SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 26 de Novembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0884

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
LEI 653/2015

Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal, nos termos do Art. 31 da Constituição da República e Art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita Municipal de Abatiá, sanciono a seguinte Lei:

Artigo. 1º- O Controle Interno do Poder Legislativo Municipal será feito através do Controlador Interno da Prefeitura do Município de Abatiá.

Artigo. 2º- O Sistema de Controle Interno do Legislativo deverá seguir as diretrizes estabelecidas na Lei Municipal nº 211/2005 e suas posteriores alterações que criou o Controle Interno do Município de Abatiá.

Artigo 3º- A designação do servidor será feita através de Portaria do Executivo Municipal e sem qualquer ônus para o Legislativo Municipal.

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:682C1A35

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 182/2015

Maria de Lourdes Ferraz Yamagami, Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal Nº 653/2015, de 24 de Novembro de 2015, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal, nos termos do Art. 31 da Constituição da República e Art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, e dá outras providências
RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor Sr. **SÉRGIO HOSOUME**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, portador do RG nº 5.586.466-7, para executar as atribuições de Controlador Interno junto ao Poder Legislativo Municipal.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data,
III – Revogam-se todas as disposições em contrário.

IV – Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de Novembro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:86700B71

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO, EDITAL Nº 016/2015

ERRATA DE PUBLICAÇÃO;
O Município de Abatiá, Estado do Paraná, Torna público que na publicação do dia 25/11/2015, edição nº 883, página 01, referente ao Edital n° 016/2015; onde se lê:
Classificação 8º, KATIA APARECIDA CASSIANO PEREIRA, leia-se: KATIA APARECIDA CASSIANO RIBEIRO.

Gabinete da Prefeita, em 25.11.2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:393A2811

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2015

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Almirante Tamandaré, relativamente ao exercício de 2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Almirante Tamandaré, referente ao exercício de 2010, nos termos do Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, consubstanciado no Acórdão nº 478/2013, da Segunda Câmara.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Almirante Tamandaré, 25 de novembro de 2015.

AMAURI LOVATO
Presidente

MARCELO BINI
1º Secretário

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:8AC0ADC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 629, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições inseridas no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Almirante Tamandaré, a servidora **LILIAN DOMANSKI,** RG nº 6.158.668-7/PR.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Almirante Tamandaré, os servidores:

- **ANDERSON MAURICIO DE SIQUEIRA**, RG nº 6.265.546-1,
- **MARIA INES TOMACHESKI**, RG nº 4.041.594-7.

Art. 3º - A Pregoeira, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, e depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 661, de 07 de outubro de 2014.

Notifique-se,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 24 de novembro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:A677C7B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 541, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015, REPUBLICADA POR INCORREÇÕES.

Súmula: Concede aposentadoria a servidora Marly Alves Parreira dos Santos.

O Prefeito, do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0010400/2015, de 03/06/2015,

RESOLVE:

Art 1º - Conceder a servidora **MARLY ALVES PARREIRA DOS SANTOS** brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professora 1º padrão, Matrícula nº 691, (Nível 3, Referencia 13), da Lei Complementar Municipal nº 006/2006, portador do RG nº 1.949.385-7/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 237.484.009-34, **aposentadoria voluntária por idade, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição (6.432/10.950 avos), pela média salarial (58,73%), sem paridade, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" c/c o Art. 31, da Lei Municipal nº 891/2002, a partir desta data, no cargo público efetivo de Professora 1º padrão.**

Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 847,35 (oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), constantes na planilha de cálculo de proventos de folhas 60.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 28 de setembro de 2015.

Notifique-se,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 30 de setembro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:9E02DF2C

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0021253/2015.
Objeto: Contrato nº 165/2015
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e UVEL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.**
Finalidade: Contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) veículos, sendo 01(um) tipo automóvel zero kilômetro, original de fábrica, capacidade para 05(cinco) lugares, marca chevrolet classic LS, e o outro tipo automóvel zero kilômetro, novo, original de fábrica, capacidade para 07(sete) lugares marca Chevrolet spin.
Prazos: O prazo de execução será de 45 (quarenta e cinco) dias e o de vigência serão por 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.
Valor: O valor será de até R$ 97.800,00 (noventa e sete mil e oitocentos reais).
Data de Assinatura: 19.11.2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.244.0010.0.061	Manutenção do CREAS
4.4.90.52.00 - 1000	Equipamentos e Material Permanente
10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.244.0010.2.061	Manutenção do CREAS
4.4.90.52.00 - 1834	Equipamentos e Material Permanente

Almirante Tamandaré, 25 de novembro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:F03B604C

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0021254/2015.
Objeto: Contrato nº 166/2015
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e DAVID MIRANDA DA ROCHA - ME.**
Finalidade: Contratação de empresa para serviços de borracharia consertos de pneus dos veículos pertencentes a frota municipal.
Prazos: O prazo de execução e o de vigência serão por 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.
Valor: O valor será de até R$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais).

Data de Assinatura: 19.11.2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.01	Secretaria Municipal de Administração e Previdência
04.122.0004.2.014	Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.39.00-1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.01	Secretaria Municipal de Obras
04.122.0004.2.029	Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras
3.3.90.39.00- 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.02	Secretaria Municipal de Obras
26.785.0005.2.036	Manutenção de Equipamentos Pesados Rodoviários
3.3.90.39.00- 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.39.00-1303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.080	Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.39.00- 1103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0021.2.092	Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39.00- 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
13.01	Secretaria Municipal de Agricultura
20.606.0030.2.103	Serviços da Agricultura
3.3.90.39.00-1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
13.01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento
18.541.0027.2.108	Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente
3.3.90.39.00-1510	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 25 de novembro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:7E516DEB

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CÂMARA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo n.º 0018.0015490/2015. Recorrente: American Tower do Brasil. Recorrido: Secretaria Municipal de Urbanismo. Ementa: Recurso Administrativo. Instalação de Estação de Rádio Base-ERBS. Indeferimento inicial com base na Legislação Municipal. Afronta a Lei Federal. Lei Municipal vigente mais aplicável ao caso. Decisão proferida por Unanimidade de votos em negar provimento ao recurso. Publique-se, Intime-se para conhecimento da decisão. (Relatora: Elenice Buzato. Data do Julgamento: 06/11/2015).

Almirante Tamandaré, 25 de novembro de 2015.

LUIZ CARLOS DE AMORIM
Presidente da C.R.A.

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:51ED7985

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CÂMARA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo n.º 0018.0015490/2015. Recorrente: American Tower do Brasil. Recorrido: Secretaria Municipal de Urbanismo. Ementa: Recurso Administrativo. Instalação de Estação de Rádio Base-ERBS. Indeferimento inicial com base na Legislação Municipal. Afronta a Lei Federal. Lei Municipal vigente mais aplicável ao caso. Decisão proferida por Unanimidade de votos em negar provimento ao recurso. Publique-se, Intime-se para conhecimento da decisão. (Relatora: Elenice Buzato. Data do Julgamento: 06/11/2015).

Almirante Tamandaré, 25 de novembro de 2015.

LUIZ CARLOS DE AMORIM
Presidente da C.R.A.

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:EFA4399D

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CÂMARA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo n.º 0018.00016746/2015. Recorrente: Claire Marcia Pastro. Recorrido: Secretaria Municipal de Fazenda – Departamento de Tributação. Ementa: Recurso Administrativo. Interrupção dos serviços de táxi por mais de 30 dias. Cassação do termo de permissão. Alegação de desconhecimento da Lei. Decisão proferida por Unanimidade de votos em negar provimento ao recurso. Publique-se, Intime-se para conhecimento da decisão. (Relatora: Claudia M. L. de Queirós. Data do Julgamento: 06/11/2015).

Almirante Tamandaré, 25 de novembro de 2015.

LUIZ CARLOS DE AMORIM
Presidente da C.R.A.

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:A986DA8D

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CÂMARA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo n.º 0018.0012037/2013. Recorrente: Comércio de Artigos Religiosos dos Freis Capuchinhos Ltda. Recorrido: Secretaria Municipal de Urbanismo. Ementa: Recurso Administrativo. Atividade de extração mineral. Indeferimento inicial com base na Legislação Municipal vigente. Zoneamento de área denominado Zona Residencial KARST – ZRK. Decisão proferida por Unanimidade de votos em negar provimento ao recurso. Publique-se, Intime-se para conhecimento da decisão. (Relator: Luiz Carlos de Amorim. Data do Julgamento: 06/11/2015).

Almirante Tamandaré, 25 de novembro de 2015.

LUIZ CARLOS DE AMORIM
Presidente da C.R.A.

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:A3A0084D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2015 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/2002 e demais normas regulamentares e considerando a verificação da conformidade da Lei;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR:
Lote 01 - I.SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, nos valores de R$ 20.770,00 (Vinte mil setecentos e setenta reais);
Lote 02 - ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS – ME, nos valores de R$ 18.700,00 (Dezoito mil e setecentos reais);
Lote 03 - M2W COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME, nos valores de R$ 30.000,00 (trinta mil reais);

II – HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório 098/2015, modalidade Pregão Presencial nº. 044/2015, ocorrido em 23 de Novembro de 2015, por haver atendido a todas as formalidades

contidas no Edital e estar em conformidade com a legislação pertinente e;

III – Determinar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Adjudicação e Homologação;

IV – Determinar ao Setor Responsável à elaboração do contrato de Fornecimento do bem, nos moldes do Edital e anexos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, 25 de Novembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:8BFB51C0

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2015 EXTRATO DE CONTRATO Nº 0109/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53.

CONTRATADA: I.SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, CNPJ 09.230.568/0001-73, situada a Rua Devete de Paula Xavier, 1348 – Centro – Cep 87302-190 – Campo Mourão – Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu representante legal Sr**. IVO DA SILVA** portador da cédula de identidade sob o nº 3015771-0 e CPF: 414.132.969-04.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos de escritório tais como Cadeiras, Armários, Mesa, entre outros, objetivando suprir as necessidades de todas as secretarias do Município de Altamira do Paraná.

DATA DO CONTRATO: 25 de Novembro de 2015.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado se houver interesse da contratante, nos termos determinados no processo licitatório.

VALOR TOTAL: Lote 01 - R$ 20.770,00 (Vinte mil setecentos e setenta reais);

FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:4BE367B0

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2015 EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53.

CONTRATADA: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS – ME – CNPJ 12.370.448/0001-86, situada na Avenida Capitão Índio Bandeira, Nº 2623 - Campo Mourão - Estado do Paraná**,** neste ato representado pelo seu Representante Legal, Sr. **ANDERSON FERREIRA DE JESUS**, portador do RG 8.044942-9 SSP/PR e CPF 031.730.589-17.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos de escritório tais como Cadeiras, Armários, Mesa, entre outros, objetivando suprir as necessidades de todas as secretarias do Município de Altamira do Paraná.

DATA DO CONTRATO: 25 de Novembro de 2015.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado se houver interesse da contratante, nos termos determinados no processo licitatório pregão.

VALOR TOTAL: Lote 02 - R$ 18.700,00 (Dezoito mil e setecentos reais)

FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:AFE9158D

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2015 EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53.

CONTRATADA: M2W COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME – CNPJ 05.060.654/0001-24, situada a Avenida Campitão Indio Bandeira, Nº 620-B- Campo Mourão - Estado do Paraná**,** neste ato representado pelo seu Representante Legal, Sr. **MICHEL GLAUBER SANTOS**, portador do RG 8124403-0 SSP/PR e CPF 046.282.119-65.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos de escritório tais como Cadeiras, Armários, Mesa, entre outros, objetivando suprir as necessidades de todas as secretarias do Município de Altamira do Paraná.

DATA DO CONTRATO: 30 de Setembro de 2015.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado se houver interesse da contratante, nos termos determinados no processo Licitatório pregão.

VALOR TOTAL: Lote 03 - R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:612241B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá, Estado do Paraná, Senhor João Mitrovini Filho, usando das atribuições que lhe são conferidas *RATIFICA* este Termo de Dispensa de Licitação 015/2015 referente Contratação de Pessoa Física e objeto abaixo descritos que atende o limite estabelecido pelo disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Contratação de Profissional da área de engenharia/arquitetura para realização de projeto básico/executivo e

acompanhamento técnico da reforma predial do Legislativo, conforme segue: projeto básico/executivo da reforma, contendo custos conforme tabela SINAPI, acompanhamento técnico de todas as etapas dos serviços e materiais entregues/utilizados e executados pela Licitante Vencedora do certame, tais como troca de todo o telhado, troca de toda rede elétrica incluindo lâmpadas, lustres e luminárias utilizando novo sistema de led para economia de energia, reforma e troca de peças, pisos, revestimentos, hidráulica e acessórios em 04 banheiros, sendo 3 comuns e 1 acessível), resolver todas as infiltrações nas paredes internas e externas, pintura interna e externa, refazer toda a calçada externa, colocação 10 portas de vidro (igual ou superior blindex), 02 janelas de vidro com barrado em alvenaria substituindo as atuais entradas, fechamento de janelas c/ suportes de ar condicionado, troca parcial/total do forro, portão de entrada com fechadura elétrica, mudança e ampliação de abertura da entrada principal do prédio, troca de piso sala de vereador 1, troca de piso futura sala de contabilidade, troca de piso pátio interno, troca de encanamentos, derrubar parede sala de arquivos, fechar parede interna secretaria, mudança do sistema de calhas e rufos, refazer partes inferior das janelas de vidro por alvenaria, soleiras em granito em todas as portas e demais reparos necessários.

P. FÍSICA: MÔNICA DE FÁTIMA FERNANDES CAMBI
CPF 600.843.919-87
VALOR: R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 26/11/2015 a 26/05/2016

Andirá, 25 de novembro de 2015.

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:B56E8DAF

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 011/2015

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ - 02.121.959/0001-00, com sede na Rua Pernambuco, 240, Centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, neste ato representada por seu presidente O Senhor João Mitrovini Filho**,** brasileiro, casado, vereador, portador da Cédula de Identidade com R.G. sob nº. 4.557.454-7 SSP/PR e CPF 515.080.449-53 residente e domiciliado na Rua Xingú, 33, Vila Americana, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná.
CONTRATADA: MÔNICA DE FÁTIMA FERNANDES CAMBI, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF – 600.843.919-87, R.G. 3.666.350-2 SSP/PR, residente e domiciliada nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná à Avenida Goiás, 250, Centro.
OBJETO: Contratação de Profissional da área de engenharia/arquitetura para realização de projeto básico/executivo e acompanhamento técnico da reforma predial do Legislativo, conforme segue: projeto básico/executivo da reforma, contendo custos conforme tabela SINAPI, acompanhamento técnico de todas as etapas dos serviços e materiais entregues/utilizados e executados pela Licitante Vencedora do certame, tais como troca de todo o telhado, troca de toda rede elétrica incluindo lâmpadas, lustres e luminárias utilizando novo sistema de led para economia de energia, reforma e troca de peças, pisos, revestimentos, hidráulica e acessórios em 04 banheiros, sendo 3 comuns e 1 acessível), resolver todas as infiltrações nas paredes internas e externas, pintura interna e externa, refazer toda a calçada externa, colocação 10 portas de vidro (igual ou superior blindex), 02 janelas de vidro com barrado em alvenaria substituindo as atuais entradas, fechamento de janelas c/ suportes de ar condicionado, troca parcial/total do forro, portão de entrada com fechadura elétrica, mudança e ampliação de abertura da entrada principal do prédio, troca de piso sala de vereador 1, troca de piso futura sala de contabilidade, troca de piso pátio interno, troca de encanamentos, derrubar parede sala de arquivos, fechar parede interna secretaria, mudança do sistema de calhas e rufos, refazer partes inferior das janelas de vidro por alvenaria, soleiras em granito em todas as portas e demais reparos necessários.
VALOR: R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Serão retidos os impostos devidos conforme cláusula segunda inciso 1.1 deste contrato.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 015/2015
VIGÊNCIA: 26/11/2015 a 26/05/2016
Contrato podendo ser prorrogado conforme cláusula oitava deste contrato.
DATA: 25/11/2015

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:E2CE463C

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA
EDITAL Nº. 19/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.978, de 18 de agosto de 2009 e alterações pela Lei Municipal nº. 2.305, de 04 de maio de 2012, e

Considerando o ofício nº. 391, datado no dia 23 de novembro de 2015, do Sr. TIAGO AUGUSTO TURIM, informando a renúncia do cargo de Conselheiro Tutelar a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andirá, através de recebimento nesta mesma data;
Considerando que o Conselheiro Tutelar TIAGO AUGUSTO TURIM, fez a solicitação de renúncia do cargo, no qual estará trabalhando até o dia 23 de novembro de 2015.

Resolve:

1º – Acatar o pedido formalizado de renúncia do cargo de Conselheiro Tutelar de **TIAGO AUGUSTO TURIM**, a partir do dia 23 de novembro de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Andirá-Paraná, 24 de novembro de 2015.

IONETE FERRAZ DE ARAUJO MADÓGLIO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:A7366447

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.185 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) autorizado pela Lei n°. 2.597 de 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** na Dotação orçamentária abaixo especificada:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.041– Manter os Postos de Saúde Municipal	
3.1.90.16.00.00.1303 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	3.500,00

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto será resultante do cancelamento da seguinte dotação orçamentária.

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.041– Manter os Postos de Saúde Municipal	
3.1.90.11.00.00.1303 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.500,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de Novembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:4FEDEAA7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.180 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 51.000,00 (Cinqüenta e um mil reais), autorizado pela Lei n°. 2.710 de 24 de novembro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**", nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002.DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.041. Manter os Postos de Saúde Municipal	
3.3.90.30.00.00.3303.MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00
3.3.90.39.00.00.3303.OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	15.000,00

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto será resultante do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002.DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.041. Manter os Postos de Saúde Municipal	
3.3.90.32.00.00.3303.MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	51.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:04998AB0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.183 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a Suplementação de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), autorizado pela Lei n°. 2.713 de 24 de novembro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto a Suplementação de "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

09.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
002.DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
2.074. Manter e Conservar Vias e Logradouros Públicos	
3.3.90.39.00.00.3511. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	35.000,00

Art. 2° - O recurso para a suplementação do Crédito Adicional Especial de que trata este decreto será resultante do superávit financeiro da fonte 3511 – Taxas – Prestação de Serviços, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:1CB68152

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.184 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), autorizado pela Lei n°. 2.714 de 24 de novembro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

09.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
002.DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
2.074. Manter e Conservar Vias e Logradouros Públicos	
3.3.90.30.00.00.3511.MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00

Art. 2° - O recurso para Abertura de Credito Adicional Suplementar de que trata este decreto será resultante do superávit financeiro da fonte 3511 – Taxas – Prestação de Serviços, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:C8373EDF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.181 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 146.600,00 (Cento e quarenta e seis mil e seiscentos reais), autorizado pela Lei n°. 2.711 de 24 de novembro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

05.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002.DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.030. Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	
3.1.90.11.00.00.1103.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	50.000,00
06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002.DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.045. Manter os Serviços de Transporte da Saúde	
3.1.90.11.00.00.1303.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.3.90.14.00.00.1303.DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL	7.600,00
3.3.90.30.00.00.1303.MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00
3.3.90.39.00.00.1303.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	22.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

05.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
001.GABINETE DA EDUCAÇÃO	
2.021. Manter o Gabinete de Educação e Cultura	
3.1.90.11.00.00.1103.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	50.000,00
06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.GABINETE DA SAÚDE	
2.040. Manter o Gabinete da Secretaria de Saúde	
3.3.90.14.00.00.1303.DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL	3.000,00
3.3.90.36.00.00.1303.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.900,00
002.DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.041. Manter os Postos de Saúde Municipal	
3.1.90.11.00.00.1303.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	30.000,00
2.043. Manter o Consórcio Paraná Saúde	
3.3.71.70.00.00.1303.RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.000,00
2.046. Manter os Serviços de Atendimento Especializados	
3.3.90.39.00.00.1303.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	42.000,00
2.049. Manter o SAMU	
3.3.90.30.00.00.1303.MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3.3.90.36.00.00.1303.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	900,00
3.3.90.39.00.00.1303.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	6.900,00
4.4.90.52.00.00.1303.EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.900,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:201C38D5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.182 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), autorizado pela Lei n°. 2.712 de 24 de novembro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

05.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
003.DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.036. Manter a Banda Musical Municipal	
4.4.90.52.00.00.1000.EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	7.300,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

05.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
003.DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.036. Manter a Banda Musical Municipal	
3.3.90.30.00.00.1000.MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
3.3.90.39.00.00.1000.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.800,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:B1784E70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2015

Ratifico a dispensa nº. 042/2015 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a pessoa física: **DULCÉLIA CRISTINA DA SILVA VIZOTO,** inscrita no CPF sob, n° 024875669-90, e registro geral RG sob nº 6.653.192-9, no valor global de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), referente à **Contratação** de Serviços de Pessoa Física para ministrar curso de capacitação de Conselheiro Tutelar, com carga horária de 15 horas no total, para atender a pedido da Secretaria Municipal de Ação Social, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 26 de novembro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:0374662E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2015

Ratifico a dispensa nº. 040/2015 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **ALFA CONSTRUÇÕES ELETRICAS, CIVIS E URBANISMO LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob, n° 81.666.752/0001-98, no valor global de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), referente à **Contratação** de Empresa para prestação de serviços de locação e instalação de 8 (oito) painéis elétricos de enfeites natalinos por um período de 45 dias a partir da data de instalação, a serem instalados entre as ruas rio de Janeiro e rua São Paulo no Município de Andirá Pr - para atender a pedido da Secretaria Municipal de Ação Social, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 26 de novembro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:52B09A86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2015

Ratifico a dispensa nº. 041/2015 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **NELSON DE CAMARGO DECORAÇÕES - EPP,** inscrita no CNPJ sob, n° 01.132.066/0001-06, no valor global de R$ 5.625,05 (cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinco centavos), referente à **Contratação** de Empresa para prestação de serviços de reparos e manutenção de Persianas Verticais junto a aquisição de novas Persianas Verticais - para atender a pedido de Diversas Secretarias Municipais, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, 26 de novembro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:68F9736D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2015 – CONCURSO PUBLICO Nº. 01/2014

O Prefeito Municipal de Andirá, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital nº. 01/2014, homologado em 27 de junho de 2014, CONVOCA para contratação, conforme item 9.10 do Edital mencionado, os candidatos abaixo relacionados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Andirá – Pr., sito na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190 – Jardim Vésper – Andirá-Pr., e apresentar em **data de 30 de novembro, das 8:30 às 11:30**, a documentação necessária para admissão, conforme item 9.6 do Edital nº. 01/2014.

Candidatos convocados:

Nome	CPF	Cargo
ANA PAULA MARQUES	037.107.999-37	ATENDENTE DE CASA LAR

O candidato que, recusar a admissão ou deixar de assumir o exercício da função no prazo estipulado, terá seu nome transportado para o final da lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do Concurso Público, de acordo com item 9.38 do Edital nº 01/2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Andirá, 24 de novembro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal de Andirá

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:F4852658

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº. 001 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Secretaria Municipal de Saúde de Andirá – Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 28 da Portaria nº. 344 SVS/MS, de 12 de maio de 1998, o artigo 124 da Instrução Normativa, aprovada pela Portaria nº. 06, de 29 de janeiro de 1999, cerca da autorização para o Cadastramento de Empresas, como estabelecimentos aptos a comercializar medicamentos a base de substâncias retinóides de uso sistêmico da lista "C2" da Portaria SVS/MS nº. 344/98;
Considerando a solicitação de autorização para o comercio de medicamentos da lista "C2", conforme a Portaria nº. 334/98, realizado pela Empresa C. L. NARDONI-FARMÁCIA – ME, nome fantasia FARMACIA SÃO MIGUEL;
Considerando que após a análise dos documentos apresentados, a Divisão de Vigilância Sanitária do Departamento Municipal de Saúde, se manifestou favorável à autorização do credenciamento da Empresa C. L. NARDONI-FARMÁCIA – ME, nome fantasia FARMACIA SÃO MIGUEL, para comercialização de medicamentos a base de substâncias da lista "C2" – Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o artigo 28 da Portaria nº. 06, de 29 de janeiro de 1999, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;
Considerando que o responsável está ciente que em caso de substituição do Responsável Técnico ou qualquer irregularidade no balancete relacionado aos Psicotrópicos, perderá a autorização.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a autorização para o Cadastramento da Empresa C. L. NARDONI-FARMÁCIA – ME, CNPJ nº. 23.291.290/0001-75, CRF - PR: 25128/PR, Nome Fantasia - FARMACIA SÃO MIGUEL, sito à Avenida Major Barbosa Ferraz Jr. nº. 1.549 – Jardim Horizonte, a comercializar medicamentos a base de substâncias da lista "C2" – Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o artigo 28 da Portaria nº. 06, de 29 de janeiro de 1999, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Art. 2º - Fica ciente o responsável pelo Estabelecimento que em caso de substituição do Responsável Técnico ou qualquer irregularidade no balancete relacionado aos Psicotrópicos, perderá a autorização da comercialização dos medicamentos a base de substâncias da lista "C2" – Retinóides de uso Sistêmico.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se, e
cumpra-se.

Andirá – Paraná, 24 de novembro de 2015.

DIEGO DOMINGUES DE OLIVEIRA
Secrétario Municipal de Saúde

VERÔNICA RODRIGUES FERREIRA
Diretora do Departamento de Vigilância

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:0511704E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 EDITAL Nº 139/2015 NÃO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Sumula: Dispõe sobre a relação de candidato que não atendeu ao Edital n.º 132/2015, que de documentação exigida, do Concurso Público nº 01/2015 e suas retificações, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 – Edital nº 01/2015, por meio deste Edital apresenta a relação de candidato eliminado por não comparecimento, conforme Edital **n.º 132/2015** do Concurso Público nº 001/2015, de acordo com o Edital nº 01/2015, resolve:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos eliminados do Concurso Público nº 001/2015, conforme Edital nº 01/2015 por:

1 –NÃO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

MÉDICO REGULADOR – CONCOMITANTE			
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	FINAL DE LISTA
21511002	JOELMA MARIANO DA SILVA	20º	7°

Paranaguá, 25 de novembro de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:6A4EB27D

CISLIPA
CONCURSO PÚBLICO 01/2015 EDITAL 141/2015
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2015 do Edital nº 01/2015, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2015 de Abertura do Concurso Público e o Edital 02/2015 de Homologação do Resultado Final e Classificação ambos do Concurso Público 01/2015, devidamente divulgados nos sites httt://www.fafipa.com.br e no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar (órgão CISLIPA), **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2015 e no presente Edital.

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

Os documentos deverão ser entregues, **nos dias, 26, 27, 30 de novembro e 01 de dezembro de 2015 das 08h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 16h30min horas**, na sub sede administrativa do CISLIPA, sito à Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – (PROVOPAR – Pontal do Paraná) – 41 34581280.

1.2 - Não serão recebidos documentos fora dos horários e dias estipulados.
1.3 - Serão eliminados do Concurso Público os candidatos que convocados para apresentar os documentos não comparecerem à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o emprego público, no momento da convocação, em conformidade com item 4.1 do Edital 01/2015 – Edital de Abertura do Concurso Público 01/2015.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ TARM – CONCOMITANTE		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
111106002	JORGE LUIS FERNANDES DOS SANTOS	60°

MÉDICO REGULADOR – CONCOMITANTE			
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	FINAL DE LISTA
108511002	PEDRO GABRIEL LORENCETTI	22°	8°

DOCUMENTOS EXIGIDOS – CÓPIA AUTENTICADA:

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, pagina da foto e seu verso;
b) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
c) cópia autenticada do Título de Eleitor;
d) prova de quitação com a Justiça Eleitoral; disponível em (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
e) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
f) cópia autenticada do documento de Identificação – Registro Geral (RG);
g) cópia autenticada do Cartão do CPF;
h) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo (Certificado de 1º Grau, 2º Grau, Técnico, Superior);
i) cópia autenticada do Registro no órgão de classe, quando for requisito do cargo;
j) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
k) cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho (s), menores de 14 (quatorze) anos; cópia autenticada da caderneta de vacinação ou equivalente (somente para os dependentes de até 6 anos de idade); comprovante de frequência escolar emitida pelo estabelecimento de ensino (somente para os dependentes de 7 a 14 anos de idade);
l) certidão Negativa Criminal e Cível expedida pela Comarca onde reside;
m) cópia autenticada do comprovante de residência;
n) número do PIS/PASEP;
o) Cópia autenticada do Certificado do Curso de Socorrista pela Portaria MS nº 2048/2002, ou sua declaração de conclusão original;
p) Cópia autenticada da Carteira de Habilitação CNH na categoria indicada para o cargo;
q) Cópia autenticada de curso de condutor de veículo de emergência conforme normatização do CONTRAM;
r) Consulta Histórico de Pontuação do Condutor. O condutor com habilitação do Paraná poderá efetuar a consulta através do site do Detran - http://www1.detran.pr.gov.br/detran_novo/consultas/habilitacao/cons_pontuacao.html (para o emprego público de condutor de veículo de emergência).
s) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local).
t) Declaração de bens e valores com dados referentes até a data da contratação (formulário próprio no local), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992).
u) Termo de Responsabilidade – Concessão de Salário Família (formulário próprio no local).
v) original ou cópia autenticada de Comprovante de atuação nas áreas de urgência/emergência, suporte avançado de vida, em todos os cenários do pré-hospitalar e nas ambulâncias (médico regulador/intervencionista concomitante).

DA AVALIAÇÃO MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O candidato que apresentar a documentação exigida será encaminhado para realização da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, **com data provável para 02 e 03 de dezembro de 2015**, devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Ato de Convocação do candidato, ou seja, do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo os exames abaixo citados:
Exames para todos os cargos (Assistente Administrativo, TARM/Técnico em Enfermagem Concomitante, Médico Regulador/Intervencionista Concomitante, Farmacêutico, Enfermeiro, Radio Operador, Condutor de Veiculo de Emergência):
a.1 - Hemograma Completo
a.2 – Anti HBS AG
a.3 – Anti HBC
a.4 – Anti HBS
a.5 – Anti HCV
a.6 – HBSAG
b) Exames **complementares Radio Operador:**
b.1 – Audiometria
b.2 – Logo Audiometria
c) Exames **complementares Condutor Veículo de Emergência:**
c.1 – Acuidade Visual
c.2 – Audiometria
c.3 – Eletrocardiograma
c.4 – Eletroencefalograma
c.5 – GAMA GT
c.6 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO
d) Exames **complementares Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante:**
d.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO
e) Exames **complementares Enfermeiro:**
e.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO
f) Exames **complementares Médico Regulador/Intervencionista Concomitante:**
f.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO

Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.

O local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional serão divulgados através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná
www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar (órgão CISLIPA).
O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente.
Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.
A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 4.1 letras F do Edital 01/2015.
O resultado original do Exame Pré-Admissional deverá ser entregue pelo candidato ou pessoa por ele autorizada na Subsede do CISLIPA após sua realização nos dias 02 e 03 de dezembro no horário das 08h30min às 11h30min e 13h30min as 17:00min.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho, serão informados juntamente com o edital de aptidão.
Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática no Concurso Público.
O candidato convocado para a entrega da documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória. Por meio de formulário próprio de Requerimento de Reclassificação ao Final da Lista de Aprovados no Concurso Público 01/2015; o qual deverá ser efeituado pessoalmente pelo candidato no prazo do item 1.1 deste Edital.
Não cabe solicitação de reposicionamento para o final da lista classificatória, para o candidato que por este instrumento esteja sendo novamente convocado pelo motivo de já haver solicitado pedido de Final de Lista quando de sua primeira convocação.
Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 25 de novembro de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:8EA75694

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 018/2015

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 027/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 018/2015

OBJETO: registro de preços para fornecimento de 360 (trezentos e sessenta) Cestas Básicas contendo gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene pessoal, para distribuição às famílias em vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme relação no Anexo I que faz parte integrante do Edital.

Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. PMA 027/2015 e Pregão Presencial Nº. PMA 018/2015 - SRP, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000 e alterações e, considerando o julgamento das propostas, lances e habilitação realizada pelo pregoeiro assim adjudicada em sessão, HOMOLOGO o procedimento licitatório epigrafado.

Empresa: **P. A. S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND. E COM. LTDA**
CNPJ nº **08.903.201/0001-00**
Endereço: Rua: Rio Eufrates, 317.
Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83.833-088
Valor Total: **R$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais).**
ITEM 01:

ITEM	PRODUTO	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Cestas Básicas contendo: 01 Pct. de Arroz Parabolizado - 05 kg - BURITI 01 Pct de Açúcar Refinado - 05 kg – ALTO ALEGRE 01 Pct de Farinha de trigo Especial - 05 kg – DONA EULALIA 02 Pct de Feijão Preto Tipo 1 - 01 kg – REI DA MESA 01 Pct de Sal refinado iodado - 01 kg - MARFIM 02 Pct de Café Torrado e Moído - Embalagem a vácuo - 500 g – DA MANHÃ 02 Pct de Macarrão massa com ovos - 500 g - PAULISTA 02 Pct de Biscoito doce - 500 g - PRODASA 02 Pct de Biscoito salgado - 500 g - PRODASA 01 Pct de Fubá - 01 kg – DOM PEDRO 01 Lata de Óleo de soja Refinado - 900 ml - COCAMAR 01 Pct de Suco em pó - 01 kg – BOA SAFRA 01 Lata de Extrato de tomate - 350 g - BONARE 01 Lata/pct de Leite em pó - 400 g - DANKI 01 Lata/pct de Achocolatado em pó - 400 g - APTI 01 pote de Geleia - 250 g - RITTER 01 lata de Sardinha - 125 g - PESCADOR 01 lata de Milho verde - 350 g - DEZ 01 Pct de Papel higiênico c/ 04 rolos - PALOMA 02 un. de Sabonete - 90 g – FONTANA SOFT 01 un. de Creme dental - 90 g - SORRISO 01 un. de Shampoo - 350 ml - MONANGE 01 caixa/pct de Sabão em pó - 500 g – GIRANDO SOL 01 un. de Detergente de louça - 500 ml - FONTANA 01 un. de Desinfetante uso geral - 500 ml – GIRANDO SOL 01 pct de Sabão em barra c/ 05 unidades - FONTANA	360	R$ 140,00	R$ 50.400,00

Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada, para assinar a Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Antonina, 24 de Novembro de 2015.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal de Antonina

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:07582AAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 019/2015

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 028/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 019/2015

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de coleta e transporte e encaminhamento para tratamento de Resíduos da Saúde, para local de tratamento que atenda os requisitos e os padrões técnicos da ABNT e Normativa Ambientais Vigentes, em conformidade com a Resolução da ANVISA – RDC 306/04, juntamente com a Resolução Nº 358/04 do CONAMA que define a coleta, transporte e destinação final sobre resíduos de serviços de saúde dos Grupos A – INFECTANTE, B – QUÍMICO e E – PERFUROCORTANTE, por um período de 12 (doze) meses, com fornecimento de Bombonas em comodato, conforme descrição no Termo de Referencia no Anexo I do Edital.

Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. PMA 028/2015 e Pregão Presencial Nº. PMA 019/2015 - SRP, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000 e alterações e, considerando o julgamento das propostas, lances e habilitação realizada pelo pregoeiro, assim adjudicada em sessão e o parecer jurídico conclusivo, HOMOLOGO o procedimento licitatório epigrafado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Coleta e Transporte dos Resíduos da Saúde pertencentes aos Grupos A Infectantes, B Químicos e E Perfurocortante, para Tratamento Térmico (incineração) em Incineradores devidamente Licenciado de acordo com as Normas Técnicas da ABNT e Normativa Ambientais por um período de 12 (doze) meses, com fornecimento de Bombonas em comodato.	Kg	8.400	R$ 8,70	R$ 73.080,00

Empresa: **AMBSERV SUL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**
CNPJ nº 07.067.001/0001-00
Endereço: Alameda Bom Pastor, Nº 91 Bloco 03 – Bairro Campina.
São José dos Pinhais - PR
CEP: 83.015-140

Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada, para assinar a Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, sob as penalidades da lei.

Antonina, 24 de Novembro de 2015.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal de Antonina

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:0DE1881C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 022/2015

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 031/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 022/2015

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de Água Mineral e Copo Descartável a pedido das secretarias municipais e Funrebom, por meio de fornecimento imediato, para o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações descritas no Termo de Referencia no Anexo I, que faz parte integrante do Edital.

Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. PMA 031/2015 e Pregão Presencial Nº. PMA 022/2015 - SRP, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000 e alterações e, considerando o julgamento das propostas, lances e habilitação realizada pelo pregoeiro assim adjudicada em sessão e, parecer jurídico conclusivo, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epigrafe.

ITEM 01

Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
Água mineral 20 litros. Marca Graciosa	Galão	2.669	R$ 8,99	R$ 23.994,31

ITEM 03

Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
Copo descartável 180 ml – caixa com 25 pacotes com 100 unidades. Marca Kerocopo.	Caixa	195	R$ 65,65	R$ 12.801,75

Empresa: **Everson & Evelyn Varejão e Lanchonete LTDA.**
CNPJ: 86.881.943/0001-96
Endereço: Rua Felizardo Gomes da Costa, Nº 04 – Centro.
Antonina – Paraná
CEP: 83.370-000
Valor total dos Itens: R$ 36.796,06 (Trinta e seis mil setecentos e noventa e seis reais e seis centavos).

ITEM 02

Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
Água mineral em copos – sem gás caixa com 24 unidades. Marca Clari.	Caixa	770	R$ 10,35	R$ 7.969,50

Empresa: **P.A.S. Programa de Alimentos Social Ind. Comércio LTDA.**
CNPJ Nº 08.903.201/0001-00
Endereço: Rua Rio Eufrates, Nº 317 – Bairro Iguaçu.
Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83.833-088

Valor Global do Pregão Presencial: R$ 44.765,56 (Quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada, para assinar a Ata de Registro de Preços nos termos da Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/02, sob as penalidades da lei.

Antonina, 24 de Novembro de 2015.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:903439BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 02/2014 - APAE DE ANTONINA

TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONVÊNIO PMA – Nº 02/2014
. Fica acordado entre as partes signatárias o presente Termo aditivo ao Convênio PMA nº 002/2015, prorrogação de tempo na Cláusula Nona - da vigência, com seguinte texto:

Clausula Nona - Da Vigência
Fica prorrogado o tempo de vigência do presente convênio nº 02/2014 para mais 120(dias) sendo início 29/11/2015, considerando a data do encerramento da sua vigência 29/03/2016, devido atrasos em suas parcelas, para tanto necessitamos de um prazo de 04 (quatro) meses para que possamos regularizar essa situação .

Os demais itens do Convênio permanecem inalterados.

E assim, os participes firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que se subscrevem.

Publique-se um extrato do presente aditivo nos locais de costume.

Antonina, 18 de novembro de 2015

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal de Antonina

LUIZ LÁZARO ALVES
Presidente da APAE de Antonina

Testemunhas:

_____
CPF

_____
CPF

Visto:

ANDERSON MORAES LOPES
Procurador Jurídico

Unidade Gestora de Transferência/UGT

Unidade de Controle Interno /UCI

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:960D272B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL

REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015.

A Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, através do pregoeiro designado pela Portaria Nº 0002/2015, de 02 de Janeiro de 2015, comunica às empresas para prestação de serviços de atenção a saúde no combate a dengue, com contratação de no máximo 3 vagas para atuar nos serviços definidos em edital com 40 horas semanais, 8 horas diárias e insalubridade de 20%, para o período de 3 meses. através do programa VIGIASUS, *objeto do edital de Pregão Presencial Nº 037/2015, que após a análise e verificação da proposta e lances ofertados, decidiu classificar a seguinte proponente:*

Fornecedor: R. FANT LTDA - ME
CNPJ/CPF: 11.954.106/0001-40

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	SERVIÇOS DE AGENTE DE COMBATE A DENGUE	3	R$ 7.666,67	R$ 23.000,00
Valor Total - R$ 23.000,00				

Município de Atalaia/PR., em 25 de Novembro de 2015.

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro

Obs: A assinatura consta no documento orignal.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:9F3AE4C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Eu, ***FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA***, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, **HOMOLOGO** o Parecer da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 0002/2015, de 02 de Janeiro de 2015, que julgou ás 14:00 horas do dia 13 de Novembro de 2015 o recebimento das propostas e lances, referente ao ***PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015*** de 29 de Outubro de 2015, para prestação de serviços de atenção a saúde no combate a dengue, com contratação de no máximo 3 vagas para atuar nos serviços definidos em edital com 40 horas semanais, 8 horas diárias e insalubridade de 20%, para o período de 3 meses. através do programa VIGIASUS, conforme abaixo:

Fornecedor: R. FANT LTDA - ME
CNPJ/CPF: 11.954.106/0001-40

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	SERVIÇOS DE AGENTE DE COMBATE A DENGUE	3	R$ 7.666,67	R$ 23.000,00
			Valor Total Homologado	**R$ 23.000,00**

Determino ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Atalaia a tomar as devidas providências que se fizerem necessárias.

Atalaia/PR, em 25 de Novembro de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:1877631E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DO REGISTRO DOS CANDIDATOS INTERESSADOS EM PARTICIPAREM DAS ELEIÇÕES DE DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BALSA NOVA

EDITAL DO REGISTRO DOS CANDIDATOS INTERESSADOS EM PARTICIPAREM DAS ELEIÇÕES DE DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BALSA NOVA

O Presidente da Comissão de Coordenação Eleitoral, no uso de suas atribuições conferidas nos Decretos Municipais n. 151/2015, 152/2015 e 153/2015 publicado em 30.10.2015, combinado com a Lei Municipal n. 262, de 26.10.1993, torna público, para o conhecimento dos interessados o registro dos nomes dos candidatos interessados em participar das Eleições de Diretores das Escolas Municipais de Balsa Nova;

ESCOLA RURAL MUNICIPAL JOÃO ANDREASSA		
Nome	Apelido	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
LUCIANA MARA SCHMIDT LEON BORDES	LUCIANA SCHMIDT	01

CMEI BRINCANDO E CRIANDO		
Nome	Apelido	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
FABIANA CHIBIOR	FABIANA CHIBIOR	01

ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM RIBAS DE ANDRADE		
Nome	Apelido	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
AUREA MERCHIORI DA SILVA	AUREA MERCHIORI	01

ESCOLA MUNICIPAL DR MÁRIO FARACO		
Nome	Apelido	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
OZANA LEAL FERREIRA	OZANA	01

ESCOLA MUNICIPAL PADRE BOLESLAU LIANA		
Nome	Apelido	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
ROSEMARI DE FREITAS NEGRÃO	PROFESSORA ROSEMARI	01

ESCOLA RURAL MUNICIPAL ITAMBÉ		
Nome	Apelido	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
EVELISE CRISTINE PORTELLA DA SILVA	PROFESSORA EVELISE	01

ESCOLA MUNICIPAL DR. ZILDA NEUMAN ARNS		
Nome	Apelido	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
DANIELE MARIA BUBNIAK	PROFESSORA DANI	02
SHEILA ANGELITA GARRET ORTIZ	PROFESSORA SHEILA	01

ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ ROSALINA		
Nome	Apelido	NÚMERO DE INSCRIÇÃO

CMEI TIA NIVA		
Nome	Apelido	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
ROSANE ENIK PADILHA	ROSANE	01

ESCOLA RURAL MUNICIPAL PREF. HERCULANO SCHIMALESKI		
Nome	Apelido	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
ERONI TEREZINHA DE ANDRADE GARRETT	ERONI GARRETT	01

CMEI PROFESSORA MARGARIDA FLORIDA CHILÓ		
Nome	Apelido	NÚMERO DE

		INSCRIÇÃO
INDIANARA MELLO LEAL SCHMIDT	INDIANARA	01

Considerado a inexistência de registro de candidatos protocolado até a presente data, prorroga-se, por mais 10 dias as inscrições na ESCOLA MUNICIPAL IRMÂ ROSALINA, nos termos do artigo 3º, do Decreto 151/2015.

Balsa Nova, 24 de novembro de 2015

KARINA WYLLYA FRIEDERICH LEAL
Presidente da Comissão de Coordenação Eleitoral
Decreto Municipal 152/2015

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:0FAF82D5

ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 003/2015 REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.

LUIZ CLàUDIO COSTA, Prefeito Municipal de Balsa Nova, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar que será realizada a DEVOLUÇÃO do valor da taxa de inscrição aos candidatos **Sabatistas** que não desejarem mais participar do presente Concurso Público em virtude da alteração da data de realização da Prova Objetiva de 13/12/2015 (domingo) para **09/01/2016 (sábado).**

1. Os candidatos Sabatistas, já inscritos, que efetuaram o **pagamento do valor da taxa de inscrição** e que **não desejarem continuar participando do certame,** deverão preencher o formulário, Anexo I deste Edital, declarando-se Sabatistas e solicitando o cancelamento da inscrição já realizada e a respectiva devolução do valor pago a título de inscrição. Caso o candidato não se manifeste no período determinado, será considerada sua tácita aceitação à alteração realizada por este edital.

1.1. Para a DEVOLUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO, o candidato deverá preencher o requerimento, Anexo I deste Edital, informando o **Banco, Agência e Conta Corrente** e entregar o requerimento pessoalmente na **Prefeitura Municipal de Balsa Nova,** situada na Avenida Brasil, nº 665, Bairro Centro, no Município de Balsa Nova, no horário das **8h30min às 11h30min e das 13h às 17h,** durante o período de **24/11/2015 a 30/11/2015**, **impreterivelmente**, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, munido de documento de identidade original e comprovante do pagamento da taxa de inscrição original (boleto bancário quitado).

1.2 Será aceito pedido de devolução do valor da taxa de inscrição por procuração, desde que entregue o instrumento de mandato outorgado através de instrumento público ou particular, contendo poder específico para tal finalidade, conforme Anexo II deste, com reconhecimento de firma em cartório pelo outorgante, acompanhado de documento de identidade do outorgado e do comprovante do pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário quitado) original.

Município de Balsa Nova/PR, 24 de novembro de 2015.

LUIZ CLÀUDIO COSTA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e
publique-se.

ANEXO I
DECLARAÇÃO/REQUERIMENTO
CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ portador do RG nº ___, CPF _____, inscrito no Concurso Público nº 001/2015 do Município de Balsa Nova/PR - Edital nº 001/2015, sob nº _____, para o cargo de ___, declaro para os devidos fins que sou **SABATISTA** e venho **REQUERER O CANCELAMENTO da inscrição e** a devolução do valor de R$ _____ (_____), referente ao pagamento da taxa de inscrição no certame.

Para tanto informo o que segue:

Conta bancária para depósito:
Banco _____ Agência_____ Conta Corrente nº _____
Nome do Correntista:_____
CPF do Correntista: _____

Sr. Candidato:
Apresentar comprovante de inscrição devidamente quitado.

_____, _____ de ____ de 2015.
_____
Assinatura do Candidato

ANEXO II
MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

Eu, _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, residente e domiciliado na , nº _____, ap. _____, no Bairro _____, na cidade de _____, nomeio e constituo _____, Carteira de Identidade nº _____, como meu procurador, com poderes específicos para SOLICITAR O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E A DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - Concurso Público nº 001/2015 do Município de Balsa Nova/PR - Edital nº 001/2015 - para o cargo de _____, realizado pela OBJETIVA CONCURSOS LTDA.

BALSA NOVA/PR, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:BEAFE2C5

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 470/2015

SÚMULA: Constitui a "*Comissão de Coordenação e Fiscalização do Concurso Público*" para exercer atividades de coordenação, supervisão, fiscalização e registro dos atos e procedimentos referentes ao concurso público para provimento do Quadro de Pessoal do Poder Executivo e Quadro Geral de Pessoal da Educação do Município de Balsa Nova veiculado ao Edital n° 01/2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 17 do Decreto Municipal n°. 81/2015, combinado com as Leis Municipais ns° 624/11 e 661/11, alteradas, pelas Leis Municipais ns° 655/11, 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores públicos **WALDOMIRO JORGE RODRIGUES**, brasileiro, casado, servidor público, portador da CIRG n° 3.164.736-3 e inscrito no CPF n° 931.318.288-20, residente e domiciliado em Curitiba, **THYAGO AMÉRICO SCHIO**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da CIRG n° 9.081.503-2 e inscrito no CPF sob n° 059.538.979-10, residente e domiciliado em Balsa Nova, **IGOR FERNANDO RUTHES**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da CIRG n° 6.438.194-6 e inscrito no CPF sob n° 030.031.989-47, residente e domiciliado em Campo Largo, para exercerem, respectivamente, as funções de Presidente, Secretário e

Membro da Comissão de Coordenação e Fiscalização do Concurso Público, com atribuições de coordenar, supervisionar, registrar, e promover a publicidade dos atos e procedimentos que se fizerem necessário para realização do concurso público para provimento do Quadro de Pessoal do Poder Executivo e Quadro Geral de Pessoal da Educação do Município de Balsa Nova, sob a assessoria técnica e jurídica fornecida pela empresa **OBJETIVA CONCURSO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 00.849.426/0001-14, com sede a Rua Casemiro de Abreu, 347, Rio Branco, CEP 90.420-001 – Porto Alegre, fone (51) 33335 – 3370 e endereço eletrônico www.objetiva.com.br, nos termos e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO n° 44/2015**, originário da **TOMADA DE PREÇOS n° 002/2015**, dos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 459/2015**.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor efeito retroativa a data de publicação do Decreto n° 81/2015, de 16.06.2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Balsa Nova, em 24 de novembro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:447086C0

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 471/2015

SÚMULA: Constitui a "*Comissão Examinadora do Concurso Público*" para provimento do Quadro de Pessoal do Poder Executivo e Quadro Geral de Pessoal da Educação do Município de Balsa Nova veiculado ao Edital n° 01/2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 17 do Decreto Municipal n°. 81/2015, combinado com as Leis Municipais ns° 624/11 e 661/11, alteradas, pelas Leis Municipais ns° 655/11, 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a empresa **OBJETIVA CONCURSO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 00.849.426/0001-14, com sede a Rua Casemiro de Abreu, 347, Rio Branco, CEP 90.420-001 – Porto Alegre, fone (51) 33335 – 3370 e endereço eletrônico www.objetiva.com.br, nos termos e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO n° 44/2015**, originário da **TOMADA DE PREÇOS n° 002/2015**, dos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 459/2015**, alterados pelo **ADITIVO CONTRATUAL n°. 44/2015**, instrumentalizado nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO n°. 4887/2015**, outorgando a totalidade dos poderes especiais para assumir a responsabilidade técnica e jurídica para elaboração e execução dos atos e procedimentos examinatórios que se fizerem necessários para o provimento dos cargos de Apoio Operacional, Apoio Administrativo, Apoio Técnico, Profissional Especialista, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Poder Executivo, bem como, dos Profissionais da Educação, Trabalhadores da Educação e Servidores da Educação pertencentes ao Quadro Geral de Pessoal da Educação do Município de Balsa Nova, nos termos dos artigos 18 e seguintes do Decreto Municipal n°81/2015.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor efeito retroativa a data de publicação do Decreto n° 81/2015, de 16.06.2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Balsa Nova, em 24 de novembro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D1A912B1

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 472/2015

SÚMULA: Constitui a "*Comissão de Registro de Inscrições do Concurso Público*" para exercer atividades de supervisão, fiscalização e registro dos atos e procedimentos referentes ao concurso público para provimento do Quadro de Pessoal do Poder Executivo e Quadro Geral de Pessoal da Educação do Município de Balsa Nova veiculado ao Edital n° 01/2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 22 do Decreto Municipal n°. 81/2015, combinado com as Leis Municipais ns° 624/11 e 661/11, alteradas, pelas Leis Municipais ns° 655/11, 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores públicos **WALDOMIRO JORGE RODRIGUES**, brasileiro, casado, servidor público, portador da CIRG n° 3.164.736-3 e inscrito no CPF n° 931.318.288-20, residente e domiciliado em Curitiba, **THYAGO AMÉRICO SCHIO**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da CIRG n° 9.081.503-2 e inscrito no CPF sob n° 059.538.979-10, residente e domiciliado em Balsa Nova, **IGOR FERNANDO RUTHES**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da CIRG n° 6.438.194-6 e inscrito no CPF sob n° 030.031.989-47, residente e domiciliado em Campo Largo, para exercerem, respectivamente, as funções de Presidente, Secretário e Membro da ***Comissão de Registro de Inscrições do Concurso Público***, com atribuições de coordenar, supervisionar, registrar, e promover a publicidade dos atos e procedimentos que se fizerem necessário para realização do concurso público para provimento do Quadro de Pessoal do Poder Executivo e Quadro Geral de Pessoal da Educação do Município de Balsa Nova.

Art. 2° - Estar Portaria entrará em vigor efeito retroativa a data de publicação do Decreto n° 81/2015, de 16.06.2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Balsa Nova, em 24 de novembro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F559C9A2

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 473/2015

SÚMULA: Designa servidores públicos interessados em participarem nos procedimentos de fiscalização das provas escritas e práticas para provimento do Quadro de Pessoal do Poder Executivo e Quadro Geral de Pessoal da Educação do Município de Balsa Nova veiculado ao Edital n° 01/2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 22 do Decreto Municipal n°. 81/2015, combinado com as Leis Municipais ns° 624/11 e 661/11, alteradas, pelas Leis Municipais ns° 655/11, 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores públicos elencados na Tabela I, do Anexo I, para comporem a comissão de Apoio Operacional, Apoio

Administrativo e Apoio Técnico e Apoio Especialista para fiscalização das provas escritas e práticas para provimento dos cargos determinados pelo Edital de Concurso Público n° com atribuições e funções específicas.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor efeito retroativa a data de publicação do Decreto n° 81/2015, de 16.06.2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Balsa Nova, em 24 de novembro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A2ED719B

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 469/2015

Súmula: "Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública ISABEL CIORCERO KNAUBER, nos termos do § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no § 1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº. 661/2012 e
CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº. 5644/2015,
RESOLVE
Art. 1º. Conceder o Benefício de Progressão Especial à servidora pública **ISABEL CIORCERO KNAUBER**, inscrita na Matrícula 1090-1, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO**, do Nível **III**, Classe "**D**", para o Nível **III**, Classe "**E**", da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salarias cabíveis a espécie nos termos da Lei.
Art. 2ª. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês subsequente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 23 de novembro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E925A055

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1292/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sr.ª **KELI DO ROCIO ROSSA**, auxiliar administrativo, a importância de R$ 85,98 (oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), para atender as despesas de 02 diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 24 de novembro de 2015

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:4329C42C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA – PARANÁ CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 025/2015

Marcia Andreia de Brito, DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, na forma prevista no at. 37 da Constituição Federal e em conformidade com o disposto na lei federal nº 11350 de 05/10/2006, e nas leis municipais numero 001/2001 de 08 de maio de 2001(dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos de Bituruna), nº 1382/2009 de 30/01/2009 (dispõe sobre a criação de empregos públicos no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna) e suas alterações, e nº 1610/2011 de 13/12/2011 (dispõe sobre a reestruturação de recursos humanos da fundação municipal de saúde de Bituruna) e suas alterações, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº. 001/2014, conforme Edital nº 001/2014 e Edital de Homologação do Resultado Final nº. 005/2014, para comparecerem no setor de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, PR, até dia 09/12/2015 as 17:00 horas, munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo.

CARGO PÚBLICO (ESTATUTÁRIO)

Médico Anestesista		
Classificação	**Nome do candidato**	**RG**
1º	Ary Carneiro Neto	346.126-2

Art. 2º - Na ocasião do comparecimento do candidato, o mesmo deverá apresentar os originais e fotocópias dos documentos abaixo relacionados conforme item 2 e item 10 do EDITAL nº 001/2014.
- Comprovação de Nacionalidade Brasileira (em caso de Estrangeiro).
- Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) original e fotocópia.
- Carteira de Identidade (RG) – original e fotocópia.
- CNH categoria D em plena validade para o cargo de motorista – original e fotocópia;
- Carteira profissional – original e fotocópia (parte onde consta o número da carteira).
- PIS/PASEP – original e fotocópia.
- Certidão de nascimento/casamento (original e fotocópia);
- Carteira de Reservista (para o sexo masculino) – original e fotocópia
- Título de Eleitor e comprovante da última votação – original e fotocópia.
- Declaração de bens e valores ou cópia da declaração de imposto de renda.
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos – original e fotocópia.
- Uma fotografia recente, tamanho 3X4.
- Atestado de Vacinação dos filhos menores de 14 anos – original e fotocópia.
- Comprovação de escolaridade e habilitação legal para exercício do cargo pretendido;
- Registro no Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Comprovação de aptidão de saúde mental de capacidade laboral, por meio de laudo psicológico, custeados pelo candidato;
- ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) admissional, com exames específicos para cada função assinado por médico do trabalho, custeados pelo candidato;

- Declaração negativa de antecedentes criminais, expedida pelos cartórios criminais da comarca onde reside o candidato;
- Declaração negativa de débitos estadual e federal.
- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição;
- Declaração negativa de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego publico de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6745/85, e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação dos Estados e dos Municípios.
- Número de conta no Itaú (Titular)
- Para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde:** Comprovar residência na área de atuação para o qual se inscreveu conforme Lei nº. 11.350/2006.

Art. 3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito a vaga do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 001/2014.

Bituruna, 25 de novembro de 2015.

MARCIA ANDREIA DE BRITO
Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:870D4FDC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 068/2015

Marcia Andreia de Brito, Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99 e CONSIDERANDO o disposto no Art. 15, Parágrafo 8º, Inciso III da Lei 8.666/93

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná.

Nome	Função	RG
Andressa Mariana Lucatelli	Presidente	9.579.441-6 – SSP-PR
Ageu Padilha de Quadros	Membro	8.361.379-3 – SSP-PR
Evandner da Silva Pereira	Membro	8.686.874-1 – SSP- PR
Tadeu Antonio Grabovski	Membro	6.157.807-2 – SSP -PR

Art. 2º - A Comissão de Recebimento de Mercadorias terá como atribuições:
a) receber, conferir e atestar em documento fiscal, o atendimento das especificações, quantidades e valores dos materiais e serviços adquiridos pela Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, através de Licitações Públicas.

Art. 3º - A referida comissão não será remunerada, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município de conformidade com a Lei 9.608/98.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bituruna, 20 de novembro de 2015.

MARCIA ANDREIA DE BRITO
Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:7D19FD03

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 069/2015

Marcia Andreia de Brito, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

CONSIDERANDO, a Lei 1610/2011, Seção III, Art. 31 da Lei 1610/2011, que trata do adicional de escolaridade ao servidor efetivo que obtiver graduação superior aquela requerida no concurso de seu cargo, e
CONSIDERANDO o edital numero 001/2015 de 15 de setembro de 2015

RESOLVE

Tornar público o resultado da avaliação dos documentos apresentados pelos servidores, referente ao adicional de escolaridade

Nome do servidor	Cargo	Data da posse	Avaliação
Ageu Padilha de Quadros	Nutricionista	03/08/2009	Deferido
Benta Sirlei do Rosario	Auxiliar de Enfermagem	02/05/2002	Deferido
Eleni Maria Oliveira	Auxiliar Administrativo	03/08/2009	Deferido
Elia Ana Gonçalves Batista	Auxiliar de Serviços Gerais	03/08/2009	Deferido
Evandner Da Silva Pereira	Auxiliar Administrativo	01/12/2011	Deferido
Francis Luciano Debastiani	Dentista	09/08/2004	Deferido
Fabio Marcos Nunes	Motorista	01/12/2011	Deferido
Lucilda Ferreira Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	01/12/2006	Deferido
Kamila Grando	Dentista	13/06/2012	Deferido
Patrick Garcia De Lima	Médico	01/08/2012	Deferido
Reginaldo Furlan	Técnico de Enfermagem	04/06/2012	Deferido
Sirlei Pedrollo Bez	Enfermeiro	09/02/2002	Deferido
Tailor Miguel Klobukoski	Motorista	01/04/2002	Deferido
Veroni de Fat. da Silva Thomas Cavalheiro	Auxiliar de Serviços gerais	01/12/2009	Deferido
Vilson Pereira da Luz	Motorista	20/02/2006	Deferido

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Bituruna, 23 de novembro de 2015.

MARCIA ANDREIA DE BRITO
Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:A1C7DD6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 000135/15 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001765/14 de 23 de Outubro de 2014.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
(7) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.000,00
(8) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.009-1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	76.000,00
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(106) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	294.000,00
(107) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.016-1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(144) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.030-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.300,00
(166) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.026-1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500,00
(178) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025-1102 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
(182) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.029-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	82.000,00
(151) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.033-1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00

(164) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.026-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.000,00
(148) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
(158) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.033-1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
(208) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.006-1504 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
(205) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.006-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103.500,00
02.09 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	
(306) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
(322) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total Suplementação:	**761.300,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(5) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.185,68
(4) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.002-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.199,41
(3) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.002-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.446,16
02.02 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
(27) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.010-1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.128,00
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.608,00
(25) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	11.128,00
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(57) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.021-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	83.688,00
(43) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	11.128,00
(113) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.722,44
(87) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.010-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
(97) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.006-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	22.256,00
(108) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	115.094,09
(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.043-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
(60) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.021-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.560,00
(65) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.256,00
(64) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.041-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	22.256,00
(109) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-1504 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
(72) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.280,00
(68) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.039-1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	9.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(146) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.030-1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	88.364,22
(174) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
(153) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.033-1104 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
(168) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
(180) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.025-1102 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
Total Anulação:	**761.300,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 25 de Novembro de 2015

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:7A317421

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 067/2013

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, senhor CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, RG nº 5.873.746-1, CPF/MF 990.881.699-34, a seguir denominada CONTRATANTE, e **JOANIDES DA SILVA & CIA LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado, sito a R ANTONIO CORADIN,556 - , cidade de Bituruna - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 18087219000135, neste ato representada conforme contrato original a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 49/2013 – PREGÃO PRESENCIAL**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
1.1 Fica aditado em 23,81% o objeto do contrato n.º 067/2013, que visa a Locação de máquinas tipo carregadeira/retroescavadeira destinada a composição da frota municipal, passando a quantidade contratada de 31,5 Meses para 39 meses conforme segue:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	7,5	MES	Locação de Máquina carregadeira e retroescavadeira - Tração 4X4 - direção hidrostática - Potência Líquida mínima do Motor 80 HP a 2.200 rpm - Torque máximo 288 N.m a 1.400 rpm - Quatro cilindros em linha; Capacidade mínima da caçamba da carregadeira: 0,80 m3; capacidade mínima da caçamba da escavadeira: 0,18 m3 - Peso operacional mínimo 6.800 Kg - Ano da fabricação mínimo 2008 (com operador).	9.725,15	72.938,62

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O Aditamento Contratual ao objeto fundamenta-se no Art.65., Inciso II, § 1º, da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II-por acordo das partes:
§1oO contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento)do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinqüenta por cento)para os seus acréscimos."

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA
3.1 O aditivo do objeto justifica-se considerando a necessidade de serviços adicionais considerando a demanda existente na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
4.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 01 de outubro de 2015.

Contratante
Município de Bituruna
CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO

Contratado
JOANIDES DA SILVA & CIA LTDA - ME

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:BBD0AD78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 000136/15 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001765/14 de 23 de Outubro de 2014.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
(29) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.012-1000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(177) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.025-1101 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	74.000,00
(176) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.025-1101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	308.000,00
(375) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.033-1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
Total Suplementação:	**412.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(78) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.043-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.402,00
(127) 3.3.72.39.00.00.00.00.2.056-1000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.240,80
(125) 3.3.72.36.00.00.00.00.2.056-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.112,80
(109) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-1504 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
(108) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
(123) 3.3.72.30.00.00.00.00.2.056-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.240,80
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(169) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.026-1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.128,00
(173) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.026-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.801,34
(180) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.025-1102 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
(174) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.790,24
02.08 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITÁRIO	
(291) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.054-1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	5.000,00
(293) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
(289) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
(258) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034-1000 - MATERIAL DE CONSUMO	9.284,02
Total Anulação:	**412.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 25 de Novembro de 2015

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:E050C13C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 000137/15 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001765/14 de 23 de Outubro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(6) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0498 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
(113) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0498 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total Suplementação:	**60.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(22) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
Total Anulação:	**60.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 25 de Novembro de 2015

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:8A75087F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 138/2015

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição da a Comissão nomeada através do Decreto n.º 130/2015 para análise de requisitos a serem exigidos aos participantes de licitações na modalidade Concorrência cujo objeto seja a concessão de direito real de uso de lotes industriais, de propriedade da municipalidade, com cláusula resolutória, de conformidade com o estabelecido pela Lei Municipal nº. 1763/2014, com a seguinte composição:

NOME	CARGO	Entidade
MARIO ZAMPIERON	Presidente	Município de Bituruna
ADAIR CAMANA	Membro	Município de Bituruna
RAQUEL DALMAS	Membro	Ass. Comercial e Industrial
EVANDRO NUNES DA ROCHA	Suplente	Município de Bituruna

Parágrafo Único - A referida Comissão deverá apresentar relatório com os requisitos mínimos a serem exigidos para as licitações de que tratam o Art. 1º mediante solicitações de abertura de processos licitação para finalidade.

Art. 2º - Os trabalhos a serem prestados pela Comissão nomeada por este Decreto serão exercidos gratuitamente e serão considerados como relevantes ao município.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 25 de novembro de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:131C1B9A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1308/2015

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 445/2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$186.060,10-(Cento e oitenta e seis mil, sessenta reais e dez centavos) conforme especificação abaixo:

03-SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.001-Divisão de Contabilidade,Tesouraria e Tributação
04.123.0002.2007-Manutenção da Divisão de Tesouraria Municipal
3.3.91.97.00-Aporte p/Cobertura do Déficit Atuarial-fonte 000 R$ 40,10
28.843.0002.0135-Pagamento de Dívidas e Precatórios
4.6.90.71.00-Principal da dívida contratual – fonte 000 R$ 2.220,00
04.122.0002.2010-Manutenção da Divisão de Serviços Gerais
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. P. Jurídica -fonte 000 R$ 2.000,00
03.005-Divisão de Obras e Serviços Públicos
26.782.0006.2041-Manutenção do Setor Rodoviário Municipal
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant.Fixas – fonte 000 R$ 10.000,00
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – fonte 000 R$ 2.000,00
04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.2102-Manutenção da Ação dos Serviços de Saúde p/ Todos
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens fixas – 000 R$ 42.000,00
3.1.91.16.00-Outras Despesas Variáveis – fonte 000 R$ 5.000,00
10.301.0017.2090-Manutenção da Ação Melhor Sorriso
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 5.500,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 800,00
10.301.0017.2142-Manutenção do Programa Saúde da Familia
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant.Fixas – fonte 000 R$ 6.000,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 700,00
10.301.0017.2143-Manutenção do Programa Agente C.Saúde
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variaveis – fonte 495 R$ 500,00
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Ensino
12.361.0012.2067-Manutenção das Atividades Educacionais no Ensino Fundamental
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – fonte 103 R$ 1.300,00
12.365.0013.2076-Manutenção do Magistério da Educação Infantil-FUNDEB
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 101 R$ 100.000,00
12.365.0014.2062-Manutenção das Atividades das Unidade de Ensino Infantil
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais - fonte 103 R$ 3.000,00
08-SECRETARIA DE ESPORTES
08.001-Divisão de Esportes
27.812.0021.2108-Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 5.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 186.060,10

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:

03-SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.001-Divisão de Contabilidade,Tesouraria e Tributação
04.123.0002.2007-Manutenção da Divisão de Tesouraria Municipal
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários fonte 000 R$ 450,00
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 13.037,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 3.618,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 3.790,00
3.3.90.14.00-Diárias – fonte000 R$ 850,00
3.3.90.33.00-Passagens e Desp.com Locomoção – fonte 000 R$ 500,00
28.843.0002.0135-Pagamento de Dívidas e Precatórios
3.2.90.21.00-Juros sobre a dívida por contrato – fonte 000 R$ 2.260,10
03.002-Divisão de Administração e Serviços Gerais
04.122.0002.2010-Manutenção da Divisão de Serviços Gerais
3.3.90.14.00-Diárias – fonte 000 R$ 2.000,00
04.122.0014.2081-Manutenção do Vale Transporte Universitários e Cursos
3.3.90.48.00-Outros Auxilios Financ. A Pessoas Físicas-fonte 000 R$ 22.000,00
03.005-Divisão de Obras e Serviços Públicos
15.451.0008.1046-Construção de Galerias Pluviais
4.4.90.51.00-Obras e Instalações – fonte 000 R$ 9.755,00
04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.2102-Manutenção da Ação de Serviços de Saúde para Todos
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 303 R$ 5.000,00
10.301.0017.2090-Manutenção da Ação Meçhor Sorriso
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 495 R$ 6.300,00
10.301.017.2142-Manutenção do Programa Saúde da Familia
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant. Fixas – fonte 495 R$ 7.200,00
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Ensino
12.361.0012.2067-Manutenção das Atividades Educacionais no Ensino Funadamental
3.3.90.14.00- Diárias – fonte 103 R$ 1.300,00
12.361.0013.2073-Manutenção do Magistério do Ensino Fundamental-FUNDEB
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 101 R$ 100.000,00
12.365.0014.2062-Manutenção das Atividades das Unidades de Ensino Infantil
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 3.000,00
08-SECRETARIA DE ESPORTES
08.001-Divisão de Esportes
27.812.0021.1154-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente – fonte 000 R$ 5.000,00
TOTAL CANCELADO R$ 186.060,10

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara PR, 25 de novembro de 2015

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:CEC44917

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 130/2015

SÚMULA – INSTITUI O COMITE GESTOR INTERSETORIAL PARA O CONTROLE DA DENGUE.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal e, nos termos da Portaria GM 1346, Portaria GM 1347, ambas de 24 de julho de 2002 e,
Considerando o disposto no Art. 3º da Portaria 1346, de 24 de julho de 2002 do Ministério da Saúde, no que tange o município como gestor,

DECRETA

ART 1º - Fica constituído o **COMITE GESTOR INTERSETORIAL PARA O CONTROLE DA DENGUE,** composto por representantes das seguintes entidades/organização:

Representantes do Poder Público Municipal:

Secretaria Municipal De Saúde :
Luiz Costa M. Filho Mat. N° 10010001 (Titular)
Nelson Coelho Mat. N° 10002411 (Suplente)

Secretaria Municipal De Educação:
Maria Stela Dos Santos Mat. n° 10013292 (Titular)
Christiane Conceição Paiva Mat. n° 00000121 (Suplente)

Secretaria De Assistência Social e Cidadania:
Sandro Esildo Camargo Mat. n°20002611 (Titular)
Andréia Regina Alexandrino Mat. n°10056182 (Suplente)

Secretaria de Informação, Tecnologia e Comunicação:
Everton Alex Mattos Mat. n° 0000037 (Titular)
Juliano Pazini Mat. nº 10026192 (Suplente)

Secretaria Municipal De Obras, Transportes E Serviços Públicos:
José Carlos Coelho Mat. n° 00000039 (Titular)
Antônio Roberto De Souza Mat. n° 10001361 (Suplente)

Conselho Municipal De Saúde:
Marli Tardivo Simplicio Mat. n°10057401 (Titular)
Luzia Dalecrode Mat. n° 10010191 (Suplente)

Programa Equipe Saúde Da Família:
Allan Da Silva Simões Mat. n° 0000085 (Titular)
Daniane P. Fenelon Da Silva Mat. nº 0000088 (Suplente)

Poder Executivo Municipal:
Valdir De Souza Mat. nº 0000003 (Titular)
Adenir Rosa De Melo Szember Mat. nº 0000087 (Suplente)

Secretaria Municipal De Meio Ambiente e Agricultura:
Luiz Augusto Ferreira Mat. n° 000009 (Titular)
Antônio De Pádua Gerônimo Mat. n° 10001281 (Suplente)

Núcleo De Apoio Saúde Da Família – NASF:
Emilia Vella Falleiros Neta Mat. n° 00000100 (Titular)
Tarcila Pravato Ghizoni Mat. n° 00000109 (Suplente)

Setor de Epidemiologia:
Marluce Fracasse Mat. n° 0000058 (Titular)
Santina Dalecrode10016981 Mat. n° (Suplente)

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:
Danilo Laurentino Da Silva Mat. n°10077851 (Titular)
Viviane Apª Dos Reis Da Silva Mat. n° 10074831 (Suplente)

Conselho Municipal De Direito Do Idoso:
Jessica Daiane De Oliveira Mat. n° 0000079 (Titular)
Eliane De Fatima Vanzela Mat. n° 10050061 (Suplente)

Representantes da Sociedade Civil:

Associação De Moradores
MARIA JOSÉ MASSAMBANI (TITULAR)
GLÓRIA NASCIMENTO SILVA (SUPLENTE)

Entidade Religiosa
LUIZ CARLOS LEMOS (TITULAR)
IRAIDE DE OLIVEIRA SOUZA (SUPLENTE)

Associação Dos Produtores Agrícolas De Califórnia - APAC
ARNALDO GASPARETTO (TITULAR)
SERGIO CORRÊIA (SUPLENTE)

Lar São Vicente De Paula
VANILDA APARECIDA BIZON (TITULAR)
ADEMILSON DE ARAÚJO BERNARDO (SUPLENTE)

Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais – APAE
ROSANGELA PIRES DE FREITAS (TITULAR)
JOSIELE DOS SANTOS MOREIRA. (SUPLENTE)

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 075/2012 de 07/12/2012, publicado no Jornal Tribuna do Norte, Edição Nº 6.561 de 19/12/2012.

Edifício da Prefeitura de Califórnia, aos 25 dia do mês de novembro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:25485108

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO N°079/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2015

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Arbitragem Esportiva, profissionais disponibilizados devidamente cadastrados na Federação Paranaense de Futebol de Salão, para realização do Campeonato Municipal e Regional de Futsal Adulto – Masculino.
RAZÃO DA DISPENSA: Dispensa em razão do valor.
VALORES: O valor foi adquirido através de orçamento em três empresas.
FORNECEDOR: A.C. DOS SANTOS – MATERIAL ESPORTIVO E ORTOPÉDICO - ME
CNPJ: 18.568.127/0001-77
VALOR TOTAL: R$4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 23/11/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:AB845451

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através da Presidente e a Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 093/2015**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Contratação de Empresa Especializada pra prestação de Serviços de Fornecimento e Administração de Cartão Magnético – Vale Alimentação,** num período de 12 meses, conforme Termo de Referência (***Anexo I***).

Fornecedor: PERSONAL NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 09.687.900/0001-23

Item	Qtde	Unid	Especificação	Taxa Administrativa mensal (%)
01	01	serviço	Contratação de Empresa Especializada pra prestação de Serviços de Fornecimento e Administração de Cartão Magnético – Vale Alimentação.	0,00%

Valor Total da Tomada de Preços nº 007/2015: R$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais)

Califórnia, 25/11/2015

NAYARA CORDEIRO BENTO
Presidente

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:4E6ED6B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO CONTRATO N°078/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2015

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Serviços de produção de vídeo, filmagem, edição e reedição, para execução de vídeo institucional do Município.
RAZÃO DA DISPENSA: Dispensa em razão do valor.

VALORES: O valor foi adquirido através de orçamento em três empresas.
FORNECEDOR: JUAN WILLIAM DA SILVA GONZELI 07558792959
CNPJ: 20.503.370/0001-59
VALOR TOTAL: R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 20/11/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:D0B35416

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 125/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através da Presidente Srta. NAYARA CORDEIRO BENTO e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 093/2015 de 24 de setembro de 2015, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, fará realizar às **08h30min do dia 28 de janeiro de 2016**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Tomada de Preços**, do tipo **"Técnica e Preço",** objetivando a **Contratação de empresa para fornecimento de Licença de Uso de Sistema Integrado de Gestão Saúde, por um período de 12 meses, compreendendo a migração de dados, implantação do sistema, treinamento inicial, suporte técnico e manutenção", conforme critérios, especificações e necessidades descritas no ANEXO I - Características Técnicas Mínimas Obrigatórias e Tabela de Recursos Pontuáveis.** Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 18 de novembro de 2015.

NAYARA CORDEIRO BENTO
Presidente

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:056FDC7A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 105-2015

OBJETO:AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE PACIENTES E SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA DE SAUDE.
LICITAÇÃO: Pregão 46/2015
INICIO DA VIGÊNCIA:25/11/2015
FINAL DA VIGÊNCIA: 24/11/2016
VALOR: R$ 167.000,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil Reais)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.396.810/0001-33.

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:ED55B4A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2015

OBJETO:AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE PACIENTES E SERVIDORES DA ASSISTENCIA DE SAUDE.
LICITAÇÃO: Pregão 46/2015
INICIO DA VIGÊNCIA:25/11/2015
FINAL DA VIGÊNCIA: 24/11/2016
VALOR: R$ 119.970,00 (Cento e Dezenove Mil, Novecentos e Setenta Reais)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.680.956/0002-25.

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:44331D6E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARLÓPOLIS - PR

Capítulo I
Da Instituição

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carlópolis-Pr, instituído pela Lei Municipal nº 975/2010, alterada pela Lei Municipal nº1. 153/2013 com base na lei Federal nº 8069/90, é de caráter apartidário, não admitindo discriminação de qualquer natureza e será conhecido pela sigla CMDCA.

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carlópolis-Pr, funcionará em instalações fornecidas pelo Poder Executivo desta Cidade, em local especifico destinado aos Conselhos Municipais.
§ 1º. Cabe à Administração Pública fornecer a estrutura administrativa e institucional necessária ao adequado e ininterrupto funcionamento do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, devendo para tanto prever dotação orçamentária específica;
§ 2º. A dotação orçamentária a que se refere o parágrafo anterior deverá contemplar os recursos necessários ao custeio das atividades desempenhadas pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, inclusive para as despesas com capacitação dos conselheiros, pagamento de serviços de terceiros, publicações, material de consumo, deslocamento dos conselheiros a eventos e outras despesas necessárias; além de sede própria e uma secretária exclusiva para o CMDCA.

Art. 3º - O CMDCA é um órgão deliberativo e controlador das ações destinadas ao atendimento e à defesa dos direitos da criança e do adolescente, formado paritariamente por representantes dos órgãos governamentais da esfera municipal e por setores representativos da sociedade civil e demais entidades não governamentais, vinculado à Secretaria Municipal responsável pela execução de referida política e composto dos seguintes membros:
I – 01 (um) Representante da Secretaria Municipal da Educação e Cultura;
II – 01 (um) Representante da Secretaria Municipal da Assistência Social;
III – 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde
IV – 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo;
V – 4 (quatro) representantes de Entidades não governamentais eleitos na conferência municipal dentre os segmentos dos usuários das entidades prestadoras de serviços e dos trabalhadores do setor.

Capítulo II
Da Finalidade

Art. 4º - O CMDCA tem a finalidade de cumprir as linhas de ação da política de atendimento e defesa a que se refere a Lei nº Lei Municipal

nº 975/2010, alterada pela Lei Municipal nº1. 153/2013, que abrangem:
I - O atendimento aos direitos da criança e do adolescente no Município de Carlópolis-Pr, assegurando, com absoluta prioridade, os direitos à vida, à saúde física e psíquica, à alimentação, à educação, à assistência social, à moradia, ao lazer, à profissionalização, à proteção no trabalho, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, além de impedir, dentre outras, toda e qualquer forma de negligência, abuso, discriminação, exploração, maus-tratos, crueldade e opressão;
II - Políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para os que dela necessitem.
III - Serviços especiais, nos termos dessa Lei.
IV- Outras atribuições legais e institucionais que forem criadas por lei ou que se fizerem necessárias.

Capítulo III
Das Funções

Art.5º- São funções do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente:
I- Formular a política de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, observados os preceitos expressos nos artigos 203, 204 e 227, da constituição Federal , e artigos165 e 216, da Constituição do Estado do Paraná, e todo o conjunto de normas do Estatuto da Criança e do Adolescente;
II- Acompanhar a elaboração e avaliar a proposta orçamentária do município, indicando ao Secretário Municipal competente as modificações necessárias à consecução da política formulada;
III- Estabelecer prioridades de atuação e definir a aplicação dos recursos públicos municipais destinados á assistência social, especialmente para atendimento de crianças e adolescentes.
IV- Homologar a concessão de auxílios e subvenções a entidades particulares filantrópicas e sem fim lucrativos, atuantes no atendimento ou defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes;
V- Avocar quando necessário, o controle das ações de execução da política municipal de atendimento às crianças e adolescentes em todos os níveis;
VI- Propor aos poderes constituídos modificações nas estruturas dos órgãos governamentais diretamente ligadosà promoção, proteção e defesa da infância e da juventude.
VII- Oferecer Subsídios para a elaboração de Leis atinentes aos interesses das crianças e adolescentes;
VIII- Deliberar sobre a conveniência e oportunidade de implementação dos programas e serviços a que se referem os incisos II e III, do art.2º, desta Lei, bem como sobre a criação de entidades governamentais ou a realização de consórcios intermunicipais regionalizado de atendimento;
IX- Proceder a inscrição de programas de proteção e sócios educativos de entidades governamentais e não-governamentais na forma dos arts. 90 e 91, da Lei n° 8.069/90.
X- Fixar Critérios de Utilização, através de planos de aplicação, das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para o incentivo ao acolhimento sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfão ou abandonado, de difícil colocação familiar;
XI- Incentivar e Apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas no campo da promoção, proteção e defesa da infância e juventude;
XII- Promover Intercâmbios com entidades públicas e particulares, organismos nacionais e internacionais, visando atender a seus objetivos;
XIII- Pronunciar-se, emitir pareceres e prestar informações sobre assuntos que digam respeito à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes;
XIV- Aprovar, de acordo com os critérios estabelecidos em seu regimento interno, o cadastramento de entidades de defesa ou de atendimento aos direitos das crianças e adolescentes e que pretendam integrar o conselho.
XV- Receber petições, denúncias, reclamações, representações ou queixas, de qualquer pessoa por desrespeito aos direitos da crianças e adolescentes, dando-lhes o encaminhamento devido;
XVI- Gerir seu respectivo fundo, aprovando planos de aplicação.

Capitulo IV
Da Composição

Art. 6º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carlópolis-Pr, na forma do disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº. 975/2010 é composto de (08) oito membros efetivos, sendo 04 (quatro) representantes do governo e 04 (quatro) representantes da sociedade civil organizada.
§ 1º. A composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carlópolis-Pr se dissolverá a cada Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente para que haja uma nova composição, considerando possíveis reconduções, como constar em seu regimento próprio.
§ 2º. Os nomes, telefones e endereços (inclusive eletrônicos) das entidades governamentais e não governamentais que compõem o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente
e da Secretaria Executivas dos Conselhos Municipais (SECOM) serão publicados na imprensa local, assim como afixados em sua sede, na sede do Conselho Tutelar, Prefeitura Municipal e órgãos públicos encarregados das políticas básicas e de assistência social, bem como comunicados ao Ministério Público e ao Juiz da Infância e da Juventude local;
§ 3º. Na forma do disposto no art. 89, da Lei nº. 8.069/90, a função de membro do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Capítulo V
Dos Membros

Art. 7º - Os membros do conselho municipal, assim como seus suplentes, serão nomeados pelo prefeito Municipal, após indicação efetuadas pelas instituições mencionadas nos incisos I a VI, do artigo 5°, da Lei Municipal 975/2010, cuja nomeação será para mandato de 2 (dois) anos, período em que não poderão ser destituídos, salvo por solicitação das entidades que os indicaram relacionadas nos itens I a VI do artigo 5º da mesma Lei.

Art. 8º - Os suplentes só terão direito a voto na ausência do membro titular.

Art. 9º - O Conselheiro que faltar injustificadamente a 3 (três) reuniões (ordinária ou extraordinária) consecutivas, perderá automaticamente o mandato.
Parágrafo Único – A mesma sanção a que se refere o art. **8º** será aplicada aos Conselheiros membros da Diretoria.
§ 1º - As faltas deverão ser justificadas junto à Secretaria Executiva até a data da reunião.
§ 2º - Entende-se como falta, para os fins do caput deste artigo, a ausência simultânea do titular e respectivo suplente.

Art. 10º - Perderão também o mandato os membros que deixarem de pertencer às Entidades de sua representação ou aos órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 11º - O Conselheiro que pretender postular cargo eletivo, obrigatoriamente licenciar-se-á de sua atuação junto ao Conselho, sendo que sua descompatibilização dar-se-á no prazo de seis meses antes da eleição.

Art. 12º - Compete aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
I – participar e votar nas reuniões ordinárias e extraordinárias;
II – compor Comissões de Trabalho;
III – relatar matérias que lhe forem atribuídas;
IV – propor ou requerer esclarecimentos que lhes forem úteis à melhor apreciação dos assuntos em estudo;
V – desempenhar outras atividades que lhes forem atribuídas pela Diretoria ou Plenária;
VI – apresentar proposições que visem interesses da criança e do adolescente;
VII – desempenhar atividades propostas nos Artigos 6º e 7º da Lei Municipal nº 975/2010, alterada pela Lei Municipal nº1. 153/2013.

Capitulo VI
Dos Impedimentos

Art. 13º - Devem ser considerados impedidos de integrar sua ala não governamental, servidores ou funcionários públicos, o cônjuge ou companheiro(a) e parentes, consanguíneos, do(a) Chefe do Executivo e deu cônjuge ou companheira(o).

Capitulo VII
Da Organização do Colegiado

Art. 14º - O CMDCA será dirigido por uma Diretoria composta por Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, eleitos pelos Conselheiros, cujo mandato segue o disposto no art. 7º deste regimento.
Parágrafo Único – Os membros da Diretoria serão eleitos por um quórum mínimo de dois terços dos Conselheiros presentes.

Art. 15º - Para agilizar o disposto nos Artigos 6º e 7º da nº Lei Municipal nº 975/2010, alterada pela Lei Municipal nº1. 153/2013, a Diretoria será assessorada por Comissões de Trabalho, observando-se a paridade e pela Secretaria Executiva do CMDCA.

Art. 16º - As Comissões de Trabalho serão formadas pelos Conselheiros (titulares e suplentes), de forma paritária, com o fim de promover estudos e elaborar propostas sobre temas específicos, a serem submetidos à deliberação da Plenária do Conselho.
§ 1º - Cada Comissão escolherá um integrante para coordenar seus trabalhos.
§ 2º - São consideradas Comissões de Trabalho Permanente:
I - Comissão Permanente de Políticas Básicas e Garantias de Direitos;
II - Comissão Permanente de Comunicação, Articulação e Mobilização;
III Comissão Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMCA);
IV - Comissão Permanente de Orçamento.
§ 3º - Fica a critério do CMDCA determinar as Comissões de Trabalho permanentes ou temporárias.
§ 4º - As atribuições de cada Comissão serão definidas por resoluções propostas por cada Comissão de Trabalho e aprovadas em Plenária.
§ 5º - As Comissões de que tratam este artigo deverão elaborar ata ou relatório mensal de atividades a ser entregue quando da reunião ordinária do Conselho.

Capítulo VIII
Das Competências

Art. 17º - Compete ao Presidente/Presidenta:
I – organizar, dirigir e coordenar as atividades do CMDCA, fazendo cumprir as resoluções
por ele emanadas;
II – representar o Conselho em juízo ou extrajudicialmente;
III – convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias, submetendo as propostas à apreciação e votação da Plenária e dar execução às deliberações do Conselho;
IV – apresentar as pautas das reuniões;
V – receber propostas dos componentes da Diretoria e Conselheiros;
VI – decidir as questões de ordem, levantadas nas reuniões;
VII – decidir com seu voto, os casos de empate nas deliberações do Conselho;
VIII – assinar juntamente com o Secretário as decisões, resoluções e correspondências que se fizerem necessárias;
IX – assinar correspondências protocoladas endereçadas a autoridades e a outros interessados;
X – analisar a elaboração de relatórios financeiros, juntamente com o Tesoureiro, e as atividades desenvolvidas em conjunto com as Comissões;
XI – designar membros para compor Comissões quando se fizerem necessárias, respeitando a paridade, distribuindo as respectivas matérias a esses grupos;
XII – determinar à Secretaria Executiva a execução das ações emanadas da Plenária;
XIII – expedir, com a aprovação de dois terços do colegiado, normas complementares relativas ao funcionamento do Conselho;
XIV – assinar cheques e recibos conjuntamente com o Tesoureiro;
XV – exercer e praticar os demais atos inerentes ao cargo;
XVI – providenciar a solicitação de indicação de Conselheiro no caso de vacância deste, quando o órgão (ou entidade) não o fizer no prazo de um mês.

Art. 16º - Compete ao (a) Vice-Presidente:
I – substituir o Presidente em suas ausências, licenças e impedimentos;
II – colaborar com o Presidente em suas atribuições;
III – exercer atribuições supletivas que lhe forem confiadas pela Presidência ou Plenária.

Art. 17º - compete ao (a) Secretário (a):
I – secretariar as reuniões ordinárias e extraordinárias;
II – redigir as atas e proceder a sua transcrição e leitura;
III – responsabilizar-se pelo expediente;
IV – exercer atribuições supletivas que lhe forem confiadas pela Diretoria.

Art. 18º - compete ao (à) Tesoureiro (a):
I – assinar cheques e recibos em conjunto com o Presidente;
II – responsabilizar-se pelos assuntos inerentes a seu cargo;
III – efetuar pagamentos em espécie, nos limites e forma que forem estabelecidas pelo Conselho;
IV – ter em dia a escrituração e registro de despesas do CMDCA;
V – apresentar ao Conselho o relatório da situação financeira, sempre que solicitado, de acordo com o que determina a Lei Municipal nº 270 – A e na forma do art. 29 deste Regimento;
VI – exercer atribuições supletivas que lhe forem confiadas pela Diretoria.

Art. 19º – Compete à Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais:
I – prestar assessoria administrativa ao CMDCA;
II – elaborar, registrar, encaminhar e arquivar os documentos e correspondências determinados pela Plenária ou Presidência;
III – secretariar as Assembleias na ausência do Primeiro e Segundo Secretários, lavrar as atas, controlar a frequência dos Conselheiros e promover medidas destinadas ao cumprimento das decisões da Plenária;
IV – articular-se com os demais Conselhos quando designado;
V – divulgar, conforme critério estabelecido pela Plenária, as resoluções do CMDCA, assim como publicações técnicas referentes à criança e ao adolescente;
VI – manter sistema de informação sobre a criança e o adolescente;
VII – manter organizados dados sobre leis, decretos e projetos referentes à criança e ao adolescente;
VIII – desenvolver as atividades administrativas necessárias ao funcionamento do CMDCA;
IX – providenciar a publicação das Resoluções e demais atos do CMDCA em jornal de grande circulação do Município nos prazos definidos na forma deste Regimento Interno;
X – zelar pelos documentos e bens permanentes do CMDCA.

Capítulo IX
Das Reuniões

Art. 20º - OCMDCA reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente mediante convocação do Presidente ou de um terço de seus membros.
§ 1º - As reuniões serão realizadas com a maioria simples de seus membros em 1ª (primeira) convocação e com qualquer número em 2ª (segunda) convocação.
§ 2º - As decisões serão tomadas com deliberação da maioria absoluta (metade mais um) dos membros do Conselho presentes, em condição de titularidade.
§ 3º - A convocação para as reuniões ordinárias se dará através de oficio, enviado com antecedência mínima de 10 (dez) dias, constando a ordem do dia.

Art. 21º - Os assuntos tratados e as deliberações tomadas serão registrados em ata, cujo conteúdo será objeto de apreciação.

Art. 22º - As reuniões extraordinárias deverão ser convocadas por escrito quando se tratar de assunto relevante e urgente, respeitando a antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, constando a ordem do dia.

Art. 23º - As reuniões ordinárias e extraordinárias serão abertas à comunidade, com permissão de uso da palavra, respeitando a ordem dos trabalhos e as determinações da Mesa Diretora.
Parágrafo Único – O Conselho poderá realizar reuniões restritas, sendo autorizada a participação somente dos Conselheiros de Direito, em caráter excepcional, em casos que estejam em pauta situações de risco da criança e/ou adolescente, que exijam sigilo e articulação do CMDCA a fim de promover o que estabelece o art. 18 do ECA.

Art. 24º - As reuniões do Conselho ordinárias ou extraordinárias serão realizadas em local e data que serão divulgados previamente à comunidade.

Art. 25º - Nos casos de vacância, a entidade ou segmento representado deverá providenciar a indicação de novo suplente, conforme determina a Lei. O Conselheiro que perder seu mandato será substituído por seu suplente.

Art. 26º - O Conselho, em conjunto com o Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, definirá e realizará reuniões com vários segmentos sociais da comunidade bem como audiências públicas em local determinado e divulgado com antecedência.

Capítulo X
Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

SEÇÃO I
DOS OBJETIVOS

Art. 27º - O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é o órgão captador e aplicador dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de conformidade com o Art. 13 da Lei Municipal nº 975/2010, alterada pela Lei Municipal nº 1. 153/2013.
§ 1º - As ações que tratam o "caput" deste artigo se referem prioritariamente aos programas de proteção especial à criança e ao adolescente expostos à situação de risco pessoal e social, cuja necessidade de atenção extrapola o âmbito de atuação das políticas sociais básicas.
§ 2º - Cinco por cento (5%) dos recursos do Fundo Municipal serão obrigatoriamente destinados às ações de que trata o § 2º do art. 260 do ECA.
§ 3º - Eventualmente, os recursos do Fundo poderão destinar-se às pesquisas, aos estudos e à capacitação de recursos humanos.
§ 4º - Dependerá de deliberação expressa do CMDCA a autorização para aplicação de recursos do Fundo em outros tipos de programas, que não os estabelecidos no parágrafo primeiro.
§ 5º - Os recursos do Fundo serão administrados segundo o Plano Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente definido pelo CMDCA.

SEÇÃO II
DA ADMINISTRAÇÃO, GERÊNCIA E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO

Art. 28º -Cabe ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, por força do disposto no art. 88, inciso IV, da Lei nº. 8.069/90, a gestão do Fundo Especial para a Infância e Adolescência - FIA criado pela Lei Municipal nº. 975/2010 art. 13, alterada pela Lei Municipal nº 1.153/2013.
§ 1º. Ao CMDCA competirá definir o plano de aplicação dos recursos do Fundo e acompanhar a execução orçamentária definida no referido plano, controlando-o e dando cumprimento às ações previstas no Plano Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente.
§ 2º. Até o terceiro trimestre de cada ano, o CMDCA, através de Resolução Normativa, definirá o Plano Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano subsequente.
§ 3º. Os recursos captados pelo Fundo Especial para a Infância e Adolescência serão utilizados exclusivamente para implementação de ações de programas de atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, na forma do disposto nos arts. 90, incisos I a VII, art. 101, incisos I a VII, art. 112, incisos III a VI e art. 129, incisos I a IV, todos da Lei nº. 8.069/90;
§ 4º. Os recursos captados pelo Fundo Especial para a Infância e Adolescência são considerados recursos públicos, estando assim sujeitos às regras e princípios que norteiam a aplicação dos recursos públicos em geral, inclusive no que diz respeito a seu controle pelo Tribunal de Contas, sem embargo de outras formas que venham a se estabelecer, inclusive pelo próprio Ministério Público (conforme art. 74, da Lei nº. 4.320/64 e art. 260, §4º, da Lei nº. 8.069/90, somados às disposições gerais da Lei nº. 8.429/92).

Art. 29º - Os recursos do Fundo Especial para a Infância e Adolescência não poderão ser utilizados:
a) para manutenção dos órgãos públicos encarregados da proteção e atendimento de crianças e adolescentes, aí compreendidos o Conselho Tutelar e o próprio Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, o que deverá ficar a cargo do orçamento das Secretarias e/ou Departamentos aos quais estiverem aqueles administrativamente vinculados (conforme art.134, par. único, da Lei nº. 8.069/90);
b) para manutenção das entidades governamentais e não governamentais de atendimento a crianças e adolescentes, por força do disposto no art. 90, *caput*, da Lei nº. 8.069/90, podendo ser destinados apenas aos programas de atendimento por elas desenvolvidos;
c) para o custeio das políticas básicas a cargo do Poder Público.

Art. 30º - O Fundo será gerido pelo CMDCA, a quem competirá:
I – executar o orçamento, de conformidade com o Plano Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente definido pelo CMDCA, obedecendo a sua aplicação às normas gerais de direito financeiro;
II – receber as verbas provenientes das dotações orçamentárias destinadas ao Fundo;
III – fiscalizar a arrecadação de recursos e a sua administração pela Tesouraria Municipal;
IV– deliberar quanto à realização do pleno funcionamento do Fundo;
V–fazer requisição de produtos e serviços junto à Prefeitura Municipal através do sistema informatizado próprio;
VI – arquivar mensalmente em pasta própria do CMDCA, para efeito de acompanhamento e controle, uma cópia do balancete mensal;
VII – encaminhar à Prefeitura Municipal, até 31 de Janeiro de cada ano, o relatório anual de suas atividades administrativas e financeiras, relativas ao exercício anterior;
VIII – emitir comprovante de doação, em favor do doador, para obtenção da dedução no imposto de renda de Pessoas Físicas e Jurídicas, atendendo às Instruções Normativas nº 258, de 17/12/2002, nº 267, de 23/12/2002 e nº 311 de 28/03/2003 da Secretaria da Receita Federal;
IX – enviar anualmente para a Unidade da Secretaria da Receita Federal relação que c ontenha o nome e o CPF ou o CNPJ dos doadores, com os valores individualizados de todas as destinações recebidas, mês a mês. Esta relação deverá ser entregue até o último dia útil do mês de março com as destinações efetuadas dentro do ano anterior;
X – prestar contas às entidades governamentais das quais tenha recebido doações, subvenções ou auxílios;
XI – publicar o balanço anual na imprensa local.

Art. 31º - Aplicam-se ao Fundo no que couberem todos os dispositivos legais vigentes, relativos à compra e serviços, conforme a Lei nº 8.666/94, ou qualquer legislação futura que venha alterá-la.

Art. 32º - A Secretaria da Fazenda Municipal, através de seus técnicos, assessorará o Fundo, executando as atividades de orçamentos e contabilidade dos recursos do mesmo, com as seguintes atribuições:
I – recebimento, controle, recolhimento e registro em livro caixa das transferências destinadas ao Fundo;
II – elaboração de balancetes mensais e do balanço anual das atividades financeiras do Fundo;
III – prestação de contas referente às transferências destinadas ao Fundo;

IV – controle dos depósitos bancários.

Art. 33º - As transferências destinadas ao Fundo serão depositadas em contas bancárias especiais, abertas em seu nome.

SEÇÃO III
DOS RECURSOS DO FUNDO

Art. 34º - O Fundo será constituído de conformidade com o Art. 13, itens I a V da Lei Municipal nº 975/2010.

Art. 35º - Os recursos destinados ao Fundo serão contabilizados como receita orçamentária e alocados através de dotações consignadas, anualmente, na Lei Orçamentária ou de crédito adicionais, obedecendo a sua aplicação às normas gerais de Direito Financeiro Público (Lei 4.320/64).

Capitulo XI
Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 36º - O presente Regimento Interno poderá ser alterado parcialmente ou totalmente através de proposta expressa de qualquer membro do Conselho, encaminhada por escrito ao Presidente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da reunião que deverá apreciá-la.

Art. 37º - As alterações do Regimento serão apreciadas em reunião convocada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e as matérias serão consideradas aprovadas se receberem voto favorável de dois terços do Conselho.

Art. 38º - Os casos omissos não previstos neste Regimento Interno serão resolvidos por dois terços dos Conselheiros em reunião convocada para este fim.

Art. 39º – A resolução de que trata o § 4º do Art. 16 deverá ser proposta por cada Comissão no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da aprovação deste Regimento Interno.

Carlópolis, 24 de novembro de 2015.

MÁRCIA BANDEIRA SILVA OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:4ED698D6

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO N° 016/2015

SÚMULA –Dispõe Sobre a Deliberação da Reforma e Adequação do Estádio Djalma Salles deste município e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carlópolis – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Federal n° 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal n°975/2010 alterada pela Lei n° 1.153/2013 em reunião extraordinária em 24 de novembro de 2015.
CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar ambiente digno para a CRIANÇA e ADOLESCENTE carlopolense, visando a proteção aos direitos da criança e do adolescente, nos moldes previstos pelas Leis Federais nºs 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.
CONSIDERANDO que é dever do Poder Público, conforme disposto no art. 227, *caput*, da Constituição Federal e art. 4º, *caput* e par. Único, da Lei nº 8.069/90, assegurar a crianças e adolescentes, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, ao respeito e à convivência familiar e comunitária, dentre outros direitos fundamentais inerentes à pessoa humana (cf. art. 3º, da Lei nº 8.069/90);
CONSIDERANDO a preocupação que além da educação, a criança e adolescente possa brincar e praticar esportes. Sabendo que, o esporte e o lazer contribuem para que a criança e adolescente desenvolvam outras potencialidades e desenvolvem o relacionamento social.
CONSIDERANDO que, no Munícipio de CARLÓPOLIS há inexistência de programas especializados no atendimento de adolescentes na área dos Esportes, assim como a insuficiência e inadequação das estruturas e serviços municipais para fazer frente à demanda apurada, tem prejudicado e mesmo inviabilizado o cumprimento às referidas Leis, comprometendo assim o desenvolvimento infanto-juvenil;
CONSIDERANDO a necessidade de o Munícipio de CARLÓPOLIS adequar seus órgãos, programas, estruturas e orçamentos às disposições da legislação federal e deliberações dos Conselhos Municipal e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente relativas à política de atendimento a criança e ao adolescente.
CONSIDERANDO que há possibilidade de **enquadramento dos gestores omissos nas disposições da "Lei de Improbidade Administrativa"**, tendo ainda acrescido um "inciso X" ao art. 208, do ECA, deixando claro que o não oferecimento pode gerar a responsabilidade civil e administrativa dos agentes omissos (cf. art. 216, do ECA).

RESOLVE:

Art. 1º - Requerer avaliação do engenheiro civil e Vigilância Sanitária contendo adequações necessárias para a continuidade da prática esportiva, priorizando a segurança e bem estar da criança e adolescente.

Art. 2° - Requerer que, de acordo com ofício de Recomendação nº241/2015 da Câmara Municipal dos Vereadores do Município de Carlópolis- Pr, datado do dia 12 de novembro de 2015, endereçado ao Exmo. Senhor Marcos Antônio Domingues, prefeito municipal, o recurso nesse mencionado seja aplicado para a viabilização das adequações contidas nas requeridas avaliações, respeitando assim o princípio da Prioridade Absoluta (Art. 4º do ECA e 227 da CF).

Art. 3º -Requerer a disponibilização de no mínimo dois funcionários públicos de Serviços Gerais para fazer a manutenção de limpeza do local.

Art. 4º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo oficiar o Órgão Municipal competente para tomar as providencias administrativas necessárias.

Carlópolis-PR, 24 de novembro de 2015.

MÁRCIA BANDEIRA SILVA OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:0C65A541

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 224/2015-DP

SÚMULA: Convocação de 01(uma) Assistente Social e 01(uma) Psicóloga de provimento efetivo, aprovadas em concurso público nº 001/2012.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1º. Convocar, LARISSA CALABRESI CORREA CUSTODIO (6ª classificada), doc. de identificação nº 408344465, para assumir a vaga de Assistente Social, em virtude de aprovação no Concurso Público realizado e regulamentado na forma do Edital nº 001/2012.

Art. 2º Convocar, TASSIA GUTZLAFF (3ª classificada), doc. de identificação nº 89034779, para assumir a vaga de Psicóloga, em virtude de aprovação no Concurso Público realizado e regulamentado na forma do Edital nº 001/2012.

Art. 3º As candidatas convocadas deverão apresentar a documentação necessária prevista em Edital nº 0001/2012 e entrar em exercício no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação do presente ato.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carlópolis, 20 de novembro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:11193DA1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 085/2015

Súmula: Estabelece como ponto facultativo os dias 24, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2015.

A Prefeita do Município de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º Estabelece como Ponto Facultativo os dias 24, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2015, nas repartições públicas do Município, com exceção das Unidades de Saúde 24 horas.

Art. 2º - Os Centros Municipais de Educação Infantil e as Escolas Municipais seguirão o calendário escolar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em 24 de novembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:1B3D7BD5

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 314/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº. 0873 de 11 de novembro de 2015,

Conceder Pensão por Morte, na forma da Lei 960/2006, a senhora, **APARECIDA FRANCISCA DA SILVA SANTOS,** RG: 4.882.687-3/PR e CPF: 978.215.009-68, o correspondente a 100% do benefício, em nome do Servidor **ANTONIO ALVES DOS SANTOS** RG: 2.033.062-7/PR, CPF: 476.630.909-00, sob matrícula n° 184, como dispõe o Art. 40, §7º, inc. I da Constituição Federal e Art. 5º e 45º, I, "a" da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 154/2015,** assegurando ao beneficiário o direito de receber hum mil, cento e setenta e três reais e quatro centavos. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Leia-se:

Conceder Pensão por Morte, na forma da Lei 960/2006, a senhora, **APARECIDA FRANCISCA DA SILVA SANTOS,** RG: 4.882.687-3/PR e CPF: 978.215.009-68, o correspondente a 100% do benefício, em nome do Servidor **ANTONIO ALVES DOS SANTOS** RG: 2.033.062-7/PR, CPF: 476.630.909-00, sob matrícula n° 184, como dispõe o Art. 40, §7º, inc. I da Constituição Federal e Art. 5º e 45º, I, "a" da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 154/2015,** assegurando ao beneficiário o direito de receber hum mil, cento e setenta e três reais e quatro centavos Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 24 de novembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:F77A1E0E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 653/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I - **Exonerar** o servidor público municipal **Ilias Dalprá,** matrícula nº 7506, da função de Coordenador da Coordenação de Manutenção Viária do Departamento de Viação da Secretaria Municipal de Obras e Viação, nomeado pela Portaria nº 546/2015;

II – **Exonerar** o servidor público **Mario Luiz Prodo,** matrícula nº 12250**,** do cargo de Diretor do Departamento de Viação da Secretaria Municipal de Obras e Viação, nomeado pela Portaria nº 546/2015;

III – **Designar** o servidor público municipal **Ilias Dalprá**, matrícula nº 7506, para a função de Diretor do Departamento de Viação, da Secretaria Municipal de Obra e viação;

IV – **Nomear** o servidor público municipal **Mario Luiz Prodo**, para o cargo de Coordenador da Coordenação de Manutenção Viária do Departamento de Viação da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

V – Não será atribuído função gratificada ao Servidores designado no inciso anterior, em razão do Decreto nº 069/2015.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em, 14 de Outubro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:68E10A18

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 693/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme solicitação do Processo Administrativo nº 24544/2015;

R E S O L V E:

I – Prorrogar a licença sem vencimentos da Servidora Pública Municipal**, Carolina Profeta dos Santos Szymkoviak,** Matrícula nº 10440, a partir de 19 de outubro de 2015, por um período de 02 (dois) anos devendo após retornar as suas atividades.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo Em 09 de novembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:4DE4B9E0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 700/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Malu Sandri de Paula,** portadora do RG nº 7.226.782-6, para atuar como Fiscal dos Contratos nº 287 e 288/2015, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 102/2015, que tem por objeto a Prestação de serviços de Locação de Veículos, para atender as necessidades diversas Secretarias Municipais, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 10 de Novembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:6AB77FE2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 711/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Jucinéia Kubis,** portadora do RG nº 5.234.949-4, para atuar como Fiscal do Contrato nº 301/2015, Processo Licitatório Pregão nº 105/2015, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada, através de sistema de Registro de Preços, para fornecimento de óleo de xisto tipo "OTE" para Usina de Asfalto, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 17 de Novembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:F62ECC5B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 712/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Débora Cristina Barreto,** portadora do RG nº 13.959.030-9, para atuar como Fiscal do Contrato nº 302/2015, Processo Licitatório Tomada de Preços nº 14/2015, que tem por objeto a Contratação de empresa na área de engenharia civil para execução das obras de reforma do Ginásio da Escola Municipal Carlos Fontoura Falavinha, conforme projetos, planilhas, cronogramas, memoriais descritivos e especificações contidas no Anexo "V" do Edital, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 20 de Novembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:6B24C7BD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 713/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados como Pregoeiros Oficiais do Município de Colombo, para atuarem nas licitações de modalidade Pregão, por reunirem as qualificações profissionais exigidas pela legislação federal e municipal pertinentes à atividade:

José Carlos Vieira	Mat. nº 9995	RG 3.396.710-8	CPF 450.387.169-20
Davis Roberto Posnik	Mat. nº 9772	RG 4.369.717-0	CPF 711.306.409-49
Ismailin Schrotter	Mat. nº 6458	RG 7.994.754-7	CPF 043.396.449-94

II – Designar os servidores abaixo relacionados como membros de Equipe de apoio a pregoeiros, nos termos da legislação federal e municipal pertinente à atividade:

Geovane Alves Moreira	Mat. nº 11776	RG 8.142.530-2	CPF 045.564.339-32
José Carlos Vieira	Mat. nº 9995	RG 3.296.710-8	CPF 450.387.169-20
Daiane Ribeiro Broto	Mat. nº 10998	RG 8.275.027-4	CPF 037.666.399-51
Davis Roberto Posnik	Mat. nº 9772	RG 4.369.717-0	CPF 711.306.409-49
Cristian Michael Busato	Mat. nº 6432	RG 7.994.724-5	CPF 034.476.819-85
Ismailin Schrotter	Mat. nº 6458	RG 7.994.754-7	CPF 043.396.449-94

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as Portarias nº 559/14, 560/14 e 711/2014.

Colombo 18 de novembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:55463200

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 714/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Luciano Ferreira dos Santos,** portador do RG nº7.040.826-0, para atuar como Fiscal da Ata nº 303/2015, Processo Licitatório Pregão nº 108/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada através do sistema de registro de preços para prestação de serviços de manutenção de persianas, com fornecimento de materiais para as Unidades de Ensino Municipais, atendendo aos interesses da Secretaria Municipal de Educação.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 20 de Novembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:9988A8E7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 716/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Processo n° 25919/2015,

RESOLVE:

I – **Ceder** o Servidor Público Municipal **OSVALDO TCHAIKOVSKI JUNIOR**, RG nº 1.027.496-7, à Secretária de Estado da Saúde, para exercer as funções de Diretor Geral do Hospital Colônia Adauto Botelho, no período de 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, com ônus para o requisitante.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 18 de novembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:E2BADE3D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 720/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Luís Vanderlei de Brito Nogueira,** portador do RG nº 5.080.204-3, **para** atuar como Fiscal das Atas nº 305/2015 e 306/2015, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 104/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada através do sistema de registro de preços para prestação de serviços de lataria e pintura dos ônibus da Frota Publica Municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 23 de Novembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:4A6B3A85

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 725/2015

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, na forma da Lei 960/2006, a senhora, **FATIMA BARBOSA MARTINS,** RG: 7.730.825-3/PR e CPF: 043.428.139-55, e ao filho menor **LUIZ CARLOS BARBOSA SANTIAGO**, RG: 13.258.238-6 e CPF: 097.487.319-52, o correspondente a 50% do benefício para cada pensionista, em nome do Servidor **CARLOS SANTIAGO** RG: 895.757-6/PR CPF: 299.438.769-72, sob matrícula n° 5041, como dispõe o Art. 40, §7º, inc. I da Constituição Federal e Art. 5º e 45º, I, "a" da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 131/2015,** assegurando aos beneficiários o direito de receber oitocentos e treze reais e oitenta e cinco centavos. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Dê-se publicidade

Colombo, 24 de novembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:756AE07B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 724/2015

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **JUSSARA APARECIDA DE ANDRADE,** RG: 3.981.012-3/PR CPF: 650.229.049-34, no cargo de **AGENTE DE SAÚDE,** sob matrícula nº 1057, como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 84 da Lei 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 152/2015,** percebendo proventos mensais de hum mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e doze centavos.

Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Dê-se publicidade

Colombo, 24 de novembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:B8FB743C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 701/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Conceder licença sem vencimentos ao Servidor Público Municipal, **Fabiano Assunção**, matrícula nº 6172, a partir de 11 de Setembro de 2013, por um período de dois anos, devendo após esta data retornar para sua função.

II – Conceder retorno de licença sem vencimentos ao Servidor Público Municipal, **Mozart Hyczy Pellissari**, RG nº 5.867.967-4, a partir de 01 de Outubro de 2013, devendo retornar as suas funções.

III – Conceder licença sem vencimentos a Servidora Pública Municipal, **Carmelita da Silva Andrade**, matrícula nº 9855, a partir de 18 de Novembro de 2013, por um período de dois anos, devendo após esta data retornar para sua função.

IV – Conceder licença sem vencimentos a Servidora Pública Municipal, **Maria Aparecida da Silva de Andrade**, matrícula nº 8691, a partir de 06 de Dezembro de 2013, por um período de um ano e meio, devendo após esta data retornar para sua função.

V – Conceder licença sem vencimentos a Servidora Pública Municipal, **Simone Nunes Baldissera**, matrícula nº 5875, a partir de 13 de Novembro de 2013, por um período de dois anos, devendo após esta data retornar para sua função.

VI – Conceder licença sem vencimentos a Servidora Pública Municipal, **Maristela Tavares**, matrícula nº 2858, a partir de 01 de Dezembro de 2013, por um período de três meses, devendo após esta data retornar para sua função.

VII – Conceder licença sem vencimentos a Servidora Pública Municipal, **Carolina Profeta dos Santos Szymkoviak**, matrícula nº 10.440, a partir de 18 de Outubro de 2013, por um período de dois anos, devendo após esta data retornar para sua função.

VIII – Conceder licença sem vencimentos ao Servidor Público Municipal, **Dorval Américo**, matrícula nº 6463, a partir de 30 de agosto de 2013, por um período de dois anos, devendo após esta data retornar para sua função.

IX – Conceder retorno de licença sem vencimentos a Servidora Pública Municipal, **Andrea Chagas**, RG nº5.398.499-1, a partir de 07 de Novembro de 2013, devendo retornar as suas funções.

X – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvados seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2013.
.
Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo, Em 11 de Novembro de 2015.

IZABETE CRISTINA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:80F84EBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 43/2015

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 24/11/2015. Edição 0882

Onde se lê: Inexigibilidade 43/2015.

Leia-se: Inexigibilidade 42/2015.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:C36F1640

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 86/2015

Processo:	26531/2015 - Dispensa 86/2015.
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **BECNER COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS LTDA – ME. CNPJ: 11.237.917/0001-20.**
Objeto:	Aquisição de materiais e utensílios necessários á realização do Projeto "Caminha Colombo", Promovido pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 4.741,00 (quatro mil setecentos e quarenta e um reais.).
Embasamento Legal:	Artigo 24, Inciso II - Lei nº. 8.666/93
Data	25/11/2015.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:0D2D38C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 10935-10936/2015

Extrato do Empenho

N° Empenho:	10935-10936/2015
Data:	25/11/2015
Valor do Empenho:	R$ 4.741,00(quatro mil setecentos e quarenta e um reais).
Dispensa:	86/2015
Contratado:	**BECNER COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS LTDA – ME.**
	CNPJ: 11.237.917/0001-20.
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Aquisição de materiais e utensílios necessários á realização do Projeto "Caminha Colombo", Promovido pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude.
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:1CA39F6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 104/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro De Preços, para prestação de serviços de manutenção de lataria e pintura dos ônibus da frota municipal da Prefeitura de Colombo.
Valor: R$ 49.497,05 (Quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinco centavos)
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo/ Secretaria Municipal da Educação
Contratado: **Kapp Comercial Ltda,** CNPJ nº 08.699.477/0001-19
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência www.colombo.pr.gov.br no link portal da transparência.
Vigência: 20 de novembro 2015 a 19 de novembro de 2016.

Colombo, 20 de novembro de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:27356861

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 104/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro De Preços, para prestação de serviços de manutenção de lataria e pintura dos ônibus da frota municipal da Prefeitura de Colombo.
Valor: R$ 63.566,53 (Sessenta e três mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três reais)
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo/ Secretaria Municipal da Educação
Contratado: **Marcio Ronaldo Zanetti – ME**, CNPJ n.º 10.582.515/0001-09
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência www.colombo.pr.gov.br no link portal da transparência.
Vigência: 20 de novembro 2015 a 19 de novembro de 2016.

Colombo, 20 de novembro de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:84E53305

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 286/2014 – DISPENSA 85/2015

Processo: 5760/2015
Objeto: Reforma dos uniformes da FAMCOL - Fanfarra Municipal de Colombo.
Valor: **R$ R$ 7.780,00 (Sete mil setecentos e oitenta reais)**

Contratante: Município de Colombo – José Mauri Henemann
Secretário Mun. Interino de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude
Contratado: **Luilin Confecçoes Ltda**, inscrita no CNPJ/MF n° 03.870.290/0001-12
Prazo de Execução: até **30 dias** corridos após o recebimento da Ordem de Serviço.
Prazo de Vigência: A vigência será de **60 (sessenta)** dias a contar da entrega do empenho
Dotação: Prevista na Lei Orçamentária Anual 1356/2014 – D.O 07.02.13.392.0041.2059.339039, desdobramento 99.99, fonte 1.000.

Colombo, 10 de novembro de 2015.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:0AD7D5F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.115/2015

Processo Administrativo nº. 25858/2015
O Secretário Municipal de Indústria Comércio, Turismo e Trabalho, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 711/2014, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2015**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para os funcionários do Parque Municipal Gruta do Bacaetava, Posto de Informações Turísticas e Memoriais do Imigrante Italiano, aos sábados, domingos e feriados, conforme quantidades e especificações constantes do termo de referência (Anexo VII) que integra o presente Edital.
PROPONENTES: ALNUTTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP – Lote 01 **– R$ 16.131,00** (Dezesseis mil cento e trinta e um reais);
PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme edital.
PAGAMENTOS: Em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Dê-se publicidade;

ANTONIO RICARDO MILGIORANSA
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:CD56EA35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 019/2015

Objeto: Contratação de empresa na área de engenharia civil para execução da obra de **construção de Novo Acesso para Veículos e Pedestres no CMEI Osasco**, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no edital.
Data: 14 de dezembro de 2015 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações - Rua XV de Novembro nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná ou pelos fones: (041) 3656-8002 e 3656-8102 ou pelo site:
www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 25 de novembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:4710340A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 020/2015

Objeto: Contratação de empresa na área de engenharia civil para execução das obras de **construção de Mezanino Metálico no Depósito da Secretaria Municipal de Educação**, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no edital..
Data: 14 de dezembro de 2015 às 14:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações - Rua XV de Novembro nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná ou pelos fones: (041) 3656-8002 e 3656-8102 ou pelo site:
www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 25 de novembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:AAEC7EEC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 001/2015 - CONTRATO Nº: 89/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: DANIEL ALVES DUTRA
Quant. KM....: 2.520 Km (Dois mil e quinhentos e vinte)
Vigência.....: Início: 25/11/2015 Término: 03/06/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 48/2015
Objeto.....: ADITIVO 25% em KM

General Carneiro, 25 de Novembro de 2015

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:60F2F0BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
PORTARIA Nº. 633/2.015

ASSESSORIA JURIDICA

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA:
Os Senhores KAROLINE MACENA VELOSO, ROBERTO APARECIDO SILVA CAVALCANTE, ELDER DE BARROS ALVES; IRINEU DUARTE DE OLIVEIRA FILHO e JOSÉ HENRIQUE PLAZA LOPES comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, para o fim de apurar o valor de mercado dos imóveis que seguem abaixo, cujo objetivo é a doação à COOPERATIVA CENTRAL DE PESQUISA AGRÍCOLA - COOCENTRAL:

Lote “B-1-B”, subdivisão do lote B-1, da subdivisão do Lote “B”, da subdivisão do lote rural constituído pela unificação dos lotes nºs 31-A e 31-B, da subdivisão do Lote nº. 31, da Gleba nº. 12-1º Parte, Colônia Goioere, Município e Comarca de Goioere-Pr, com a área de 24,2000 hectáres, com as divisas e confrontações constantes na matricula 26.796, do CRI da Comarca de Goioere-PR.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” em 25 de Novembro de 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:4546B3AC

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.216/2.015

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.320/2014 de 16 de Dezembro de 2014 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º)-Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 29.850,00 (vinte e nove mil e oitocentos e cinquenta reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.365.0027.2.040-MANUT.DEPTO.EDUCAÇÃO-INFANTIL-MDE 5%	
3.3.90.30.309-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1103	R$. 29.850,00
TOTAL	R$. 29.850,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.366.028.2.049-MANUTENÇÃO DEPTO.EDUCAÇÃO-EJA-10%	
3.1.90.13.363-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1103	R$. 7.950,00
3.3.90.30.365-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1103	R$. 11.950,00
3.3.90.39.367-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1103	R$. 9.950,00
TOTAL	R$. 29.850,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em, 25 de Novembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:4BF551BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA JUNTO A ANAC PARA PRESTAR SERVIÇOS RELACIONADOS A SEGURANÇA OPERACIONAL DO AERÓDROMO MUNICIPAL DE GOIOERÊ. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR. Horário: 09:00 horas. Data: 11/12/2015. Informações: fone (44) 3521-8924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 24 de novembro de 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:4521A3D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: O OBJETO DA PRESENTE É A LICITAÇÃO É A CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE GOIOERE-PR.. Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR. Horário: 11:00 horas. Data: 11/12/2015. Informações: fone (44) 3521-8924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 25 de novembro de 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:691BCBB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 143/2.015 – PREGÃO Nº. 079/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 169/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2015
CONTRATADO: Provence Veículos S/A
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de Veículos zero Km, utilitário de 16 lugares marca Citroen Jumper Vetrato 2015/2015, para atender a Secretaria de Saúde deste Município.
DATA DE ASSINATURA: 25.11.15
VALOR DO CONTRATO: R$113.800,00 (cento e treze mil e oitocentos reais).

Goioerê-PR, 25 de novembro de 2.015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:267B3185

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 144/2.015 – PREGÃO Nº. 101/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 225/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2014
CONTRATADO: W. Furlanetto & Simionato Ltda
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato é para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo P13 e P45, para atender as Secretarias deste Município.
DATA DE ASSINATURA: 25.11.15
VALOR DO CONTRATO: R$17.100,02 (dezessete mil cem reais e dois centavos).

Goioerê-PR, 25 de novembro de 2.015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:B0307B71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 145/2.015 – PREGÃO Nº. 097/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 219/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2014
CONTRATADO: Norival de Moura - ME
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato é para aquisição de Serviços de Translado, Funeral completo e aquisição de Coroas de flores, para atender a Secretaria de Assistência Social deste Município.
DATA DE ASSINATURA: 25.11.15
VALOR DO CONTRATO: R$30.735,00 (trinta mil setecentos e trinta e cinco reais).

Goioerê-PR, 25 de novembro de 2.015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:829DC14D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 146/2.015 – PREGÃO Nº. 092/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO N°. 187/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2015
CONTRATADO: I. P. de Oliveira - ME
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de 288 horas de Oficineiro para Ministrar Oficinas de Artesanato em Geral, visando atender a Secretaria de Assistência Social deste Município.
DATA DE ASSINATURA: 25.11.15
VALOR DO CONTRATO: R$36.576,00 (trinta e seis mil quinhentos e setenta e seis reais).

Goioerê-PR, 25 de novembro de 2.015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:06622445

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 068/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 218/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 25/11/15
CONTRATADO: FIGUEIREDO & JORDÃO LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: PROCESSO para aquisição de ALIMENTOS para complementação da Merenda Escolar de Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, por não ter obtido êxito na contratação através de processo licitatório.
VALOR DA DESPESA: R$ 22.789,40 (vinte e dois mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 25/11/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:B350CCD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 069/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 219/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 25/11/15
CONTRATADO: NIVALDO MENDONÇA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: Processo para aquisição de materias para MANUTENÇÃO de BENS IMÓVEIS para o Jardim América III, atendendo solicitação da Secretaria de Assistência Social.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.033,75 (três mil e trinta e três reais e setenta e cinco centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 25/11/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:9D5ABDAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 069/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº .219/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 25/11/15
CONTRATADO: N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: Processo para aquisição de materias para MANUTENÇÃO de BENS IMÓVEIS para o Jardim América III, atendendo solicitação da Secretaria de Assistência Social.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.847,00 (dois mil oitocentos e quarenta e sete reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 25/11/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:BEAB178D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 634/2.015

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores Adilson Souza de Brito, Adilson Benatti, Maria Luiza Tomilheiro de O. da Costa e Mônica Cristina Primo, sob Presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DA SAÚDE, visando atuação no Chamamento Público nº 009/2015 para CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA MÉDICA, pessoa JURÍDICA ou FÍSICA, para prestação de serviços em Consultórios Particular localizados no Município de Goioerê, visando possíveis contratações, conforme necessidades e conveniências.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” Em 25 de Novembro de 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:3409E7C0

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Associação de Coletores de Resíduos Sólidos e Agentes Ecológicos – Ação de Tratamento Ambiental (ATA), torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP), a renovação da sua **Licença Ambiental Simplificada – (LAS)** para atividade de coleta, transporte, armazenamento e comercialização de materiais recicláveis, situada a Rua Rio Azul s/n – Bairro Santa Casa.

Goioerê, 24 de Novembro de 2015

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:5B162C33

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
LEI Nº. 2.369/2.015

ASSESSORIA JURIDICA

Súmula: “Dispõe sobre a instituição de cursos gratuitos à mãe gestante, com aulas sobre socorros emergenciais e de prevenção de acidentes domésticos à criança de zero a seis anos de idade.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU DE AUTORIA DO VEREADOR PATRIK PELOI FLÁVIO, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Goioerê a aplicação de cursos gratuitos à mãe gestante, que deverão ministrar aulas sobre socorros emergenciais e de prevenção de acidentes domésticos à criança de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade.
Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde, através dos profissionais lotados na área, como médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem e psicólogos, montará uma equipe interdisciplinar que será responsável pela ministração das aulas citadas no caput deste artigo, podendo também, para tanto, contar com o apoio do pessoal do Corpo de Bombeiros do Município de Goioerê.

Art. 2º Os cursos deverão serem ministrados em Hospitais e Unidades Básicas de Saúde do Município de Goioerê, às gestantes, durante o Período de Pré-Natal.

Art. 3º As aulas a serem ministradas deverão debater temas como:
I – a importância do Pré-Natal;
II – a importância da Amamentação;
III – a importância dos Primeiros Socorros;
IV – a importância da Nutrição e do Desenvolvimento Infantil.

Art. 4º O Poder Executivo acrescentará em suas campanhas educativas a importância dos cursos oferecidos para a saúde e bom desenvolvimento das crianças.

Art. 5º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 120 (cento e vinte dias).

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “14 de Dezembro” em, 25 de Novembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:48CE2297

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 0122/2015

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA, inscrita CNPJ sob nº 04.919.674/0001-45, situada na Rua AV PROFESSOR PEDRO CARLI , 5506 - CEP: 85040005 - BAIRRO: VILA CARLI; neste ato representada por ALFREDO LEONARDO LEMOS , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 84033367, e CPF sob n.º 045.645.609-05, residente e domiciliado à RUA PRINCIPAL, - CEP: 00000000, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 065/2015 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PARA VEICULOS E MÁQUINAS PESADAS. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 190.400,00 (Cento e Noventa Mil e Quatrocentos Reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/11/2015.
VIGENCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:CBDD3620

MUNICIPIO DE GOIOXIM
LRF DEMONSTRATIVO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 31/08/2015 (b)	Em 31/10/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	39.202,26	39.202,26	39.202,26
DEDUÇÕES (II)	1.571.923,34	1.617.495,47	1.032.244,03
Disponibilidade de caixa bruta	1.673.149,71	1.767.870,73	1.126.788,41
Demais haveres financeiros	12.938,60	12.938,60	12.938,60
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	114.164,97	163.313,86	107.482,98
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(1.532.721,08)	(1.578.293,21)	(993.041,77)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(1.532.721,08)	(1.578.293,21)	(993.041,77)
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Out (c-a)
RESULTADO NOMINAL		585.251,44	539.679,31
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MAICON OARLIN OKONOSKI
Controle Interno

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:9508AC61

MUNICIPIO DE GOIOXIM
LRF DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2014 A OUTUBRO/2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.184.337,92	(3.000,00)
Pessoal Ativo	6.884.385,92	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	299.952,00	(3.000,00)
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	62.874,08	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	27.990,31	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	34.883,77	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	34.883,77	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	7.121.463,84	(3.000,00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		7.118.463,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	17.374.983,99	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		40,99
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	9.382.491,35	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	8.913.366,79	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	8.444.242,22	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		17.374.983,99
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		40,99
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		9.382.491,35
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		8.913.366,79
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		8.444.242,22

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MAICON OARLIN OKONOSKI
Controle Interno

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:D3CC7692

MUNICIPIO DE GOIOXIM
LRF RECEITA ALIENACAO APLICACAO RECURSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	22.000,00	0,00	22.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	22.000,00	0,00	22.000,00
Alienação de Bens Móveis	22.000,00	0,00	22.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	22.000,00	0,00	22.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	64.200,00	49.499,00	14.701,00
Investimentos	64.200,00	49.499,00	14.701,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	64.200,00	49.499,00	14.701,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	47.214,63	(49.499,00)	(2.284,37)

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MAICON OARLIN OKONOSKI
Controle Interno

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:75047FB7

MUNICIPIO DE GOIOXIM
LRF RECEITA OPERACAO CREDITO DESPESA CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	718.405,38	(120.845,00)	330.357,55	388.047,83
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	718.405,38	(120.845,00)	330.357,55	388.047,83
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(718.405,38)	120.845,00	(330.357,55)	(388.047,83)

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:73AB3CEA

MUNICIPIO DE GOIOXIM
LRF RESULTADO PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Out 2015	Jan à Out 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	18.637.755,87	2.841.264,04	13.967.741,95	12.730.584,32
Receita tributária	909.079,82	67.019,10	367.782,53	297.110,94
IPTU	44.079,82	405,03	30.502,29	25.665,63
ISS	350.000,00	22.394,02	132.965,44	105.922,47
ITBI	200.000,00	29.480,00	114.374,12	76.322,23
IRRF	130.000,00	12.672,60	75.097,99	70.934,44
Outras receitas tributárias	185.000,00	2.067,45	14.842,69	18.266,17
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	41.861,01	8.027,77	35.813,40	21.508,01
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	41.861,01	8.027,77	35.813,40	21.508,01
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	75.388,11	24.405,39	128.105,07	99.490,73

(-)Aplicações financeiras	75.388,11	24.405,39	128.105,07	99.490,73
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	17.631.609,38	2.732.023,36	13.515.647,13	12.388.310,50
FPM	8.003.742,00	987.170,37	6.132.542,99	5.716.601,78
ICMS	5.102.671,25	1.024.536,19	4.323.439,65	3.353.671,95
Convênios	337.898,08	78.346,86	321.306,60	513.622,86
Outras transferências correntes	4.187.298,05	641.969,94	2.738.357,89	2.804.413,91
Demais receitas correntes	55.205,66	34.193,81	48.498,89	23.654,87
Dívida Ativa	1.052,12	1.838,89	2.573,52	0,00
Diversas receitas correntes	54.153,54	32.354,92	45.925,37	23.654,87
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	282.159,00	0,00	569.941,94	1.266.838,19
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	22.000,00	0,00	0,00	9.200,00
Transferências de capital	260.159,00	0,00	569.941,94	1.257.638,19
Convênios	70.159,00	0,00	569.941,94	1.257.638,19
Outras transferências de capital	190.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	260.159,00	0,00	569.941,94	1.257.638,19
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	18.897.914,87	2.841.264,04	14.537.683,89	13.988.222,51
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Out 2015	Jan à Out 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.126.505,95	3.357.807,59	13.770.417,58	12.096.060,67
Pessoal e encargos sociais	7.529.736,08	1.219.387,28	5.487.844,89	4.612.728,50
Juros e encargos da dívida (I)	5.000,00	0,00	0,00	13.732,21
Outras despesas correntes	10.591.769,87	2.138.420,31	8.282.572,69	7.469.599,96
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	18.121.505,95	3.357.807,59	13.770.417,58	12.082.328,46
DESPESAS DE CAPITAL (I)	718.405,38	(120.845,00)	330.357,55	952.102,18
Investimentos	718.405,38	(120.845,00)	330.357,55	748.084,31
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	0,00	0,00	0,00	204.017,87
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	718.405,38	(120.845,00)	330.357,55	748.084,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	121.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	18.960.911,33	3.236.962,59	14.100.775,13	12.830.412,77
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(62.996,46)	(395.698,55)	436.908,76	1.157.809,74
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.343.109,33	
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MAICON OARLIN OKONOSKI
Controle Interno

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:53B4A73F

MUNICIPIO DE GOIOXIM
LRF RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	17.622.802,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	18.995.302,98
Receitas Realizadas	2.865.669,43	14.665.788,96
Déficit Orçamentário	(506.675,55)	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	17.622.802,00
Créditos Adicionais		1.343.109,33
Dotação Atualizada	0,00	18.965.911,33
Despesas Empenhadas	3.236.962,59	14.100.775,13
Despesas Liquidadas	3.372.344,98	13.826.393,97
Superávit Orçamentário	0,00	565.013,83
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.236.962,59	14.100.775,13
Despesas Liquidadas	3.372.344,98	13.826.393,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	2.587.760,22	17.374.983,99
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até obimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	539.679,31	0,00 %
Resultado Primário		0,00	436.908,76	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	165.619,45	26.708,89	73.388,62	65.521,94
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.170.482,00	0,00	866.119,75	1.304.362,25
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.336.101,45	26.708,89	939.508,37	1.369.884,19
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		3.774.275,36	25% / 18%	33,15 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		2.077.705,63	60%	82,53 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			330.357,55	388.047,83
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	22.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			49.499,00	14.701,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.048.054,78	15%	17,99 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MAICON OARLIN OKONOSKI
Controle Interno

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:93E55F89

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 184/2015

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE LAVANDERIA INDUSTRIAL especializada em

processamento de enxoval hospitalar, o objeto inclui recolhimento, transporte, pesagem, classificação da roupa suja, lavagem em lavadoras, secagem, calandragem, com dobradura simples, classificação final, embalagem e entrega dos Kits de roupas limpas, em condições adequadas de preservação, em quantidade e qualidade conforme as rotinas e horários estabelecidos pela coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 09 de dezembro de 2015**.**

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9928 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 25 novembro de 2015.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:134E655C

PROJUR
SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LAS

O **Município de Guaíra CNPJ: 77.857183/0001-90** torna público que recebeu do IAP, a Licença Ambiental Simplificada- LAS para Operação do Centro de Triagem, com validade de 19/11/2021. Situado na **Rua Ferdinando André Morra n° 270, Jardim Citypar, Guaíra-Pr**.

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:69F36D9C

PROJUR
SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O **Município de Guaíra CNPJ: 77.857183/0001-90** torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação do Aterro Sanitário, com validade de 18/11/2017. Situado no **Lote Rural n° 08, Estrada da Faxinha Rod. Pr 65 km 4, Guaíra-Pr**.

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:A14D4017

PROJUR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 011/2015 REF. RECURSOS RECEBIDOS - MEMORANDO Nº 2009004126

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97 e do § 2º, do artigo 116, da Lei nº 8.666, **NOTIFICA** a **Câmara Municipal de Vereadores**, os **Partidos Políticos**, os **Sindicatos** e as **Entidades Empresariais,** com sede no Município de Guaíra, Estado do Paraná, que foi creditado na data de 24.11.15 o valor de R$ 81.600,00 na conta corrente nº 22.587-4 Agência 0641-6 Banco do Brasil referente ao convênio *95725438000113003* Construção de UBS Tipo Porte I- Unidade Saúde da Família Bela Vista. Recursos oriundos do Ministério da Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:F10A57EE

PROJUR
DECRETO Nº 274/2015 DATA: 25.11.2015

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1917 de 10/12/2014, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R$	Valor
600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**				
601	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**				
12.365.0028.2.035	**Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 60% - Pessoal**				
31.90.16.00	Outras Despesas variáveis - Pessoal Civil	101	25	**R$**	4.000,00
900	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**				
902	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
08.243.0040.2.066	**Manutenção das Atividades dos Programas PETI/CEACA**				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	99	**R$**	7.000,00
1000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**				
1003	**DEPARTAMENTO DE URBANISMO**				
15.451.0045.2.073	**Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo**				
31.90.16.00	Outras Despesas variáveis - Pessoal Civil	1000	583	**R$**	14.000,00
1300	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**				
1301	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**				
20.606.0049.2.078	**Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura**				
31.90.16.00	Outras Despesas variáveis - Pessoal Civil	1000	209	**R$**	2.000,00
TOTAL					**R$ 27.000,00**

Art. 2° Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1° deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R$	Valor
600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**				
601	**DEPRATAMENTO DE EDUCAÇÃO**				
12.361.0026.2.031	**Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 60% - PESSOAL**				
31.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	240	**R$**	23.000,00
600	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**				
601	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**				
12.365.0028.2.035	**Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 60% - Pessoal**				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	426	**R$**	4.000,00
TOTAL					**R$ 27.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:FBAA479D

PROJUR
DECRETO Nº 275/2015 DATA: 25.11.2015

Ementa: homologa o resultado final do Concurso Público - Edital nº 01/2015 do Município de Guaíra, para o Portador de Necessidade Especial.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, considerando o memorando sob o nº 2015000160,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público - Edital nº 01/2015 do Município de Guaíra, para o Portador de Necessidade Especial, nos termos do Edital nº 12/2015 de 24.11.2015, Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10531 de 25.11.2015 – página D 5 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0883 de 25.11.2015 e no sitio oficial desta Municipalidade " http://www.guaira.pr.gov.br ".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se integralmente o decreto nº 272/2015 de 24.11.2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:21A62E89

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 096/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) no orçamento de 2015, autorizado pela Lei nº 1352 de 23 de Dezembro de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), conforme abaixo:

15 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
002 – Departamento de Transportes
26 – Transporte
0782 – Transporte Rodoviário
0019 – Estradas Vicinais
2.095 – Manutenção do Departamento de Transportes
3.3.90.30 – Material de Consumo – Cód. 397..... R$ 2.700,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 2.700,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do superávit financeiro da seguinte fonte de recurso:

Fonte de Recurso – 3891..... R$ 2.700,00
TOTAL DO SUPERÁVIT..... R$ 2.700,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 25 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:45D7ECF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 061/2015 - COMERCIAL PAIÇANDU

EXTRATO DE CONTRATO N.º 061/2015
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de eletromésticos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: COMERCIAL PAIÇANDU LTDA - ME.
VALOR: R$ 20.960,00 (vinte mil novecentos e sessenta reais).
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 048/2015
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2015
VIGÊNCIA: Até 26/11/2016

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E7C99892

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 062/2015 - SERGIO APOLINARIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 062/2015
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de móveis.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: Sergio Apolinário Gonçalves
VALOR: R$ 19.975,00
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 048/2015
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2015
VIGÊNCIA: Até 26/11/2016

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:ACF9711C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 063/2015

EXTRATO DE CONTRATO N.º 063/2015
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ar condicionado.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME
VALOR: R$ 54.645,00 (cinqüenta e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais).
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 048/2015
DATA DA ASSINATURA: 26/11/2015
VIGÊNCIA: Até 26/11/2016

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D0266F44

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2014

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Centenário, 500, INSCRITA no CNPJ: 95.595.013/0001-67, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA CONSERG LTDA - ME, CNPJ : 13.180.086/0001-23, localizada na Rua Recife nº. 1738, Centro, neste ato representado por Sócio Administrador Jardel Riedi Guilherme portador da cédula de identidade RG. nº. 6.080.590-3 SSP/PR CPF: 735.078.811-87, residente na Rua Marechal Deodoro, n°. 3333, bairro Centro, CEP: 85.810-200 Cidade de Cascavel - PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 005/2014, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e

suas alterações e legislação pertinente, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de construção de unidade básica de saúde, 324,51 m² em alvenaria, referente à proposta Nº. 008962000000113001, conforme memorial descritivo e cronograma físico financeiro, anexo ao Edital da Tomada de Preços nº. 011/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o prazo de EXECUÇÃO do contrato nº 005/2014, firmado em 25/02/2014, de acordo também com os demais aditivos do contrato em questão, a prorrogação compreende o período retroativo entre 10/08/2015 estendendo-se até 30/04/2016. Totalizando 264 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditivado o prazo de VIGÊNCIA do contrato nº 005/2014, firmado em 25/02/2014, de acordo também com os demais aditivos do contrato em questão, a prorrogação compreende o período retroativo de 26/08/2015 e estendo-se até 30/04/2016. Totalizando 249 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo foi realizado com base no requerimento da empresa, datado de 07/08/2015, no parecer técnico da engenheira responsável pela fiscalização da obra, e da decisão administrativa proferida pela comissão permanente de licitações. Todos em anexo a este processo.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA: As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, O Foro da Comarca de Corbélia-PR, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo Aditivo de Contrato.

Iguatu - PR, 13 de outubro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal
Contratante

JARDEL RIEDI GILHERME
Construtora Conserg LTDA – ME
Contratada

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:4571AEB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2015

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano 2015, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 045/2015, Processo de Registro de Preços nº. 037/2015, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares e de fisioterapia. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: NASCIMENTO COM. DE ART. HOSPITALARES LTDA- ME, CNPJ: 21.507.897/0001-14, sediada na Rua Santa Joaquina de Vedruna, n°. 400, na cidade de Maringá- Paraná, CEP: 87.015-150, neste ato representada pela sua administradora a Sra. Vanessa Nascimento Faria, portadora do RG: 7.160.957-0 e CPF: 041.023.749-30, à saber:

Item	Proponente Vencedora	Valor (R$)
036, 041, 042, 047, 071, 105, 129, 130, 137, 145, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 194, 195, 199, 201.	NASCIMENTO COM. DE ART. HOSPITALARES LTDA- ME, CNPJ: 21.507.897/0001-14	6.687,95

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses, compreendendo o período entre 05/11/2015 até 04/11/2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:6E42E99B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 061/2015

OBJETO: O objeto do presente processo de dispensa refere-se à aquisição de 01 (um) Leitor Biométrico de impressão digital, 01 (um) Leitor de código de barras e 01 (uma) Webcam com microfone para o Posto de Atendimento Parcialmente Informatizado, Instituto de Identificação.
Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Aquisição de 01 (um) Leitor Biométrico de impressão digital, 01 (um) Leitor de código de barras e 01 (uma) Webcam com microfone para o Posto de Atendimento Parcialmente Informatizado, Instituto de Identificação.	DETONI E DALMAGRO LTDA CNPJ/ 07.333.846/0001-92.	R$ 5.105,00 (Cinco mil cento e cinco reais).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 25 de novembro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:C8272F5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 009/2015 PREGÃO Nº. 009/2015

O MUNICÍPIO DE IGUATU, MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Flavio Aparecido Brandão, portador da cédula de identidade RG nº. 5.790.467-4 e CPF: 905.368.789-00, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa GENTE SEGURADORA S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, n°.450, Centro Histórico, CEP: 90.020-060 Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grade do Sul, inscrita no CNPJ nº. 90.180.605/0001-02 representada neste ato pelo seu Diretor o Sr. Marcelo Wais, portador da cédula de RG: 7009036166 e CPF nº. 632.005.380-15, a seguir denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 009/2015, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e legislação pertinente, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO

Com base na Cláusula primeira - Parágrafo único do contrato firmado. Ficam inseridos os itens 18 e 19 (Anexo I) do contrato supracitado. Conforme nova relação em anexo a este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALORES
Devida à inserção de dois veículos, fica aditivado em R$ 1.149,02 (Mil cento e quarenta e nove reais e dois centavos) o valor do contrato, passando seu valor total para R$ 12.707,62 (Doze mil setecentos e sete reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato em original.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO
As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Corbélia - PR, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo Aditivo.

Iguatu, 18 de novembro de 2015.

Município de Iguatu
Contratante
FLAVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Gente Seguradora S.A.
SR. MARCELO WAIS
Contratada

Testemunhas:
Alexandre Amorim Felizari
CPF: 095.759.089-02

Ana Lucia de Souza
CPF: 066.934.649-71

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:CE39BFE9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2015

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano 2015, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 051/2015, Processo de Registro de Preços nº. 042/2015, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: aquisição PARCELADA de gêneros alimentícios e materiais de higiene pessoal para atender o programa social "Toda Criança na Escola", criado pela lei municipal nº. 391/2007, de 14 de abril de 2007 e regulamentado pelo decreto 175/2008, de 26 de novembro de 2008 e para famílias que se encontram em estado de vulnerabilidade social.
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: BARRO E GORRIZ LTDA - ME, CNPJ: 10.546.4410001-47, sediada na Av. Samália, n°. 236, na cidade de Iguatu - Paraná, CEP: 85423-000, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. Leandro Barro, portador do RG: 8392970-7 e CPF: 055.235.239-09, à saber:

Lotes	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001	BARRO E GORRIZ LTDA - ME, CNPJ: 10.546.4410001-47	61.400,00

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses, compreendendo o período entre 25/11/2015 até 24/11/2016, podendo ser prorrogável se assim convir a administração municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:9AF7A954

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 056/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2015

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano 2015, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 045/2015, Processo de Registro de Preços nº. 037/2015, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares e de fisioterapia. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, CNPJ: 12.927.876/0001-67, sediada na Av. Pedro Rosa da Silva, n°. 515, na cidade de Extrema - Minas Gerais, CEP: 37.640-000, neste ato administrador o Sr. Luiz Renato Garofani, portador do RG: 4.541.423-0 e CPF: 874.165.659-87 à saber:

Item	Proponente Vencedora	Valor (R$)
003, 004, 005, 006, 007, 010, 012, 092, 093, 117, 135, 136, 170, 171, 172.	DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, CNPJ:12.927.876/0001-67	7.793,50

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses, compreendendo o período entre 05/11/2015 até 04/11/2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:E76B65DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ERRATA DE DECRETO

Corrige Decreto que nomeia em caráter efetivo o senhor NILTON RIBEIRO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº 036.630.689-86, para exercer o cargo de PEDREIRO, publicado no diário oficial do município no dia 16/11/2015, Código Identificador**:**61A30440, por estar em duplicidade de número.
ONDE SE LÊ: Decreto nº291/2015
LEIA-SE: Decreto nº306/2015

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:4F2E4DF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DECRETO Nº. 301/2015

SÚMULA: *CONSIDERAM INSERVÍVEIS PARA O MUNICÍPIO DE IGUATU, BENS MÓVEIS, PARA FINS DE ALIENAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Art. 1º - Ficam considerados inservíveis para o Município de Iguatu, por tratarem-se de equipamentos antieconômicos, em razão de sua manutenção onerosa, rendimento precário, desgaste e interesse público, os seguintes bens móveis.

A – Plantadeira com 05 linhas modelo Kf 7040A, n°. série 022 03906, data de fabricação 26/01/2006 cor verde; patrimônio 3899;

B – Plantadeira, Marca KF 7040 A, Ano 2010, Patrimônio 2803;

C – Tanque agrícola vertical capacidade para 5500 litros; patrimônio 2583;

D - Pá carregadeira sobre rodas, FIATALLIS, modelo FR 12B Série 1744 Ano/modelo: 2006/2006, patrimônio 1568;

E - Fiat Ducato Multi 2.8 Diesel, cor prata, Ano 2008/2009, para 16 passageiros (15+1), patrimônio 2637;

F - Cadeira de dentista completa, Consultório Odontologico Gnatus Olympik VZ F 127 V - 60 HZ AZ – CE. Patrimônio 1155;

G - Distribuidor de Calcário, marca IAC com capacidade para 2500 quilos, patrimônio 2802;

H - Kit móvel de Abastecimento de Combustível, Patrimônio 3667;

I - 210 Quilos de ferro velho e restos de construção.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:94D39189

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 302/2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Constitui Comitê Municipal do Transporte Escolar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e conforme o art. 24, § 1º, IV da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

DECRETA:

Art.1° - Ficam nomeados os integrantes do Comitê Municipal do Transporte Escolar, conforme composição abaixo:

Representantes do poder executivo municipal:
Titular: Rosemare Aparecido Alves
Suplente: VanusaTosta das Neves Danielski

Representantes dos professores da educação básica pública:
Roseli Lourenço dos santos

Representante dos diretos das escolas básicas públicas:
Claudia Marcia Almerão Turkot

Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:
Damaris Rodrigues

Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:
Darci onorio Bezerra
Claudemir de Oliveira

Representantes dos estudantes da educação básica pública,.
Cleverton Gusmão Carvalho
Jhony Dias Ribeiro

Paragráfo único - A Presidência do Comitê Municipal do Transporte Escolar será exercida pelo Senhor Rosemare Aparecido Alves.

Art. 2º - Os membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar terá o mandato de 02 (dois) anos a contar de 24/11/2015 a 23/11/17, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições estão previstas na Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:792E5E60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 307/2015

SÚMULA: *HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO, DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO NOMEADA PELO DECRETO Nº. 079/2015.*

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Art. 1º - Fica *HOMOLOGADO O LAUDO DE AVALIAÇÃO,* da Comissão Nomeada pelo Decreto n°. 079/2015, classificados por Lotes e Avaliados na forma abaixo:

LOTE - DESCRIÇÃO	VALOR R$
LOTE 01 - Plantadeira com 05 linha modelo Kf 7040A, n°. série 022 03906, data de fabricação 26/01/2006 cor verde; patrimônio 3899. + Plantadeira, Marca KF 7040 A, Ano 2010, Patrimônio 2803. + 100 Quilos de ferro velho	6.500,00
LOTE 02 - Tanque agrícola vertical capacidade para 5500 litros; patrimônio 2583.	500,00
LOTE 03 – Pá carregadeira sobre rodas, FIATALLIS, modelo FR 12B Série 1744 Ano/modelo: 2006/2006, patrimônio 1568.	40.000,00
LOTE 04 – Fiat Ducato Multi 2.8 Diesel, cor prata, Ano 2008/2009, para 16 passageiros (15+1), patrimônio 2637.	35.000,00
LOTE 05 – Cadeira de dentista completa, Consultório Odontologico Gnatus Olympik VZ F 127 V - 60 HZ AZ – CE. Patrimônio 1155.	200,00
LOTE 06 – Distribuidor de Calcário, marca IAC com capacidade para 2500 quilos, patrimônio 2802.	4.500,00
LOTE 07 – Kit móvel de Abastecimento de Combustível, Patrimônio 3667.	1.000,00
LOTE 08 – 200 Quilos de ferro e restos de construção.	40,00

Art. 2 º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:C2D6182C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 308/2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Designa comissão especial de leilão e equipe de apoio para proceder à realização de leilão para a alienação dos bens móveis declarados inservíveis pelo decreto 301/2015, e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DESIGNADA a COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO, tendo como LEILOEIRO, o Sr. Alexandre Amorim Felizari – Cargo: Diretor do departamento de Compras e Licitações – RG: 10.705.485-5 e CPF: 095.759.089-02, com atribuições para proceder, processar, julgar e tomar as medidas necessárias à realização de Leilão para a alienação dos bens móveis, que forem objeto de alienação pelo Município de Iguatu em especial os declarados inservíveis pelo Decreto e 301/2015, tendo como equipe de apoio os seguintes servidores.
1- Tânia Machado Campos – Cargo: Técnica em Administração – RG: Nº. 10.251.810-1 – SSP/PR, CPF: 082.299.269-80;
2- Elisangela De Oliveira Borek – Cargo: Contadora – RG: N°. 8.351.037-4 SSP/PR E CPF: 006.213.919-30.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:23603AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 140/2015, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concessão de Férias a Servidor Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 30 (trinta) dias de Férias ao Funcionário Municipal abaixo relacionado, em conformidade com o art. 100, § 2º da Lei Municipal nº. 41/1994 de 03/02/1994.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Cleverson Sasse	Agente comunitário de Saúde	03/11/2015 a 02/12/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 13 dias do mês novembro de do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:4DE2809A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 306/2015, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nomeação de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994, Lei Municipal nº. 699/2014 de 18 de dezembro de 2014 e com fulcro no Decreto nº 235/2014, que homologa o resultado final do Concurso Público nº 01/2014, de 27 de maio de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO, a partir de 16/11/2015, em caráter efetivo, o senhor NILTON RIBEIRO DOS SANTOS, portador da CI/RG. nº. 4.071.992- PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 036.630.689-86, para exercer o cargo de PEDREIRO, carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipal, Nível de Vencimento de 23 a 29, da Tabela de Vencimentos Anexo II, instituído pela Lei Municipal nº. 699/2014 de 18 de dezembro de 2014, face a habilitação em Concurso Público de Provas, regulamentado pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2014, de 27 de maio de 2014.

Art. 2º - De acordo com o § 1º artigo 16, da Lei nº. 041/1994, a posse dar-se-á no decorrer de 30 dias contados a partir deste ato de nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:2A492113

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 147/2015

SÚMULA: CONCEDE DIÁRIA AO PREFEITO MUNICIPAL EM VIRTUDE DE VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Conforme A Resolução nº 001/2007, de 04/04/2007,

RESOLVE,

Art. 1º - Arbitrar em favor do Prefeito Municipal de Iguatu, as diárias abaixo relacionadas, tendo em vista o deslocamento a Cidade de Curitiba, Capital do estado do Paraná, tudo conforme o disposto na Resolução Legislativa nº 001/2007, de 04/04/2007, conforme segue:
FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO.
Período: 30 / 11 / 2015 a 02 /12 / 2015
Total: 03 diárias
Valor unitário da diária: R$ 400,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:68B6412B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 303/2015, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. artigo 6º e 7º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 20.810,00 (vinte mil oitocentos e dez reais) conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.2028 Manutenção do Programa de Vigilância
1160.33.90130000 01 497 Obrigações Patronais R$ 500,00
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.36100072029 Manutenção do Departamento de Ensino
1250.3190110000 01 103 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$ 14.900,00
1270.3190130000 01 103 Obrigações Patronais R$ 3.250,00
13.39200082040 Manutenção das Atividades Culturais R$
1890.3190110000 01 000 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$ 560,00
02 GOVERNO MUNICIPAL
01.001 GABINETE DO PREFEITO
04.12200022005 Manutenção das Assessorias diretas
0200.3190130000 01 000 Obrigações Patronais R$ 1.600,00
Total R$ 20.810,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decreto Específico, será utilizado a anulação parcial conforme abaixo, de acordo com o que prevê os incisos I, II e III, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0006.2028 Manutenção do Programa de Vigilância
1170.33.90160000 01 497 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil R$ 500,00
90. ENCARGOS GERAIS DO MINICIPO
001 ENCARGOS GERAIS DO MINICIPO
99.99900179080 Reserva de Contingência
3340.9999990000 01 999 Reserva de Contingência R$ 20.310,00
Total R$ 20.810,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 24 (vinte e quatro) dias de novembro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:D6386EAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 305 /2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º, inciso I e II.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.2018 Manutenção das Atividades Básicas em Saúde
0710.3190110000 01 322 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$5.000,00
0730.3190130000 01 322 Obrigações Patronais R$1.000,00
TOTAL R$ 6.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o excesso de arrecadação da Fonte: 322 - Saúde Mental - no valor de R$ 6.000,00(seis mil reais), previsto no art. 43 incisos I e II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 25 (vinte cinco) dias do mês de novembro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:95A1FF49

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 304/2015, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. artigo 7º.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 24.520,00 (vinte e quatro mil quinhentos e vinte reais) conforme especificado abaixo:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.36100072030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
1350.3190110000 01 102 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$9.250,00
1390.3190130000 01 102 Obrigações Patronais R$2.150,00
12.36500072038
1700.3190110000 01 102 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$10.800,00
1740.3190130000 01 102 Obrigações Patronais R$2.320,00
Total R$ 24.520,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decreto Específico, será utilizado a anulação parcial conforme abaixo, de acordo com o que prevê os incisos I, II e III, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.36100072030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
1340.3190110000 01 101 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$13.150,00
12.36500072038 Manutenção das atividades da Educação Infantil
1690.3190110000 01 101 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$ 11.370,00
Total R$ 24.520,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 24 (vinte e quatro) de novembro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:489A38E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 10 DIAS, expedido nos autos do PROCESSO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE ATO INCOMPATÍVEL COM A ÉTICA E O DECORO PARLAMENTAR, PROCESSO Nº 001/2015, da Câmara Municipal de Iporã(PR). O Presidente da Comissão Processante João Francisco Sibim e demais membros da referida Comissão Temporária, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VANDERLEI DE JESUS ANTUNES, brasileiro, casado, Vereador, portador do CPF sob n.º 555.279.149-53, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã(PR) e EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, Vereador, portador do CPF sob n.º 706.362.149-15, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã(PR), indiciados ausentes, não encontrados na forma regimental do § 2.º do artigo 16 do Código de Ética da Câmara Municipal de Iporã(PR), em que Marcelo Gomes do Nascimento requereu instauração, o que foi decidido em Sessão Ordinária do dia 09/11/2015, visando a investigação dos fatos narrados no pedido de instauração de processo disciplinar para apuração de ato incompatível com a ética e o decoro parlamentar em anexo. Estando em termos, expede-se o presente edital para CITAÇÃO dos supra mencionados, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 10 (dez) dias, a fluir a partir da data da última publicação do edital no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, órgão oficial de publicação do município de Iporã(PR), este publicado por duas vezes, contestem o feito, na foram escrita, na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Iporã(PR), situada a Rua Pedro Álvares Cabral, 2707, cidade e de Iporã(PR), estando todos os documentos e o processo a disposição dos vereadores indiciados para cópias, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:30 horas, e 13:00 às 17:15 horas. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: 44 36521292. Será o presente edital, na integra, afixado e publicado na forma da lei.

Iporã(PR), 23 de novembro de 2015.

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

LOURIVAL DIMAS MACHADO
Vice Presidente

SÉRGIO LUIZ BORGES
Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:BF3477EF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
25.11.2015	FUNDEB	43.959,57
25.11.2015	FMAS IGD BF	2.100,46

Iporã-(PR), 25 de novembro de 2015.

MICHELL CHRISTIAN UHDRE
Secretário de Finanças

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:39DDD6C2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2015-PMI
PROCESSO N°. 108/2015

O Município de Iporã, Estado do Paraná, com autorização do excelentíssimo Prefeito Municipal Roberto da Silva, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e demais legislação, torna público a realização da licitação no dia **11 de Dezembro de 2015 ás 09:00 horas**, na sala de reuniões em sua sede administrativa – Paço Municipal, sito à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, na cidade de Iporã-PR, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo MENOR PREÇO, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: OBJETO: Contratação de Empresa para Realização da Obra de Execução de Fechamento de Barracão com Painéis no Município de Iporã-PR, de conformidade com o respectivo Memorial Descritivo, Projeto, Planilha de Serviços e Cronograma físico-financeiro.
A pasta contento projetos, memorial e cronograma, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser adquirida no endereço acima indicado no horário comercial mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R$.100,00 (cem reais). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de licitação no endereço acima mencionado – telefone 0xx44-3652-8100 e Fax 0xx44-3652-8101 – "e-mail" licitacao@ipora.pr.gov.br.

Iporã-PR, 25 de Novembro de 2015

MICHELL CHRISTIAN UHDRE
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D9C15C09

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:
PREGÃO PRESENCIAL - SRP: 072/2015-PMI
PROCESSO Nº 109/2015-PMI
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de expediente, recargas e aquisições de toners, cartuchos.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 08HR30MIN horas do dia 08 de dezembro de 2015, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$. 20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR, 25 de novembro de 2015

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:954E56E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
LEI 1574/2015.

SUMULA: Estima a Receita e Fixa o Limite das Despesas do Município de Itambaracá, para o exercício financeiro de 2016.

AMARILDO TOSTES, Prefeito do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI:**

CAPÍTULO I

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Itambaracá para o exercício financeiro de 2016, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente à Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

Art. 2º - Ficam estimadas as receitas e fixadas às despesas como seguem:

I – Orçamento Geral
Receita: R$ 22.431.000,00
Despesa: R$ 22.431.000,00

II – Orçamento Fiscal
Receita: R$ 22.431.000,00
Despesa: R$ 22.431.000,00

Art. 3º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, com o seguinte desdobramento:

1 – Receita do Tesouro Municipal

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA RECEITAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.005.370,00
RECEITA PATRIMONIAL	146.200,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	45.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.018.150,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	166.280,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**21.381.000,00**
2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA RECEITAS CORRENTES	
RECEITA PATRIMONIAL	15.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**1.050.000,00**
TOTAL DAS RECEITAS (DIRETAS E INDIRETAS)	**22.431.000,00**
3. ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA RECEITAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.005.370,00
RECEITA PATRIMONIAL	161.200,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.000.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	45.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.018.150,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	201.280,00
TOTAL	**22.431.000,00**

SEÇÃO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Art. 4º. A Despesa do Município é fixada, na forma dos anexos a esta Lei, em R$ 22.431.000,00 (vinte e dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil reais), na seguinte conformidade:

Art. 5º. A Despesa fixada está assim desdobrada: I – Por categoria econômica:

1. LEGISLATIVO MUNICIPAL	
DESPESAS CORRENTES	878.400,00
DESPESAS DE CAPITAL	72.600,00
TOTAL DO LEGISLATIVO	**951.000,00**
1. ADMINSTRAÇÃO DIRETA	**FISCAL**
DESPESAS CORRENTES	18.012.750,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.797.250,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	620.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**20.430.000,00**
2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
DESPESAS CORRENTES	825.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	160.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	65.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**1.050.000,00**
3. ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIA E LEGISLATIVO.	
LEGISLATIVO	951.000,00
DESPESAS CORRENTES	19.084.150,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.710.850,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	685.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTARQUIA E LEGISLATIVO	**22.431.000,00**

• II – Por órgãos de governo:

4. LEGISLATIVO MUNICÍPAL	**FISCAL**
CÂMARA MUNICIPAL	951.000,00
TOTAL DO LEGISLATIVO	**951.000,00**
5. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**FISCAL**
GABINETE DO PREFEITO	280.2000,00
PROCURADORIA JURIDICA	186.255,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.511.823,41
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO	4.014.937,39
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE	5.815.453,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.677.546,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	408.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	34.575,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.880.508,95
RESERVA DE CONTINGENCIA	620.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**20.430.000,00**
6. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**FISCAL**
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO –SAMAE	985.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	65.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**1.050.000,00**
TOTAL DO MUNICÍPIO	**22.431.000,00**

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
Art. 6º. Os Poderes deverão elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2016, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº. 101, de 2000, com vistas ao cumprimento da meta estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

• § 1º. Os atos de que trata o caput conterão cronogramas de pagamentos mensais à conta de recursos do Tesouro Municipal e de outras fontes, por órgão, contemplando limites para a execução de despesas não financeiras.
•
• § 2º. No caso do Poder Executivo, o ato referido no caput e os que o modificarem conterão:

• I – metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº. 101, de 2000, incluindo seu desdobramento por origem de recursos, destacando as receitas administradas pelo Tesouro Municipal e as receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos;
• II – metas semestrais para o resultado primário dos orçamentos;
• III – demonstrativo de que a programação atende a essas metas.

• § 3º. Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, os cronogramas anuais de desembolso mensal do Poder Legislativo Municipal terão como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, durante o exercício de 2016, créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada, observando o disposto no art. 7º, I e art. 43, ambos da Lei Federal nº. 4.320/64, desde que haja indicação da correspondente fonte de recursos.

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução Nº. 36/1992 do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº. 101, de 04 de Maio de 2000.
Art. 9º. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizarem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

• Parágrafo Único – A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorrida, inclusive no presente exercício financeiro (2015), sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 10. Fica o Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal autorizado a criar os elementos de despesas necessários à execução orçamentária no decorrer do exercício, haja vista a elaboração simplificada do presente orçamento e segundo orientação contida na Portaria Interministerial nº. 163 de 04/05/2001.

Art. 11 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Art. 12 – A Câmara Municipal abrirá suas programáticas funcionais, bem como os elementos de despesas para o exercício de 2.016 através de Diploma Legal aprovado pela aquela Casa, obedecendo ao valor constante desta Lei.
Art. 13. Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2016.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ETADO DO PARANÁ, EM, 28 de agosto de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

ORÇAMENTO CAMARA MUNICIPAL

RECEITAS	ORGÃO / DESPESAS	R$
RECEITAS DE TRANSF. DO MUNICIPIO		951.000,00
TOTAL DAS TRANSFERENCIAS		**951.000,00**
PROGRAMATICA FUNCIONAL		**R$**
01.000.00.000.0000.0000	CAMARA MUNICIPAL	
01.001.00.000.0000.0000	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0000	Legislativo	
01.001.01.031.0000.0000	Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0000	Programa de Procedimento Legislativo	
01.001.01.031.0001.1001	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA	
4.4.90.52.00.00	EQUIP. MATER. PERMANENTE	72.600,00
1) -TOTAL DESPESAS DE CAPITAL		**72.600,00**
01.001.01.031.0001.2001		
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA	
3.1.90.03.00.00	PENSÕES	
3.1.90.11.00.00	SUBSÍDIOS	442.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	112.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	111.000,00
2) - DESPESAS COM FOLHA		**665.000,00**
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31.500,00
3.3.90.33.00.00	DIÁRIAS	41.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	33.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERC. PESS FIS	26.400,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERC PESS JUR	81.500,00
3) – DESPESAS DE CUSTEIO		**213.400,00**
4) - TOTAL DAS DESPESAS (2 + 3)		**878.400,00**
TOTAL DAS DESPESAS (1 + 4)		**951.000,00**

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:624E2E87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3778/2015

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.234/2009 e Resolução nº 014/2015 de 20/11/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Itambaracá.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada Larissa Fernanda Mitiko Tamura, no cargo de Conselheiro Tutelar de Itambaracá, conforme Lei Municipal nº 1.234/2009, em virtude do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Itambaracá/2013, a partir de 24 de Novembro de 2015, em caráter suplementar, enquanto durar a licença maternidade da Conselheira Simone Aparecida de Morais.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ART. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:6E367B5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº 1573/2015

SÚMULA: Alterar o artigo 11 da Lei Municipal n.º 1.563/2015 de 15 de setembro de 2015 que estabelecem normas para prevenção e o controle da transmissão da DENGUE e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI:-

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo a alterar o artigo 11 da Lei Municipal nº 1.563/2015 de 15 de setembro de 2015 que estabelecem normas para prevenção e o controle da transmissão da DENGUE, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 11º - No caso do não cumprimento da notificação ou intimação, será imposta multas com os valores estabelecidos na Lei 1.501/2015. Na segunda notificação de presença de criadouros, a Vigilância Sanitária abrirá processo administrativo para realização desta multa e encaminhamento para Ministério Público se necessário.

Parágrafo primeiro - Nas reincidências à aplicação do processo, as multas serão aplicadas em dobro".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:EAD3BAA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2015

LICITACÃO/MODALIDADE/NÚMERO: Dispensa de Licitação:- nº 014/2015; **CONTRATANTE:** Município de Itambaracá Pr**; CONTRATADO**: José Machado Pereira , inscrito no CPF sob o nº 235.829.449-72, **OBJETO:** Contratação de Pessoa Físicas para a Prestação de Serviços de Divulgação em carro de Som do Evento - Projeto Social Córrego Jaborandi, Contrato de Repasse Caixa nº 0329066-47 ; VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 144,80 (cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). **DATA DA ASSINATURA**: 24 de novembro de 2015; **PRAZO DE VIGÊNCIA: 23 de fevereiro de 2016**; **FORO:** Comarca de Andirá.

Itambaracá PR, 25 de novembro de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:896CE0F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2015

LICITACÃO/MODALIDADE/NÚMERO: Dispensa de Licitação:- nº 015/2015; **CONTRATANTE:** Município de Itambaracá Pr**; CONTRATADO**: Ibrain Gonçalves Neto, inscrito no CNPJ sob o nº 81.240.038/0001-33, **OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Consumo, - Projeto Social Córrego Jaborandi, Contrato de Repasse Caixa nº 0329066-47 ; VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 320,36 (trezentos e vinte reais e trinta e seis centavos).**DATA DA ASSINATURA**: 24 de novembro de 2015; **PRAZO DE VIGÊNCIA: 23 de fevereiro de 2016**; **FORO:** Comarca de Andirá.

Itambaracá PR, 25 de novembro de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:15CDA583

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2015

LICITACÃO/ MODALIDADE/ NÚMERO: Dispensa de Licitação:- nº 015/2015; **CONTRATANTE:** Município de Itambaracá Pr**; CONTRATADO**: Flávia R.P.S. Barro & Cia Ltda - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 05.273.862/0001-01, **OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Consumo, - Projeto Social Córrego Jaborandi, Contrato de Repasse Caixa nº 0329066-47 ; Social Córrego Jaborandi, Contrato de Repasse Caixa nº 0329066-47 ; VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 800,00 (oitocentos reais). **DATA DA ASSINATURA**: 24 de novembro de 2015; **PRAZO DE VIGÊNCIA: 23 de fevereiro de 2016**; **FORO:** Comarca de Andirá.

Itambaracá PR, 25 de novembro de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:37D0E7A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2015

LICITACÃO/ MODALIDADE/ NÚMERO: Dispensa de Licitação:- nº 015/2015; **CONTRATANTE:** Município de Itambaracá Pr**; CONTRATADO**: Anselmo Gil Selingardi - me, inscrito no CNPJ sob o nº 05.764.763/0001-22, **OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Consumo, - Projeto Social Córrego Jaborandi, Contrato de Repasse Caixa nº 0329066-47 ; VALOR TOTAL CONTRATADO R$ 600,00 (seiscentos reais). **DATA DA ASSINATURA**: 24 de novembro de 2015; **PRAZO DE VIGÊNCIA: 23 de fevereiro de 2016**; **FORO:** Comarca de Andirá.

Itambaracá PR, 25 de novembro de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:CE538400

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2015

LICITACÃO/ MODALIDADE/ NÚMERO: Dispensa de Licitação:- nº 016/2015; **CONTRATANTE:** Município de Itambaracá Pr**; CONTRATADO**: Lígia de Marchi Bonancin, inscrito no CPF sob o nº 041.100.779-31 **OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para a Realização de Palestra - Projeto Social Córrego Jaborandi, Contrato de Repasse Caixa nº 0329066-47 ; VALOR TOTAL CONTRATADO:R$ 300,00 (trezentos reais). **DATA DA ASSINATURA**: 23 de novembro de 2015; **PRAZO DE VIGÊNCIA: 23 de fevereiro de 2016**; **FORO:** Comarca de Andirá.

Itambaracá PR, 25 de novembro de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:9F0EB799

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2015

LICITACÃO/ MODALIDADE/ NÚMERO: Dispensa de Licitação:- nº 016/2015; **CONTRATANTE:** Município de Itambaracá Pr**; CONTRATADO**: Flávia R.P.S. Barros, inscrito no CPF sob o nº 765.196.519-1, **OBJETO:** Contratação de Pessoa Físicas para a Realização de Serviço de Jardinagem - Projeto Social Córrego Jaborandi, Contrato de Repasse Caixa nº 0329066-47 ; VALOR TOTAL CONTRATADO:R$ 300,00 (trezentos reais). **DATA DA ASSINATURA**: 24 de novembro de 2015; **PRAZO DE VIGÊNCIA: 23 de fevereiro de 2016**; **FORO:** Comarca de Andirá.

Itambaracá PR, 25 de novembro de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:7FD8647F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2015

LICITACÃO/ MODALIDADE/ NÚMERO: Dispensa de Licitação:- nº 016/2015; **CONTRATANTE:** Município de Itambaracá Pr**; CONTRATADO**: Ângela Maria Balestero, inscrito no CPF sob o nº 136.088.138-70, **OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para a Realização de Palestra - Projeto Social Córrego Jaborandi, Contrato de Repasse Caixa nº 0329066-47 ; VALOR TOTAL CONTRATADO:R$ 300,00 (trezentos reais). **DATA DA ASSINATURA**: 24 de novembro de 2015; **PRAZO DE VIGÊNCIA: 23 de fevereiro de 2016**; **FORO:** Comarca de Andirá.

Itambaracá PR, 25 de novembro de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:6F3F17F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2015

Licitação/ Modalidade: Pregão Presencial nº 036/2015; Proc. Adm: nº 057/2015; CONTRATANTE: Município de Itambaracá Pr; CONTRATADO: Indrel Industria de Refrigeração Londrinense Ltda, CNPJ sob o nº. 78.589.504/0001-86. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de material permanente (equipamento e veiculo utilitário, tipo pick-up), destinados a Vigilância em Saúde os quais serão pagos com recursos do VIGIASUS, Resolução 022/2015; VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 17.950,00 (dezessete mil novecentos e cinquenta reais**)**. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2015; PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 de maio de 2016; FORO: Comarca de Andirá/Pr.

Itambaracá PR, 16 de novembro de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:32361550

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 040/2015; Proc. Administrativo: nº 062/2015. Objeto; Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro para veículos da Frota Municipal, por um período de 12 meses, com assistência técnica 24horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em todo o território nacional. O Município de Itambaracá, torna público o resultado final referente a Licitação em epígrafe. EMPRESAS VENCEDORAS: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ: 90.180.605/0001-02, com valor total de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, com valor total de R$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais).

Itambaracá PR, 25 de novembro de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:9A85EAFF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 522/2015 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Sadiele Geffer de França** portadora do RG **nº 10.244.613-5/PR,** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Seção de Controladoria,** percebendo a remuneração do símbolo CC-4, acrescido de 100% de gratificação sobre salário base.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:FB5EE517

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 532/2015 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora, **THAIS VERIDIANE BONTORIN,** portadora do RG nº. 8.163.739-3, aprovada no concurso público 001/2015, no cargo de Técnico Administrativo, para desenvolver suas funções no Departamento de Ouvidoria Municipal, vinculada á estrutura da Secretaria Municipal de Governo e Administração, á partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaperuçu, em 19 de novembro de 2015.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:741D72A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 538/2015 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **REGIANE DE FRANÇA,** portadora do RG nº. 9.174.132-6 e CPF: nº 040.906.719-90, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, como FISCAL DE CONTRATOS referente à aquisição de materiais, serviços e etc..., das Secretarias Municipal de Finanças e de Governo e Administração, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaperuçu, em 23 de novembro de 2015.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:B8F1871E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 533/2015 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **ERITON DE JESUS GOMES,** portador do RG nº. 13.411.492-4 e CPF nº 100.134.019-12, aprovado no Concurso Público nº 001/2015, no cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como FISCAL DE CONTRATOS referente à aquisição de materiais, serviços e etc... da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaperuçu, em 19 de novembro de 2015.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:8AE22E1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 537/2015 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **JANAINA BEATRIZ ROSE,** portadora do RG nº. 8.497.302 e CPF nº 062.550.419-48 , lotado na Secretaria Municipal de Educação, como FISCAL DE CONTRATOS referente a aquisição de materiais, serviços e etc... da Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaperuçu, em 23 de novembro de 2015.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:1E822A96

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 1ºTERMO ADITIVO DO CONTRATO 162/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU – CNPJ: 95.422.846/0001-26
CONTRATADA: COMUNHÃO CRISTÃ ESPIRITA DE CURITIBA - CNPJ: 76.664.747/0001-06
REFERÊNCIA: inexigibilidade 08/2014
OBJETO: Contratação de Instituição de Longa Permanência para Idosos (Sra. Irene)
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 29.918,40 (Vinte e nove mil novecentos e dezoito reais e quarenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2015
VIGÊNCIA: 12 mesES DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015 A 06 DE NOVEMBRO DE 2016.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:4CA59182

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2015

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: JK COMÉRCIO DE LIVROS LTDA-ME
CNPJ: 07.193.995/0001-01
OBJETO: ***Aquisição de Apostilas Projeto Eco Mirim, grupo 03, 04 e 05 para alunos da Educação Infantil e do 1º ano.***
DO VALOR: R$ 109.198,00(CENTO E NOVE MIL CENTO E NOVENTA E OITO REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 09 DE NOVEMBRO de 2015
DA VIGÊNCIA: até 09 DE FEVEREIRO de 2016

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:767E509F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2015

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
OBJETO: aquisição de equipamentos de informatica, para atender as necessidades dos laboratorios de informatica nas escolas municipais.
DO VALOR: R$ 71.900,00(setenta e um mil e novecentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 04 DE NOVEMBRO de 2015
DA VIGÊNCIA: até 04 DE maio de 2016

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:A2C4176D

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 34/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento nas disposições do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alicerçado no Parecer Jurídico, pelo presente ato, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO** visando à Contratação de empresa para apresentação de peça teatral para 3.200 alunos da rede publica, em favor da empresa **VILSON SOARES CARDOSO-ME**, CNPJ Nº. 80.339.161/0001-43, no valor estimado de ***R$7.040,00(sete mil e quarenta reais),*** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se o presente no prazo de 5 (cinco) dias na imprensa oficial.

Itaperuçu, 27 de outubro de 2015.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:D9949ACC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 531/2015 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

SÚMULA: Altera membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, designados pela Portaria nº 447/2015 de 03 de novembro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Designar as servidoras ALINE FERNANDA DOERL DO VALLE, portadora do RG nº 9.724.036-1 e ROSANE STRESSER, portadora do RG nº 7.847.100-0, em substituição aos servidores ANTONIO MAZUR DE FREITAS e THAIS VERIDIANE BONTORIN, ficando assim constituída:

NOME	RGº Nº	FUNÇÃO
Eliane do Rocio Almeida Ceccon	4.773.741-9	Presidente
Aline Fernanda Doerl do Valle	9.724.036-1	Membro
Rosane Stresser	7.847.100-0	Membro
Diego Nunes Teixeira	10.432.238-8	Suplente
Ironilda de Fátima Portes	7.993.331-7	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:848A9868

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 535/2015 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

SÚMULA: Altera membro da Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 448/2015 de 03 de novembro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores ALINE FERNANDA DOERL DO VALLE e ROSANE STRESSER, em substituição aos servidores, ANTONIO MAZUR DE FREITAS e THAIS VERIDIANE BONTORIN ficando a Equipe de Apoio assim constituída:

NOME	RGº Nº	FUNÇÃO
Eliane do Rocio Almeida Ceccon	4.773.741-9	Pregoeira
Aline Fernanda Doerl do Valle	9.724.036-1	Equipe de Apoio
Rosane Stresser	7.847.100-0	Equipe de Apoio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:716D7881

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº119/2015 DE 30 DE OUTUBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar o servidor **JOÃO MARIA DO ESPIRITO SANTO,** portador do RG **Nº 4.306.904-7,** matricula **3303-1,** aprovado em Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **Guardião**, conforme Decreto de nomeação Nº 0134/2013, Art.1º de 01 de novembro de 2013.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:537A8EFA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 136/2015, DE 25 DE NOVEMBRO 2015.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO".

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2015;
Considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2015

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste **DECRETO,** obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 11 do EDITAL nº 01/2015.

Parágrafo único. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga, conforme item 12.8 do Edital nº 01/2015.

Art. 2º - Os candidatos convocados são os seguintes:

MÉDICO

INSC.	NOME	CLASSIF.
015098	VALKER ANTONIO CORREA	9º
015756	FLAVIO MACHADO DE OLIVEIRA	10º

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:7488D100

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 530/2015 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Camila Cristiane Stresser,** portadora do RG **nº 13.137.229-9/PR,** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Seção de Qualidade de Vida**, percebendo a remuneração do símbolo CC – 4, acrescido de 27% de gratificação.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:360B72CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 132/2015 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar o servidor **Arlan do Nascimento Gomes,** portador do RG **Nº 7.400.995-6/PR,** matricula **3114-1,** do cargo em comissão de **Chefe do Setor de Odontologia**, conforme Decreto de nomeação Nº 026/2013, Art.14º de 04 de fevereiro de 2013.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:71A819FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 536/2015 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art.1º- Nomear – **Rafael de Oliveira Franco,** portador do RG **nº 9.631.452-3/PR,** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Seção de Indústria**, percebendo a remuneração do símbolo CC – 4.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:D54CAA99

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº133 /2015 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar a servidora **Abiqueila Moraes Costa,** portadora do RG **Nº 8.660.871-5/PR,** matricula 3112-1**,** do cargo em comissão de **Chefe de Divisão da Saúde do Idoso**, conforme Decreto de nomeação Nº 026/2013, Art.12º de 04 de fevereiro de 2013.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:6C9B786F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 527/2015 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Arlan do Nascimento Gomes,** portador do RG **nº 7.400.995-6/PR,** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe do Posto de Saúde 01**, percebendo a remuneração do símbolo CC – 4, acrescido de 78% de gratificação.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:D1BE2A44

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº134 /2015 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar a servidora **Camila Cristiane Stresser,** portadora do RG **Nº 13.137.229-9/PR,** matricula 3717-1**,** do cargo em comissão de **Chefe da saúde da Criança**, conforme Decreto de nomeação Nº 080/2014, Art.2º de 09 de maio de 2014.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:7F8FD03F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 528/2015 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Adinir Stresser,** portador do RG **nº 337311-9/PR,** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe da Farmácia Municipal**, percebendo a remuneração do símbolo CC – 4, acrescido de 78% de gratificação.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:439F8AE9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 135/2015 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar o servidor **Adinir Stresser,** portador do RG **Nº 337311-9 /PR,** matricula **3104-1,** do cargo em comissão, lotado na Secretaria de Saúde e Bem Estar, onde foi admitido em 01/04/2013.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:A3A280B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 529/2015 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Abiqueila Moraes Costa,** portadora do RG **nº 8.660.871-5/PR,** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe do Peti**, percebendo a remuneração do símbolo CC – 4, acrescido de 40% de gratificação.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:C3C418D8

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2015

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Contratação de Empresa para **Aquisição de 01 (uma) caçamba basculante metálica de 10m³ com espera de 200mm para espera em madeira (fominha), sendo que a mesma deve atender as especificações para o caminhão modelo Atron 2729/36k 6x4 no chassi**, de acordo com as especificações constantes conforme anexos deste edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2015**
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia de 08 dezembro de 2015, às 14:hs00min.**
Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante solicitação via email.licitaitaperucu@gmail.com . Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 25 de novembro de 2015.

ELIANE DO ROCIO A. CECCON
Pregoeira

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:E8907B39

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 139/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 120/2015

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 139/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2015
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
OBJETO: Materiais de construção e equipamento para o Hospital Municipal.
PARTICIPANTES e ADJUDICADOS: Valdemar Paes de Almeida Cia Ltda. - R$ 4.345,00 e Danielle Mello de Camargo & Bueno Ltda. Me.- R$ 2.207,68.
Valor global: R$ 6.552,68.
Dotação orçamentária:
08011030110011044449052000000 1680
08011030110012039339030003030 3 1720
HOMOLOGAÇÃO: 25.11.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:33343F51

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO 140/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 121/2015

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 140/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2015
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
OBJETO: 02 (dois) televisores de Led 32" para o painel do Sistema de informações do Posto de Saúde Central.
LICITAÇÃO DESERTA
Dotação orçamentária:
08011030110011044449052000000 1680

08011030110012039339030003031720
HOMOLOGAÇÃO: 25.11.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:F53639D6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 279/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 111/2015

EXTRATO DO CONTRATO 279/2015
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Dispensa de Licitação nº 111/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
OBJETO: Materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Parumed Ltda.
Valor global: R$ 2.198,80.
VIGÊNCIA: 26.11.2015 a 30.12.2015.
DATA DA ASSINATURA: 25.11.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

PARUMED LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:5767F3A0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DA LICITAÇÃO 148/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 127/2015

AVISO DE LICITAÇÃO N° 148/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2015
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: 500 pacotes de semente milho convencional em embalagem de 20 kg para a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.
Valor maximo: R$ 28.950,00.
Dotação orçamentária:
05012060620011015339032000000672
Sessão de julgamento: 08/12/2015 às 13:30 hs .
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 25 de novembro de 2015.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:6AC34AC5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DA LICITAÇÃO 149/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 128/2015

AVISO DE LICITAÇÃO N° 149/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2015
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Mobiliários planejados para o Hospital Municipal.
Valor maximo: R$ 8.520,00.
Dotação orçamentária:
08011030110011044449052000001680
Sessão de julgamento: 09/12/2015 às 13:30 hs .
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 25 de novembro de 2015.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:51B36FEB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1234/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

CANCELAR a Portaria nº. 1219/2015, de 10/11/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/11/2015, edição 0876, código identificador: EF84321D, referente a determinação de empenhar o valor de R$ 783,75 (setecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), a favor do Secretário Municipal de Administração, Sr. LUIS AUGUSTO DA SILVA, referente ao pagamento de 2 e ½ diárias, face não ter realizado a viagem que faria a Curitiba – Pr., no período de 16 a 18/11/2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 16 de novembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:BA1FB9DB

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 397/2015

Jaguapitã, 08 de setembro de 2015.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento do recurso financeiro, sendo: no valor de **R$ 2.652,41** (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos), recebido em 06/10/2015, referente ao - **PNATE** – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, para custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal ou estadual e para a contratação de serviços terceirizados de transporte, tendo como base o quantitativo de alunos transportados e informados no censo escolar, recebido do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, estando depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade.

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Ilmo(a). Sr(a).

_____
Jaguapitã - PR

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:C519FF90

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 412/2015

Jaguapitã, 23 de outubro de 2015.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento do recurso financeiro, sendo: no valor de **R$ 1.647,76** (um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), referente ao **IGD/Bolsa Família**, recebido do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, através do Fundo Nacional de Assistência Social, em 23/10/2015, cujo recurso poderá ser gasto para realizar as seguintes atividades: - Gestão de condicionalidades; Gestão de benefícios; Acompanhamento das famílias beneficiárias, em especial daquelas em situação de maior vulnerabilidade social; Cadastramento de novas famílias, atualização e revisão dos dados contidos no CadÚnico; Implementação de programas complementares nas áreas de: alfabetização e educação de jovens e adultos, capacitação profissional, geração de trabalho e renda, acesso ao micro-crédito produtivo orientado e desenvolvimento comunitário e territorial, dentre outras; Atividades relacionadas e demandadas de fiscalização do Bolsa Família e do CadÚnico, formuladas pelo MDS, cujo recurso encontra-se depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade.

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Ilmo(a). Sr(a).

_____
Jaguapitã - PR

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:89C66BE5

GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA – PORTARIA Nº. 1.254/2015

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico (DOE), do dia 24/11/2015, a Portaria nº. 1.254/2015, código identificador: 77992C39.

Onde se lê: a favor da Conselheira Tutelar Sra. JULIENE PEDROSO RIBEIRO DOS SANTOS.

Leia-se: a favor da Primeira Suplente Conselheira Tutelar Sra. JULIENE PEDROSO RIBEIRO DOS SANTOS.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 25 de novembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:F3B0549F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.255/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. EDIRLEI CAVÉQUIA**, Instrutor Educacional na Secretaria de Assistência social, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 26/11/2015, no horário das 08h30min às 17h00min, para participar do curso de formação inicial para Conselheiros Tutelares; Conselheiros de Direitos e Gestor Municipal, sob o protocolo n°.,1857/2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 25 de novembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:2A5F5A46

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.256/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor da Conselheira Tutelar **Sra. TATIANA ELIAS GAMA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 26/11/2015, no horário das 08h30min às 17h00min, para participar do curso de formação inicial para Conselheiros Tutelares; Conselheiros de Direitos e Gestor Municipal, sob o protocolo n°.,1881/2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 25 de novembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:E7812BD3

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.256/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor da

Conselheira Tutelar **Sra. TATIANA ELIAS GAMA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 26/11/2015, no horário das 08h30min às 17h00min, para participar do curso de formação inicial para Conselheiros Tutelares; Conselheiros de Direitos e Gestor Municipal, sob o protocolo n°.,1881/2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 25 de novembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:5116ACB0

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1257/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

ALTERAR a Portaria nº. 1235/2015, substituindo a servidora pública JULIANA KEIKO INOUE, pelo servidor **VALDICE DA SILVA LEME,** na **COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO.**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 25 de novembro de 2015.

Publicado por:
Bruno Rechenchoski
Código Identificador:A366AE1C

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 044/2012 DE 19/12/2012

Decreto nº 084/2015 de 25/11/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências, autorizado pela Lei Municipal n.º 044/2012 de 19/12/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.000,00 (hum mil reais)** destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
17 Saneamento
17.001 Administração Geral
17.001.17.122.0017.1.2103 – Operação e Manutenção do Sistema de Agua Urbano
3.3.90.33.00.00 01076 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – cód. 20.....1.000,00
Total da Suplementação.....1.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, será utilizado como recurso, a anulação parcial da seguinte dotação:

17 Saneamento
17.001 Administração Geral
17.001.17.122.0017.1.2103 – Operação e Manutenção do Sistema de Agua Urbano.
3.3.90.30.00.00 01076 – MATERIAL DE CONSUMO – cód. 19.....1.000,00
Total da anulação.....1.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JAGUAPITÃ, em 25 de Novembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:EC5094DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI
RESOLUÇAO N° 19, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015 - CMDI/LAPA-PR.

Súmula: Convoca Audiência Pública para Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa referente aos meses Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro do ano de 2015 do Município de Lapa/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/LAPA-PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 1666, de 26/11/2002;

• **Considerando** Artigo 7º inciso III da Lei Municipal nº 1666, de 26/11/2002 e Artigos 4º e 7º da Lei Municipal 2747, de 06/06/2012;

• **Considerando** a deliberação da plenária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso realizada em 19/11/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar Audiência Pública para Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, referente aos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro do ano de 2015 do Município de Lapa / PR, que realizar-se-á no dia 12 de Fevereiro de 2016, às 09h30m, na Sala de Reuniões dos Conselhos, anexo a Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social, sito a Avenida Aloísio Leoni, 154, Lapa/PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 19 de Novembro de 2015.

TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO DE SOUZA
Presidente do CMDI

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5CF10ED2

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI
RESOLUÇAO N° 20, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015 - CMDI/LAPA-PR.

Súmula: Convocação de Audiência Pública trimestral para Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Lapa/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/LAPA-PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 1666, de 26/11/2002;

Considerando Artigo 7º inciso III da Lei Municipal nº 1666, de 26/11/2002 e Artigos 4º e 7º da Lei Municipal 2747, de 06/06/2012;

Considerando a deliberação da plenária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso realizada em 19/11/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar Audiência Pública para Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa a cada 03 meses, sendo os meses de: Janeiro, Fevereiro, Março a Audiência realizar-se-á até o dia 30 de Abril; os meses de: Abril, Maio e Junho a Audiência realizar-se-á até o dia 31 de Julho; os meses de: Julho, Agosto e Setembro a Audiência realizar-se-á até o dia 31 de Outubro e os meses de Outubro, Novembro e Dezembro a Audiência realizar-se-á até o dia 30 de Janeiro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 19 de Novembro de 2015.

TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO DE SOUZA
Presidente do CMDI

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:270E7B74

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI RESOLUÇAO N° 21, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015 - CMDI/LAPA-PR.

Súmula: Aprova a Prestação de Contas referente ao repasse de recursos para o Projeto Mobiliar e Equipar o Complexo Berneck / Vicentinos da Entidade Lar de Idosos São Vicente de Paulo Lapa/PR, do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa conta nº 73.009-2, CNPJ Nº 18.768.109/0001-39 do Município de Lapa/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/LAPA-PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 1666, de 26/11/2002;

Considerando Artigo 3º, Parágrafo 1º, Artigo 4º e 7º da Lei do Fundo Municipal nº 2747, de 06/06/2012;

Considerando Resolução N° 02, de 20 de Março de 2014 - CMDI/LAPA/PR;

Considerando o ofício Nº 39/2015, de 15 de julho de 2015, da Entidade Lar de Idosos São Vicente de Paulo;

Considerando a Prestação de Contas Protocolo Nº 3024/15, de 04/08/2015, apresentada pela da Entidade Lar de Idosos São Vicente de Paulo;

Considerando o Termo de Convênio CMDI / FMDI nº 01/2015, firmado entre o Município, o CMDI , o FMDI e a Entidade Lar de Idosos São Vicente de Paulo Lapa/PR, em sua Cláusula Terceira, parágrafo 1º, item IV e Parágrafo 2º, itens II e III;

Considerando a deliberação da plenária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso realizada em 19/11/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Atividades e a Prestação de Contas referente ao repasse de recursos para o Projeto Mobiliar e Equipar o Complexo Berneck / Vicentinos da Entidade Lar de Idosos São Vicente de Paulo Lapa/PR do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa conta nº 73.009-2, CNPJ Nº 18.768.109/0001-39, no valor de R$ 44.000,40 (quarenta e quatro mil reais e quarenta centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 19 de Novembro de 2015.

TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO DE SOUZA
Presidente do CMDI

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3C05697C

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI RESOLUÇAO N° 22, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015 - CMDI/LAPA-PR.

Súmula: Aprova o repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI Doações – conta 73.009-2 / Banco do Brasil Lapa / PR, para o Projeto “Aquisição de Material de Consumo” da Entidade Lar de Idosos São Vicente de Paulo, do Município de Lapa / PR.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/LAPA-PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 1666, de 26/11/2002;

Considerando o inciso 1º do Art. 3º da Lei Municipal Nº 2747, de 06 de Junho de 2012;

Considerando o inciso XIII do Art. 7º da Lei Municipal Nº 2747, de 06 de Junho de 2012;

Considerando a Resolução N° 02, de 20 de Março de 2014 - CMDI/LAPA-PR;

Considerando o Ofício Nº 056, da Entidade do Lar de Idosos São Vicente de Paulo;

Considerando o Parecer da Comissão de Avaliação de Projetos para o Banco de Projetos datado em 18 de Novembro de 2015;

Considerando a deliberação da plenária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso realizada em 19/11/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o repasse de recursos para o Projeto “Aquisição de Material de Consumo” da Entidade Lar de Idosos São Vicente de Paulo, do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI Doações – conta 73.009-2 / Banco do Brasil Lapa / PR, no valor de R$ 8.423,40 (oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 19 de Novembro de 2015.

TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO DE SOUZA
Presidente do CMDI

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2EA6BD20

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI
RESOLUÇAO N° 23, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015 - CMDI/LAPA-PR.

Súmula: Aprova o repasse de recursos para o Projeto "Construção da Lavanderia no Centro de Apoio a Pessoa Idosa - CAPI", do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI Doações – conta 73.009-2 / Banco do Brasil, do Município de Lapa / PR.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/LAPA-PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 1666, de 26/11/2002;
Considerando o inciso 1º do Art. 3º da Lei Municipal Nº 2747, de 06 de Junho de 2012;
Considerando o inciso XIII do Art. 7º da Lei Municipal Nº 2747, de 06 de Junho de 2012;
Considerando a Resolução N° 02, de 20 de Março de 2014 - CMDI/LAPA-PR;
Considerando o Ofício Nº 152, da Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social;
Considerando o Parecer da Comissão de Avaliação de Projetos para o Banco de Projetos datado em 18 de Novembro de 2015;
Considerando a deliberação da plenária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso realizada em 19/11/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprova o repasse de recursos para o Projeto "Construção da Lavanderia no Centro de Apoio a Pessoa Idosa - CAPI", da Prefeitura Municipal da Lapa / Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social, recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI Doações – conta 73.009-2 / Banco do Brasil Lapa / PR, no valor de R$ 67.371,78 (sessenta e sete mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 19 de Novembro de 2015.

TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO DE SOUZA
Presidente do CMDI

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A4CBD456

GABINETE
DECRETO N° 21722, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, devidamente autorizado pela Lei n° 3047 de 13 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 155.050,00(Cento e Cinquenta e Cinco Mil e Cinquenta Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

05 Secretaria de Administração	
05.02 Departamento de Recursos Humanos	
04.128.0002.2009 Manutenção de Pessoal	
53: 3.3.91.36.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 25.000,00
06 Secretaria da Fazenda e Planejamento	
06.01 Gabinete do Secretário	
28.846.0000.0014 Encargos Diversos	
103: 3.3.90.92.00.00.1000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 3.500,00
09 Secretaria de Desenvolvimento Local	
09.04 Departamento de Turismo	
23.695.0036.2033 Manutenção Departamento de Turismo	
233: 3.3.91.36.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 8.100,00
10 Secretaria de Inclusão e Ação Social	
10.05 Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0012.2043 Programa PSE – Piso Fixo de Média Complexidade	
336: 3.3.90.39.00.00.1859 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 1.300,00
11 Fundo Municipal de Saúde	
11.01 Assistência ao Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0032.2054 Gestão dos Serviços de Saúde – 15%	
436: 3.3.91.36.00.00.1303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 11.000,00
14 Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte	
14.02 Departamento de Infraestrutura Urbana	
15.451.0007.2077 Manutenção do Departamento de Infraestrutura Urbana	
544: 3.3.90.30.00.00.1000 – Material de Consumo	R$ 89.000,00
546: 3.3.90.39.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 6.400,00
14.07 Departamento de Trânsito e Transporte	
26.782.0009.2082 Manutenção Departamento de Trânsito e Transporte	
580: 3.3.90.30.00.00.1000 – Material de Consumo	R$ 2.200,00
542: 3.3.90.39.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 8.550,00
TOTAL	**R$ 155.050,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O excesso de arrecadação da fonte 1000	R$ 142.750,00
O excesso de arrecadação da fonte 303	R$ 11.000,00
O excesso de arrecadação da fonte 859	R$ 1.300,00
TOTAL	**R$ 155.050,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 18 de Novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 18 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3D8B096D

GABINETE
DECRETO N° 21723, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, devidamente autorizado pela Lei n° 3139 de 12 de Novembro de 2015.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 349.023,05(Trezentos e Quarenta e Nove Mil, Vinte e Três Reais e Cinco Centavos), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

07 Secretaria de Educação	
07.02 Departamento de Direção Geral de Educação	
12.361.0029.2021 Manutenção do Salário Educação	
161: 3.3.90.39.00.00.1107 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 200.000,00
07.03 Departamento de Transporte Escolar	
12.361.0027.6031 Transporte Escolar Estadual 2014	
180: 3.3.90.39.00.00.1139 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 149.023,05
TOTAL	**R$ 349.023,05**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O excesso de arrecadação da fonte 107	R$ 200.000,00
O excesso de arrecadação da fonte 139	R$ 149.023,05
TOTAL	**R$ 349.023,05**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 18 de Novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 18 de Novembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D963339B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO

Resolução 084/2015

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas

RESOLVO

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório Dispensa de Licitação nº. 022/2015, cujo objeto é a "Aquisição de duas maquinas Lavadora de roupas 15 kg destinado à lavanderia do CIS Centro Oeste", pelo valor de R$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais), à seguinte proponente LOJAS COLOMBO S/A COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS, inscrita no CNJP sob n°. 89.848.543/0242-70.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 24 de novembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:9D9E71E5

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 073/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2015
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: LOJAS COLOMBO S/A COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS, pessoa jurídica, constituída sob a forma de sociedade por ações, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 89.848.543/0242-70.**
Objeto: "Aquisição de duas maquinas Lavadora de roupas 15 kg destinado à lavanderia do CIS Centro Oeste".
Contrato nº. 073/2015
Vigência: 24/11/2015 á 23/11/2016.
Valor: R$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais).

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:7257259C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE CESSAO

TERMO DE CESSÃO DE USO DE AREÁ PÚBLICA
MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.° 95.684.536/0001-80, com sede a Rua Pernambuco, 501 — Laranjal — Pr, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO ELINTON DUTRA, brasileiro, Separado, comerciante, portador da Cédula de Identidade n.° 1.891.723-8 SSP-PR, e inscrito no C.P.F. n.° 434.972.929-15, residente e domiciliado na Rua Tupã, nesta cidade, doravante denominada CEDENTE, E DE OUTRO LADO COMO Outorgado CESSIONÁRIO o Governo do Estado do Paraná, neste ato representado por DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, titular da Secretaria de Estado da Administração e Previdência — SEAP, portadora do RG n°2.084.725-5 e CPF n°530.605.129-49, representados resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE TERRENO, aplicando-se a este Termo irrestrita e incondicionalmente as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Constitui objeto da presente CESSÃO DE USO da área a saber:
LOTE N°005, medindo 510m2 (quinhentos e dez metros quadrados), sendo 34 (trinta e quatro) metros lineares para Rua Santa Efigênia e 15 (quinze) metros lineares pela Rua Santa lzabel —Total da Matricula 3.859, do Cartório do Registro de Imóveis comarca de Palmital — Pr
PARTE DO LOTE 006, medindo 170m2 (cento e setenta metros quadrados) sendo 15 metros dividindo com o Lote 005 (cinco) e 05 (cinco) metros lineares com Rua Santa lzabel — Dentro da Matricula 5.181, do Cartório do Registro de Imóveis comarca de Palmital — Pr
I — A área acima descrita, está localizada na quadra n° 08, da planta do Loteamento denominado Almeidõpolis, situado no Município de Laranjal — Pr.
eat"
-Ott •
CLÁUSULA SEGUNDA: FINALIDADE
O objeto desta CESSÃO DE USO destinar-se-á, exclusivamente, para fins de implantação (construção) de um CREAS — Centro de Referência especializado de Assistência Social, conforme Lei Municipal n°004/2015, Art. 2°.
CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO
A presente CESSÃO DE USO é outorgada por 04 (quatro) anos, art.1°, lei 004/2015.
CLÁUSULA QUARTA: DA GRATUIDADE
A presente cessão é a titulo gratuito.
CLAUSULA QUINTA — DA EXTINÇÃO: A presente Cessão de uso, revertera conforme os casos previstos artigo 3° e parágrafo único da Lei Municipal 004/2015.
E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo de Cessão de Uso em 3(vias) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Laranjal -PR, 10 de junho de 2015

JOÃO ELITON DUTRA
Prefeito
Cedente

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:85DF165D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI 10.2015

SÚMULA – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de LARANJAL, para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de LARANJAL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de LARANJAL, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2016, compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social do Município e os Fundos Municipais, estima a Receita em R$ 22.067.901,00 (vinte e dois milhões, sessenta e sete mil e novecentos e um reais) e fixa a Despesa em igual importância, assim distribuídos:
I - R$ 18.467.901,00 (dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil e novecentos e um reais) do Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, e aos Fundos Municipais de contabilidade centralizada legalmente instituídos;
II - R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) do Orçamento da Seguridade Social do Município que compreende o Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjal.

Artigo 2º - A Receita consolidada do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:
I - RECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO CENTRALIZADA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E FUNDOS CENTRALIZADOS

RECEITAS CORRENTES	19.855.501,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	470.100,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	75.000,00
RECEITA PATROMINIAL	137.700,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.129.401,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.300,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.185.000,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1.100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000.00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	35.000,00
SUBTOTAL	21.040.501,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-2.572.600,00
TOTAL	18.467.901,00

II - RECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO DESCENTRALIZADA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.600.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	456.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.855.000,00
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	1.289.000,00
TOTAL	3.600.000,00
TOTAL CONSOLIDADO	22.067.901,00

Artigo 3º - A Despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os Órgãos:

I - Orçamento Fiscal

PODER LEGISLATIVO	866.250,00
CÂMARA MUNICIPAL	866.250,00
PODER EXECUTIVO	702.300,00
GABINETE DO PREFEITO	420.000,00
ASSESSORIA JURÍDICA	181.000,00
SECRETARIA EXECUTIVA	46.400,00
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	54.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.905.350,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	46.400,00
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	195.750,00
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS	58.300,00
DEPARTAMENTO DE SERV E ENCARGOS GERAIS	1.604.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	373.400,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	54.100,00
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	217.300,00
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	42.000,00
DEPARTAMENTO DE CADASTRO, TRIB E FISCALIZ.	60.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	346.900,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	46.400,00
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA	300.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	2.336.100,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	46.400,00
DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	2.289.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.692.597,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	46.400,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	2.651.097,00
DEPARTAMENTO DE FUNDEB	2.815.100,00
DEPARTAMENTO DE EXEC PROGRAMAS CONVEN	180.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	88.400,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	46.400,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA	42.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	109.600,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	46.400,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTES	63.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.185.704,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	46.400,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.021.286,00
FMS EXEC DE PROGRAMAS E CONVENIOS	1.118.018,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	1.084.900,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	46.400,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	157.300,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIR CRIANÇA ADOLESC	471.000,00
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	410.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	582.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	46.400,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS	536.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	503.900,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	46.400,00
DEPARTAMENTO DE URBANISMO	419.500,00
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	38.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	680.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	680.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00
TOTAL	18.467.901,00

I - Orçamento da Seguridade Social

FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERV PUBL MUN LAR.	3.600.000,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO	264.000,00
DEPARTAMENTO DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	550.000,00
ENCARGOS GERAIS DO FUNDO	36.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2.750.000,00
TOTAL	3.600.000,00
TOTAL CONSOLIDADO	22.067.901,00

Artigo 4º - A despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de governo de conformidade com os anexos 02 e 06, integrantes desta lei.
Artigo 5º - São aprovados os Planos de Aplicação dos seguintes Fundos Municipais de contabilidade centralizada, integrantes do Orçamento Fiscal, nos termos do parágrafo 2º. do artigo 2º. da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964:
I - do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, que fixa as despesas a serem realizadas pelo mencionado Fundo no exercício de 2016 em R$ 2.815.100,00 (dois milhões oitocentos e quinze mil e cem reais)
II - do Fundo Municipal de Saúde - FMS, que fixa a sua despesa para o exercício de 2016 em R$ 3.185.704,00 (três milhões, cento e oitenta e cinco mil, setecentos e quatro reais).
III - do Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS, que fixa a sua despesa para o exercício de 2016 na importância de R$ 157.300,00 (cento e cinquenta e sete mil e trezentos reais).
IV – do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, que fixa sua despesa para o exercício de 2016 na importância de R$ 471.000,00 (quatrocentos e setenta e um mil reais).
Artigo 6º - O Orçamento da Seguridade Social do Município relativo ao Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjal, de contabilidade descentralizada, é fixado para o exercício de 2016 em R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).
Artigo 7º - Ficam os órgãos do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais até o limite de 20% (vinte por cento) do total geral de cada um dos orçamentos, servindo como recursos para tais suplementações, aqueles definidos no parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.
§ ÚNICO: O percentual constante no caput deste artigo poderá ser utilizado para alterações orçamentárias do tipo transferência, transposição e remanejamento de conformidade com o definido no art. 36, § 3º, I, II e III, da Lei Municipal n.º 5/2015 (LDO 2016).
Artigo 8º - Fica ainda o executivo municipal autorizado a efetuar, não contando para o percentual de que trata o artigo anterior:
I – Alterações orçamentárias do tipo transferência conforme definido no art. 36, § 3º, I, da Lei Municipal n.º 5/2015 (LDO 2016).
II – Alterações Orçamentárias que tem como fonte de recurso o superávit de exercícios anteriores e o excesso de arrecadação.
Artigo 9º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao seu orçamento até o mesmo limite fixado no artigo 7º para o Executivo Municipal, através de Resolução, servindo como recursos para tais suplementações, o cancelamento de dotações do orçamento do Legislativo.
Artigo 10 - Na abertura dos créditos adicionais autorizados no artigo 7º ou decorrentes de autorizações específicas com recursos provenientes de cancelamento de dotações orçamentárias, ficam autorizados o Executivo e o Legislativo Municipal a efetuar o remanejamento, transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos, fundos ou categorias de programação dentro da respectiva esfera de governo.
Artigo 11 - O Poder Executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legalmente permitido.
Artigo 12 - Fica autorizada a redistribuição de parcelas das dotações de pessoal de uma para outra unidade orçamentária ou programa de governo quando considerada necessária à movimentação e a mesma

favorecer a execução das ações previstas no orçamento, consoante o previsto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal 4.320 de 17/03/64.
Artigo 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Laranjal, em 25 de novembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:D4CA8BEB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI 13.2015

LEI N.º 013/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, criação dos Conselhos, política de atendimento e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Capitulo I
Das Disposições Gerais

Art. 1o. Esta Lei dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, criação dos seus Conselhos e política de atendimento estabelecendo normas gerais para a sua adequada aplicabilidade.
I - O atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, no âmbito municipal, far-se-á através de:
II - políticas sociais básicas de educação, saúde, recreação, esporte, cultura, lazer, profissionalização e outras que a assegurem o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social da criança e do adolescente, em condições de liberdade e dignidade;
III - políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que dela necessitem e serviços especiais, nos termos desta Lei.

Capitulo II
Criação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Art. 2o**.** Fica criado o **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA**, do Município de Laranjal - PR administrado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente com recursos destinados ao atendimento aos direitos das crianças e adolescentes, assim constituídos:
Da Constituição:
Art. 3o — O FMDCA será constituído de:
I — dotação consignada anualmente no orçamento programa Municipal e verbas adicionais que a lei estabelecer no decurso de cada exercício;
II — doações de pessoas físicas ou jurídicas;
III — valores provenientes das multas previstas na Lei 8.069/90 e oriunda de infrações descritas na mesma Lei;
IV — doações, auxílios, contribuições, transferências de entidades nacionais, internacionais, governamentais e não governamentais;
V - contribuições voluntárias;
VI — transferências de recursos financeiros do Fundo Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;
VII — produto e aplicações financeiras dos recursos disponíveis, respeitada a legislação em vigor;
VIII — produto da venda de materiais, publicações;
IX — recursos advindos de Convênios, Acordos e Contratos firmados entre o Município e Instituições privadas, públicas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais, para o repasse a Entidade executora de programas integrantes do Plano de Aplicação de Recursos do FMDCA;
X — doações, auxílios, contribuições, legados;
XI — e produtos auferidos pela venda de materiais doados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
XII — resultados de eventos promocionais de qualquer natureza;
XIII — outros recursos que porventura lhe forem destinados.
Art. 4o - Constituem o Ativo do FMDCA:
I- disponibilidade monetária em bancos, oriundas das receitas específicas no artigo anterior;
II - direitos que porventura vier a constituir;
III - bens móveis e imóveis destinados a execução dos Programas e Projetos do Plano de Aplicação.
Art. 5**o** — O FMDCA será gerido pelo Presidente e pelo Tesoureiro do CMDCA, de acordo com as deliberações plenárias do Conselho, para as quais receberá o auxílio do Fundo Municipal de Assistência Social e Executivo.
Parágrafo Único — O Presidente e o Tesoureiro respondem solidariamente nos casos de culpa ou dolo que causarem ao FMDCA.

Capitulo III
Da administração e Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Art. 6o — Competem ao Presidente e ao Tesoureiro do CMDCA, relativamente a gestão do FUNDO observado os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente:
I – Acompanhar os recursos orçamentários próprios do Município, sua aplicação em beneficio das crianças e dos adolescentes pelo Estado e pela União;
II — Acompanhar os recursos captados pelo município de Convênios ou por doação ao FUNDO;
III — Acompanhar junto ao executivo os recursos para os programas de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, segundo as resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
IV — Verificar e acompanhar as despesas efetuadas pelo Fundo;
V — Manter os controles necessários a execução orçamentária do FUNDO em conjunto com o Executivo;
VI — Praticar os demais atos necessários a gerência, controle e manutenção do FUNDO em conjunto com o Executivo;
Parágrafo Único — Os recursos do FUNDO serão aplicados e mantidos em estabelecimentos oficiais de crédito, salvo se proveniente de doações particulares sob condições diversas.
Art. 7**o** — Os recursos do FUNDO serão destinados exclusivamente aos programas de atendimento e de prestação de serviços aprovados pelo CMDCA, cabendo ao Presidente exigir o cumprimento das formalidades para a sua liberação e prestação de contas.
§1°. — O Tesoureiro será o relator no processo de prestação de contas feitas por entidade beneficiária ao FMDCA.
§2°. — As deliberações do CMDCA sobre as prestações de contas referidas no parágrafo anterior serão comunicadas ao Conselho Tutelar.

Capitulo IV
Da Execução Orçamentária
Art. 8o — Os recursos do Fundo serão administrados segundo o plano de aplicação elaborado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente juntamente com o Fundo Municipal de Assistência Social e Executivo e aprovado pelo Poder Legislativo Municipal, constituindo parte integrante do orçamento do Município.
Art. 9**o** — Nenhuma despesa será realizada sem a devida cobertura de recurso.
Parágrafo Único — As despesas do FUNDO constituir-se-á-de:
I — financiamento total ou parcial dos programas de Proteção Especial constantes do Plano de Aplicação;
II — do atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável observada as disposições desta Lei.
Parágrafo Único — Fica vedada a aplicação de recursos do FUNDO para pagamentos -de atividades do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente, bem como do Conselho Tutelar, conforme Art.134 do Estatuto da Criança e do Adolescente.
Art. 10o — A execução orçamentária da receita processar-se-á através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei e será

depositado e movimentada através de rede bancária oficial e/ou outra entidade financeira disponível no Município.
Art. 11o — O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente terá vigência indeterminada.

Capitulo V
Da Política Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - Política de Atendimento:
Art. 12o - O atendimento aos direitos fundamentais expressos na Constituição Federal e Estadual, na Lei Orgânica do Município e na Lei Federal 8.242/91, far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, dispensando-se ás crianças e aos adolescentes, atendimento prioritário e tratamento igualitário das entidades públicas e particulares sem fins lucrativos, atuantes no setor e integradas na política municipal de atendimento a criança e ao adolescente
Art. 13o - A política municipal de atendimento á criança e ao adolescente estruturar-se-á através das seguintes ações e programas de prevenção, proteção e sócio educativos, dentre outros:
I — políticas sociais básicas educação, saúde, recreação, esporte, cultura, lazer, profissionalização e outras que assegurem o desenvolvimento físico, mental e social da criança e do adolescente, em condições de liberdade e dignidade;
II — políticas e programas de assistência social a família, em caráter supletivo, para aquelas que dela necessitem, visando o apoio à criança e ao adolescente;
III — serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicológico às vítimas de negligências, maus tratos, discriminação, exploração, abuso, crueldade e opressão;
IV — subvenção e prestação de apoio técnico às entidades públicas e particulares atuantes no setor;
V — proteção jurídica social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente;
VI — serviços de identificação e localização de pais, responsáveis, crianças e adolescentes desaparecidos;
VII — orientação e apoio sócio-familiar;
VIII — apoio sócio-educativo em meio aberto;
IX — colocação familiar;
X — abrigo;
XI — liberdade assistida;
XII — auxilio e tratamento para crianças, adolescentes e seus pais ou responsáveis, usuários de álcool ou substâncias entorpecentes;
XIII — prestação de serviços à comunidade.
Art. 14o - E vedada a criação de programas de caráter compensatório da ausência ou insuficiência das políticas sociais básicas do Município sem a prévia deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e o Adolescente — CMDCA.
§ 1**o** - O disposto neste artigo não impede o recebimento de doações de pessoas físicas ou jurídicas pelas entidades de atendimento, sendo vedada a divulgação de planos de arrecadação sem prévia consulta ao CMDCA.
§ 2° - O programa de atendimento de entidade pública ou particular pode ser revisto mediante prévia autorização do CMDCA.

Capitulo VI
Da Criação e da Natureza do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Art. 15° - Fica criado o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Laranjal — CMDCA**, como órgão deliberativo e controlador das políticas de atendimento e serviços relativos ás crianças e aos adolescentes residentes no Município de Laranjal.
§ 1° - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão autônomo e independente, é administrativamente vinculado, a Secretaria Municipal de Assistência Social.
§ 2° - Na hipótese de criação de uma Secretaria Municipal específica votada para a área da infância e juventude, este será o órgão ao qual o CMDCA será vinculado, sendo-lhe aplicáveis todas as normas, estabelecidas na presente Lei, dirigidas ou envolvendo a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Capitulo VII
Da Composição e Formação do Conselho

Art. 16° - O CMDCA é formado por 8 (oito) membros, de notória idoneidade, com atuação no Município, sendo composto, paritariamente, por:
I — 04 (quatro) membros da Administração Municipal, indicados pelo Prefeito Municipal, constituindo-se de:
1) Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
2) Um representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
3) Um representante da Secretaria de Saúde;
4) Um representante dos funcionários públicos municipais; (representante da secretaria de administração).
II — 04 (quatro) membros representantes de organizações da sociedade civil, legalmente constituídas e em funcionamento há pelo menos 1 (um) ano e que incluam entre seus fins institucionais, ainda que não exclusivamente, ações voltadas a defesa de direitos de crianças e adolescentes.
Art. 17° - A função dos membros do CMDCA é considerada de interesse público relevante e não remunerada.
Art. 18° - As organizações da sociedade civil, interessadas em participar do Conselho, convocadas por edital publicado na imprensa, habilitar-se-o, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do edital, perante o Conselho de Direitos, comprovando documentalmente suas atividades há pelo menos 1 (ano), bem como indicando seu representante e respectivo suplente.
§ 1° - A seleção das organizações representativas da sociedade Civil interessadas em integrar o Conselho, far-se-á mediante eleição em assembléia, realizada entre as próprias entidades habilitadas.
§ 2° - O Conselho de Direitos encaminhará ao Prefeito, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da eleição de que trata o parágrafo primeiro, a relação das entidades eleitas para integrar o Conselho e o nome dos Conselheiros representantes e suplentes por elas indicados, os quais serão nomeados no prazo de 10 (dez) dias, tomando posse no cargo no dia seguinte ao término do mandato de seus antecessores.
Capitulo VIII
Do Mandato dos Membros do Conselho

Do Mandato:
Art. 19º - Os Conselheiros governamentais serão indicados e nomeados pelo Prefeito Municipal e terão mandato por prazo indeterminado.
Parágrafo Único — Os representantes do Poder Executivo serão sempre indicados entre aqueles com poder de decisão no âmbito de sua competência.
Art. 20º - Os Conselheiros não governamentais serão indicados pelas entidades, para um mandato de 2 (dois) anos.
Art. 21o - À indicação dos Conselheiros ou suplentes não constitui direito pessoal do indicado de permanecer no CMDCA, podendo o mesmo ser substituído a qualquer tempo critério da entidade ou do órgão publico que o tiver indicado.
Parágrafo Único — A substituição dos conselheiros não governamentais obedecerá a forma estabelecida no regimento interno da entidade respectiva.

Dos Impedimentos, Substituição e Perda de Mandato:
Art. 22o — São impedidos de servir no CMDCA ao mesmo tempo, marido e mulher, ascendente e descendente, sogro (a) e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio (a) sobrinho (a), padrasto, madrasta e enteado (a).
Art. 23**o** - O suplente substituirá o Conselheiro nos seus impedimentos e suceder-lhe-á na hipótese de vaga.
Art. 24o - Perderá a condição de integrante do CMDCA:
I - por presunção de renuncia, o conselheiro que faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas;
II — o conselheiro que praticar conduta incompatível com a função de integrante do CMDCA;
III — o conselheiro condenado pela prática de crime ou contravenção por sentença transitada em julgado.
Parágrafo Único — A destituição do conselheiro será procedida por procedimento administrativo instaurado perante o órgão municipal a que estiver administrativamente vinculado o CMDCA, garantindo-se ao conselheiro acusado o direito a ampla defesa.
Art. 25o - A vacância do cargo será, em qualquer hipótese, declarada pela Diretoria do CMDCA, em reunião previamente convocada para tal finalidade.

Capitulo IX
Das atribuições do Conselho

Art. 26o — Incumbe ao CMDCA a coordenação das ações governamentais e não governamentais de atendimento á criança e ao adolescente, desenvolvidas no Município de Laranjal, inclusive as da União e do Estado, nos termos desta Lei.
Parágrafo Único — O CMDCA poderá estabelecer consórcio ou programas com outros Conselhos, para o desenvolvimento de suas ações.
Art. 27o — O CMDCA tratará com prioridade as ações e projetos incorporados as suas políticas.
Art. 28o — Aos membros do CMDCA, representantes do Poder Público incumbe implementar as decisões do Conselho no âmbito dos órgãos municipais respectivos.
Art. 29o — Compete ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, em especial:
I — formular as políticas sociais básicas de atendimento a criança e ao adolescente;
II — identificar, compatibilizar e, quando necessário, criar e estabelecer programas, projetos e atividades no âmbito municipal, em tudo o que se refira ou possa afetar as condições de vida pessoal, familiar e comunitária das crianças e dos adolescentes, por intermédio de entidades públicas e particulares, sem fins lucrativos, que atem no setor.
III — identificar áreas de atuação prioritárias e formular projetos de ação integrada de atendimento e de serviços;
IV — coordenar a captação de recursos e desenvolver a mobilização da opinião pública no sentido da indispensável participação dos diversos segmentos da sociedade, inclusive no toante ao disposto no art. 260, da lei n° 8.069/90;
V — estabelecer critérios, formas e meios de articulação e de verificação da eficácia das ações governamentais e não governamentais de atendimento ás crianças e aos adolescentes no Município;
VI — elaborar Plano de Ação Municipal para a garantia dos direitos da criança e do adolescente e o correspondente Plano de Aplicação de Recursos;
VII — admitir, aprovar e manter o registro das entidades governamentais e não governamentais de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, na forma dos arts. 90 e 91, da lei n° 8069/90, que mantenham programa de:
a) orientação e apoio sócio familiar;
b) apoio sócio-educativo em meio aberto;
c) apoio á colocação familiar;
d) abrigo;
e) liberdade assistida;
f) semi-liberdade;
g) internação;
h) educação prevenção.
VIII — manter e administrar o FUNDO Municipal da Criança e do Adolescente — FMDCA;
IX — estabelecer o percentual do FUNDO a ser aplicado para o incentivo ao acolhimento sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, fixando, inclusive, os critérios de sua utilização;
X — criar e manter programas específicos de atendimento, observada a descentralização político-administrativa;
XI — promover a divulgação de informações, dados e procedimentos com vistas a facilitar o acesso das pessoas e das entidades nos benefícios do FUNDO;
XII — Elaborar e reformar seu Regimento Interno;
XIII — encaminhar ao Poder Executivo, na época oportuna, as propostas orçamentárias do CMDCA e do FMDCA;
XIV — instaurar e conduzir o processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar;
XV — conhecer as denúncias de irregularidade nas entidades de atendimento feitas pelo Conselho Tutelar, para efeito de cancelamento, suspensão ou manutenção de subvenções e registro;
XVI — informar ao Conselho Tutelar, ao Ministério Público e aos órgãos municipais representados no CMDCA sobre as políticas de atendimento às crianças e aos adolescentes e suas modificações;
XVII — eleger, dentre seus membros, o Presidente, o Vice-Presidente, Tesoureiro e Secretário do Conselho.

§ 1° - Para os fins dos incisos I, II e III deste artigo, o CMDCA ouvirá previamente a Secretaria de Administração e Finanças e o Conselho Tutelar.
§ 2° - É vedada a doação de dinheiro e alimentos, a custa do FMDCA.
§ 3° - Todas as deliberações do CMDCA serão tomadas mediante o quorum mínimo de 3/4 (três quartos) de seus membros e registradas em livro próprio.
Art. 30**o** — As entidades particulares, ainda que de dedicação limitada ou restrita, somente poderão funcionar no Município depois de registradas no CMDCA, o qual comunicará os registros efetuados e encaminhará cópias dos respectivos atos constitutivos e programas de atendimento ao Conselho Tutelar.
Parágrafo Único — O procedimento de registro das entidades assistenciais e de atendimento junto ao CMDCA será simplificado.

Capitulo X
Do Funcionamento do Conselho

Disposições Preliminares:

Art. 31o — As deliberações do CMDCA serão tomadas em reuniões ordinárias plenárias, podendo ser convocada sessão plenária extraordinária para a tomada de decisões emergenciais.
§ 1° - O Regulamento Interno do CMDCA disporá a respeito da convocação e da periodicidade das reuniões, asseguradas a realização de, no mínimo, uma reunião ordinária bimestral.
§ 2° - São vedadas as reuniões secretas ou deliberações sigilosas.

Da Diretoria:
Art. 32o - O CMDCA terá uma Diretoria eleita pelo Conselho dentre os próprios Conselheiros para um mandato de dois anos e será composta por:
I— Presidente;
II — Vice-Presidente;
III — 1° Secretário;
IV — Tesoureiro.
Parágrafo Único - As atribuições e funcionamento da Diretoria serão definidos no Regimento Interno do CMDCA, devendo-se observar a paridade entre os representantes governamentais na sua composição.
Art. 33o - Em comum acordo com a Administração Municipal será designado, quando necessário, um Secretário Executivo que procederá a todo trabalho de Secretaria do CMDCA.

Do Expediente Administrativo:
Art. 34o - O Poder Público Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, propiciará o apoio necessário ao CMDCA, alocando na lei orçamentária anual os recursos necessários para o cumprimento das suas finalidades junto ao Município.
Art. 35o — Os servidores públicos municipais que ficarem à disposição do CMDCA, cumprirão o horário de trabalho estabelecido pela Administração Municipal aos demais servidores.

Capitulo XI
DO CONSELHO TUTELAR

Disposições Preliminares:
Art. 36o — **Fica criado o Conselho Tutelar de Laranjal**, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente e exerce sua competência na respectiva circunscrição territorial.

§ 1° - O Conselho Tutelar é composto de cinco membros, conforme redação dada pela Lei n. 12.696/12: com mandato de 04 anos – permitida uma **recondução.**
§ 2° - O conselho Tutelar é administrativamente vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo este órgão encarregado de fornecer todo o suporte administrativo necessário ao seu regular funcionamento, inclusive quanto às destinadas a dar cumprimento ao disposto no artigo 61 desta Lei.

Capitulo XII
Da escolha dos Conselheiros

Disposições Preliminares:
Art. 37o - Os membros do Conselho Tutelar serão escolhidos em sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto, em eleição regularmente pelo CMDCA e coordenada por uma Comissão Especial, de composição paritária entre conselheiros da ala governamental e não governamental designada pelo mesmo Conselho, que publicará todos os atos referentes ao pleito, através de Edital.
Parágrafo Único — Podem votar os eleitores maiores de 16 (dezesseis) inscritos na zona eleitoral do Município de Laranjal até 3 meses antes da eleição do Conselho Tutelar.
Art. 38o — O processo eleitoral Conforme a Lei n. 8.242, de 12/10/91: processo de escolha estabelecido por lei municipal, sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalização do Ministério Público.

Dos Requisitos e do Registro dos Candidatos:
Art. 39o — A candidatura é individual e sem vinculação a partido político.
Art. 40o — Somente poderão concorrer ao Conselho Tutelar os candidatos que preencherem, até a data da respectiva inscrição, os seguintes requisitos:
I— reconhecida idoneidade moral;
II — idade superior a 21 (vinte e um) anos;
III — residir no Município de Laranjal há mais de 02 (dois) anos;
IV — ser eleitor no Município e estar quite com a justiça eleitoral;
V — não ser Vereador;
VI — possuir como escolaridade mínima Ensino Médio Completo;
VII - comprovar, mediante certidão do cartório distribuidor da comarca, não estar sendo processado criminalmente ou ter contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado;
Parágrafo Único — O membro do CMDCA que pretenda concorrer ao Conselho Tutelar deverá pedir seu afastamento no ato de sua inscrição, sob pena de indeferimento da mesma.
Art. 41o — O pedido de registro será formulado pelo candidato em requerimento assinado e protocolado junto ao CMDCA, devidamente instruído com todos os documentos necessários a comprovação dos requisitos estabelecidos no edital, onde serão autuados e enviados a Comissão Eleitoral, onde serão processados.
Art. 42o — Terminado o prazo para inscrição, será publicado edita na imprensa local informando o nome dos inscritos e estabelecendo o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação, para o recebimento da impugnação por qualquer cidadão.
Parágrafo Único — Recebidas as inscrições, a secretaria do CMDCA às remeterá, via oficio protocolado ao representante do Ministério Público, para eventual impugnação, no prazo de 10 (dez) dia do seu recebimento.
Art. 43o — As impugnações deverão ser efetuadas por escrito, dirigidas à Comissão Eleitoral e instruídas com as provas já existentes ou com a indicação de onde as mesmas poderão ser colhidas.
§1°. — Os candidatos impugnados serão intimados, pela mesma forma prevista no artigo 42, para e 5 (cinco) dias, contados da publicação, apresentar defesa.
§2°. — Decorridos estes prazos, os autos serão enviados ao Ministério Público para manifestação, no prazo de 3 (três) dias.
§3°. — Cumprido o prazo acima, os autos serão submetidos a Comissão Eleitoral para decidir sobre o mérito, no prazo de 3 (três) dias e, desta decisão, publicada na imprensa local, caberá recurso para o Plenário do CMDCA, no prazo de 3 (três) dias, que decidirá em igual prazo e em última instância, publicando sua decisão na imprensa local.
Art. 44o — A todos os atos integrantes do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deve ser dada ampla publicidade e a maior divulgação possível.
§1°. - O prazo para o registro das candidaturas não deve ser inferior a 45 quarenta e cinco dias.
§2°. — Das demais decisões tomadas pela Comissão Eleitoral, durante todo processo de eleição, caberá recurso ao CMDCA, no prazo de 5 (cinco) dias, a conter da data de publicação da decisão impugnada, que decidirá a questão em igual prazo, em última instância, dando publicidade a decisão.

Da Realização do Pleito:
Art. 45o — O processo de escolha será iniciado pelo CMDCA, mediante edital publicado na imprensa local e afixado em locais públicos e visíveis, seis meses antes do término do mandato dos membros do Conselho Tutelar.
Art. 46o — É vedada a propaganda nos veículos de comunicação social, admitindo-se somente a realização de debates e entrevistas, nos quais deverá ser garantida a participação de todos os candidatos.
Art. 47o - E proibida a propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público ou particular, com exceção dos locais autorizados pela legislação ou posturas municipais, garantida sua utilização por todos os candidatos em igualdade de condições.
Art. 48o— O candidato que, diretamente ou por meio de interposta pessoa, desatender as proibições estabelecidas nos artigos 36 e 37, será notificado a comparecer, no prazo de 3 (três) dias, perante a Comissão Eleitoral, onde receberá formalmente uma advertência pela ato praticado.
Parágrafo Único — Cometendo nova infração, após formalmente advertido, terá o candidato o registro da candidatura cassado, ficando impossibilitado de participar do pleito.

Art. 49o — É também proibido ao candidato:
I — transportar ou promover o transporte de eleitores no dia da eleição;
II — aliciar eleitores mediante o oferecimento de vantagens, tais como cestas básicas, dinheiro, ou quaisquer outras;
III— praticar qualquer outro ato qualificado como crime na legislação eleitoral.
Parágrafo Único — A não observância destas vedações pelo candidato implicará no cancelamento do registro de sua candidatura.
Art. 50o — Qualquer pessoa pode noticiar a inobservância das proibições referidas nos artigos anteriores, protocolando junto ao CMDCA petição escrita dirigida a Comissão Eleitoral e instruídas com as provas já existentes ou com a indicação de onde as mesmas poderão ser colhidas.
§1°. — A comissão ou membro designado procederá as diligências necessárias ao esclarecimento do fato, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, formalizará relatório circunstanciado da denúncia e conseqüente apuração, intimando-se o candidato acusado para oferecer defesa em igual prazo.
§2°. — Decorrido este prazo, os autos serão encaminhados ao Ministério Público para manifestação, no prazo de 3 (três) dias, sendo então submetidos a Comissão Eleitoral para decidir sobre o mérito, em igual prazo, publicando-se a decisão na imprensa local.
§3°. — Desta decisão caberá recurso para o CMDCA no prazo de 3 (três) dias, contados da data de publicação da decisão referida no parágrafo anterior, que decidirá o recurso igual prazo e em última instância, publicando sua decisão na imprensa local.
Art. 51o — As cédulas para o processo de escolha serão confeccionadas pelo Poder Executivo Municipal de Laranjal, mediante modelo previamente aprovado pelo CMDCA.
§1°. — O eleitor poderá votar em 1 (um) único candidato.
§2°. — Nas cabinas de votação serão fixadas listas com relação de nomes, cognomes e números dos candidatos ao Conselho Tutelar.
Art. 52o — O processo de escolha acontecera em um único dia, em horário e local indicados pelo CMDCA, sob a fiscalização do Ministério Público.
Parágrafo Único — Encerada a votação, preceder-se-á imediatamente a contagem dos votos e sua apuração, sob responsabilidade da Comissão Eleitoral e fiscalização pelo Ministério Público.
Art. 53o — Os casos omissos serão resolvidos pelo CMDCA em conjunto com o Ministério Público.

Da Proclamação, Nomeação e Posse:
Art. 54o — Concluído o processo de escolha, o CMDCA proclamará o resultado, providenciando a publicação dos nomes dos candidatos mais votados, com o número de sufrágios recebidos.
§1°. — Os 5 (cinco) candidatos mais votados serão considerados eleitos, ficando os demais, pela respectiva ordem de votação, como suplentes.
§2°. — Havendo empate na votação será considerado eleito o candidato com idade mais elevada.
§3°. — Os membros escolhidos, titulares e suplentes, serão diplomados pelo CMDCA, com registro em ata, e então nomeados pelo Prefeito Municipal, tomando posse no cargo de conselheiro no dia seguinte ao término do mandato de seus antecessores,

oportunidade em que prestarão o compromisso de defender, cumprir e fazer cumprir no âmbito de sua competência os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente.
§4°. — Ocorrendo a vacância no cargo, assumirá o suplente que houver obtido maior número de votos.

Capitulo XIII
Do Exercício da Função, Subsídios e Licenças
Do Exercício da Função:
Art. 55o — O exercício da função de membro do Conselho Tutelar constitui serviço público relevante e estabelece presunção de idoneidade moral.
§1°. - Não se atribui aos Conselheiros a condição de funcionário ou servidor público municipal.
§2°. — O cargo de Conselheiro Tutelar é de dedicação exclusiva, sendo incompatível com o exercício de qualquer outra atividade ou função pública ou privada.
Art. 56o — A empresa privada que tiver empregado seu eleito para o Conselho Tutelar e o liberar para o exercício da função com garantia de emprego, cargo ou função, mantendo sua remuneração ou diferença entre este e o subsídio de Conselheiro Tutelar, será agraciado pelo CMDCA com diploma de relevantes serviços prestados a causa da Criança e do Adolescente, em cerimônia especialmente designada para este fim.
Art. 57o— Se o eleito para o Conselho Tutelar for servidor publico municipal, poderá optar entre o subsídio de Conselheiro ou o subsídio percebido em função do cargo ou emprego ocupado na administração municipal, sendo totalmente vedada a cumulação dos proventos. Ficam-lhe ainda garantidos:
I — o retorno ao cargo, emprego ou função que exercia depois de findo o seu mandato;
II— a contagem de tempo de serviço para todos os efeitos legais.

Dos Subsídios e Licenças:
Art. 58o — Os Conselheiros Tutelares farão jus à percepção de subsídio mensal correspondente a 1,85 (Um vírgula e oitenta e cinco) salários mínimos nacional, sendo valor reajustado anualmente pelo índice do salário mínimo nacional.
§1°. É assegurado aos membros do Conselho Tutelar, nos termos da Lei n. 12.696/2012:
I - Cobertura previdenciária;
II - Gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;
III – Licença - maternidade;
IV – Licença – natalidade;
V - Licença-paternidade.
§2°. — O subsídio fixado não gera relação de emprego com a municipalidade.
Art. 59o — Aos Conselheiros será concedido o 13°. Salário, proporcional ao tempo de efetivo trabalho junto ao Conselho Tutelar.
Art. 60o - Aos Conselheiros serão concedidas licenças remuneradas de 30 (trinta) dias por ano efetivo trabalho, podendo estes serem gozadas em até 3(três) períodos de idêntica duração.
Parágrafo Único — A concessão da licença remunerada não poderá ser dada a mais de 2 (dois) conselheiros no mesmo período.
Art. 61o — Os recursos necessários a satisfação do subsídio dos membros do Conselho Tutelar deverão constar da lei orçamentária municipal.

Capitulo XIV
Das Atribuições e Funcionamento

Art. 62o — Compete ao conselho Tutelar exercer as atribuições constantes dos Arts. 95 e 136 da Lei Federal n°. 8.069/90.
Parágrafo Único — Incumbe também ao Conselho tutelar receber petições, denúncias, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa por desrespeito aos direitos assegurados as crianças e adolescentes, dando-lhes o devido encaminhamento.
Art. 63o — O presidente e o Vice-Presidente do Conselho serão escolhidos pelos seus pares na primeira sessão do colegiado, para um mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução.
Art. 64o — As sessões serão instaladas com o quorum mínimo de 3 (três).
Art. 65o — O conselheiro atenderá informalmente as partes, mantendo registro das providências adotadas em cada caso e fazendo consignar em ata apenas o essencial.
Parágrafo Único — As decisões serão tomadas por maioria absoluta de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Art. 66o - O Conselho Tutelar funcionará em sede própria, cujo local será definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Lei.
Art. 67o — As atividades inerentes ao cargo de Conselheiro Tutelar serão realizadas, em regime regular, por todos os membros não licenciados, das 8:00 ás 18:00 horas dos dias úteis.
§1°. — O atendimento ao público e o exercício das demais atribuições inerentes ao cargo serão realizadas tanto na sede do Conselho como em qualquer local em que seja necessária a presença do conselheiro tutelar, como forma de assegurar o pleno e pronto atendimento a todos os direitos garantidos às crianças e adolescentes.
§2°. — Pelo menos 2 (dois) conselheiros estarão sempre presentes na sede do Conselho Tutelar nos horários de funcionamento em regime regular.
Art. 68o — Nos dias e horários não compreendidos no período definido no artigo anterior, o atendimento e as demais atividades do Conselho, em caráter de urgência, serão efetivadas em regime de plantão, por 2(dois) conselheiros.
§1°. — O regime de plantão será implementado mediante a formação de uma escala de trabalho entre os membros, fixadas no regimento interno do Conselho, devendo obedecer as seguintes diretrizes.
I— nos dias úteis o plantão tem inicio ás 18:00 horas e termina às 8:00 horas do dia subseqüente;
II — nos finais de semana o plantão tem inicio às 18:00 horas de Sexta feira e termina às 8:00 horas do primeiro dia útil subseqüente;
III — nos feriados o plantão tem inicio às 18:00 horas do último dia útil que o antecede e termina às 8:00 horas do primeiro dia útil subseqüente;
§2°. — Na formação da escala de trabalhos será observado o equânime revezamento entre os conselheiros, sendo que a periodicidade na troca de plantonistas não poderá ser inferior a 7(sete) dias.
§3°. — A escala de trabalhos terá abrangência mínima de 28 (vinte e oito) dias de atividade e será amplamente divulgada, no prazo mínimo de 10 (dez) dias antes da data prevista para o seu termo inicial.
Art. 69o - As decisões do Conselho, no que concerne a aplicação de medidas de prevenção e proteção ou a outros assuntos constantes da pauta, serão sempre tomadas e Sessão Plenária de Deliberação, realizadas fora do horário de atendimento em regime regular em periodicidade determinada no Regimento Interno.
Art. 70o — O Conselho Tutelar manterá uma secretaria destinada ao suporte administrativo necessário ao seu funcionamento e conterá com uma equipe técnica, formada por profissionais habilitados, que auxiliarão os conselheiros no desenvolvimento dos trabalhos.
Parágrafo Único — O Poder Executivo Municipal propiciará ao Conselho as condições de seu efetivo funcionamento, provendo-o de recursos humanos, equipamentos, materiais e instalações físicas.
Art. 71o — O Conselho Tutelar terá autonomia para requisitar serviços do Município nas áreas de:
I — saúde;
II — educação;
III— assistência social;
IV — outras, necessárias ao seu funcionamento.
Art. 72o — O Regimento Interno do Conselho Tutelar fixará às normas de seu funcionamento, de conformidade com esta lei e demais legislação inerente a matéria.
Art. 73o — Semestralmente o Conselho Tutelar apresentara Relatório de suas atividades ao CMDCA e ao Executivo Municipal, acompanhado de informações referentes a situação das crianças e adolescentes do Município.

Capitulo XV
Dos Impedimentos e da perda do Mandato dos Conselheiros

Art. 74o — Estendem-se aos membros do Conselho Tutelar os mesmos impedimentos previstos no artigo 22, bem como as demais

normas contidas nesta Lei, com a seguinte ressalva, relativamente ao disposto no artigo 24, inciso I:
I — Perderá o mandato o conselheiro que tiver 03 (três) faltas continua ou 05 (cinco) alternadas, injustificadas, verificadas no período de onze meses contínuos.
Art. 75o — O Conselheiro poderá ainda receber a sanção disciplinar de advertência, aplicada por escrito, nos casos de abuso de suas funções ou desídia quanto as suas atribuições.
§1 — No caso de reiteração da conduta, após o recebimento de 03 (três) sanções de advertência, o Conselheiro será suspenso de suas funções, pelo prazo de 30 (trinta) dias.
§2°. — A reiteração da conduta, após o recebimento da pena de suspensão disciplinar, será considera prática incompatível com o exercício das funções de Conselheiro Tutelar, obrigando a instauração de procedimento administrativo objetivando a destituição do Conselheiro do cargo.
§3°. — Compete ao titular da Secretaria Municipal de Assistência Social a abertura de processo administrativo de e a aplicação das respectivas sanções, com referência as infrações de que trata este artigo.
§4°. — A deliberação sobre a aplicação das penas dar-se-á após a instauração e desenvolvimento de procedimento administrativo próprio, no qual será assegurado ao conselheiro acusado o direito a ampla defesa.

Capitulo XVI
Do Orçamento e sua Gestão

Art. 76o — O Conselho Tutelar, com a antecedência necessária e ouvida a Secretaria de Administração e Finanças encaminhará ao Prefeito Municipal a proposta de inclusão na lei orçamentária para ano subseqüente, dos recursos para o funcionamento o Conselho até no máximo dia 30 e agosto no ano em exercício.

Art. 77o — O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, propiciará o apoio administrativo e os recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar, sendo previstos e executados dentro do Orçamento geral do Município.
Art. 78o — Incumbe ao Presidente do Conselho Tutelar acompanhar a gestão dos recursos orçamentários e bens materiais que lhe forem destinados para a execução de seus serviços.
Art. 79o — O Conselho Tutelar deverá informar ao CMDCA e ao Executivo com antecedência previsões de qualquer tipo de despesas para o funcionamento do Conselho.

Capitulo XVII
Das Disposições Gerais e Transitórias
Art. 80o — Para a realização da primeira assembléia de entidades da sociedade civil interessadas em compor o primeiro CMDCA, as atribuições inerentes ao próprio Conselho serão operadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 81o — O CMDCA permanecerá funcionando com os seus atuais 12 (doze) membros até a data de encerramento do mandato dos conselheiros componentes da ala não governamental, quando serão considerados findos os mandatos de todos os componentes do Conselho.
Parágrafo Único — a partir de então, o CMDCA será composto na forma estabelecida no artigo 69 desta lei.
Art. 82o — Os eleitos como membros do primeiro Conselho Tutelar tomarão posse e sessão solene do CMDCA, até 30 (trinta) dias da eleição, prestando compromisso de defender, cumprir e fazer cumprir no âmbito de sua competência os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente.
Art. 83o — O Poder Executivo Municipal colocará a disposição do Conselho Tutelar, no máximo de 30 (trinta) dias da publicação desta lei, um profissional habilitado na área de Assistência Social ou psicologia, destinado a compor a equipe técnica referida no artigo 61.
§1°. — O profissional contratado para integrar a equipe técnica prestará seus serviços em caráter de exclusividade ao Conselho Tutelar.
§2°. — Fica facultada a realização de convênio com os demais municípios integrantes da comarca de Laranjal para a contratação conjunta do referido profissional.
Art. 84o — O Poder Executivo providenciará a divulgação desta Lei, através de exemplares a serem distribuídos pára os órgãos governamentais e entidades envolvidas no atendimento a criança e ao adolescente, estabelecimentos escolares, creches, órgãos de classe, clubes de serviço e aos demais interessados.
Art. 85o — Os Regimentos Internos da CMDCA e do Conselho Tutelar serão aprovados pelo Poder Executivo, através de Decreto, mediante propostas apresentadas pelos respectivos Conselhos.
Art. 86o — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, **revogada a Lei n°. 042/2002**, **011/2014**, suas alterações, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Laranjal, 25 de novembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:A5446FDC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI 039/2015

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400

SÚMULA Autoriza a abertura de crédito adicional ESPECIAL e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aprovou e eu, FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito no Municipal, sanciono a presente Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional ESPECIAL, na importância total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), destinado a Manutenção do Programa de Incentivo ao Comércio, cujos recursos serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, programa, projeto, função e sub-função:

05.000	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA	
05.002	DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
23.000.0000.0.000	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
23.691.0000.0.000	PROMOÇÃO COMERCIAL	
23.691.0008.0.000	INCENTIVO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA	
23.691.0008.2.103	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO COMÉRCIO	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
Fonte 01000	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE	36.000,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		36.000,00

Artigo 2º A cobertura do crédito adicional especial autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante o cancelamento de dotações do orçamento vigente:

05.000	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA	
05.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS	
23.000.0000.0.000	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
23.608.0000.0.000	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO	
23.608.0008.0.000	INCENTIVO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA	
23.608.0008.2.075	REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS AGROPECUÁRIAS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
Fonte 01000	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE	36.000,00
TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO		36.000,00

Artigo 3º - Fica as Ações criadas por esta Lei incluído na LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2015 e

no PPA - PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, com a definição dos seguintes objetivos e metas:

DENOMINAÇÃO DO PROJETO NO PPA	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO COMÉRCIO
OBJETIVOS -	FOMENTAR O COMÉRCIO VISANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.
METAS 2015	MANTER PROGRAMAS DE INCENTIVO AO COMÉRCIO VISANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de Novembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:849ADAC2

GABINETE DO PREFEITO
LEI 040.2015

SÚMULA: Acrescenta parágrafo único ao artigo 2º da Lei Municipal nº. 057, de 12.07.2007 (Dispõe sobre as normas para a declaração de Utilidade Pública de Sociedades Civis, Associações e Fundações constituídas no âmbito do Município de Loanda, Estado do Paraná) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda **APROVOU** e eu, **Flávio Aramis Accorsi**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1o. Fica acrescentado parágrafo único ao artigo 2º da Lei Municipal nº. 057, de 12.07.2007, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. "omissis"...

"omissis"...

Parágrafo único. Excetuam-se deste artigo as entidades já reconhecidas como de "utilidade pública" através de lei estadual e/ou nacional, bem como as OSCIPs e ONGs.

Artigo 2o. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:35C1A0F1

GABINETE DO PREFEITO
LEI 041.2015

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação com a AIMES - Associação das Indústrias de Metais Sanitários de Loanda e Região – Agencia de Desenvolvimento Regional (ADR) e dá outras providências.

*A Câmara Municipal de Loanda **APROVOU** e eu, **FLÁVIO ARAMIS ACCORSI**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:*

Artigo 1o. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar "Termo de Cooperação" com a AIMES - Associação das Indústrias de Metais Sanitários de Loanda e Região – Agencia de Desenvolvimento Regional (ADR), Entidade Privada, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 07.768.383/0001-91, com sede à Avenida Paraná nº. 2872, Parque Industrial, nesta cidade de Loanda, Estado do Paraná, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Lei 9.790 de 23.03.1999), por despacho do Secretário Nacional de Justiça, publicado no DOU de 24 de julho de 2007, na qual obteve sua condição de OSCIP renovada por aquele órgão, por ter atendido o que determina a legislação vigente.

Artigo 2º O objeto do presente "Termo de Cooperação" consiste no repasse de recursos financeiros a AIMES - Associação das Indústrias de Metais Sanitários de Loanda e Região – Agencia de Desenvolvimento Regional (ADR), no valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais), objetivando a manutenção e implementação das atividades do Ponto de Atendimento do SEBRAE/PR no Município de Loanda-PR.

Parágrafo 1º. O Ponto de Atendimento do SEBRAE/PR tem como finalidade estimular o surgimento de novos empreendimentos, estimular a ampliação e a diversificação de negócios já estabelecidos, prestar esclarecimentos e orientação a empreendedores e empresários, promover o desenvolvimento e levar tecnologia de conhecimento e solução do SEBRAE ao Município de Loanda-PR.

Parágrafo 2º. A prestação dos serviços mencionados no parágrafo anterior será realizada independente de ser associado da AIMES - Associação das Indústrias de Metais Sanitários de Loanda e Região – Agencia de Desenvolvimento Regional (ADR), atendendo desse modo o interesse coletivo.

Artigo 3º. As responsabilidades do Poder Executivo Municipal e da AIMES - Associação das Indústrias de Metais Sanitários de Loanda e Região – Agencia de Desenvolvimento Regional (ADR) serão regulamentadas mediante "Termo de Cooperação", o qual estabelecerá os direitos e deveres das partes signatárias, bem como seu prazo de vigência e condições de renovação.

Artigo 4º. O repasse de recursos citado no artigo 2º desta Lei, oriundo do Termo de Cooperação a ser firmado, terá caráter de contribuição e será comprovado mediante a emissão de fatura por parte da AIMES - Associação das Indústrias de Metais Sanitários de Loanda e Região – Agencia de Desenvolvimento Regional (ADR), bem como pela apresentação anual de relatório sobre a execução do objeto do "Termo de Cooperação", contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados.

Artigo 5º. A assinatura do "Termo de Cooperação" entre as partes signatárias, ficará condicionada à apresentação pela AIMES - Associação das Indústrias de Metais Sanitários de Loanda e Região – Agencia de Desenvolvimento Regional (ADR), do Plano de Trabalho, o qual deverá conter obrigatoriamente a especificação das metas e dos resultados a serem atingidos, prazos de execução ou cronograma, previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação e desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de resultados e a previsão de receitas e despesas a serem realizadas em seu cumprimento.

Artigo 6º. As demais obrigações não abrangidas por esta Lei serão previstas no Termo de Cooperação a ser firmado entre as partes.

Artigo 7º. Para fazer face às despesas decorrentes da execução da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a se utilizar da seguinte dotação orçamentária:
05.002.23.691.0008.2.103.3.3.50.41.00.00 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO COMÉRCIO.

Artigo 8o. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:B12D9C21

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
LEI 15/2015

LEI Nº 15/2015 – C.M.L.

SÚMULA: Altera o artigo 1º da Lei Nº 4, de 24 de março de 2015, que Institui no âmbito do Município de Loanda, Estado do Paraná, o Calendário Oficial de Eventos Culturais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aprovou, eu eu, Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Nº 4 de 24 de março de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Evento	Data	Mês	Promotor
Corrida Rústica de Loanda	Móvel	Novembro	Secretaria Mun. Esporte, Lazer e Turismo

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos contidos na mencionada Lei.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Loanda, em 25 de novembro de 2015.

HÉBER ARBOLÉIA
Presidente

JANDIRA DE FÁTIMA L. SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Wilson Massantino Nocette
Código Identificador:96234004

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 034/2015 PP

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 34/2015 - PR	
RUA ANTONIO COLETTO	Processo Administrativo:	82/2015
	Processo de Licitação:	80/2015
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo:	11/11/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, FABIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	80/2015
b) Licitação Nr.:	34/2015-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	25/11/2015
e) Objeto da Licitação	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (FARMÁCIA/DROGARIA) PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS, PREFERENCIALMENTE GENÉRICOS, FALTANTES NA FARMÁCIA MUNICIPAL

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 001219 - CLEIDE APARECIDA LUCREDI DE OLIVEIRA	54	0,0000	20.824,82
- 004302 - FAQUINETE SOARES & CIA LTDA - ME	74	0,0000	20.448,13
- 001489 - W M MEDICAMENTOS LTDA	38	0,0000	20.207,35
	166		61.480,30

Lobato, 25 de Novembro de 2015.

FABIO CHICAROLI

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:9E3CC3B6

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 186/2015 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

SÚMULA – Nomeação de candidata aprovada no Concurso Público, aberto pelo Edital de Concurso Público nº. 001/2015 de 19/03/2015.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-..

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica **Nomeada**, a partir do dia **25/11/2015**, a candidata abaixo relacionada, aprovada no **Concurso Público**, aberto pelo **Edital de Concurso Público nº. 001/2015 de 19/03/2015**, conforme especificado:

Nome	CPF	Cargo	C/H Semanal	Nível
Luciana Tortora Pereira	059.023.619-90	Auxiliar de Enfermagem	35	7

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:49EC17E8

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 170/2015 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 03(três) meses de **Licença Especial** ao servidor público municipal **Pedro Alves de Oliveira,** portador do RG nº. 1.811.898/SESP-PR e CPF nº. 090.216.129-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, referente ao qüinqüênio de **01/12/1992 a 29/11/1997**, a contar de **26/11/2015 a 23/02/2016**, conforme dispõe o Artigo 123, § 1º da Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:CA0CDE6B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
LEI 29/2015

Súmula: *Altera anexos do Plano Plurianual para 2016.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Os anexos integrantes da Lei Municipal nº 27/2013 de 19 de dezembro de 2013, mencionados em seu artigo 1º, ficam substituídos pelos anexos desta lei, com as alterações de 2015 e para 2016.
Artigo 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da referida lei, inclusive o artigo 1º.
Artigo 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 25 de novembro de 2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:E0E1C781

GABINETE/SECRETARIA
LEI 30/2015

Súmula: *Altera anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para 2016*.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Os anexos integrantes da Lei Municipal nº 14/2015 de 26 de junho de 2015, mencionados em seus artigos 2º e 3º, ficam substituídos pelos anexos desta lei.
Artigo 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da referida lei, inclusive os artigos mencionados anteriormente.
Artigo 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 25 de novembro de 2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:E4C2A2A0

GABINETE/SECRETARIA
LEI 31/2015

SÚMULA: *Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar*.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 46.000,00 (*Quarenta e seis mil reais*) como se segue:

08	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.0008.2.040	**Manutenção dos Serviços de Saúde**	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	10.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	20.000,00
10.302.0008.2.043	**Manutenção dos Serviços Hospitalares**	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	4.000,00
	TOTAL	**46.000,00**
	TOTAL SUPLEMENTADO	**46.000,00**

Artigo 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

04	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
002	**SETOR DE CAIXA**	
99.999.0004.9.084	**Reserva de Contingência**	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	46.000,00
	TOTAL	**46.000,00**
	TOTAL CANCELADO	**46.000,00**

Artigo 3º- Esta lei vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 25 de novembro de 2015.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:23A24E3D

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - N° 02/2015 - REAJUSTE

Contrato nº 23/2015 - PREGÃO nº 07/2015
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**
Contratado: **CRESPO & CIA LTDA-ME**
Objeto: Aquisição de Óleo Diesel, Gasolina Comum e Etanol.
Lote II - Aquisição de 18.000 (*dezoito*) mil litros de Gasolina Comum e
18.000 (*dezoito*) mil litros de Etanol.
Valor do Litro aditivado: Gasolina Comum R$ 3,67 (*três reais, e sessenta e sete centavos*)
Valor do Litro aditivado: Etanol R$ 2,79 (*dois reais e setenta e nove centavos*)
Valor Total do reajuste: R$ 4.915,22 (quatro mil, novecentos e quinze reais e vinte e dois centavos)
Valor Global contrato aditivado: R$ 109.731,87 (cento e nove mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos*).*
Data da assinatura do aditivo: 23 de novembro de 2015.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:A7962938

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADITIVO N° 01/2015 - QUANTIDADE 25%

Contrato nº 44/2015 - Pregão Presencial nº 16/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: USINA DE ASFALTO COLORADO LTDA - EPP
Objeto: Aquisição de 150 Toneladas de PMFD (Material Asfáltico)
Pré - Misturado a Frio e Denso.
Quantidade aditivada: 37,50 ton ou seja 37.500 kg
Valor aditivado: R$ 11.062,50 (*onze mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos)*
Valor Total Contratado aditivado: R$ 55.312,50 (*cinquenta e cinco mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos)*
Data da assinatura: 04 de novembro de 2015.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:3BC6A1C0

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.114/2015

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 27/2014, de 19 de novembro de 2014.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$1.790,00 (Um mil e setecentos e noventa reais) como se segue:

05	**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**	
0001	**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**	
15.451.0012.1.064	**Recape Asfáltico**	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00512	(CIDE (Lei 10866/04 Art. 1º B))	1.790,00
	TOTAL	**1.790,00**
	TOTAL SUPLEMENTADO	**1.790,00**

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto no exercício anterior são indicados como recurso o excesso de arrecadação como se seguem:

FONTE	RECEITA	VALOR
00512	(1.7.2.2.01.13.00.00 – Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico)	1.790,00
	TOTAL	**1.790,00**

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 23 de novembro de 2015

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municip

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:9FD626AF

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.115/2015

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 31/2015, de 25 de novembro de 2015.
D E C R E T A:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$46.000,00 (Quarenta e seis mil reais) como se segue:

08	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.0008.2.040	**Manutenção dos Serviços de Saúde**	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	10.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	20.000,00
10.302.0008.2.043	**Manutenção dos Serviços Hospitalares**	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	4.000,00
	TOTAL	**46.000,00**
	TOTAL SUPLEMENTADO	**46.000,00**

Artigo 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

04	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	
002	**SETOR DE CAIXA**	
99.999.0004.9.084	**Reserva de Contingência**	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	46.000,00
	TOTAL	**46.000,00**
	TOTAL CANCELADO	**46.000,00**

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 25 de novembro de 2015

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:F22BB87D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2015

DATA DE ASSINATURA: 25 de novembro de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: DAVID KARPINSKI, CPF 598.955.609-82.
DOMICILIO: Rua Marechal Floriano Peixoto, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná.
OBJETO: Locação de imóvel na Av. Barão do Rio Branco, nº 1151, Centro, no município de Mallet/PR para ser utilizada pela Secretaria Municipal de Ação Social como sede do Conselho Tutelar.
VALOR: A LOCATÁRIA pagará ao LOCADOR o valor de **R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais**, a ser pago até o dia 15 do mês subsequente.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:BD51BB4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2015

DATA DE ASSINATURA: 25 de novembro de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: ANDRESA WRONSKI, CPF 897.398.179-04.
DOMICILIO: Rua Major Estevão, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná.
OBJETO: Locação de sala localizada à Rua Major Estevão, nº 205, Centro, no município de Mallet/PR para ser utilizada como sede da Junta Militar e Identificação deste município.
VALOR: A LOCATÁRIA pagará ao LOCADOR o valor **de R$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais)** mensais, a ser pago até o dia 15 do mês subsequente.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:610D068A

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - 5°BIMESTRE/2015 RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
01/2015 A 10/2015

RREO – ANEXO 5 (LRF, Art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 31/08/2015 (b)	Em 31/10/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	9.830.508,70	11.174.410,14	11.134.495,83
DEDUÇÕES (II)	2.258.709,20	4.016.387,48	3.428.959,62
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.257.943,21	4.784.512,91	4.377.404,53
Demais Haveres Financeiros	4.559,69	4.559,69	4.559,69
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.003.793,70	772.685,12	953.004,60
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.571.799,50	7.158.022,66	7.705.536,21
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	77.549,00	77.549,00	77.549,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	7.494.250,50	7.080.473,66	7.627.987,21
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Até o bimestre (c-a)
VALOR		- 1.080.684,60	133.736,71
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 31/08/2015 (b)	Em 31/10/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:2EE73B22

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO 5°BIMESTRE/2015 RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO 10/2015

RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
		Até o Bimestre / 2015	**Até o Bimestre / 2014**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	26.396.098,48	22.976.377,00	20.879.326,66
Receitas Tributárias	2.423.656,80	2.156.947,73	1.940.892,78
IPTU	436.906,80	373.830,22	328.580,95
ISS	1.000.000,00	869.765,55	909.214,79
ITBI	280.000,00	196.281,03	199.077,99
IRRF	374.750,00	299.781,46	215.262,79
Outras Receitas Tributárias	332.000,00	417.289,47	288.756,26
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	305.000,00	54.487,23	56.893,98
Receitas Previdênciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	305.000,00	54.487,23	56.893,98
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Liquida	25.500,00	21.129,64	20.147,79
Receita Patrimonial	83.200,00	342.202,58	216.189,46
(-) Aplicações Financeiras	- 57.700,00	- 321.072,94	- 196.041,67
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	23.497.941,68	20.072.146,89	18.390.413,01
FPM	9.800.000,00	8.061.198,57	7.622.135,67
ICMS	10.377.000,00	9.044.983,88	7.590.580,24
Convênios	563.000,00	621.803,30	434.221,85
Outras Transferências Correntes	2.757.941,68	2.344.161,14	2.743.475,25
Demais Receitas Correntes	144.000,00	671.665,51	470.979,10
Divida Ativa	33.000,00	96.064,54	62.282,64
Diversas Receitas Correntes	111.000,00	575.600,97	408.696,46
(-) Deduções das Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.200.000,00	1.341.251,03	1.157.309,64
Operações de Crédito (III)	3.200.000,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	1.341.251,03	1.157.309,64
Convênios	0,00	564.488,81	626.576,96
Outras Transferências de Capital	0,00	776.762,22	530.732,68
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	1.341.251,03	1.157.309,64
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	26.396.098,48	24.317.628,03	22.036.636,30

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
		Até o Bimestre / 2015	**Até o Bimestre / 2014**	**Até o Bimestre / 2015**	**Até o Bimestre / 2014**
DESPESAS CORRENTES (VIII)	29.360.490,14	21.760.026,15	19.150.182,19	20.590.900,68	18.385.211,47
Pessoal e Encargos Sociais	15.244.614,64	11.447.226,80	10.150.530,04	11.437.453,34	10.150.530,04
Juros e Encargos da Dívida (IX)	48.000,00	13.179,08	26.076,25	13.179,08	26.076,25
Outras Despesas Correntes	14.067.875,50	10.299.620,27	8.973.575,90	9.140.268,26	8.208.605,18
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	29.312.490,14	21.746.847,07	19.124.105,94	20.577.721,60	18.359.135,22
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	13.007.249,11	2.792.776,15	4.592.818,95	1.057.372,65	2.181.033,06
Investimentos	12.650.409,11	2.518.468,52	4.220.807,66	783.065,02	1.809.021,77
Inversões Financeiras	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	356.340,00	274.307,63	372.011,29	274.307,63	372.011,29
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	12.650.909,11	2.518.468,52	4.220.807,66	783.065,02	1.809.021,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	37.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	42.000.424,25	24.265.315,59	23.344.913,60	21.360.786,62	20.168.156,99
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	- 15.604.325,77	52.312,44	- 23.344.913,60	2.956.841,41	1.868.479,31
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.720.266,79	0,00	1.720.266,79	1.244.256,81
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					**VALOR CORRENTE**
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					- 2.592.266,04

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:45888688

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 57/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr.,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520

de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação Nº	57/2015
Modalidade:	Pregão Presencial
Data pregão	25/11/2015
Objeto	Aquisição de veículo Zero KM para atender as demandas da Secretaria de Municipal de Agricultura

Dotações Orçamentárias:
10.001.20.606.2001.2025 – Manutenção Das Atividades Agropecuárias
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos E Material Permanente

FORNECEDOR: VIA VERDI VEICULOS LTDA - CNPJ – 01.468.885/0002-00

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
01	Veículo Automotor	Veículo automotor, no mínimo 02 portas, capacidade para 05 ocupantes em conformidade com o CONTRAN (conselho Nacional de Trânsito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) e demais equipamentos de lei, ano/modelo 2015/2016 ou última versão, zero km, cor branca, cilindrada mínima 1.0, bicombustível, potência mínima de 73 CV, cambio mecânico 5 marchas, apoio de cabeça dianteiros com regulagem de altura, banco traseiro rebatível, protetor de cárter demais acessórios e equipamentos de série	01	26.490,00	26.490,00
TOTAL					26.490,00

Dessa forma, o valor total homologado do é de R$ 26.490,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e noventa reais).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 05 - (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Mato Rico, na Avenida das Araucárias, s/n, a fim de assinar o contrato referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Mato Rico/PR, 25 de novembro de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:527670C5

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N. 130/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 130/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2015
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 25/11/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: VIA VERDI VEICULOS - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.770.897/0001-06
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de um veículo zero quilômetro, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Mato Rico/PR, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 25/11/2015 e terá vigência até 25/11/2016.
VALOR TOTAL: R$ 26.490,00 (vinte e seis mil quatrocentos e noventa reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - As despesas decorrentes do objeto deste Edital correrão as expensas de recursos orçamentários da seguinte dotação:
10.001.20.606.2001.2025 – Manutenção Das Atividades Agropecuárias
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos E Material Permanente
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:E8B339A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4097/2015

A Pregoeira municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido procedimento licitatório, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Aquisição por meio de assistência financeira do FNDE/MECC (PAR) de brinquedos didáticos para escolas de educação infantil da rede municipal de ensino.
Vencedor: "**TICTAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA -ME**" portadora do CNPJ/MF nº. **13.697.291/0001-60** com o valor total de R$ **R$ 4.548,72** (quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos).
Prazo de entrega: A entrega dos produtos deverá ser efetuada em 20 dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
Prazo de Pagamento:O prazo de pagamento será de 20 (vinte) dias úteis após a entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada.

Publique-se.

25 de novembro de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:F040FA99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4097/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Aquisição por meio de assistência financeira do FNDE/MEC (PAR) de brinquedos didáticos para escolas de educação infantil da rede municipal de ensino.

11.001.12.361.0018.5125.3.3.90.39.00.00

Vencedor: "**TICTAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA -ME**" portadora do CNPJ/MF nº. **13.697.291/0001-60** com o valor total de R$ **R$ 4.548,72** (quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos).

Publique-se.

25 de novembro de 2015

Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:21E4F13C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4479/2015

A Pregoeira municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido procedimento licitatório, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas através da Secretaria de Obras e Infraestrutura do município.
Vencedor: "**EXPLOPAR COMÉRCIO DE EXPLOSIVOS LTDA**" portadora do CNPJ/MF nº. **00.066.966/0001-21** com o valor total de **R$ 26.100,00** (vinte e seis mil e cem reais).
Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 dias após a execução dos serviços, com apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa em conta-corrente devidamente identificada.

Publique-se.

25 de novembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:B90817C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4479/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas através da Secretaria de Obras e Infraestrutura do município.
Dotação
13.002.15.451.0021.2107.3.3.90.39.00.00
Vencedor: "**EXPLOPAR COMÉRCIO DE EXPLOSIVOS LTDA**" portadora do CNPJ/MF nº. **00.066.966/0001-21** com o valor total de **R$ 26.100,00** (vinte e seis mil e cem reais).

Publique-se.

25 de novembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:64F4BC6F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4417/2015

A Pregoeira municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido procedimento licitatório, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos contidos na tabela divulgada pela ABCFARMA, com o objetivo de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Vencedor: "**MONIQUE CHEMIM DE PAULI & CIA LTDA**" portadora do CNPJ/MF nº. **06.073.212/0001-85** com o valor total estimado de **R$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais) com um percentual de desconto de 15% para o lote 1, 18% para o lote 2 e 10% para o lote 3.
Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado pela prefeitura em até 15 dias após a entrega, com apresentação da respectiva nota fiscal.

Publique-se.

25 de novembro de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:264863B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4417/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos contidos na tabela divulgada pela ABCFARMA, com o objetivo de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação: 14.001.10.301.0022.6.168.3.3.90.30.00.00
Vencedor: "**MONIQUE CHEMIM DE PAULI & CIA LTDA**" portadora do CNPJ/MF nº. **06.073.212/0001-85** com o valor total estimado de **R$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais) com um percentual de desconto de 15% para o lote 1, 18% para o lote 2 e 10% para o lote 3.

Publique-se.

25 de novembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:CC66230D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4867/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: Contratação de serviços especializados em montagens de eventos, com estrutura física, tecnológica e humana necessária para emitir a realização de atividades que envolvam grandes públicos, destinados a permitir entretenimento a população de Palmeira.

Dotação: 08.001.22.661.0012.2086.3.3.90.39.00.00

Vencedor: "**DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (ME)**" portadora do CNPJ/MF nº. **95.409.611/0001-02** com o valor total de **R$ 108.400,00** (cento e oito mil e quatrocentos reais).

Publique-se.

25 de novembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:2DFFCA82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4867/2015

A Pregoeira municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido procedimento licitatório, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Contratação de serviços especializados em montagens de eventos, com estrutura física, tecnológica e humana necessária para emitir a realização de atividades que envolvam grandes públicos, destinados a permitir entretenimento a população de Palmeira.
Vencedor: "**DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (ME)**" portadora do CNPJ/MF nº. **95.409.611/0001-02** com o valor total de **R$ 108.400,00** (cento e oito mil e quatrocentos reais).
Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em duas parcelas, sendo 50% na assinatura do contrato e 50% 15 dias após a entrega

Publique-se.

25 de novembro de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:74718D08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.80/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5296/2015

Objeto: SOLICITAMOS ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA KOBILARZ & CIA LTDA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS "OFICINA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS". A abertura deu-se no dia 23 de novembro de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Dotação Orçamentária: 15002081220023617433909000000.Fonte:21936. Outros Serviços: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Empresa vencedora: KOBILARZ & CIA LTDA., portadora do CNPJ: 19.064.139/0001-27, com o valor total de R$ 2.000,00(dois mil reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

25 de novembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:A677EB50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 80/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.5296/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: SOLICITAMOS ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA KOBILARZ & CIA LTDA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS "OFICINA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS".

Dotação
15002081220023617433909000000

Empresa Vencedora: KOBILARZ & CIA LTDA., portadora do CNPJ: 19.064.139/0001-27, com o valor total de R$ 2.000,00(dois mil reais). Publique-se.

25 de novembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:3D2D2811

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.80/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.5296/2015

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: SOLICITAMOS ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA KOBILARZ & CIA LTDA

ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS "OFICINA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS".
Empresa Vencedora: KOBILARZ & CIA LTDA., portadora do CNPJ: 19.064.139/0001-27, com o valor total de R$ 2.000,00(dois mil reais).
Prazo de Pagamento: Conforme a necessidade.

Publique-se.

25 de novembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:42C5F5AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE NOVA DATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº.86/2015

AVISO DE NOVA DATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 86/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4509/2015

OBJETO: Registro de Preços visando à aquisição de medicamentos de uso geral para a farmácia básica do município.
A Pregoeira do Município de Palmeira torna público a nova data para realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº.86/2015, suspenso para alterações necessárias no edital. A referida licitação será realizada dia 14/12/2015, às 09h30min.
Os interessados poderão obter o edital retificado na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr. gov.br.

25 de novembro de 2015

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:315AAA54

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO - CHAMARA PARA ASSUMIR CARGO DE MOTORISTA II, CONCURSO REALIZADO EM 2012.

A Secretária Municipal de Educação, solicita o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados, no dia 26 de Novembro do corrente, as 09 horas , na sede da Secretaria Municipal de Educação, Rua XV de Novembro,567, para preenchimento de vaga existente no cargo de **Motorista II**, conforme aprovação em Concurso Público realizado em data de 29/01/2012, munidas da documentação constante do item 13.2 constante do Edital de Regulamentação do Concurso Público.

Motorista II:

Alexandro Visbiski
Luiz Cezar de Goes

Palmeira, 25 de Novembro de 2015.

Atenciosamente,

LÍDIA MAYER DE FREITAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:341AE534

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI Nº 4.014 DE 25/11/2015 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 15.000,00.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente Exercício a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados a criação da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.6.167. Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde
4.4.90.52.00.00 342 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 15.000,00
Total Suplementação: R$ 15.000,00

Artigo 2º-Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 2.4.2.1.01.00.00.00 Fonte: 342 R$ 15.000,00
Total da Redução: R$ 15.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:2830F2BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI Nº 4.015 DE 25/11/2015 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R$ 12.000,00.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente Exercício a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), destinados a criação da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.6.167. Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde
4.4.90.52.00.00 01498 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Total Suplementação: R$ 12.000,00

Artigo 2º-Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 2.4.2.2.01.00.00.00 Fonte: 1498 R$ 12.000,00
Total da Redução: R$ 12.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:918BBB67

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI Nº 4.016 DE 25/11/2015 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 254.553,75.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 254.553,75 (duzentos e cinqüenta e quatro mil, quinhentos e cinqüenta e três reais e setenta e cinco centavos), destinados a criação da seguinte Dotação Orçamentária.

Cria Dotação
13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.002.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Rural
13.002.15.451.0021.5.144. Novos projetos de rede de abastecimento de água para comunidades rurais
4.4.90.51.00.00 31333 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 254.553,75
Total Suplementação : R$ 254.553,75

Artigo 2º-Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 2.4.7.1.01.99.02.00 Fonte: 31333 R$ 240.908,06
Receita: 1.3.2.5.01.00.00.00 Fonte: 31333 R$ 13.645,69

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:96A7BFA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI Nº 4.013 DE 25/11/2015 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 7.553,90

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,
Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 7.553,90 (sete mil, quinhentos e cinqüenta e três reais e noventa centavos), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
15.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos
15.002.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Assistência Social
15.002.08.244.0025.6.182. Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Especial
4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 7.553,90
Total Suplementação: R$ 7.553,90

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
99.000.00.000.0000.0.000. Reserva de Contingência
99.999.00.000.0000.0.000. Reserva de Contingência
99.999.99.999.0029.9.999. RESERVA DE CONTINGENCIA
9.9.99.99.00.00 01000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA R$ 7.553,90
Total da Redução: R$ 7.553,90

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:3C9B4068

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10.035 DE 25/11/2015 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 5.300,00

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.785 de 07/11/2014,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação
08.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.22.661.0012.2.085. Pagamentos de Salários e Encargos Sociais a funcionários e contratação de estagiários
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 5.300,00
Total Suplementação: R$ 5.300,00

Artigo 2º-Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 1.7.2.2.01.01.00.00 Fonte: 01000 R$ 5.300,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:92DC017A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 4.011 DE 25/11/2015 - AUTORIZA ABERTURA DE VAGAS NO CARGO DE ENFERMEIRO

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Ficam abertas 03 (três) vagas para o cargo de Enfermeiro, Padrão K, do Grupo Ocupacional Profissional, do quadro de pessoal na Administração Pública, com vencimento e jornada de trabalho previsto em Legislação Municipal.

Artigo 2º – As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Novembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:728CE659

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA REPUBLICADA PARA INCLUSÃO DO NUMERO DA PORTARIA - PORTARIA 025 DE 11/11/2015 - ADOTA A TABELA DA ASSEPAS

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência a Saúde de Palmeira - IMASP, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2.516 de 21/12/2006, considerando a necessidade de disciplinar o uso e manter o equilíbrio das contas do IMASP,

RESOLVE:

Adotar a Tabela da ASSEPAS – Associação das Entidades Paranaenses de Autogestão em Saúde, para cobrança de Custo Hospitalar (Taxas e Diárias), conforme Tabela abaixo:
Reajustado conforme INPC (Outubro/2014 á Setembro/2015).

Quadro 1
DIÁRIAS

CÓDIGOS	DIÁRIAS		R$
80.01.601-4	APOSENTO C/ 2 LEITOS	DIÁRIA	81,50
80.01.701-0	DIARIA UTI	DIÁRIA	338,50
80.01.702-9	UTI NEONATAL	DIÁRIA	328,00

Quadro 2
TAXAS DE SALA

CÓDIGOS	TAXA EM CENTRO CIRURGICO		R$
80.02.101-8	PORTE 1 (ATÉ 1 HORA)	USO	134,00
80.02.102-6	PORTE 2 (DE 1 Á 2 HORAS)	USO	268,00
80.02.103-4	PORTE 3 (DE 2 Á 3 HORAS)	USO	402,00
80.02.104-2	PORTE 4 (DE 3 Á 4 HORAS)	USO	535,80
80.02.105-0	PORTE 5 (DE 4 Á 5 HORAS)	USO	669.00
80.02.106-9	PORTE 6 (DE 5 Á 6 HORAS)	USO	804,00
80.02.107-7	PORTE 7 (ACIMA DE 6 HORAS)	USO	937,50
80.02.200-6	SALA RECUPERAÇÃO PÓS ANEST.	USO	15,30

Quadro 3
TAXAS DE SALA

CÓDIGOS	TAXAS (AMBULATORIAL)		R$
80.03.150-1	SALA DE OBSERVAÇÃO	ATÉ 6 HR	24,20
80.03.160-9	SALA PEQ. PROCEDIMENTOS	USO	39,80
80.03.130-7	SALA DE GESSO/CURATIVOS	USO	8,70
80.03.170-6	SALA QUIMIOTERAPIA/HEMODIALESE		20,00

Quadro 4
GASOTERAPIA

CÓDIGOS	GASOTERAPIA	HORA	R$
80.06.141-9	OXIGENIO (2 Litro/minuto)	HORA	2,30
80.06.142-7	OXIGENIO (3 Litro/minuto)	HORA	3,40
80.06.143-5	OXIGENIO (6 Litro/minuto)	HORA	6,80
80.06.144-3	OXIGENIO (10 Litro/minuto)	HORA	11,50
80.06.145-1	OXIGENIO (15 Litro/minuto)	HORA	17,20
80.06.110-9	GÁS CARBÔNICO	HORA	21,90
80.06.150-8	PROTÓXIDO DE AZOTO/ÓXIDO NITROSO	HORA	14,50
80.06.100-1	AR COMPRIMIDO	HORA	5,70
80.06.160-5	ASPIRAÇÃO	SESSÃO	1,00
80.06.121-4	INALAÇÃO	SESSÃO	4,20

Quadro 5
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

CÓDIGOS	EQUIPAMENTOS	Medida	R$
80.05.153-7	Bomba de Infusão	Uso	2,00
80.05.152-9	Bomba de Circ. Extra Corpórea	Uso	48,60
80.05.203-7	Capnógrafo	Uso	12,40
80.05.250-9	Dermátono	Uso	1,35
80.05.251-7	Desfibrilador (será pg quando utilizado fora do CTI e C.Cirurgico)	Uso	4,00
80.05.282-7	Fototerapia	Diária	3,50
80.05.443-9	Incubadora	Diária	9,30
80.05.312-2	Intensificador de Imagem	Uso	42,30
80.05.330-0	Marcapasso temporário	Hora	0,65
80.05.332-7	Microscópio cirúrgico	Uso	15,30
80.05.334-3	Monitor cardíaco (será pg quando utilizado fora do CTI e C.C.)	Uso	1,70
80.05.411-0	Respirador (será pg quando utilizado fora do CTI e C.Cirurgico)	Hora	2,20
80.05.318-1	Vídeo Laparoscópico Diagnóstico	Uso	32,80
80.05.319-0	Vídeo Laparoscópico Cirúrgico	Uso	273,70
80.05.111-1	Vídeo Artroscópio Diagnóstico	Uso	32,80
80.05.112-0	Vídeo Artroscópio Cirúrgico	Uso	120,00
80.05.301-7	Vídeo Histeroscópio Diagnóstico	Uso	32,80
80.05.302-5	Vídeo Histeroscópio Cirurgico	Uso	273,80

Comunique-se,
Registre-se e
Publique-se

Sede do IMASP, Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de Novembro de 2.015.

ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do IMASP

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:32D6D9FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 416/2015

"Concede autorização ao Prefeito Municipal para licenciar-se do cargo pelo prazo de 15 (Quinze) dias."

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e a Mesa Executiva promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede autorização ao Prefeito Municipal para licenciar-se do cargo pelo prazo de 15 (Quinze) dias, no periodo compreendido entre os dias 27 de novembro a 10 de dezembro do ano corrente, para tratar de assuntos particulares conforme o solicitado no oficio n°028/2015 - SEMAD/SA, protocolo n° 3625/15 desta Casa de Leis.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, "Palácio Carijó", em 24 de novembro de 2015.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

JOÃO CARLOS A. RODRIGUES
1º Secretário

BENEDITO NAGEL
2º Secretário

Publicado por:
Maickon Santana Cordeiro
Código Identificador:D8ACDADB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
PRORROGAÇÃO EDITAL 01/2015

PRORROGAÇÃO EDITAL 001/2015

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE PARANAGUÁ " NELSON DE FREITAS BARBOSA" no uso de suas atribuições, torna público que, em virtude da demanda de inscrições e dassolicitações encaminhadas, foram PRORROGADAS as inscrições para concorrer ao Edital 001/2015 de desta Fundação, encerrando□se o prazo de inscriçõesno dia 28 de dezembro de 2015. Esta prorrogação pelo período de mais trinta dias já havia sido prevista no item 4.1 do referido Edital.

MARIA ANGÉLICA LOBO LEOMIL
Presidente
Fundação Municipal de Cultura de Paranaguá

Publicado por:
Vanessa Cristina dos Santos Silva
Código Identificador:B66A34E1

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 050/2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar nº 053/2006 de 13 de outubro de 2006 alterada pelas Leis Complementares nº 132/2011 e nº 142/2012, Decreto nº 2.943 de 05 de novembro de 2007 e Decreto nº 1.558 de 15 de maio de 2014,

RESOLVE:

I – DESIGNAR para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, os servidores abaixo:
PRESIDENTE: Sidnei França dos Santos, matrícula 90.042;
SECRETÁRIO: Luciana Camargo Franco, matrícula 90.027;
MEMBRO: Adriana Mendes Rodrigues, matrícula 90.044;
MEMBRO: Mirian Martiniano dos Santos, matrícula 90.045.
PREGOEIRO: Ariana Gomes França Bueno Ziesemer, matrícula 90.047.

II – DETERMINAR que a Comissão tenha por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a qual exercerá de acordo com os poderes e atribuições conferidos pelas Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2012 e suas modificações complementares e/ou posteriores.

III – ESTA PORTARIA entra em vigor na presente data, ficando revogada a Portaria nº 007/2015, de 12 de fevereiro de 2.015.

Publique-se:

Paranaguá, 25 de novembro de 2.015.

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Diretor Presidente

Publicado por:
Sidnei França dos Santos
Código Identificador:4854DDA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.216

"Dispõe sobre a Suplementação de Dotação Orçamentária no valor de R$ 6.031.400,00 em diversos órgãos e, dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 3.435, de 15 de dezembro de 2.014, art. 7º, Inciso I, II e IV, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, Art. 43, § 1º, Inciso II e III:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.137.400,00 (Três milhões, cento e trinta e sete mil e quatrocentos reais) para atender despesas em diversos Órgãos, por Anulação Total ou Parcial de Dotação, conforme demonstrativo a seguir:

Rubrica Orçamentária	Fonte	Especificação	Em R$ 1,00	
			Acréscimo	Anulação
		ANULAÇÃO		
01 00		**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**		
01 01		CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUA		
01.01.01.031.0001.2001		Processo Legislativo		
3 1 90 04	1 001	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00
3 1 90 05	1 001	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		10.000,00
3 1 90 11	1 001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900.000,00	
3 1 90 13	1 001	Obrigações Patronais		100.000,00
3 1 91 13	1 001	Obrigações Patronais	20.000,00	
3 3 20 93	1 001	Indenizações e Restituições		10.000,00
3 3 30 93	1 001	Indenizações e Restituições		10.000,00
3 3 90 18	1 001	Auxílio Financeiro a Estudantes		20.000,00
3 3 90 30	1 001	Material de Consumo		200.000,00
3 3 90 34	1 001	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		30.000,00
3 3 90 35	1 001	Serviços de Consultoria		50.000,00
3 3 90 37	1 001	Locação de Mão-De-Obra		50.000,00
3 3 90 39	1 001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		470.000,00
4 4 90 51	1 001	Obras e Instalações		100.000,00
4 4 90 52	1 001	Equipamentos e Material Permanente	140.000,00	
06 00		**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**		
06 01		GABINETE DO SECRETÁRIO		
06.01.04.122.0011.2924		Coordenação e Supervisão das Atividades do Governo e Descentralização		
3 1 90 11	1 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	250.000,00
3 1 90 13	1 000	Obrigações Patronais	0,00	15.000,00
3 1 90 46	1 000	Auxílio-Alimentação	0,00	4.000,00
3 1 91 13	1 000	Obrigações Patronais	0,00	15.000,00
10 00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10 01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.01.10.301.2007.2756		Manutenção Estrutural		
3 3 50 43	1 303	Subvenções Sociais	0,00	73.000,00
3 3 90 32	1 303	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	107.000,00	0,00
4 4 90 61	1 303	Aquisição de Imóveis	0,00	34.000,00
10.01.10.301.2011.2895		Farmácia Popular		
3 1 90 11	1 328	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00	0,00
3 1 90 16	1 328	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	8.400,00
3 1 90 46	1 328	Auxílio-Alimentação	400,00	0,00
10.01.10.301.2014.2993		Coordenação e Supervisão de Saúde Pública		
3 3 90 30	1 303	Material de Consumo	0,00	100.000,00
3 3 90 32	1 303	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00	0,00
11 00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL**		
11 01		GABINETE DO SECRETÁRIO		
11.01.12.361.4010.2594		Coordenação e Supervisão Educacional		
3 3 90 18	1 104	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	11.000,00
11.01.12.367.4008.2832		Execução, Supervisão e Controle da Educação Especial		
3 3 50 43	1 104	Subvenções Sociais	0,00	32.000,00

11 02		SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS		
11.02.12.361.4010.2672		Superintendência de Políticas Educacionais		
3 3 90 18	1 104	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	50.000,00
3 3 90 30	1 104	Material de Consumo	38.000,00	0,00
3 3 90 33	1 104	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	20.000,00
3 3 90 35	1 104	Serviços de Consultoria	0,00	50.000,00
11 04		DEPARTAMENTO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES		
11.04.12.365.4007.2821		Manutenção e Conservação dos Centros Municipais de Educação Infantil		
3 3 90 30	1 104	Material de Consumo	350.000,00	0,00
11.04.12.361.4006.2849		Manutenção e Conservação das Escolas da Rede Municipal de Ensino		
3 1 90 04	1 104	Contratação por Tempo Determinado	0,00	150.000,00
3 1 90 11	1 104	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	800.000,00
3 3 90 30	1 104	Material de Consumo	850.000,00	0,00
3 3 90 33	1 104	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	50.000,00
3 3 90 37	1 104	Locação de Mão-De-Obra	0,00	75.000,00
12 00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**		
12 02		DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO		
12.02.04.451.0198.2774		Coordenação das Atividades da Fábrica de Pré Moldados.		
3 3 90 30	1 510	Material de Consumo	0,00	340.000,00
12 03		DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA		
12.03.04.122.0012.2954		Administração da Frota Municipal e da Oficina		
4 4 90 52	1 510	Equipamentos e Material Permanente	340.000,00	0,00
13 00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA**		
13 02		ASSESSORIA TÉCNICA REGIONAL		
13.02.04.122.0011.2931		Coordenação e Supervisão do Desenvolvimento da Agricultura, Pesca e Abastecimento		
3 1 90 11	1 000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00	0,00
3 1 90 13	1 000	Obrigações Patronais	15.000,00	0,00
3 1 90 46	1 000	Auxílio-Alimentação	4.000,00	0,00
3 1 91 13	1 000	Obrigações Patronais	15.000,00	0,00
SUBTOTAL			**3.137.400,00**	**3.137.400,00**

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento Geral, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.894.000,00 (Dois milhões, oitocentos e noventa e quatro mil reais) para atender despesas de diversos órgãos, por Excesso de Arrecadação, conforme demonstrativo a seguir:

Rubrica Orçamentária	Fonte	Especificação	Em R$ 1,00	
			Acréscimo	Anulação
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				
08 00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		
08 01		GABINETE DO SECRETÁRIO		
08.01.04.122.0011.2926		Coordenação e Supervisão dos Assuntos Administrativos		
3 3 90 30	1 000	Material de Consumo	152.000,00	0,00
3 3 90 39	1 000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00
4 4 90 52	1 000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0,00
10 00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10 01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.01.10.301.2014.2993		Coordenação e Supervisão de Saúde Pública		
3 1 90 04	1 303	Contratação por Tempo Determinado	700.000,00	0,00
3 1 90 11	1 303	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.264.000,00	0,00
3 1 90 13	1 303	Obrigações Patronais	185.000,00	0,00
3 1 90 46	1 303	Auxílio-Alimentação	900,00	0,00
3 1 90 49	1 303	Auxílio-Transporte	100,00	0,00
3 1 90 94	1 303	Indenizações e Restituições Trabalhistas	180.000,00	0,00
3 1 91 13	1 303	Obrigações Patronais	242.000,00	0,00
12 00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**		
12 03		DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA		
12.03.04.122.0012.2954		Administração da Frota Municipal e da Oficina		
3 3 90 30	1 000	Material de Consumo	20.000,00	0,00
16 00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**		
16 01		GABINETE DO SECRETÁRIO		
16.01.04.122.0011.2932		Coordenação e Supervisão dos Serviços Urbanos		
3 3 90 30	1 000	Material de Consumo	20.000,00	0,00
SUBTOTAL			**2.894.000,00**	**0,00**

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", 23 de outubro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

VÂNIA PESSOA RODRIGUES FOES
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

DÉBORA CRISTINA XAVIER ZACHARIAS
Secretária Municipal de Fazenda

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:B42817BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.278

"Altera o item II da Portaria nº 1.233, de 22 de outubro de 2015, que compõe a Comissão Especial para acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de Agentes de Apoio Educacional, Oficineiros de Expressões Artísticas e de Oficineiros de Expressões Musicais."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 85.025/2015,

RESOLVE:

I – O item II da Portaria nº 1.233, de 22 de outubro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"II – Compete à Comissão Especial acompanhar as etapas do presente Processo Seletivo Público, promover a elaboração, aplicação e correção das provas, bem como, deliberar sobre os casos omissos. (NR)"

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 25 de novembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:28202ECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.295

"Exonera Ivonete Serafim Santana Serafim do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, 04 de dezembro de 2009, resolve,

EXONERAR,

IVONETE SERAFIM SANTANA SERAFIM do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Assistência de Saúde Básica, Símbolo DAS-5, do Departamento de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 25 de novembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:F17C1FC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 521 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com o art. 21 § 1º do Decreto nº 2.027 de 14 de junho de 2011, e tendo em vista o contido no protocolado nº: 38071/2015.

RESOLVE:

I – Designar para compor a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, os servidores: ALEXANDRE GONÇALVES RIBAS, matricula 7939, como Presidente; CLAUDINEYA RODRIGUES MIRANDA matricula 5801, como Secretária; MARIZA VOI FREZZATTI, matricula 6616 e NORBERTO ANDRÉ JAMNIK NETO, matricula 9775, como membros.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 25 de novembro de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:0911ACC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 522 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e no que preceitua o art.181 da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido no protocolado nº:38071/2015.

"Determina o afastamento da servidora Silviene da Costa Alves em virtude de Processo Administrativo".

RESOLVE:

I – **Determinar** o afastamento pelo período de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar, da Servidora SILVIENE DA COSTA ALVES, matricula 11621, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, a fim de apurar fatos que lhes são atribuídos no Processo Administrativo instaurado pelo oficio nº 870/2015 –SEMOP.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data na data, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, Palácio "São José", em 25 de novembro de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:F4640740

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO PSS 02/2015

RECLASSIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2015

A Prefeitura Municipal de Paranaguá, através da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, em conformidade com o processo administrativo nº 30337/2015, resolve,

I – Tornar sem efeito a reclassificação descrita no item II do edital de reclassificação anterior a este, publicado em 29 de Outubro de 2015.

II – Reclassificar os candidatos que não compareceram dentro do prazo estipulado, conforme item 14.6 do edital de abertura.

RECLASSIFICAÇÃO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS
LOTAÇÃO UBS/ESF: RODRIGO GOMES

CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CLASSIFICAÇÃO ATUAL	NOME
2º	111º	Hila Laura Rosário dos Santos
9º	113º	Marcia Alves do Nascimento

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS
LOTAÇÃO UBS/ESF: EVANIL RODRIGUES

CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CLASSIFICAÇÃO ATUAL	NOME
2º	50º	Joalice Dias Amorim
11º	51º	Ana Carolina Mattos Faria Ferreira

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS
LOTAÇÃO UBS/ESF: SIMÃO AISENMAN

CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CLASSIFICAÇÃO ATUAL	NOME
5º	56º	Marcelino da Cunha

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS
LOTAÇÃO UBS/ESF: ELIAS BORGES NETO

CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CLASSIFICAÇÃO ATUAL	NOME
3º	18º	Gabriel Pereira Maciel

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS
LOTAÇÃO UBS/ESF: DOMINGOS LOPES DO ROSÁRIO

CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CLASSIFICAÇÃO ATUAL	NOME
6º	104º	Dinaci Cecília Correa
7º	105º	Josélia do Carmo Martins

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS
LOTAÇÃO UBS/ESF: GUILHERMINA MAZZALI GAIDA

CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CLASSIFICAÇÃO ATUAL	NOME
3º	53º	Luciane Vieira Batista

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS
LOTAÇÃO UBS/ESF: ALINE MARINHO ZACHARIAS

CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CLASSIFICAÇÃO ATUAL	NOME
5º	111º	Bruno Pedrunti de Brito
11º	112º	Marilda Aparecida Riqueza Zuzi
20º	113º	Alan Cristian Ribeiro

Paranaguá, 23 de Novembro de 2015

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Fabiano Jardel da Costa
Código Identificador:B6F62CC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE EXCLUSÃO DO PSS 02/2015

EDITAL DE EXCLUSÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2015

Em conformidade com o disposto no item 3 do anexo X do edital de abertura do Processo Seletivo Público nº 02/2015, ficam excluídos do referido processo, com perda do direito à vaga, os candidatos nominados abaixo:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS
LOTAÇÃO UBS/ESF: LUIS CARLOS GOMES

NOME
Kerin da Silva Machado
Micaela Gois Boechat Boaventura

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS
LOTAÇÃO UBS/ESF: RODRIGO GOMES

NOME
Gabriel Gomes Alves

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS
LOTAÇÃO UBS/ESF: DOMINGOS LOPES DO ROSÁRIO

NOME
Claudio Luiz Chaves

Paranaguá, 23 de Novembro de 2015

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Fabiano Jardel da Costa
Código Identificador:9EC69348

UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS - UGP
CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE PROPOSTAS FINANCEIRAS NA SDP Nº 001/2015 - PROJETOS PREDIO

O Município de Paranaguá, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Unidade de Gerenciamento de Programa – CEL/UGP, dando continuidade à Solicitação de Propostas (SDP) nº UGP/PMP 001/2015, decorrente da Manifestação de Interesse (MI) nº UGP/PMP 001/2014, cujo objeto é a contratação de empresa consultora para elaboração de projetos finais necessários à construção de um prédio administrativo para a Prefeitura Municipal de Paranaguá, com área de 1.867,66m2, no âmbito do Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano do Município de Paranaguá, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme Contrato de Empréstimo nº 2520/OC-BR e
CONSIDERANDO QUE:

(1) procedida à formação da Lista Curta com 6 (seis) consultoras, cuja não objeção do BID deu-se através da CBR 213/2015, de 22/01/2015; (2) procedida pela Comissão de Julgamento da CEL/UGP a análise técnica das 4 (quatro) consultoras que apresentaram no prazo estabelecido os envelopes (em separado) contendo suas propostas técnica e financeira, todas obtiveram pontuação de qualificação acima da mínima exigida e, portanto, resultaram tecnicamente qualificadas; (3) o BID, através da CBR-4104/2015, de 20/11/2015, manifestou a sua não objeção ao Relatório de Julgamento e ao prosseguimento das próximas etapas do processo licitatório;
CONVIDA
as quatro empresas que apresentaram Propostas Técnica e Financeira, a saber (em ordem alfabética), EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO COMÉRCIO DO NORDESTE LTDA (CNPJ nº 11.381.605/0001-96, de Recife-PE), ESTEL ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 82.144.338/0001-81, de Itajaí-SC), PJJ MALUCELLI ARQUITETURA S/S LTDA (CNPJ nº 82.234.691/0001-52, de Curitiba-PR) e STCP Engenharia de Projetos Ltda (CNPJ nº 81.188.542/0001-31, de Curitiba-PR) para que, se desejarem, através de representantes legais, compareçam à SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS FINANCEIRAS DA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS (SDP) Nº UGP/PMP 001/2015, conforme abaixo:
DIA: 04 de dezembro de 2015 (sexta-feira)
HORÁRIO: 15h (horário de Brasília).
LOCAL: Sala da Comissão Especial de Licitação da Unidade de Gerenciamento de Programa – CEL/UGP
Rua Ada Macaggi nº 146- Bairro Campo Grande – Paranaguá/PR
Se no dia supracitado, por qualquer razão, não houver expediente, a abertura dos envelopes referentes a este **Convite** serão realizados no primeiro dia útil subseqüente de funcionamento da Comissão Especial de Licitação da Unidade de Gerenciamento de Programa, do Município / Prefeitura de Paranaguá. A Sessão Pública de Abertura dos Envelopes de Propostas Financeiras da Solicitação de Propostas (SDP) Nº UGP/PMP 001/2015 é aberta a todos que a ela desejarem assistir, vetada qualquer espécie de manifestação durante a Sessão. Começa a contar, a partir do dia subseqüente ao da sua publicação no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Paranaguá (página *Web*) mencionado abaixo, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventuais recursos com relação ao presente Ato Convocatório e à licitação dele decorrente. Outras informações com relação ao presente Convite encontram-se disponíveis no *site*: http://www.paranagua.pr.gov.br/ - Portal da Transparência – Licitações UGP/BID – Avisos de Licitação – 2015.

Paranaguá (PR), 25 de novembro de 2015.

SEBASTIÃO RENATO FURTADO
Presidente da CEL/UGP

Publicado por:
Renata Cristine Lopes dos Santos
Código Identificador:EF756FE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO N.° 026/2015

3.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 070/2015

O MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, neste ato representado pelo Prefeito Sr. ***Mauro Feliz dos Santos***, e a empresa **CERES Comércio e Transporte de Derivados de Petróleo Ltda.,** ambos já qualificados no Contrato n.° 070/2015 de 14 de maio de 2015, originado da Licitação n.º 034/2015, Pregão Presencial n.º 028/2015, **RESOLVEM,** nos termos do art. 65, II, § 8° da Lei n.° 8.666/93, e do § 2° da Cláusula Terceira do Contrato, reajustar o valor do litro de **óleo diesel comum para R$ 2,558** (Dois Reais e quinhentos e cinquenta e oito milésimos de Real). Fica acrescentado no Contrato o valor de R$ 4.674,869 (Quatro mil e seiscentos e setenta e quatro Reais e oitocentos e sessenta e nove milésimos de Real). O valor total Contratual passa a ser de R$ 627.298,869 (Seiscentos e vinte e sete mil e duzentos e noventa e oito Reais e oitocentos e sessenta e nove milésimos de Real). Permanecendo as demais cláusulas contratadas, para o que firmam o presente Termo em duas vias, as partes e as testemunhas presentes ao ato.

Paula Freitas, 25 de novembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

JOSÉ RAVANELLO
Ceres Comércio e Transporte de Derivados de Petroleo LTDA

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:251AC35B

PODER LEGISLATIVO
LEI Nº 1.375/2015, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

EMENTA: Dispõe sobre a criação do Projeto Esporte Paralímpico no Município de Paula Freitas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o Art. 62, § 7º da Lei Orgânica Municipal, PROMULGA a presente LEI:

Art. 1.º Fica criado o Projeto Esporte Paralímpico no Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, com a finalidade de proporcionar aos atletas com deficiência a prática de esporte em uma ou mais modalidades do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB).

Art. 2º No Projeto Esporte Paralímpico no Município, a participação dos atletas com deficiência será:

I – facultativa;

II - autorizada pelo responsável do atleta, nos casos em que a Legislação Federal exigir.

III – condicionada a exame médico especializado que ateste suas aptidões

Art. 3º O Projeto Esporte Paralímpico no Município será desenvolvido por profissionais qualificados para o atendimento desta Lei, podendo a Administração, a seu critério, utilizar de profissionais que façam parte do seu quadro funcional.

Art. 4º O Projeto poderá desenvolver-se em um ou vários locais devidamente adaptados para a finalidade.

Art. 5º Para o cumprimento dos objetivos desta Lei, poderão ser firmadas parcerias com instituições públicas ou privadas, especializadas em esportes para pessoas com deficiência, além de proporcionar meios de participação da iniciativa privada e de outros setores da sociedade.

Art. 6º As despesas decorrentes da implantação do Projeto Esporte Paralímpico no Município correrão por conta de recursos específicos, a serem definidos pelo Poder Executivo e desde que aprovados a partir das Leis Orçamentárias subsequentes à data da entrada em vigor desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 25 de novembro de 2015.

ALCIDES APARECIDO DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:006845ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATO 005/PIEN/ED/001/15

DIVULGA DECISÃO DOS PEDIDOS DE VAGA PARA DEFICIENTE, AFRODESCENDENTE E CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A PROVA DO EDITAL Nº 026/2015 DE PROCESSO SELETIVO

O **PREFEITO MUNICIPAL** do município de Piên, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, juntamente com o Instituto o Barriga Verde torna público conforme segue:

1. A decisão dos requerimentos enviados em conformidade com os itens **4.14**, **5.** e **6.** do edital, seguem abaixo:

Inscrição/Candidato	Cargo	Solicitação	Decisão
234595 – Mariana Moreira Beckert	Monitor Educação Infantil	- Requer vaga para deficiente. - Prova ampliada fonte nº 20, letra Arial.	**DEFERIDO** nos termos do edital.
222707 – Angelica Patrícia Pereira	Professor Educação Física	- Amamentação.	**DEFERIDO** nos termos do edital.
226070 – Valdiceia Santos Da Silva	Motorista	- Requer vaga para Afrodescendente. - Declara expressamente ser da Cor Preta.	**DEFERIDO** nos termos do edital.
223855 – Karina Leite Florencio Da Cruz	Monitor Educação Infantil	- Requer vaga para Afrodescendente. - Declara expressamente ser da Cor Preta.	**DEFERIDO** nos termos do edital.

Piên, 25 de Novembro de 2015

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:DF5EE634

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.250, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Origem: Projeto de Lei nº 030/2015.

ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 864, DE 21 DE OUTUBRO DE 2005, QUE "DISPÕE SOBRE A PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, AMBIENTAL E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PIÊN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 15 da Lei nº 864, de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15 – A Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer do Município de Piên possuirá 1 (um) Livro de Tombo Municipal, no qual serão inscritos os bens que o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural considerar de interesse de preservação para o Município, tais como paisagens, espaços ecológicos, recursos hídricos, monumentos e sítios, reservas naturais, parques e reservas municipais; bens arqueológicos e antropológicos; bens imóveis de valor histórico, arquitetônico e urbanístico, quer sejam urbanos ou rurais, e paisagístico, como: obras, edifícios, conjuntos e sítios urbanos ou rurais; bens móveis e integrados de valor histórico, artístico, folclórico, iconográfico, toponímico, etnográfico, incluindo-se acervos de bibliotecas, arquivos, museus, coleções, objetos e documentos de propriedade pública e privada". (NR)

Art. 2º Fica alterada a redação do parágrafo único do art. 18 da Lei nº 864, de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18. ...
Parágrafo Único. O destombamento será averbado no Livro de Tombo Municipal". (NR)

Art. 3º Ficam acrescidos à redação da Lei nº 864, de 2005, os arts. 22-A e 22-B, com a seguinte redação:

"Art. 22-A Caberá ao Departamento de Cultura do Município de Piên, em conjunto com o Departamento de Urbanismo, analisar e aprovar projetos e serviços de reparação, pintura ou restauração ou qualquer obra de intervenção nos bens imóveis tombados e de sua área de entorno, cabendo esta atribuição exclusivamente ao Departamento de Cultura no caso de bens móveis e integrados.

Art. 22-B Ouvido o Conselho de Patrimônio Cultural, a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer poderá determinar ao proprietário a execução de obras imprescindíveis à conservação do bem tombado, fixando prazo para seu início e término.
§ 1º A determinação prevista no caput deste artigo se dará de ofício, em função da fiscalização que lhe compete ou por solicitação de qualquer cidadão.
§ 2º Se o órgão municipal não determinar as obras solicitadas por qualquer cidadão no prazo de 30 (trinta) dias, caberá recurso ao Conselho de Patrimônio Cultural, que avaliará a sua efetiva necessidade e decidirá sobre a determinação, no prazo de 15 (quinze) dias.
§ 3º Não cumprindo, o proprietário do bem tombado, o prazo fixado para o início das obras recomendadas, e verificada a urgência na realização das mesmas, a Prefeitura Municipal as executará, lançando em dívida ativa o montante expendido, salvo em caso de comprovada incapacidade financeira do proprietário". (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Piên/PR, 25 de novembro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
Registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:7BB81B3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.249, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Origem: Projeto de Lei nº 029/2015.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A OUTORGAR CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE OS BENS QUE ESPECIFICA.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar concessão de direito real de uso dos barracões industriais que abaixo especifica, para fins de industrialização, no âmbito do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico de Piên:

I - Barracão Industrial 1, situado na Rua Americana, nº 377-1, Distrito Industrial Sul, com área edificada de 288m²;

II - Barracão Industrial 2, situado na Rua Americana, nº 377-2, Distrito Industrial Sul, com área edificada de 180m²;

III - Barracão Industrial 3, situado na Rua Americana, nº 377-3, Distrito Industrial Sul, com área edificada de 180m².

§ 1º Os barracões discriminados nos incisos I, II e III estão compreendidos na matrícula nº 12.465, que possui área total de 12.448,48m².

§ 2º Ficará reservado ao uso dos concessionários, além da área edificada descrita nos incisos I, II e III, a área comum de 1.659,43m², que servirá como pátio para utilização como estacionamento, área de carga e descarga de materiais, conforme mapa de implantação constante do anexo I.

§ 3º A área de uso comum descrita no § 2º deste artigo constitui o lote nº 3 do projeto de desmembramento do imóvel matrícula nº 12.465, conforme planta de subdivisão constante do anexo II.

Art. 2º Os concessionários beneficiários do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico de Piên serão selecionados através de licitação na modalidade Concorrência, da qual deverão constar os encargos, o prazo de seu cumprimento e a cláusula de reversão.

Art. 3º Poderão participar da concorrência apenas pessoas jurídicas de direito privado, enquadradas no regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme conceituado no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.

Parágrafo único. Cada empresa selecionada receberá a concessão de direito real de uso de apenas um dos barracões a que se refere o artigo 1º.

Art. 4º A concessão de direito real de uso será outorgada a título gratuito aos vencedores da concorrência, cabendo aos concessionários arcar com as despesas de fornecimento de água, energia elétrica, telefone, demais custos de manutenção do imóvel e/ou quaisquer outras que venham a incidir sobre os imóveis, inclusive de natureza tributária.

Parágrafo único. Ao concessionário selecionado para exploração do Barracão Industrial 1, além das dos custos discriminados no *caput*, caberá a execução, às suas expensas, da obra de conclusão da edificação, conforme projeto elaborado e aprovado pela Administração Municipal, a qual será incorporada ao imóvel, não cabendo ao concessionário qualquer restituição dos investimentos realizados ao final do prazo da concessão.

Art. 5° A concessão de direito real de uso será efetivada mediante a celebração de contrato específico e registro imobiliário para cada um dos imóveis identificados nos incisos I, II e III do artigo 1º desta Lei, no qual serão estabelecidas as condições da avença, especialmente sobre as obrigações dos concessionários.

Art. 6° A concessão de direito real de uso será outorgada pelo seguinte prazo:

I - Barracão Industrial 1: 10 (dez) anos improrrogáveis;

II - Barracão Industrial 2: 5 (cinco) anos improrrogáveis;

III - Barracão Industrial 3: 5 (cinco) anos improrrogáveis.

Art. 7° As empresas selecionadas para a concessão de direito real de uso assumirão, por si e seus sócios, a formal obrigação de cumprir os encargos impostos em razão dos benefícios obtidos, expressos no edital da concorrência, notadamente no que se refere a:

I – implantar o empreendimento no prazo e nas condições previstas no cronograma de implantação aprovado na licitação, considerando a execução de obras, no caso do Barracão Industrial 1, e a entrada em funcionamento das atividades empresariais;

II - cumprir integralmente a proposta de instalação, especialmente a manutenção do número de empregos a serem gerados, o qual deverá ser mantido durante todo o período da concessão, ressalvada a possibilidade de ampliação;

III – garantir o cumprimento dos direitos sociais e trabalhistas aos empregados, nos termos da legislação vigente;

IV – atender as exigências do plano diretor, normas sanitárias, de segurança e de preservação do meio ambiente, entre outras que forem aplicáveis, nos termos da legislação vigente;

V – prestar as informações solicitadas pela Administração sobre a empresa, a fim de permitir que o Município possa exercer a fiscalização do cumprimento dos encargos assumidos;

VI – observar as disposições do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico de Piên, instituído pela Lei Municipal nº 1.246, de 5 de novembro de 2015.

Art. 8º A concessão de direito real de uso descrita nesta Lei é pessoal e intransferível, salvo em caso de venda, transferência, transformação, cisão, fusão ou incorporação da empresa beneficiada pelo programa, na qual o sucessor gozará dos benefícios pelo período que faltar para completar o prazo da concessão, assumindo todos os deveres e obrigações assumidos pelos transmitentes.

Art. 9º Os concessionários ficarão sujeitos a todas as vedações e proibições previstas no Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico de Piên, bem como às respectivas penalidades.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Piên/PR, 25 de novembro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:03528E14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 138 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1209, de 17 de setembro de 2014 e Lei Orçamentária Anual Nº 1214 de 13 de Novembro de 2014.
DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ **609.652,20** (Seiscentos e nove mil seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), conforme discriminação abaixo:

02. SECRETARIA DE GOVERNO
02.001 . GOVERNO
04.122.0002.2003 – MANUTENÇÃO DO GOVERNO
33.90.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
Fonte:000.....R$ 400,00
03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte:000.....R$ 15.000,00
04. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.001. PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.121.0004.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
33.90.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
Fonte:000.....R$ 700,00
05. SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0005.2009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte:000.....R$ 50.000,00
06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
06.001. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
23.691.0010.2011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte:000.....R$ 50.000,00
06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
06.001. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
23.691.0010.2011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
33.90.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
Fonte:000.....R$ 100,00
07. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
07.002. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0011.2013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte:000.....R$ 25.000,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. EDUCAÇÃO
12.361.0012.2015 – MERENDA ESCOLAR
33.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte:120.....R$ 5.000,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.002. FUNDEB
12.361.0013.2020 – FUNDEB 60 FUNDAMENTAL
31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte:101.....R$ 150.000,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.002. FUNDEB
12.361.0013.2020 – FUNDEB 60 FUNDAMENTAL
31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
Fonte:101.....R$ 35.000,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.002. FUNDEB
12.361.0013.2020 – FUNDEB 60 FUNDAMENTAL
31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:101.....R$ 35.000,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.002. FUNDEB
12.365.0013.2022 – FUNDEB 60 INFANTIL
31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte:101.....R$ 107.452,20
09. SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
09.001. DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0014.2023 – MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO
31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte:000.....R$ 16.000,00
10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
10.002. DEFESA CIVIL
06.182.0016.2027 – DEFESA CIVIL
31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte:000.....R$ 20.000,00
10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL

10.003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0016.2028 – PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:934.....R$ 15.000,00
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2030 – PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA
31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:495.....R$ 15.000,00
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2031 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:303.....R$ 65.000,00
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2031 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
33.90.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
Fonte:303.....R$ 5.000,00
TOTAL GERAL .....R$ 609.652,20

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados como recursos anulação parcial de dotações e provável excesso de arrecadação conforme descrito abaixo:

02. SECRETARIA DE GOVERNO
02.001 . GOVERNO
02.092.0002.2002 – PROCURADORIA JURÍDICA
33.90.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
Fonte:000.....R$ 500,00
02. SECRETARIA DE GOVERNO
02.001 . GOVERNO
04.122.0002.2003 – MANUTENÇÃO DO GOVERNO
31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:000.....R$ 50.000,00
03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:000.....R$ 15.000,00
04. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.001. PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.121.0004.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte:000.....R$ 50.000,00
04. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.001. PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
04.121.0004.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:000.....R$ 25.000,00
05. SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0005.2009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
33.90.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
Fonte:000.....R$ 700,00
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.002. FUNDEB
12.365.0013.2022 – FUNDEB 60 INFANTIL
31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:101.....R$ 50.000,00
09. SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
09.001. DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0014.2023 – MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO
31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:000.....R$ 7.000,00
09. SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
09.002. DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27.812.0015.2024 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER
31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:000.....R$ 5.000,00
09. SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
09.002. DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
27.812.0015.2024 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER
31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:000.....R$ 4.000,00
10. SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
10.001. AÇÃO SOCIAL
08.244.0016.2026 – MANUTENÇÃO DA AÇÃO SOCIAL
31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte:000.....R$ 20.000,00
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2030 – PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA
31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte:495.....R$ 15.000,00
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2031 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte:303.....R$ 65.000,00
11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2031 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:303.....R$ 5.000,00

FONTE	CONTA RECEITA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
934	17.21.34.10.10.00	Piso Básico Fixo SUAS	R$ 10.000,00
934	17.21.34.10.20.00	Piso Básico Variável SUAS	R$ 5.000,00
102	17.21.35.03.00.00	Transferências diretas do FNDE – PNAE	R$ 5.000,00
101	17.24.01.00.00.00	Transferências do FUNDEB	R$ 277.452,20
TOTAL			**R$ 297.452,20**
TOTAL GERAL			**R$ 609.652,20**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 20 de outubro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

**Republicado por incorreção*

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:D68E55B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 060/2015 **REFERENTE À DISPENSA Nº 035/2015**
Contratado: GREMIL TRANSPORTES LTDA.
CNPJ sob nº 02.551.329/0001-76
O objeto do presente Contrato consiste na Locação em caráter emergencial de 2 (dois) veículos tipo micro-ônibus para o transporte de pacientes em tratamento médico em diferentes cidades da região.
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2031-3390391400;

11.001.10.301.0018.2031-3390399999.
Valor: R$ 30.345,00 (trinta mil trezentos e quarenta e cinco reais).
O prazo de vigência e execução do contrato será de 60 (sessenta) dias, a partir da data da assinatura.
Data de assinatura: 25 de novembro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:C59B187B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 008/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão presencial**nº. 008/2015 –**Processo Administrativo**021/2015 –**Objeto:** Aquisição de Material de Copa e Cozinha, Material de Limpeza e Produtos de higienização para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme o Termo de Referência do anexo I do edital. **HOMOLOGA**o referido processo licitatório, **ADJUDICANDO** seu resultado as empresas**:**
COMERCIAL PAULUS LTDA - ME, com sede na Travessa Suriname nº 90, APTO 18, - Rio Verde – Colombo/PR, CEP 83.405-320 e CNPJ 17.665.337/0001-10, Vencedora dos itens 12, 18, 21, 29 e 42 pelo valor global de R$ 5.821,25 (cinco mil oitocentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos)
P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL, com sede na Rua Rio Eufrates nº 317 – Iguaçu – Fazenda Rio Grande/PR, CEP 83.833-088 e CNPJ 08.903.201/0001-00 – Vencedora dos itens 11, 14, 26, 28, 36, 39 e 40 pelo valor global de R$ 1.944,15 (um mil novecentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos)
KELLY A.D.S MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS – ME, com sede na Rua Guglielmo Marconi nº 120 – Bairro Alto – Curitiba/PR, CEP 82.820-250 e CNPJ 21.782.356/0001-02 – Vencedora dos itens 2, 4, 7, 10, 13, 15, 19, 22, 23, 25, 34 e 38 pelo valor global de R$ 5.152,00 (cinco mil cento e cinquenta e dois reais)
CELIO MERLO – ME, com sede na Rua Pedro Gusso nº 3539 – CIC – Curitiba/PR, CEP 81.315-000 e CNPJ 18.825.457/0001-09 - Vencedora dos itens 20 e 37 pelo valor global de R$ 5.010,00 (cinco mil e dez reais)
SATÉLITE COMERCIAL LTDA – EPP, com sede na Rua Mato Grosso nº 5200 – Ferraria – Campo Largo/PR, CEP 83.608-640 e CNPJ 82.629.072/0001-67 – Vencedora dos itens 3, 5, 9, 27, 30, 31, 33 e 41 pelo valor global de R$ 2.409,60 (dois mil quatrocentos e nove reais e sessenta centavos)
ENIA DO ROCIO MENDES DE MOURA – ME, com sede na Rua Maria Teodoro Vilalva nº 48 – CIC – Curitiba/PR, CEP 81.315-280 e CNPJ 15.511.076/0001-59 – Vencedora dos itens 1, 6, 8, 16, 17, 24, 32 E 35 pelo valor global de R$ 5.363,30 (cinco mil trezentos e sessenta e três reais e trinta centavos)

Câmara Municipal de Piraquara, em 25 de novembro de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:D9CA9317

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4750/2015

CRIA O CARGO DE DIRETOR DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 34, Lei Municipal nº. 1252/2013, **DECRETA:**
Art. 1º - Fica criado o Cargo de Diretor de Formação e Integração do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - São atribuições do cargo:
Desenvolver projetos, programas e atividades do SCFV a partir de manuais técnicos com base nas tipificações do Serviço;
Coordenar a elaboração e aplicação dos projetos, programas e atividades com referência a política de assistência;
Promover o enfrentamento das situações de vulnerabilidades e riscos vividos por crianças, adolescentes e suas famílias através de atividades e serviços, reconhecendo a proteção social como condição de cidadania na Política de Assistência Social.
Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de novembro de 2015.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 24 de novembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:3DF7ED41

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4751/2015

"Republicado por Incorreção"

NOMEIA o servidor comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Onde se lê Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Ricardo Kletlinguer** para exercer o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Proteção Sócio-Assistencial **DAS 5** , da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar do dia 12/11/2015.
Leia se Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Ricardo Kletlinguer** para exercer o cargo comissionado de Diretor de Formação e Integração do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos **DAS 5** , da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar do dia 12/11/2015.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 24 de novembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:93BC325A

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL N.º 215/2015

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 215/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em conformidade com o Edital Nº. 130/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 25/08/2011, Edição Nº. 2141 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, publicado no Jornal

"Agora Paraná" de 13/12/2011, Edição Nº. 2174, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DA CANDIDATA CONVOCADA ATRAVÉS DO EDITAL N° 212/2015, SENDO CONSIDERADO:

FUNÇÃO: PROCURADOR

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
239003	28	FABIANA DE ALMEIDA PASCHOTTO SILVESTRIN	APTA

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 24 de Novembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:3D9A5769

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL N.º 216/2015

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 216/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em conformidade com o Edital Nº. 130/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 25/08/2011, Edição Nº. 2141 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 13/12/2011, Edição Nº. 2174, RESOLVE CONVOCAR A CANDIDATA APROVADA E APTA NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N° 215/2015, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

FUNÇÃO: PROCURADOR

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
239003	28	FABIANA DE ALMEIDA PASCHOTTO SILVESTRIN	APTA

A candidata acima mencionada deverá proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no dia 27/11/2015 – sexta-feira, às 13h:30min. no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.
- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral (com comprovante da última votação) e originais;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos e original;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos e original;
- Fotocópia da Certidão de Casamento e original;
- Fotocópia do Certificado Militar (se masculino) e original;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade e original;
- Fotocópia da CTPS (contendo número, série, data e local de emissão) e original;
- Fotocópia do PIS/PASEP e original;
- Antecedentes criminais;
-Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
-Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara).
- Antecedentes criminais;
-Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
-Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara).

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 24 de Novembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:0486C218

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL N.º 217/2015

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 217/2015
O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em conformidade com o Edital Nº. 130/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 25/08/2011, Edição Nº. 2141 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 13/12/2011, Edição Nº. 2174, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N° 214/2015, SENDO CONSIDERADO:

FUNÇÃO: PROCURADOR

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
238921	29	CRISLAINE GONÇALVES VASSÃO DE CAMPOS	AUSENTE
246382	30	MARCIANO JOSE DE OLIVEIRA	AUSENTE
247330	31	ANNA PAULA KOTWICA JARDIM	AUSENTE

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de Novembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:63D66616

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL N.º 218/2015

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 218/2015
O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em conformidade com o Edital Nº. 130/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 25/08/2011, Edição Nº. 2141 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 13/12/2011, Edição Nº. 2174, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:

FUNÇÃO: PROCURADOR

Inscrição	Classif.	Nome	Nota
245434	32	LORENA MATTOS MORENO	70,00
240889	33	RICARDO REIS MESSAGGI	70,00
240460	34	ANA PAULA BETTEGA JOAQUIM	70,00

O exame de saúde pré-admissional será realizado no dia 27/11/2015, às 13h30min. na Perícia Médica – Paraná Medicina do Trabalho, localizada na Rua Profª. Maria Carolina Wilk, nº. 20 - Centro, Piraquara – PR.
A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de novembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:44ECBA3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PG Nº. 059/2015 - PROCESSO Nº. 20856/2015

Objeto: "Registro de Preço para aquisição de ração canina adulto, ração canina filhotes e medicamentos de uso veterinário, para os animais retirados da rua e atendidos pelo Programa Bem Estar Animal, pelo período de 12 (doze) meses".
Informamos que às 09 horas, do dia 25 de novembro de 2015, estavam presentes na sala de licitações da prefeitura de Piraquara/PR, esta

pregoeira que subscreve e equipe de apoio, no entanto, devido a ausência de licitantes o certame restou deserto.

Piraquara, 25 de novembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:53ED643D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 64/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no. 8.666/93 e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PREGÃO PRESENCIAL nº. 064/2015** – Processo Nº. 18376/2015, que tem por objeto "*aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos para a secretaria municipal de saúde de Piraquara*" HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado as empresas:
BS EQUIPAMENTOS IND. E COM. LTDA, CNPJ 04.709.243/0001-54, pelo valor global de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), referente ao item 01;
EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ 11.101.480/0001-01, pelo valor global de R$ 1.935,00 (mil novecentos e trinta e cinco reais), referente ao item 08;
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - EPP, CNPJ 07.626.776/0001-60, pelo valor global de R$ 5.360,00 (cinco mil trezentos e sessenta reais), referente aos itens 02, 03, 04, 05, 09 e 10.
ALTHIS COMERCIO E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES, CNPJ 13.971.092/0001-07, pelo valor global de R$ 3.686,92 (três mil seiscentos e oitenta e seis reais) referente aos itens 06 e 07;

Piraquara, em 25 de novembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:8CF729DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO Nº. 88/2015 – PROCESSO 24.937/2015

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, torna público e para conhecimento dos interessados e de quem mais interessar possa, que a licitação supramencionada, que tem por objeto a para Contratação de empresa para prestação de serviço de ***ILUMINAÇÃO PÚBLICA NATALINA***, compreendendo: instalação/desinstalação e manutenção de ornamentação natalina, com fornecimento e locação de material decorativo, pelo período de 02 (dois) meses, conforme informações contidas no anexo I do edital, foi REVOGADA conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório, considerando o artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal.

Piraquara, 25 de Novembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito de Piraquara

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:95DA0185

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 76/2015

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que a **abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº. 76/2015**, que tem por objeto registro de preços para aquisição de mobiliários para atender as Secretarias do Município de Piraquara, pelo período de 12 meses, **fica ADIADA para o dia 15/12/2015, às 09h00**, no mesmo local indicado inicialmente.
MOTIVO: Esclarecimentos e alterações no edital estarão à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site:
www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 25 de novembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:C6DBD8CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SORTEIO PÚBLICO PARA DEFINIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA, PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DO PROCESSO Nº. 21474/2015 PARA CONCORRÊNCIA PÚBLICA REFERENTE A LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA/PR

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara/PR, no uso de suas atribuições, vem tornar público que, conforme determina o art.10, §2º, da Lei Federal nº 12.232/2010, no dia **16 de dezembro de 2015, às 08:30 horas**, na sala de licitações, na Av. Getúlio Vargas, nº. 1990 – Centro – Piraquara/PR, será realizado o **sorteio público** visando a **formação da subcomissão técnica** que atuará na licitação em epígrafe.

Segue lista dos profissionais que participarão do sorteio:

1) PROFISSIONAIS SEM VÍNCULO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA:
a) Gilson de Jesus dos Santos
Formação: Comunicação Social – Jornalismo
b) Felipe Thiago Maciel
Formação: Bacharel em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda
c) Ramon Torres Zaleski
Formação: Bacharel em Comunicação Social – com habilitação em Publicidade e Propaganda

2) PROFISSIONAIS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA:
a) Márcio Garcia Mainardes
Formação: Bacharel em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda
b) Eduardo Luis Teixeira Furiatti
Formação: Bacharel em Comunicação Social – com habilitação em Jornalismo
c) Luiz Henrique Kavetski
Formação: Área de Comunicação: Desenho Indústrial – Programação Visual
d) Débora Irene Pereira
Formação: Comunicação Social – Jornalismo
e) Sérgio Luis Pinheiro
Formação: Bacharel em Pintura Artística. Atua com audiovisual.
f) Tiago Alves
Formação: Comunicação Visual

INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas pessoalmente junto a Divisão de Compras e Licitações, na Av. Getúlio Vargas, nº. 1990 – Centro – Piraquara/PR ou pelo telefone (41) 3590-3539, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Piraquara, 25 de novembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:EF807DC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 180/2015 - Processo Administrativo nº 25204/2015

A Prefeitura Municipal de Piraquara, de acordo com o art. 24 da Lei 8.666/1993, torna público a dispensa de Licitação que tem como **Objeto:** pagamento de auxílio funeral devido ao falecimento do servidor Reginaldo Louzada, ocorrido no dia 13/11/2015. **Fundamento Legal**: Decreto 3674/2011. Valor: R$ 1.576,00. Emissão: 25/11/2015.

Piraquara, 25 de novembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:8539D660

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 90/2015

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais agregados: pedra A4, pó de pedra, saibro médio de calcário (dolomítica), pedrisco limpo, pedra marroada e brita 01, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 12(doze) meses. **Abertura: 10 de dezembro de 2015, as 13h30**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**. **Valor Máximo estimado:** R$ 5.728.480,00 (cinco milhões setecentos e vinte e oito mil quatrocentos e oitenta reais). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 25 de novembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:A9FD4503

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 8650 /2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art.1º **REVOGAR** a Portaria Nº 8221/2015**,** servidor **DIOGO FELIPE LOURENÇO AMARAL** RG. 13.287.447-6 e CPF. 106.607.769-01 que exercia a função de Secretário da Escola Municipal **MARLENE DO ROCIO LICHESKI DOS SANTOS** - Ensino Fundamental.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03/11/2015.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 19 de novembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:72BC3E7B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 8651 /2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art.1º **DESIGNAR** o servidor **DIOGO FELIPE LOURENÇO AMARAL** RG. 13.287.447-6 e CPF. 106.607.769-01 para exercer a função de Secretário da Escola Rural Municipal **CAPOEIRA DOS DINOS** - Ensino Fundamental, ficando concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o piso da tabela salarial para o cargo Nível Médio, 40 horas, Nível I.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03/11/2015.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 19 de novembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:311B2599

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 8652 /2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art.1º **DESIGNAR** a servidora **HELEN NONEMACHER CRISTOFOLI AMANTINO** RG. 9.648.150-0 e CPF. 056.530.599-94 para exercer a função de Secretária da Escola Municipal **MARLENE DO ROCIO LICHESKI DOS SANTOS** - Ensino Fundamental, ficando concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o piso da tabela salarial para o cargo Nível Médio, 40 horas, Nível I.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 17/11/2015.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 19 de novembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:C62158EE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 8653 /2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º **EXCLUIR** a Portaria Nº 7411/2012 **– ERICSON FRANCISCO DE PAULA,** RG. 9.978.832-1 CPF. 066.844.079-10, que exercia a função de secretário da Escola Rural Municipal **CAPOEIRA DOS DINOS** – Ensino Fundamental.
Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03/11/2015.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 19 de novembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:6B7FFB49

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 8654 /2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º **NOMEAR** a professora **FABIANA DE MATOS,** RG.6.923.741-0 e CPF. 021.447.489-50 como interventora na Escola Municipal **MARLENE DO ROCIO LICHESKI DOS SANTOS** – Ensino Fundamental até a próxima eleição para diretor, de acordo com a lei municipal nº 1030/2009, de 01/10/2009, ficando concedida gratificação de quarenta por cento sobre o vencimento do professor Nível II, Classe A, para cada jornada de 20 horas, de acordo com a Lei Municipal, nº 947/2008, art. 27.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 20/10/2015.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 19 de novembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:0D0F95AF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AFASTAMENTO PREVENTIVO

Venho por meio deste, determinar o Afastamento Preventivo da servidora S.A. de suas funções e atribuições, VISANDO O INTERESSE PÚBLICO, conforme determina o Art. 177 da Lei 863/2006, por trinta dias a contar desta data ou até que se concluam os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Atenciosamente,

LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:8FE8B1F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA N.º 8.655/2015

Designa Fiscais responsáveis pela obra que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de ENGENHEIRO FISCAL responsável pelo contrato cujo objeto será a prestação de serviços de pintura dos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Piraquara.

LUCAS MILEKE SCUCATO	CPF: 046.309.889-71
RAFAEL RENANN BRAGA BATISTA	CPF: 068.999.249-19
HENRIQUE AUGUSTO KOVALSKI ZELIOTTO	CPF: 055.690.789-24
SALEM IBRAHIM	CPF: 073.081.179-44

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 24 de Novembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:C9F9E548

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO 035/15

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2015

A Pregoeira designada pela PortariaMunicipal nº 027/2015, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 035/2015, objetivando Aquisição de Veículos, conforme Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Implantação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, está suspensa em virtude de adequação da especificação do objeto. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações no site www.bll.org.br ou telefone (42) 3256-1122.

Porto Amazonas, 25 de novembro de 2015.

JULIANA RIBATSKI
Pregoeira

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:C15CE63C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO N° 908, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Estabelece ponto facultativo aos servidores da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo no dia 07 de dezembro em todos os órgãos da Administração Municipal.
§ 1º Fica mantida a execução dos serviços essenciais de atendimento à Saúde e coleta de lixo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, em 25 de novembro de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:91D3C34D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 67/2015-PMQ – SISTEMA ELETRONICO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR, PERIFERICOS DE INFORMATICA E OUTROS AFINS
Local: www.caixa.gov.br
Data limite de credenciamento: 14 de dezembro de 2015, às 08:30 horas. **Data limite do cadastramento das propostas:** 14 de dezembro de 2015, às 08:30 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por

licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118,
licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 25 de novembro de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:A87F0363

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO CONCORRENCIA N° 01/2015-PMQ

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, através do presente Edital, torna público, a todos os interessados, que a Prefeitura Municipal de Quitandinha - Pr e na forma e prazo previstos na Lei nº 8.666/1993, que no dia 05 de janeiro de 2016 ás 09:30 horas**,** estará recebendo propostas de pessoa jurídica para a contratação de serviços de COLETA TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESIDUOS DOMICILIARES E DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA PR.. Informações e Integra do Edital poderá ser obtido junto à Comissão Municipal de Licitação, no horário de expediente, ou através do telefone 41-3623-1231, ou ainda pelo email licitação@quitandinha.pr.gov.br, durante o horário de expediente.

Quitandinha, 25 de novembro de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:98AD8A4E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 148/15 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS.

INEXIGIBILIDADE: Nº 029/2.015
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICORDA MARIA ANTONIETA
OBJETO: Contratação da Unidade de Saúde na Prestação de Serviços de Atendimento á Urgência e Emergência dos Usuários do SUS-Sistema único de Saúde do Município de Rancho Alegre D Oeste, com objeto a integração da referida Prestadora de Serviço no Sistema Único de Saúde – SUS, inserindo na rede de estabelecimento de Saúde vinculado ao SUS/ Rancho Alegre D Oeste desde que a execução do objeto dar-se-á segundo critérios e princípios do SUS, Lei 8080/1990, Portaria 1.034/2010, decreto 7.508/2011 e demais legislações vigente.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **12 (doze) Meses**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.
VALOR TOTAL: **R$ 178.500,00 (Cento e setenta oito mil e quinhentos reais)**
RECURSO:
- 06021030100212.029-3.3.90.39.00 (303)
- 06011030100212.026-3.3.90.39.00 (1000)

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:672F270C

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/15 INEXIGIBILIDADE Nº 028/2015

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: J. L. MUNHOZ – PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA – EPP CNPJ Nº 97.409.965/0001-74
OBJETO: Contratação de Empresa para realização de Show Artístico Musical com a **BANDA SACODE (**Composto dos seguintes Integrantes: 01 Vocalista, 01 Gaiteiro, 01 Baterista, 01 Guitarrista e 01 Baixista**)**, incluindo a Sonorização Profissional Completa, Iluminação Profissional e Painel de LED de alta resolução, Locução, a realizar-se no dia 31 de Dezembro de 2.015 em Praça Pública durante a virada do Ano (REVEILLON DE 2015).
VALOR TOTAL: R$ 23.000,00 (Vinte três mil reais)
RECURSO: 03030412200022.009 – 3.3.90.39.00 (1000)
VIGENCIA CONTRATO: 90 (Noventa) dias
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:3A422E19

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
PORTARIA Nº 035/06/2015

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sra. **ANGELA MARIA FIOROTTO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

I - Fica concedida férias a Servidora Pública da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Sra. **ADRIANA MARQUES,** ocupante do cargo de carreira de **ASSISTENTE LEGISLATIVO,** no período de 07 de dezembro de 2015 a 05 de janeiro de 2016, convertendo-se 1/3 do total do período de férias a que teria direito em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 03 de dezembro de 2014 a 02 de dezembro de 2015.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Rancho Alegre D'Oeste - PR, em 25 de novembro de 2015.

ANGELA MARIA FIOROTTO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:B5FC5ABC

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
PORTARIA Nº 036/06/2015

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, Sra. **ANGELA MARIA FIOROTTO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

I - Fica concedida férias ao Servidor Público da Câmara Municipal de Rancho Alegre D' Oeste, Sr. **IVANILDO DIVINO FERREIRA,** ocupante do cargo de carreira de **CONTADOR,** no período de 07 de dezembro de 2015 a 05 de janeiro de 2016, convertendo-se 1/3 do total do período de férias a que teria direito em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 03 de dezembro de 2014 a 02 de dezembro de 2015.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Rancho Alegre D'Oeste - PR, em 25 de novembro de 2015.

ANGELA MARIA FIOROTTO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:AF4B3EE9

FAZENDA
LEI Nº. 621/06/2015

SÚMULA: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprova a LEI 621/06/2015 e eu Prefeito Municipal **SANCIONO**:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

05.00.00000000.000	Departamento de Educação	
05.05.00000000.000	Divisão do Ensino Fundamental	
1236100152.018	Manutenção do Ensino Fundamental	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente (183)	R$ 40.000,00
TOTAL.....R$ 40.000,00		

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida a redução das seguintes dotações.

05.00.00000000.000	Departamento de Educação	
05.05.00000000.000	Divisão do Ensino Fundamental	
1236100152.018	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo (930) (183)	R$ 25.000,00
05.01.00000000.000	Divisão do Gabinete do Diretor do Departamento	
1236100122.014	Manutenção da Administração Geral	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo (110) (000)	R$ 15.000,00
TOTAL.....R$ 40.000,00		

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Em 25 de Novembro de 2.015.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:2A84C7AF

FAZENDA
DECRETO Nº. 1212/06/2015

SÚMULA: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprova a LEI 621/06/2015 e eu Prefeito Municipal **DECRETO**:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

05.00.00000000.000	Departamento de Educação	
05.05.00000000.000	Divisão do Ensino Fundamental	
1236100152.018	Manutenção do Ensino Fundamental	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente (183)	R$ 40.000,00
TOTAL.....R$ 40.000,00		

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida a redução das seguintes dotações.

05.00.00000000.000	Departamento de Educação	
05.05.00000000.000	Divisão do Ensino Fundamental	
1236100152.018	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo (930) (183)	R$ 25.000,00
05.01.00000000.000	Divisão do Gabinete do Diretor do Departamento	
1236100122.014	Manutenção da Administração Geral	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo (110) (000)	R$ 15.000,00
TOTAL.....R$ 40.000,00		

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Em 25 de Novembro de 2.015.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:45511557

FAZENDA
LEI Nº. 622/06/2015

SÚMULA: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprova a LEI 622/06/2015 e eu Prefeito Municipal **SANCIONO**:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

06.00.00000000.000	Departamento de Saúde	
06.01.00000000.000	Divisão do Gabinete do Diretor do FMS	
1030100211.021	Ampliação e Reforma do Centro de Saúde	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$ 120.000,00
TOTAL.....R$ 120.000,00		

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida o Excesso por específica no Exercício.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Em 25 de Novembro de 2.015.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:5B175915

FAZENDA
DECRETO Nº 1213/06/2015

SÚMULA: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprova a LEI 622/06/2015 e eu Prefeito Municipal **DECRETO**:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil

Reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

06.00.00000000.000	Departamento de Saúde	
06.01.00000000.000	Divisão do Gabinete do Diretor do FMS	
1030100211.021	Ampliação e Reforma do Centro de Saúde	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$ 120.000,00
TOTAL.....R$ 120.000,00		

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida o Excesso por específica no Exercício.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Em 25 de Novembro de 2.015.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:8123D13E

FAZENDA
LEI Nº. 623/06/2015

SÚMULA: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprova a LEI 623/06/2015 e eu Prefeito Municipal **SANCIONO**:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

05.00.00000000.000	Departamento de Educação	
05.06.00000000.000	Divisão do Transporte Escolar	
1236100172.020	Manutenção da Divisão Transporte Escolar	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (103)	R$ 120.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (104)	R$ 200.000,00
TOTAL.....R$ 320.000,00		

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida a redução das seguintes dotações.

04.00.00000000.000	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	
04.03.00000000.000	Divisão de Fom. Agrop. e Desen. Rural	
2060800022.013	Manutenção Div. Produção Vegetal	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo (96) (000)	R$ 6.000,00
2060800501.029	Construção/ Ampliação e Reforma do Parque Exposição	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (100) (000)	R$ 55.000,00
05.00.00000000.000	Departamento de Educação	
05.06.00000000.000	Divisão do Transporte Escolar	
1236100151.012	Ampliação e Reforma da Escola	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (151) 000)	R$ 33.000,00
1236100151.013	Aquisição de Equipamentos / Veículos e Móveis	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Mat Permanente (152) 000)	R$ 18.000,00
1236100172.020	Manutenção da Divisão Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas (155) (103)	R$ 120.000,00
1236100172.021	Manutenção da Fonte 25%	
3.1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas (158) (104)	R$ 11.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo (159) (104)	R$ 62.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. Pessoa Física (160) (104)	R$ 11.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Pessoa Juridica (161) (104)	R$ 4.000,00
TOTAL.....R$ 320.000,00		

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Em 25 de Novembro de 2.015.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:C0E21A9C

FAZENDA
DECRETO Nº. 1214/06/2015

SÚMULA: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprova a LEI 623/06/2015 e eu Prefeito Municipal **DECRETO**:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

05.00.00000000.000	Departamento de Educação	
05.06.00000000.000	Divisão do Transporte Escolar	
1236100172.020	Manutenção da Divisão Transporte Escolar	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (103)	R$ 120.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (104)	R$ 200.000,00
TOTAL.....R$ 320.000,00		

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida a redução das seguintes dotações.

04.00.00000000.000	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	
04.03.00000000.000	Divisão de Fom. Agrop. e Desen. Rural	
2060800022.013	Manutenção Div. Produção Vegetal	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo (96) (000)	R$ 6.000,00
2060800501.029	Construção/ Ampliação e Reforma do Parque Exposição	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (100) (000)	R$ 55.000,00
05.00.00000000.000	Departamento de Educação	
05.06.00000000.000	Divisão do Transporte Escolar	
1236100151.012	Ampliação e Reforma da Escola	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (151) 000)	R$ 33.000,00
1236100151.013	Aquisição de Equipamentos / Veículos e Móveis	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Mat Permanente (152) 000)	R$ 18.000,00
1236100172.020	Manutenção da Divisão Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas (155) (103)	R$ 120.000,00
1236100172.021	Manutenção da Fonte 25%	
3.1.90.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas (158) (104)	R$ 11.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo (159) (104)	R$ 62.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. Pessoa Física (160) (104)	R$ 11.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Pessoa Juridica (161) (104)	R$ 4.000,00
TOTAL.....R$ 320.000,00		

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Em 25 de Novembro de 2.015.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:09A81153

FAZENDA
RELATORIO - GESTAO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - 5º BIMESTRE DE 2015

ARTIGO 18 DA INSTRUCAO 36/2009 - (TCE)
5º BIMESTRE (09/2015 à 10/2015)

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL
Função ...: 8 Assistência Social
Subfunção : 243 Assistência a Criança e ao Adolescente

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	18.117,74	-5.391,74	12.726,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.477,74	-5.477,74	0,00
3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	5.477,74	-5.477,74	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS FIXOS-FOLHA	5.477,74	-5.477,74	0,00
3.1.90.16.00.00	DESP. VARIAVEIS-HORAS EXTRAS	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00.00	APLIC.DIRETA DECOR.OP.ENTRE ORGAOS, FUND	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS-FUMPREV	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.640,00	86,00	12.726,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS L	8.400,00	0,00	8.400,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	8.400,00	0,00	8.400,00
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	4.240,00	86,00	4.326,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	86,00	86,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV.TERC.-P.FISICA	4.240,00	0,00	4.240,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS - P. JURIDICA	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIP. E MAT. PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
Total		18.117,74	-5.391,74	12.726,00
Total Geral		18.117,74	-5.391,74	12.726,00

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal em Exercício

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALERIA PEREIRA DA SILVA
Fundo da C. e do Adolescente

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:A3676AC3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 08 DE 2015

RESOLUÇÃO N.º 08/2015, de 25 de novembro de 2015

Altera a redação dos Anexos II e V, da Resolução nº 02/2012

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte

Resolução:

Art. 1º . Fica alterada a redação do Quadro 1 – Cargos de provimento em Comissão – de Livre nomeação e exoneração, constante do Anexo II, da Resolução n.º 02/2012, de 13 de dezembro de 2012 - Sistema de Classificação de Cargos e Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Rio Azul -, conforme segue:

ANEXO II
QUADRO 1
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

CARGO : ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA
VAGAS: 01 / **CÓDIGO:** AJ / **SÍMBOLO:** C-1
***CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40 horas

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA
VAGAS: 01 / **CÓDIGO:** AI / **SÍMBOLO:** C-2
***CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40 horas

**A carga horária deverá ser cumprida a disposição da Presidência da Câmara, sendo ao menos a metade (20 horas) cumpridas na sede da Câmara (ambiente interno) e a outra metade (20 horas) cumpridas em ambiente externo, a critério da Mesa Diretora.*

Art. 2º . Fica alterada a redação do Anexo V – Descrições de Cargos e Grupos Funcionais, da Resolução n.º 02/2012, de 13 de dezembro de 2012 - Sistema de Classificação de Cargos e Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Rio Azul -, conforme segue:

ANEXO V
DESCRIÇÕES DE CARGOS E GRUPOS FUNCIONAIS
I - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ASSESSOR DE IMPRENSA

1 - Descrição Sumária
Promove o contato da Câmara com as mídias divulgando as suas ações, desenvolvendo o papel de facilitador de relacionamento com o envio frequente de informações para os veículos de comunicação em geral.

2 - Descrição Detalhada
Gerenciar o trabalho de assessoria de imprensa;
Gerenciar os veículos de comunicação interna;
Apoiar iniciativas que promovam o conhecimento e a cidadania;
Promover a imagem pública da Câmara;
Cobrir as atividades da Casa (Sessões Ordinárias e Extraordinárias, Especiais e Solenes; Audiências Públicas; Seminários; reuniões e demais iniciativas das Comissões Permanentes), e divulgar estas ações através dos meios possíveis;
Produzir e acompanhar a produção de material jornalístico para os meios de comunicação em geral, para o site e redes sociais como o *twitter*, *facebook* e similares, ferramentas de integração entre as diversas áreas e setores da Câmara;
Divulgar as atividades da Câmara, com prioridade para aquelas diretamente relacionadas ao processo legislativo, por meio da distribuição de conteúdos informativos para os meios de comunicação em geral e no portal de internet;
Administrar as relações com a imprensa, preparando releases, apurando informações e agendando entrevistas, bem como documentar o que os veículos de comunicação noticiam sobre a Casa;
Gerenciar o site do Legislativo e promover a relação entre a Câmara e o cidadão por meio das redes sociais na Internet;
Planejar, coordenar e executar a política de comunicação social da Câmara com as diretrizes definidas pela Mesa Diretora;
Zelar pela transparência na transmissão das informações de caráter público, promovendo a divulgação de projetos apresentados e aprovados pelos vereadores e efetivando o trabalho de relacionamento com os meios de comunicação e com a população em geral;
Produzir os programas informativos transmitidos pelas mídias e veículos de comunicação,bem como os documentários audiovisuais e outros;
Gerenciar as ações de divulgação institucional da Câmara junto aos órgãos de imprensa e voltadas para o atendimento aos jornalistas e profissionais de imprensa que fazem a cobertura das atividades da Câmara;
Assessorar os demais servidores no tratamento com a mídia;
Auxiliar na organização e cerimonial dos eventos internos e externos promovidos pela Câmara;
Assessorar na participação de eventos, em questões relacionadas a cerimonial e protocolo;
Realizar demais atividades inerentes ao exercício do cargo.

3 – Especificações
Escolaridade: ensino superior - Jornalismo, Relações Públicas, Comunicação Social.
Experiência: alguma anterior, de no mínimo seis meses.
Iniciativa/Complexidade: tarefas especializadas e complexas que requerem conhecimentos técnicos, exigindo constante aperfeiçoamento e atualização, iniciativa, discernimento e desembaraço para tomar decisões.
Esforço Físico: normal.

Esforço Mental e Visual: normal
Responsabilidade/ Dados Confidenciais: total
Responsabilidade/ Patrimônio: direta, dentro da sua área de atuação.
Responsabilidade/ Segurança de Terceiros: total, dentro da sua área de atuação.
Responsabilidade/ Supervisão: normal
Ambiente de trabalho: normal, sujeito a trabalho externo

ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA

1 - Descrição Sumária
Assessora o Presidente em assuntos e processos administrativos de sua competência.

2 - Descrição Detalhada
Orientar, desde que solicitado, em questões relacionadas com a área jurídica, visando garantir que as decisões e procedimentos adotados estejam dentro da Lei;
Propor à Presidência a realização de investigações, sindicâncias e outras providências necessárias à apuração de qualquer irregularidade verificada na Câmara;
Analisar solicitações de interesse dos servidores encaminhadas ao Presidente;
Assessorar o Presidente nas sessões de julgamento dos processos administrativos e demais eventos, realizando as tarefas designadas de sua competência;
Assessorar e acompanhar o Presidente, quando solicitado, nas sessões da Câmara;
Desempenhar outras atribuições que forem determinadas pelo Exmo. Senhor Presidente.

3 - Especificações
Escolaridade: ensino superior – Direito
Experiência: inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - há pelo menos seis meses.
Iniciativa/Complexidade: planeja suas atividades; executa tarefas de natureza complexa e rotineira, que requerem conhecimentos técnicos e práticos, iniciativa e discernimento para tomada de decisões; recebe supervisão da Assessoria Jurídica da Câmara.
Esforço Físico: normal.
Esforço Mental: constante.
Esforço Visual: constante.
Responsabilidade/Dados Confidenciais: total.
Responsabilidade/Supervisão: normal
Ambiente de Trabalho: normal, de escritório, sujeito a trabalho externo.

Art. 3º . Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, Em Rio Azul, 25 de novembro de 2015.

A.A LEANDRO JASINSKI
Presidente

Publicado por:
José Augusto Gueltes
Código Identificador:00859649

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 116/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º-Nomear, Flaviano Bilyk, Vânia Margarete Girardi, Rozilda Ferraz Zipiela, Jones Fronczak e Jaciel Porochniak para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Levantamento Patrimonial do Município de Rio Azul, inclusive com atualização de valores (reavaliação e depreciação), onde couber.

Art. 2º-O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto 95/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 24 de novembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:9E28F20C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 798/2015

A Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. lº-Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder direito real de uso sobre uma área de terreno urbano com 165,83 m2 (cento e sessenta e cinco vírgula oitenta e três metros quadrados), situada no alinhamento de numeração par da Rua Leoclides da Gracia Vianna Junior, distante em 34,50 metros da esquina com a Rua Elias Miguel Agem, no seu alinhamento de numeração par, Vila Diva, constante de uma área maior com registro no CRI de Rebouças/Pr sob o nº 12.045, para a ASSOCIAÇAO DE RADIODIFUSAO E PROTEÇAO AMBIENTAL, inscrita no CNPJ sob o nº O9.284.585/000l/93, a fim de ali instalar sua sede.
Art. 2º-O imóvel objeto da concessão destinar-se-á às instalações da Associação, que tem como atividade principal a execução de serviço de Radiodifusão Comunitária.
§ 1º-Havendo, a qualquer tempo, alteração das atividades ou de razão social deverá a entidade comunicar o Poder Executivo.
§ 2º-Caso a mudança de atividade da Associação importe em descaracterização da atividade a presente concessão ficará condicionada a nova autorização do Poder Legislativo.
§ 3º- As atividades da Associação não poderão perturbar o sistema ecológico, zelando a empresa beneficiada pela preservação do meio ambiente.
Art. 3º- É condição imprescindível para a presente concessão a utilização do imóvel exclusivamente para desenvolver as atividades descritas nesta lei.
Art. 4º-A concessão será gratuita e outorgada pelo prazo de 20 (vinte) anos, a partir da assinatura do Contrato.
§ 1º-O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período.
§ 2º- A concessão é intransferível.
Art. 5º-O concessionário se compromete a prestar atendimento ao público em um prazo de 12 (doze) meses após a outorga da concessão.
§ único- O descumprimento do prazo estabelecido neste artigo ou a paralisação das atividades implicará na revogação imediata da concessão (art. 7º, § 3º, do Decreto-Lei nº 271/67).
Art. 6º- A concessão será revogada, independentemente de notificação ou interpelação judicial, nas seguintes condições:
I- Alteração pelo concessionário da destinação prevista para o imóvel;
II- Insolvência do concessionário;
III- Inadimplemento do concessionário de qualquer das obrigações previstas por esta Lei e outras a serem contratadas entre ele e o Poder Executivo.
Art. 7º-A partir da inscrição da concessão o concessionário responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre o imóvel e suas rendas.
Art. 8º-Ao final da concessão o imóvel deverá ser devolvido no mesmo estado em que foi entregue, sendo que as benfeitorias que não se relacionem com o objeto da concessão que sejam edificadas no local deverão ser retiradas pelo concessionário ou, relacionando-se as mesas ao objeto da concessão de direito real de uso e havendo interesse público, eventualmente indenizadas e incorporadas ao patrimônio publico, desde que cumpridas as exigências legais.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 24 de novembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:E9562915

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 799/2015

A Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. lº- Fica criado no âmbito da Secretaria Municipal de Promoção Social, o Programa Trabalho e Cidadania, destinado às ações de transferência de auxílio financeiro (renda) com condicionalidades.
§ 1º-O programa de que trata o caput tem por finalidade o enfrentamento de situações de risco social, em virtude do desemprego ou subemprego da população de baixa renda, em especial das pessoas em situação de vulnerabilidade social, proporcionando aos beneficiários o pagamento de uma bolsa/benefício mensal, desde que participem de ações promovidas pela Secretaria Municipal de Promoção Social, combinando a prestação de serviços de no mínimo 16 (dezesseis) horas mensais, e ações sócio educativas visando amenizar a curto prazo os efeitos da situação de vulnerabilidade social e a médio e longo prazo a superação dessa condição.
§ 2º-Entende-se por prestação de serviço a limpeza dos logradouros, espaços ou bens públicos da cidade.
Art. 2º-Os beneficiários do Programa serão selecionados pela Secretaria Municipal de Promoção Social, contemplando inicialmente àqueles que já estão sendo acompanhados pelo Serviço de Atendimento Integral à Família - PAIF - e mediante avaliação psicossocial.
§ único- O tempo de permanência do usuário no Programa é de 06 (seis) meses podendo ser prorrogado mediante avaliação psicossocial.
Art. 3º-As pessoas integrantes do Programa terão direito a um benefício financeiro, pago a título de Bolsa, consistindo em uma cesta básica no valor de até R$ 100,00 (cem reais) por mês.
Art. 4º-A concessão do benefício instituído nesta Lei, individualmente, será concedida desde
que haja prévia previsão e disponibilidade orçamentária e financeiras.
Art. 5º- O benefício de Bolsa Família do Governo Federal ou a participação em outros programas sociais Federais ou Estaduais pelo beneficiário não será considerado impedimento ao ingresso no Programa.
Art. 6º- Visando a abrangência, bem como a inserção e diversificação de famílias inseridas no Programa, somente será permitido o ingresso de apenas um integrante da família.
Art. 7º- A Secretaria Municipal de Promoção Social poderá selecionar mensalmente até 140 (cento e quarenta) pessoas como beneficiárias do Programa Trabalho e Cidadania.
§ único-Em caso de situação de emergência ou calamidade pública, assim reconhecidas por Decreto do Poder Executivo Municipal, fica estabelecida a possibilidade de se proceder à seleção de até 50 (cinquenta) pessoas além da previsão contida no caput.
Art. 8º-As despesas decorrentes da presente lei serão custeadas à conta da seguinte dotação orçamentária:

06 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
001 SECRETARIA DE PROMÇÃO SOCIAL
08.244.0801.2016 ATIVIDADES DE PROMOÇÃO SOCIAL
0650 - 000 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Art. 9º-Questões omissas ou normas complementares necessárias que porventura estejam ausentes nesta lei, poderão ser estabelecidas por ato normativo próprio.
Art. 10- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 24 de novembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:CAA1F529

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N. 001 CONTRATO N.º 067/2015 - REF.: PREGÃO Nº 69/2015

CONTRATANTE: O Município de Rio Negro PR, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, CPF/MF sob n.º 616.319.819-00, e **CONTRATADA** a **Brinquedos Criativos WH LTDA EPP**, CNPJ/MF sob n.º 86.857.174/0001-90, neste ato representado por, **WALDEMIRO KREHNKE**, CPF/MF sob n.º **480.910.309-91,** acordam e ajustam firmar o presente Aditivo, nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente e pelas clausulas a seguir expressas.**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Por solicitação da CONTRATANTE e anuência da CONTRATADA fica acrescido ao objeto do contrato mais 02(dois) conjuntos de Parques Infantis.
Especificação
Parque infantil colorido com: estrutura principal (colunas) de Madeira plástica medindo 9x9cm e parede de 20mm. Revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado, cor Itaúba; 02 plataformas de 1,00x1,00m confeccionada em tábuas tipo assoalho de madeira plástica e cobertura em plástico remoldado estilo pirâmide de 1,26x1,26m; 02 guarda corpo com estrutura tubular de aço com diâmetro de 25,44mm x parede de 1,55mm, com barras verticais de diâmetro 12,7mm. Altura após montagem de 800mm; Tobogã em plástico rotomoldado, com 2600mm de comprimento x 760mm de diâmetro (aproximado), fixado a torre com painel com painel duplo de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado com camada dupla; Rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00mm e uniões em plástico injetado; Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 1,60m de comprimento x 80cm de abertura; Estrutura de balanço com 02 assentos em alumínio fundido revestido com borracha colorida, atóxica e flexível, assento medidndo 50 cm de comprimento x 20 cm de largura, correntes de elo curto medindo 1,52m de comprimento. Estrutura de aço tubular de diâmetro 42,6mm com parede de 2mm; Escada em aço tubular retangular de 30mm x 70 mm com parede de 1,25 mm e 1800 mm de comprimento, com 7 degraus em madeira, medindo 720mm de comprimento x150mm de largura e 20mm de espessura; Escorregador reto duplo em fibra de vidro, seção de deslizamento com 2700mm x 920mm de largura.
CLAUSULA SEGUNDA: Pelo fornecimento ora aditado a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R$ 13.00,00 (treze mil reais) a unidade perfazendo um total de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), que correrão pela seguinte dotação orçamentária:
06.003.12.361.0003.2.022000.4.4.90.52.51.00 – Dotação: 4746 – Fonte: 102. / **CLAUSULA TERCEIRA**: As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas./E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Negro, 19 de novembro de 2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:7EB40473

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 339/2015 - MODALIDADE – PREGÃO N° 92/2015 – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de serviços de sepultamento

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	48	srv	Sepultamentos com confecção de sepulturas (covas e vedação em placas de concreto)	780,00	DIEGO GOMES 08276168990
2	156	srv	Sepultamentos em sepultura já existente com abertura, limpeza da ossada existente e com adequada embalagem da mesma em sacos pardos/opacos, destinados para este fim, relocação e vedação.	290,00	DIEGO GOMES 08276168990

Rio Negro, 23 de novembro de 2015

ISABEL CRISTINA SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:B5B46B63

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 107/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a CONTRATADA: Empresa DIEGO GOMES 08276168990 - CNPJ/MF sob n.º 23.287.538/0001-24, neste ato representada por seu Proprietário Sr. DIEGO GOMES, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 92/2015 . OBJETO: Contratação de serviços de sepultamento. Prazo: 12 meses. Preço: R$ 82.680,00 (oitenta e dois mil seiscentos e oitenta reais). Recursos: 13003 - S.M. OBRAS, SERV URBANOS E HABITAÇÃO- SOSUH - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS – DOP – 4048.Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 23/11/15.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:BBE1A1A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO N.º 054/2015 DE EMPREITADA GLOBAL REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2015 PARANACIDADE SAM 55

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.002.641/0001-47, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. MILTON JOSE PAIZAINI, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.977.640-9 e do CPF/MF sob n.º 616.319.819-00 e **CONTRATADA: Paviplan Pavimentação Ltda.**, com sede na Rua Anélio Nicocelli, nº 1720, Bairro Figueirinha, na cidade de Guaramirim, registrada no CNPJ /MF sob nº 03.620.927/0001-12, neste ato representada por seu Sócio Proprietário Senhor Maurício Vogelsanger, inscrito no CPF nº 638.924.309-00, tem entre si justo e acordado o que: **CLÁUSULA PRIMEIRA: ADITIVO DE PRAZO** Conforme solicitação da Contratada e anuência da Contratante fica prorrogado o prazo de execução da obra de Pavimentação Asfáltica de Via Urbana – Lote 01 – Recapeamento Asfáltico em CBUQ, **em mais 45 (quarenta e cinco) dias**, a partir de **10/11/2015. CLÁUSULA SEGUNDA**: As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas. Assim acordadas e ajustadas, CONTRATANTE e CONTRATADA assinam este termo em 03 (três) vias.

Rio Negro, PR, 06 de novembro de 2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:648FF197

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 004 AO CONTRATO N.º 107/2011-REF.PREGÃO 106/2011 PRAZO

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ sob n.º 76.002641/0001-47, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MILTON JOSÉ PAIZANI, CPF sob n.º 616.319.819-00, e **CONTRATADA**: FLORA TISCHER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Vereador Francisco José Lang, n.º 725 na cidade de Rio Negro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 97.546.643/0001-77, neste ato representado por, Éverson Tischer, inscrito no CPF/MF sob n.º 064.167.169-50, tem entre si justo e acordado o que segue: **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Conforme solicitação das Secretarias e anuência entre as partes, bem como prerrogativas legais fica prorrogado o prazo da prestação de serviços do referido contrato por mais 12(doze) meses, a partir do dia **19/11/2015**. **CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR:** O valor global do presente aditivo importa em de R$ 33.793,47 (trinta e três mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos). **CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas decorrentes do presente termo, correrão a conta das dotações orçamentárias abaixo informadas para o exercício de 2015, e para o exercício de 2016, serão informadas oportunamente.
Secretaria de Saúde:
11.001.10.122.0007.2.039.3.3.90.39.78.02.00-4079. Fonte: 303.
Secretaria de Saúde:
11.004.10.302.0007.2.043.3.3.90.39.78.02.00-4080. Fonte: 303.
Secretaria de Saúde:
11.004.10.301.0007.2.087.3.3.90.39.78.02.00-4081. Fonte: 303.
Secretaria de Cultura e Turismo:
07.001.133920004.2.026.3.3.90.39.78.99 -5203. Fonte: 000.
Secretaria de Assistência Social:
12.003.08.244.40000.9.2.069.000.3.3.90.39.78.99 – 4370- Fonte: 735.
CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas.

Rio Negro, 18 de novembro de 2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:33729864

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 006 AO CONTRATO Nº 033/2014 /RESCISÃO BILATERAL -TP 009/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, com endereço na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal **Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI**, e **CONTRATADA** a Empresa **Campina Grande Engenharia e Comércio Ltda**, com sede na Rodovia BR 116/PR Km 171 Bairro Ribeirão Vermelho, na cidade de Quitandinha/PR registrada no CNPJ /MF sob nº 82.419.896/0001-02, neste ato representada por seu Sócio Sr. **ÉZIO LUIZ CALLIARI**, inscrito no CPF nº 359.200.689-49, tem entre si justo e acordado o que segue: **CLÁUSULA PRIMEIRA – RESCISÃO BILATERAL:** Por solicitação da Contratada e anuência da Contratante fica rescindido o presente contrato. **CLAUSULA SEGUNDA**: A Contratada declara não haver saldos a receber, dando assim plena e geral quitação em relação aos serviços executados. .

Rio Negro, PR 19 de novembro de 2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:EB7C80D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO N .º 024 / 2015 DE EMPREITADA GLOBAL REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Juvenal Ferreira

Pinto, 2070, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.002.641/0001-47, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. MILTON JOSE PAIZAINI, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.977.640-9 e do CPF/MF sob n.º 616.319.819-00 e **CONTRATADA: Campina Grande Engenharia e Comércio Ltda**, com sede na Rodovia BR 116/PR – KM 171, Bairro Ribeirão Vermelho, na cidade de Quitandinha, registrada no CNPJ /MF sob nº 82.419.896/0001-02, neste ato representada por seu Sócio Gerente Senhor Ézio Luiz Calliari, tem entre si justo e acordado o que: **CLÁUSULA PRIMEIRA: ADITIVO DE PRAZO:** Conforme solicitação da Contratada e anuência da Contratante fica prorrogado o prazo de execução da obra de pavimentação asfáltica de via urbana – ruas Emilio Von Linsingem e Oito de Dezembro, **em mais 90 (noventa) dias**, a partir de 25/11/2015. **CLÁUSULA SEGUNDA**: As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas. Assim acordadas e ajustadas, CONTRATANTE e CONTRATADA assinam este termo em 03 (três) vias.

Rio Negro, PR, 24 de novembro de 2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:49AD4B90

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 040/2015

OBJETO: Contratação de palestrante para o Encontro de Capacitação da Educação Infantil. INTERESSADO: Guilherme Gabriel Ballande Romanelli. CPF: 015.909.409-70; JUSTIFICATIVA: Profissional com vasto currículo profissional, com capacitação e experiência no tema. VALOR TOTAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) dia. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 25 de novembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:C0673A4F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concede a Comenda Roland à "Sociedade São Vicente de Paulo - SSVP", por seus relevantes serviços prestados em favor da coletividade Rolandense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, APROVOU e eu PRESIDENTE promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Roland à "**SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - SSVP"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.287.259/0001-27, com sede na Av. Castro Alves, n° 825, centro, nesta cidade de Rolândia, Estado do Paraná, por seus relevantes serviços prestados em favor da coletividade Rolandense, especialmente dedicados na esfera social, ajudando e confortando os carentes e necessitados.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Rolândia, em 24 de novembro de 2015.

ALEX SANTANA
Presidente
Interino

RODRIGO LEOCARDIO JORGE
1º Secretário

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:4A256820

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7991, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 2.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº7688, de 5 de Janeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de nº 3694 de 18/12/2014 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 2.000,00 (Dois mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 - Diretoria de Apoio Pedagógico

Dotação	1236700082.041 - Manutenção do Ensino Especial	Fonte	Valor
1912	3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	000	1.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL
13 - Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Dotação	0824200102.056 - Manutenção das Atividades de Assistência ao Portador de Deficiência	Fonte	Valor
2827	3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	935	1.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 2.000,00 (Dois mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei nº 3694 de 18 de Dezembro de 2014, conforme abaixo especificado:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09 - Diretoria de Apoio Pedagógico

Dotação	1236700082.041 - Manutenção do Ensino Especial	Fonte	Valor
1910	3.1.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	000	1.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL
13 - Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Dotação	0824200102.056 - Manutenção das Atividades de Assistência ao Portador de Deficiência	Fonte	Valor
2823	3.1.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	935	1.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 7688, de 5 de Janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 2.000,00 (Dois mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
08091236700082.041	3.3	000	Novembro	1.000,00
10130824200102.056	3.3	935	Novembro	1.000,00
TOTAL				**2.000,00**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
08091236700082.041	3.1	000	Dezembro	1.000,00
10130824200102.056	3.1	935	Dezembro	1.000,00
TOTAL				**2.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de Novembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

GLÁUCIO LUIZ DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças

MARCELO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:073B215D

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO – Nº 4197/2015 – RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e considerando o Processo nº 17598/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 27 de Outubro de 2015, Pensão a que faz jus a Sra. ENI DE FATIMA FERREIRA BERNARDELLI, portadora do CPF nº 007.697.439-19 e RG nº 23.725.011-1 SESP/PR , com a cota de (100%), pelos direitos adquiridos, respectivamente, do ex servidor Sr. JOSÉ BERNARDELLI, CPF nº 088.909.748-85, falecido em 26 de Outubro de 2015, totalizando R$ 1.972,42 (Um mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos), na forma dos artigos 47 a 57 da Lei Municipal nº 3514/12, de 27 de Fevereiro de 2012, que trata do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rolândia, e c/c ainda com art.40, § 7º, inciso XI e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03.

Art.2º A Revisão da Pensão dar-se-á na forma da Legislação específica.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, aos 25 de Novembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:CB3EDD1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015 - PMR.

Objeto: Execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo de menor preço, a preços fixos, da Ampliação do CMEI Pedro Serpeloni.

Tipo: Menor Preço Global.

Prazo de Execução: 09 (nove) meses, contatos.

Entrega dos envelopes: Até às 13:30 horas do dia 15/DEZEMBRO/2015.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 15/DEZEMBRO/2015, às 13:30 horas.

Visita Técnica: A proponente deverá agendar visita técnica ao local da obra, na Secretaria de Planejamento do Município, no horário das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, através dos telefones (43) 3255-8607 e (43) 3255-8635, **a qual deverá ser realizada até o dia 11/12/2015.**

Recursos: 09 Diretoria de Apoio Pedagógico, 09123650008500944905100000 - Obras e Instalações - Recursos FNDE – Processo 23400008101201344 PAC 2 – 12841/2015.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do site **www.rolandia.pr.gov.br**, e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 26 de novembro de 2015.

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:C4C06101

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2015 - PMR.

CHAMADA PÚBLICA

O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação nº 014/2015, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações dos gêneros alimentícios constantes no edital, durante o período de 11 (onze) meses.

Início da Chamada Pública: A presente Chamada Pública poderá ser obtida no **período de 26 de NOVEMBRO de 2015 à 16 de DEZEMBRO de 2015**, na Secretaria de Compras, Licitações e Patrimônio, no horário das 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, através do site: http://www.rolandia.pr.gov.br ou e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Data para apresentação da documentação: Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda **às 13:30 horas do dia 18 de DEZEMBRO de 2015**, na Sala de Licitações Prefeitura do Município de Rolândia, Av. Pres. Bernardes, nº. 809, Rolândia/PR.

Pagamento: Mensal, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura.

Dotação Orçamentária / Recursos:
08 – Secretaria Municipal de Educação,
09 – Diretoria de Apoio Pedagógico,
123060008.2.036.3390.32.00.00 - 1315,
123060008.2.101.3390.32.00.00 1328,
123060008.6.034.3390.32.00.00 - 1356 e
123060008.6.035.990.32.00.00 - 1371 - Material, bem ou serviço para distribuição - Recurso FNDE.

Fundamento: Art. 24, XII da Lei 8.666/1993, Art. 14, § 1º da Lei 11.947/2009, Resolução FNDE/ CD Nº 26/2013 e Resolução FNDE/ CD Nº 05/2015.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia/PR., no horário das 12:00 às 18:00 horas, através do site:
www.rolandia.pr.gov.br, e-mail:
licitacao@rolandia.pr.gov.br ou telefones: (43) 32558615 e 32558616.

Rolândia, 25 de novembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:39B9D869

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

CAMARA MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA/PR DISPENSA Nº 06/2015

DISPENSA Nº 06/2015

Aquisição de combustível (gasolina) para suprir as necessidades da câmara municipal.

Trata-se de licitação, modalidade dispensa, em favor da empresa **CARNELOZZI & CARNELOZZI LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.499.923/0001-53**, tendo como objeto aquisição fracionada de combustível (gasolina). O valor global desta dispensa é de **R$ 3.420,00** (três mil, quatrocentos e vinte reais) e está em conformidade com o Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Santa Amélia - PR, 16 de novembro de 2015.

GILBERTO LUIZ MOSSATO
Presidente

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:ADD6B439

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213/2015

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão de 1 (uma) diária conforme solicitação sob nº 021/2015, de 24 de novembro de 2015, feita pelo Sr. **Gustavo Pelegrini Ranucci,** lotado no cargo de Procurador Geral do Município, com a finalidade de participar de diligência junto ao Tribunal e Justiça do Estado do Paraná, na cidade de Curitiba no dia 26 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se.
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 25 de novembro de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:7F1F85FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 214/2015

JARBAS CARNELOSSI , Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a partir do dia 23 de novembro de 2015, ao Servidor Público Municipal **EDUARDO JOSÉ SERRA DO ESPÍRITO SANTO,** matrícula 2681, ocupante do cargo de Provimento efetivo de **CIRURGIÃO-DENTISTA**, 02 (dois) anos de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** conforme Art. 87 da Lei 1.108/2005, devendo retornar as suas atividades normais no dia 23 de novembro de 2017.

Art. 2º A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço, conforme Art. 87 § 1º da Lei 1.108/2005.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 23 de novembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 25 de novembro de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:58D117E8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1388/2015

Súmula: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA-PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O Povo do Município de Santa Amélia-Pr. por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Santa Amélia-PR, para o exercício de 2015.

Art. 2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Santa Amélia, para o exercício de 2015, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), exclusivamente para reforço de dotações para o programa Família Paranaense da Secretaria de Assistência Social.

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social
001 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.008.2-022 – Programas da Assistência Social
01525 – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
- Fonte 727 – Família Paranaense.....R$ 10.000,00
01575 – 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
- Fonte 727 – Família Paranaense.....R$ 15.000,00
01595 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
- Fonte 727 – Família Paranaense.....R$ 15.000,00

Art. 3º. Como recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados os provenientes do excesso de arrecadação da fonte vinculada ao referido programa conforme disposto no art. 43, parágrafo 1º, inciso "II" da Lei 4.320/64.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia-PR, 24 de Novembro de 2015.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:38EC2AC0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

LEGISLATIVO MUNICIPAL
LEI Nº 644/2015, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder vale alimentação aos servidores públicos ativos, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA, Estado do Paraná, faz saber que ela aprovou, e eu, Presidente da Câmara Municipal, com fulcro no ocorrência di art. 113, § 2º do Regimento Interno combinado com a incidência do art. 28, IV e art. 56, § 6º, ambos da LOM., **PROMULGO** a seguinte:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder vale alimentação de R$ 80,00 (oitenta reais), a título de cesta básica, aos servidores públicos municipais ativos, de cargo de provimento efetivo, que percebam remuneração base de até R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais.
Parágrafo Único. O valor previsto no "*caput*" deste artigo será reajustado anualmente pelo mesmo índice de recomposição salarial dos servidores municipais.
Art. 2º O vale alimentação somente será concedido ao servidor que tenha ingressado nos quadros da administração no primeiro dia útil do mês de competência da concessão ou em data anterior.
Parágrafo Único. Perderá o direito ao recebimento do vale alimentação:
I – por 01 (um) mês, o servidor que faltar injustificadamente ao serviço;
II – durante o período de afastamento ou cedência, o servidor que:
a) Estiver afastado para tratar de assuntos particulares;
b) Estiver cedido, quando a remuneração do servidor for de responsabilidade do outro ente que não a municipalidade;
c) For apenado com a pena de suspensão.

Art. 3º O benefício do vale alimentação não se incorporará à remuneração do funcionário ou servidor e sobre ele não incidirão quaisquer contribuições trabalhistas, previdenciárias ou fiscais, sendo de caráter indenizatório.
Parágrafo Único. O vale alimentação não será configurado como rendimento tributável e nem constitui base de incidência de contribuição previdenciária.
Art. 4º O benefício constante nesta lei estender-se-á aos membros do Conselho Tutelar do Município.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

04.SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2.027 Implantação do Programa Cesta Básica aos Servidores
460 33.90.32.00.00 Material Bem ou Serviço para distribuição.

Art. 6º Esta lei será regulamentada por lei que complemente a presente norma, no que couber.
Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Lúcia, 19 de novembro de 2015.

DIEGO JURISCH
Presidente

Publicado por:
Sandra Mireli Schmitt Cappellari
Código Identificador:23F83F30

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº187/2015

DATA: 25.11.2015

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, no Valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 600/2014 de 16.12.2014, publicada em 18.12.2014.

D E C R E T A

Art. 1º - A abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento fiscal do município (Lei 600/2014), no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 SECRETARIA DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.301.00072-081 Atividade de Assistência Médica e Sanitária
Conta/Natureza de Despesa 2690-33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 303 – Saúde receitas vinculadas R$: 8.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 SECRETARIA DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.301.00072-090 Ações do programa Saúde da Familia
Conta/Natureza de Despesa 3000-33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 303 – Saúde receitas vinculadas R$: 8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2015.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:9DD237D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 094/2015

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, ,**tipo "**menor preço por item",** para a escolha das propostas mais vantajosas para a Administração Municipal na contratação de empresa/pessoa jurídica para fornecimento de ares condicionados referente ao Incentivo á Organização da Assistência Farmacêutica – IOAF. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000 ou pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br.

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:9F767DCB

GABINETE PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 095/2015

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,**tipo "**menor preço por item",** para a escolha das propostas mais vantajosas para a Administração Municipal na contratação de empresa/pessoa jurídica para fornecimento de materiais permanentes (mobiliário, ares condicionados, computadores), através do Recurso Estadual Incentivo Família Paranaense II. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000 ou pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br.

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:3D620087

GABINETE PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 096/2015

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo "**menor preço global por lote",** para a escolha das propostas mais vantajosas para a Administração Municipal na contratação de empresa prestadora de serviços referente ao aluguel de equipamento de registro de ponto eletrônico (incluso software de gerenciamento) e assistência no equipamento de coleta de dados. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000 ou pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br.

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:E8EC7672

GABINETE PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 097/2015

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo "**menor preço global por item",** para a escolha das propostas mais vantajosas para a Administração Municipal na contratação de empresa/pessoa jurídica para o fornecimento de 01 veículo automotor ano 2015 modelo 2016, para a Secretaria. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000 ou pelo e-mail: departamentolicitacaospi@yahoo.com.br.

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:62507C0D

GABINETE PREFEITO
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2014. – META FÍSICA E VALOR
PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **M.P.B CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: De acordo com a previsão do Art. 65, alínea *b* da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterada a "Clausula Terceira" do Contrato, que passa a vigorar com redação conforme a seguir. De acordo com a previsão do Art. 65, alínea *b* da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterada a "Clausula Terceira" do Contrato, que passa a vigorar com redação conforme a seguir. O valor global para a execução dos serviços é de **R$ 482.583,56** (quatrocentos e oitenta e dois mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos), daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL. Ao valor inicial do contrato **R$ 438.474,77** (quatrocentos e trinta e oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), ficam aditivados R$ 44.108,79 (quarenta e quatro mil cento e oito reais e setenta e nove centavos), de acordo com solicitação da CONTRATADA, planilhas de custos e parecer técnico da Engenharia. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo Aditivo firmado em 25 de novembro de 2015, amparado pelo disposto no Artigo nº. 65 da Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital de Tomada de Preços 006/2014.

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:C579482F

GABINETE PREFEITO
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2013 – PRAZO
PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **R & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: De acordo com a previsão do Parágrafo Único da Clausula sétima do Contrato e o Art. 57, § 1°, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/933, fica alterada a vigência do contrato, que passa a vigorar com redação conforme a seguir. O prazo para a entrega do objeto, pagamento e prestação de contas passa a vigorar até 25 de dezembro de 2015. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo Aditivo firmado em 24 de novembro de 2015, amparado pelo disposto no Artigo nº. 57 da Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital de Tomada de Preços 005/2013.

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:2DE7EF35

GABINETE PREFEITO
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 129/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 089/2015 CONTRATO 095/2015

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.
Objeto: fornecimento de portas e janelas de vidro, reposição de vidros e paredes de gesso para utilização no Antigo Hospital São Pedro, futuras instalações do Centro de Saúde Arlindo Baccin.
Vigência: 60 (sessenta) dias.
Contratado: METAL GESSO COMÉRCIO DE GESSO LTDA - ME.
Valor Global do Contrato: R$ 7.566,00 (sete mil quinhentos e sessenta e seis reais).

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:4A731845

GABINETE PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 123/2015
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 084 E 085/2015

OBJETO: prestação de serviços do ramo de borracharia e lavagem da frota municipal de veículos.
FORNECEDOR: : Maurivan Felipe - Me E Silmar Alves Da Silva 04045523947
VIGENCIA: 12 meses.
MAURIVAN FELIPE - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS (ONIBUS, MICRO-ONIBUS, CAMINHÃO, AMBULÂNCIA)	UNI	250,00	15,00	3.750,00
4	CONSERTO DE PNEUS - VEICULOS LEVES	UNI	100,00	10,00	1.000,00
5	VULCANIZAÇÃO - KOMBI, DUCATO E VEICULOS LEVES	UNI	50,00	30,00	1.500,00
7	TIP TOP - ZD 07	UNI	30,00	20,00	600,00
9	BICO DE RODA - KOMBI, DUCATO, DOBLO, ONIBUS, MICRO ONIBUS E CAMINHÃO	UNI	30,00	5,00	150,00
10	BICO DE CÂMARA - ONIBUS E CAMINHÃO	UNI	10,00	9,00	90,00
15	CONSERTO DE PNEUS - TRATOR AGRICOLA 4X2 DIANTEIRO	UNI	20,00	10,00	200,00
17	CONSERTO DE PNEUS - TRATOR 4X4 DIANTEIRO/ROLO/PATROLA	UNI	35,00	40,00	1.400,00
18	CONSERTO DE PNEUS - TRATOR 4X4 TRAS/PA CARREGADEIRA	UNI	20,00	55,00	1.100,00
19	CONSERTO DE PNEUS – CARRETA AGRICOLA/ENFARDADEIRA	UNI	30,00	10,00	300,00
					10.090,00

SILMAR ALVES DA SILVA 04045523947

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS (KOMBI, DOBLO, DUCATO E VEÍCULOS LEVES CONSERTO DE PNEUS -	UNI	150,00	10,00	1.500,00
3	KOMBI/DUCATO/AMBULANCIA	UNI	80,00	11,00	880,00
6	TIP TOP - ZD 06	UNI	30,00	14,00	420,00
8	TIP TOP - ZD 05	UNI	30,00	10,00	300,00
11	BICOS - VEÍCULOS LEVES	UNI	10,00	8,00	80,00
12	BICO DE RODA - TRATOR AGRÍCOLA	UNI	10,00	10,00	100,00
13	CONSERTO DE PNEUS - ONIBUS/MICRO ONIBUS/CAMINHÃO/AMBULANCIA	UNI	130,00	10,00	1.300,00
14	MONTAGEM DE PNEUS - ROLO/PATROLA/PA CARREGADEIRA	UNI	30,00	30,00	900,00
16	CONSERTO DE PNEUS - TRATOR AGRICOLA 4X2 TRASEIRO	UNI	20,00	50,00	1.000,00
20	LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES (PARATI , DOBLO FIESTA E STRADA) LAVAGEM	UNI	120,00	32,50	3.900,00
22	MICROÔNIBUS/DUCATO/AMBULANCIA	UNI	50,00	110,00	5.500,00
23	LAVAGEM KOMBI/TOYOTA	UNI	40,00	55,00	2.200,00
					18.080,00

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:914555AA

GABINETE PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 126/2015
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 086/2015

OBJETO: prestação de serviços de instalação e manutenção de ares condicionados.
FORNECEDOR: JOÃO TEODORO DA SILVA 82986592953
VIGENCIA: 12 meses.

ITEM	UNI	QTD MÁX	DESCRIÇÃO	VALOR UNI MÁX	VALOR TOT. MÁX
1	Uni	20	Instalação de ar condicionado	228,8083	4.576,17
2	Uni	25	Limpeza e manutenção nos equipamentos de ares condicionados	129,3264	3.233,16
3	Uni	10	Substituição de local (ar condicionado)	179,0674	1.790,67
VALOR TOTAL					9.600,00

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:65D0AE88

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO N0 177/2015

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, CONFORME ESPECIFICA.

O *PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA – PARANÁ,* na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal n0 999/2015, e Lei Municipal nº 1.003/2015, e considerando:
I – que por se tratar de serviço público essencial de assistência social e administração, o Estado não pode deixar de cumprir seus compromissos com a comunidade,

D E C R E T A

Art. 1º – Designa os servidores Rubens Domingues de Paula, RG: 3.530.561-0/PR., Edimara Aparecida da Silva Cruz, RG: 9.030.390-2/PR., Joseane Luque de Oliveira, RG: 8.047.642-6/PR., Helida Fatima Santin, RG. 9.343.985-6 e Celio Roberto Pereira Lisboa, RG nº 6.202.074-1, Osly Carlos de Oliveira, RG nº 3.432.943-5 para, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo, constituírem a Comissão Especial de Seleção, com a finalidade de promover a seleção de candidatos conforme **Edital n0 001/2015 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS.**

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de novembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal de Sapopema

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:B25C5EE1

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL Nº 001/2015 - ABERTURA PSS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2015

EDITAL Nº 001/2015 - ABERTURA

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, Senhor GIMERSON DE JESUS SUBTIL e a Comissão Especial de Seleção do PSS, no uso de suas atribuições, tornam público aos interessados, que está aberto o Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, as funções conforme quadro abaixo, sob contrato de natureza administrativa que obedecerá ao regime jurídico especial constituído pela Lei Municipal n.º 336/1993, bem como Lei Municipal nº 999/2015 e nº 1003/2015 não gerando ao candidato selecionado qualquer direito como Servidor Público Concursado.

1. DAS FUNÇÕES A SEREM CONTRATADAS
Seleção pública de profissionais para desenvolverem atividades funcionais conforme quadro abaixo:

QUADRO DE VAGAS, FUNÇÕES, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

Função	Nº Vagas	Valor Salário Mensal	Carga Horária Semanal	Requisitos
CONTADOR	01	R$ 2.003,80	20h	Curso Superior completo em contabilidade
MÃE SOCIAL e/ou PÁI SOCIAL	03	R$ 1.100,00	40h	Ensino Fundamental Completo

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
2.1 O Processo Seletivo Simplificado – PSS, de acordo com a legislação que trata a matéria e conforme estabelecido neste Edital é destinado a selecionar profissionais para atuarem em

Estabelecimentos do MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR, exclusivamente para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em face da ausência de pessoal efetivo, com fulcro no inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, suprindo temporariamente as vagas existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sapopema, mediante Contrato em Regime Especial.
2.2 O contrato advindo deste Processo Seletivo terá duração de até **01 (um) ano**, **podendo ser prorrogado por igual período,** no interesse da administração pública.
2.3 É vedada a contratação, mediante Contrato em Regime Especial, de servidores da Administração Direta e Indireta do Poder Público Municipal efetivos ou comissionados.
2.4 O contratado será avaliado periodicamente, sendo que, em caso de não atendimento das atribuições especificadas neste Edital, ou falta de desempenho profissional adequado, prática de atos indisciplinares, constatados pela **Prefeitura Municipal de Sapopema**, terá seu contrato rescindido nos termos da legislação vigente, devendo ser substituído pelo candidato seguinte constante da lista de aprovação do presente processo seletivo.

3. DO REGIME JURÍDICO
3.1 A contratação ocorrerá em Regime Especial, com fundamento no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 336/1993.

4. DAS INSCRIÇÕES / APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS/PROVA OBJETIVA
4.1 As inscrições serão realizadas, pessoalmente ou mediante apresentação de procuração com poderes específicos, na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, com endereço na Avenida Manoel Ribas – nº 818 – Centro**,** onde o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste Edital, inclusive comprovação de conclusão da escolaridade e cursos exigidos no quadro de vagas do item 1 deste Edital.
- Período de inscrições: **27/11/2015 à 03/12/2015**
Horário: 08h00min (oito horas) às 11h30min (onze horas e trinta minutos), das 13h00min (treze horas) ás 17h30min (dezessete horas e trinta minutos).

4.2 Requisitos para Contratação no Processo Seletivo
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente, com habilidades e competências mínimas para o uso da língua materna;
b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
c) Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
d) Possuir idade mínima de **18 (dezoito) anos** completos na data da contratação;
e) Gozar de boa saúde física e mental, de forma a não inviabilizar as atividades inerentes à função;
f) Reconhecida idoneidade moral (declaração de bons antecedentes);
g) Atender as condições prescritas para a função, nos termos deste edital.
h) Possuir ensino e requisitos de acordo com o cargo pretendido na data da inscrição;
i) Não ter sofrido, no exercício de função pública, qualquer penalidade incompatível com nova contratação para exercício da função;
j) Apresentação, no ato da inscrição, nos termos do item 4.3, de toda a documentação exigida neste edital, de forma legível.
l) Conhecimento dos termos deste edital.

4.3 Da Documentação exigida na inscrição
4.3.1 Requerimento preenchido conforme modelo em Anexo, no qual o candidato declara atender as normas expressas neste edital;
4.3.2 Cópia de carteira de identidade, CPF e comprovante de residência;
4.3.3 01 (uma) fotos 3x4.
4.3.4 Títulos, conforme item 05 deste edital.

O CANDIDATO FICA CIENTE QUE É CIVIL, ADMINISTRATIVA E PENALMENTE RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES DECLARADAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO, OS QUAIS SERÃO COMPROVADOS, INCLUSIVE, QUANDO DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PELO SETOR COMPETENTE**.**

5. DA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS / PONTUAÇÃO / AVALIÇÃO

5.1 O Critério de pontuação sobre os documentos apresentados pelos candidatos, serão referentes à ESCOLARIDADE, ao TEMPO DE SERVIÇO e aos títulos de APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, conforme exigências abaixo:

5.1.2 Para a função de **CONTADOR**, o candidato, para pontuar, deverá apresentar o seguinte:

TÍTULO	PONTOS
Diploma registrado ou Certificado de Conclusão do Curso Superior de Contabilidade + comprovação de inscrição no respectivo Conselho de Classe, quando for o caso	25 pontos
Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós – Graduação, no âmbito de Especialização, Mestrado ou Doutorado, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, em conformidade com a legislação vigente	45 pontos
Tempo de Serviço prestado na respectiva função, serão considerados os últimos 05 (cinco) anos, desde a presente data, com o limite de 05 (cinco) pontos, considerando-se 01 (um) ponto para cada ano de tempo de serviço devidamente comprovado, sendo computados os pontos de acordo com a quantidade de dias trabalhados, proporcional à pontuação anual.	Máximo de 05 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	**75 PONTOS**

5.1.2 Para a função de **MÃE SOCIAL e/ou PAI SOCIAL**, o candidato, para pontuar, deverá apresentar o seguinte:

TÍTULO	PONTOS
Diploma registrado ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, acompanhado de Histórico Escolar	10 pontos
Diploma registrado ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio	15 pontos
Diploma registrado ou Certidão de Conclusão de Curso Superior.	20 pontos
Tempo de Serviço prestado na respectiva função, serão considerados os últimos 05 (cinco) anos, desde a presente data, com o limite de 05 (cinco) pontos, considerando-se 01 (um) ponto para cada ano de tempo de serviço devidamente comprovado, sendo computados os pontos de acordo com a quantidade de dias trabalhados, proporcional à pontuação anual.	Máximo de 05 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	**50 PONTOS**

5.2 Para todas as funções, a comprovação de Tempo de Serviço serão aceitos os seguintes documentos:
a) Para o tempo de serviço prestado em municípios, incluindo o Município de Sapopema:
- Certidão de Tempo de Serviço ou Contrato de Trabalho cumprido em função correspondente ao cargo.
b) Para o tempo de serviço trabalhado na área privada, correspondente a função do cargo:
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, devendo estar especificado na Carteira o tempo exercido na respectiva função. As páginas onde consta o tempo trabalhado deverão ser xerocadas e apresentadas à Comissão, no momento da Inscrição;
5.2.1 Quando utilizada a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, esta deverá ser acompanhada de fotocópia também das páginas de identificação do trabalhador.
5.2.2 Não será considerado para pontuação o tempo de serviço exercido antes da conclusão do curso exigido para a inscrição/habilitação.
5.3 Na avaliação será atribuída pontuação conforme quadro acima, somando-se os itens referentes à Escolaridade, ao Tempo de Serviço e ao Aperfeiçoamento Profissional, conforme quadros acima.

6. DA PROVA OBJETIVA
6.1.1 - Será aplicada prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do Anexo I, deste Edital, sendo as questões de múltipla escolha (a, b, c, d), distribuídas entre as áreas dispostas conforme abaixo:

a) NIVEL SUPERIOR - CONTADOR

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR UNITÁRIO DAS QUESTÕES	VALOR TOTAL DAS QUESTÕES
Lingua portuguesa	06	2,00	12,00
Matemática	04	2,00	8,00
Conhecimentos Gerais	04	2,00	8,00
Conhecimento específico	16	3,25	52,00
Total de questões	**30**	----------	**80,00**

b) NÍVEL MÉDIO – MÃE SOCIAL e/ou PAI SOCIAL

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR UNITÁRIO DAS QUESTÕES	VALOR TOTAL DAS QUESTÕES
Lingua portuguesa	06	2,00	12,00
Matemática	04	2,00	8,00
Conhecimentos Gerais	04	4,00	16,00
Conhecimento específico	16	4,00	64,00
Total de questões	**30**	----------	**100,00**

6.1.2 - A prova objetiva será aplicada no dia 05/12/2015 às 09:00 horas na Escola Municipal Maria Elias Fadel, situada na Rua Adão Lopes, s/n, no Município de Sapopema/PR.
6.1.3 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, obrigatoriamente munido de lápis, borracha, caneta esferográfica com tinta preta ou azul e documento original de identificação, observados os subitens 6.1.6, 6.1.7 e 6.1.8.
6.1.4 - Os portões de acesso aos locais de realização da prova serão abertos 1 (uma) hora antes do início da prova, e fechados 15 minutos antes do início da prova, estando impedido de ingressar, por qualquer motivo, o candidato que chegar ao local da prova após o horário estipulado.
6.1.5 - O ensalamento com data, locais e horários da Prova Objetiva, será divulgado nos endereços eletrônicos www.sapopema.pr.gov.br e órgão oficial do município.
6.1.6 - O ingresso na sala de prova somente será permitido ao candidato munido de um dos documentos abaixo discriminados, apresentando forma legível e em via original:
a) Carteira de Identidade;
b) Carteira de Identidade fornecida por órgão ou conselho de representação de classe;
c) Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com fotografia) que contenha o número da carteira de identidade;
d) Passaporte brasileiro, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que por lei federal valham como identidade;
e) Carteira de Trabalho (modelo novo) expedida a partir de 20 de janeiro de 1997. 6.1.7 - Não serão aceitos como documentos de identidade para ingresso na sala de prova: Carteira de Trabalho (modelo velho) expedida antes de 20 de janeiro de 1997, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação sem foto, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados e outros que não constam no item 6.1.6.
6.1.8 - Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento de identidade.
6.1.9 - Não será aplicada a Prova Objetiva, ou procedido qualquer outro exame, em qualquer hipótese, em local ou data ou em horário diferente dos prescritos neste Edital, em Editais específicos referentes às fases deste Concurso Público e no Cartão de Inscrição do candidato.
6.1.10 - Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
6.1.11 - Não será permitido, no dia da realização da prova, o uso de aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, notebook, receptor, gravador, tablet e outros aparelhos eletrônicos, etc). O descumprimento por parte do candidato de qualquer determinação dos fiscais com relação à atitude a ser tomada com aparelhos eletrônicos, implicará a eliminação do candidato, caracterizando-o como tentativa de fraude.
6.1.12 - Não será permitido, durante a realização da Prova Objetiva, o uso de gorros, bonés, óculos escuros, os quais deverão ser guardados pelos candidatos em local que impeça sua visibilidade.
6.1.13 - O não comparecimento do candidato à Prova Objetiva implicará a sua eliminação do Teste Seletivo.
6.1.14 - O candidato que usar de atitudes de desacato ou desrespeito com qualquer dos fiscais ou responsáveis pela aplicação da prova, bem como aquele que descumprir o disposto nos subitens 6.1.10, 6.1.11 e 6.1.12, será eliminado do Teste Seletivo.
6.1.15 - A duração da Prova Objetiva será de 3 (três) horas, nas quais está incluso o tempo para o preenchimento do cartão-resposta. O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova, serão feitos pelos fiscais de sala.
6.1.16 - É de responsabilidade do candidato comparecer ao local da realização da prova objetiva, no horário estipulado no subitem 6.1.3, bem como observar o tempo destinado à realização da prova e preenchimento do cartão-resposta (subitem 6.1.15, deste Edital).
6.1.17 - As respostas das questões objetivas serão transcritas para o cartão-resposta com caneta esferográfica com tinta preta ou azul, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.
6.1.18 - As respostas das questões da Prova Objetiva, lançadas no cartão-resposta, serão corrigidas pela comissão do Teste Seletivo.
6.1.19 - Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.
6.1.20 - O candidato é responsável pelo correto preenchimento do cartão-resposta e pela sua conservação e integridade, pois em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão, salvo em caso de defeito de impressão.
6.1.21 - O candidato somente poderá se retirar da sala de prova após uma hora do início da Prova Objetiva, devendo, antes de se retirar do recinto da sala, entregar aos aplicadores, o caderno de prova e o cartão-resposta.
6.1.21.1 - O candidato não poderá levar seu caderno de prova e cartão resposta, devendo ao final entregar ao fiscal da sala todo o material recebido.
6.1.22 - Ao final do tempo destinado à realização da prova, em cada sala, é obrigatória a saída simultânea dos três últimos candidatos, os quais deverão assinar a ata de encerramento da aplicação da prova e o lacre dos envelopes.
6.1.23 - Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto da sala, a não ser em caso especial e desde que acompanhado por um componente da equipe de aplicação da prova.
6.1.24 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para essa finalidade e que será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. Não haverá tempo adicional para quem amamentar.
6.1.25 - O candidato que não for Portador de Necessidade Especial e necessitar de prova especial, deverá requerer até um dia útil antes da prova diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR.
6.1.26 - Para a obtenção do resultado da Prova Objetiva será observado os seguintes critérios: serão considerados aprovados todos os candidatos que apresentarem na SOMA das notas, nota igual ou superior a 50% (CINQUENTA POR CENTO). Serão automaticamente eliminados do Teste Seletivo, os candidatos que não obtiverem a nota mínima exigida.
6.1.27 - O Teste Seletivo é efetuado mediante aplicação de provas objetivas em que são avaliados os conhecimentos e/ou habilidades dos candidatos sobre os conteúdos programáticos relacionados ao Cargo em conformidade com o Anexo I.

7 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

7.1 As cópias dos documentos apresentados deverão estar sempre autenticadas por cartório ou acompanhadas de seus originais, a fim de que a Comissão possa efetuar a autenticação das cópias apresentadas.
7.2 As cópias dos documentos serão armazenadas em envelope lacrado, para avaliação e pontuação por parte da Comissão responsável e não serão devolvidas em hipótese alguma.
7.3 Caso o candidato queira fazer a comprovação por meio de documento original, fica o candidato ciente de que este também não será devolvido.

8 - DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO E CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS

8.1 A validação da inscrição do candidato será efetuada pela Comissão, após conferência dos documentos entregues durante o período de inscrição e das informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1 A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através do Quadro de Avisos no prédio da Prefeitura Municipal de Sapopema, à Avenida Manoel Ribas, nº 818,

Centro e no site oficial do município www.sapopema.pr.gov.br, bem como no Diário Oficial do Município de Sapopema/PR.

9.2 É de inteira obrigação do candidato, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referente ao presente Processo Seletivo Simplificado, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado.

10 - DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

10.1 À pessoa portadora de necessidades especiais, está amparada pelo artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal.
10.2 Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscreverem-se neste processo de seleção, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo a ser preenchido.
10.3 No momento de realização da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá apresentar, junto à Comissão Especial de Seleção, laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Este laudo será retido e ficará anexado ao protocolo de inscrição. O laudo também deverá ser apresentado quando dos exames pré-admissionais, no caso do candidato ser aprovado e convocado para contratação.
10.4 A não observância do disposto no subitem anterior acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
10.5 O candidato portador de necessidades especiais, inscrito e convocado para contratação se submeterá à perícia médica promovida pelo Município de Sapopema, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato com deficiência ou não e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.
10.6 Os portadores de deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos.
10.7 As vagas reservadas que não forem providas por falta de candidatos, por eliminação do Processo ou reprovação na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.
10.8 Os candidatos que no ato de inscrição se declarem portadores de deficiência, se classificados, além de figurarem na lista de classificação geral, terão seus nomes descritos em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

11. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

10.1 Os candidatos serão classificados pelo total de pontos obtidos na avaliação em ordem decrescente e chamados para contratação de acordo com a necessidade definida pela Prefeitura Municipal de Sapopema.
10.2 Os resultados serão divulgados, conforme cronograma de atividades - ANEXO I, através do Quadro de Avisos no prédio da Prefeitura Municipal de Sapopema, e no site oficial do município www.sapopema.pr.gov.br, bem como no Diário Oficial do Município de Sapopema.
10.3 A classificação final dos candidatos será obtida pela somatória de pontos da prova objetiva e da prova de titulos.
10.4 Em caso de empate na classificação final, terá preferência:
1º - O Candidato que possuir maior idade;

12. DO RECURSO

12.1 - Caberá recurso à Comissão Especial de Seleção do presente Processo Seletivo Simplificado, conforme Anexo I deste Edital – cronograma de atividades.
12.1.1 O recurso deverá ser entregue em forma de requerimento à Comissão Especial de Seleção do presente Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado e com referência à fonte que o embasou, na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema.
12.2 – O recurso deverá ser apresentado nas datas e horários constantes do Anexo I deste Edital – cronograma de atividades;

13. DO EXAME MÉDICO PERICIAL ADMISSIONAL

13.1 Serão eliminados do Processo Seletivo os candidatos considerados inaptos pela avaliação **médica pericial e psicológica**, promovida integralmente pelo Município, conforme critérios pré-estabelecidos.
13.2 Do resultado da avaliação médica pericial e psicológica não caberá recurso.
13.3 No caso da vaga para a função de mãe social e/ou pai social será necessária para sua aprovação ter boa conduta social, através de relatório de estudo social a ser realizado pela Secretaria de Assistência Social, sendo tal exigência de caráter eliminatório.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
14.2 A inexatidão de declaração e a irregularidade da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo, em qualquer fase, anulando todos os atos dele decorrentes.
14.3 Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, correio eletrônico ou em caráter condicional.
14.4 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.
14.5 Não serão cobradas taxa de inscrição.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado através de Comissão Especial de Seleção, nomeada pelo Decreto nº 177/2015, para essa finalidade.
15.2 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade por 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
15.3 A aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado não assegura direito à contratação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos. Também não gera direito a efetivação no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sapopema, e o contratado terá sua contribuição previdenciária vertida para o R.G.P.S. (INSS), podendo o contrato ser rescindido a qualquer tempo, de acordo com a necessidade da administração.
15.4 As vagas serão preenchidas na forma prevista no presente edital e de acordo com a disponibilidade orçamentária, conveniência e oportunidade da administração.
15.5 As vagas destinam-se à contratação das funções conforme quadro de vagas constantes no Item 01 deste Edital, até que se efetivem as contratações mediante o devido concurso público.
15.6 O candidato deverá comunicar, pessoalmente, ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura qualquer mudança de endereço residencial ou qualquer outro dado constante na ficha de inscrição.
15.7 Será eliminado do presente Processo Seletivo Simplificado, por ato da Comissão Especial de Seleção, o candidato que agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada de aplicação do Processo Seletivo Simplificado e com autoridades presentes.
15.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Seleção do presente Processo Seletivo Simplificado, observados os princípios e as normas que regem a Administração.

16. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E ANEXOS

16.1 Fazem parte do presente Edital os ***Anexos de I a II.***

Sapopema, 24 de novembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal de Sapopema

ANEXO I DO EDITAL N.º 001/2015

CRONOGRAMA DO PSS nº 001/2015

Divulgação Oficial do Edital	**24/11//2015**
Inscrições/apresentação dos títulos	**27/11/2015 à 03/12/2015**
Divulgação Oficial do Resultado da Avaliação das Inscrições/Títulos	**04/12/2015**
Prova Objetiva	**05/12/2015**
Classificação Final	**07/12/2015**
Recurso sobre a classificação final	**10/12/2015**
Resultado Final Conclusivo e Homologação	**11/12/2015**
Convocação para Contratação dos Aprovados	**A partir do dia 14/12/2015**

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal de Sapopema

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:E0099281

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 134/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 094/2015 EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para manutenção da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VENCEDORES:

- JOSÉ ROBERTO RIBEIRO SENGÉS – ME, nos itens **01, 03, 04, 05, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 27, 29, 30, 32 e 34,** com o valor global de R$ 5.947,00 (cinco mil e novecentos e quarenta e sete reais).

- FLÁVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES – ME, nos itens **02, 10, 11, 12, 13, 15, 23, 26, 28 e 31,** com o valor global de R$ 3.546,95 (três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

- SM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA – ME, no item **06 ,** com o valor global de R$ 2.268,00 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais).

- EMERSON LUIZ DA SILVA – ME, nos itens **07, 08, 09, 25, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48 ,** com o valor global de R$ 2.708,15 (dois mil, setecentos e oito reais e quinze centavos).

- RODRIGO JOSÉ NOVOTNI ME, no item **33** com o valor global de **R$ 5.644,00** (cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).

HOMOL/ADJ: 25/11/2015.

Obs 1. A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 25 de novembro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSELI MARCELINO DE PAULA
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:89025909

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 142/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 101/2015

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços elétricos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças de reposição originais e acessórias em geral, nos veículos (movidos à gasolina/álcool) oficiais pertencentes à frota Municipal, durante o Exercício de 2016, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 143.053,10 (cento e quarenta e três mil, cinquenta e três reais e dez centavos), sendo estimado o valor de R$ 40.553,10 (quarenta mil e quinhentos e cinquenta e três reais e dez centavos) para mão-de-obra (correspondentes a 615 horas de serviços) e até R$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais) em peças (com o percentual mínimo de 24% (vinte e quatro por cento) de desconto sobre a relação de peças constantes do Sistema AUDATEX) .

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito na Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 11/12/2015 às 13h30min.

Sengés, 25 de novembro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSELI MARCELINO DE PAULA
SMTV

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:8F32E2BD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 141/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 100/2015

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de Combustíveis dos tipos Óleo Diesel comum, Óleo Diesel S10 e Gasolina comum, para o período estimado do 1º Semestre do Exercício de 2016, de acordo com as necessidades do Município de Sengés, considerando como quantidades estimadas de consumo o equivalente até:

Item	Quant.	Produto	Valor Máximo Unitario
01	190.000 litros	Óleo Diesel comum	R$ 3,02 o litro
02	48.500 litros	Gasolina Comum	R$ 3,76 o litro
03	95.000 litros	Óleo Diesel S10	R$ 3,08 o litro

VALOR MÁXIMO GLOBAL ESTIMADO: R$ 1.048.760,00 (hum milhão, quarenta e oito mil e setecentos e sessenta reais).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico:
licitacoes.senges@hotmail.com .

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 11/12/2016 às 9:15 horas.

Sengés, 25 de novembro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSELI MARCELINO DE PAULA
Secretária Mun. de Transportes e Viação

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:4A7A2159

GABINETE DO PREFEITO
MENSAGEM DE VETO Nº. 001/2015

Sengés, 24 de Novembro de 2015.

Sr. Presidente,

Comunico a Sua Excelência, que no uso das prerrogativas que a mim foram conferidas pelo Art. 72, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Sengés, atendendo o prazo previsto no § 1º do art. 57 do

mesmo Diploma Legal, decidi **VETAR TOTALMENTE** o Autógrafo de Lei nº. 172/2015, que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR A POLÍTICA MUNICIPAL DO CONTROLE DE CÃES E GATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

MOTIVOS DO VETO

O Autógrafo de Lei em tela, aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir a Política Municipal do Controla de Cães e Gatos, e dá outras providências", interfere diretamente nas atribuições atinentes ao Poder Executivo Municipal, pois simplesmente ao compulsar o teor do Autógrafo em questão, nos deparamos com uma Lei Autorizativa, o quê, por si só, impede inclusive a análise de mérito.
Na separação de poderes, a competência básica de cada Poder é fixada pela ordem constitucional, integrada pela Constituição Federal, pelas Constituições Estaduais e pelas Leis Orgânicas Municipais.

Aos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, compete o que a ordem constitucional lhes determina ou autoriza. Fixar competência dos Poderes constituídos, determinando-os ou autorizando-os, cabe ao Poder Constituinte no texto de constituição por ele elaborada. A ordem constitucional é que fixa as competências Legislativa, Executiva e Judiciária. Pelo que, se uma lei fixa o que é próprio da Constituição fixar, pretendendo determinar ou autorizar um Poder constituído, no âmbito de sua competência constitucional, essa lei é inconstitucional.

O fato de ser mera autorização não elide o efeito de dispor, ainda que de forma não determinativa, sobre matéria de iniciativa alheia aos parlamentares. O fim proposto – autorizar – não inibe o vício de iniciativa. A inocuidade da lei não lhe retira a inconstitucionalidade. A iniciativa da lei, mesmo sendo só para autorizar, invade competência constitucional privativa. Em suma, a natureza teleológica da lei, seja ela para "autorizar" ou para "determinar", não elide a inconstitucionalidade pelo vício de iniciativa.

A Constituição da República Federativa do Brasil prevê sobre a independência dos Poderes:

"Art. 2º - São poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário."

Assim, diante do citado dispositivo constitucional, pode-se dizer que, de acordo com o sistema clássico da separação dos poderes, não pode o legislador, fora dos casos expressos na Constituição, delegar integralmente seu poder legiferante aos órgãos administrativos.

Pois bem, lei que dispõe sobre realização de serviços, atribuições de órgãos da administração pública, e realização de despesas no seu âmbito, que são matéria de iniciativa do Poder Executivo conforme disposição contida na Constituição do Estado do Paraná, se aplica simetricamente aos municípios, tanto mais quando estão previstas em sua Lei Orgânica. Ainda que não imponha diretamente obrigação ao Executivo, e sim mera autorização para que pratique determinados atos, tem sido decidido nos Tribunais pátrios, que a Lei autorizativa, nem por isso, perde a sua característica de inconstitucional. Ora, não se pode interpretar autorização como mero sinônimo de opção para cumprir ou não a lei, eis que substantivo tem o sentido e alcance de uma determinação ou imposição para que a lei seja cumprida, não se podendo falar de lei inócua ou decorativa, ainda que dela não decorressem ônus para o Poder Executivo, o que não é o caso do Autógrafo que ora se veta. Não se pode interpretar a autorização como mero sinônimo de opção para cumprir ou não a lei.

O presente Autógrafo de Lei, não obstante a respeitável iniciativa, interfere direta e explicitamente na Administração Pública ao lhe determinar atribuições, e gastos, tipificando insuperável vício de iniciativa.

Ademais, a autorização legislativa não se confunde com Lei Autorizativa, devendo aquela primar pela observância da reserva de iniciativa.

Ainda que a lei contenha autorização (lei autorizativa) ou permissão (norma permissiva), padece de inconstitucionalidade. Em essência, houve invasão manifesta da gestão pública, assunto da alçada exclusiva do Chefe do Poder Executivo, violando sua prerrogativa de análise da conveniência e da oportunidade das providências previstas na lei.

Lição doutrinária abalizada, analisando a natureza das intrigantes leis autorizativas, especialmente quando votadas contra a vontade de quem poderia solicitar a autorização, ensina que:

"(...) insistente na prática legislativa brasileira, a 'lei' autorizativa constitui um expediente, usado por parlamentares, para granjear o crédito político pela realização de obras ou serviços em campos materiais nos quais não têm iniciativa das leis, em geral matérias administrativas. Mediante esse tipo de 'leis', passam eles, de autores do projeto de lei, a co-autores da obra ou serviço autorizado. Os constituintes consideram tais obras e serviços como estranhos aos legisladores e, por isso, os subtraíram da iniciativa parlamentar das leis. Para compensar essa perda, realmente exagerada, surgiu 'lei' autorizativa, praticada cada vez mais exageradamente. Autorizativa é a 'lei' que – por não poder determinar – limita-se a autorizar o Poder Executivo a executar atos que já lhe estão autorizados pela Constituição, pois estão dentro da competência constitucional desse Poder. O texto da 'lei' começa por uma expressão que se tornou padrão: 'Fica o Poder Executivo autorizado a...' O objeto da autorização – por já ser de competência constitucional do Executivo – não poderia ser 'determinado', mas é apenas 'autorizado' pelo Legislativo, tais 'leis', óbvio, são sempre de iniciativa parlamentar, pois jamais teria cabimento o Executivo se autorizar a si próprio, muito menos onde já o autoriza a própria Constituição. Elas constituem um vício patente." (Sergio Resende de Barros. "Leis Autorizativas", in Revista da Instituição Toledo de Ensino, Bauru, ago/nov 2000, p. 262).

A jurisprudência enuncia que "a lei que autoriza o Executivo a agir em matérias de sua iniciativa privada implica, em verdade, uma determinação, sendo, portanto, inconstitucional" (TJRS, AD 593099377, Rel. Des. Maria Berenice Dias, 07.08.2000).

Nesse sentido, vem julgando o TJSP, afirmando a inconstitucionalidade das leis autorizativas, forte no entendimento de que essas "autorizações" são mero eufemismo de "determinações", e, por isso, usurpam a competência material do Poder Executivo. Vejamos:

"LEIS AUTORIZATIVAS – INCONSTITUCIONALIDADE – Se uma lei fica o que é próprio da Constituição fixar, pretendendo determinar ou autorizar um Poder constituído no âmbito de sua competência constitucional, essa lei é inconstitucional. Não só inócua ou rebarbativa, porque estatui o que só o Constituinte pode estatuir. O poder de autorizar implica o de não autorizar, sendo, ambos, frente e verso da mesma competência – As leis autorizativas são inconstitucionais por vício formal de iniciativa, por usurparem a competência material do Poder Executivo e por ferirem o princípio constitucional da separação dos poderes.
VÍCIO DE INICIATIVA QUE NÃO MAIS PODE SER CONSIDERADO SANADO PELA SANÇÃO DO PREFEITO – Cancelamento da Súmula 5, do Colendo Supremo Tribunal Federal. LEI MUNICIPAL QUE, ADEMAIS, IMPÕE INDEVIDO AUMENTO DE DESPESA PÚBLICA SEM A INDICAÇÃO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS PRÓPRIOS PARA ATENDER AOS NOVOS ENCARGOS (CE, ART. 25) COMPROMETENDO A ATUAÇÃO DO EXECUTIVO NA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO – ART 176, INCISO I DA REFERIDA CONSTITUIÇÃO, QUE VEDA O INÍCIO DE PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES NÃO INCLUÍDOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL." (TJSP, ADI 142.519-0/5-00, Rel. Des. Mohamed Amaro, 15.08.2007).

"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – ADI Nº. 2.057/09, DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A COMUNICAR O CONTRIBUINTE

DEVEDOR DAS CONTAS VENCIDAS E NÃO PAGAS DE ÁGUA, IPTU, ALVARÁ ISS, NO PRAZO MÁXIMO DE 60 DIAS APÓS O VENCIMENTO – INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL – VÍCIO DE INICIATIVA E VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES – INVASÃO DE COMPETÊNCIA DO PODER EXECUTIVO – AÇÃO PROCEDENTE.
A lei inquinada originou-se de projeto de autoria de vereador e procura criar, a pretexto de ser meramente autorizativa, obrigações e deveres para a administração municipal, o que redunda em vício de iniciativa e usurpação de competência do Poder Executivo. Ademais, a Administração Pública não necessita de autorização para desempenhar funções das quais já está imbuída por força de mandamentos constitucionais." (TJSP, ADI 994.09.223993-1, Rel. Des. Artur Marques, v.u., 19.05.2010).

"Ação Direta de Inconstitucionalidade. Lei Municipal nº. 2.531, de 25 de novembro de 2009, do Município de Andradina, 'autorizando' o Poder Executivo Municipal a conceder a todos os alunos das escolas municipais auxílio pecuniário para aquisição de material escolar, através de vale-educação no comércio local. Lei de iniciativa da edilidade, mas que versa sobre matéria reservada à iniciativa do Chefe do Executivo. Violação aos arts. 5º, 25 e 144 da Constituição do Estado. Não obstante com caráter apenas 'autorizativo', lei da espécie usurpa a competência material do Chefe do Executivo. Ação Procedente." (TJSP, ADI 994.09.229479-7, Rel. Des. José Santana, v.u., 14.07.2010).

Vejamos o entendimento do Egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que dispôs:

"PROCESSO Nº. 1.0000.04.410500-5/000(1) – RELATOR: SCHALCHER VENTURA – DATA DO ACÓRDÃO: 11.01.2006 – EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI AUTORIZATIVA. PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO. REJEIÇÃO. LEI DISPONDO SOBRE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. INICIATIVA RESERVADA AO EXECUTIVO. INCONSTITUCIONALIDADE DECLARADA. – AINDA QUE SE TRATE DE LEI MERAMENTE AUTORIZATIVA, NÃO PODE O LEGISLATIVO USURPAR INICIATIVA DO EXECUTIVO PARA LEGISLAR SOBRE MATÉRIA RESERVADA À ADMINISTRAÇÃO, PELO QUE SE IMPÔE REJEITAR A PRELIMINAR E CONHECER A ADIN TENDENTE A DECLARAR A INCONSTITUCIONALIDADE DE NORMA DE TAL NATUREZA. É DO EXECUTIVO A INICIATIVA DE LEIS QUE DIPÕEM SOBRE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO. RECONHECIDA A EIVA DA INCONSTITUCIONALIDADE DE NORMA ORIGINÁRIA DO LEGISLATIVO E QUE TRATA DESTA MATÉRIA."

No mesmo processo, o Desembargador Reinaldo Ximenes Carneiro ainda acrescenta: **"Ao meu aviso, ainda que seja autorizativa, a Lei é flagrantemente inconstitucional, porque ao se permitir que a lei autorizativa seja apresentada por vereador – qualquer tipo de lei – vamos criar um embaraço de tal natureza ao Executivo, que a administração política vai passar a ser da esfera daqueles vereadores que tenham interesses localizados em determinados pontos."**

Na mesma esteira é o entendimento do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, quando o seu Órgão Pleno examinou idêntica pretensão aqui proposta, tendo assim se manifestado pela sua inconstitucionalidade:

"ADIN. LEI AUTORIZATIVA, PADECE DE INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL POR VÍCIO DE ORIGEM, A LEI QUE, À PRETEXTO DE SIMPLESMENTE AUTORIZAR O EXECUTIVO A DETERMINADO AGIR, VERSA MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO PREFEITO. AÇÃO JULGADA PROCEDENTE." (AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº. 596114090 – TRIBUNAL PLENO – J. 04.12.2000)

"ADIN. LEI AUTORIZATIVA, A LEI QUE AUTORIZA O EXECUTIVO A AGIR EM MATÉRIAS DE SUA INICIATIVA PRIVATIVA, IMPLICA, EM VERDADE, UMA DETERMINAÇÃO, SENDO, PORTANTO INCONSTITUCIONAL. AÇÃO JULGADA PROCEDENTE." (AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº. 593099377 – TRIBUNAL PLENO – J. 07.08.2000).

A argumentação da natureza autorizativa da norma e da inércia na execução da lei não elide a conclusão de sua inconstitucionalidade. Essa questão foi bem examinada pela Suprema Corte, que assim se manifestou:

"5. Não é tolerável, com efeito, que, como está prestes a ocorrer neste caso, o Governador do Estado, à mercê das veleidades legislativas, permaneça durante tempo imprevisível com uma lei inconstitucional a tiracolo, ou, o que seria pior, seja compelido a transmiti-la a seu sucessor, com as consequências de ordem política daí derivadas." (STF, ADI-MC 2.367-SP, Tribunal Pleno, Rel. Min. Maurício Corrê, 05.04.2001, v.u., DJ 05.03.2004, p. 13).

Com efeito, em matéria administrativa a Administração Pública está vinculada positivamente ao princípio da legalidade (art. 37 da Constituição Federal), e, atento à consideração essencial do cancelamento da Súmula 05 do Supremo Tribunal Federal, afigura-se impossível ao Chefe do Poder Executivo (vetando ou não a lei de iniciativa parlamentar que disciplina a matéria) cumpri-la (ou seja, atender à autorização nela contida), pois, a inconstitucionalidade a tisna desde seu nascedouro, e a dimensão do princípio da legalidade (*rectius:* juridicidade) requer a conformidade dos atos da Administração com o ordenamento jurídico inteiro – inclusive as normas constitucionais.

As considerações acima dispensam quaisquer demais exegeses, porém, necesário que se considere também, as disposições contidas na Lei Orgânica do Município de Sengés, que no seu art. 20, incisos I a XX informa todos os casos de competência privativa da Câmara de Vereadores, e dentre eles, não se encontra "legislar sobre a administração e serviços da Administração Pública", muito menos "criação de despesas para o Poder Executivo".

Por outro lado, o art. 19 do mesmo Diploma Legal prevê: **"Compete à Câmara Municipal deliberar sob forma de projeto de lei, sujeito à sanção do Prefeito, sobre as matérias de competência do Município, especialmente sobre: (...) IV. Organização dos serviços municipais e sua forma de prestação. (...)"** (grifo nosso)

Talvez a questão tenha sido a errônea interpretação da palavra **DELIBERAR,** que no vernáculo pátrio significa: **DISCUTIR, EXAMINAR,** e jamais **PROPOR!**

Mister que se considere que o Autógrafo de Lei em comento, também cria despesa para o Poder Executivo, por iniciativa do Poder Legislativo, o que contraria literalmente o disposto na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.
A criação de despesa para a Administração Municipal é matéria de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, não podendo ser feita, de forma alguma pelo Poder Legislativo, por configurar vício de iniciativa.

Além disso, a referida despesa não foi considerada quando realizados os cálculos para o estudo da adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme exige a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Projeto de Lei que cria despesas para o orçamento municipal somente pode ser de competência do Poder Executivo, pois toda geração de despesa deve obedecer aos requisitos legais que prezam pela responsabilidade na gestão fiscal, e que têm como objetivo garantir o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas e resultados entre receitas e despesas, e a obediência a limites e condições.

A matéria tratada no Autógrafo de Lei nº. 172/2015, embora seja de caráter autorizativo, o que não retira a sua inconstitucionalidade, institui política municipal de controle de cães e gatos, situação essa que estabelece obrigações para o Município, e gera gastos sem observar os requisitos legais que visam garantir o equilíbrio das contas públicas.

Por todo o exposto, à vista das razões ora explicitadas, demonstrando os óbices que impedem a sanção do texto aprovado, em virtude de sua flagrante inconstitucionalidade, ilegalidade e contrariedade ao interesse público, vejo-me compelida a vetá-lo na íntegra, com fundamento no art. 72, inciso VI, da Lei Maior Local.

Assim sendo, devolvo o assunto à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, renovando na oportunidade, meus protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

À Sua Excelência

***VEREADOR* Joaquim Araújo Medeiros**
Md. Presidente da Câmara Municipal de Sengés/PR.
Sengés-Paraná

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:2A2C2478

GABINETE DO PREFEITO
MENSAGEM DE VETO Nº. 002/2015

Sengés, 24 de Novembro de 2015.

Sr. Presidente,

Comunico a Sua Excelência, que no uso das prerrogativas que a mim foram conferidas pelo Art. 72, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Sengés, atendendo o prazo previsto no § 1º do art. 57 do mesmo Diploma Legal, decidi **VETAR TOTALMENTE** o Autógrafo de Lei nº. 173/2015, que **"INSTITUI MEDIDAS PARA A MELHORIA DO ENSINO MUNICIPAL COM A PROGRAMAÇÃO DO CONHECIMENTO SOBRE A CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

MOTIVOS DO VETO

O Autógrafo de Lei em tela, aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, que "Institui medidas para a melhoria do ensino municipal com a programação do conhecimento sobre a Constituição Brasileira, e dá outras providências", interfere diretamente nas atribuições atinentes ao Poder Executivo Municipal.

Na separação de poderes, a competência básica de cada Poder é fixada pela ordem constitucional, integrada pela Constituição Federal, pelas Constituições Estaduais e pelas Leis Orgânicas Municipais.
Aos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, compete o que a ordem constitucional lhes determina ou autoriza. Fixar competência dos Poderes constituídos, determinando-os ou autorizando-os, cabe ao Poder Constituinte no texto de constituição por ele elaborada. A ordem constitucional é que fixa as competências Legislativa, Executiva e Judiciária. Pelo que, se uma lei fixa o que é próprio da Constituição fixar, pretendendo determinar ou autorizar um Poder constituído no âmbito de sua competência constitucional, essa lei é inconstitucional.

A Constituição da República Federativa do Brasil prevê sobre a independência dos Poderes:

"Art. 2º - São poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário."

Assim, diante do citado dispositivo constitucional, pode-se dizer que, de acordo com o sistema clássico da separação dos poderes, não pode o legislador, fora dos casos expressos na Constituição, delegar integralmente seu poder legiferante aos órgãos administrativos.

Pois bem, lei que dispõe sobre realização de serviços, atribuições de órgãos da administração pública, e realização de despesas no seu âmbito, que são matérias de iniciativa do Poder Executivo conforme disposição contida na Constituição do Estado do Paraná, se aplica simetricamente aos municípios.

O presente Autógrafo de Lei, não obstante a respeitável iniciativa, interfere direta e explicitamente na Administração Pública ao lhe determinar atribuições, e gastos, tipificando insuperável vício de iniciativa.

Com efeito, em matéria administrativa a Administração Pública está vinculada positivamente ao princípio da legalidade (art. 37 da Constituição Federal), e, atento à consideração essencial do cancelamento da Súmula 05 do Supremo Tribunal Federal, afigura-se impossível ao Chefe do Poder Executivo (vetando ou não a lei de iniciativa parlamentar que disciplina a matéria) cumpri-la (ou seja, atender à autorização nela contida), pois, a inconstitucionalidade a tisna desde seu nascedouro, e a dimensão do princípio da legalidade (*rectius:* juridicidade) requer a conformidade dos atos da Administração com o ordenamento jurídico inteiro – inclusive as normas constitucionais.

As considerações acima dispensam quaisquer demais exegeses, porém, é necessário que se considere também, as disposições contidas na Lei Orgânica do Município de Sengés, que no seu art. 20, incisos I a XX informa todos os casos de competência privativa da Câmara de Vereadores, e dentre eles, não se encontra "legislar sobre a administração e serviços da Administração Pública", muito menos "criação de despesa para o Poder Executivo".

Por outro lado, o art. 19 do mesmo Diploma Legal prevê: **"Compete à Câmara Municipal deliberar sob forma de projeto de lei, sujeito à sanção do Prefeito, sobre as matérias de competência do Município, especialmente sobre: (...) IV. Organização dos serviços municipais e sua forma de prestação. (...)"** (grifo nosso)

Talvez a questão tenha sido a errônea interpretação da palavra **DELIBERAR,** que no vernáculo pátrio significa: **DISCUTIR, EXAMINAR,** e jamais **PROPOR!**

Mister que se considere que o Autógrafo de Lei em comento, também cria despesa para o Poder Executivo, por iniciativa do Poder Legislativo, o que contraria literalmente o disposto na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

A criação de despesa para a Administração Municipal é matéria de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, não podendo ser feita, de forma alguma pelo Poder Legislativo, por configurar vício de iniciativa.

Além disso, a referida despesa não foi considerada quando realizados os cálculos para o estudo da adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme exige a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Projeto de Lei que cria despesas para o orçamento municipal somente pode ser de competência do Poder Executivo, pois toda geração de despesa deve obedecer aos requisitos legais que prezam pela responsabilidade na gestão fiscal, e que têm como objetivo garantir o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas e resultados entre receitas e despesas, e a obediência a limites e condições.

A matéria tratada no Autógrafo de Lei nº. 173/2015, institui medidas para a melhoria do Ensino Municipal, situação essa que estabelece

obrigações para o Município, e gera gastos sem observar os requisitos legais que visam garantir o equilíbrio das contas públicas.

Por todo o exposto, à vista das razões ora explicitadas, demonstrando os óbices que impedem a sanção do texto aprovado, em virtude de sua flagrante inconstitucionalidade, ilegalidade e contrariedade ao interesse público, vejo-me compelida a vetá-lo na íntegra, com fundamento no art. 72, inciso VI, da Lei Maior Local.

Assim sendo, devolvo o assunto à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, renovando na oportunidade, meus protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

À Sua Excelência
Vereador **Joaquim Araújo Medeiros**
MD. Presidente da Câmara Municipal de Sengés
Sengés-Paraná.

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:85BA2380

LEGISLATIVO MUNICIPAL
MENSAGEM DE VETO Nº 001/2015 AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 172/2015

MENSAGEM DE VETO Nº 001/2015

Sr. Presidente,

Comunico a Sua Excelência, que no uso das prerrogativas que a mim foram conferidas pelo Art. 72, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Sengés, atendendo o prazo previsto no § 1º do art. 57 do mesmo Diploma Legal, decidi VETAR TOTALMENTE o Autógrafo de Lei nº. 172/2015, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR A POLÍTICA MUNICIPAL DO CONTROLE DE CÃES E GATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MOTIVOS DO VETO

O Autógrafo de Lei em tela, aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir a Política Municipal do Controla de Cães e Gatos, e dá outras providências", interfere diretamente nas atribuições atinentes ao Poder Executivo Municipal, pois simplesmente ao compulsar o teor do Autógrafo em questão, nos deparamos com uma Lei Autorizativa, o quê, por si só, impede inclusive a análise de mérito.
Na separação de poderes, a competência básica de cada Poder é fixada pela ordem constitucional, integrada pela Constituição Federal, pelas Constituições Estaduais e pelas Leis Orgânicas Municipais.

Aos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, compete o que a ordem constitucional lhes determina ou autoriza. Fixar competência dos Poderes constituídos, determinando-os ou autorizando-os, cabe ao Poder Constituinte no texto de constituição por ele elaborada. A ordem constitucional é que fixa as competências Legislativa, Executiva e Judiciária. Pelo que, se uma lei fixa o que é próprio da Constituição fixar, pretendendo determinar ou autorizar um Poder constituído, no âmbito de sua competência constitucional, essa lei é inconstitucional.

O fato de ser mera autorização não elide o efeito de dispor, ainda que de forma não determinativa, sobre matéria de iniciativa alheia aos parlamentares. O fim proposto – autorizar – não inibe o vício de iniciativa. A inocuidade da lei não lhe retira a inconstitucionalidade. A iniciativa da lei, mesmo sendo só para autorizar, invade competência constitucional privativa. Em suma, a natureza teleológica da lei, seja ela para "autorizar" ou para "determinar", não elide a inconstitucionalidade pelo vício de iniciativa.

A Constituição da República Federativa do Brasil prevê sobre a independência dos Poderes:

"Art. 2º - São poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário."

Assim, diante do citado dispositivo constitucional, pode-se dizer que, de acordo com o sistema clássico da separação dos poderes, não pode o legislador, fora dos casos expressos na Constituição, delegar integralmente seu poder legiferante aos órgãos administrativos.

Pois bem, lei que dispõe sobre realização de serviços, atribuições de órgãos da administração pública, e realização de despesas no seu âmbito, que são matéria de iniciativa do Poder Executivo conforme disposição contida na Constituição do Estado do Paraná, se aplica simetricamente aos municípios, tanto mais quando estão previstas em sua Lei Orgânica. Ainda que não imponha diretamente obrigação ao Executivo, e sim mera autorização para que pratique determinados atos, tem sido decidido nos Tribunais pátrios, que a Lei autorizativa, nem por isso, perde a sua característica de inconstitucional. Ora, não se pode interpretar autorização como mero sinônimo de opção para cumprir ou não a lei, eis que substantivo tem o sentido e alcance de uma determinação ou imposição para que a lei seja cumprida, não se podendo falar de lei inócua ou decorativa, ainda que dela não decorressem ônus para o Poder Executivo, o que não é o caso do Autógrafo que ora se veta. Não se pode interpretar a autorização como mero sinônimo de opção para cumprir ou não a lei.

O presente Autógrafo de Lei, não obstante a respeitável iniciativa, interfere direta e explicitamente na Administração Pública ao lhe determinar atribuições, e gastos, tipificando insuperável vício de iniciativa.

Ademais, a autorização legislativa não se confunde com Lei Autorizativa, devendo aquela primar pela observância da reserva de iniciativa.
Ainda que a lei contenha autorização (lei autorizativa) ou permissão (norma permissiva), padece de inconstitucionalidade. Em essência, houve invasão manifesta da gestão pública, assunto da alçada exclusiva do Chefe do Poder Executivo, violando sua prerrogativa de análise da conveniência e da oportunidade das providências previstas na lei.

Lição doutrinária abalizada, analisando a natureza das intrigantes leis autorizativas, especialmente quando votadas contra a vontade de quem poderia solicitar a autorização, ensina que:
"(...) insistente na prática legislativa brasileira, a 'lei' autorizativa constitui um expediente, usado por parlamentares, para granjear o crédito político pela realização de obras ou serviços em campos materiais nos quais não têm iniciativa das leis, em geral matérias administrativas. Mediante esse tipo de 'leis', passam eles, de autores do projeto de lei, a co-autores da obra ou serviço autorizado. Os constituintes consideram tais obras e serviços como estranhos aos legisladores e, por isso, os subtraíram da iniciativa parlamentar das leis. Para compensar essa perda, realmente exagerada, surgiu 'lei' autorizativa, praticada cada vez mais exageradamente. Autorizativa é a 'lei' que – por não poder determinar – limita-se a autorizar o Poder Executivo a executar atos que já lhe estão autorizados pela Constituição, pois estão dentro da competência constitucional desse Poder. O texto da 'lei' começa por uma expressão que se tornou padrão: 'Fica o Poder Executivo autorizado a...' O objeto da autorização – por já ser de competência constitucional do Executivo – não poderia ser 'determinado', mas é apenas 'autorizado' pelo Legislativo, tais 'leis', óbvio, são sempre de iniciativa parlamentar, pois jamais teria cabimento o Executivo se autorizar a si próprio, muito menos onde já o autoriza a própria Constituição. Elas constituem um vício patente." (Sergio Resende de Barros. "Leis Autorizativas", in Revista da Instituição Toledo de Ensino, Bauru, ago/nov 2000, p. 262).

A jurisprudência enuncia que "a lei que autoriza o Executivo a agir em matérias de sua iniciativa privada implica, em verdade, uma

determinação, sendo, portanto, inconstitucional" (TJRS, AD 593099377, Rel. Des. Maria Berenice Dias, 07.08.2000).

Nesse sentido, vem julgando o TJSP, afirmando a inconstitucionalidade das leis autorizativas, forte no entendimento de que essas "autorizações" são mero eufemismo de "determinações", e, por isso, usurpam a competência material do Poder Executivo. Vejamos:

"LEIS AUTORIZATIVAS – INCONSTITUCIONALIDADE – Se uma lei fica o que é próprio da Constituição fixar, pretendendo determinar ou autorizar um Poder constituído no âmbito de sua competência constitucional, essa lei é inconstitucional. Não só inócua ou rebarbativa, porque estatui o que só o Constituinte pode estatuir. O poder de autorizar implica o de não autorizar, sendo, ambos, frente e verso da mesma competência – As leis autorizativas são inconstitucionais por vício formal de iniciativa, por usurparem a competência material do Poder Executivo e por ferirem o princípio constitucional da separação dos poderes.

VÍCIO DE INICIATIVA QUE NÃO MAIS PODE SER CONSIDERADO SANADO PELA SANÇÃO DO PREFEITO – Cancelamento da Súmula 5, do Colendo Supremo Tribunal Federal. LEI MUNICIPAL QUE, ADEMAIS, IMPÕE INDEVIDO AUMENTO DE DESPESA PÚBLICA SEM A INDICAÇÃO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS PRÓPRIOS PARA ATENDER AOS NOVOS ENCARGOS (CE, ART. 25) COMPROMETENDO A ATUAÇÃO DO EXECUTIVO NA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO – ART 176, INCISO I DA REFERIDA CONSTITUIÇÃO, QUE VEDA O INÍCIO DE PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES NÃO INCLUÍDOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL." (TJSP, ADI 142.519-0/5-00, Rel. Des. Mohamed Amaro, 15.08.2007).

"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – ADI Nº. 2.057/09, DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A COMUNICAR O CONTRIBUINTE DEVEDOR DAS CONTAS VENCIDAS E NÃO PAGAS DE ÁGUA, IPTU, ALVARÁ ISS, NO PRAZO MÁXIMO DE 60 DIAS APÓS O VENCIMENTO – INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL – VÍCIO DE INICIATIVA E VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES – INVASÃO DE COMPETÊNCIA DO PODER EXECUTIVO – AÇÃO PROCEDENTE.

A lei inquinada originou-se de projeto de autoria de vereador e procura criar, a pretexto de ser meramente autorizativa, obrigações e deveres para a administração municipal, o que redunda em vício de iniciativa e usurpação de competência do Poder Executivo. Ademais, a Administração Pública não necessita de autorização para desempenhar funções das quais já está imbuída por força de mandamentos constitucionais." (TJSP, ADI 994.09.223993-1, Rel. Des. Artur Marques, v.u., 19.05.2010).

"Ação Direta de Inconstitucionalidade. Lei Municipal nº. 2.531, de 25 de novembro de 2009, do Município de Andradina, 'autorizando' o Poder Executivo Municipal a conceder a todos os alunos das escolas municipais auxílio pecuniário para aquisição de material escolar, através de vale-educação no comércio local. Lei de iniciativa da edilidade, mas que versa sobre matéria reservada à iniciativa do Chefe do Executivo. Violação aos arts. 5º, 25 e 144 da Constituição do Estado. Não obstante com caráter apenas 'autorizativo', lei da espécie usurpa a competência material do Chefe do Executivo. Ação Procedente." (TJSP, ADI 994.09.229479-7, Rel. Des. José Santana, v.u., 14.07.2010).

Vejamos o entendimento do Egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que dispôs:

"PROCESSO Nº. 1.0000.04.410500-5/000(1) – RELATOR: SCHALCHER VENTURA – DATA DO ACÓRDÃO: 11.01.2006 – EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI AUTORIZATIVA. PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO. REJEIÇÃO. LEI DISPONDO SOBRE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS. INICIATIVA RESERVADA AO EXECUTIVO. INCONSTITUCIONALIDADE DECLARADA. – AINDA QUE SE TRATE DE LEI MERAMENTE AUTORIZATIVA, NÃO PODE O LEGISLATIVO USURPAR INICIATIVA DO EXECUTIVO PARA LEGISLAR SOBRE MATÉRIA RESERVADA À ADMINISTRAÇÃO, PELO QUE SE IMPÕE REJEITAR A PRELIMINAR E CONHECER A ADIN TENDENTE A DECLARAR A INCONSTITUCIONALIDADE DE NORMA DE TAL NATUREZA. É DO EXECUTIVO A INICIATIVA DE LEIS QUE DIPÕEM SOBRE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO. RECONHECIDA A EIVA DA INCONSTITUCIONALIDADE DE NORMA ORIGINÁRIA DO LEGISLATIVO E QUE TRATA DESTA MATÉRIA."

No mesmo processo, o Desembargador Reinaldo Ximenes Carneiro ainda acrescenta: **"Ao meu aviso, ainda que seja autorizativa, a Lei é flagrantemente inconstitucional, porque ao se permitir que a lei autorizativa seja apresentada por vereador – qualquer tipo de lei – vamos criar um embaraço de tal natureza ao Executivo, que a administração política vai passar a ser da esfera daqueles vereadores que tenham interesses localizados em determinados pontos."**

Na mesma esteira é o entendimento do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, quando o seu Órgão Pleno examinou idêntica pretensão aqui proposta, tendo assim se manifestado pela sua inconstitucionalidade:

"ADIN. LEI AUTORIZATIVA, PADECE DE INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL POR VÍCIO DE ORIGEM, A LEI QUE, À PRETEXTO DE SIMPLESMENTE AUTORIZAR O EXECUTIVO A DETERMINADO AGIR, VERSA MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO PREFEITO. AÇÃO JULGADA PROCEDENTE." (AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº. 596114090 – TRIBUNAL PLENO – J. 04.12.2000)

"ADIN. LEI AUTORIZATIVA, A LEI QUE AUTORIZA O EXECUTIVO A AGIR EM MATÉRIAS DE SUA INICIATIVA PRIVATIVA, IMPLICA, EM VERDADE, UMA DETERMINAÇÃO, SENDO, PORTANTO INCONSTITUCIONAL. AÇÃO JULGADA PROCEDENTE." (AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº. 593099377 – TRIBUNAL PLENO – J. 07.08.2000).

A argumentação da natureza autorizativa da norma e da inércia na execução da lei não elide a conclusão de sua inconstitucionalidade. Essa questão foi bem examinada pela Suprema Corte, que assim se manifestou:

"5. Não é tolerável, com efeito, que, como está prestes a ocorrer neste caso, o Governador do Estado, à mercê das veleidades legislativas, permaneça durante tempo imprevisível com uma lei inconstitucional a tiracolo, ou, o que seria pior, seja compelido a transmiti-la a seu sucessor, com as consequências de ordem política daí derivadas." (STF, ADI-MC 2.367-SP, Tribunal Pleno, Rel. Min. Maurício Corrê, 05.04.2001, v.u., DJ 05.03.2004, p. 13).

Com efeito, em matéria administrativa a Administração Pública está vinculada positivamente ao princípio da legalidade (art. 37 da Constituição Federal), e, atento à consideração essencial do cancelamento da Súmula 05 do Supremo Tribunal Federal, afigura-se impossível ao Chefe do Poder Executivo (vetando ou não a lei de iniciativa parlamentar que disciplina a matéria) cumpri-la (ou seja, atender à autorização nela contida), pois, a inconstitucionalidade a tisna desde seu nascedouro, e a dimensão do princípio da legalidade (*rectius:* juridicidade) requer a conformidade dos atos da Administração com o ordenamento jurídico inteiro – inclusive as normas constitucionais.

As considerações acima dispensam quaisquer demais exegeses, porém, necesário que se considere também, as disposições contidas na Lei Orgânica do Município de Sengés, que no seu art. 20, incisos I a XX informa todos os casos de competência privativa da Câmara de Vereadores, e dentre eles, não se encontra "legislar sobre a administração e serviços da Administração Pública", muito menos "criação de despesas para o Poder Executivo".

Por outro lado, o art. 19 do mesmo Diploma Legal prevê: **"Compete à Câmara Municipal <u>deliberar</u> sob forma de projeto de lei, sujeito à sanção do Prefeito, sobre as matérias de competência do**

Município, especialmente sobre: (...) IV. Organização dos serviços municipais e sua forma de prestação. (...)" (grifo nosso)

Talvez a questão tenha sido a errônea interpretação da palavra **DELIBERAR,** que no vernáculo pátrio significa: **DISCUTIR, EXAMINAR,** e jamais **PROPOR!**

Mister que se considere que o Autógrafo de Lei em comento, também cria despesa para o Poder Executivo, por iniciativa do Poder Legislativo, o que contraria literalmente o disposto na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.
A criação de despesa para a Administração Municipal é matéria de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, não podendo ser feita, de forma alguma pelo Poder Legislativo, por configurar vício de iniciativa.

Além disso, a referida despesa não foi considerada quando realizados os cálculos para o estudo da adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme exige a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Projeto de Lei que cria despesas para o orçamento municipal somente pode ser de competência do Poder Executivo, pois toda geração de despesa deve obedecer aos requisitos legais que prezam pela responsabilidade na gestão fiscal, e que têm como objetivo garantir o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas e resultados entre receitas e despesas, e a obediência a limites e condições.

A matéria tratada no Autógrafo de Lei nº. 172/2015, embora seja de caráter autorizativo, o que não retira a sua inconstitucionalidade, institui política municipal de controle de cães e gatos, situação essa que estabelece obrigações para o Município, e gera gastos sem observar os requisitos legais que visam garantir o equilíbrio das contas públicas.

Por todo o exposto, à vista das razões ora explicitadas, demonstrando os óbices que impedem a sanção do texto aprovado, em virtude de sua flagrante inconstitucionalidade, ilegalidade e contrariedade ao interesse público, vejo-me compelida a vetá-lo na íntegra, com fundamento no art. 72, inciso VI, da Lei Maior Local.

Assim sendo, devolvo o assunto à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, renovando na oportunidade, meus protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:32E61184

LEGISLATIVO MUNICIPAL
MENSAGEM DE VETO Nº 002/2015 AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 173/2015

MENSAGEM DE VETO Nº. 002/2015

Sr. Presidente,

Comunico a Sua Excelência, que no uso das prerrogativas que a mim foram conferidas pelo Art. 72, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Sengés, atendendo o prazo previsto no § 1º do art. 57 do mesmo Diploma Legal, decidi **VETAR TOTALMENTE** o Autógrafo de Lei nº. 173/2015, que **"INSTITUI MEDIDAS PARA A MELHORIA DO ENSINO MUNICIPAL COM A PROGRAMAÇÃO DO CONHECIMENTO SOBRE A CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

MOTIVOS DO VETO

O Autógrafo de Lei em tela, aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, que "Institui medidas para a melhoria do ensino municipal com a programação do conhecimento sobre a Constituição Brasileira, e dá outras providências", interfere diretamente nas atribuições atinentes ao Poder Executivo Municipal.

Na separação de poderes, a competência básica de cada Poder é fixada pela ordem constitucional, integrada pela Constituição Federal, pelas Constituições Estaduais e pelas Leis Orgânicas Municipais.
Aos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, compete o que a ordem constitucional lhes determina ou autoriza. Fixar competência dos Poderes constituídos, determinando-os ou autorizando-os, cabe ao Poder Constituinte no texto de constituição por ele elaborada. A ordem constitucional é que fixa as competências Legislativa, Executiva e Judiciária. Pelo que, se uma lei fixa o que é próprio da Constituição fixar, pretendendo determinar ou autorizar um Poder constituído no âmbito de sua competência constitucional, essa lei é inconstitucional.

A Constituição da República Federativa do Brasil prevê sobre a independência dos Poderes:

"Art. 2º - São poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário."

Assim, diante do citado dispositivo constitucional, pode-se dizer que, de acordo com o sistema clássico da separação dos poderes, não pode o legislador, fora dos casos expressos na Constituição, delegar integralmente seu poder legiferante aos órgãos administrativos.

Pois bem, lei que dispõe sobre realização de serviços, atribuições de órgãos da administração pública, e realização de despesas no seu âmbito, que são matérias de iniciativa do Poder Executivo conforme disposição contida na Constituição do Estado do Paraná, se aplica simetricamente aos municípios.

O presente Autógrafo de Lei, não obstante a respeitável iniciativa, interfere direta e explicitamente na Administração Pública ao lhe determinar atribuições, e gastos, tipificando insuperável vício de iniciativa.

Com efeito, em matéria administrativa a Administração Pública está vinculada positivamente ao princípio da legalidade (art. 37 da Constituição Federal), e, atento à consideração essencial do cancelamento da Súmula 05 do Supremo Tribunal Federal, afigura-se impossível ao Chefe do Poder Executivo (vetando ou não a lei de iniciativa parlamentar que disciplina a matéria) cumpri-la (ou seja, atender à autorização nela contida), pois, a inconstitucionalidade a tisna desde seu nascedouro, e a dimensão do princípio da legalidade (*rectius:* juridicidade) requer a conformidade dos atos da Administração com o ordenamento jurídico inteiro – inclusive as normas constitucionais.

As considerações acima dispensam quaisquer demais exegeses, porém, é necessário que se considere também, as disposições contidas na Lei Orgânica do Município de Sengés, que no seu art. 20, incisos I a XX informa todos os casos de competência privativa da Câmara de Vereadores, e dentre eles, não se encontra "legislar sobre a administração e serviços da Administração Pública", muito menos "criação de despesa para o Poder Executivo".

Por outro lado, o art. 19 do mesmo Diploma Legal prevê: **"Compete à Câmara Municipal deliberar sob forma de projeto de lei, sujeito à sanção do Prefeito, sobre as matérias de competência do Município, especialmente sobre: (...) IV. Organização dos serviços municipais e sua forma de prestação. (...)"** (grifo nosso)

Talvez a questão tenha sido a errônea interpretação da palavra **DELIBERAR,** que no vernáculo pátrio significa: **DISCUTIR, EXAMINAR,** e jamais **PROPOR!**

Mister que se considere que o Autógrafo de Lei em comento, também cria despesa para o Poder Executivo, por iniciativa do Poder Legislativo, o que contraria literalmente o disposto na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

A criação de despesa para a Administração Municipal é matéria de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, não podendo ser feita, de forma alguma pelo Poder Legislativo, por configurar vício de iniciativa.

Além disso, a referida despesa não foi considerada quando realizados os cálculos para o estudo da adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme exige a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Projeto de Lei que cria despesas para o orçamento municipal somente pode ser de competência do Poder Executivo, pois toda geração de despesa deve obedecer aos requisitos legais que prezam pela responsabilidade na gestão fiscal, e que têm como objetivo garantir o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas e resultados entre receitas e despesas, e a obediência a limites e condições.

A matéria tratada no Autógrafo de Lei nº. 173/2015, institui medidas para a melhoria do Ensino Municipal, situação essa que estabelece obrigações para o Município, e gera gastos sem observar os requisitos legais que visam garantir o equilíbrio das contas públicas.

Por todo o exposto, à vista das razões ora explicitadas, demonstrando os óbices que impedem a sanção do texto aprovado, em virtude de sua flagrante inconstitucionalidade, ilegalidade e contrariedade ao interesse público, vejo-me compelida a vetá-lo na íntegra, com fundamento no art. 72, inciso VI, da Lei Maior Local.

Assim sendo, devolvo o assunto à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, renovando na oportunidade, meus protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:CA182583

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 174/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SENGÉS
- CNPJ 77.778.736/0001-10 -
Rua Prefeito Daniel Jorge, 700 - CEP 84220-000 - CX. POSTAL: 14 - SENGÉS - PR
Fone (43) 3567 - 3058

SÚMULA. DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, SOBRE O RESPECTIVO PROCESSO SELETIVO, e dá outras providências.

Art. 1º. – Fica criado, no âmbito da Administração Público Municipal, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, que deverá ser preenchido mediante processo seletivo público, o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, atividade pública a ser executada no âmbito do Sistema Único de Saúde Municipal.
§ 1º. – O número de vagas, carga horária e o salário do emprego ora criado é o seguinte:

Emprego	Número de empregos	Carga Horária Semanal	Salário
Agente Comunitário de Saúde	36	40 horas	R$ 1.014,00

§ 2º. – As especificações e atribuições do emprego público de Agente Comunitário de Saúde são as que constam do Anexo I que faz parte integrante desta Lei.
§ 3º. – A manutenção dos contratos de trabalho que serão firmados com os aprovados para ocupar os empregos criados pela presente Lei fica condicionada à continuidade do repasse de verba pela União, para execução do respectivo Programa.
Art. 2º. – O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o desenvolvimento de atividades de promoção da saúde, prevenção de doenças e agravos, e de vigilância à saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, e sob supervisão do gestor municipal.
Parágrafo único. Compete à Secretaria Municipal de Saúde, a definição das áreas geográficas de abrangência do Programa Saúde da Família, observados os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, quando da publicação dos Editais de seleção pública.
Art. 3º. – O provimento do emprego público referido no art. 1º. Desta Lei será precedido de aprovação e classificação em processo seletivo de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições, e requisitos para o exercício das atividades, que atenda aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
Parágrafo único. São requisitos básicos para preenchimento do emprego:
I. Nacionalidade brasileira ou estrangeira, na forma da lei;
II. Gozo dos direitos políticos;
III. Regularidade com as obrigações militares, se do sexo masculino, e com as eleitorais, ambos os sexos;
IV. Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
V. Condições de saúde física e mental compatíveis com o exercício do emprego, de acordo com inspeção médica oficial;
VI. Nível de escolaridade exigido para o desempenho das atribuições do emprego;
VII. Não ter sido demitido por justa causa no serviço público, ou exonerado a bem do serviço público;
VIII. Não possuir antecedentes criminais, referente a crimes contra a Administração Pública e o patrimônio público, no prazo de cinco anos a contar do cumprimento de eventual pena, comprovado mediante certidão emitida pelos órgãos competentes.
Art. 4º. – Os contratos de trabalho celebrados com fundamento na presente Lei, vigorarão por prazo indeterminado, e poderão ser rescindidos nos seguintes casos.
I. Prática de falta grave, dentre as enumeradas no art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, apurada em procedimento administrativo;
II. Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
III. Necessidade de redução de quadro de pessoal por excesso de despesa, nos termos da Lei Complementar a que se refere o art. 169 da Constituição Federal;
IV. Insuficiência de desempenho, apurada em procedimento administrativo no qual se assegure pelo menos um recurso hierárquico dotado de efeito suspensivo, que será apreciado em 30 (trinta) dias;
V. Deixar o Agente Comunitário de Saúde de residir na área em que atuar, conforme o disposto no Anexo I desta Lei, ou apresentar, a qualquer tempo, declaração falsa de residência;
VI. Extinção, suspensão, rescisão do Convênio ou ajuste similar do repasse de recurso financeiro destinado à execução dos Programas que deram origem às contratações objeto da presente Lei por parte do Governo Federal.

Parágrafo único. Nas hipóteses dos incisos III e VI, a rescisão contratual far-se-á nos moldes do art. 477 da CLT.
Art. 5º. – O Agente Comunitário de Saúde deverá, anualmente, comprovar por meios julgados hábeis pela Administração Pública Municipal, a sua residência na sua área de atuação, cabendo ao Município, a fiscalização permanente.
Art. 6º. – Os atos de admissão para o emprego público mencionado nesta Lei serão encaminhados, na forma e nos prazos previstos em Lei, para o Tribunal de Contas do Estado, com vistas ao exame da legalidade para fins de registro, como estabelecido no inciso III, do art. 75 da Constituição do Estado do Paraná.
Art. 7º. – É vedado submeter ao regime desta Lei:

I. Os cargos públicos em comissão;
II. Os cargos ou empregos públicos do Quadro Próprio de Pessoal;
III. As normas estabelecidas no Estatuto e no Plano de Cargos dos Servidores Públicos do Município de Sengés;
IV. A utilização do regime de emprego público para atividades que não se enquadrem na ação que motivou a contratação.

Art. 8º. – Não há isonomia salarial entre os servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da Municipalidade e os empregados públicos contratados sob a égide desta Lei.

Parágrafo único. Os salários estabelecidos no art. 1º desta Lei não se vinculam às normas estabelecidas no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Sengés, cujos valores poderão, a critério da Administração Municipal, ser revistos mediante lei específica, que poderá ocorrer ou não, cujo percentual de reajuste poderá ser diferente ao aplicado aos servidores efetivos, em razão do montante recebido do Governo Federal ser insuficiente ao aumento de gastos, da necessidade de observância dos limites de gastos com pessoal, estabelecidos na Lei Complementar n. 101/00, e/ou de outro fato superveniente que impeça a concessão de reajuste salarial.

Art. 9º. – A Administração Municipal deverá manter quadro específico dos empregados admitidos por esta Lei, distinto do quadro permanente de pessoal do Poder Executivo.

Art. 10º. – Conforme disposto no art. 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº. 19, de 04 de Junho de 1998, a garantia da estabilidade se refere apenas aos ocupantes de cargo público de natureza efetiva, e não se aplica aos celetistas que ocupam cargos públicos, os quais podem ser demitidos na forma estabelecida no art. 4º desta Lei.

Art. 11º. – As despesas decorrentes da criação do emprego público de que trata esta Lei, e admissão dos aprovados no processo seletivo que será realizado correrão à conta de recursos provenientes de tranferências do Governo Federal através do Programa Saúde da Família, e de contrapartida do Município, programados à conta da seguinte dotação orçamentária:

3190.01.00.00 – Aposentadorias e Reformas - Pensões,
3190.16.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais;
3190.05.00.00 – Salário Família;
3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil;
3190.13.00.00 – Obrigações Patronais.

Art. 12º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Esta Lei foi Decretada pela Câmara Municipal de Sengés, em Sessão Extraordinária realizada em data de 24-11-2015, conferindo com o original que consta no Livro de Registro de Leis deste Legislativo).

Sala das Sessões, em 24 de Novembro de 2015.

CLAUDEMIR FERNANDES CLETO FILHO
1º Secretário

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:A8AA2611

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 130/2015

Contratação de empresa para serviços de tornearia e soldas em geral para atendimento a esta Prefeitura Municipal

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
TORNEARIA ESTRELA S/C .LTDA. EPP	00001
R$ 200.000,00(DUZENTOS MIL Reais)	

25 de novembro de 2015

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5AF40975

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 360/2015

REF.: Pregão Nº 130/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "TORNEARIA ESTRELA S/C .LTDA. EPP", CNPJ nº 76.732.213/0001.70, com sede AV, 168**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). SIMONE PIVETA, CPF: 780.124.739-68, carteira de Identidade 5,967.526-5, residente e domiciliado a RUA VALE DO PARAIBA, n° 403, TERRA BOA/PR
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de tornearia e soldas em geral para atendimento a esta Prefeitura Municipal
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL Reais), valor esse que será pago em em ate 30/60 dias apos a prestação dos serviços e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 25/11/2015, com vencimento até 25/11/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 25/11/2015.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:CCF24111

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 106/2015

Contrato nº 288/2015

CONTRATADA: **NELSON APARECIDO FERRETE**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Valor: aditivar em R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais) o referido contrato, passando assim o valor do contrato a ser de R$ 20.450,00 (vinte mil quatrocentos e cinquenta reais). Conforme solicitação do departamento de engenharia referente ao aumento de meta física/financeira.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2015.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:18E51C02

LICITAÇÕES
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 19/2013

Carona do Edital de Regime Diferenciado nº 94/2012.
Contrato n° 318/2013.

CONTRATADA: **CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo de execução do referido contrato até 28/02/2016.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2015.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:1DE09D9B

RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 09/2015 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PROVA PRATICA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Terra Boa, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO DA PROVA PRÁTICA do Concurso Público nº 01/2015, nos seguintes termos:

Art. 1º Segue abaixo a convocação dos candidatos para realização da prova prática:

DATA: 29/11/2015
LOCAL: PATIO MUNICIPAL
ENDEREÇO: RUA JAIME MANTOVAN, 345 – TERRA BOA
HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: 07HS45MIN
CARGO: AG. MÁQ. E VEÍC. - OP. DE MÁQ. PESADA

INSC	NOME	NOTA	SITUAÇÃO	CARGO
6839	ALEX BOMFIM DE FARIA	70,00	APROVADO	AG. MÁQ. E VEÍC. - OP. DE MÁQ. PESADA
6880	EDERSON JOSÉ TERRA	60,00	APROVADO	AG. MÁQ. E VEÍC. - OP. DE MÁQ. PESADA
13447	EZEQUIEL DO AMARAL	58,00	APROVADO	AG. MÁQ. E VEÍC. - OP. DE MÁQ. PESADA
6875	FERNANDO BOLOGNESI BONFIM	68,00	APROVADO	AG. MÁQ. E VEÍC. - OP. DE MÁQ. PESADA
6856	FERNANDO FARIA FERREIRA	58,00	APROVADO	AG. MÁQ. E VEÍC. - OP. DE MÁQ. PESADA
11017	GUILHERME STELLA PERUCI	60,00	APROVADO	AG. MÁQ. E VEÍC. - OP. DE MÁQ. PESADA
14560	JOÃO CARLOS SOARES	70,00	APROVADO	AG. MÁQ. E VEÍC. - OP. DE MÁQ. PESADA
14612	JOAO PAULO PRADO	74,00	APROVADO	AG. MÁQ. E VEÍC. - OP. DE MÁQ. PESADA
8349	LAIO AUGUSTO DE MORAES	58,00	APROVADO	AG. MÁQ. E VEÍC. - OP. DE MÁQ. PESADA
6846	LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS	52,00	APROVADO	AG. MÁQ. E VEÍC. - OP. DE MÁQ. PESADA
6910	LUIZ CARLOS SUPRIANO	52,00	APROVADO	AG. MÁQ. E VEÍC. - OP. DE MÁQ. PESADA
6831	MILTON BELO DE SOUZA	52,00	APROVADO	AG. MÁQ. E VEÍC. - OP. DE MÁQ. PESADA
11597	VILMAR GOMES DA CONCEIÇAO	82,00	APROVADO	AG. MÁQ. E VEÍC. - OP. DE MÁQ. PESADA
14665	WALTER LUIZ SIEGFIED STEIN	70,00	APROVADO	AG. MÁQ. E VEÍC. - OP. DE MÁQ. PESADA
6847	WESLEY FADEL GUIMARÃES	54,00	APROVADO	AG. MÁQ. E VEÍC. - OP. DE MÁQ. PESADA

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Terra Boa/PR, 24 de novembro de 2015.

EDUARDO MAGON
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9E0F4913

SECRETARIA DE FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

5º Bimestre/2015

Instrução Normativa nº. 36/2009, art. 18 – Tribunal de Contas do Estado do Paraná

11 – Assistência Social
11.243 – Assistência à Criança e a Adolescência

Dotação inicial	R$ 251.757,50
Dotação Atualizada	R$ 328.105,17
Despesas Empenhadas no Bimestre	R$ 40.104,42
Despesas Empenhadas até o bimestre	R$ 257.980,53

Terra Boa, 24 de Novembro de 2015.

SIMONE APARECIDA MARI BENTO
Secretária de Fazenda

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:564DABA1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 68 - UNIFORME ESCOLAR

CNPJ: 76.105.584/0001-21
RUA XV DE NOVEMBRO, 1458
C.E.P.: 83190-000 -
Tijucas do Sul - PR
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 68/2015
A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2107/2015, de 30/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/12/2015, às 10:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 68/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação:
UNIFORME ESCOLAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIJUCAS DO SUL -PR.

Tijucas do Sul, 25 de Novembro de 2015.

ELYN WALÉRIA THEURER
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Nelson José Goulart
Código Identificador:0D8AADFE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº152/2015, DE 23DE NOVEMBRODE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: ELISIANE RODRIGUES S. ZELINSKI, portador do RG. nº. 5.940.279-0, inscrita no CPF:962.821.189-72, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Municipal: ELISIANE RODRIGUES S. ZELINSKI
NÚMERO DE DIÁRIAS:01 (diária) (Período de 25/11/2015 à25/11/2015).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária s/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$60,00
DESTINO: CURITIBA- PR
MOTIVO:Curso – Reunião Técnica – Tutoria APSUS.
OBSERVAÇÃO: Veículo próprio
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 04.002.10.301.0013.2019.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 23 de Novembro de 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:03B27CD5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº153/2015, DE 23DE NOVEMBRODE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: PATRICIA G. M ANDRADE, portadora do RG. nº. 7.370.404-9, inscrita no CPF:020.458.979-74, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Municipal: PATRICIA G. M ANDRADE
NÚMERO DE DIÁRIAS:01 (diária) (Período de 25/11/2015 à25/11/2015).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária s/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$60,00
DESTINO: CURITIBA- PR
MOTIVO:Reunião Técnica – Tutoria APSUS.
OBSERVAÇÃO: Veículo próprio
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 04.002.10.301.0013.2019.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 23 de Novembro de 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:04176910

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº154/2015, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal:JOSE MARIA VIEIRA,portadora da cédula de identidade15.349.200-4e inscrito no CPF:045.313.158-12,para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: JOSE MARIA VIEIRA
NÚMERO DE DIÁRIAS:02 (duas diárias e meia) (Período de 28/11/2015 a 29/11/2015).

VALOR UNITÁRIO: R$ 200,00 (01diária s/ redução 50% e 01 diária c/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$300,00
DESTINO: MATINHOS/CAIOBA - PR
MOTIVO:Concessão de diárias ao servidor para fazer o Transporte de alunos do Colégio Severo Ferreira Ruppelnas Praias de Matinhos e Caioba– PR
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 04.001.12.361.0017.2052.43.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 24de Novembro de 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:076F5FE5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº155/2015, DE 24DE NOVEMBRODE 2015.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal:NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI, portador do RG. nº. 5.322.777-5, inscrita no CPF:000.345.789-35, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Municipal: NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI
NÚMERO DE DIÁRIAS:03 (diária) (Período de 01/12/2015 a 03/12/2015).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária s/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$180,00
DESTINO: Curitiba - PR
MOTIVO:Curso sobre licitações segundo o Tribunal de contas do Paraná ministrado pelo TCE-PR.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 04.012.04.123.0006.1040.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 24 de Novembro de 2015.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:DBC9B5AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESA FUNPREV

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015					
LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(I)	3.942.000,00	3.942.000,00	675.764,99	3.049.621,51	3.651.310,14
RECEITAS CORRENTES	3.942.000,00	3.942.000,00	675.764,99	3.049.621,51	3.651.310,14
Receita de Contribuições dos Segurados	920.000,00	920.000,00	159.927,66	759.932,19	506.963,40
Pessoal Civil	920.000,00	920.000,00	159.927,66	759.932,19	506.963,40
Contribuição do Servidor Ativo Civil	900.000,00	900.000,00	158.337,98	752.080,68	499.862,40
Contribuição do Servidor Inativo Civil	20.000,00	20.000,00	1.589,68	7.851,51	7.101,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.020.000,00	3.020.000,00	515.837,33	2.289.689,32	3.143.388,52
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Imobiliários	3.020.000,00	3.020.000,00	515.837,33	2.289.689,32	3.143.388,52
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	958,22
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	1.400.000,00	1.400.000,00	261.605,83	1.242.343,71	807.444,32

TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	5.342.000,00	5.342.000,00	937.370,82	4.291.965,22	4.458.754,46
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	1.428.000,00	1.864.646,54	310.314,20	1.225.325,82	0,00
ADMINISTRAÇÃO	258.000,00	596.646,54	132.984,74	314.337,37	0,00
Despesas Correntes	188.000,00	290.000,00	45.982,82	226.170,46	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	306.646,54	87.001,92	88.166,91	0,00
PREVIDÊNCIA	1.170.000,00	1.268.000,00	177.329,46	910.988,45	0,00
Pessoal Civil	1.170.000,00	1.268.000,00	177.329,46	910.988,45	0,00
Aposentadorias	950.000,00	960.000,00	145.833,52	698.446,33	0,00
Pensões	120.000,00	110.000,00	14.810,34	74.107,38	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	100.000,00	198.000,00	16.685,60	138.434,74	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	1.428.000,00	1.864.646,54	310.314,20	1.225.325,82	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA(VII)=(III-VI)	3.914.000,00	3.477.353,46	627.056,62	3.066.639,40	4.458.754,46
ASEPROVRITDEODRE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Finaneira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa			0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento			344.819,22	821.271,87	169.899,51
Investimentos			21.190.556,07	21.190.556,07	19.498.800,63
Outros Bens e Direitos			0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES(VIII)	1.400.000,00	1.400.000,00	261.605,83	1.242.343,71	807.444,32
Receita de Contribuições	1.400.000,00	1.400.000,00	261.605,83	1.242.343,71	807.444,32
Patronal	1.100.000,00	1.100.000,00	201.098,08	955.197,76	634.872,56
Pessoal Civil	1.100.000,00	1.100.000,00	201.098,08	955.197,76	634.872,56
Contribuição do Servidor Ativo Civil	1.100.000,00	1.100.000,00	201.098,08	955.197,76	634.872,56
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	300.000,00	300.000,00	60.507,75	287.145,95	172.571,76
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX-X)	1.400.000,00	1.400.000,00	261.605,83	1.242.343,71	807.444,32
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII)=(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:B622459A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 241/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença para a servidora Jhenneffer Fernanda Golanski, no período de 03 de novembro de 2015 a 03 de dezembro de 2015, para acompanhamento a seu filho, conforme atestados médicos emitidos por Ana Paula Lopes Ribeiro, Pediatra CRM 15031 e laudo de perícia médica emitida pelo médico perito do Município de Turvo, Waldemar Geteski Junior, CRM/PR 24120.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 25 de novembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:68111624

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI 4561, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, COM RECURSOS DE ANULAÇÃO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 89/2015**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2015, um crédito adicional especial no valor de R$ 14.005,19 (Quatorze mil, cinco reais e dezenove centavos) conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 09 – SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PROJETO– 1.025 – Casa Familiar Rural

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	14.005,19
TOTAL DO CRÉDITO			**14.005,19**

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente lei, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO – 09 – SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
ATIVIDADE– 2.027 – Manutenção Secretaria da Agricultura, Pec.e Abastecimento

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Distr. Gratuita (153)	14.005,19
TOTAL DA ANULAÇÃO			**14.005,19**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 27 de outubro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:EE84FB9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 826/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Senhores **RITA DE CÁSSIA MANSANI, SUELEN DE CÁSSIA FARIA E DULCINÉIA JARENTCHUK,** sob a presidência do primeiro, para comporem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para verificar fatos relacionados ao Processo protocolado nº 40525/2015,no qual a Secretaria Municipal de Saúde solicita aplicação de medidas cabíveis à determinado servidor, ainda em estágio probatório, pela falta de comprometimento no trabalho e dificuldade no cumprimento do horário, devendo a referida Comissão iniciar seus trabalhos imediatamente.

Art. 2º - Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 09 de novembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:D5B1B9AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 497/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a pedido o Senhor **RAFAEL DONIZETE MORAES**, do cargo de **SERVENTE**, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, a partir de 03 de novembro de 2015.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 13 de novembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:E69BC316

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 516/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei nº 4.456/2014, de 25 de novembro de 2014 e artigo 38 da Lei 4415/2014 de 15 de julho de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2015, no valor de R$ 200.000,00(duzentos mil reais) , conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE – 0.058 – Encargos Especiais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (240)	200.000,00
		TOTAL CRÉDITO	**200.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE – 2.009 – Operacionalização dos Encargos Gerais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais (40)	200.000,00
		TOTAL DA ANULAÇÃO	**200.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 24 de novembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:B1DCE321

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 517/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.456/2014, de 25 de novembro de 2014 e artigo 38 da Lei 4415/2014 de 15 de julho de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2015, no valor de R$ 16.072,16 (Dezesseis mil, setenta e dois reais e dezesseis centavos) conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE – 2.017 – Manutenção do Gab. Sec.da Educação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3145	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais (497)	16.072,16
TOTAL CRÉDITO			**16.072,16**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício 2014 na respectiva fonte.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 24 de novembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:9AB1C1CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 493/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a pedido o Senhor **DIOGO MAREK**, do cargo de **SERVENTE**, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, a partir de 09 de novembro de 2015.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 10 de novembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:49CAF17A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/2015 – PROCESSO N.º 175/2015

A Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, através do Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, torna público que foi realizado o julgamento/disputa das propostas de preços e também a Homologação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 091/2015 – Processo n.º 175/2015, tendo como forma de julgamento o Menor Preço Por Lote e tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO A DEMANDA SOLICITADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sendo que a disputa foi no dia 27/10/2015 às 09h00min, e homologada no dia 24/11/2015, no qual foram declaradas vencedoras as empresas: **L.F de Souza Trento - Confecções - ME (8591)**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.094.331/0001-45 - Valor Global: R$ 210.050,00 (duzentos e dez mil e cinqüenta reais) – Lotes n.º 2 e n.º 3 – Termo de Contrato n.º 369/2015 (3159); **HF Comercial Ltda. (8592)**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.298.789/0001-60 - Valor Global: R$ 63.829,80 (sessenta e três mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) – Lote n.º 1 – Termo de Contrato n.º 370/2015 (3160). Contratos assinados dia 24/11/2015 – Vigência de 12 (doze) meses – Prazo de Execução de até 30 (trinta) dias;

União da Vitória, 25 de novembro de 2015

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:63285C35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 29/2015 - PROCESSO DE COMPRA N.º 61/2015

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais hidráulicos e de construção, tubos de concreto para serem utilizados em propriedades rurais e urbanas, na implantação do Programa Municipal de Proteção a Nascentes.

CONTRATADOS (A):
MADEIRA PLÁSTICA AMBIENTAL S.A.: Termo de Aditamento de Licitação nº 0001/2015 (3156) referente ao Contrato nº 92/2015 (2759).
URSULA WALDRAFF - EPP: Termo de Aditamento de Licitação nº 0001/2015 (3157) referente ao Contrato nº 93/2015 (2760).
PRÉ-MOLDADOS CONCRETOS SANTA ROSA LTDA: Termo de Aditamento de Licitação nº 0001/2015 (3158) referente ao Contrato nº 94/2015 (2761).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência a que se refere à Cláusula 10ª dos referidos Contratos fica prorrogado por mais **06 (Seis) meses, a iniciar 21/11/2015 e a terminar em 20/05/2016.**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso I da Lei n° 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 25 de novembro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:0E297E49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0003/2015 – ID 3161/2015 - TOMADA DE PREÇO N.° 04/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 04/2014

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma empresa do ramo de engenharia civil para realizar a construção de uma UBS Porte I - Unidade Básica de Saúde no endereço Rua Coronel Amazonas, 268 - centro da Cidade de União da Vitória, de acordo com o Memorial Descritivo e Projetos constantes no Anexo I do presente Edital.
CONTRATADO: LEME & RIBAS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica aditado o prazo de vigência/execução ao Termo de Contrato nº 083/2014 (2072), por mais 90 (noventa) dias a iniciar 11/11/2015 e terminar em 08/02/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57°, § 1º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 25 de novembro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:3AE9F141

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº25/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE TAPETES DE ENTRADA PERSONALIZADOS PARA AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA UNIUV.
Vencedor: INOVA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA- EPP
CNPJ Nº 09.377.108/0001-72
Data da homologação: 25/11/2015
Valor global homologado: R$7.950,00 (Sete mil, novecentos e cinquenta reais)

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:03105EED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
CONCURSO PÚBLICO 01/2015 EDITAL 140/2015 CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE EXAMES LABORATORIAIS E AVALIAÇÃO MÉDICA PRE -ADMISSIONAL

Sumula: Convoca candidatos que entregaram a documentação exigida pelo Edital nº 136/2015 para entrega de exames clínicos para realização de Avaliação Médica Pré-Admissional ASO.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2015 de Abertura do Concurso Público e o Edital nº 136/2015 - Convocação para Entrega de Documentação devidamente divulgados no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar, **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **nas datas de 25 e 26 novembro de 2015 nos horários de atendimento das Clínicas Habilitadas no Item 1.3 deste edital, conforme endereço indicado na Guia de Liberação de Exames conforme endereço indicado na Guia de Liberação de Exames de posse do candidato**, munidos dos exames clínicos laboratoriais exigidos neste edital:

2 - CANDIDATOS CONVOCADOS:

MÉDICO INTERVENCIONISTA / REGULADOR – CONCOMITANTE		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
113310002	LUCIANO LOPES OLAZAR REGES	18

- OS candidatos que apresentaram a documentação exigida, conforme relações do Item 1 deste edital devem comparecer para Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo exigido os exames abaixo citados:
Exames para todos os cargos (Assistente Administrativo, Técnico Auxiliar de Regulação Medica/Técnico em Enfermagem - Concomitante, Médico Regulador/Intervencionista - Concomitante, Farmacêutico, Enfermeiro, Radio Operador, Condutor de Veículo de Emergência Terrestre):
a.1 - Hemograma Completo
a.2 – Anti HBS AG
a.3 – Anti HBC
a.4 – Anti HBS
a.5 – Anti HCV
a.6 – HBSAG
b) Exames **complementares Radio Operador:**
b.1 – Audiometria
b.2 – Logo Audiometria
c) Exames **complementares Condutor Veículo de Emergência:**
c.1 – Acuidade Visual
c.2 – Audiometria
c.3 – Eletrocardiograma
c.4 – Eletroencefalograma
c.5 – GAMA GT
c.6 – Raio X da Coluna LS com laudo
d) Exames **complementares Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante:**
d.1 – Raio X da Coluna LS com Laudo
e) Exames **complementares Enfermeiro:**

e.1 – Raio X da Coluna LS com laudo
f) Exames **complementares Médico Regulador/Intervencionista Concomitante:**
f.1 – Raio X da Coluna LS com laudo

Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.

Do local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional – informar que o exame pré-admissional refere-se ao Concurso Público nº 001/2015 CISLIPA pela empresa contratada Labortec Consultoria e Treinamento EPP:

Clinica	Endereço	Cidade/UF	Telefone	Contato	Horário de Atendimento	**Observações**
Labortec	Av. Luiz Xavier, 68 Andar 02 Conj. 201	Curitiba – PR	(41) 3029-7433	Laura	08:00 as 18:00	**Com agendamento**

O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente/eliminado.
Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.
A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 4.1 letras F do Edital 01/2015.
O resultado original do Exame Pré-Admissional deverá ser entregue pelo candidato ou pessoa por ele autorizada na Subsede do CISLIPA após sua realização nos dias 25 e 26 de novembro de 2015 no horário das 08h30min às 11h30min e 13h30min as 17:00min.

Paranaguá, 25 de novembro de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:AFFE89B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 021/2015

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 30/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 021/2015 – SRP

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de hortifrutigranjeiros, para atendimento das Secretarias Municipais, com fornecimento imediato, para o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I do Edital.

Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. PMA 30/2015 e Pregão Presencial Nº. PMA 021/2015 - SRP, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000 e alterações posteriores, considerando o julgamento das propostas, lances e habilitação realizada pelo pregoeiro assim adjudicada em sessão e parecer jurídico conclusivo, HOMOLOGO o procedimento licitatório epigrafado, cujo resultado foi o seguinte.

Empresa: **LUCAS VALENTE MACIEL ME**
CNPJ: 09.600.533/0001-89
Endereço: Rua Werner Guilherme Gaedk, 542
CEP: 83.260-000 – Matinhos - PR

Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	164	UNIDADE	ABACAXI	IN NATURA	R$ 2,50	R$ 410,00
2	40	QUILOS	ABOBORA SECA	IN NATURA	R$ 1,30	R$ 52,00
3	380	QUILOS	ABOBRINHA	IN NATURA	R$ 1,50	R$ 570,00
4	25	QUILOS	AGRIÃO	IN NATURA	R$ 2,00	R$ 50,00
5	166	UNIDADE	ALFACE CRESPA	IN NATURA	R$ 1,20	R$ 199,20
6	562	QUILOS	ALHO NACIONAL BRANCO DE 1ª QUALIDADE	IN NATURA	R$ 17,50	R$ 9.835,00
7	60	QUILOS	BANANA MACÃ	IN NATURA	R$ 3,00	R$ 180,00
8	40	QUILOS	BANANA CATAURRA MATURAÇÃO MÉDIA	IN NATURA	R$ 1,90	R$ 76,00
9	130	QUILOS	BATATA DOCE	IN NATURA	R$ 1,50	R$ 195,00
10	2060	QUILOS	BATATA MONALISA	IN NATURA	R$ 1,90	R$ 3.914,00
11	400	QUILOS	BATATA INGLESA	IN NATURA	R$ 1,90	R$ 760,00
12	20	QUILOS	BATATA SALSA	IN NATURA	R$ 4,50	R$ 90,00
13	80	QUILOS	BETERRABA	IN NATURA	R$ 1,60	R$ 128,00
14	60	QUILOS	BERINJELA	IN NATURA	R$ 2,80	R$ 168,00
15	90	QUILOS	BRÓCOLIS	IN NATURA	R$ 2,00	R$ 180,00
16	2160	QUILOS	CEBOLA NACIONAL	IN NATURA	R$ 3,90	R$ 8.424,00
17	65	QUILOS	CEBOLINHA VERDE (MAQÇO DE 400 G)	IN NATURA	R$ 1,90	R$ 123,50
18	1380	QUILOS	CENOURA	IN NATURA	R$ 1,80	R$ 2.484,00
19	30	UNIDADE	CHICÓRIA	IN NATURA	R$ 1,50	R$ 45,00
20	180	QUILOS	CHUCHU	IN NATURA	R$ 1,50	R$ 270,00
21	90	UNIDADE	COUVE-FLOR	IN NATURA	R$ 2,50	R$ 225,00
22	140	PACOTE	COUVE FOLHA	IN NATURA	R$ 1,50	R$ 210,00
23	25	QUILOS	ESPINAFRE	IN NATURA	R$ 1,80	R$ 45,00
24	10	QUILOS	JILÓ	IN NATURA	R$ 5,00	R$ 50,00
25	2050	QUILOS	LARANJA PÊRA TAMANHO GRANDE	IN NATURA	R$ 1,40	R$ 2.870,00
26	12	QUILOS	LIMÃO	IN NATURA	R$ 6,37	R$ 76,44

27	5060	QUILOS	MAÇÃ FUJI	IN NATURA	R$ 3,80	R$ 19.228,00
28	1036	QUILOS	MAMÃO FORMOSA	IN NATURA	R$ 2,50	R$ 2.590,00
29	30	QUILOS	MANDIOCA	IN NATURA	R$ 3,20	R$ 96,00
30	40	QUILOS	MANGA	IN NATURA	R$ 3,20	R$ 128,00
31	20	QUILOS	MARACUJÁ	IN NATURA	R$ 6,30	R$ 126,00
32	36	QUILOS	MELANCIA REDONDA	IN NATURA	R$ 2,00	R$ 72,00
33	30	QUILOS	MELÃO	IN NATURA	R$ 2,25	R$ 67,50
34	36	QUILOS	MORANGO	IN NATURA	R$ 3,80	R$ 136,80
35	10	QUILOS	NABO	IN NATURA	R$ 4,00	R$ 40,00
36	300	DUZIA	OVOS: branco, tamanho grande, integros (sem rachaduras) e sem sujidades na casca, embalagens ou bandejas que contenham data da calassificação e validade, produtos com máximo de 05 dias de classificação.	NATUR OVOS SIF Nº 3679	R$ 3,90	R$ 1.170,00
37	30	QUILOS	PÊRA	IN NATURA	R$ 5,80	R$ 174,00
38	30	QUILOS	PÊSSEGO	IN NATURA	R$ 4,50	R$ 135,00
39	50	QUILOS	PIMENTÃO VERDE	IN NATURA	R$ 3,80	R$ 190,00
40	150	QUILOS	PEPINO	IN NATURA	R$ 1,80	R$ 270,00
41	20	QUILOS	QUIABO	IN NATURA	R$ 4,30	R$ 86,00
42	20	QUILOS	RABANETE	IN NATURA	R$ 1,99	R$ 39,80
43	74	UNIDADE	REPOLHO VERDE	IN NATURA	R$ 1,80	R$ 133,20
44	50	UNIDADE	REPOLHO ROXO	IN NATURA	R$ 1,80	R$ 90,00
45	65	QUILOS	SALSA	IN NATURA	R$ 2,00	R$ 130,00
46	2930	QUILOS	TOMATE LONGA VIDA - EXTRA AA	IN NATURA	R$ 3,40	R$ 9.962,00
47	60	QUILOS	UVA	IN NATURA	R$ 5,50	R$ 330,00
48	70	QUILOS	VAGEM	IN NATURA	R$ 5,00	R$ 350,00
VALOR TOTAL: R$ 67.174,44 (Sessenta e sete mil cento e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).						

Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada, para assinar a Ata de Registro de Preços nos termos da Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/02, sob as penalidades da lei.

Antonina, 24 de novembro de 2015.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal de Antonina

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:F8A5CE4D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº. 004/2015

O MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, representado por seu Prefeito Municipal, no uso do permissivo emergente do disposto no artigo 5º, do Decreto-Lei nº. 195, de 24 de fevereiro de 1967, torna público através do presente EDITAL, os elementos relativos à execução de obras de pavimentação em concreto, drenagem de águas pluviais e sinalização viária nas vias municipais denominadas: Rua Eduardo Enik, Travessa Ivo Farias de Cristo e Travessa Miguel Kozinski, situadas na localidade de Mineiros, neste Município de Balsa Nova, observando-se os documentos técnicos e orçamentos prévios realizados pela Secretaria Municipal de Obras, atualmente estimados globalmente em até R$ 129.645,00 (cento e vinte e nove mil, e seiscentos e quarenta e cinco reais), esclarecendo, desde já, que os valores a serem contratados servirão de base de cálculo para a constituição da Contribuição de Melhoria na forma estabelecida na legislação vigente.

1.0. DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DIRETA E INDIRETAMENTE VALORIZADAS E BENEFICIADAS PELA OBRA:

1.1. Serão beneficiados pela obra, os proprietários dos imóveis localizados na Rua Eduardo Enik, com extensão de 100,00 m, Travessa Ivo Farias de Cristo, com extensão de 95,00 m, e Travessa Miguel Kozinski, com extensão de 160,00 m, situadas na localidade de Mineiros, todas neste Município de Balsa Nova.

2.0. MEMORIAL DESCRITIVO:

2.1. As áreas a serem pavimentadas serão, em conjunto, de 1.190,00 m² (Hum mil, e cento e noventa metros quadrados).

3. ORÇAMENTO DA OBRA:

3.1. Obras de pavimentação, drenagem de águas pluviais e sinalização viária de vias:

Obra: Execução de obras de pavimentação, drenagem de águas pluviais e sinalização viária de via.						
Local:	Rua Eduardo Enik - trecho compreendido entre a Rua Vereador José Chiquito até a estaca 05.					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R$)		
				UNIT.	PARCIAL	SUBTOTAL
1	Fornecimento, espalhamento mecânico e manual de brita graduada, inclusive compactação mecânica e manual (e=10cm) – berço, para assentamento de guia rebaixada, inclusive preenchimentos em pontos localizados da pista.	m³	10,00	135,00	1350,00	
2	Fornecimento e lançamento (mecânico e manual), inclusive com utilização de bomba, de concreto usinado fck = 25MPa, com utilização de barras de transferência com espaçamento de 40 a 50cm e comprimento de 1,00 metro com ferro CA-25 – 25 mm a cada 5 metros de pista no sentido longitudinal e 7,5 cm abaixo do piso acabado. OBS: As barras de transferência deverão ser lisas e semi-engraxadas, as juntas de dilatação, no sentido transversal, deverão ser feitas a cada 5 m e cortadas com uma profundidade de 5 cm abaixo da pista acabada e esta deverá apresentar uma textura varrida conforme detalhes.	m³	60,00	450,00	27000,00	
3	Fornecimento e assentamento de guia rebaixada com sarjeta.	m³	200,00	30,00	6000,00	
4	Fornecimento e plantio de grama “tapete” em leivas, inclusive preparo do terreno e cobertura (terra vegetal).	m²	200,00	8,50	1700,00	
5	Preparo do terreno, fornecimento, colocação e rejunte de ½ cana diâmetro de 60 cm. Inclusive compactação lateral.	m	15,00	50,00	750,00	
					PREÇO GLOBAL	36.800,00
					(Trinta e seis mil, e oitocentos reais).	

Obra: Execução de obras de pavimentação, drenagem de águas pluviais e sinalização viária de via.						
Local:	Travessa Ivo Farias de Cristo – trecho compreendido entre a Rua Vereador José Chiquito até a estaca 04+15 m.					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R$)		
				UNIT.	PARCIAL	SUBTOTAL
1	Fornecimento, espalhamento mecânico e manual de brita graduada, inclusive compactação mecânica e manual (e=10cm) – berço, para assentamento de guia rebaixada, inclusive preenchimentos em pontos localizados da pista.	m³	10,00	135,00	1350,00	
2	Fornecimento e lançamento (mecânico e manual), inclusive com utilização de bomba, de concreto usinado fck = 25MPa, com utilização de barras de transferência com espaçamento de 40 a 50cm e comprimento de 1,00 metro com ferro CA-25 – 25 mm a cada 5 metros de pista no sentido longitudinal e 7,5 cm abaixo do piso acabado. OBS: As barras de transferência deverão ser lisas e semi-engraxadas, as juntas de dilatação, no sentido transversal, deverão ser feitas a cada 5 m e cortadas com uma profundidade de 5 cm abaixo da pista acabada e esta deverá apresentar uma textura varrida conforme detalhes.	m³	65,00	450,00	29250,00	
3	Fornecimento e assentamento de guia rebaixada com sarjeta.	m³	190,00	30,00	5700,00	
4	Fornecimento e plantio de grama “tapete” em leivas, inclusive preparo do terreno e cobertura (terra vegetal).	m²	200,00	8,50	1700,00	
					PREÇO GLOBAL	38.000,00
						(Trinta e oito mil reais).

Obra: Execução de obras de pavimentação, drenagem de águas pluviais e sinalização viária de via.						
Local:	Travessa Miguel Kozinski - trecho compreendido entre a Rua Vereador José Chiquito até estaca 08.					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R$)		
				UNIT.	PARCIAL	SUBTOTAL
1	Fornecimento, espalhamento mecânico e manual de brita graduada, inclusive compactação mecânica e manual (e=10cm) – berço, para assentamento de guia rebaixada, inclusive preenchimentos em pontos localizados da pista.	m³	15,00	135,00	2025,00	
2	Fornecimento e lançamento (mecânico e manual), inclusive com utilização de bomba, de concreto usinado fck = 25MPa, com utilização de barras de transferência com espaçamento de 40 a 50cm e comprimento de 1,00 metro com ferro CA-25 – 25 mm a cada 5 metros de pista no sentido longitudinal e 7,5 cm abaixo do piso acabado. OBS: As barras de transferência deverão ser lisas e semi-engraxadas, as juntas de dilatação, no sentido transversal, deverão ser feitas a cada 5 m e cortadas com uma profundidade de 5 cm abaixo da pista acabada e esta deverá apresentar uma textura varrida conforme detalhes.	m³	90,00	450,00	40500,00	
3	Fornecimento e assentamento de guia rebaixada com sarjeta.	m³	320,00	30,00	9600,00	
4	Fornecimento e plantio de grama “tapete” em leivas, inclusive preparo do terreno e cobertura (terra vegetal).	m²	320,00	8,50	2720,00	
					PREÇO GLOBAL	54.845,00
						(Cinquenta e quatro mil, e oitocentos e quarenta e cinco reais).

4. VALOR A SER PAGO PELA OBRA:

4.1. O valor total da obra a ser executada será de até R$ 129.645,00 (cento e vinte e nove mil, e seiscentos e quarenta e cinco reais), a ser definido em licitação pública específica, conforme especificações técnicas, projetos e planilhas de custos constantes do processo administrativo n° 6.246/2015, e está dividido da seguinte forma:

• Rua Eduardo Enik - trecho compreendido entre a Rua Vereador José Chiquito até a estaca 05, localidade de Mineiros – Extensão: 100,00 m – até R$ 36.800,00;
• Travessa Ivo Farias de Cristo - trecho compreendido entre a Rua Vereador José Chiquito até estaca 08, localidade de Mineiros – Extensão: 160,00 m – até R$ 38.000,00;
• Travessa Miguel Kozinski - trecho compreendido entre Rua Vereador José Chiquito até a estaca 04 + 15m – até R$ 54.845,00;

4.2. Fica assegurado, desde já, que os valores orçados neste Edital são referenciais, bem como, que, para os lançamentos a serem feitos oportunamente em nome dos contribuintes, serão considerados percentualmente os custos finais definidos em procedimento licitatório específico para a contratação das obras.

5. PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CUSTO DA OBRA:

5.1. Estima-se que a participação do Município de Balsa Nova será de até 34,00 % (1/3 do valor de cada via a ser pavimentada), ou seja, totalizando até R$ 44.084,08.

5.2. Estima-se que o valor a ser recuperado pelo Município de Balsa Nova será de até R$ 85.560,92.

5.2.1. O valor será rateado em função da testada dos imóveis, conforme item 6.

6.0. PLANO DE RATEIO DO CUSTO A SER RESSARCIDO PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA:

6.1. Deverão ser recuperados os valores constantes no item 6.2.

6.2. O valor será rateado em função da testada dos imóveis, nos termos estabelecidos aos beneficiados, conforme item 11.0.

7.0. CUSTO POR METRO LINEAR DE TESTADA:

7.1. O custo por metro linear de testada fica estabelecido em:

• até R$ 133,81 (cento e trinta e três reais, e oitenta e um centavos) para a Rua Eduardo Enik (trecho compreendido entre Rua Vereador José Chiquito até a estaca 05, localidade de Mineiros);
• até R$ 133,40 (cento e trinta e três reais, e quarenta centavos) para a Travessa Ivo Farias de Cristo (trecho compreendido entre Rua Vereador José Chiquito até a estaca 04 + 15 m, localidade de Mineiros);
• até R$ 113,11 (cento e treze reais, e onze centavos) para a Travessa Miguel Kozinski (trecho compreendido entre Rua Vereador José Chiquito até a estaca 08, localidade de Mineiros).

8.0. DA CONTESTAÇÃO:

8.1. É fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação de edital para contestação dos elementos constantes neste Edital.

8.2. A impugnação será dirigida à Fazenda Municipal, através de petição fundamentada.

9.0. DO LANÇAMENTO:

9.1. A Contribuição de Melhoria será lançada de acordo com os dados constantes no Cadastro Municipal e o contribuinte disporá o prazo de trinta dias contados da data da notificação para a sua impugnação.

10.0. DO PRAZO E FORMA DE RECOLHIMENTO:

10.1. A Contribuição de Melhoria será recolhida a vista ou em até 60 (sessenta) parcelas acrescidas de juros de um por cento ao mês.

10.2. O vencimento da primeira parcela se dará a 30 (trinta) dias após a notificação do lançamento da contribuição de melhoria e, as demais, seqüencialmente, a cada 30 dias.

11.0. DOS CONTRIBUINTES:

11.1. A contribuição de melhoria será lançada aos proprietários, possuidores ou responsáveis pelos imóveis situados na Rua Eduardo Enik, Travessa Ivo Farias de Cristo e Travessa Miguel Kozinski, situadas na localidade de Mineiros, neste Município de Balsa Nova, conforme relação constante no Anexo I deste Edital.

Balsa Nova, 24 de novembro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:4BFA8F14

ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES

ANEXO I - RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES							
N°	NOME	C.P.F. N°	INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°	MATRÍCULA N°	TESTADA (m)	VALOR P/ METRO	VALOR TOTAL
RUA EDUARDO ENIK							
1	ESTANISLAU IAVOLSKI	254.526.659-00	-	18427	78,50	R$ 133,81	R$ 10.504,09
2	ISABEL CRISTINA FERREIRA NETO	875.683.819-00	-	18427	13,50	R$ 133,81	R$ 1.806,44
3	ESTANISLAU IAVOLSKI	254.526.659-00	-	18427	29,50	R$ 133,81	R$ 3.947,40
4	HELENA DE SOUZA PORTELLA KOZINSKI	677.441.339-00	-	18427	23,00	R$ 133,81	R$ 3.077,63
5	LUCIMARA TAVARES	025.586.969-33	-	18427	12,00	R$ 133,81	R$ 1.605,72
6	ESTANISLAU IAVOLSKI	254.526.659-00	-	18427	25,00	R$ 133,81	R$ 3.345,25
TRAVESSA IVO FARIAS DE CRISTO							
1	ESTANISLAU IAVOLSKI	254.526.659-00	-	18427	36,00	R$ 133,40	R$ 4.802,40
2	JACIRA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA INGLÊS DO NASCIMENTO	6.185.095-3	-	18427	34,50	R$ 133,40	R$ 4.602,30
3	ZEFERINO TAVARES	210.510.119-49	-	18427	22,50	R$ 133,40	R$ 3.001,50
4	ESTANISLAU IAVOLSKI	254.526.659-00	-	18427	34,00	R$ 133,40	R$ 4.535,60
5	AMARILDO KOSINSKI	699.687.729-68	-	18427	15,00	R$ 133,40	R$ 2.001,00
6	TERESA SILVA AMARAL		-	18427	22,00	R$ 133,40	R$ 2.934,80
7	ADRIANA HOE	050.270.939-18	-	18427	12,00	R$ 133,40	R$ 1.600,80
8	ESTANISLAU IAVOLSKI	254.526.659-00	-	18427	12,00	R$ 133,40	R$ 1.600,80
TRAVESSA MIGUEL KOZINSKI							
1	ESTANISLAU IAVOLSKI	254.526.659-00	-	18427	160,00	R$ 113,11	R$ 18.097,60
2	JOÃO BATISTA DOS SANTOS		-	18427	60,50	R$ 113,11	R$ 6.843,16
3	WILSON JOSÉ DOS SANTOS	906.324.279-49	-	18427	22,50	R$ 113,11	R$ 2.544,98
4	ADRIANE APARECIDA KOZOINSKI	798.199.749-68	-	18427	30,50	R$ 113,11	R$ 3.449,86
5	ESTANISLAU IAVOLSKI	254.526.659-00	-	18427	46,50	R$ 113,11	R$ 5.259,62

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3CD0078C

ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 919/2015

Súmula: "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 155.000,00, para reforço de dotações já fixadas na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015, e efetua alterações de natureza orçamentária."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA,** Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei,
Art. 1°. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2015 e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), e nº 822 de 30 de setembro de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
Art. 2°. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2015, aprovado pela Lei nº 830 de 11 de novembro de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obras		
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretário		
06.001. 15 451 0004.1028		-	Pavimentação de Ruas, Urbanização, Paisagismo e Sinalização Viária		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	130.000,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO	R$	130.000,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO	R$	130.000,00

Órgão:	09.000	-	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária:	09.002	-	Gabinete do Secretário		
09.002. 15 451 0013.1159		-	Infraestrutura nos Complexos de Edificações dos Cemitérios		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	25.000,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO	R$	25.000,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO	R$	25.000,00

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º da presente Lei, os abaixo especificados:
I - Provenientes do Excesso de arrecadação, no valor de R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), na fonte de recursos abaixo descrita, conforme disposto no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964:

Fonte de Recursos	Descrição	Receita	Valor
501	Alienação Outras Áreas	1325.01.11.00	155.000,00

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere esta Lei, fica reprogramado no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual, o montante da despesa e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015, nas Ações Orçamentárias 1028 e 1159, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Pavimentação, Urbanização, Paisagismo e Sinalização executados/m²	Metas Físicas		
451	SUBFUNÇÃO: Infraestrutura Urbana		121.492,00	0	0
0004	PROGRAMA: Programa de Mobilidade e Acessibilidade		Metas Financeiras		
1028	PROJETO: Pavimentação de Ruas, Urbanização, Paisagismo e Sinalização Viária		4.407.736,00	0,00	0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Obra construída- ampliadas/unidade	Metas Físicas		
451	SUBFUNÇÃO: Infraestrutura Urbana		3	1	0
0013	PROGRAMA: Programa Meio Ambiente		Metas Financeiras		
1159	PROJETO: Infraestrutura nos Complexos de Edificações dos Cemitérios		447.200,00	110.650,00	0,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere essa Lei e em razão dos ajustes feitos no artigo 4º da presente Lei, o montante das despesas e metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015, nas ações orçamentárias 1028 e 1159, estabelecida no Anexo I da Lei Municipal nº 822, de 30 de setembro de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Pavimentação, Urbanização, Paisagismo e Sinalização executados/m²	Metas Físicas
451	SUBFUNÇÃO: Infraestrutura Urbana		121.492,00
0004	PROGRAMA: Programa de Mobilidade e Acessibilidade		Metas Financeiras (l,00)
1028	PROJETO: Pavimentação de Ruas, Urbanização, Paisagismo e Sinalização Viária		4.407.736,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Obra construída- ampliadas/unidade	Metas Físicas
451	SUBFUNÇÃO: Infraestrutura Urbana		3
0013	PROGRAMA: Programa Meio Ambiente		Metas Financeiras (l,00)
1159	PROJETO: Infraestrutura nos Complexos de Edificações dos Cemitérios		447.200,00

Art. 6º. O Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em conformidade com o disposto nesta Lei terá vigência até 31 de dezembro de 2015.
Art. 7°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 24 de novembro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:FE8A5EFF

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 177/2015

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 155.000,00, para reforço de dotações já fixadas na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015, e efetua alterações de natureza orçamentária. "

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA,** Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais com base na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 919 de 24 de novembro de 2015,
DECRETA:
Art. 1°. Este Decreto autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova para o exercício financeiro de 2015 e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), e nº 822 de 30 de setembro de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
Art. 2°. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2015, aprovado pela Lei nº 830 de 11 de novembro de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Órgão:	06.000	-	Secretaria Municipal de Obras		
Unidade Orçamentária:	06.001	-	Gabinete do Secretário		
06.001. 15 451 0004.1028		-	Pavimentação de Ruas, Urbanização, Paisagismo e Sinalização Viária		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	130.000,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO	R$	130.000,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO	R$	130.000,00
Órgão:	09.000	-	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		

Unidade Orçamentária:	09.002	-	Gabinete do Secretário		
09.002. 15 451 0013.1159		-	Infraestrutura nos Complexos de Edificações dos Cemitérios		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
4.4.90.51.00		-	Obras e Instalações	R$	25.000,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO PROJETO	R$	25.000,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO	R$	25.000,00

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º do presente Decreto, os abaixo especificados:
I - Provenientes do Excesso de arrecadação, no valor de R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), na fonte de recursos abaixo descrita, conforme disposto no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964:

Fonte de Recursos	Descrição	Receita	Valor
501	Alienação Outras Áreas	1325.01.11.00	155.000,00

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, fica reprogramado no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual, o montante da despesa e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015, nas Ações Orçamentárias 1028 e 1159, na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Pavimentação, Urbanização, Paisagismo e Sinalização executados/m²	Metas Físicas		
451	SUBFUNÇÃO: Infraestrutura Urbana		121.492,00	0	0
0004	PROGRAMA: Programa de Mobilidade e Acessibilidade		Metas Financeiras		
1028	PROJETO: Pavimentação de Ruas, Urbanização, Paisagismo e Sinalização Viária		4.407.736,00	0,00	0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Obra construída- ampliadas/unidade	Metas Físicas		
451	SUBFUNÇÃO: Infraestrutura Urbana		3	1	0
0013	PROGRAMA: Programa Meio Ambiente		Metas Financeiras		
1159	PROJETO: Infraestrutura nos Complexos de Edificações dos Cemitérios		447.200,00	110.650,00	0,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere esse Decreto e em razão dos ajustes feitos no artigo 4º do presente Decreto, o montante das despesas e metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015, nas ações orçamentárias 1028 e 1159, estabelecida no Anexo I da Lei Municipal nº 822, de 30 de setembro de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Pavimentação, Urbanização, Paisagismo e Sinalização executados/m²	Metas Físicas
451	SUBFUNÇÃO: Infraestrutura Urbana		121.492,00
0004	PROGRAMA: Programa de Mobilidade e Acessibilidade		Metas Financeiras (l,00)
1028	PROJETO: Pavimentação de Ruas, Urbanização, Paisagismo e Sinalização Viária		4.407.736,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
15	FUNÇÃO: Urbanismo	Obra construída-ampliadas/unidade	Metas Físicas
451	SUBFUNÇÃO: Infraestrutura Urbana		3
0013	PROGRAMA: Programa Meio Ambiente		Metas Financeiras (l,00)
1159	PROJETO: Infraestrutura nos Complexos de Edificações dos Cemitérios		447.200,00

Art. 6º. O Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em conformidade com o disposto neste Decreto terá vigência até 31 de dezembro de 2015.

Art. 7°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 24 de novembro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:08DED636

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 176/2015

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 95.500,00 no Orçamento do Município de Balsa Nova, destinado a reforço de dotações já fixadas na Lei Orçamentária do exercício de 2015 e efetua outros procedimentos da natureza orçamentária."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Municipal n° 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), Lei Municipal n° 822 de 30 de setembro de 2014 (LDO) e na Lei Municipal nº 830 de 11 de novembro de 2014 (LOA),
DECRETA:
Art. 1° Este Decreto abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova, para o exercício financeiro de 2015, e efetua as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual) e nº 822 de 30 de setembro de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
Art. 2º Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2015, aprovado pela Lei Municipal nº 830 de 11 de novembro de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais), destinado a reforço de dotações orçamentárias, abaixo especificado:

Órgão:	02.000	-	Gabinete		
Unidade Orçamentária:	02.002	-	Gabinete do Prefeito		
02.002 04 131 0002.2007		-	Divulgação dos Atos Oficiais e Ações de Governo		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	5.000,00

			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE	R$	5.000,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO	R$	5.000,00
Órgão:	03.000	-	Advocacia Geral do Município		
Unidade Orçamentária:	03.002	-	Gabinete do Procurador		
03.002 28 846 0000.0011		-	Resgate e Pagamento de Precatórios e Obrigações de Pequeno Valor - RPV		
Fonte	0 3 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores		
3.1.90.91.00		-	Sentenças Judiciais	R$	20.500,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA OPERAÇÃO ESPECIAL	R$	20.500,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO	R$	20.500,00
Órgão:	04.000	-	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento		
Unidade Orçamentária:	04.001	-	Gabinete do Secretário		
04.001 04 122 0002.2012		-	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMFO		
Fonte	0 3 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	16.000,000
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE	R$	16.000,00
Órgão:	04.000	-	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento		
Unidade Orçamentária:	04.001	-	Gabinete do Secretário		
04.001 28 843 0000.0014		-	Amortização e Encargos com a Dívida Fundada Interna		
Fonte	0 3 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores		
3.2.90.21.00		-	Juros sobre a Dívida por Contrato	R$	22.000,00
4.6.90.71.00		-	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$	22.000,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA OPERAÇÃO ESPECIAL	R$	44.000,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO	R$	60.000,00
Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
13.002 08 244 0015.2097		-	Ações para atendimento de Benefícios Emergenciais		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.32.00		-	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$	10.000,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE	R$	10.000,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO	R$	10.000,00

Art. 3º Constituem recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este Decreto, os abaixo especificados:
I - Provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, na Fonte de Recursos abaixo especificada.

FONTE DE RECURSOS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	Recursos Ordinários (Livres)	80.500,00

II – Provenientes do cancelamento de dotações orçamentárias no valor de R$ 15,000,00 (quinze mil reais), conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, abaixo especificadas:

Órgão:	02.000	-	Gabinete		
Unidade Orçamentária:	02.002	-	Gabinete do Prefeito		
02.002 04 122 0002.2006		-	Manutenção das Atividades Internas do Gabinete do Prefeito		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.14.00		-	Diárias – Pessoal Civil	R$	5.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	5.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO	R$	5.000,00
Órgão:	13.000	-	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	13.002	-	Fundo Municipal de Assistência Social		
13.002 08 244 0015.2097		-	Ações para atendimento de Benefícios Emergenciais		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	10.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	10.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO	R$	10.000,00

Art. 4º Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015, nas Ações Orçamentárias 2006, 2007, 0011, 2012 e 0014, estabelecida no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
04	FUNÇÃO: Administração	Apoio Administrativo/Meses	Metas Físicas		
122	SUBFUNÇÃ: Administração Geral		12	12	12
0002	PROGRAMA: Programa de Gestão Administrativa		Metas Financeiras		
2006	ATIVIDADE: Manutenção das Atividades Internas do Gabinete do Prefeito		435.270,00	411.102,00	437.205,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
04	FUNÇÃO: Administração	Publicações realizadas/Meses	Metas Físicas		
131	SUBFUNÇÃO: Comunicação Social		12	12	12
0002	PROGRAMA: Programa de Gestão Administrativa		Metas Financeiras		
2007	ATIVIDADE: Divulgação dos Atos Oficiais e Ações de Governo		234.500,00	250.000,00	261.000,000
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
28	FUNÇÃO: Encargos Especiais	Pagamentos efetuados/unidade	Metas Físicas		
846	SUBFUNÇÃO: Outros Encargos Especiais		6	5	5
0000	PROGRAMA: Programa de Operações Especiais		Metas Financeiras		
0011	Operação Especial: Resgate e Pagamento de Precatórios e Obrigações de Pequeno Valor - RPV		556.500,00	111.000,00	115.940,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
04	FUNÇÃO: Administração	Apoio administrativo/ Meses	Metas Físicas		
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		12	12	12
0002	PROGRAMA: Programa de Gestão Administrativa		Metas Financeiras		
2012	ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços Administrativos da SMFO		673.626,00	617.090,00	631.135,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
28	FUNÇÃO: Encargos Especiais	Dívida Amortizada/contratos	Metas Físicas		
843	SUBFUNÇÃO: Serviços da Dívida Interna		1	1	1
0000	PROGRAMA: Programa de Operações Especiais		Metas Financeiras		
0014	ATIVIDADE: Amortização e Encargos com a Dívida Fundada Interna		394.330,00	520.880,00	520.900,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do presente Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015 nas ações orçamentárias 2006, 2007, 0011, 2012 e 0014, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 822 de 30 de setembro de 2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
04	FUNÇÃO: Administração	Apoio Administrativo/Meses	Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃ: Administração Geral		12
0002	PROGRAMA: Programa de Gestão Administrativa		Metas Financeiras
2006	ATIVIDADE: Manutenção das Atividades Internas do Gabinete do Prefeito		435.270,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
04	FUNÇÃO: Administração	Publicações realizadas/Meses	Metas Físicas
131	SUBFUNÇÃO: Comunicação Social		12
0002	PROGRAMA: Programa de Gestão Administrativa		Metas Financeiras
2007	ATIVIDADE: Divulgação dos Atos Oficiais e Ações de Governo		234.500,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
28	FUNÇÃO: Encargos Especiais	Pagamentos efetuados/unidade	Metas Físicas
846	SUBFUNÇÃO: Outros Encargos Especiais		6
0000	PROGRAMA: Programa de Operações Especiais		Metas Financeiras
0011	Operação Especial: Resgate e Pagamento de Precatórios e Obrigações de Pequeno Valor - RPV		556.500,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
04	FUNÇÃO: Administração	Apoio administrativo/ Meses	Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		12
0002	PROGRAMA: Programa de Gestão Administrativa		Metas Financeiras
2012	ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços Administrativos da SMFO		673.626,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
28	FUNÇÃO: Encargos Especiais	Dívida Amortizada/contratos	Metas Físicas
843	SUBFUNÇÃO: Serviços da Dívida Interna		1
0000	PROGRAMA: Programa de Operações Especiais		Metas Financeiras
0014	ATIVIDADE: Amortização e Encargos com a Dívida Fundada Interna		394.330,00

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 23 de novembro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F68041CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 20/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de TREINAMENTO COMPLETO DE LICITAÇÕES PARA CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE AGENTE, conforme Processo Administrativo de inexigibilidade de Licitação nº. 020/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	11775	TREINAMENTO COMPLETO DE LICITAÇÕES PARA CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS; ELABORAÇÃO DE EDITAIS; CONTRATAÇÃO DIRETA- DISPENSA E INEXIGIBILIDADE.	1,00	UN	1.690,00	1.690,00
TOTAL						1.690,00

RESOLVE:
Contratar com a empresa LICIDATA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.623.750/0001-07, com sede na RUA JOÃO NEGRÃO , 51 2°ANDAR SALA 203 - CEP: 80010200 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Curitiba/PR, TREINAMENTO COMPLETO DE LICITAÇÕES PARA CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE AGENTE, conforme Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº. 020/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de R$ 1.690,00, (Um Mil, Seiscentos e Noventa Reais), conforme referido Procedimento de Inexigibilidade de Licitação no 020/2015.

Tal contratação dá-se na forma inexigível de licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, nove dias de novembro de 2015

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Fabiana da Luz
Código Identificador:1716F408

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.450.037,15	32.450.037,15	4.181.857,02	12,89	25.163.935,03	77,55	7.286.102,12
RECEITAS CORRENTES	30.507.109,38	30.507.109,38	4.181.857,02	13,71	23.520.278,61	77,10	6.986.830,77
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.717.834,70	1.717.834,70	224.501,36	13,07	1.964.198,44	114,34	-246.363,74
IMPOSTOS	1.273.696,02	1.273.696,02	180.623,66	14,18	1.598.337,22	125,49	-324.641,20
TAXAS	426.423,07	426.423,07	43.877,70	10,29	365.861,22	85,80	60.561,85
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	17.715,61	17.715,61	0,00	0,00	0,00	0,00	17.715,61
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	344.850,00	344.850,00	0,00	0,00	29.223,40	8,47	315.626,60
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	344.850,00	344.850,00	0,00	0,00	29.223,40	8,47	315.626,60
RECEITAPATRIMONIAL	78.709,43	78.709,43	9.533,13	12,11	114.598,61	145,60	-35.889,18
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	78.709,43	78.709,43	9.533,13	12,11	114.598,61	145,60	-35.889,18
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.052.177,71	28.052.177,71	3.900.166,90	13,90	20.816.079,60	74,20	7.236.098,11
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	27.822.277,71	27.822.277,71	3.757.602,88	13,51	20.161.483,78	72,47	7.660.793,93
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	229.900,00	229.900,00	142.564,02	62,01	654.595,82	284,73	-424.695,82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	313.537,54	313.537,54	47.655,63	15,20	596.178,56	190,15	-282.641,02
MULTAS E JUROS DE MORA	79.925,79	79.925,79	4.552,55	5,70	24.683,65	30,88	55.242,14
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	180.626,02	180.626,02	23.064,44	12,77	482.782,63	267,28	-302.156,61
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	52.985,73	52.985,73	20.038,64	37,82	88.712,28	167,43	-35.726,55
RECEITAS DE CAPITAL	1.942.927,77	1.942.927,77	0,00	0,00	1.643.656,42	84,60	299.271,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.311.490,61	1.311.490,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1.311.490,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.311.490,61	1.311.490,61	0,00	0,00	0,00	0,00	1.311.490,61
ALIENAÇÃO DE BENS	31.437,16	31.437,16	0,00	0,00	57.400,00	182,59	-25.962,84
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	31.437,16	31.437,16	0,00	0,00	57.400,00	182,59	-25.962,84
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	1.586.256,42	264,38	-986.256,42
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	1.586.256,42	264,38	-986.256,42
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.450.037,15	32.450.037,15	4.181.857,02	12,89	25.163.935,03	77,55	7.286.102,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	32.450.037,15	32.450.037,15	4.181.857,02	12,89	25.163.935,03	77,55	7.286.102,12
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL(VII) = (V + VI)	32.450.037,15	32.450.037,15	4.181.857,02	12,89	25.163.935,03	77,55	7.286.102,12
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,0	—	—
Superávit Financeiro	——	0,00	—	—	0,0	——	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,0	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	31.020.037,15	33.929.732,15	4.859.221,59	25.211.226,54	8.718.505,61	4.224.632,48	23.501.879,68	10.427.852,47	20.948.279,86
DESPESAS CORRENTES	27.836.458,38	30.246.308,38	4.455.882,17	22.823.357,75	7.422.950,63	4.053.889,06	21.393.620,39	8.852.687,99	19.123.732,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.256.003,62	15.518.103,62	2.351.556,65	12.358.235,80	3.159.867,82	2.026.156,58	11.154.083,31	4.364.020,31	10.019.783,72
JUROS E ENCARGOS DADIVÍDA	219.615,00	39.615,00	3.081,49	17.918,51	21.696,49	3.081,49	17.918,51	21.696,49	17.918,51
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.360.839,76	14.688.589,76	2.101.244,03	10.447.203,44	4.241.386,32	2.024.650,99	10.221.618,57	4.466.971,19	9.086.030,27
DESPESAS DE CAPITAL	3.022.527,77	3.522.372,77	403.339,42	2.387.868,79	1.134.503,98	170.743,42	2.108.259,29	1.414.113,48	1.824.547,36
INVESTIMENTOS	1.798.094,71	2.117.939,71	264.764,25	1.198.329,90	919.609,81	32.168,25	918.720,40	1.199.219,31	860.008,47
INVERSÕES FINANCEIRAS	472.768,06	472.768,06	0,00	400.000,00	72.768,06	0,00	400.000,00	72.768,06	175.000,00
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO DA	751.665,00	931.665,00	138.575,17	789.538,89	142.126,11	138.575,17	789.538,89	142.126,11	789.538,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	161.051,00	161.051,00	0,00	0,00	161.051,00	0,00	0,00	161.051,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	161.051,00	161.051,00	0,00	0,00	161.051,00	0,00	0,00	161.051,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—		—	—		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	31.020.037,15	33.929.732,15	4.859.221,59	25.211.226,54	8.718.505,61	4.224.632,48	23.501.879,68	10.427.852,47	20.948.279,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)		

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	31.020.037,15	33.929.732,15	4.859.221,59	25.211.226,54	8.718.505,61	4.224.632,48	23.501.879,68	10.427.852,47	20.948.279,86
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	1.662.055,35	—	25.163.935,03
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	31.020.037,15	33.929.732,15	4.859.221,59	25.211.226,54	—	4.224.632,48	25.163.935,03	—	46.112.214,89
FONTE:									

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:5ED232A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO –

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAOUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

RREO -ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.335.803,84	1.335.803,84	197.789,68	1.667.285,91	124,82
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	541.803,62	541.803,62	22.581,56	223.945,48	41,33
1.1.1- IPTU	487.545,31	487.545,31	7.374,87	169.142,85	34,69
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	15.845,02	15.845,02	438,65	1.730,40	10,92
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	30.274,00	30.274,00	12.657,00	42.023,12	138,81
1.1.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	8.139,29	8.139,29	2.111,04	11.049,11	135,75
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	99.075,00	99.075,00	51.431,74	435.812,93	439,88
1.2.1- ITBI	95.166,51	95.166,51	51.431,74	431.454,40	453,37
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	292,82	292,82	0,00	40,25	13,75
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	2.005,15	2.005,15	0,00	4.318,28	215,36
1.2.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.610,52	1.610,52	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	446.099,22	446.099,22	46.581,19	622.450,85	139,53
1.3.1- ISS	442.158,20	442.158,20	44.621,86	612.663,32	138,56
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	720,50	720,50	449,82	3.563,21	494,55
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.610,00	1.610,00	881,67	3.868,92	240,31
1.3.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.610,52	1.610,52	627,84	2.355,40	146,25
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	248.826,00	248.826,00	77.195,19	385.076,65	154,76
1.4.1- IRRF	248.826,00	248.826,00	77.195,19	385.076,65	154,76
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.637.689,90	23.637.689,90	2.988.494,06	16.093.455,75	68,08
2.1- Cota-Parte FPM	14.607.809,72	14.607.809,72	1.645.283,93	10.220.904,96	69,97
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	_	14.607.809,72	1.645.283,93	10.076.498,22	68,98
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	_	0,00	0,00	144.406,74	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	7.691.488,02	7.691.488,02	1.140.025,46	4.813.808,08	62,59
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	193.261,00	193.261,00	7.720,98	38.604,90	19,98
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	200.786,65	200.786,65	15.119,21	73.837,13	36,77
2.5- Cota-Parte ITR	241.576,51	241.576,51	114.777,26	136.073,14	56,33
2.6- Cota-Parte IPVA	702.768,00	702.768,00	65.567,22	810.227,54	115,29
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DARECEITABRUTADE IMPOSTOS (1 + 2)	24.973.493,74	24.973.493,74	3.186.283,74	17.760.741,66	71,12
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITADAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	_	0,00	243,47	2.399,68	0,00
5- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	887.982,65	887.982,65	120.392,50	687.817,09	77,46
5.1- Transferências do Salário-Educação	459.800,00	459.800,00	74.476,48	401.682,35	87,36
5.2- Outras Transferências do FNDE	428.182,65	428.182,65	45.643,80	280.601,30	65,53
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	272,22	5.533,44	0,00
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	229.900,00	229.900,00	143.147,52	350.243,57	152,35
6.1- Transferências de Convênios	229.900,00	229.900,00	142.564,02	339.331,86	147,60
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	583,50	10.911,71	0,00
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.117.882,65	1.117.882,65	263.783,49	1.040.460,34	93,07
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	4.944.265,70	4.944.265,70	597.698,54	3.189.808,85	64,52
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.138.289,63	3.138.289,63	329.056,74	2.015.299,39	64,22
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.538.297,60	1.538.297,60	228.005,05	962.761,43	62,59
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	38.652,24	38.652,24	1.544,18	7.720,93	19,98
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	40.157,33	40.157,33	3.023,82	14.767,42	36,77
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	48.315,30	48.315,30	22.955,42	27.214,54	56,33
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	140.553,60	140.553,60	13.113,33	162.045,14	115,29
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.675.989,00	5.675.989,00	872.950,12	4.170.605,88	73,48
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.768.593,40	3.768.593,40	872.562,52	3.405.011,71	90,35
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	1.907.395,60	1.907.395,60	0,00	759.437,36	39,82
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	_	0,00	387,60	6.156,81	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-1.175.672,30	-1.175.672,30	274.863,98	215.202,86	-18,30
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	274.863,98	215.202,86	0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.175.672,30	1.175.672,30	0,00	0,00	-18,30
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.766.555,20	3.766.555,20	536.269,25	2.708.766,77	71,92
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	3.766.555,20	3.766.555,20	536.269,25	2.708.766,77	71,92
14- OUTRAS DESPESAS	1.909.433,80	1.909.433,80	269.101,28	1.639.555,14	85,87
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.909.433,80	1.909.433,80	269.101,28	1.639.555,14	85,87
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.675.989,00	5.675.989,00	805.370,53	4.348.321,91	76,61
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DO FUNDEB					441.190,81
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					441.190,81
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NAREMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %					54,37
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 ²					0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COMARECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	6.243.373,44	6.243.373,44	796.570,94	4.440.185,42	71,12
DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	6.968.877,97	7.333.877,97	956.845,36	5.402.510,18	73,67
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.675.989,00	5.675.989,00	805.370,53	4.348.321,91	76,61
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.292.888,97	1.657.888,97	182.813,43	1.169.543,92	70,54
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	-31.338,60	-115.355,65	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	6.968.877,97	7.333.877,97	956.845,36	5.402.510,18	73,67
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					215.202,86
31-AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB					937.153,39
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					6.156,81
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO4					1.025.223,88
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO = (46 g)					0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					2.183.736,94
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					3.218.773,24
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					18,12
OUTRAS INFORMAÇÕES PARACONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COMACONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	459.800,00	559.800,00	73.416,53	455.220,88	81,32
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	1.055.082,65	1.277.082,65	165.994,92	787.576,15	61,67
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.514.882,65	1.836.882,65	239.411,45	1.242.797,03	67,66
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	8.483.760,62	9.170.760,62	1.196.256,81	6.645.307,21	72,46
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDOATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				1.335.121,92	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014					0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE					4.164.449,07
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					3.738.234,39
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					6.156,81
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL					432.371,49

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:64EBE2F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.020.037,15	33.929.732,15	4.859.221,59	25.211.226,54	100,00	8.718.505,61	4.224.632,48	23.501.879,68	100,00	10.427.852,47
Administração	8.252.117,22	8.552.117,22	1.114.639,07	6.068.388,10	24,07	2.483.729,12	954.909,58	5.557.518,92	23,65	2.994.598,30
Planejamento e Orçamento	4.311.452,31	5.031.452,31	692.643,94	3.728.988,49	14,79	1.302.463,82	633.250,46	3.534.926,11	15,04	1.496.526,20
Administração Geral	3.422.817,31	2.802.817,31	320.935,20	1.672.375,06	6,63	1.130.442,25	220.599,19	1.432.943,44	6,10	1.369.873,87
Administração Financeira	517.847,60	717.847,60	101.059,93	667.024,55	2,65	50.823,05	101.059,93	589.649,37	2,51	128.198,23
Segurança Pública	241.576,50	241.576,50	22.300,38	157.252,54	0,62	84.323,96	18.430,06	132.577,16	0,56	108.999,34
Policiamento	241.576,50	241.576,50	22.300,38	157.252,54	0,62	84.323,96	18.430,06	132.577,16	0,56	108.999,34
Assistência Social	1.709.693,55	1.560.793,55	155.034,80	944.783,20	3,75	616.010,35	147.310,13	840.330,54	3,58	720.463,01
Assistência à Criança e ao Adolescente	909.548,85	1.050.648,85	73.348,29	657.944,82	2,61	392.704,03	79.539,53	603.387,78	2,57	447.261,07
Assistência Comunitária	800.144,70	510.144,70	81.686,51	286.838,38	1,14	223.306,32	67.770,60	236.942,76	1,01	273.201,94
Saúde	7.430.681,82	8.906.776,82	1.589.111,13	7.247.882,00	28,75	1.658.894,82	1.252.785,71	6.675.363,08	28,40	2.231.413,74
Administração Geral	1.278.200,52	1.723.200,52	210.994,05	1.388.354,96	5,51	334.845,56	173.122,97	1.293.082,89	5,50	430.117,63
Atenção Básica	6.095.017,20	7.126.112,20	1.370.617,08	5.852.027,04	23,21	1.274.085,16	1.079.662,74	5.382.280,19	22,90	1.743.832,01
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.464,10	1.464,10	0,00	0,00	0,00	1.464,10	0,00	0,00	0,00	1.464,10
Vigilância Epidemiológica	56.000,00	56.000,00	7.500,00	7.500,00	0,03	48.500,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
Educação	8.817.996,20	10.221.996,20	1.526.275,00	7.512.227,67	29,80	2.709.768,53	1.425.332,60	7.248.054,25	30,84	2.973.941,95
Ensino Fundamental	8.751.140,92	10.162.740,92	1.525.527,92	7.468.999,25	29,63	2.693.741,67	1.424.585,52	7.208.956,40	30,67	2.953.784,52
Educação Especial	66.855,28	59.255,28	747,08	43.228,42	0,17	16.026,86	747,08	39.097,85	0,17	20.157,43
Cultura	17.569,20	17.569,20	0,00	1.350,00	0,01	16.219,20	0,00	1.350,00	0,01	16.219,20
Difusão Cultural	17.569,20	17.569,20	0,00	1.350,00	0,01	16.219,20	0,00	1.350,00	0,01	16.219,20
Habitação	52.320,30	117.320,30	0,00	91.612,76	0,36	25.707,54	0,00	91.612,76	0,39	25.707,54
Habitação Urbana	52.320,30	117.320,30	0,00	91.612,76	0,36	25.707,54	0,00	91.612,76	0,39	25.707,54
Agricultura	834.839,50	823.339,50	64.072,27	611.512,72	2,43	211.826,78	74.033,62	547.021,55	2,33	276.317,95
Promoção da Produção Agropecuária	834.839,50	823.339,50	64.072,27	611.512,72	2,43	211.826,78	74.033,62	547.021,55	2,33	276.317,95
Indústria	56.367,85	56.367,85	0,00	31.682,08	0,13	24.685,77	0,00	27.788,08	0,12	28.579,77
Promoção Industrial	56.367,85	56.367,85	0,00	31.682,08	0,13	24.685,77	0,00	27.788,08	0,12	28.579,77
Transporte	2.087.719,11	1.892.719,11	212.247,33	1.506.624,25	5,98	386.094,86	180.528,96	1.374.025,63	5,85	518.693,48
Transporte Rodoviário	2.087.719,11	1.892.719,11	212.247,33	1.506.624,25	5,98	386.094,86	180.528,96	1.374.025,63	5,85	518.693,48
Desporto e Lazer	386.824,90	406.824,90	33.884,95	230.453,82	0,91	176.371,08	29.645,16	198.780,31	0,85	208.044,59
Desporto Comunitário	386.824,90	406.824,90	33.884,95	230.453,82	0,91	176.371,08	29.645,16	198.780,31	0,85	208.044,59
Encargos Especiais	971.280,00	971.280,00	141.656,66	807.457,40	3,20	163.822,60	141.656,66	807.457,40	3,44	163.822,60
Serviço da Dívida Interna	971.280,00	971.280,00	141.656,66	807.457,40	3,20	163.822,60	141.656,66	807.457,40	3,44	163.822,60
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.020.037,15	33.929.732,15	4.859.221,59	25.211.226,54	100,00	8.718.505,61	4.224.632,48	23.501.879,68	100,00	10.427.852,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	161.051,00	161.051,00	0,00	0,00	0,00	161.051,00	0,00	0,00	0,00	161.051,00
TOTAL (III) = (I + II)	31.020.037,15	33.929.732,15	4.859.221,59	25.211.226,54	100,00	8.718.505,61	4.224.632,48	23.501.879,68	100,00	10.427.852,47
FONTE:										

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:730A7A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

ADCT. Art 77 - Anexo XVI				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	1.335.803,84	1.335.803,84	1.667.285,91	124,82
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	487.545,31	487.545,31	169.142,85	34,69
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	95.166,51	95.166,51	431.454,40	453,37
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	442.158,20	442.158,20	612.663,32	138,56
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	248.826,00	248.826,00	385.076,65	154,76
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	16.858,34	16.858,34	5.333,86	31,64
Dívida Ativa dos Impostos	33.889,15	33.889,15	50.210,32	148,16
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	11.360,33	11.360,33	13.404,51	117,99
RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.637.689,90	23.637.689,90	15.949.049,01	67,47
Cota-Parte FPM	14.607.809,72	14.607.809,72	10.076.498,22	68,98
Cota-Parte ITR	241.576,51	241.576,51	136.073,14	56,33
Cota-Parte IPVA	702.768,00	702.768,00	810.227,54	115,29
Cota-Parte ICMS	7.691.488,02	7.691.488,02	4.813.808,08	62,59
Cota-Parte IPI-Exportação	200.786,65	200.786,65	73.837,13	36,77
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	193.261,00	193.261,00	38.604,90	19,98

Desoneração ICMS (LC 87/96)			193.261,00	193.261,00	38.604,90	19,98
Outras			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II			24.973.493,74	24.973.493,74	17.616.334,92	70,54
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIADE RECURSOS DO SISTEMAÚNICO DE SAÚDE-SUS			1.854.531,90	1.854.531,90	2.054.132,91	110,76
Provenientes da União			1.854.531,90	1.854.531,90	2.054.132,91	110,76
Provenientes dos Estados			0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS			0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			600.000,00	600.000,00	471.644,87	78,61
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DASAÚDE			0,00	0,00	1.766,77	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			2.454.531,90	2.454.531,90	2.527.544,55	102,97
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	6.621.584,22	7.810.584,22	6.364.043,69	81,48	6.071.134,27	77,73
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.674.950,30	3.194.950,30	2.730.042,74	85,45	2.528.759,63	79,15
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.946.633,92	4.615.633,92	3.634.000,95	78,73	3.542.374,64	76,75
DESPESAS DE CAPITAL	809.097,60	1.096.192,60	883.838,31	80,63	604.228,81	55,12
Investimentos	809.097,60	1.096.192,60	883.838,31	80,63	604.228,81	55,12
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	809.097,60	1.096.192,60	883.838,31	80,63	604.228,81	55,12
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.430.681,82	8.906.776,82	7.247.882,00	81,37	6.675.363,08	74,95
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESACOMASSISTÊNCIAÀ SAÚDE QUE NÃOATENDEAO PRINCÍPIO DEACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	600.000,00	600.095,00	486.993,73	6,72	486.993,73	7,30
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	600.000,00	600.095,00	486.993,73	6,72	486.993,73	7,30
OUTRASAÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	3.787,00	0,05	3.200,00	0,05
RESTOS/CONTASAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	595.429,04	8,22	595.429,04	8,92
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELADO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADAEMAÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOSANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOANTERIOR NÃOAPLICADO EMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	600.000,00	600.095,00	1.086.209,77	14,99	1.085.622,77	16,26
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.830.681,82	8.306.681,82	6.161.672,23	66,38	5.589.740,31	58,68
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						31,73
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						-2.947.290,07
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA		INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º				RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
				SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015				0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26				LIMITE NÃO CUMPRIDO		
				SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(k)	SALDO FINAL (NÃOAPLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2015				0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	6.095.017,20	7.126.112,20	5.852.027,04	80,74	5.382.280,19	80,63
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	1.464,10	1.464,10	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	56.000,00	56.000,00	7.500,00	0,10	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.278.200,52	1.723.200,52	1.388.354,96	19,16	1.293.082,89	19,37
TOTAL	7.430.681,82	8.906.776,82	7.247.882,00	100,00	6.675.363,08	100,00

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:60694070

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
LRF BALANCO ORCAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2015									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.622.802,00	1.343.109,33	18.965.911,33	3.236.962,59	14.100.775,13	3.372.344,98	13.826.393,97	72,90	5.139.517,36
DESPESAS CORRENTES	17.003.826,81	1.122.679,14	18.126.505,95	3.357.807,59	13.770.417,58	3.331.689,98	13.524.536,42	74,61	4.601.969,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.099.721,92	430.014,16	7.529.736,08	1.219.387,28	5.487.844,89	1.219.387,28	5.487.844,89	72,88	2.041.891,19
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.899.104,89	692.664,98	10.591.769,87	2.138.420,31	8.282.572,69	2.112.302,70	8.036.691,53	75,88	2.555.078,34
DESPESAS DE CAPITAL	468.975,19	249.430,19	718.405,38	(120.845,00)	330.357,55	40.655,00	301.857,55	42,02	416.547,83
INVESTIMENTOS	448.975,19	269.430,19	718.405,38	(120.845,00)	330.357,55	40.655,00	301.857,55	42,02	416.547,83
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	20.000,00	(20.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	(29.000,00)	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	(29.000,00)	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	17.622.802,00	1.343.109,33	18.965.911,33	3.236.962,59	14.100.775,13	3.372.344,98	13.826.393,97	72,90	5.139.517,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	17.622.802,00	1.343.109,33	18.965.911,33	3.236.962,59	14.100.775,13	3.372.344,98	13.826.393,97	72,90	5.139.517,36
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	29.391,65	29.391,65	0,00	565.013,83	0,00	839.394,99	2.855,90	(810.003,34)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.622.802,00	1.372.500,98	18.995.302,98	3.236.962,59	14.665.788,96	3.372.344,98	14.665.788,96	77,21	4.329.514,02

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MAICON OARLIN OKONOSKI
Controle Interno

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:69D9CDA4

MUNICIPIO DE GOIOXIM
LRF DESPESA FUNCAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2015										
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II										
FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	17.622.802,00	18.965.911,33	3.236.962,59	14.100.775,13	100,00	4.865.136,20	3.372.344,98	13.826.393,97	100,00	5.139.517,36
LEGISLATIVA	725.000,00	725.000,00	0,00	0,00	0,00	725.000,00	0,00	0,00	0,00	725.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.128.788,82	2.134.788,82	368.068,60	1.537.802,32	10,91	596.986,50	376.841,13	1.533.559,02	11,09	601.229,80
ASSISTÊNCIA SOCIAL	999.772,00	1.136.689,31	294.275,20	854.083,08	6,06	282.606,23	240.504,88	791.385,35	5,72	345.303,96
SAÚDE	3.480.436,30	3.760.759,87	625.998,56	2.902.892,17	20,59	857.867,70	590.485,18	2.782.280,94	20,12	978.478,93
EDUCAÇÃO	5.683.799,20	6.469.534,70	974.935,10	4.975.087,13	35,28	1.494.447,57	1.173.638,18	4.958.372,61	35,86	1.511.162,09
URBANISMO	2.956.950,84	3.042.924,79	703.537,78	2.708.218,59	19,21	334.706,20	688.563,21	2.686.160,45	19,43	356.764,34
GESTÃO AMBIENTAL	228.650,42	228.650,42	33.459,94	50.720,84	0,36	177.929,58	33.459,94	50.720,84	0,37	177.929,58
AGRICULTURA	987.304,42	996.314,11	193.092,25	731.783,23	5,19	264.530,88	207.160,51	725.822,84	5,25	270.491,27
TRANSPORTE	85.000,00	155.159,00	0,00	154.159,00	1,09	1.000,00	7.000,00	129.506,57	0,94	25.652,43
DESPORTO E LAZER	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	196.100,00	194.090,31	43.595,16	186.028,77	1,32	8.061,54	54.691,95	168.585,35	1,22	25.504,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.622.802,00	18.965.911,33	3.236.962,59	14.100.775,13	100,00	4.865.136,20	3.372.344,98	13.826.393,97	100,00	5.139.517,36

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MAICON OARLIN OKONOSKI
Controle Interno

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:573697B3

MUNICIPIO DE GOIOXIM
LRF DESPESA FUNCAO SUBFUNCAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2015											
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	17.622.802,00	18.965.911,33	3.236.962,59	14.100.775,13	100,00	4.865.136,20	3.372.344,98	13.826.393,97	100,00	5.139.517,36
LEGISLATIVA	725.000,00	725.000,00	0,00	0,00	0,00	725.000,00	0,00	0,00	0,00	725.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	725.000,00	725.000,00	0,00	0,00	0,00	725.000,00	0,00	0,00	0,00	725.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.128.788,82	2.134.788,82	368.068,60	1.537.802,32	10,91	596.986,50	376.841,13	1.533.559,02	11,09	601.229,80
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	701.006,50	707.006,50	102.198,21	558.714,70	3,96	148.291,80	106.362,11	558.351,40	4,04	148.655,10
ADMINISTRAÇÃO GERAL	605.000,00	605.000,00	126.016,43	423.431,69	3,00	181.568,31	133.835,06	422.761,69	3,06	182.238,31
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	772.782,32	772.782,32	134.074,66	511.895,25	3,63	260.887,07	130.864,66	508.685,25	3,68	264.097,07
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	50.000,00	50.000,00	5.779,30	43.760,68	0,31	6.239,32	5.779,30	43.760,68	0,32	6.239,32
ASSISTÊNCIA SOCIAL	999.772,00	1.136.689,31	294.275,20	854.083,08	6,06	282.606,23	240.504,88	791.385,35	5,72	345.303,96
ADMINISTRAÇÃO GERAL	310.962,00	310.962,00	64.567,27	260.152,06	1,84	50.809,94	64.237,27	259.822,06	1,88	51.139,94
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	15.000,00	15.000,00	0,00	6.128,27	0,04	8.871,73	0,00	6.128,27	0,04	8.871,73
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	20.000,00	20.000,00	0,00	8.971,86	0,06	11.028,14	0,00	8.971,86	0,06	11.028,14
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	262.200,00	288.876,15	58.776,30	195.414,09	1,39	93.462,06	59.936,75	189.256,53	1,37	99.619,62
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	391.610,00	501.851,16	170.931,63	383.416,80	2,72	118.434,36	116.330,86	327.206,63	2,37	174.644,53
SAÚDE	3.480.436,30	3.760.759,87	625.998,56	2.902.892,17	20,59	857.867,70	590.485,18	2.782.280,94	20,12	978.478,93
ATENÇÃO BÁSICA	3.365.386,30	3.524.134,80	614.348,56	2.846.903,48	20,19	677.231,32	589.327,33	2.736.873,30	19,79	787.261,50
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	115.050,00	236.625,07	11.650,00	55.988,69	0,40	180.636,38	1.157,85	45.407,64	0,33	191.217,43
EDUCAÇÃO	5.683.799,20	6.469.534,70	974.935,10	4.975.087,13	35,28	1.494.447,57	1.173.638,18	4.958.372,61	35,86	1.511.162,09
ENSINO FUNDAMENTAL	5.391.775,00	6.046.392,69	835.721,95	4.599.124,85	32,62	1.447.267,84	1.043.579,03	4.591.564,33	33,21	1.454.828,36
EDUCAÇÃO INFANTIL	141.224,20	272.342,01	125.741,03	238.043,42	1,69	34.298,59	116.587,03	228.889,42	1,66	43.452,59
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	50.100,00	50.100,00	12.697,12	45.919,34	0,33	4.180,66	12.697,12	45.919,34	0,33	4.180,66
DIFUSÃO CULTURAL	100.000,00	100.000,00	775,00	91.999,52	0,65	8.000,48	775,00	91.999,52	0,67	8.000,48
DESPORTO COMUNITÁRIO	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
URBANISMO	2.956.950,84	3.042.924,79	703.537,78	2.708.218,59	19,21	334.706,20	688.563,21	2.686.160,45	19,43	356.764,34
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.301.950,84	2.291.820,07	540.366,67	1.994.846,81	14,15	296.973,26	541.225,67	1.994.746,81	14,43	297.073,26
SERVIÇOS URBANOS	120.000,00	120.000,00	10.855,36	104.517,19	0,74	15.482,81	13.250,36	104.517,19	0,76	15.482,81
PROMOÇÃO COMERCIAL	5.000,00	5.000,00	3.306,40	3.500,20	0,02	1.499,80	3.306,40	3.500,20	0,03	1.499,80
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	530.000,00	626.104,72	149.009,35	605.354,39	4,29	20.750,33	130.780,78	583.396,25	4,22	42.708,47
GESTÃO AMBIENTAL	228.650,42	228.650,42	33.459,94	50.720,84	0,36	177.929,58	33.459,94	50.720,84	0,37	177.929,58
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	172.000,00	172.000,00	17.488,49	19.799,77	0,14	152.200,23	17.488,49	19.799,77	0,14	152.200,23
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	21.650,42	21.650,42	10.108,45	16.156,47	0,11	5.493,95	10.108,45	16.156,47	0,12	5.493,95
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	35.000,00	35.000,00	5.863,00	14.764,60	0,10	20.235,40	5.863,00	14.764,60	0,11	20.235,40
AGRICULTURA	987.304,42	996.314,11	193.092,25	731.783,23	5,19	264.530,88	207.160,51	725.822,84	5,25	270.491,27
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	35.000,00	25.000,00	0,00	10.528,05	0,07	14.471,95	10.277,85	10.528,05	0,08	14.471,95
ABASTECIMENTO	0,00	42.000,00	2.543,33	44.543,33	0,32	(2.543,33)	2.543,33	44.543,33	0,32	(2.543,33)
EXTENSÃO RURAL	921.304,42	898.314,11	168.614,60	646.878,63	4,59	251.435,48	172.405,01	640.918,24	4,64	257.395,87
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	30.000,00	30.000,00	21.934,32	29.833,22	0,21	166,78	21.934,32	29.833,22	0,22	166,78
PROMOÇÃO COMERCIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSPORTE	85.000,00	155.159,00	0,00	154.159,00	1,09	1.000,00	7.000,00	129.506,57	0,94	25.652,43
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	85.000,00	155.159,00	0,00	154.159,00	1,09	1.000,00	7.000,00	129.506,57	0,94	25.652,43
DESPORTO E LAZER	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	196.100,00	194.090,31	43.595,16	186.028,77	1,32	8.061,54	54.691,95	168.585,35	1,22	25.504,96
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS	161.100,00	161.100,00	15.604,85	158.038,46	1,12	3.061,54	26.701,64	140.595,04	1,02	20.504,96
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00	27.990,31	27.990,31	27.990,31	0,20	0,00	27.990,31	27.990,31	0,20	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.622.802,00	18.965.911,33	3.236.962,59	14.100.775,13	100,00	4.865.136,20	3.372.344,98	13.826.393,97	100,00	5.139.517,36

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MAICON OARLIN OKONOSKI
Controle Interno

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:715CE493

MUNICIPIO DE GOIOXIM
LRF RECEITA DESPESA MANUTENCAO DESENV ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2015					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	720.500,00	725.597,77	65.959,23	354.795,72	48,90
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	40.500,00	45.597,77	1.412,61	32.358,17	70,96
1.1.1 - IPTU	40.000,00	44.079,82	405,03	30.502,29	69,20
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	76,55	43,68	99,65	130,18
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	500,00	1.052,12	661,93	1.223,01	116,24
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	389,28	301,97	533,22	136,98
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	29.480,00	114.374,12	57,19
1.2.1 - ITBI	200.000,00	200.000,00	29.480,00	114.374,12	57,19
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	350.000,00	350.000,00	22.394,02	132.965,44	37,99
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	350.000,00	350.000,00	22.394,02	132.965,44	37,99
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	130.000,00	130.000,00	12.672,60	75.097,99	57,77
1.4.1 - IRRF	130.000,00	130.000,00	12.672,60	75.097,99	57,77
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	13.885.742,00	14.068.699,71	2.162.909,06	11.031.666,99	78,41
2.1 - Cota-parte FPM	8.253.742,00	8.253.742,00	987.170,37	6.132.542,99	74,30
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	8.003.742,00	8.003.742,00	987.170,37	6.132.542,99	76,62
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	5.000.000,00	5.102.671,25	1.024.536,19	4.323.439,65	84,73
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	37.000,00	40.729,53	6.938,82	34.694,09	85,18
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	75.000,00	80.441,47	13.587,61	68.031,65	84,57
2.5 - Cota-parte ITR	120.000,00	151.825,42	108.817,97	148.962,12	98,11
2.6 - Cota-parte IPVA	400.000,00	439.290,04	21.858,10	323.996,49	73,75
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	14.606.242,00	14.794.297,48	2.228.868,29	11.386.462,71	76,97
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	1.000,00	1.314,00	147,50	1.018,49	77,51
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	601.700,00	822.325,69	100.512,84	494.790,34	60,17
5.1 - Transferências do salário-educação	300.000,00	330.456,40	47.236,25	277.692,65	84,03
5.2 - Outras transferências do FNDE	301.400,00	491.400,00	53.009,74	215.784,40	43,91
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	300,00	469,29	266,85	1.313,29	279,85
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	284.150,00	312.650,05	81.368,15	568.121,32	181,71
6.1 - Transferências de convênios	280.000,00	307.822,89	78.346,86	543.491,66	176,56
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	4.150,00	4.827,16	3.021,29	24.629,66	510,23
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	886.850,00	1.136.289,74	182.028,49	1.063.930,15	93,63
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.146.000,00	3.146.000,00	432.712,75	2.189.004,19	69,58
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	2.100.000,00	2.100.000,00	197.434,01	1.209.179,50	57,58
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	920.000,00	920.000,00	204.907,20	864.687,70	93,99
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	7.000,00	7.000,00	1.387,76	6.938,80	99,13
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	15.000,00	15.000,00	2.381,85	13.323,73	88,82
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	24.000,00	24.000,00	21.763,58	29.792,37	124,13
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	80.000,00	80.000,00	4.838,35	65.082,09	81,35
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	3.005.000,00	3.443.872,95	527.631,90	2.517.363,88	72,97
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	3.000.000,00	3.438.872,95	525.812,60	2.509.266,23	72,97
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	1.819,30	8.097,65	161,95
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(146.000,00)	292.872,95	93.099,85	320.262,04	109,35
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.250.000,00	2.438.872,95	513.377,58	2.077.705,63	85,19
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	2.250.000,00	2.438.872,95	513.377,58	2.077.705,63	85,19
14 - OUTRAS DESPESAS	755.000,00	805.000,00	12.954,70	450.414,31	55,95
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	755.000,00	805.000,00	12.954,70	450.414,31	55,95
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	3.005.000,00	3.243.872,95	526.332,28	2.528.119,94	77,94

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	82,53
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	20.779,78
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	20.779,78

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3.651.560,50	3.698.574,37	557.217,07	2.846.615,68	76,97

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	141.124,20	239.202,13	105.696,23	214.102,62	89,51
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	141.124,20	239.202,13	105.696,23	214.102,62	89,51
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.556.825,00	4.990.139,85	772.838,12	3.919.207,27	78,54
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	3.005.000,00	3.243.872,95	526.332,28	2.528.119,94	77,94
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.551.825,00	1.746.266,90	246.505,84	1.391.087,33	79,66
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	100.000,00	100.000,00	775,00	91.999,52	92,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	4.797.949,20	5.329.341,98	879.309,35	4.225.309,41	79,28

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	320.262,04
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	(10.023,72)
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	8.097,65
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	20.779,78
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	19.918,78
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	359.034,53
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	3.774.275,36
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	33,15

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	300.300,00	331.602,84	57.298,52	264.623,15	79,80
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	584.850,00	807.889,88	237.030,31	468.440,05	57,98
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	885.150,00	1.139.492,72	294.328,83	733.063,20	64,33
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.683.099,20	6.468.834,70	1.173.638,18	4.958.372,61	76,65

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO	ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	4.370,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014	26.109,95
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.509.266,23
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.528.119,94
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	8.097,65
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	15.353,89

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MAICON OARLIN OKONOSKI
Controle Interno

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:F69EE9D5

MUNICIPIO DE GOIOXIM
LRF RESTOS PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2015
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2014	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2014							
EXECUTIVO									
Município de Goioxim	113.307,97	52.311,48	26.708,89	73.388,62	65.521,94	2.170.482,00	0,00	866.119,75	1.304.362,25
GOVERNO MUNICIPAL	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	0,00	17.346,00	0,00	17.346,00	0,00	111,30	0,00	26,50	84,80
SECRETARIA DE FINANCAS	33,00	0,00	0,00	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	22.885,84	5.517,98	14.833,39	5.517,98	8.052,45	1.652.827,04	0,00	767.611,52	885.215,52
SECRETARIA DE SAUDE	49.850,98	0,00	0,00	0,00	49.850,98	424.081,36	0,00	49.673,48	374.407,88
SECRETARIA DE PROMOCAO E ACAO SOCIAL	5.419,76	29.447,50	0,00	30.782,94	4.084,32	58,80	0,00	7,85	50,95
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	15.077,49	0,00	11.875,50	0,80	3.201,19	1.803,50	0,00	1.803,50	0,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	19.740,90	0,00	0,00	19.740,90	0,00	91.600,00	0,00	46.996,90	44.603,10
TOTAL	113.307,97	52.311,48	26.708,89	73.388,62	65.521,94	2.170.482,00	0,00	866.119,75	1.304.362,25

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:DB8A2ECC

MUNICIPIO DE GOIOXIM
LRF DEMONSTRATIVO RECEITAE DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	14.356.242,00	14.544.297,48	11.386.462,71	78,29
Impostos líquidos	720.000,00	724.079,82	352.939,84	48,74
Impostos	720.000,00	724.079,82	352.939,84	48,74
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	500,00	1.517,96	1.855,88	122,26
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	500,00	1.517,96	1.855,88	122,26
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	13.635.742,00	13.818.699,70	11.031.666,99	79,83
Da união	8.160.742,00	8.196.296,95	6.316.199,20	77,06
Do estado	5.475.000,00	5.622.402,75	4.715.467,79	83,87
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	1.001.950,00	1.242.214,46	1.149.393,10	92,53
Da união para o município	872.300,00	960.300,00	779.753,45	81,20
Do estado para o município	129.650,00	281.914,46	369.639,65	131,12
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	2.264.610,00	3.208.791,04	2.129.933,15	66,38
Outras Receitas Orçamentárias	5.410.610,00	6.354.791,04	4.318.937,34	67,96
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	3.146.000,00	3.146.000,00	2.189.004,19	69,58
TOTAL	17.622.802,00	18.995.302,98	14.665.788,96	77,21

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	3.368.361,11	3.652.359,49	2.871.642,17	78,62	2.779.530,94	76,10
Pessoal e encargos sociais	1.034.000,00	1.034.000,00	854.376,13	82,63	854.376,13	82,63
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.334.361,11	2.618.359,49	2.017.266,04	77,04	1.925.154,81	73,53
DESPESAS DE CAPITAL	112.075,19	108.400,38	31.250,00	28,83	2.750,00	2,54
Investimentos	112.075,19	108.400,38	31.250,00	28,83	2.750,00	2,54
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.480.436,30	3.760.759,87	2.902.892,17	77,19	2.782.280,94	73,98
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.480.436,30	3.760.759,87	2.902.892,17	100,00	2.782.280,94	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	1.012.000,00	1.215.084,56	854.837,39	29,45	796.356,41	27,43
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	875.800,00	888.619,49	724.765,11	24,97	684.320,10	23,57
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	136.200,00	326.465,07	130.072,28	4,48	112.036,31	3,86
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	2.468.436,30	2.545.675,31	2.048.054,78	70,55	1.985.924,53	71,38

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		17,99

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	3.365.386,30	3.524.134,80	2.846.903,48	98,07	2.736.873,30	98,37
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	115.050,00	236.625,07	55.988,69	1,93	45.407,64	1,63
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.480.436,30	3.760.759,87	2.902.892,17	100,00	2.782.280,94	100,00

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MAICON OARLIN OKONOSKI
Controle Interno

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:5BAD4C7B

MUNICIPIO DE GOIOXIM
LRF BALANÇO ORÇAMENTARIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECURSOS ARRECADADOS EM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	20.746.802,00	21.859.143,98	3.298.804,00	15,09	16.285.273,03	74,50	5.573.870,95
RECEITA TRIBUTÁRIA	905.000,00	909.079,82	67.019,10	7,37	367.782,53	40,46	541.297,29
IMPOSTOS	720.000,00	724.079,82	64.951,65	8,97	352.939,84	48,74	371.139,98
TAXAS	185.000,00	185.000,00	2.067,45	1,12	14.842,69	8,02	170.157,31
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	25.500,00	41.861,01	8.027,77	19,18	35.813,40	85,55	6.047,61
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	25.500,00	41.861,01	8.027,77	19,18	35.813,40	85,55	6.047,61
RECEITA PATRIMONIAL	51.550,00	75.388,11	24.827,21	32,93	128.526,89	170,49	(53.138,78)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	51.550,00	75.388,11	24.827,21	32,93	128.526,89	170,49	(53.138,78)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	19.000,00	47.687,70	31.555,08	66,17	43.174,98	90,54	4.512,72
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.739.252,00	20.777.609,38	3.164.736,11	15,23	15.704.651,32	75,58	5.072.958,06
TRANSFERÊNCIAS	19.459.252,00	20.439.711,30	3.086.389,25	15,10	15.383.344,72	75,26	5.056.366,58
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	280.000,00	337.898,08	78.346,86	23,19	321.306,60	95,09	16.591,48
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.500,00	7.517,96	2.638,73	35,10	5.323,91	70,82	2.194,05
MULTAS JUROS DE MORA	0,00	465,84	799,84	171,70	1.182,63	253,87	(716,79)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	1.567,76	26,13	4.432,24
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	500,00	1.052,12	1.838,89	174,78	2.573,52	244,60	(1.521,40)
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	22.000,00	282.159,00	0,00	0,00	569.941,94	201,99	(287.782,94)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	260.159,00	0,00	0,00	569.941,94	219,07	(309.782,94)
TRANSFERÊNCIAS	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	70.159,00	0,00	0,00	569.941,94	812,36	(499.782,94)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(3.146.000,00)	(3.146.000,00)	(432.712,75)	13,75	(2.189.004,19)	69,58	(956.995,81)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(3.146.000,00)	(3.146.000,00)	(432.712,75)	13,75	(2.189.004,19)	69,58	(956.995,81)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(3.146.000,00)	(3.146.000,00)	(432.712,75)	13,75	(2.189.004,19)	69,58	(956.995,81)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	17.622.802,00	18.995.302,98	2.866.091,25	15,09	14.666.210,78	77,21	4.329.092,20

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	17.622.802,00	18.995.302,98	2.866.091,25	15,09	14.666.210,78	77,21	4.329.092,20
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(506.253,73)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.622.802,00	18.995.302,98	2.359.837,52	12,42	14.666.210,78	77,21	4.329.092,20
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	8.330.875,31	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MAICON OARLIN OKONOSKI
Controle Interno

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:63ADFFF3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PP 048/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JAMIS AMADEU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	178
b) Licitação Nrº :	48/2015
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	25/11/2015
e) Objeto Homologado :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS.

05.002.04.122.0003.2.006.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
25.001.10.301.0012.2.045.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
27.001.08.244.0010.2.029.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
30.002.12.361.0013.2.060.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
30.003.13.392.0014.2.069.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor:
COMERCIAL PAIÇANDU LTDA - ME - CNPJ 14.028.158/0001-84

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Lavadora De Alta Pressão, especificações minimas:				
Gatilho com trava de segurança				
Três formas de montagem da lança				
Engate rápido ao sistema de sucção de água				
Motor de indução com protetor térmico: protege a máquina contra variações de corrente elétrica				
Bomba com 3 pistões com tratamento abrasivo e corrosivo				
Reservatório para xampu ou detergente: conectado na lança evitando assim o contato do detergente ou xampu com a bomba, proporcionando maior vida útil ao equipamento	UNI	1,00	863,5100	863,51
Carrinho para transporte: mais leveza e agilidade nas movimentações. Possui suporte para lança e cabo elétrico				
Mangueira de alta pressão: Possui 7 metros de comprimento com a lança. Acoplamento com engate rápido. Maior praticidade.				
Motor de indução				
Vazão: 5 l/min / 300 l/h				
Consumo: 0,82 kW/h				
Pressão máxima trabalho: 1000 lbf/pol² / 70 bar				
Pressão máxima admissível: 1300 lbf/pol / 92 bar				
Refrigerador 240 litros 1 porta, com freezer e refrigerador, frost free.	UNI	1,00	1.444,1800	1.444,18
Fogão 5 Bocas				
Acendimento automático total.				
Uma grade fixa supersegura.				
Tampa em vidro total.	UNI	1,00	1.073,3800	1.073,38
Vidro total panorâmico na porta do forno.				
Mesa sobreposta em aço inox brilhante e sem furação.				
Forno autolimpante				
TELEFONE SEM FIO	UNI	18,00	136,6100	2.458,98

FORNO MICROONDAS 30L	UNI	2,00	613,7800	1.227,56
Purificador de água, com compressor- agua gelada e natural.	UNI	2,00	907,4900	1.814,98
VENTILADOR COMERCIAL 3 PÁS ZINCADO	UNI	13,00	126,8500	1.649,05
REFRIGERADOR 300 LTS FROST FREE, 1 PORTA.	UNI	2,00	1.578,8400	3.157,68
FOGÃO 4 BOCAS FORNO AUTOLIMPANTE	UNI	1,00	517,1700	517,17
Fogão industrial 04 bocas sem forno; grelha de 30x30; - Estrutura desmontável em aço com acabamento em pintura epóxi na cor preta; - Perfil 5cm; - Grelhas 30 x 30cm, removíveis; - Queimadores simples chama dupla Ø 120mm; - Registros industriais com estágios contínuos cromados; - Queimadores com fixação através de encaixe; - Bandeja coletora de gordura; - Fogões de encosto; - Forno FSI-500 para fogões de até 3 bocas e demais fogões, FSI-680, opcional FSP-6800. Todos os fornos são comercializados opcionalmente; - O modelo PMS-110 N é modulável com todos os fogões da linha PMS e PMSD e possui queimador duplo de 200mm e grelhas paralelas removíveis de 375x655mm.	UNI	1,00	887,9800	887,98
Forno industrial; Estrutura em aço com acabamento em pintura epóxi; Visor em vidro temperado; Fundo esmaltado autolimpante; Isolamento térmico com lã basáltica; Modelo com placa refratária, termômetro, faiscador automático e cavalete. Medidas externas com cavalete: altura 1310x prof. 825 x larg. 690mm. Medidas internas do forno: altura 255 x prof. 650 x larg. 505mm.	UNI	1,00	1.102,6500	1.102,65
BEBEDOURO INDUSTRIAL INFANTIL, EM INOX, COM 2 TORNEIRAS, GELADA E NATURAL, CAPACIDADE 50 LITROS	UNI	1,00	1.884,2700	1.884,27
Bebedouro industrial em inox, capacidade 200litros, 03 torneiras gelada e 01 natural	UNI	1,00	2.878,6100	2.878,61
Total:				20.960,00

JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME - CNPJ 10.359.275/0001-70

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
AR CONDICIONADO 9000 BTU INSTALADO	UNI	5,00	1.798,1000	8.990,50
AR CONDICIONADO 12000 BTU INSTALADO	UNI	3,00	1.989,0100	5.967,03
AR CONDICIONADO 18000 BTU INSTALADO	UNI	3,00	2.788,6100	8.365,83
AR CONDICIONADO 30 000 BTU INSTALADO	UNI	1,00	4.485,0400	4.485,04
AR CONDICIONADO 58 000 BTU PISO TETO INSTALADO	UNI	3,00	8.485,7600	25.457,28
CORTINA DE AR 1,2 MT C/CONTROLE INSTALADO	UNI	2,00	689,6600	1.379,32
Total:				54.645,00

SERGIO APOLINARIO GONCALVES - CNPJ 02.632.978/0001-00

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
ARMARIO AÇO 2 PORTAS, CH 22 1.98 X 1.20 X 45 - 4 PRATELEIRAS	UNI	4,00	912,3500	3.649,40
MESA MDP MELAMINICO 15MM 3 GAVETAS 1,20 X 60 X 75	UNI	7,00	270,9000	1.896,30
CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA, ESPUMA INJETADA 50 MM, BASE GIRATORIA À GÁS, COM BRAÇOS	UNI	15,00	348,3000	5.224,50
ESTANTE DE AÇO CHAPA 24 - 6 PRATELEIRAS 1,98 X 40 X 90	UNI	8,00	261,2300	2.089,84
CADEIRA SECRET. EXEC. ESP. INJ. 50MM BASE GIRATORIA A GÁS SEM BRAÇO.	UNI	2,00	135,4500	270,90
ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS , CH 22 1,98 X 90 X 40 - 4 PRATELEIRAS	UNI	2,00	754,6500	1.509,30
Conjunto escolar juvenil, carteiras e cadeiras em fórmica, com estrutura metálica 7/8, porta bolsa aramado. 66cm de altura.	UNI	20,00	154,8000	3.096,00
Arquivo em aço 4 gavetas, chapa 24, medidas 1.35 x 069 x 047	UNI	1,00	591,1100	591,11
CONJUNTO REFEITORIO, MESA E 02 BANCOS, REVESTIDOS EM FÓRMICA, MEDIDAS 2.00x0,80x0,65	UNI	1,00	948,1500	948,15
Balcão com tampo de pia de cozinha em inox balcão com 02 portas e 04 gavetas. Corrediças e dobradiças metálicas; material das portas/frente das gavetas em MDF 15mm; material do fundo em MDF 3mm; pés cromados com regulagem de altura; puxadores em alumínio cromados. Em pintura fosca. Cor do balcão: branco ou tom amadeirado claro. Características do tampo: o tampo para pia deve encaixar-se perfeitamente no balcão, formando um conjunto. Deve haver no tampo uma cuba central e escorredor duplo. Válvula de 3 ½. Forração de concreto e acabamento polido. Espessura de no mínimo 0,6mm. As chapas e derivados de madeira devem ser oriundas de áreas de reflorestamento, conforme legislação vigente. O móvel deverá estar de acordo, no que couber, com a Norma Regulamentadora NR-17 da ABNT. Medidas mínimas do balcão (LxAxP): 120x80x50cm. Medidas máximas do balcão (LxAxP): 130x86x55cm. Com montagem inclusa.	UNI	1,00	699,5000	699,50
Total:				19.975,00
Valor Total Homologado				**R$ 95.580,00**

GUARACI, 25 de novembro de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:B3301894

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIOS LRF DESP. FUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/totale)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	77.154.456,00	77.877.946,00	5.694.302,83	32.240.693,70	5.854.177,72	30.979.892,35	99,99	39,78	46.898.053,65
JUDICIÁRIA	309.620,00	330.120,00	48.814,13	264.078,39	48.281,57	263.545,83	0,85	79,83	66.574,17
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	309.620,00	330.120,00	48.814,13	264.078,39	48.281,57	263.545,83	0,85	79,83	66.574,17
ADMINISTRAÇÃO	5.130.901,60	5.360.201,60	514.086,00	3.373.394,00	631.284,37	3.167.986,20	10,22	59,10	2.192.215,40
Controle Interno	527.905,00	533.905,00	60.836,77	408.174,90	71.618,37	390.283,41	1,26	73,10	143.621,59
Administração Geral	3.999.411,60	4.207.911,60	405.379,15	2.625.831,07	506.938,21	2.442.581,48	7,88	58,05	1.765.330,12
Administração Financeira	212.620,00	215.620,00	25.788,19	173.353,36	25.788,19	173.353,36	0,56	80,40	42.266,64
Administração de Receitas	390.965,00	402.765,00	22.081,89	166.034,67	26.939,60	161.767,95	0,52	40,16	240.997,05
DEFESA NACIONAL	70.870,00	50.870,00	948,20	23.176,48	3.644,63	20.292,72	0,07	39,89	30.577,28
Defesa Terrestre	70.870,00	50.870,00	948,20	23.176,48	3.644,63	20.292,72	0,07	39,89	30.577,28
SEGURANÇA PÚBLICA	156.360,00	81.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.360,00
Defesa Civil	156.360,00	81.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.360,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.381.370,00	2.286.870,00	194.119,97	1.052.347,69	206.974,56	1.017.469,53	3,29	44,49	1.269.400,47
Assistência Comunitária	1.706.030,00	1.616.530,00	160.921,24	719.388,48	174.954,09	688.044,88	2,22	42,56	928.485,12
Assistência ao Portador de Deficiência	177.840,00	180.840,00	0,00	126.000,00	0,00	126.000,00	0,41	69,67	54.840,00
Assistência ao Idoso	66.340,00	66.340,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,04	18,09	54.340,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	431.160,00	423.160,00	33.198,73	194.959,21	32.020,47	191.424,65	0,62	45,24	231.735,35
PREVIDÊNCIA SOCIAL	280.000,00	280.000,00	44.694,54	229.227,38	44.694,54	229.227,38	0,74	81,87	50.772,62
Previdência do Regime Estatutário	280.000,00	280.000,00	44.694,54	229.227,38	44.694,54	229.227,38	0,74	81,87	50.772,62
SAÚDE	13.959.587,25	15.352.577,25	2.132.728,88	11.061.049,22	2.178.618,91	10.850.914,11	35,02	70,68	4.501.663,14
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.972.500,00	5.404.490,00	915.696,01	4.305.848,88	872.673,82	4.186.101,17	13,51	77,46	1.218.388,83
Atenção Básica	7.234.673,25	8.049.173,25	1.019.951,23	5.631.012,19	1.095.319,24	5.551.569,95	17,92	68,97	2.497.603,30
Vigilância Sanitária	377.284,00	451.284,00	20.879,48	132.754,53	24.266,18	131.667,58	0,43	29,18	319.616,42
Administração Geral	818.010,00	793.510,00	113.038,86	631.871,62	123.752,76	627.254,82	2,02	79,05	166.255,18
Vigilância Epidemiológica	557.120,00	654.120,00	63.163,30	359.562,00	62.606,91	354.320,59	1,14	54,17	299.799,41
TRABALHO	71.780,00	66.780,00	3.031,77	28.634,09	5.667,25	28.493,35	0,09	42,67	38.286,65
Empregabilidade	71.780,00	66.780,00	3.031,77	28.634,09	5.667,25	28.493,35	0,09	42,67	38.286,65
EDUCAÇÃO	13.039.938,15	13.435.938,15	1.797.544,97	9.154.809,54	1.763.349,18	8.874.316,76	28,64	66,05	4.561.621,39
Ensino Superior	21.400,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00
Educação Especial	210.180,00	174.180,00	7.920,60	18.413,95	9.200,60	16.325,95	0,05	9,37	157.854,05
Alimentação e Nutrição	504.000,00	674.000,00	124.073,49	441.882,83	90.175,31	403.577,77	1,30	59,88	270.422,23
Educação de Jovens e Adultos	85.600,00	85.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.600,00
Educação Infantil	4.250.351,15	4.592.451,15	669.133,35	3.407.101,66	694.734,46	3.351.015,63	10,82	72,97	1.241.435,52
Ensino Profissional	53.500,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.500,00
Ensino Fundamental	7.914.907,00	7.844.807,00	996.417,53	5.287.411,10	969.238,81	5.103.397,41	16,47	65,05	2.741.409,59
CULTURA	372.360,00	367.360,00	26.306,23	169.861,67	25.944,85	163.391,49	0,53	44,48	203.968,51
Difusão Cultural	372.360,00	367.360,00	26.306,23	169.861,67	25.944,85	163.391,49	0,53	44,48	203.968,51
URBANISMO	14.889.224,00	13.780.224,00	567.259,35	4.109.188,40	562.792,77	3.662.575,80	11,82	26,58	10.117.648,20
Serviços Urbanos	6.940.324,00	6.735.324,00	556.688,47	3.192.393,92	551.765,89	3.114.781,32	10,05	46,25	3.620.542,68
Infra-Estrutura Urbana	7.948.900,00	7.044.900,00	10.570,88	916.794,48	11.026,88	547.794,48	1,77	7,78	6.497.105,52
HABITAÇÃO	18.106.850,00	18.106.850,00	0,00	7.736,33	0,00	7.736,33	0,02	0,04	18.099.113,67
Habitação Urbana	18.106.850,00	18.106.850,00	0,00	7.736,33	0,00	7.736,33	0,02	0,04	18.099.113,67
SANEAMENTO	762.550,00	1.027.550,00	33.805,34	501.851,21	29.574,20	452.693,86	1,46	44,06	574.856,14
Saneamento Básico Urbano	762.550,00	1.027.550,00	33.805,34	501.851,21	29.574,20	452.693,86	1,46	44,06	574.856,14
GESTÃO AMBIENTAL	60.700,00	50.700,00	0,00	3.092,50	0,00	3.092,50	0,01	6,10	47.607,50
Preservação e Conservação Ambiental	60.700,00	50.700,00	0,00	3.092,50	0,00	3.092,50	0,01	6,10	47.607,50
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9.630,00	10.130,00	975,77	3.446,09	975,77	3.446,09	0,01	34,02	6.683,91
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	9.630,00	10.130,00	975,77	3.446,09	975,77	3.446,09	0,01	34,02	6.683,91
AGRICULTURA	1.465.030,00	1.530.030,00	9.130,23	390.790,16	36.349,27	389.868,28	1,26	25,48	1.140.161,72
Promoção da Produção Agropecuária	1.465.030,00	1.530.030,00	9.130,23	390.790,16	36.349,27	389.868,28	1,26	25,48	1.140.161,72
INDÚSTRIA	669.160,00	557.160,00	9.198,67	99.531,90	9.198,67	99.531,90	0,32	17,86	457.628,10
Promoção Industrial	669.160,00	557.160,00	9.198,67	99.531,90	9.198,67	99.531,90	0,32	17,86	457.628,10
COMÉRCIO E SERVIÇOS	363.440,00	373.440,00	14.120,00	24.701,40	14.120,00	24.701,40	0,08	6,61	348.738,60
Turismo	25.700,00	35.700,00	14.120,00	24.618,00	14.120,00	24.618,00	0,08	68,96	11.082,00
Promoção Comercial	23.540,00	23.540,00	0,00	83,40	0,00	83,40	0,00	0,35	23.456,60
Promoção da Produção Agropecuária	314.200,00	314.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.200,00
COMUNICAÇÕES	56.400,00	36.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.400,00
Tecnologia da Informatização	56.400,00	36.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.400,00
TRANSPORTE	2.888.790,00	2.592.990,00	61.682,11	668.384,09	56.092,91	646.921,78	2,09	24,95	1.946.068,22
Transporte Rodoviário	2.789.280,00	2.498.480,00	61.576,36	667.899,52	55.987,16	646.437,21	2,09	25,87	1.852.042,79
Transporte Aéreo	99.510,00	94.510,00	105,75	484,57	105,75	484,57	0,00	0,51	94.025,43
DESPORTO E LAZER	612.595,00	533.095,00	28.433,68	158.777,92	29.191,28	157.071,80	0,51	29,46	376.023,20
Lazer	52.430,00	52.930,00	882,88	5.699,93	882,88	5.699,93	0,02	10,77	47.230,07
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/totale)	% (e/a)	
Desporto Comunitário	560.165,00	480.165,00	27.550,80	153.077,99	28.308,40	151.371,87	0,49	31,52	328.793,13
ENCARGOS ESPECIAIS	1.176.300,00	1.346.300,00	207.422,99	916.615,24	207.422,99	916.615,24	2,96	68,08	429.684,76
Serviço da Dívida Interna	680.000,00	650.000,00	144.944,79	564.450,22	144.944,79	564.450,22	1,82	86,84	85.549,78
Outros Encargos Especiais	496.300,00	696.300,00	62.478,20	352.165,02	62.478,20	352.165,02	1,14	50,58	344.134,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	321.000,00	321.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.000,00
Reserva de Contingência	321.000,00	321.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	3.425.464,00	3.519.174,00	314.801,90	2.508.246,41	536.094,44	2.286.953,85	100,00	64,99	1.232.220,15
JUDICIÁRIA	17.120,00	17.120,00	2.231,26	11.123,24	2.231,26	11.123,24	0,49	64,97	5.996,76
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	17.120,00	17.120,00	2.231,26	11.123,24	2.231,26	11.123,24	0,49	64,97	5.996,76
ADMINISTRAÇÃO	1.309.220,00	1.301.420,00	26.025,80	1.128.703,19	247.318,34	907.410,63	39,68	69,72	394.009,37
Controle Interno	52.730,00	52.730,00	5.722,32	28.361,69	5.722,32	28.361,69	1,24	53,79	24.368,31
Administração de Receitas	39.000,00	42.200,00	2.486,12	13.073,61	2.486,12	13.073,61	0,57	30,98	29.126,39
Administração Financeira	16.000,00	16.000,00	2.090,56	10.410,26	2.090,56	10.410,26	0,46	65,06	5.589,74
Administração Geral	1.201.490,00	1.190.490,00	15.726,80	1.076.857,63	237.019,34	855.565,07	37,41	71,87	334.924,93
DEFESA NACIONAL	3.080,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
Defesa Terrestre	3.080,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
SEGURANÇA PÚBLICA	2.140,00	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
Defesa Civil	2.140,00	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.449,00	97.449,00	6.356,12	36.018,83	6.356,12	36.018,83	1,57	36,96	61.430,17
Assistência à Criança a ao Adolescente	8.194,00	8.194,00	0,00	137,24	0,00	137,24	0,01	1,67	8.056,76

Assistência Comunitária	92.255,00	89.255,00	6.356,12	35.881,59	6.356,12	35.881,59	1,57	40,20	53.373,41
SAÚDE	767.840,00	795.350,00	102.763,79	519.641,27	102.763,79	519.641,27	22,72	65,33	275.708,73
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	232.000,00	165.000,00	32.181,25	159.500,93	32.181,25	159.500,93	6,97	96,67	5.499,07
Vigilância Epidemiológica	28.890,00	31.890,00	3.242,70	19.302,06	3.242,70	19.302,06	0,84	60,53	12.587,94
Vigilância Sanitária	32.360,00	40.370,00	2.562,44	12.977,85	2.562,44	12.977,85	0,57	32,15	27.392,15
Atenção Básica	437.140,00	520.640,00	57.650,32	295.846,84	57.650,32	295.846,84	12,94	56,82	224.793,16
Administração Geral	37.450,00	37.450,00	7.127,08	32.013,59	7.127,08	32.013,59	1,40	85,48	5.436,41
TRABALHO	5.600,00	5.600,00	621,84	2.755,59	621,84	2.755,59	0,12	49,21	2.844,41
Empregabilidade	5.600,00	5.600,00	621,84	2.755,59	621,84	2.755,59	0,12	49,21	2.844,41
EDUCAÇÃO	965.660,00	1.020.660,00	154.658,36	690.600,85	154.658,36	690.600,85	30,20	67,66	330.059,15
Ensino Fundamental	590.330,00	630.330,00	87.330,35	389.508,20	87.330,35	389.508,20	17,03	61,79	240.821,80
Educação de Jovens e Adultos	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00
Educação Infantil	347.510,00	362.510,00	67.328,01	301.092,65	67.328,01	301.092,65	13,17	83,06	61.417,35
Educação Especial	17.120,00	17.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.120,00
CULTURA	16.050,00	16.050,00	1.849,68	8.775,69	1.849,68	8.775,69	0,38	54,68	7.274,31
Difusão Cultural	16.050,00	16.050,00	1.849,68	8.775,69	1.849,68	8.775,69	0,38	54,68	7.274,31
URBANISMO	150.480,00	173.480,00	14.571,71	74.265,95	14.571,71	74.265,95	3,25	42,81	99.214,05
Serviços Urbanos	150.480,00	173.480,00	14.571,71	74.265,95	14.571,71	74.265,95	3,25	42,81	99.214,05
SANEAMENTO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Saneamento Básico Urbano	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
AGRICULTURA	21.745,00	21.745,00	1.632,00	11.656,48	1.632,00	11.656,48	0,51	53,61	10.088,52
Promoção da Produção Agropecuária	21.745,00	21.745,00	1.632,00	11.656,48	1.632,00	11.656,48	0,51	53,61	10.088,52
INDÚSTRIA	2.140,00	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
Promoção Industrial	2.140,00	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
TRANSPORTE	40.800,00	40.800,00	2.881,66	15.888,03	2.881,66	15.888,03	0,69	38,94	24.911,97
Transporte Rodoviário	40.800,00	40.800,00	2.881,66	15.888,03	2.881,66	15.888,03	0,69	38,94	24.911,97
DESPORTO E LAZER	22.140,00	22.140,00	1.209,68	8.817,29	1.209,68	8.817,29	0,39	39,83	13.322,71
Desporto Comunitário	20.000,00	20.000,00	1.209,68	8.817,29	1.209,68	8.817,29	0,39	44,09	11.182,71
Lazer	2.140,00	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
TOTAL	80.579.920,00	81.397.120,00	6.009.104,73	34.748.940,11	6.390.272,16	33.266.846,20	199,99	40,87	48.130.273,80
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 23/nov/2015 as 15h e 45m.									

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:7F8E4377

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO_BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)								R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	82.157.920,00	82.381.566,63	6.488.200,50	7,88	37.847.335,39	45,94		44.534.231,24
RECEITAS CORRENTES	53.717.320,00	53.940.966,63	6.340.550,50	11,75	35.969.679,09	66,68		17.971.287,54
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.246.800,00	8.246.800,00	591.857,92	7,18	5.734.459,39	69,54		2.512.340,61
Impostos	6.256.000,00	6.256.000,00	552.273,71	8,83	4.918.478,19	78,62		1.337.521,81
Taxas	1.540.800,00	1.540.800,00	39.328,29	2,55	718.010,55	46,60		822.789,45
Contribuição de Melhoria	450.000,00	450.000,00	255,92	0,06	97.970,65	21,77		352.029,35
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.170.000,00	2.170.000,00	283.623,55	13,07	1.754.643,31	80,86		415.356,69
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Contribuição de Iluminação Pública	2.170.000,00	2.170.000,00	283.623,55	13,07	1.754.643,31	80,86		415.356,69
RECEITA PATRIMONIAL	363.200,00	378.846,63	171.083,40	45,16	809.416,34	213,65		-430.569,71
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	6.198,30	0,00	30.034,18	0,00		-30.034,18
Receitas de Valores Mobiliários	310.000,00	325.646,63	157.578,42	48,39	736.115,40	226,05		-410.468,77
Receita de Concessões e Permissões	50.000,00	50.000,00	7.306,68	14,61	43.266,76	86,53		6.733,24
Compensações Financeiras	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00		3.200,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

RECEITA DE SERVIÇOS	121.000,00	121.000,00	3.624,79	3,00	61.042,93	50,45	59.957,07
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.518.399,40	41.726.399,40	5.177.435,87	12,41	27.051.940,68	64,83	14.674.458,72
Transferências Intergovernamentais	34.565.352,40	34.685.352,40	5.177.140,87	14,93	26.954.848,80	77,71	7.730.503,60
Transferências de Instituições Privadas	8.000,00	8.000,00	295,00	3,69	9.091,88	113,65	-1.091,88
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	6.941.807,00	7.029.807,00	0,00	0,00	88.000,00	1,25	6.941.807,00
Transferências para o Combate à Fome	3.240,00	3.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.240,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.297.920,60	1.297.920,60	112.924,97	8,70	558.176,44	43,01	739.744,16
Multas e Juros de Mora	325.176,00	325.176,00	22.519,58	6,93	116.064,20	35,69	209.111,80
Indenizações e Restituições	14.040,00	14.040,00	4.836,15	34,45	29.650,43	211,19	-15.610,43
Receita da Dívida Ativa	872.424,00	872.424,00	73.540,80	8,43	370.445,97	42,46	501.978,03
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	86.280,60	86.280,60	12.028,44	13,94	42.015,84	48,70	44.264,76
RECEITAS DE CAPITAL	28.440.600,00	28.440.600,00	147.650,00	0,52	1.877.656,30	6,60	26.562.943,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.524.000,00	4.524.000,00	0,00	0,00	862.528,95	19,07	3.661.471,05
Operações de Crédito Internas	4.524.000,00	4.524.000,00	0,00	0,00	862.528,95	19,07	3.661.471,05
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
Alienação de Bens Móveis	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	23.862.600,00	23.862.600,00	147.650,00	0,62	1.015.127,35	4,25	22.847.472,65
Transferências Intergovernamentais	669.600,00	669.600,00	0,00	0,00	292.837,00	43,73	376.763,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	23.173.000,00	23.173.000,00	147.650,00	0,64	722.290,35	3,12	22.450.709,65
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	82.157.920,00	82.381.566,63	6.488.200,50	7,88	37.847.335,39	45,94	44.534.231,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	82.157.920,00	82.381.566,63	6.488.200,50	7,88	37.847.335,39	45,94	44.534.231,24
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	82.157.920,00	82.381.566,63	6.488.200,50	7,88	37.847.335,39	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	591.840,87	-	-	591.840,87	-	-
Superávit Financeiro	-	591.840,87	-	-	591.840,87	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO A TUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Período	Até o Período	No Período	Até o Período (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	77.154.456,00	723.490,00	77.877.946,00	5.694.302,83	32.240.693,70	5.854.177,72	30.979.892,35	39,78	46.898.053,65
DESPESAS CORRENTES	39.328.678,00	2.805.590,00	42.134.268,00	5.556.730,91	29.179.733,23	5.621.501,23	28.391.395,45	67,38	13.742.872,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.614.834,00	399.580,00	22.014.414,00	3.217.535,94	16.171.763,16	3.235.221,75	16.171.763,16	73,46	5.842.650,84
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	160.000,00	95.000,00	255.000,00	55.199,25	227.125,26	55.199,25	227.125,26	89,07	27.874,74
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.553.844,00	2.311.010,00	19.864.854,00	2.283.995,72	12.780.844,81	2.331.080,23	11.992.507,03	60,37	7.872.346,97
DESPESAS DE CAPITAL	37.504.778,00	-2.082.100,00	35.422.678,00	137.571,92	3.060.960,47	232.676,49	2.588.496,90	7,31	32.834.181,10
INVESTIMENTOS	36.802.078,00	-1.908.100,00	34.893.978,00	47.826,38	2.723.635,51	142.930,95	2.251.171,94	6,45	32.642.806,06
INVERSÕES FINANCEIRAS	182.700,00	-49.000,00	133.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.700,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	520.000,00	-125.000,00	395.000,00	89.745,54	337.324,96	89.745,54	337.324,96	85,40	57.675,04
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	321.000,00	0,00	321.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.425.464,00	93.710,00	3.519.174,00	314.801,90	2.508.246,41	536.094,44	2.286.953,85	64,99	1.232.220,15
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	80.579.920,00	817.200,00	81.397.120,00	6.009.104,73	34.748.940,11	6.390.272,16	33.266.846,20	40,87	48.130.273,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	80.579.920,00	817.200,00	81.397.120,00	6.009.104,73	34.748.940,11	6.390.272,16	33.266.846,20	40,87	48.130.273,80
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	4.580.489,19	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	80.579.920,00	817.200,00	81.397.120,00	6.009.104,73	34.748.940,11	6.390.272,16	37.847.335,39	-	-
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 23/nov/2015 as 15h e 41m.									

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:46F0A082

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO_ECA

Exercício: 2015
Demostrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a outubro
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

	Red.	Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Atualizada	V. Empenhado	V. Liquidado	V.Pago	Sdo. Pagar	V. Reservado	Sdo. Empenhar
09.005.08.243.0021.5001				EXECUÇÃO DO PROJETO CONVÊNIO FIA							
O	668	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.30.93.00.00.	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
O	669	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.30.93.00.00.	31790	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.100,00	12.077,69	12.077,69	12.077,69	0,00	0,00	22,31
O	670	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	6.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.420,00
O	671	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.90.30.00.00.	31790	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
O	672	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.560,00
O	673	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.90.39.00.00.	31790	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O	674	09.005.08.243.0021.5.001.4.4.90.51.00.00.	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.420,00
O	675	09.005.08.243.0021.5.001.4.4.90.52.00.00.	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.560,00
O	676	09.005.08.243.0021.5.001.4.4.90.52.00.00.	31790	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
				Total ProjAtiv:	43.960,00	12.077,69	12.077,69	12.077,69	0,00		31.882,31
09.005.08.243.0021.6001				MANUTENÇÃO DO PROJETO CASA LAR							
O	677	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.90.11.00.00.	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	25.137,54	25.137,54	25.137,54	0,00	0,00	14.862,46
O	678	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.90.13.00.00.	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	4.741,56	4.741,56	4.741,56	0,00	0,00	258,44
O	679	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.90.16.00.00.	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
O	680	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.91.13.00.00.	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.800,00	137,24	137,24	137,24	0,00	0,00	5.662,76
O	681	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00	19.917,33	17.582,77	16.372,16	3.545,17	0,00	3.082,67
O	682	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.32.00.00.	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
O	683	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.36.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.200,00	7.200,00	6.000,00	6.000,00	1.200,00	0,00	0,00
O	684	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.400,00	13.810,46	13.810,46	13.779,59	30,87	0,00	7.589,54
O	685	09.005.08.243.0021.6.001.4.4.90.52.00.00.	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00
				Total ProjAtiv:	120.240,00	70.944,13	67.409,57	66.168,09	4.776,04		49.295,87
09.005.08.243.0021.6003				TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES - CRIANÇAS E ADOLESCENTES							
O	686	09.005.08.243.0021.6.003.3.3.50.43.00.00.	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00	27.200,00	27.200,00	27.200,00	0,00	0,00	2.800,00
				Total ProjAtiv:	30.000,00	27.200,00	27.200,00	27.200,00	0,00		2.800,00
09.005.08.243.0021.6004				MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR							
O	687	09.005.08.243.0021.6.004.3.1.90.11.00.00.	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00	58.450,89	58.450,89	58.450,89	0,00	0,00	16.549,11
O	688	09.005.08.243.0021.6.004.3.1.90.13.00.00.	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00	11.144,02	11.144,02	11.144,02	0,00	0,00	4.855,98
O	689	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.14.00.00.	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.350,00
O	690	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	16.050,00	5.285,17	5.285,17	5.043,61	241,56	0,00	10.764,83
O	691	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.33.00.00.	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
O	692	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.36.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
O	693	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.050,00	7.133,74	7.133,74	6.768,94	364,80	0,00	8.916,26
				Total ProjAtiv:	132.730,00	82.013,82	82.013,82	81.407,46	606,36		50.716,18
09.005.08.243.0021.6006				PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE							
O	694	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.20.93.00.00.	31763	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
O	695	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.350,00
O	696	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.30.00.00.	31763	MATERIAL DE CONSUMO	2.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.675,00
O	697	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.32.00.00.	31763	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.450,00
O	698	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.36.00.00.	31763	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
O	699	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.350,00
O	700	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.39.00.00.	31763	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.775,00
				Total ProjAtiv:	40.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00		40.700,00
09.005.08.243.0021.6007				PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL							
O	701	09.005.08.243.0021.6.007.3.1.90.13.00.00.	31768	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O	702	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.20.93.00.00.	31762	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
O	703	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.210,00
O	704	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.30.00.00.	31762	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
O	705	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.30.00.00.	31768	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	2.837,41	2.837,41	2.837,41	0,00	0,00	9.162,59
O	706	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.32.00.00.	31768	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
O	707	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.36.00.00.	31768	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O	708	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
O	709	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.39.00.00.	31762	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
O	710	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.39.00.00.	31768	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00	23,40	23,40	23,40	0,00	0,00	15.976,60
				Total ProjAtiv:	46.350,00	2.860,81	2.860,81	2.860,81	0,00		43.489,19
09.005.08.243.0021.6008				PROGRAMA PROJOVEM TRABALHADOR							
O	711	09.005.08.243.0021.6.008.3.1.91.13.00.00.	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.394,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.394,00
O	712	09.005.08.243.0021.6.008.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.210,00
O	713	09.005.08.243.0021.6.008.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
				Total ProjAtiv:	7.744,00	0,00	0,00	0,00	0,00		7.744,00
09.005.08.243.0021.6009				MANUTENÇÃO DO CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							

O	714	09.005.08.243.0021.6.009.3.3.90.14.00.00.	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
O	715	09.005.08.243.0021.6.009.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
O	716	09.005.08.243.0021.6.009.3.3.90.33.00.00.	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070,00
O	717	09.005.08.243.0021.6.009.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.280,00
				Total ProjAtiv:	9.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00		9.630,00
				Total na Entidade:	431.354,00	195.096,45	191.561,89	189.714,05	5.382,40		236.257,55
				Total Geral:	431.354,00	195.096,45	191.561,89	189.714,05	5.382,40	0,00	236.257,55

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:344EFE17

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO_SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.836.932,00	6.836.932,00	5.236.744,69	76,59
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.400.000,00	2.400.000,00	2.345.441,10	97,73
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.650.000,00	1.650.000,00	484.851,73	29,38
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	1.246.625,42	95,89
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	906.000,00	906.000,00	841.559,94	92,89
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	19.980,00	19.980,00	30.521,82	152,76
Dívida Ativa dos Impostos	458.568,00	458.568,00	239.832,55	52,30
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	102.384,00	102.384,00	47.912,13	46,80
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.488.823,00	24.488.823,00	21.164.823,06	86,43
Cota-Parte FPM	15.040.000,00	15.040.000,00	12.091.797,84	80,40
Cota-Parte ITR	320.000,00	320.000,00	382.707,44	119,60
Cota-Parte IPVA	2.547.000,00	2.547.000,00	2.572.920,14	101,02
Cota-Parte ICMS	6.394.896,00	6.394.896,00	5.977.734,84	93,48
Cota-Parte IPI-Exportação	115.344,00	115.344,00	91.712,12	79,51
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	71.583,00	71.583,00	47.950,68	66,99
Desoneração ICMS (LC 87/96)	71.583,00	71.583,00	47.950,68	66,99
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	31.325.755,00	31.325.755,00	26.401.567,75	84,28
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.591.200,00	4.591.200,00	2.924.412,23	63,70
Provenientes da União	3.809.200,00	3.809.200,00	2.237.569,93	58,74
Provenientes do Estado	782.000,00	782.000,00	686.842,30	87,83
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	373.464,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	2.858,56	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.591.200,00	4.591.200,00	3.300.734,79	71,89

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	13.691.087,25	15.293.087,25	11.161.259,65	72,98	10.992.149,33	71,88
Pessoal e Encargos Sociais	7.737.510,00	8.184.700,00	5.970.708,08	72,95	5.970.708,08	72,95
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.953.577,25	7.108.387,25	5.190.551,57	73,02	5.021.441,25	70,64
DESPESAS DE CAPITAL	1.036.340,00	854.840,00	419.430,84	49,07	378.406,05	44,27
Investimentos	1.036.340,00	854.840,00	419.430,84	49,07	378.406,05	44,27
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	14.727.427,25	16.147.927,25	11.580.690,49	71,72	11.370.555,38	70,41
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.607.200,00	4.889.200,00	2.151.720,33	18,58	2.122.151,03	18,66
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.587.200,00	4.869.200,00	2.136.586,89	18,45	2.107.017,59	18,53
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	20.000,00	20.000,00	15.133,44	0,13	15.133,44	0,13
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	1.933,17	0,02	1.933,17	0,02
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	26.484,11	0,23	26.484,11	0,23
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO	0,00	0,00	110.174,83	0,95	110.174,83	0,97
APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE						
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.607.200,00	4.889.200,00	2.290.312,44	19,78	2.260.743,14	19,88
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	10.120.227,25	11.258.727,25	9.290.378,05	80,22	9.109.812,24	80,12
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						34,50
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						5.149.577,08

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2015	178.173,63	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	178.173,63	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2008	0,00	0,00	0,00
Exercício 2009	0,00	2.171,41	-2.171,41
Exercício 2010	0,00	0,00	0,00
Exercício 2011	0,00	0,00	0,00
Exercício 2012	0,00	0,00	0,00
Exercício 2013	0,00	2.158,91	-2.158,91
Exercício 2014	0,00	22.153,79	-22.153,79
TOTAL (VIII)	0,00	26.484,11	-22.153,79

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	7.671.813,25	8.569.813,25	5.926.859,03	51,18	5.847.416,79	51,43
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.204.500,00	5.569.490,00	4.465.349,81	38,56	4.345.602,10	38,22
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	409.644,00	491.654,00	145.732,38	1,26	144.645,43	1,27
Vigilância Epidemiológica	586.010,00	686.010,00	378.864,06	3,27	373.622,65	3,29
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	855.460,00	830.960,00	663.885,21	5,73	659.268,41	5,80
TOTAL	14.727.427,25	16.147.927,25	11.580.690,49	100,00	11.370.555,38	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 23/nov/2015 as 15h e 58m.						

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:C424DAD1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO_EDUCAÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	6.836.932,00	6.836.932,00	617.118,83	5.237.495,59	76,61
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.903.280,00	2.903.280,00	123.107,28	2.632.564,18	90,68
1.1.1- IPTU	2.400.000,00	2.400.000,00	64.450,58	2.346.498,90	97,77
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.800,00	10.800,00	2.784,12	6.689,04	61,94
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	395.280,00	395.280,00	47.974,94	233.428,21	59,05
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	97.200,00	97.200,00	7.970,93	47.091,87	48,45
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-73,29	-1.143,84	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.650.000,00	1.650.000,00	81.150,97	487.041,27	29,52
1.2.1- ITBI	1.650.000,00	1.650.000,00	80.970,41	496.677,47	30,10
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	180,56	2.189,54	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	-11.825,74	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.377.652,00	1.377.652,00	249.239,00	1.275.579,30	92,59

1.3.1- ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	629.892,14	1.648.215,86	126,79
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	9.180,00	9.180,00	5.303,90	21.643,24	235,77
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	63.288,00	63.288,00	1.419,62	8.064,10	12,74
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	5.184,00	5.184,00	11,61	839,07	16,19
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	-387.388,27	-403.182,97	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	906.000,00	906.000,00	163.621,58	842.310,84	92,97
1.4.1- IRRF	906.000,00	906.000,00	163.621,58	842.310,84	92,97
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.488.823,00	24.488.823,00	3.957.341,24	21.164.823,06	86,43
2.1- Cota-Parte FPM	15.040.000,00	15.040.000,00	1.974.340,70	12.091.797,84	80,40
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	15.040.000,00	15.040.000,00	1.974.340,70	12.091.797,84	80,40
2.1.2- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.394.896,00	6.394.896,00	1.416.011,48	5.977.734,84	93,48
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	71.583,00	71.583,00	9.590,14	47.950,68	66,99
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	115.344,00	115.344,00	18.779,41	91.712,12	79,51
2.5- Cota-Parte ITR	320.000,00	320.000,00	353.491,24	382.707,44	119,60
2.6- Cota-Parte IPVA	2.547.000,00	2.547.000,00	185.128,27	2.572.920,14	101,02
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.325.755,00	31.325.755,00	4.574.460,07	26.402.318,65	84,28

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	3.761,18	14.333,02	0,00
VINCULADOS AO ENSINO					
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.311.094,00	1.431.094,00	192.269,36	969.964,06	67,78
5.1- Transferências do Salário-Educação	652.050,00	652.050,00	104.445,69	599.105,59	91,88
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	659.044,00	779.044,00	74.704,71	304.020,48	39,02
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	13.118,96	66.837,99	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	538.000,00	538.000,00	1.599,54	85.689,81	15,93
6.1- Transferências de Convênios	538.000,00	538.000,00	0,00	71.595,15	13,31
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	1.599,54	14.094,66	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.849.094,00	1.969.094,00	197.630,08	1.069.986,89	54,34

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.897.764,60	4.897.764,60	791.468,11	4.232.963,96	86,43
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	3.008.000,00	3.008.000,00	394.868,07	2.418.359,28	80,40
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.278.979,20	1.278.979,20	283.202,26	1.195.546,80	93,48
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	14.316,60	14.316,60	1.918,02	9.590,11	66,99
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	23.068,80	23.068,80	3.755,88	18.342,39	79,51
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	64.000,00	64.000,00	70.698,23	76.541,37	119,60
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	509.400,00	509.400,00	37.025,65	514.584,01	101,02
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.668.000,00	7.668.000,00	1.248.757,73	5.953.239,31	77,64
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	7.668.000,00	7.668.000,00	1.242.427,42	5.923.184,89	77,25
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	6.330,31	30.054,42	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.770.235,40	2.770.235,40	450.959,31	1.690.220,93	61,01
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.107.260,00	6.807.260,00	5.697.235,02	83,69	5.697.235,02	83,69	0,00
13.1- Com Educação Infantil	2.341.000,00	3.081.000,00	2.929.520,80	95,08	2.929.520,80	95,08	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	3.766.260,00	3.726.260,00	2.767.714,22	74,28	2.767.714,22	74,28	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.560.740,00	860.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	440.510,00	240.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.120.230,00	620.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	7.668.000,00	7.668.000,00	5.697.235,02	74,30	5.697.235,02	74,30	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	218,90
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	218,90
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	95,70
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	63.789,45
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	63.789,45

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100 (b)
			no Período	Até o Período	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	7.831.438,75	7.831.438,75	1.143.615,02	6.600.579,66	84,28

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
			Até o	%	Até o	%	

		(d)	Período (e)	(f) = (e/d)x100	Período (g)	(h) = (g/d)x100	PROCESSADOS (i)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.159.861,15	4.516.961,15	3.541.496,54	78,40	3.505.954,78	77,62	0,00
23.1 - Creche	4.159.861,15	4.516.961,15	3.541.496,54	78,40	3.505.954,78	77,62	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.781.510,00	3.321.510,00	2.929.520,80	88,20	2.929.520,80	88,20	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.378.351,15	1.195.451,15	611.975,74	51,19	576.433,98	48,22	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	7.709.743,00	7.604.643,00	5.206.908,62	68,47	5.094.976,38	67,00	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	4.886.490,00	4.346.490,00	2.767.714,22	63,68	2.767.714,22	63,68	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.823.253,00	3.258.153,00	2.439.194,40	74,86	2.327.262,16	71,43	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	21.400,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	53.500,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	212.000,00	262.000,00	251.220,06	95,89	217.321,88	82,95	33.898,18
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E	12.156.504,15	12.448.504,15	8.999.625,22	72,29	8.818.253,04	70,84	33.898,18
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)							

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.690.220,93
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	-319.793,74
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	30.054,42
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	63.789,45
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	16.726,44
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	1.480.997,50
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	7.119.933,66
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	26,97

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	652.050,00	652.050,00	407.147,54	62,44	349.244,09	53,56	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	905.044,00	944.044,00	247.974,86	26,27	211.164,59	22,37	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	1.557.094,00	1.596.094,00	655.122,40	41,05	560.408,68	35,11	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	13.713.598,15	14.044.598,15	9.654.747,62	68,74	9.378.661,72	66,78	33.898,18

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	216.268,34	16.726,44

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	63.878,25	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	5.923.184,89	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	5.696.445,27	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	5.696.445,27	0,00
49.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	30.054,42	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	320.672,29	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 23/nov/2015 as 15h e 53m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:A64561BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Nº 034/2015 PP

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 34/2015 - PR	
RUA ANTONIO COLETTO	Processo Administrativo:	82/2015
	Processo de Licitação:	80/2015
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo:	11/11/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (FARMÁCIA/DROGARIA) PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS, PREFERENCIALMENTE GENÉRICOS, FALTANTES NA FARMÁCIA MUNICIPAL

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 25 de Novembro de 2015, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 002/2015, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 80/2015, Licitação nº 34/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

Participante: 1219 - CLEIDE APARECIDA LUCREDI DE OLIVEIRA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	ACECLOFENACO 100 MG	Comp	240,00	EMS	0,0000	1,32	316,80
5	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 10 MG	Comp	100,00	Pfizer	0,0000	1,42	142,00
6	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA INJETAVEL 1ML/ 150 MG	Amp	20,00	Pfizer	0,0000	28,32	566,40
8	ACETILCISTEÍNA XAROPE 100 ML 20 MG/ML	Frasc	30,00	EMS	0,0000	10,15	304,50
16	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG	Comp	240,00	EMS	0,0000	1,79	429,60
19	ATENOLOL + CLORTALIDONA 50 MG / 12,5 MG	Un	500,00	Germed	0,0000	0,42	210,00
22	BENZOCAÍNA, MENTOL, CLORIDRATO DE BENZETONIO E BENZOXIQUINA	Tubo	10,00	Euroforma	0,0000	15,11	151,10
25	BIMATOPROSTA+MALEATO DE TIMOLOL 0,3 + 5MG/ML OFTAL	Frasc	10,00	Allergan	0,0000	86,61	866,10
27	BUPROPIONA 150 MG	Comp	300,00	Germed	0,0000	1,64	492,00
31	CARBONATO DE CÁLCIO 500 + VITAMINA D	Comp	300,00	Sanofi	0,0000	0,53	159,00
33	CEFLACOR MONOIDRATADA 250 MG 100 ML	Frasc	30,00	Germed	0,0000	32,77	983,10
38	CITRATO DE CLOMIFENO 50 MG	Comp	100,00	Medley	0,0000	2,15	215,00
40	CLARITROMOCINA , AMOXICILINA , LANZOPRAZOL C/ 07 ENVELOPES	Cx	15,00	Libbs	0,0000	183,65	2.754,75
43	CLONAZEPAM 2 MG	Un	20,00	Medley	0,0000	5,71	114,20
44	CLONIXINATO DE LISINA 125 MG	Comp	480,00	Farmacoquimica	0,0000	0,97	465,60
47	CLORIDRATO DE BUCLIZINA SUSP. 100 ML	Frasc	10,00	Medley	0,0000	15,89	158,90
54	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100 MG	Comp	90,00	Ranbaxy	0,0000	1,29	116,10
56	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG	Un	200,00	Novartis	0,0000	0,32	64,00
58	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG + FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50 MG	Comp	300,00	Merck	0,0000	3,29	987,00
61	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	Comp	150,00	EMS	0,0000	2,84	426,00
64	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG	Comp	300,00	Teuto	0,0000	0,33	99,00
67	CLOTRIMAZOL E ACETATO DE DEXAMETASONA 40 G	Bisn	10,00	Bayer	0,0000	12,46	124,60
72	DICLOFENACO SÓDICO COLÍRIO	Frasc	6,00	Allergan	0,0000	8,23	49,38
74	DIMETICONA 40 MG	Comp	400,00	União Química	0,0000	0,36	144,00
76	DIPIRONA + PROMETAZINA + ADIFENINA GOTAS 20 ML	Frasc	20,00	Legrand	0,0000	9,11	182,20
78	DISOMINA + ESPIRIDINA 450/50MG	Comp	500,00	Teuto	0,0000	1,25	625,00
82	EBASTINA, CLORIDRATO DE PSEUDO-EFEDRINA 10 MG	Comp	100,00	Eurofarma	0,0000	3,70	370,00
84	ETORICOXIB 60 MG	Comp	140,00	Merck	0,0000	4,95	693,00
89	FENILBUTAZONA 200 MG	Comp	200,00	Vitapan	0,0000	0,38	76,00
90	FENOFIBRATO 250 MG	Comp	300,00	EMS	0,0000	2,18	654,00
93	FLUTICASONA 50 MCG C/ 60 DOSES	Frasc	8,00	Libbs	0,0000	28,03	224,24
96	GATIFLOXACINO COLÍRIO	Frasc	10,00	Allergan	0,0000	30,04	300,40
99	GLIPIZIDA	Comp	300,00	Pfizer	0,0000	1,00	300,00
101	HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG + VALSARTANA 80 MG	Comp	1.000,00	Legrand	0,0000	0,77	770,00
107	IVERMECTINA 6 MG	Comp	40,00	EMS	0,0000	3,93	157,20
110	LEVOFLOXACINA 500 MG	Comp	100,00	Biossintetica	0,0000	6,20	620,00
111	LISADO BACTERIANO 3,5 MG	Un	100,00	Takeda	0,0000	3,72	372,00

Participante: 1219 - CLEIDE APARECIDA LUCREDI DE OLIVEIRA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
115	MELOXICAN 15 MG/1,5 ML	Amp	200,00	Eurofarma	0,0000	2,35	470,00
118	MEPARTRICINA, CLORIDRATO DE TETRACICLINA CREME	Tubo	5,00	Aché	0,0000	45,45	227,25
120	MESILATO DE DOXAZONINA 2 MG	Comp	200,00	Teuto	0,0000	0,49	98,00
121	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG....	Comp	200,00	Biossintética	0,0000	0,40	80,00
128	PALMITATO DE PIPOTIZINA 25 MG	Amp	20,00	Sanofi Aventis	0,0000	13,03	260,60
129	PANTOPRAZOL 20 MG	Comp	400,00	EMS	0,0000	1,37	548,00
133	PENTOXIFILINA 400 MG	Un	300,00	EMS	0,0000	0,97	291,00
136	PIRENOXINA SÓDICA 0,085% 15 ML	Frasc	15,00	Allergan	0,0000	16,56	248,40
138	PREGABALINA	Comp	300,00	Biossintética	0,0000	1,73	519,00
141	RISPERIDONA 03 MG ..	Comp	300,00	Eurofarma	0,0000	0,89	267,00
143	RISPERIDONA 2 MG ..	Comp	600,00	Eurofarma	0,0000	0,89	534,00
145	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10 MG	Comp	300,00	EMS	0,0000	1,66	498,00
153	SULFATO DE GENTAMICINA 40 MG	Un	20,00	Hypermarcas	0,0000	8,19	163,80
154	SULFATO DE GLICOSCIMINA 500 MG, SULFATO DE CONDROITINA 400 MG.	Comp	300,00	Ache	0,0000	1,15	345,00
158	SULFATO FERROSO, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B12	Comp	200,00	Medley	0,0000	0,61	122,00
162	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG/5 ML 100 ML.	Frasc	20,00	Abbott	0,0000	13,68	273,60
163	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG-COMP. REVESTIDO	Un	200,00	Abbott	0,0000	0,98	196,00
						Total do Participante -------->	20.824,82

Participante: 1489 - W M MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	ACEBROFILINA 50 MG / 5ML 120 ML	Frasc	20,00	GENÉRICO	0,0000	13,91	278,20
9	ACICLOVIR 200 MG	Comp	200,00	HERPESIL	0,0000	1,92	384,00
10	ACIDO ASCÓRBICO 1G COM 10 COMPIMIDOS EFERVECENTES	Frasc	30,00	BIO C	0,0000	8,50	255,00
15	ÁCIDO SALICÍLICO , ÁCIDO LACTICO 15 ML	Frasc	20,00	DUO FOLIN	0,0000	17,62	352,40
21	BENSILATO DE ANLODIPINO + LOSARTANA 2,5 MG + 50 MG	Comp	600,00	GENÉRICO	0,0000	1,56	936,00
26	BROMOPRIDA 10 MG	Comp	200,00	GENÉRICO	0,0000	0,52	104,00
29	CARBOCISTEINA XAROPE ADULTO	Frasc	30,00	GENÉRICO	0,0000	9,12	273,60
32	CARVEDILOL 25 MG	Comp	300,00	GENÉRICO	0,0000	1,40	420,00

34	CETOCONAZOL, BETAMETASONA	Bisn	200,00	DERMOCORTE	0,0000	12,25	2.450,00
37	CIPROFIBRATO 100 MG	Comp	400,00	GENÉRICO	0,0000	1,53	612,00
48	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG	Comp	200,00	GENÉRICO	0,0000	0,55	110,00
49	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 0,35 %, DEXAMETAZONA 0,1 % 5 ML	Frasc	10,00	BIAMOTIL D	0,0000	25,83	258,30
50	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG	Comp	140,00	GENÉRICO	0,0000	1,26	176,40
52	CLORIDRATO DE DIFINIDRAMINA. CALAMINA , CANFORA 28 G	Bisn	20,00	CALADRIL	0,0000	10,81	216,20
53	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 2% MAL. DE TIMOLOL 0,5 % 5 ML	Frasc	5,00	COSOPT	0,0000	53,39	266,95
55	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA 25 MG	Comp	300,00	GENÉRICO	0,0000	0,71	213,00
63	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG	Comp	300,00	GENÉRICO	0,0000	0,72	216,00
66	CLOTRIMAZOL 1% SOLUÇÃO	Frasc	15,00	DERMOBENE	0,0000	19,88	298,20
69	DESLORATADINA 5 MG	Comp	100,00	GENÉRICO	0,0000	2,08	208,00
71	DICLOFENACO DE COLESTIRAMINA 70 MG	Comp	140,00	GENÉRICO	0,0000	0,80	112,00
75	DIPIRONA, CLORIDRATO DE PAPAVERINA SOL. GOTAS 30 ML	Frasc	20,00	ATROVERAN	0,0000	14,21	284,20
81	EBASTINA 60 ML	Frasc	10,00	EBASTEL	0,0000	38,06	380,60
85	ETORICOXIB 90 MG	Comp	140,00	ARCOXIA	0,0000	5,53	774,20
92	FLUDROXICORTIDA POMADA	Bisn	10,00	GENÉRICO	0,0000	23,47	234,70
98	GINKO BILOBA 80 MG	Comp	600,00	GINKOLAB	0,0000	1,22	732,00
100	HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG + VALSARTANA 160 MG.	Comp	1.000,00	GENÉRICO	0,0000	1,07	1.070,00
103	HIDROCORTIZONA CREME	Bisn	20,00	GENÉRICO	0,0000	11,84	236,80
105	IODETO DE POTASSIO, GUAIFENESINA , MENTOL 100 ML	Frasc	10,00	SPECTOSAN	0,0000	15,61	156,10
113	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 100 ML	Frasc	40,00	HISTAMIN	0,0000	11,36	454,40
116	MELOXICAN 15 MG	Comp	100,00	GENÉRICO	0,0000	1,52	152,00

Participante: 1489 - W M MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
125	NORFLOXACINO 400 MG	Comp	500,00	GENÉRICO	0,0000	1,59	795,00
127	OMEPRAZOL, CLARITROMICINA, AMOXICILINA 20 + 500 + 500 MG.	Cx	35,00	OMEPRAMIX	0,0000	116,62	4.081,70
137	POLICRESULENO + CLORIDRATO DE CINCHOCAÍNA SUPOSIT.	Comp	100,00	PROCTYL	0,0000	2,71	271,00
139	PROMITAZINA 30 G	Bisn	20,00	PROMERGAN	0,0000	12,85	257,00
146	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20 MG	Comp	300,00	GENÉRICO	0,0000	2,91	873,00
149	SACCHAROMYCES BOULARDII-17 LIOFIIZADO 100 MG	Comp	240,00	REPOFLOR	0,0000	1,76	422,40
159	TARTARATO DE METOPROLOL 100 MG	Comp	200,00	SELOZOK	0,0000	0,46	92,00
164	VALZARTANA 160 MG	Comp	1.000,00	GENÉRICO 160	0,0000	0,80	800,00
						Total do Participante -------->	20.207,35

Participante: 4302 - FAQUINETE SOARES & CIA LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	ACETATO DE BETAMETASONA 3 MG. FOSFATO DISSODICO DE BETAMETAZONA 3MG INJ.	Amp	30,00	GLOBO	0,0000	9,60	288,00
4	ACETATO DE CIPROTERONA, ETINILESTETRADIOL CX C/ 21 COMP.	Cx	10,00	CIMED	0,0000	10,87	108,70
7	ACETATO DE PREDNISOLONA 1% 5 ML	Frasc	10,00	PRATI DONADUZZI	0,0000	13,39	133,90
11	ACIDO FOLICO 0,35 MG + POLIMALTOSADO 100 MG	Comp	600,00	ZYDUS	0,0000	1,16	696,00
12	ÁCIDO MENEFAMICO 500 MG	Comp	480,00	LEGRAND	0,0000	0,41	196,80
13	ÁCIDO MUCOPOLISSACÁRICO POLISSULFÚRICO GEL 300MG COM 40 G	Bisn	10,00	ELOFAR	0,0000	17,62	176,20
14	ÁCIDO NALIDIXICO FRASCO DE 60 ML / 50 MG/ML	Frasc	20,00	GLOBO	0,0000	12,62	252,40
17	AMINAFTONE 75 MG	Comp	150,00	GLOBO	0,0000	0,95	142,50
18	ATENOLOL + CLORTALIDONA 100 MG / 25 MG	Un	18,00	LEGRAND	0,0000	0,71	12,78
20	ATORVASTATINA 20 MG	Comp	200,00	GERMED	0,0000	1,16	232,00
23	BETA- CICLODEXTRINA PIROXICAN 10 MG/ML 20 ML	Frasc	15,00	CIMED	0,0000	33,06	495,90
24	BETAINA METIONINA, COMPLEXO B 100 ML	Frasc	30,00	PRATI DONADUZZI	0,0000	8,14	244,20
28	CARBOCISTEÍNA 50 MG/ML 20 ML..	Comp	30,00	LEGRAND	0,0000	5,66	169,80
30	CARBONATO DE CÁLCIO	Comp	210,00	ELOFAR	0,0000	0,51	107,10
35	CICLOFENILA BLISTER 20 CPR / 200 MG	Comp	20,00	GLOBO	0,0000	1,55	31,00
36	CILOSTAZOL 100 MG	Un	200,00	EUROFARMA	0,0000	1,09	218,00
39	CITRATO DE POTÁSSIO 10 MEQ.	Comp	300,00	ELOFAR	0,0000	0,65	195,00
41	CLEMASTINA 1 MG	Comp	100,00	GERMED	0,0000	1,08	108,00
42	CLOBAZAM 10 MG	Comp	200,00	ZYDUS	0,0000	0,48	96,00
45	CLORIDRATO DE BENZIDAMINA 20 ML	Frasc	20,00	LEGRAND	0,0000	6,83	136,60
46	CLORIDRATO DE BENZIDAMINA 50 MG	Comp	300,00	LEGRAND	0,0000	0,34	102,00
51	CLORIDRATO DE CLOBUTINOL, SUCINATO DE DOXILAMINA 120 ML	Frasc	10,00	CIMED	0,0000	6,33	63,30
57	CLORIDRATO DE MEPERIDINA 2 ML	Amp	20,00	GEOLAB	0,0000	3,29	65,80
59	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG + FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50 MG.	Comp	300,00	PRATI DONADUZZI	0,0000	3,29	987,00
60	CLORIDRATO DE PAPAVERINA + ASSOCIAÇÕES	Comp	300,00	GLOBO	0,0000	0,52	156,00
62	CLORIDRATO DE QUININA, PAPAVERINA	Comp	150,00	GEOLAB	0,0000	0,86	129,00
65	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG	Comp	300,00	ELOFAR	0,0000	1,07	321,00
68	COLECALCIFEROL RETINOL E ÓXIDO DE ZINCO 45 G	Bisn	20,00	PRATI DONADUZZI	0,0000	9,70	194,00
70	DEXTRANA 70 0,1 % HIPROMELOSE 0,3% GLICEROL 0,2%	Frasc	10,00	ELOFAR	0,0000	15,85	158,50
73	DIIDROERGOTAMINA + DIPIRONA + CAFEÍNA	Comp	240,00	MULTILAB	0,0000	0,86	206,40
77	DIPROPIONATO DE BECLOMETAZONA 2 ML	Frasc	30,00	GERMED	0,0000	5,01	150,30
79	DIVALPROATO DE SODIO 500 MG..	Comp	300,00	SOBRAL	0,0000	1,14	342,00
80	DROPROPIZINA 120 ML XAROPE	Un	20,00	NOVA QUIMICA	0,0000	7,32	146,40
83	ESTOLATO DE ERITROMICINA 100 ML 250 MG	Frasc	10,00	TEUTO	0,0000	7,47	74,70
86	EUCALIPTOL , MENTOL, CÂNFORA, GUIACOL SUPOSITORIO	Comp	100,00	GREENPHARMA	0,0000	3,56	356,00
87	EZETIMIBA 10 MG	Comp	100,00	GLOBO	0,0000	3,52	352,00
88	EZETIMIBE , SINVASTATINA	Comp	140,00	GLOBO	0,0000	5,68	795,20
91	FERRO QUELATO GLICINATO 250 MG/ML 30 ML	Frasc	10,00	CIMED	0,0000	35,41	354,10

Participante: 4302 - FAQUINETE SOARES & CIA LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
94	FOSFATO DE DEXAMETASONA , VITAMINAS B1 B6 B12	Comp	200,00	PRATI DONADUZZI	0,0000	1,83	366,00
95	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA XAROPE 120 ML	Frasc	10,00	PRATI DONADUZZI	0,0000	18,52	185,20
97	GESTODENO 75 MCG, ETINILESTRADIOL 30 MCG	Cx	5,00	NOVA QUIMICA	0,0000	20,21	101,05
102	HIDROCLOROTIAZIDA, CLORIDRATO DE AMILORIDA 2,5 MG - 25 MG	Comp	240,00	LEGRAND	0,0000	0,32	76,80
104	INDOMETACINA 50 MG	Comp	150,00	NOVA QUIMICA	0,0000	0,88	132,00
106	ISOFLAVONA 60 MG	Comp	180,00	CIMED	0,0000	0,26	46,80
108	LACTULOSE	Frasc	20,00	CIFARMA	0,0000	23,22	464,40
109	LAMOTRIGINA 100 MG	Comp	300,00	MABRA	0,0000	1,09	327,00

112	LISINOPRIL 10 MG	Comp	150,00	TEVA	0,0000	0,62	93,00
114	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 120 ML	Frasc	30,00	BAGO	0,0000	14,49	434,70
117	MEMANTINA 10 MG..	Comp	400,00	CIMED	0,0000	1,36	544,00
119	MESILATO DE DIIDROERGOCRISTINA 6 MG	Comp	120,00	GLOBO	0,0000	4,60	552,00
122	MUCATO DE ISOMETEPTENO, DIPIRONA SÓDICA, CAFEÍNA ANIDRA	Comp	200,00	BAGO	0,0000	0,68	136,00
123	NAFAZOLINA SOLUÇÃO 15 ML	Frasc	20,00	GLOBO	0,0000	8,02	160,40
124	NITRATO DE PIPOTIAZINA	Comp	100,00	BAGO	0,0000	0,41	41,00
126	OCTREOTIDA INJETAVEL 0,5 MG/ML	Amp	10,00	BAGO	0,0000	41,19	411,90
130	PARACENTAMOL, CLORIDRATO DE DIFREMIDRAMINA, CLORIDRATO DE PSEUDOFEBRINA, DROPROPISINA INFANTIL 120 ML	Frasc	20,00	GLOBO	0,0000	11,16	223,20
131	PARACETAMOL, FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG	Comp	120,00	ZYDUS	0,0000	0,72	86,40
132	PAROXETINA 20 MG	Comp	300,00	RANBAXY	0,0000	1,30	390,00
134	PICOSSULFATO SÓDICO + OLEO MINERAL + AGAR AGAR 240 ML	Frasc	20,00	GLOBO	0,0000	12,97	259,40
135	PIPOTIAZINA 10 MG	Comp	200,00	TEVA	0,0000	2,34	468,00
140	RIFAMICINA (SPRAY) 20 ML	Frasc	40,00	NEO QUIMICA	0,0000	10,12	404,80
142	RISPERIDONA 1 MG	Comp	300,00	GEOLAB	0,0000	1,71	513,00
144	RISPERIDONA SUSPENSÃO	Frasc	20,00	GEOLAB	0,0000	59,76	1.195,20
147	ROSUVASTATINA CAUCICA 10,4 MG	Comp	150,00	NEO QUIMICA	0,0000	0,78	117,00
148	RUTOSÍDEO+CASTANHA DA ÍNDIA+MIROTON	Comp	400,00	TEUTO	0,0000	1,27	508,00
150	SALICILAMIDA, MALEATO DE CLORFENIRAMINA, CAFEÍNA, VITAMINA C	Comp	300,00	CIMED	0,0000	0,64	192,00
151	SALICILATO DE METILA, CÂNFORA E MENTOL	Un	10,00	CIMED	0,0000	12,64	126,40
152	SULFATO DE AMICACINA 250 MG 2 ML	Amp	40,00	GEOLAB	0,0000	5,67	226,80
155	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400 MG	Comp	600,00	VITAPAN	0,0000	1,22	732,00
156	SULFATO DE TERBUTALINA XAROPE 100 ML	Frasc	20,00	TEUTO	0,0000	6,23	124,60
157	SULFATO FERROSO + VIT. C + COMPLEXO B	Comp	200,00	BELFAR	0,0000	0,52	104,00
160	TIROTRICINA 0,1 MG , TINTURA DE AROEIRA 3,85 ML	Frasc	10,00	ZODIAC	0,0000	7,92	79,20
161	VALERATO DE ESTRADIOL 2 MG, ACETATO DE CIPROTERONA 2 MG. ACETATO DE CIPROTERONA 1 C/ 21 COMPRIMIDOS	Un	30,00	CIMED	0,0000	19,01	570,30
165	VALZARTANA 80 MG	Comp	1.000,00	LEGRAND	0,0000	0,80	800,00
166	VITAMINAS E ANTIOXIDANTES	Comp	300,00	BELFAR	0,0000	0,87	261,00
						Total do Participante -------->	20.448,13
						Total Geral ---------->	61.480,30

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Lobato, 25 de Novembro de 2015

Comissão:

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Pregoeiro(a)

SEBASTIÃO CHECOM
Encarregado Nota Produtor

AMAURI SIVIEIRO
Encarregado Tributação

ADRIANO APARECIDO FERREIRA MORA
Aux. Administrativo

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador

ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON
Diretora Dep. de Saúde

ELIANE AP. DE OLIVEIRA RISSON MORAES
Resp. Setor de Compras

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MÁRCIA REGINA MOREIRA DE MATOS
Representante

CLEIDE APARECIDA LUCREDI DE OLIVEIRA
Representante

LUCIANO MARTINS SOARES
Representante

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:C2D4E9CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - 5°BIMESTRE/2015 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
10/2015

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.653.798,48	29.653.798,48	4.665.319,76	15,73%	24.638.700,97	83,09%	5.015.097,51
RECEITAS CORRENTES	26.453.798,48	26.453.798,48	4.635.319,76	17,52%	23.297.449,94	88,07%	3.156.348,54
RECEITA TRIBUTARIA	2.423.656,80	2.423.656,80	460.835,80	19,01%	2.156.947,73	89,00%	266.709,07
Impostos	2.091.656,80	2.091.656,80	400.038,91	19,13%	1.739.658,26	83,17%	351.998,54
Taxas	332.000,00	332.000,00	60.796,89	18,31%	417.289,47	125,69%	- 85.289,47
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	305.000,00	305.000,00	5.972,91	1,96%	54.487,23	17,86%	250.512,77
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	305.000,00	305.000,00	5.972,91	1,96%	54.487,23	17,86%	250.512,77
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	83.200,00	83.200,00	74.366,06	89,38%	342.202,58	411,30%	- 259.002,58
Receitas Imobiliárias	25.500,00	25.500,00	3.600,74	14,12%	21.129,64	82,86%	4.370,36
Receitas de Valores Mobiliários	57.700,00	57.700,00	70.765,32	122,64%	321.072,94	556,45%	- 263.372,94
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVICOS	500,00	500,00	28.120,00	5.624,00%	29.610,00	5.922,00%	- 29.110,00
Receita Bruta de Serviços	500,00	500,00	28.120,00	5.624,00%	29.610,00	5.922,00%	- 29.110,00
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	23.497.941,68	23.497.941,68	4.015.604,96	17,09%	20.072.146,89	85,42%	3.425.794,79
Transferências Intergovernamentais	22.934.941,68	22.934.941,68	3.865.626,47	16,85%	19.450.343,59	84,81%	3.484.598,09
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	563.000,00	563.000,00	149.978,49	26,64%	621.803,30	110,44%	- 58.803,30
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	143.500,00	143.500,00	50.420,03	35,14%	642.055,51	447,43%	- 498.555,51
Multas e Juros de Mora	94.500,00	94.500,00	26.423,34	27,96%	100.976,47	106,85%	- 6.476,47
Indenizações e Restituições	5.000,00	5.000,00	615,73	12,31%	28.840,65	576,81%	- 23.840,65
Receita da Dívida Ativa	33.000,00	33.000,00	24.451,25	74,09%	96.064,54	291,10%	- 63.064,54
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receitas Correntes Diversas	11.000,00	11.000,00	- 1.070,29	-9,73%	416.173,85	3.783,40%	- 405.173,85
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.200.000,00	3.200.000,00	30.000,00	0,94%	1.341.251,03	41,91%	1.858.748,97
OPERACOES DE CREDITO	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.200.000,00
Operações de Crédito Internas	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.200.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	30.000,00	0,00%	1.341.251,03	0,00%	- 1.341.251,03
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	30.000,00	0,00%	776.762,22	0,00%	- 776.762,22
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00%	564.488,81	0,00%	- 564.488,81
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Receita de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	29.653.798,48	29.653.798,48	4.665.319,76	15,73%	24.638.700,97	83,09%	5.015.097,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	29.653.798,48	29.653.798,48	4.665.319,76	15,73%	24.638.700,97	83,09%	5.015.097,51
DÉFICIT (VI)	0,00	12.750.965,77	339.563,90	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	29.653.798,48	42.404.764,25	5.004.883,66	0,00%	24.638.700,97	0,00%	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	1.720.266,79	0,00	0,00%	1.720.266,79	100,00%	0,00
Superávit Financeiro	0,00	1.720.266,79	0,00	0,00%	1.720.266,79	100,00%	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	29.653.798,48	42.404.764,25	4.738.285,81	24.552.802,30	17.851.961,95	5.004.883,66	21.648.273,33	20.756.490,92	21.276.570,17
DESPESAS CORRENTES	24.590.508,48	29.360.490,14	4.408.477,46	21.760.026,15	7.600.463,99	4.603.842,99	20.590.900,68	8.769.589,46	20.242.526,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.692.590,62	15.244.614,64	2.392.334,79	11.447.226,80	3.797.387,84	2.390.971,74	11.437.453,34	3.807.161,30	11.428.644,05
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	98.000,00	48.000,00	1.992,76	13.179,08	34.820,92	1.992,76	13.179,08	34.820,92	13.179,08
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.799.917,86	14.067.875,50	2.014.149,91	10.299.620,27	3.768.255,23	2.210.878,49	9.140.268,26	4.927.607,24	8.800.703,85
DESPESAS DE CAPITAL	4.915.290,00	13.007.249,11	329.808,35	2.792.776,15	10.214.472,96	401.040,67	1.057.372,65	11.949.876,46	1.034.043,19
INVESTIMENTOS	4.313.110,00	12.650.409,11	284.757,87	2.518.468,52	10.131.940,59	355.990,19	783.065,02	11.867.344,09	759.735,56
INVERSÕES FINANCEIRAS	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	601.680,00	356.340,00	45.050,48	274.307,63	82.032,37	45.050,48	274.307,63	82.032,37	274.307,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	148.000,00	37.025,00	0,00	0,00	37.025,00	0,00	0,00	37.025,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	29.653.798,48	42.404.764,25	4.738.285,81	24.552.802,30	17.851.961,95	5.004.883,66	21.648.273,33	20.756.490,92	21.276.570,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	29.653.798,48	42.404.764,25	4.738.285,81	24.552.802,30	17.851.961,95	5.004.883,66	21.648.273,33	20.756.490,92	21.276.570,17
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	85.898,67	0,00	0,00	2.990.427,64	0,00	3.362.130,80
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	29.653.798,48	42.404.764,25	4.738.285,81	24.638.700,97	0,00	5.004.883,66	24.638.700,97	0,00	24.638.700,97

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:9CDED27F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI Nº 4.012 DE 25/11/2015 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 219.227,13.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 219.227,13 (duzentos e dezenove mil, duzentos e vinte e sete reais e treze centavos), destinados a criação da seguinte Dotação Orçamentária.

Cria Dotação
13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.002.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Rural
13.002.15.451.0021.5.144. Novos projetos de rede de abastecimento de água para comunidades rurais
4.4.90.51.00.00 31333 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 219.227,13
Total Suplementação: R$ 219.227,13

Artigo 2º -Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício anterior, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

SUPERAVIT FINANCEIRO – EXERCÍCIO 2014							
Fonte	Saldo Atual	Contas a Pagar Flutuante / Realizável	Contas a Pagar Anulação de Restos	Superávit Financeiro	Superávit Utilizado	Superávit Reservado	Superávit Recalculado
333	R$ 219.227,13	R$ 230.431,83	(-)R$ 230.431,86	R$ 219.227,13	R$ -	R$ 219.227,13	R$ 0,00
TOTAL				R$ 219.227,13	R$ 0,00	R$ 219.227,13	R$ 0,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:74FE115C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 4.017 DE 25/11/2015 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER LEILÃO PÚBLICO COM A FINALIDADE DE ALIENAR VEÍCULOS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover Leilão Público, na forma da Lei 8.666/93, para alienar bens considerados economicamente inviáveis para consertos e/ou manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, além das sucatas e veículos parcialmente destruídos, considerados inservíveis para atendimento das necessidades da municipalidade.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, consideram-se bens alienáveis aqueles inventariados e especificados por meio de Procedimento Administrativo próprio, objeto de avaliação, conforme descrito na planilha, constante do Anexo único desta Lei.

Art. 2º Os interessados em concorrer o certame deverão atender a todas as exigências constantes do Edital de Licitação, tomando-se por base o Laudo de Avaliação de cada lote, parte integrante desta Lei, emitido pela Comissão designada pelo Chefe do executivo para esta finalidade.

Parágrafo único. Será declarado como vencedor aquele que ofertar o maior lance, desde que igual ou superior ao valor referencial mínimo de cada bem descrito no laudo de avaliação.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias, para formalizar legalmente o disposto nesta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de Novembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Município de Palmeira

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS VEÍCULOS INDICADOS PARA O LEILÃO

LOTE	MARCA/MODELO	CHASSI	A/M	C	PLACA	RENAVAM	PREÇO MÍNIMO
01	RENAULT CLIO EXP.1.6 16V	93YBB01153J398254	03/03	G	AKZ-9115	80.733366-2	R$ 4.500,00
02	VW GOL CL	9BWZZZ30ZRT008030	94/94	G	AEH-2781	61.621941-5	R$ 400,00
03	CHEVROLET VECTRA ELITE 2.0	9BGAC69COAB177092	09/10	A/G	AAU-0704	17.188879-0	R$ 14.000,00
04	SCANIA / L 113 CL 4X2 260	9BSLC4X2BN3461722	92/93	D	ADP-6904	60.915578-4	R$ 8.000,00
05	SCANIA K 112 CL	9BSKC4X2BK3457295	99/99	D	KFE-3752	42.144864-4	R$ 25.000,00
06	VW KOMBI	9BWZZZ23ZRP038531	94/95	G	AEY-0169	62.666748-8	R$ 1.400,00
07	SUCATA	----------	--------	---	----------	----------	R$ 0,15/kg

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Município de Palmeira

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:B3D0B4A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 76.619/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2014

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 079/2014** – **Registro de Preços nº 049/2014**, para futuro e eventual **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 ANALISADOR AUTOMATIZADO DE HEMATOLOGIA, 01 ANALISADOR AUTOMATIZADO DE FATORES DA COAGULAÇÃO E 01 ANALISADOR AUTOMATICO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO, COM FORNECIMENTOS DE KITS REAGENTES**, assinada aos **05 (cinco)** dias do mês de **fevereiro** de **2015**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora dos lotes 01, 02 e 03: **J.R.EHLKE & CIA LTDA -** CNPJ**: 76.730.076/0001-34**

LOTE	DESCRIÇÃO	Marca	Unid.	Quantidade total estimada de exames/ano	Valor mensal (R$)	Valor Ano (R$)
01	Locação de 01 Equipamento Analisador Automático de Hematologia. Equipamento comprovadamente novo. Totalmente automatizado: sistema de aspiração nos modos aberto e fechado. Capacidade mínima de	Mindray	Serviço	55.000	1,66	91.300,00

	80 amostras/hora. Metodologia de análise empregada: poderá ser uma combinação de duas ou mais metodologias relacionadas: laser; Impedância; Citometria de fluxo; Citoquímica; Óptico. Análise de no mínimo 27 parâmetros, 5 partes, 2 gráficos de dispersão e 2 histogramas relacionados:Contagem total de leucócitos; contagem de neutrófilos, linfócitos, monócitos, eosinófilos, basófilos, em valores relativos e absolutos; Contagem global de leucócitos (WBC); Contagens absolutas de relativas em cinco partes dos leucócitos (linfócitos, monócitos, basófilos, neutrófilos e eosinófilos); Contagem global de hemácias (RBC); Determinação da hemoglobina (preferencialmente com reagente que não contenha cianeto); Determinação do hematócrito (HCT); Determinação do volume corpuscular médio (VCM); Determinação da concentração de hemoglobina (HCM); Determinação da concentração de hemoglobina corpuscular média (CHCM); Determinação do RDW; Determinação do PDW; Contagem global de plaquetas. Flags para células anormais (imaturidade de granulócitos, linfócitos atópicos, detecção de eritroblastos, células blásticas e restos celulares). Alimentação elétrica 110/220V e 60HZ. Possibilidade de realização de back-up da memória em CD ou pen drive. Disponibilidade para microamostras (no máximo 200 microlitros) e para amostras de urgência. Introdução de lista de trabalho tanto manualmente quanto através de interfaciamento bidirecional por códigos de barras, com identificação completa das amostras processadas. Possibilidade de controle estatítico e gerenciador simultâneo de dados. Análise de líquidos (LCR, ascítico, pleural, sinovial, etc). Software do equipamento em Windows. Capacidade de funcionamento em temperatura ambiente. Software preferencialmente em português.					
	Características mínimas de desempenho: Histograma para visualização gráfica das diversas populações celulares (leucocitárias, eritrocitárias e plaquetárias). Acesso instantâneo para análise de amostras urgentes. Sistema de mensagens para a identificação de amostras anormais e/ou suspeitas que requeiram verificação posterior. Autocalibração (com calibradores fornecidos pelo próprio fabricante do equipamento). Racks que possibilitam uso de tubos convencionais sem adaptadores. Reagentes da mesma marca do equipamento, com código de barras para simplificar a entrada e gerenciamento de lote, data de expiração e número de instalações de cada reagente. Leitor de Código de barras para a identificação completa das amostras processadas. Procedimentos de limpeza e calibração automáticos. Homogeneização, pipetagem, diluições, quantificação, cálculo e emissão de resultados totalmente automatizados. Alarmes para falhas de contagem; sistema de repetição automática em casos de valores incorretos. Possibilidade de impressão de resultados com ou sem gráficos. Com fornecimento de kits reagentes.					
02	Locação de 01 Equipamento Analisador Automatizado de Velocidade de Hemossedimentação. Instrumento de análise automatizado projetado para medir a velocidade de hemossedimentação de eritrócitos (VHS). Equipamento novo e automatizado. O equipamento deve ser compatível com o tubo primário de coleta, que deverá ser fornecido pela empresa, nos quantitativos determinado. Dispensando desta forma, a manipulação do sangue. Metodologia de análise através de sensores infravermelhos, que detectam a mudança na opacidade da coluna de sangue, conforme progride a sedimentação. O equipamento deve permitir a análise de pelo menos 20 amostras simultaneamente. Capacidade mínima de 40 amostras/hora. Capacidade de funcionamento em temperatura ambiente. Software preferencialmente em português. Alimentação elétrica 110/220V e 60HZ. Motor de leitor silencioso, e com programa interno de qualidade. Possibilidade de inserir ovas amostras a qualquer momento. Com fornecimento de kits reagentes.	Greiner	Serviço	5.000	4,32	21.600,00
03	Locação de 01 Equipamento Analisador Automatizado de exames e fatores da Coagulação: Coagulômetro Monocanal para a realização de exames e fatores da coagulação. Equipamento novo e automatizado. Ao menos um (01) canal de leitura. Ao menos cinco (05) ou mais canais de preparação de amostra a 37ºC. Ao menos dois (02) ou mais posições de reagentes. Pipetador com sensor de leitura eliminando o uso de mixer. Cubetas descartáveis. Controle de temperatura de 37ºC -0,5ºC. Quantidade de 4000 exames de TAP por ano e 4000 exames de KPTT por ano. Com fornecimento de Kits reagentes.	Genius	Serviço	8.000	2,59	20.720,00
TOTAL GERAL						**133.620,00**

Paranaguá, 25 de novembro de 2015

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:68995B86

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
RELAÇÃO DE LOCAIS DE PROVA - PSS 05/2015

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 05/2015

RELAÇÃO DE LOCAIS DE PROVA COM LISTA DE CANDIDATOS VINCULADOS

Instruções: *A aplicação da avaliação escrita objetiva do Processo Seletivo 05/2015 ocorrerá simultaneamente em 04(quatro) locais indicados no presente documento, em horário, data e condições previamente estabelecidos no Edital de Abertura. Caberá ao candidato proceder a leitura integral do presente documento, localizando o seu nome/inscrição e o respectivo local de prova designado, bem como a respectiva sala.*

Horário de abertura dos portões de acesso aos locais de prova: 08h15min (Horário oficial de Brasília-DF)
Horário de fechamento dos portões de acesso aos locais de prova: 08h40min (Horário oficial de Brasília-DF)

Local 01: Escola Municipal em Tempo Integral Leôncio Correia
Endereço: Rua Alfredo Budant, SNR – Jardim Araçá – Cep 83.221-050
Telefone: (41)3420-2870

Inscrição	Cargo	Nome	CPF	RG	Local de Prova	Sala
377	Agente de Apoio Educacional	ABIGAIL FRANÇA DE MIRANDA	06569640909	128869395	E.M.T.I Leôncio Correia	1
361	Agente de Apoio Educacional	ABNER FRANCIS ROZEMBACK GOMES	04896486900	90772082	E.M.T.I Leôncio Correia	1
322	Agente de Apoio Educacional	ADELICE OLIVEIRA COSTA	01857559177	18662013	E.M.T.I Leôncio Correia	1
1167	Agente de Apoio Educacional	ADILSON DA SILVA LOPES	07550252963	110858663	E.M.T.I Leôncio Correia	1
948	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA CORDEIRO ALVES	06639374935	86779617	E.M.T.I Leôncio Correia	1
715	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA CRISTINA WAGNER SILVA	85186171972	59515144	E.M.T.I Leôncio Correia	1
1341	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA DE FATIMA ROCHA COBLINSKI	92568688904	66163768	E.M.T.I Leôncio Correia	1
124	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA DE SOUZA	90842472134	1007011	E.M.T.I Leôncio Correia	1
1394	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA FERRAZ	07099028910	101198553	E.M.T.I Leôncio Correia	1
405	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA PINHEIRO MOLINO	02711529908	7.046.305-9	E.M.T.I Leôncio Correia	1
996	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS	94164665904	710678 7	E.M.T.I Leôncio Correia	1
666	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA ROCHA	94168024920	60086761	E.M.T.I Leôncio Correia	1
64	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA SANTOS MENDES	02801391956	73084563	E.M.T.I Leôncio Correia	1
371	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA SOARES DE SOUZA	03469193983	89715760	E.M.T.I Leôncio Correia	1
697	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA VARELA DE OLIVEIRA	91099730953	66961176	E.M.T.I Leôncio Correia	1
538	Agente de Apoio Educacional	ADRIANA VIDAL MARTINS BUENO	95962417968	5638040	E.M.T.I Leôncio Correia	1

1490	Agente de Apoio Educacional	ADRIANI ZELLA BONAFINI	78804205920	51235236	E.M.T.I Leôncio Correia	1
503	Agente de Apoio Educacional	ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA	00716959909	83717718	E.M.T.I Leôncio Correia	1
340	Agente de Apoio Educacional	ADRIELEN DA CUNHA GONÇALVES DOS SANTOS	05551154963	92401251	E.M.T.I Leôncio Correia	1
119	Agente de Apoio Educacional	ADRIELI DA SILVA RAMOS	07652848989	91662795	E.M.T.I Leôncio Correia	1
92	Agente de Apoio Educacional	ADRIELLI ALVES MENDES	08425147913	109500577	E.M.T.I Leôncio Correia	1
1331	Agente de Apoio Educacional	AGATHA LISLEY SURIANI CAETANO GOMES	10037964941	133610200	E.M.T.I Leôncio Correia	1
592	Agente de Apoio Educacional	ÁGDA SANTANA MAIA	05924555992	84340790	E.M.T.I Leôncio Correia	1
1034	Agente de Apoio Educacional	AGEU VIEIRA DA COSTA	04985239933	92401383	E.M.T.I Leôncio Correia	1
663	Agente de Apoio Educacional	AGNES TELES CARLOS	06840730999	94581923	E.M.T.I Leôncio Correia	1
573	Agente de Apoio Educacional	AILTON FERNANDES	42831725968	2119527	E.M.T.I Leôncio Correia	2
55	Agente de Apoio Educacional	AIRCLEUDES BATISTA DE LIMA	01118540328	143983331	E.M.T.I Leôncio Correia	2
1105	Agente de Apoio Educacional	ALAN CRISTIAN RIBEIRO	09913357918	129201061	E.M.T.I Leôncio Correia	2
961	Agente de Apoio Educacional	ALANA LEANDRO GONÇALVES	09305113958	12.588.108-4	E.M.T.I Leôncio Correia	2
956	Agente de Apoio Educacional	ALANA NOEMIA GONÇALVES DOS SANTOS	09800488936	12673120-5	E.M.T.I Leôncio Correia	2
54	Agente de Apoio Educacional	ALDA AGOSTINHA BARBOSA DA SILVA	13359597850	16695883	E.M.T.I Leôncio Correia	2
375	Agente de Apoio Educacional	ALESSANDRA ALVES DOS SANTOS	01013450973	69669930	E.M.T.I Leôncio Correia	2
1476	Agente de Apoio Educacional	ALESSANDRA FERNANDES DA CONCEIÇAO	04619959995	85962566	E.M.T.I Leôncio Correia	2
1124	Agente de Apoio Educacional	ALESSANDRA MENDES DE OLIVEIRA	04975975947	86859912	E.M.T.I Leôncio Correia	2
1076	Agente de Apoio Educacional	ALESSANDRA MOREIRA GONÇALVES	07356459906	125484956	E.M.T.I Leôncio Correia	2
10	Agente de Apoio Educacional	ALESSANDRA PAULA REGIS GARCIA INÁCIO	82612633987	51069439	E.M.T.I Leôncio Correia	2
1390	Agente de Apoio Educacional	ALESSANDRA XAVIER OLHEROS	03859636960	7.362.892-0	E.M.T.I Leôncio Correia	2
61	Agente de Apoio Educacional	ALESSON DOS SANTOS PEREIRA	09210460901	128374426	E.M.T.I Leôncio Correia	2
1255	Agente de Apoio Educacional	ALETE DO ESPIRITO SANTO XAVIER	81321457987	51364864	E.M.T.I Leôncio Correia	2
1097	Agente de Apoio Educacional	ALEX JUDISON COSTA FERNANDES	06372774909	128677518	E.M.T.I Leôncio Correia	2
98	Agente de Apoio Educacional	ALEX SANDRO COUTINHO ZELLA	07736999961	109478873	E.M.T.I Leôncio Correia	2
1382	Agente de Apoio Educacional	ALEXANDER DOS SANTOS BARBOSA	10070809909	125108920	E.M.T.I Leôncio Correia	2
659	Agente de Apoio Educacional	ALEXANDRE PERES DE MATOS	05597998960	88560892	E.M.T.I Leôncio Correia	2
131	Agente de Apoio Educacional	ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA	06513896908	97257639	E.M.T.I Leôncio Correia	2
690	Agente de Apoio Educacional	ALICE MARIA DOS SANTOS	97571156904	58351261	E.M.T.I Leôncio Correia	2
323	Agente de Apoio Educacional	ALINE DE CÁSSIA DOS SANTOS ROSSI	07349492944	126360134	E.M.T.I Leôncio Correia	2
114	Agente de Apoio Educacional	ALINE ELAINE NONATO CAVALCANTE	10340684909	135828360	E.M.T.I Leôncio Correia	2
1084	Agente de Apoio Educacional	ALINE LEÃO DE MIRANDA	09660898983	131722192	E.M.T.I Leôncio Correia	2
186	Agente de Apoio Educacional	ALINE MARIA DE RAMOS	07027517906	106059810	E.M.T.I Leôncio Correia	2
1150	Agente de Apoio Educacional	ALINE MICHELLE BARANSKI	08105097923	124082510	E.M.T.I Leôncio Correia	2
265	Agente de Apoio Educacional	ALINE RODRIGUES DA SILVA	03402737124	17536383	E.M.T.I Leôncio Correia	3
1355	Agente de Apoio Educacional	ALINY THALIA TAVARES	09854468976	133340823	E.M.T.I Leôncio Correia	3
499	Agente de Apoio Educacional	ALISON MARCINIAKI	07802319960	106045348	E.M.T.I Leôncio Correia	3
614	Agente de Apoio Educacional	ALLAN POLICARPO NUNES	08049923983	109522104	E.M.T.I Leôncio Correia	3
1417	Agente de Apoio Educacional	ALLAN RANGEL SALVADOR	06202473983	84828874	E.M.T.I Leôncio Correia	3
1539	Agente de Apoio Educacional	ALYNE NUNES MARTINS ROSA	05506402902	98004831	E.M.T.I Leôncio Correia	3
1203	Agente de Apoio Educacional	AMANDA ALVES	08352966952	103622573	E.M.T.I Leôncio Correia	3
890	Agente de Apoio Educacional	AMANDA KARIMI DE SOUZA	09237223943	125604994	E.M.T.I Leôncio Correia	3
1552	Agente de Apoio Educacional	AMANDA KETELYN RAMOS PINHEIRO	09615645982	12935153-5	E.M.T.I Leôncio Correia	3
1041	Agente de Apoio Educacional	AMANDA LACERDA FLORIANO DOS ANJOS	01988809959	66871762	E.M.T.I Leôncio Correia	3
780	Agente de Apoio Educacional	AMANDA MARTINS DOS SANTOS	01179819900	12.974.189-9	E.M.T.I Leôncio Correia	3
476	Agente de Apoio Educacional	AMANDA NUNES DA CONCEIÇÃO	05991628998	100142082	E.M.T.I Leôncio Correia	3
967	Agente de Apoio Educacional	AMANDA PEREIRA DA SLVA RICHTER	03359680073	143739341	E.M.T.I Leôncio Correia	3
182	Agente de Apoio Educacional	AMANDA PINHEIRO CORREA DA LUZ	08998979918	105449712	E.M.T.I Leôncio Correia	3
40	Agente de Apoio Educacional	AMANDA XAVIER MADALENA	09762042905	13.270.375-2	E.M.T.I Leôncio Correia	3
1196	Agente de Apoio Educacional	ANA BEATRIZ LOPES	08017554923	92435660	E.M.T.I Leôncio Correia	3
1064	Agente de Apoio Educacional	ANA BELLY FRANCINI ALVES	09100843946	128340858	E.M.T.I Leôncio Correia	3
1411	Agente de Apoio Educacional	ANA CAROLINA CARVALHO DE JESUS	10398076901	128689214	E.M.T.I Leôncio Correia	3
363	Agente de Apoio Educacional	ANA CAROLINA COCA DA SILVA	02467032965	65261502	E.M.T.I Leôncio Correia	3
885	Agente de Apoio Educacional	ANA CAROLINA MATTOS FARIA FERREIRA	04200735903	83121289	E.M.T.I Leôncio Correia	3
925	Agente de Apoio Educacional	ANA CAROLINA PEREIRA CLEMENTE	09885997911	13.316.835-4	E.M.T.I Leôncio Correia	3
117	Agente de Apoio Educacional	ANA CAROLINA TEODORO DOS SANTOS	05225524982	905734348	E.M.T.I Leôncio Correia	3
1074	Agente de Apoio Educacional	ANA CAROLINE ALVES DOS SANTOS	10234347929	135391298	E.M.T.I Leôncio Correia	3
1280	Agente de Apoio Educacional	ANA CAROLINE DOS SANTOS	09636564906	130294863	E.M.T.I Leôncio Correia	3
547	Agente de Apoio Educacional	ANA CAROLINE DOS SANTOS MOURA	07356605902	107616241	E.M.T.I Leôncio Correia	3
1114	Agente de Apoio Educacional	ANA CAROLINE SANTOS CAUDURO	03259515941	75329407	E.M.T.I Leôncio Correia	4
549	Agente de Apoio Educacional	ANA CLAUDIA NASCIMENTO TEIXEIRA	95965076991	5934200-2	E.M.T.I Leôncio Correia	4
802	Agente de Apoio Educacional	ANA CLAUDIA TOZETTO AMORIM	06966465950	104138519	E.M.T.I Leôncio Correia	4
347	Agente de Apoio Educacional	ANA KAROLINE DE OLIVEIRA CORREA	10004007948	13. 415. 194 3	E.M.T.I Leôncio Correia	4
1194	Agente de Apoio Educacional	ANA KAROLINE RIBEIRO CORDEIRO	01169639992	132296014	E.M.T.I Leôncio Correia	4
1371	Agente de Apoio Educacional	ANA LÉIA PEREIRA SANT ANA	06941156902	9.999.893-8	E.M.T.I Leôncio Correia	4
406	Agente de Apoio Educacional	ANA LETHICIA BURNETT COSTA	09084092902	127300372	E.M.T.I Leôncio Correia	4
775	Agente de Apoio Educacional	ANA LIDIA ROCHA DA COSTA FOSSILE	02618326970	3958890	E.M.T.I Leôncio Correia	4
1027	Agente de Apoio Educacional	ANA LUCIA DO ROSARIO PINTO	00847136906	3.964.902-0	E.M.T.I Leôncio Correia	4
684	Agente de Apoio Educacional	ANA LUCIA RODRIGUES DA COSTA	02667064950	67325826	E.M.T.I Leôncio Correia	4
135	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA CALADO COSTA	03388010900	76756279	E.M.T.I Leôncio Correia	4
181	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA DA CRUZ MARTINEZMARTINEZ	07099038982	105441150	E.M.T.I Leôncio Correia	4
1517	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA DA SILVA ARAUJO	02008346900	58843520	E.M.T.I Leôncio Correia	4
981	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA DE MELLO	06015393971	101179451	E.M.T.I Leôncio Correia	4
294	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA FERNANDES ALVES	04670945947	85755471	E.M.T.I Leôncio Correia	4
769	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA GOMES DA SILVA	03859635999	88407326	E.M.T.I Leôncio Correia	4
1013	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA MAIA	41646369807	134685581	E.M.T.I Leôncio Correia	4
655	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA MAIA COSTA	08534820988	105449682	E.M.T.I Leôncio Correia	4
1283	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA MENDES MOREIRA ADAMS	04336570906	64505645	E.M.T.I Leôncio Correia	4
266	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA SILVA POLETI	10060371951	133916792	E.M.T.I Leôncio Correia	4
879	Agente de Apoio Educacional	ANA PAULA VIEIRA DOS SANTOS	04474166930	85932144	E.M.T.I Leôncio Correia	4
1501	Agente de Apoio Educacional	ANA RUBIA MIRANDA	03682908919	70053217	E.M.T.I Leôncio Correia	4
210	Agente de Apoio Educacional	ANAHI PATRICIA NODARI	03456944900	82260269	E.M.T.I Leôncio Correia	4
1308	Agente de Apoio Educacional	ANALICE DE LIMA PINHEIRO	66970458920	46576020	E.M.T.I Leôncio Correia	4
374	Agente de Apoio Educacional	ANALU FRANÇA DE MIRANDA	06569648985	98933336	E.M.T.I Leôncio Correia	4
1304	Agente de Apoio Educacional	ANDERSON DA COSTA FIGUEIRA	07624834901	100274833	E.M.T.I Leôncio Correia	5
621	Agente de Apoio Educacional	ANDERSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	04896141911	86762250	E.M.T.I Leôncio Correia	5
648	Agente de Apoio Educacional	ANDERSON WILLIAN FERNANDES	05574197944	83808195	E.M.T.I Leôncio Correia	5
611	Agente de Apoio Educacional	ANDRÉ LUIS DA COSTA PEREIRA	09114169940	127818355	E.M.T.I Leôncio Correia	5
1336	Agente de Apoio Educacional	ANDRÉ MARCELO MARTINS	05791164920	85954105	E.M.T.I Leôncio Correia	5
1244	Agente de Apoio Educacional	ANDREA MACHADO PADOVANI DOS SANTOS	07882900702	138866637	E.M.T.I Leôncio Correia	5

565	Agente de Apoio Educacional	ANDREA TAVARES NASCIMENTO	01546699970	6159246-6	E.M.T.I Leôncio Correia	5
435	Agente de Apoio Educacional	ANDRÉA VERÔNICA DOS SANTOS STABILE	26187607864	140189057	E.M.T.I Leôncio Correia	5
194	Agente de Apoio Educacional	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	06043781905	89436362	E.M.T.I Leôncio Correia	5
1220	Agente de Apoio Educacional	ANDREIA CRISTINA ALVES ROCHA	03649452901	82826481	E.M.T.I Leôncio Correia	5
511	Agente de Apoio Educacional	ANDREIA DO ROCIO MACHADO NEVES	04174782911	68974399	E.M.T.I Leôncio Correia	5
723	Agente de Apoio Educacional	ANDRESSA DA CRUZ FERNANDES	07321202925	135793167	E.M.T.I Leôncio Correia	5
96	Agente de Apoio Educacional	ANDRESSA DO PILAR AVELIS DE FRANÇA	05526516997	83364580	E.M.T.I Leôncio Correia	5
583	Agente de Apoio Educacional	ANDRESSA EVANDRA ALVES	08878147940	91559978	E.M.T.I Leôncio Correia	5
313	Agente de Apoio Educacional	ANDRESSA FRANÇA PINTO	06926012954	103481031	E.M.T.I Leôncio Correia	5
1130	Agente de Apoio Educacional	ANDRESSA MIGUEL ADRIANO	09086304923	12313157-6	E.M.T.I Leôncio Correia	5
1249	Agente de Apoio Educacional	ANDRESSA SILVA DOS SANTOS	05227037981	85082760	E.M.T.I Leôncio Correia	5
1043	Agente de Apoio Educacional	ANDRESSA.GONÇALVES LUCAS BUENO	03234206996	7566823-6	E.M.T.I Leôncio Correia	5
1447	Agente de Apoio Educacional	ANDREZA CORDEIRO DRANKA	09787342970	132678774	E.M.T.I Leôncio Correia	5
562	Agente de Apoio Educacional	ANDRIELE FARIAS TAVARES	03797419970	8208812-1	E.M.T.I Leôncio Correia	5
120	Agente de Apoio Educacional	ANDRIELE NARCISO DA CRUZ	04987563940	90908677	E.M.T.I Leôncio Correia	5
1319	Agente de Apoio Educacional	ANDRIELE RODRIGUES FRANCISCO	06443324927	97525137	E.M.T.I Leôncio Correia	5
200	Agente de Apoio Educacional	ANDRIELI DOS SANTOS PEDROSO	10151832986	137700883	E.M.T.I Leôncio Correia	5
471	Agente de Apoio Educacional	ANDRIELLE FALCAO LINO	05376038912	86100118	E.M.T.I Leôncio Correia	5
179	Agente de Apoio Educacional	ANE CAROLINE PINHEIRO CORREA DA LUZ	09365446945	105449755	E.M.T.I Leôncio Correia	5
1421	Agente de Apoio Educacional	ANGELA APARECIDA GONÇALVES MENDES	03273646888	12321033	E.M.T.I Leôncio Correia	6
167	Agente de Apoio Educacional	ANGELA GRACIELI DE LIMA	04803770905	85651250	E.M.T.I Leôncio Correia	6
1264	Agente de Apoio Educacional	ANGELICA ADRIANE DE SOUZA TOMADAO	08567113903	109644188	E.M.T.I Leôncio Correia	6
1521	Agente de Apoio Educacional	ANGÉLICA CARDOSO DO ROSÁRIO	08506579970	95338380	E.M.T.I Leôncio Correia	6
341	Agente de Apoio Educacional	ANGÉLICA RAMOS PEREIRA	04903621928	102270185	E.M.T.I Leôncio Correia	6
330	Agente de Apoio Educacional	ANGELICA TAVARES DE SANTANA	08136443998	109502278	E.M.T.I Leôncio Correia	6
1277	Agente de Apoio Educacional	ANGELINA FELIX ALVES	03797448996	80140592	E.M.T.I Leôncio Correia	6
1096	Agente de Apoio Educacional	ANGELITA DE LIMA PONCIO	95626026053	135978981	E.M.T.I Leôncio Correia	6
1058	Agente de Apoio Educacional	ANGELITA DJALA	02970320975	73351308	E.M.T.I Leôncio Correia	6
134	Agente de Apoio Educacional	ANGELO GABRIEL RODRIGUES EMMER	09488061928	92161986	E.M.T.I Leôncio Correia	6
133	Agente de Apoio Educacional	ANGELO MENDES DOS SANTOS	80168299968	5661019-7	E.M.T.I Leôncio Correia	6
812	Agente de Apoio Educacional	ANILIZE DE LIMA DOS SANTOS	07026546988	92542840	E.M.T.I Leôncio Correia	6
941	Agente de Apoio Educacional	ANILZA FERNANDES PIRES	03282474997	75578385	E.M.T.I Leôncio Correia	6
162	Agente de Apoio Educacional	ANNY CAROLINE STADLER DA SILVA	07376322914	100196859	E.M.T.I Leôncio Correia	6
1259	Agente de Apoio Educacional	ANNY JANNUZZI JAQUES	07344394901	86101947	E.M.T.I Leôncio Correia	6
62	Agente de Apoio Educacional	ANTONIA OLIVEIRA MARTINS MAGNO	05727864925	8.010.352-2	E.M.T.I Leôncio Correia	6
1398	Agente de Apoio Educacional	ANTONIO LUIZ SOCORRO NOGUEIRA	05475258856	59883356	E.M.T.I Leôncio Correia	6
305	Agente de Apoio Educacional	ANTONIO PAIFFER NETO	07597561989	109501417	E.M.T.I Leôncio Correia	6
215	Agente de Apoio Educacional	ANUSKA VERNIZE ALVES ALEXANDRE	07508418930	109493694	E.M.T.I Leôncio Correia	6
952	Agente de Apoio Educacional	APARECIDO DUTRA CORDEIRO	77797310904	49185405	E.M.T.I Leôncio Correia	6
814	Agente de Apoio Educacional	ARIANA DA SILVA MATTOZO	80514197900	58226270	E.M.T.I Leôncio Correia	6
1523	Agente de Apoio Educacional	ARIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA BRAGA	05847226993	96456859	E.M.T.I Leôncio Correia	6
71	Agente de Apoio Educacional	ARIANE DAS NEVES GOMES	04950548956	52001803	E.M.T.I Leôncio Correia	6
442	Agente de Apoio Educacional	ARIEL NUNES	03370930919	8.070343-0	E.M.T.I Leôncio Correia	6
248	Agente de Apoio Educacional	ARIELE TEIXEIRA PEREIRA	08197093954	105438745	E.M.T.I Leôncio Correia	6
21	Agente de Apoio Educacional	ARILDA FERREIRA ROSA	95981144904	66034259	E.M.T.I Leôncio Correia	7
161	Agente de Apoio Educacional	ARLENE DE ANDRADE	08307821924	109509183	E.M.T.I Leôncio Correia	7
1312	Agente de Apoio Educacional	BARBARA JHENNIFER ERZINGER LOURENCO	07356375982	96730390	E.M.T.I Leôncio Correia	7
470	Agente de Apoio Educacional	BEATRIZ SANCHEZ DE LA CRUZ	09283214951	9.683.193 5	E.M.T.I Leôncio Correia	7
861	Agente de Apoio Educacional	BEATRIZ ALVES GIRARDI	04024780964	79984256	E.M.T.I Leôncio Correia	7
1547	Agente de Apoio Educacional	BERNADETE AMORIM DE PAULA MONTES	39782263915	3.203.647-3	E.M.T.I Leôncio Correia	7
1089	Agente de Apoio Educacional	BIANCA BUENO SCHLOTTAG	04650257905	109526835	E.M.T.I Leôncio Correia	7
1550	Agente de Apoio Educacional	BIANCA DO ROCIO TIZZONI	09020388932	131930267	E.M.T.I Leôncio Correia	7
953	Agente de Apoio Educacional	BIANCA HENRIQUE COSTA	06846224912	100351951	E.M.T.I Leôncio Correia	7
1471	Agente de Apoio Educacional	BRENA GALDINO BELO LABES	08520170900	1262217200	E.M.T.I Leôncio Correia	7
1005	Agente de Apoio Educacional	BRUNA ASSUMPÇÃO DOS SANTOS	07908185908	109512143	E.M.T.I Leôncio Correia	7
1305	Agente de Apoio Educacional	BRUNA BARBOSA DUTRA	00993790909	94923441	E.M.T.I Leôncio Correia	7
1356	Agente de Apoio Educacional	BRUNA BARCELOS DA SILVA	10473258960	136538560	E.M.T.I Leôncio Correia	7
572	Agente de Apoio Educacional	BRUNA DO ROCIO DIOGO CUNHA	10558672957	129384417	E.M.T.I Leôncio Correia	7
247	Agente de Apoio Educacional	BRUNA LOPES SCHLUTER DA COSTA	06122241989	100843307	E.M.T.I Leôncio Correia	7
546	Agente de Apoio Educacional	BRUNA RIBEIRO DE OLIVEIRA	06615580969	104068448	E.M.T.I Leôncio Correia	7
699	Agente de Apoio Educacional	BRUNA SUELEN NUNES THEODORO	05819015924	93915950	E.M.T.I Leôncio Correia	7
579	Agente de Apoio Educacional	BRUNNA DA SILVA FRANÇA	08060855921	126150229	E.M.T.I Leôncio Correia	7
384	Agente de Apoio Educacional	BRUNO ALEXANDRE LEITE DE FARIAS LOPES	05450815999	128173773	E.M.T.I Leôncio Correia	7
198	Agente de Apoio Educacional	BRUNO CEZAR BATISTA BISCARRA	08165132954	123432037	E.M.T.I Leôncio Correia	7
1046	Agente de Apoio Educacional	BRUNO EMMANOEL SOUZA TEIXEORA	05053403996	8060250-2	E.M.T.I Leôncio Correia	7
1122	Agente de Apoio Educacional	BRUNO HENRIQUE ARAÚJO SILVA	10475757955	1.111.186	E.M.T.I Leôncio Correia	7
22	Agente de Apoio Educacional	BRUNO MILET DE SOUZA	09987352995	13.407.759-0	E.M.T.I Leôncio Correia	7
1307	Agente de Apoio Educacional	BYANCA DOS SANTOS LIMA	09065335978	129480947	E.M.T.I Leôncio Correia	7
141	Agente de Apoio Educacional	CACILDA DA SILVA RAMOS	76799905904	3841234-5	E.M.T.I Leôncio Correia	7
674	Agente de Apoio Educacional	CAIO GRAZIANO GAZZARA	44727133814	416954339	E.M.T.I Leôncio Correia	8
156	Agente de Apoio Educacional	CAMILA DE GUADALUPE MORENO	08535414932	109284424	E.M.T.I Leôncio Correia	8
1363	Agente de Apoio Educacional	CAMILA CAMPOS DE FÉLIX	05024769902	95984037	E.M.T.I Leôncio Correia	8
497	Agente de Apoio Educacional	CAMILA DA SILVA BIATO	08466775986	124735548	E.M.T.I Leôncio Correia	8
760	Agente de Apoio Educacional	CAMILA DA SILVA FAUSTINO	06690323951	94386578	E.M.T.I Leôncio Correia	8
85	Agente de Apoio Educacional	CAMILA DOS SANTOS FERREIRA	03335211960	83095415	E.M.T.I Leôncio Correia	8
1399	Agente de Apoio Educacional	CAMILA DOS SANTOS PONTES	07026058916	103202299	E.M.T.I Leôncio Correia	8
1216	Agente de Apoio Educacional	CAMILA FERREIRA DOS SANTOS	10832529923	138640159	E.M.T.I Leôncio Correia	8
41	Agente de Apoio Educacional	CAMILA LEE RODRIGUES	05845617928	91636476	E.M.T.I Leôncio Correia	8
978	Agente de Apoio Educacional	CAMILA LOPES BARBOZA	06874456989	105002602	E.M.T.I Leôncio Correia	8
155	Agente de Apoio Educacional	CAMILA MARIA DA SILVEIRA	07404548977	123410947	E.M.T.I Leôncio Correia	8
866	Agente de Apoio Educacional	CAMILA SCARLET VIOLA MAÇANEIRO	09041453954	128794417	E.M.T.I Leôncio Correia	8
1147	Agente de Apoio Educacional	CAMILA TEREZA DA SILVA	05637275947	97694842	E.M.T.I Leôncio Correia	8
712	Agente de Apoio Educacional	CANDIDA HELENA ALVES PEREIRA DO AMARAL	00287894150	876083	E.M.T.I Leôncio Correia	8
574	Agente de Apoio Educacional	CARLA ALVES CASTANHO DOS SANTOS	01517917913	36965622-2	E.M.T.I Leôncio Correia	8
1391	Agente de Apoio Educacional	CARLA DO ROCIO SANTOS GOMES DA SILVA	62240951915	43760130	E.M.T.I Leôncio Correia	8
1442	Agente de Apoio Educacional	CARLA DO ROSARIO ALVES	07550265941	97071519	E.M.T.I Leôncio Correia	8
362	Agente de Apoio Educacional	CARLA EDUARDA FERREIRA MARTINS	10523380976	131856113	E.M.T.I Leôncio Correia	8
526	Agente de Apoio Educacional	CARLA MACHADO DE ARAÚJO	05727882907	97324999	E.M.T.I Leôncio Correia	8
414	Agente de Apoio Educacional	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR	09336476971	128560580	E.M.T.I Leôncio Correia	8
1410	Agente de Apoio Educacional	CARLOS DA SILVA DOS SANTOS	07028101932	105434820	E.M.T.I Leôncio Correia	8

1469	Agente de Apoio Educacional	CARLOS EDUARDO BORBA	06844631995	97559422	E.M.T.I Leôncio Correia	8
255	Agente de Apoio Educacional	CARLOS EDUARDO MENDONÇA PIRES	06252805980	95601081	E.M.T.I Leôncio Correia	8
1524	Agente de Apoio Educacional	CARLOS EDUARDO RODRIGUES BRAGA	05381334907	96458240	E.M.T.I Leôncio Correia	8
219	Agente de Apoio Educacional	CARLOS HENRIQUE SOARES	09348976974	80802730	E.M.T.I Leôncio Correia	8
500	Agente de Apoio Educacional	CARLOS LEOPOLDO DOS SANTOS FERREIRA	05406037919	104093647	E.M.T.I Leôncio Correia	9
1061	Agente de Apoio Educacional	CARMELITA CUSTODIO DOS SANTOS	89880285891	8544434	E.M.T.I Leôncio Correia	9
228	Agente de Apoio Educacional	CARMEN DELIA MELGAREJO	60933380100	654791	E.M.T.I Leôncio Correia	9
750	Agente de Apoio Educacional	CAROLA HILDEBRANDO GONÇALVES	06061313969	90264494	E.M.T.I Leôncio Correia	9
1181	Agente de Apoio Educacional	CAROLINA BAIAK DA SILVA	06738299958	105427697	E.M.T.I Leôncio Correia	9
1548	Agente de Apoio Educacional	CAROLINA CASTRO SENNA	07214557940	84383074	E.M.T.I Leôncio Correia	9
30	Agente de Apoio Educacional	CAROLINA DE MIRANDA EVANGELISTA	08731358900	5899516	E.M.T.I Leôncio Correia	9
1274	Agente de Apoio Educacional	CAROLINA NUNES PEREIRA VOI	05672819907	91894661	E.M.T.I Leôncio Correia	9
601	Agente de Apoio Educacional	CAROLINE ELIAS KARPE MARTINS	03586371985	71910474	E.M.T.I Leôncio Correia	9
48	Agente de Apoio Educacional	CAROLINE JOSÉ COSTA	06214626917	91859548	E.M.T.I Leôncio Correia	9
1042	Agente de Apoio Educacional	CAROLINE MARINA PAULUK	08738839938	12.319.636-8	E.M.T.I Leôncio Correia	9
706	Agente de Apoio Educacional	CAROLINE POLICARPO NUNES	09400501960	13.108.767-5	E.M.T.I Leôncio Correia	9
1291	Agente de Apoio Educacional	CAROLINE SIMONATO DA SILVA	07086337900	97843325	E.M.T.I Leôncio Correia	9
713	Agente de Apoio Educacional	CASSIANE FAGUNDES DA GRAÇA	08339819941	108290439	E.M.T.I Leôncio Correia	9
1281	Agente de Apoio Educacional	CECILIA DE OLIVEIRA	04393003985	83106760	E.M.T.I Leôncio Correia	9
1049	Agente de Apoio Educacional	CÉLIA REGINA ALVES	12538853893	134550112	E.M.T.I Leôncio Correia	9
692	Agente de Apoio Educacional	CELLI CRISTHINA MARTINS VENANCIO	09365474990	10.951.865-4	E.M.T.I Leôncio Correia	9
1329	Agente de Apoio Educacional	CELMA GERALDO DOS SANTOS	03822606944	9.000.770.0	E.M.T.I Leôncio Correia	9
197	Agente de Apoio Educacional	CHARLIE PEREIRABARBOSA	07688217970	103094690	E.M.T.I Leôncio Correia	9
1236	Agente de Apoio Educacional	CIBELE CORDEIRO RIBEIRO	03766481983	75476426	E.M.T.I Leôncio Correia	9
302	Agente de Apoio Educacional	CIBELLE WAZIMA DOS SANTOS	06935280958	94582695	E.M.T.I Leôncio Correia	9
1432	Agente de Apoio Educacional	CIDELI DOS SANTOS CARDOSO	03997737975	82606629	E.M.T.I Leôncio Correia	9
1348	Agente de Apoio Educacional	CIMONIA DE OLIVEIRA NEVES	70713170972	48990134	E.M.T.I Leôncio Correia	9
349	Agente de Apoio Educacional	CINTIA COUTO CARDOSO KIKUTA	03904583921	82403388	E.M.T.I Leôncio Correia	9
710	Agente de Apoio Educacional	CINTIA DE FATIMA CORDEIRO SOUZA	04187138986	75579217	E.M.T.I Leôncio Correia	9
59	Agente de Apoio Educacional	CINTIA FABRICIA CHAGAS RIBEIRO	04031358938	80881452	E.M.T.I Leôncio Correia	10
1172	Agente de Apoio Educacional	CINTIA FERNANDES SOUZA	06048488971	97602751	E.M.T.I Leôncio Correia	10
73	Agente de Apoio Educacional	CINTIA LAIZE DOS SANTOS DA SILVA	07753614967	94835747	E.M.T.I Leôncio Correia	10
1093	Agente de Apoio Educacional	CINTIA MARA MODESTO DA COSTA	07050813974	105437021	E.M.T.I Leôncio Correia	10
1313	Agente de Apoio Educacional	CINTIA MARIA MARTINS	03166160957	80213492	E.M.T.I Leôncio Correia	10
682	Agente de Apoio Educacional	CLARICE MARIA CUNHA DA SILVA	70724709991	51237250	E.M.T.I Leôncio Correia	10
108	Agente de Apoio Educacional	CLAUDENIR DIAS DE MIRANDA JUNIOR	10234074930	128642951	E.M.T.I Leôncio Correia	10
1441	Agente de Apoio Educacional	CLAUDETE DOS SANTOS RODRIGUES	80514308915	54259298	E.M.T.I Leôncio Correia	10
153	Agente de Apoio Educacional	CLAUDIA APARECIDA DE FREITAS MARTINS	85189472949	16.697.140	E.M.T.I Leôncio Correia	10
52	Agente de Apoio Educacional	CLAUDIANA MATOSO FERREIRA	59014563949	43130617	E.M.T.I Leôncio Correia	10
988	Agente de Apoio Educacional	CLAUDIANE CORREA LOPES	95965378904	60532729	E.M.T.I Leôncio Correia	10
819	Agente de Apoio Educacional	CLAUDINEIA APARECIDA COSTA BARBOZA	02976993939	82835075	E.M.T.I Leôncio Correia	10
316	Agente de Apoio Educacional	CLAUDINEIA DIAS PINHEIRO	04290788971	67062639	E.M.T.I Leôncio Correia	10
1357	Agente de Apoio Educacional	CLAUDINÉIA NEVES	04252165946	78325062	E.M.T.I Leôncio Correia	10
1025	Agente de Apoio Educacional	CLAUDINEIA SOUZA DOS SANTOS	95976140904	6.319.981_8	E.M.T.I Leôncio Correia	10
1035	Agente de Apoio Educacional	CLAUDIONETE DE OLIVEIRA MARONITTI RODRIGUES	39776425968	42031917	E.M.T.I Leôncio Correia	10
1108	Agente de Apoio Educacional	CLAUDIONI PONTES MARTINS	04802773978	76534004	E.M.T.I Leôncio Correia	10
67	Agente de Apoio Educacional	CLEIDE GONÇALVES SEMCZUK	08249141989	124428122	E.M.T.I Leôncio Correia	10
946	Agente de Apoio Educacional	CLEIDE NASCIMENTO DA COSTA DE ANDRADE	02863185985	69648746	E.M.T.I Leôncio Correia	10
1072	Agente de Apoio Educacional	CLEIDIANE CORREA DA SILVA	05071563908	86426897	E.M.T.I Leôncio Correia	10
445	Agente de Apoio Educacional	CLEUNICE DOS SANTOS ROSA RODRIGUES	03962108998	8323401-6	E.M.T.I Leôncio Correia	10
208	Agente de Apoio Educacional	CLEUSA ADRIANA MARCHI	71840605120	000968487 SSP/M	E.M.T.I Leôncio Correia	10
1202	Agente de Apoio Educacional	CLEVERSON CARLOS FERREIRA TEIXEIRA	07583801940	142353830	E.M.T.I Leôncio Correia	10
327	Agente de Apoio Educacional	CLEVERSON LUIZ VICENTE	02618345924	7.332.422.0	E.M.T.I Leôncio Correia	10
1239	Agente de Apoio Educacional	CRISTIANE ALVES MARTINS	02745007955	65674726	E.M.T.I Leôncio Correia	10
1519	Agente de Apoio Educacional	CRISTIANE CARDOSO DA SILVA	88569047991	62337656	E.M.T.I Leôncio Correia	11
1010	Agente de Apoio Educacional	CRISTIANE CHAVES DA SILVA	02816743969	68279887	E.M.T.I Leôncio Correia	11
1011	Agente de Apoio Educacional	CRISTIANE MACHADO ALVES	88565734900	59375466	E.M.T.I Leôncio Correia	11
301	Agente de Apoio Educacional	CRISTIANE SALOMÃO DE OLIVEIRA	03631832990	82529225	E.M.T.I Leôncio Correia	11
364	Agente de Apoio Educacional	CRISTIANE TAVARES DE SANTANA	07139435995	86829860	E.M.T.I Leôncio Correia	11
369	Agente de Apoio Educacional	CRISTIANI CHAGAS BEZERRA	08617484926	14.551.944-6	E.M.T.I Leôncio Correia	11
128	Agente de Apoio Educacional	CRISTIANI DE SOUZA GONÇALVES	08154907984	109503088	E.M.T.I Leôncio Correia	11
283	Agente de Apoio Educacional	CRISTIELLE RAMOS	06061317956	91993813	E.M.T.I Leôncio Correia	11
274	Agente de Apoio Educacional	CRISTINA BATISTA	02040585974	6058376-5	E.M.T.I Leôncio Correia	11
738	Agente de Apoio Educacional	CRISTINA KIMA D ABREU	03030002950	87941612	E.M.T.I Leôncio Correia	11
1450	Agente de Apoio Educacional	CRISTINA MARIA ARRUDA SCHEFFER	54491720959	4.023.234.0	E.M.T.I Leôncio Correia	11
728	Agente de Apoio Educacional	CRISTINA MARLUCIA CORDEIRO	01037832965	98145338	E.M.T.I Leôncio Correia	11
1546	Agente de Apoio Educacional	DACKCIANE TARCIELI DE OLIVEIRA MELO	09578284977	104239927	E.M.T.I Leôncio Correia	11
1038	Agente de Apoio Educacional	DAGE JACOME KLEINERTZ MARTINEZ	08958608994	91699010	E.M.T.I Leôncio Correia	11
400	Agente de Apoio Educacional	DAIANA CAROLINA VELLOSO	06936908950	100724774	E.M.T.I Leôncio Correia	11
1505	Agente de Apoio Educacional	DAIANA CLEMENTE DULCE	09685255989	128824243	E.M.T.I Leôncio Correia	11
76	Agente de Apoio Educacional	DAIANE CONSTANTINO RIBEIRO	06427061909	103351286	E.M.T.I Leôncio Correia	11
1278	Agente de Apoio Educacional	DAIANE DANTAS DO NASCIMENTO	08473600916	125646581	E.M.T.I Leôncio Correia	11
776	Agente de Apoio Educacional	DAIANE DO ROCIO PEREIRA	05734004901	9963487-1	E.M.T.I Leôncio Correia	11
1507	Agente de Apoio Educacional	DAIANE INGRID ALVES DOS SANTOS	10185705944	135413780	E.M.T.I Leôncio Correia	11
252	Agente de Apoio Educacional	DAIANE JACQUES	07802309905	110859732	E.M.T.I Leôncio Correia	11
420	Agente de Apoio Educacional	DAIANE MAHIAS DA SILVA	06663718908	10339009-5	E.M.T.I Leôncio Correia	11
81	Agente de Apoio Educacional	DAIANE MENDES FILADELFO	08369497900	124797861	E.M.T.I Leôncio Correia	11
382	Agente de Apoio Educacional	DAIANE RANGEL CORDEIRO	07028106900	92595129	E.M.T.I Leôncio Correia	11
1152	Agente de Apoio Educacional	DAIANY DOS SANTOS ALVES	06853069927	104235352	E.M.T.I Leôncio Correia	11
438	Agente de Apoio Educacional	DAIRI KELI DOS SANTOS GONÇALVES	08633465965	109502847	E.M.T.I Leôncio Correia	12
900	Agente de Apoio Educacional	DALMIR MALINOWSKI SPIERCART	83870997915	4546641-8	E.M.T.I Leôncio Correia	12
1271	Agente de Apoio Educacional	DANIEL DOS SANTOS CRUZ	04500929924	81800081	E.M.T.I Leôncio Correia	12
460	Agente de Apoio Educacional	DANIELA APARECIDA DOS SANTOS	08714810905	1269585208	E.M.T.I Leôncio Correia	12
365	Agente de Apoio Educacional	DANIELA POLARI BISPO SILVA	06217813980	92386627	E.M.T.I Leôncio Correia	12
990	Agente de Apoio Educacional	DANIELA REGINA RIBEIRO LONDER	09399719928	128684310	E.M.T.I Leôncio Correia	12
525	Agente de Apoio Educacional	DANIELE CORREIA NASCIMENTO	05276554900	97793816	E.M.T.I Leôncio Correia	12
394	Agente de Apoio Educacional	DANIELE DO ROCIO MEDUNA	02307872906	76895112	E.M.T.I Leôncio Correia	12
299	Agente de Apoio Educacional	DANIELE MOREIRA DE OLIVEIRA	01018270914	96817290	E.M.T.I Leôncio Correia	12
608	Agente de Apoio Educacional	DANIELE SILVA VERRONE	04168517977	129045680	E.M.T.I Leôncio Correia	12
284	Agente de Apoio Educacional	DANIELLA RODRIGUES DA ROCHA	09679787931	127633312	E.M.T.I Leôncio Correia	12

1242	Agente de Apoio Educacional	DANIELLE DAY HELLEN FRANCO LUCENA	73158755149	2349496	E.M.T.I Leôncio Correia	12
1115	Agente de Apoio Educacional	DANIELLE CARVALHO DEMBINSKI	06946655923	100236279	E.M.T.I Leôncio Correia	12
331	Agente de Apoio Educacional	DANIELLE CORREA DOS SANTOS SOUZA DO CARMO	03766663909	86142937	E.M.T.I Leôncio Correia	12
26	Agente de Apoio Educacional	DANIELLE JACOMEL MARTINS	03104331936	76303134	E.M.T.I Leôncio Correia	12
236	Agente de Apoio Educacional	DANIELLE PRETULA DA SILVA	04098691981	76048584	E.M.T.I Leôncio Correia	12
698	Agente de Apoio Educacional	DANIELLI AGUIAR DE MORAES	05991651973	97014582	E.M.T.I Leôncio Correia	12
336	Agente de Apoio Educacional	DANIELLY DA SILVA LIMA	01992352100	130644244	E.M.T.I Leôncio Correia	12
643	Agente de Apoio Educacional	DANIELLY FERREIRA	08473578996	96668716	E.M.T.I Leôncio Correia	12
1514	Agente de Apoio Educacional	DANILO RICARDO LIMA	08211886901	127411212	E.M.T.I Leôncio Correia	12
536	Agente de Apoio Educacional	DANILO SILVEIRA MARQUES	08426898939	125884466	E.M.T.I Leôncio Correia	12
1423	Agente de Apoio Educacional	DANNY RAPHAEL DE SOUZA ALMEIDA	05809260950	123329171	E.M.T.I Leôncio Correia	12
934	Agente de Apoio Educacional	DARIANE CORREIA MACENO	06535693945	96552122	E.M.T.I Leôncio Correia	12
1542	Agente de Apoio Educacional	DARIELE BRADOSKI LACERDA	06735678931	104097022	E.M.T.I Leôncio Correia	12
513	Agente de Apoio Educacional	DARLISE BONALDI CABRAL	00625572971	79991449	E.M.T.I Leôncio Correia	12
517	Agente de Apoio Educacional	DAYANA CARLA VENANCIO DE PAULA	05096688950	82186603	E.M.T.I Leôncio Correia	13
1020	Agente de Apoio Educacional	DAYANE GARCIA FIRMO DA SILVA	02661023950	75311915	E.M.T.I Leôncio Correia	13
727	Agente de Apoio Educacional	DAYANE RODRIGUES DA CUNHA	10239703928	139019369	E.M.T.I Leôncio Correia	13
1263	Agente de Apoio Educacional	DAYANNE FERREIRA ALVES	08735232960	96743980	E.M.T.I Leôncio Correia	13
190	Agente de Apoio Educacional	DEBORA PEREIRA MARTINS	03371309908	70152223	E.M.T.I Leôncio Correia	13
1381	Agente de Apoio Educacional	DEBORA CRISTINA DOS SANTOS	00705912965	7290669-1	E.M.T.I Leôncio Correia	13
1553	Agente de Apoio Educacional	DEBORA DA SILVA SEVERINO	02880351944	8141848-9	E.M.T.I Leôncio Correia	13
729	Agente de Apoio Educacional	DEBORA JAYNE DE OLIVEIRA LIMA	09210452984	128768769	E.M.T.I Leôncio Correia	13
8	Agente de Apoio Educacional	DÉBORA ROSA DOS SANTOS	05236984963	93604822	E.M.T.I Leôncio Correia	13
539	Agente de Apoio Educacional	DEBORA TEIXEIRA ALVES	77797639949	65848783	E.M.T.I Leôncio Correia	13
1455	Agente de Apoio Educacional	DEBORAH LUANA MULLER DOS REIS E SILVA	05992131914	9378964-4	E.M.T.I Leôncio Correia	13
43	Agente de Apoio Educacional	DEISY REGINA DE LEÃO CORDEIRO	06156443924	96859880	E.M.T.I Leôncio Correia	13
448	Agente de Apoio Educacional	DEIVIDI NATAL PEREIRA	04506657985	81216495	E.M.T.I Leôncio Correia	13
44	Agente de Apoio Educacional	DENISE DE SOUZA PEREIRA	02325030954	62466715	E.M.T.I Leôncio Correia	13
49	Agente de Apoio Educacional	DENISE DO ROCIO CUNHA CHAVES	01991941900	70404117	E.M.T.I Leôncio Correia	13
1375	Agente de Apoio Educacional	DENISE DO ROSARIO MIRANDA	03429089956	80691505	E.M.T.I Leôncio Correia	13
606	Agente de Apoio Educacional	DENISE DOS SANTOS NUNES	02487477970	70796465	E.M.T.I Leôncio Correia	13
1060	Agente de Apoio Educacional	DENIZE PINHEIRO ALVES	49258010906	33280955	E.M.T.I Leôncio Correia	13
834	Agente de Apoio Educacional	DEOCLAIR DOS SANTOS COSTA	07869458937	10.230.808-5	E.M.T.I Leôncio Correia	13
1109	Agente de Apoio Educacional	DEODETE DO ROCIO CASTRO DO AMARAL	85188263904	36524545	E.M.T.I Leôncio Correia	13
1138	Agente de Apoio Educacional	DHEIZON GONÇALVES	06964722955	104238483	E.M.T.I Leôncio Correia	13
673	Agente de Apoio Educacional	DHENILLY VEGENER COLAÇO	07508505905	13.336.331-9	E.M.T.I Leôncio Correia	13
288	Agente de Apoio Educacional	DIANA RODRIGUES	04853616985	93705432	E.M.T.I Leôncio Correia	13
964	Agente de Apoio Educacional	DIEGO NEVES DE FRANÇA	11219669938	123550714	E.M.T.I Leôncio Correia	13
512	Agente de Apoio Educacional	DINARA REGINA DE OLIVEIRA	01665678925	59519417	E.M.T.I Leôncio Correia	13

Local 02: Escola Municipal em Tempo Integral Presidente Castelo Branco
Endereço: Rua Mário Macaggi, SNR – Vila Horizonte – Cep 83.206-180
Telefone: (41)3420-2874

Inscrição	Cargo	Nome	CPF	RG	Local de Prova	Sala
263	Agente de Apoio Educacional	DIOGO PINHEIRO ALVES GOUVEA	08596302930	109493112	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	1
531	Agente de Apoio Educacional	DIONISIA BARCELOS PENICHE	05764482909	94877598	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	1
441	Agente de Apoio Educacional	DIRCEU MENDES FARIAS	35778989920	46038347	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	1
852	Agente de Apoio Educacional	DOUGLAS GALVÃO DE OLIVEIRA NETO	02756266957	71897249	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	1
661	Agente de Apoio Educacional	DRIELY RODRIGUES SALES	00134151232	6186115	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	1
765	Agente de Apoio Educacional	DRIKA MARIANA NASCIMENTO MARIOTTO	09170565902	97995583	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	1
604	Agente de Apoio Educacional	DYNNA SUELLEN NOVASKI	03798086923	79404144	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	1
351	Agente de Apoio Educacional	EDENEUZA DOS SANTOS PEREIRA	02672844976	6.891.869-3	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	1
184	Agente de Apoio Educacional	EDILENE CARNEIRO ANDREOLI	73440973972	33318642	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	1
624	Agente de Apoio Educacional	ÉDINA PIRES ALVES ANGELO	78419379972	42695246	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	1
668	Agente de Apoio Educacional	EDINELEEDINELE DOS SANTOS LOPES FERREIRA	02667824938	64998781	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	1
28	Agente de Apoio Educacional	EDISON CANDIDO GONÇALVES	56868049900	41162481	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	1
1335	Agente de Apoio Educacional	EDMILSON JOSE DA SILVA JUNIOR	06473640932	85917935	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	1
454	Agente de Apoio Educacional	EDNA DA SILVA CERRUTTO VENCI	06123315986	87288293	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	1
148	Agente de Apoio Educacional	EDNA MARIA PINHEIRO	85189570959	51826574	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	1
1292	Agente de Apoio Educacional	EDNEIA BARCELOS GOMES FRANÇA	94148163991	64913921	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	1
595	Agente de Apoio Educacional	EDUARDA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	01019079908	103689015	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	1
1177	Agente de Apoio Educacional	EDUARDA DOS REIS DA SILVA	08492307994	125424910	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	1
1493	Agente de Apoio Educacional	EDUARDA FREIRES LUIZ	14412478742	126538735	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	1
1332	Agente de Apoio Educacional	EDUARDO DE SOUZA COSTA	04227876982	8.927.328-5	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	1
72	Agente de Apoio Educacional	EDUARDO LUIZ SALVADOR	06202475927	965805927	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	1
343	Agente de Apoio Educacional	EDUARDO NUNES DE SOUZA	07550031959	98183094	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	1
600	Agente de Apoio Educacional	EDWANDA FERNANDES KIRCHHOFF	01442710950	6.566.158-6	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	1
407	Agente de Apoio Educacional	EIDA DO PILAR DE LIMA COSTA	81315848953	5428088-2	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	1
1232	Agente de Apoio Educacional	ELAINE CASTRO DO AMARAL	06466384918	87241955	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	1
835	Agente de Apoio Educacional	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	05507862958	91853124	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	2
774	Agente de Apoio Educacional	ELAINE CRISTINA RODRIGUES	03262102962	81034680	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	2
1309	Agente de Apoio Educacional	ELAINE CUNHA DOS SANTOS DE MENDONÇA	05359476907	97499381	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	2
1544	Agente de Apoio Educacional	ELAINE DE SOUZA BARROS	04110616905	90226037	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	2
1164	Agente de Apoio Educacional	ELAINE MARTINS HEIROSO	94167001934	61491651	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	2
464	Agente de Apoio Educacional	ELCIO CARLOS CERQUEIRA E SILVA	04397350175	23612185	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	2
598	Agente de Apoio Educacional	ELEN	08763921928	12.827.564-9	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	2
556	Agente de Apoio Educacional	ELEN MARIA CUNHA MARTINS	05371153900	89102561	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	2
1456	Agente de Apoio Educacional	ELENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	35059029859	432857916	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	2
1254	Agente de Apoio Educacional	ELENITA BUENO XAVIER CARDOSO	02265305901	7636162-2	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	2
509	Agente de Apoio Educacional	ELENITA DO ROCIO MARTINS TEODORO	45875294949	32001564	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	2
346	Agente de Apoio Educacional	ELENIZE TORRES PENKAL	10466216963	127991618	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	2
1303	Agente de Apoio Educacional	ELIANA MARTINSKI	69501114953	4.401.675-3	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	2
286	Agente de Apoio Educacional	ELIANE ALVES VALERIANO	07295076964	10246782-5	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	2
281	Agente de Apoio Educacional	ELIANE DE OLIVEIRA SILVA DULCE	05473801943	98383115	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	2
20	Agente de Apoio Educacional	ELIANE DO ROCIO DE LIMA	03134070960	63848182	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	2
603	Agente de Apoio Educacional	ELIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	01077230931	86618931	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	2
1168	Agente de Apoio Educacional	ELIANE MACANHÃO PINTO	06771174930	86732700	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	2
1153	Agente de Apoio Educacional	ELIANE PONTES FLORIANO	86797069904	6119064-3	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	2

36	Agente de Apoio Educacional	ELIANE VEIGA NOGUEIRA	94155054949	65410150	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	2
678	Agente de Apoio Educacional	ELIAS HENRIQUE ANDRIOLI MARQUES	10949972932	137330849	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	2
1477	Agente de Apoio Educacional	ELIER RUEDA	23257512953	1.436.346-7	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	2
150	Agente de Apoio Educacional	ÉLIETE DO CARMO CIDREIRA	82619743915	56538453	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	2
1486	Agente de Apoio Educacional	ELIS CRISTINA PAIXAO	06175017935	88337999	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	2
1405	Agente de Apoio Educacional	ELIS REGINA DE AGUIAR RIBEIRO	03670603964	56454829	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	2
578	Agente de Apoio Educacional	ELISA DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	02254416910	6.267.548-9	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	3
38	Agente de Apoio Educacional	ELISANGELA DA ROSA SILVA	04285061945	82464905	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	3
1078	Agente de Apoio Educacional	ELISANGELA DO ROCIO SILVA	05255871958	97267383	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	3
1522	Agente de Apoio Educacional	ELISANGELA GAMA	91092949968	57195800	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	3
1491	Agente de Apoio Educacional	ELISANGELA PRISCILA CHARELLO FARIA	07348575943	95983995	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	3
433	Agente de Apoio Educacional	ELISSANDRA DA GRAÇA SANTOS	02995432939	69905021	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	3
1503	Agente de Apoio Educacional	ELIZABETE DE RAMOS ALVES	02225079935	6.119080-5	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	3
1321	Agente de Apoio Educacional	ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA LOPES	05830169959	10.423.972-2	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	3
113	Agente de Apoio Educacional	ELIZABETH KRUMHEUER DE AZEVEDO	04413345983	80915098	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	3
1404	Agente de Apoio Educacional	ELIZANDRA CARDOSO HIPOLITO	08709463909	128421998	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	3
904	Agente de Apoio Educacional	ELIZANE TIBES GARCIA	94151350934	63983499	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	3
1163	Agente de Apoio Educacional	ELIZÂNGELA MATIAS	03784482937	87323790	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	3
1416	Agente de Apoio Educacional	ELIZANGELA SEVERINO BUBOLA	03030577937	76297746	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	3
551	Agente de Apoio Educacional	ELIZIANE SOUZA LEAL	05936707954	94258910	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	3
833	Agente de Apoio Educacional	ELLEN KARINA PEREIRA MATTOSO	09089006940	125365957	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	3
461	Agente de Apoio Educacional	ELOILDA DOS SANTOS	83869263920	44656523	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	3
154	Agente de Apoio Educacional	ELOIME VITORIA DOS SANTOS PEREIRA	10657925900	14.005.405-4	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	3
1386	Agente de Apoio Educacional	ELTON DE LIMA PAULINO	07356639980	10.763.336-0	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	3
809	Agente de Apoio Educacional	ELTON SERAFIM NUNES	02906095931	6407910-7	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	3
1430	Agente de Apoio Educacional	ELVIS PRESTES	02960861930	69515010	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	3
1376	Agente de Apoio Educacional	EMANUELA AFONSO	07384588995	109478652	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	3
332	Agente de Apoio Educacional	EMANUELLA DOS SANTOS	31964978874	388142261	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	3
634	Agente de Apoio Educacional	EMELY DA SILVA ALVES	07742445930	105445121	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	3
898	Agente de Apoio Educacional	EMERSON JOSÉ AYRES DO NASCIMENTO	94164657987	6449780-4	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	3
1465	Agente de Apoio Educacional	EMERSON LUIS ALVES	06364769950	100485095	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	3
553	Agente de Apoio Educacional	EMILLY CRISTINE FERREIRA DE OLIVEIRA	09653161903	135249157	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	4
1176	Agente de Apoio Educacional	EMILYN TEIXEIRA DE OLIVEIRA	09879732901	101090396	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	4
1484	Agente de Apoio Educacional	ERICK ENDERSON GONÇALVES PEREIRA	09379694946	10.984.732-5	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	4
1384	Agente de Apoio Educacional	ERICK PENKAL MATOSO	07220645945	104541810	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	4
702	Agente de Apoio Educacional	ERICKSON EDUARDO NORATO TEIXEIRA	10533639905	140481297	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	4
1383	Agente de Apoio Educacional	ERIKA RENATA DOS SANTOS	09634866913	131634196	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	4
521	Agente de Apoio Educacional	ERIKSON MARCELINO CLEMENTE	75506947968	50344983	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	4
745	Agente de Apoio Educacional	ESTELA LONDER MAGALHÃES	08222838911	71337731	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	4
329	Agente de Apoio Educacional	ESTEPHANY MENDES ROMÃO DAS DORES	09066221909	12600561-0	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	4
976	Agente de Apoio Educacional	ESTER BARBARA BUENO DE QUEIROZ	47374830874	559330716	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	4
1480	Agente de Apoio Educacional	ESTER EMANUELI GOMES THIBES DE CAMPOS	10361319983	140253375	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	4
829	Agente de Apoio Educacional	ESTER GLEICE SANTOS DE LIMA	01122834977	1003023577	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	4
691	Agente de Apoio Educacional	ESTER KAROLINY NICOLAU DE CARVALHO	09580011974	131747837	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	4
139	Agente de Apoio Educacional	ETIENE BEATRIZ AVELIS DE FRANÇA SILVEIRA	06913221983	129910526	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	4
486	Agente de Apoio Educacional	EVELIN CRISTINA DE LIMA SOUZA	07621186950	95086250	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	4
1008	Agente de Apoio Educacional	EVELIN DOS SANTOS GOLSALVES	09600929947	129362006	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	4
160	Agente de Apoio Educacional	EVELIN PEREIRA ACOSTA	08226409969	98385967	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	4
749	Agente de Apoio Educacional	EVELISE DO ROCIO MATUSHIMA	82619190991	58136867	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	4
524	Agente de Apoio Educacional	EVELYN THAISE XAVIER	07018362962	106049009	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	4
984	Agente de Apoio Educacional	EVILYN NARCISO MOREIRA	04116719951	8.870.766-4	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	4
947	Agente de Apoio Educacional	FABIANA DE PAULA COELHO	04418356940	6242107-0	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	4
1533	Agente de Apoio Educacional	FABIANA DINO KUBA	00851863922	76850070	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	4
110	Agente de Apoio Educacional	FABIANA FERRARI	03330393947	82806792	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	4
409	Agente de Apoio Educacional	FABIANA NORATO COSTA PINHEIRO	95962298934	61423796	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	4
1555	Agente de Apoio Educacional	FABIANA RISSARDI LUCIO	05898407979	98960384	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	4
493	Agente de Apoio Educacional	FABIANA VALJAO DE PAULA	09301149907	10.542.749-2	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	5
429	Agente de Apoio Educacional	FABIANE CRISANTO MENDES	03942665956	80389663	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	5
1380	Agente de Apoio Educacional	FABIANE DO NASCIMENTO DEMBISKI	02563537940	75765444	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	5
726	Agente de Apoio Educacional	FABIANI ARAUJO DE SOUZA	04309459900	86984423	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	5
372	Agente de Apoio Educacional	FABIANO GOMES	02349293912	68992087	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	5
504	Agente de Apoio Educacional	FABIELI AMORIM DOS SANTOS PEREIRA	04832899902	9.431.974-9	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	5
800	Agente de Apoio Educacional	FÁBIO HENRIQUE BRANCO	07244438940	105428928	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	5
275	Agente de Apoio Educacional	FATIMA APARECIDA ACHATZ	66827841987	41765933	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	5
1409	Agente de Apoio Educacional	FELIPE CARDOSO BEZERRAROSECLIA	05897808910	93795954	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	5
875	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA ASSUNÇÃO AVILA	08383878966	107631984	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	5
732	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA BEATRIZ RODRIGUES DO AMARAL	07958723997	109515272	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	5
960	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA CORDEIRO RODRIGUES	05344878907	97525099	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	5
1190	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA CUNHA DOS SANTOS	06352210988	97516081	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	5
106	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA DA SILVA	09542593945	130888682	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	5
451	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA DE OLIVEIRA PAZ	00929721950	88610768	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	5
350	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA DOS SANTOS COSTA	02881132928	79850144	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	5
731	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA FERRUCY FEITOZA SANTOS PINTO	06941193930	105441568	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	5
1472	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA GABRIELA MARQUES DA SILVA	06719182900	85184130	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	5
125	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA GARCIA DOMINGUES	09819682959	13.250.573-0	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	5
226	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA KARINA PINHEIRO DA LUZ	05498730900	89012880	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	5
540	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA MENDES	07897493946	123633458	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	5
1541	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA NUNES MARTINS	03767042924	76836698	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	5
355	Agente de Apoio Educacional	FERNANDA PINHEIRO RIBEIRO DOS SANTOS	08631664901	12.463.246-3	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	5
46	Agente de Apoio Educacional	FERNANDO DIAS RODRIGUES	07080110980	131865996	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	5
935	Agente de Apoio Educacional	FERNANDO LUCAS VEIGA RIBEIRO	09477244945	105438680	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	5
1300	Agente de Apoio Educacional	FERNANDO MARQUES MOREIRA	01537804952	5.186084-5	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	6
42	Agente de Apoio Educacional	FERNANDO SOUZA MERCIO	80321607015	1060313341	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	6
559	Agente de Apoio Educacional	FILLIPE DO NASCIMENTO COSTA	07887413907	105446730	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	6
1055	Agente de Apoio Educacional	FLAVIA ALVES LIMA	83342915234	4952397	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	6
472	Agente de Apoio Educacional	FLAVIA BARROZO DA CRUZ	03854161999	76717044	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	6
972	Agente de Apoio Educacional	FLÁVIA DO ROSARIO SIQUEIRA	10176010971	130170609	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	6
725	Agente de Apoio Educacional	FLAVIA FONSECA SAMPAIO	08890452919	105442777	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	6
278	Agente de Apoio Educacional	FLAVIA GABRIELLY ABALEM PEREIRA	07505908901	109495018	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	6
754	Agente de Apoio Educacional	FLAVIO LUIZ FORIGO ANDRIOLI	03893175946	81800120	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	6

1549	Agente de Apoio Educacional	FRANCIANA LUCIANA LOPES	02520707984	73551897	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	6
314	Agente de Apoio Educacional	FRANCIANE NASCIMENTO DA SILVA	08515155923	123117093	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	6
815	Agente de Apoio Educacional	FRANCIANE TEREZINHA CORDEIRO	05988135943	97282005	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	6
794	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELE BARBOSA PEREIRA	07569985907	97947871	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	6
1443	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELE CORRÊA DE OLIVEIRA	06832450907	93436024	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	6
1126	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELE CRISTINA DE OLIVEIRA	06203576905	104750648	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	6
637	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELE DE OLIVEIRA MARONITTI SANTOS AMÂNCIO	05321829950	92193578	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	6
1506	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELE FALCA~/O LINO	04066382924	80155042	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	6
687	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELE FERREIRA FERNANDES	01013884973	96459270	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	6
1412	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELE FRAUZINO	07528999962	105089759	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	6
259	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELE PINHEIRO ESTIGARRIBIA CANDIA	08051970950	86371448	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	6
1075	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELE RENATA	09168492952	125973574	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	6
1192	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELE ROBERTA ROSA MAIER	09237229984	130324797	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	6
786	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELI MALAQUIAS DA COSTA	06435534950	97553734	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	6
82	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELI RIBEIRO DA SILVA	06265982907	101806685	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	6
1516	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELLE SOBRAL NARCIZO	01044819944	99159316	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	6
39	Agente de Apoio Educacional	FRANCIELLY DIAS DE SOUZA	00925991929	90695894	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	7
1360	Agente de Apoio Educacional	FRANCILAINE DE PAULA MOTA DOS SANTOS CZAIKOWSKI	03521832929	7523335-3	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	7
1028	Agente de Apoio Educacional	FRANCINE KASSIA CARVALHO	08563997955	126596979	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	7
910	Agente de Apoio Educacional	FRANCINI BRUNA VASCONCELOS FARIAS	07157899965	107630554	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	7
47	Agente de Apoio Educacional	FRANCINI ENKO DOS SANTOS	04361553971	6181496-5	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	7
846	Agente de Apoio Educacional	FRANCY BELLE ALVES	03587261903	76512310	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	7
577	Agente de Apoio Educacional	FRANCY JANINE DA VEIGA NASCIMENTO	07374620942	96760566	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	7
1162	Agente de Apoio Educacional	GABRIEL CARDOSO MANSO	10377098965	12328996-0	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	7
93	Agente de Apoio Educacional	GABRIEL RAMON DOS SANTOS	10151856907	10.301.335-6	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	7
1125	Agente de Apoio Educacional	GABRIEL RAMOS KLIGGENDORF	09485582960	131528762	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	7
115	Agente de Apoio Educacional	GABRIEL VINICIUS LEÃO	09421213920	13089638-3	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	7
805	Agente de Apoio Educacional	GABRIELA CHRISTINA FRANÇA DE FREITAS	05814603917	95281958	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	7
209	Agente de Apoio Educacional	GABRIELA DE FREITAS DIAS	06321769975	99687118	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	7
719	Agente de Apoio Educacional	GABRIELA DE SOUZA SOARES	09132151985	12803550-8	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	7
911	Agente de Apoio Educacional	GABRIELA LUISA MOCELIN DOS SANTOS	08603420939	127387923	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	7
1144	Agente de Apoio Educacional	GABRIELA LUIZ DE CARVALHO	08296659948	109494666	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	7
917	Agente de Apoio Educacional	GABRIELE CORDEIRO FREITAS	08417760911	96697082	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	7
1362	Agente de Apoio Educacional	GABRIELE LANDIN GONÇALVES	09142668964	12.950.426-9	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	7
413	Agente de Apoio Educacional	GABRIELE TORTATO LIMA	09585944901	127713405	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	7
527	Agente de Apoio Educacional	GABRIELLA DOS REIS ROSA	09262770901	12.998.811 8	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	7
1015	Agente de Apoio Educacional	GABRIELLA GOMES NASCIMENTO	10183177916	13.222.169-3	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	7
75	Agente de Apoio Educacional	GEAN CARLOS VIEIRA PEREIRA	09193174993	130129544	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	7
11	Agente de Apoio Educacional	GEDIAO PEDRO CORREIA	01994283955	71232654	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	7
685	Agente de Apoio Educacional	GEFERSON ARINO JACINTHO	17191912987	130186041	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	7
1406	Agente de Apoio Educacional	GEISIELI VIANA	07042012917	104238122	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	7
213	Agente de Apoio Educacional	GELIANE RIBEIRO ALVES POLETI	02470353947	69282148	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	8
855	Agente de Apoio Educacional	GELTA MERI SANTOS DA CRUZ	71128166968	44763672	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	8
1143	Agente de Apoio Educacional	GEORGIA MARCELA MOREIRA DOMINGUES	03160404951	85334611	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	8
143	Agente de Apoio Educacional	GEORGIA TRAMUJAS ROHN DE OLIVEIRA CORDEIRO	08706294928	127620628	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	8
1160	Agente de Apoio Educacional	GEOVANA CUNHA DE JESUS	10103262954	134618817	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	8
1250	Agente de Apoio Educacional	GEOVANA DO NASCIMENTO LOPES	16675799754	7163436	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	8
337	Agente de Apoio Educacional	GERALDO SEBASTIAO MARQUES JUNIOR	09988685904	134077840	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	8
923	Agente de Apoio Educacional	GESSICA DOS SANTOS LEE	08784768908	124558700	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	8
304	Agente de Apoio Educacional	GÉSSICA MOURA FERREIRA MIRANDA	09090160469	145571502	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	8
590	Agente de Apoio Educacional	GEYSIANE ARAUJO DOS SANTOS	09931030909	133455124	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	8
1407	Agente de Apoio Educacional	GILMAR LUIS DE SOUZA JUNIOR	07697101904	102772431	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	8
238	Agente de Apoio Educacional	GILMARA OLIVEIRA DOS SANTOS	00836022912	76452466	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	8
440	Agente de Apoio Educacional	GILMARA DE SOUZA GARCIA	07050823937	105435029	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	8
810	Agente de Apoio Educacional	GINITON DOS SANTOS FRANÇA	04185662912	92462684	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	8
1396	Agente de Apoio Educacional	GIOVANA DE PAULA ALVES	04525944994	131855133	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	8
501	Agente de Apoio Educacional	GIOVANA YURI YUKAWA	07089354946	105429010	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	8
485	Agente de Apoio Educacional	GIOVANE LOPES GONÇALVES	09786214927	13.061.593-7	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	8
1354	Agente de Apoio Educacional	GIOVANNA MARTHA GIOVANINETI	04585424903	12719495-5	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	8
892	Agente de Apoio Educacional	GISELE APARECIDA BELO	88569314949	3743507.4	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	8
575	Agente de Apoio Educacional	GISELE CRISTINA DA SILVA PIRES	06128711936	89239559	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	8
644	Agente de Apoio Educacional	GISELE DA CRUZ PEREIRA	02757616900	73880866	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	8
1032	Agente de Apoio Educacional	GISELE DO ROSARIO TREFELES DOS SANTOS	01654956937	59457845	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	8
1422	Agente de Apoio Educacional	GISELE FRANCO DE LIMA	09209826973	128379053	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	8
9	Agente de Apoio Educacional	GISELE LIMA DE PAULA	01436017920	60688974	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	8
456	Agente de Apoio Educacional	GISELE VANHONI ANDRADE SANTOS	02538883954	69975747	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	8
858	Agente de Apoio Educacional	GISLAINE DO VALLE LOPES	08869765962	12.786.500-0	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	9
1120	Agente de Apoio Educacional	GISLAINE SOARES DE OLIVEIRA	07876244971	109517891	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	9
837	Agente de Apoio Educacional	GISLAYNE CRISTINE DA SILVA	10176253955	126412800	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	9
437	Agente de Apoio Educacional	GIZELLE FERNANDES ALVES	04898820999	86139480	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	9
100	Agente de Apoio Educacional	GLACI FELIX DOS SANTOS GONÇALVES	05395128930	1116700673	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	9
1246	Agente de Apoio Educacional	GLADIS CLAUDINO CARVALHO	01901979946	61492011	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	9
492	Agente de Apoio Educacional	GRACELIZ PEREIRA CARDOSO	06243098940	104685200	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	9
393	Agente de Apoio Educacional	GRASIELY ELAINE DE SOUZA NUNES	04272807960	82370650	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	9
479	Agente de Apoio Educacional	GRAZIELA DE FREITAS DIAS DOS SANTOS	06321768901	99688564	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	9
1173	Agente de Apoio Educacional	GRAZIELE DO PILAR DOS SANTOS	02188636910	70079488	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	9
419	Agente de Apoio Educacional	GRAZIELE PALMEIRA ALVES	05011891909	95839835	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	9
1142	Agente de Apoio Educacional	GRAZIELY DE LORENA FERRARI	08064449910	124389534	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	9
1019	Agente de Apoio Educacional	GREGORY SANTOS ANTOSKO	08469038907	10950133-6	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	9
311	Agente de Apoio Educacional	GUILHERME CEZAR MELO FERNANDES	00842595902	73688477	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	9
544	Agente de Apoio Educacional	GUILHERME DE CAMPOS	06900000908	487859935	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	9
1448	Agente de Apoio Educacional	GUILHERME LEE RODRIGUES	08439459904	97557691	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	9
1161	Agente de Apoio Educacional	GUILHERME MANSO PINTO	06976766928	105427131	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	9
518	Agente de Apoio Educacional	GUILHERME PITANGUI CALIXTO	25634679850	130823572	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	9
1155	Agente de Apoio Educacional	GUSTAVO CORREIA BARROS	05597959980	203670013	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	9
620	Agente de Apoio Educacional	GUSTAVO DO CARMO GOMESS	09650515950	125384145	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	9
224	Agente de Apoio Educacional	HAMILLY STOCCO SOARES	09301841908	129968788	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	9
955	Agente de Apoio Educacional	HANNA STEPHNI DA ROSA	08624141990	127599645	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	9
1026	Agente de Apoio Educacional	HELAYNE CHRIS DO CARMO BERTHIS	06967182943	96730098	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	9
1199	Agente de Apoio Educacional	HELAYNE STEFFANY GUIRALDELLI	06503318936	101547531	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	9

1446	Agente de Apoio Educacional	HELEN NATALI ROCHA PETERSEN	04593484936	86963590	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	9
251	Agente de Apoio Educacional	HELENA MARIA O ROSARIO SANTANA	39119866968	19384519	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	10
1094	Agente de Apoio Educacional	HELENA SILVA DEMETRIO	52770680900	33682107	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	10
452	Agente de Apoio Educacional	HELI CARVALHO CARNEIRO DA SILVA	05967616942	86828464	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	10
56	Agente de Apoio Educacional	HELIA MARIA DE CAMPOS	59014350953	36716991	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	10
965	Agente de Apoio Educacional	HELLEN UTRABO PEREIRA	01032858907	94439507	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	10
1223	Agente de Apoio Educacional	HERALDO PIRES	35468009900	30069919	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	10
1385	Agente de Apoio Educacional	HERICA GERALDO	09521471905	129542322	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	10
563	Agente de Apoio Educacional	HERICA SASCHA DE ALMEIDA	08702461943	127695075	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	10
783	Agente de Apoio Educacional	HEVELIN CRISTINA DOS SANTOS SILVA	10394160983	135725218	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	10
412	Agente de Apoio Educacional	HEVELYN MARINHO CARNEIRO	06462934948	9.522.486 5	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	10
1347	Agente de Apoio Educacional	HILDA BATISTA LABORNE	18484050904	39868210	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	10
954	Agente de Apoio Educacional	HOSANA BECKER	02488196908	78561840	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	10
942	Agente de Apoio Educacional	IARA DO ROCIO RANGEL DE ARAUJO	70716005972	4923582-8	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	10
1509	Agente de Apoio Educacional	IARALIS LOURENÇO DA SILVA	02426177942	66581365	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	10
1081	Agente de Apoio Educacional	IDENEIA MARIA ROSA LEÃO DE MIRANDA	66829380987	5271921-6	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	10
1227	Agente de Apoio Educacional	IDILMA ALVES DE LIMA	01790727901	52126711	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	10
922	Agente de Apoio Educacional	IEDA DE FATIMA LIMA DA COSTA	88568679900	65950103	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	10
1248	Agente de Apoio Educacional	IGOR AUGUSTO GOMES NEVES	10110973976	127908842	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	10
696	Agente de Apoio Educacional	ILISIANE APARECIDA ROSINA	07050834971	105297270	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	10
701	Agente de Apoio Educacional	INGRID CELHAY NORATO TEIXEIRA	01248387902	124556120	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	10
211	Agente de Apoio Educacional	INGRID CRISTINE DA SILVA TEODORO	09625746943	131589492	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	10
326	Agente de Apoio Educacional	INGRYD SOUZA GARCIA	08426967922	13913867-8	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	10
705	Agente de Apoio Educacional	INIRA MARCIA CAMPOS TEIXEIRA	02968572970	53351174	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	10
902	Agente de Apoio Educacional	IODELAINE BRADOSKI LACERDA	06735672909	104096980	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	10
242	Agente de Apoio Educacional	IONE NEVES	49042335904	3.304.032-6	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	10
245	Agente de Apoio Educacional	IRENE ROSA DE ALENCAR	02915116865	143348954	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	11
1485	Agente de Apoio Educacional	ISABEL CRISTINA DA SILVA	05282688999	95865500	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	11
506	Agente de Apoio Educacional	ISABEL FRANÇA DE SENA	01599912937	62608196	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	11
641	Agente de Apoio Educacional	ISABEL MOREIRA DA SILVA	10661672905	128474463	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	11
808	Agente de Apoio Educacional	ISABELA AMORIM DE AQUINO	03620477906	8.400.484 7	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	11
431	Agente de Apoio Educacional	ISABELA MAYARA LUCIRIO	08873477976	109492159	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	11
557	Agente de Apoio Educacional	ISABELA TAVARES GOMES SANTANA	09896348928	129685840	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	11
1463	Agente de Apoio Educacional	ISABELE CRISTINA AMARAL DA SILVA	10538329904	13.691.941-5	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	11
958	Agente de Apoio Educacional	ISABELE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	06491317978	82038426	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	11
891	Agente de Apoio Educacional	ISADORA NUNES DA SILVA	10665634978	134488344	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	11
491	Agente de Apoio Educacional	ISRAELI PRISCILA DA COSTA ALVES	08147941900	109527157	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	11
53	Agente de Apoio Educacional	ITAMAR MAURICIO DOS SANTOS	80073484920	50210715	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	11
122	Agente de Apoio Educacional	IVANILDA ALVES	02590889941	6527758-1	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	11
1425	Agente de Apoio Educacional	IVANILDA PEREIRA MARQUES AGOTTANI	83029770982	52158451	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	11
1537	Agente de Apoio Educacional	IVERSON DO NASCIMENTO DA SILVA	08487397956	125543480	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	11
1466	Agente de Apoio Educacional	IVETE LEITE DA SILVA MIDORIKAWA	64998282972	54032854	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	11
1229	Agente de Apoio Educacional	IZABEL CRISTINA BORGES DE SOUZA	02931587974	6451092-4	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	11
567	Agente de Apoio Educacional	IZABEL DE JESUS ARAUJO	67038158953	45844110	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	11
240	Agente de Apoio Educacional	IZABELA CORDEIRO BAIAK	08492094982	131492162	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	11
799	Agente de Apoio Educacional	IZABELE GONÇALVES RODRIGUES	06281161955	91346567	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	11
261	Agente de Apoio Educacional	IZABELLE DE SOUZA GONÇALVES AMORIM	06935279941	105001860	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	11
1317	Agente de Apoio Educacional	IZIS DE OLIVEIRA MENDES	71124187987	43716077	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	11
366	Agente de Apoio Educacional	JACIARA CRISTINA DOS SANTOS NOGUEIRA NASCIMENTO	09871142986	13320151-3	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	11
1489	Agente de Apoio Educacional	JACIRA RIBEIRO MARCONSIN	85187976915	38535935	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	11
560	Agente de Apoio Educacional	JACQUELINE DORNELLES VEIGA DE LACERDA	08960751928	128024263	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	11
787	Agente de Apoio Educacional	JADY CAROLINE GONÇALVES FARIAS	09719163909	109506826	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	12
741	Agente de Apoio Educacional	JAMILLE AEROZO MENDES	06798472940	91664976	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	12
548	Agente de Apoio Educacional	JANAINA AFFONSO DA SILVA	09505456948	12.860.570-3	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	12
17	Agente de Apoio Educacional	JANAINA ALVES DOS SANTOS DE ABREU	08383108931	105435835	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	12
411	Agente de Apoio Educacional	JANAINA DOS SANTOS RIBEIRO	05487518971	98484418	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	12
1002	Agente de Apoio Educacional	JANAINA DOS SANTOS VENTURA	06499654930	94564328	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	12
308	Agente de Apoio Educacional	JANAÍNA MARIA DOS SANTOS NUNES	05084899977	8564591-9	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	12
880	Agente de Apoio Educacional	JANAINE DA SILVA BARBOSA	09771806971	125793045	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	12
651	Agente de Apoio Educacional	JANE GRACIELA FRIZON QUERINO DOS SANTOS	03863303954	79031011	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	12
707	Agente de Apoio Educacional	JANE NASCIMENTO DOS SANTOS	02965948902	5402387-1	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	12
1033	Agente de Apoio Educacional	JANEIDE CRISTINA CARDOSO	02014704970	72435940	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	12
1054	Agente de Apoio Educacional	JANETE MENDES PEREIRA	03917939932	80080158	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	12
183	Agente de Apoio Educacional	JANINE CLARINDO NUNES	06819402988	96831013	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	12
914	Agente de Apoio Educacional	JANINE CORDEIRO DOS SANTOS	08466808906	131354290	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	12
344	Agente de Apoio Educacional	JANISLEI DA ROCHA MENDES	01047206978	98300317	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	12
1014	Agente de Apoio Educacional	JAQUELINE CARLA DOS SANTOS NUNES	06677125939	97806730	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	12
867	Agente de Apoio Educacional	JAQUELINE CORDEIRO DOS SANTOS	09445967976	107617566	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	12
317	Agente de Apoio Educacional	JAQUELINE DANIELI ALVES HENRIQUE	02336229935	61776117	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	12
997	Agente de Apoio Educacional	JAQUELINE DIAS FRANÇA	06236291942	91928175	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	12
522	Agente de Apoio Educacional	JAQUELINE DOS SANTOS LUVIZOTTO	07352282998	10778706-2	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	12
1067	Agente de Apoio Educacional	JAQUELINE LOPES DOS SANTOS	05172295950	94620511	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	12
1039	Agente de Apoio Educacional	JAREDE LUCAS DA SILVA SOUSA	09222865901	3277677	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	12
897	Agente de Apoio Educacional	JEAN PAULO DOS SANTOS MARTINS	01030412901	127162190	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	12
848	Agente de Apoio Educacional	JEFERSON DOS SANTOS XAVIER	07062556904	105448783	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	12
762	Agente de Apoio Educacional	JEICIELE CRISTIEN DA SILVA	08729542936	96760868	E.M.T.I Presidente Castelo Branco	12

Local 03: Escola Municipal em Tempo Integral Hugo Pereira Corrêa
Endereço: Rua Frei José Thomas, SNR – Porto dos Padres – Cep 83.221-170
Telefone: (41) 3420-2866

Inscrição	Cargo	Nome	CPF	RG	Local de Prova	Sala
494	Agente de Apoio Educacional	JEMIMA GULIAS NIEVES BARACY	08673374944	13.885.801-4	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	1
878	Agente de Apoio Educacional	JENIFFER CAROLINE FERREIRA	08417746927	101925390	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	1
1183	Agente de Apoio Educacional	JENNEFER DE OLIVEIRA TAVARES	09720086912	129654970	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	1
398	Agente de Apoio Educacional	JENNIFER CRISTINE GONÇALVES SIMONATO	09173606995	129801131	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	1
489	Agente de Apoio Educacional	JERUSA CORDEIRO LISBOA	04873640903	7641601-0	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	1
58	Agente de Apoio Educacional	JÉSSICA BARBOSA XAVIER	07902672920	109517763	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	1
1186	Agente de Apoio Educacional	JESSICA BORBA	08486373999	12.683.561-2	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	1

789	Agente de Apoio Educacional	JESSICA CALIXTO VIEIRA	07826815908	123078896	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	1
1540	Agente de Apoio Educacional	JÉSSICA CAROLINE DE ALMEIDA	10166492906	134049707	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	1
201	Agente de Apoio Educacional	JÉSSICA CARVALHO ROSA	07135565959	96939353	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	1
170	Agente de Apoio Educacional	JESSICA CASTANHO FRANCISCO	06724789940	96831498	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	1
1121	Agente de Apoio Educacional	JESSICA DA SILVA VEIGA	09990230986	133636510	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	1
564	Agente de Apoio Educacional	JESSICA DO ROSARIO RIBEIRO	06588057970	105449534	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	1
321	Agente de Apoio Educacional	JESSICA DOS SANTOS DA CRUZ	07511810993	110764146	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	1
870	Agente de Apoio Educacional	JESSICA DOS SANTOS MACHADO	07409467908	109489310	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	1
841	Agente de Apoio Educacional	JÉSSICA ELOIZA DE LIMA DE JESUS	08242687927	12. 351. 130-1	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	1
636	Agente de Apoio Educacional	JESSICA EPHIGENIO LEANDRO	07311626927	100988206	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	1
1082	Agente de Apoio Educacional	JESSICA FERNANDA BARBOSA STADLER DA SILVA	07505956981	105428677	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	1
619	Agente de Apoio Educacional	JÉSSICA GONÇALVES HONÓRIO	10710988966	12.914.721-0	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	1
116	Agente de Apoio Educacional	JÉSSICA NASCIMENTO ANASTÁCIO	07802313929	10.604.705-7	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	1
1141	Agente de Apoio Educacional	JESSICA OLIVEIRA SOARES	06736789974	109519430	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	1
1344	Agente de Apoio Educacional	JESSICA PINTO KUTIANSKI	07697091925	105445008	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	1
1427	Agente de Apoio Educacional	JESSICA SANTOS DAS DORES	08478206965	124641560	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	1
1461	Agente de Apoio Educacional	JESSICA XAVIER PINHEIRO COSTA	08952928903	107616225	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	1
1157	Agente de Apoio Educacional	JHENIFER MARIA APARECIDA CORDEIRO	09604796941	128067736	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	1
1369	Agente de Apoio Educacional	JHENIFER RAMOS FERREIRA	06791347945	12.454.723-7	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	1
873	Agente de Apoio Educacional	JHENIFFER DA SILVA FERNANDES	08412636988	105089953	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	1
899	Agente de Apoio Educacional	JHENIFFER LAUANDA MENDES SILVA	08293939940	12.528.226-1	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	1
1116	Agente de Apoio Educacional	JOALICE DIAS AMORIM	04319074980	92380807	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	1
1333	Agente de Apoio Educacional	JOANA DARC FIGUEIREDO TYBUR	65516281920	45969622	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	1
1400	Agente de Apoio Educacional	JOAO CAIO DE AGUIAR RIBEIRO	08265627955	128059091	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	1
882	Agente de Apoio Educacional	JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PONTES	07611438905	96806639	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	1
273	Agente de Apoio Educacional	JOÃO LUCAS DOS SANTOS DE LIRA	09513070964	127849439	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	1
392	Agente de Apoio Educacional	JOÃO PEDRO PESCH LEÃO	09986408911	12729011-3	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	1
909	Agente de Apoio Educacional	JOCELIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA	07829005931	10604621-2	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	1
292	Agente de Apoio Educacional	JOCINIRA DUTRA CORDEIRO	02559598930	6.722.565-1	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	2
90	Agente de Apoio Educacional	JOELMA DO ROSARIO DE OLIVEIRA	07822293958	105424663	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	2
204	Agente de Apoio Educacional	JOELMA FREITAS DA CUNHA	79116175115	2487125	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	2
1392	Agente de Apoio Educacional	JOELMA GERALDO DOS SANTOS	05618787903	98575841	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	2
1364	Agente de Apoio Educacional	JOELMA PADOVANI DOS SANTOS CLARINDO	03595594924	85255304	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	2
1470	Agente de Apoio Educacional	JOICE DA SILVA	05787171900	99820926	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	2
851	Agente de Apoio Educacional	JOICE DO VALLE LOPES CHAVES	07135571924	107616861	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	2
1325	Agente de Apoio Educacional	JOILSON FERREIRA BRAGA	14662623898	228176098	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	2
1171	Agente de Apoio Educacional	JONABELLE DE ANDRADE	09242656984	10.899.092-9	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	2
338	Agente de Apoio Educacional	JONAS HENRIQUE PINHEIRO BRITTE	06418269900	10228-512	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	2
777	Agente de Apoio Educacional	JONASRODRIGOFIGUEIRAROCHA	10397352905	135715344	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	2
25	Agente de Apoio Educacional	JONATHAN MATOZOZ	07356540932	107618724	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	2
1226	Agente de Apoio Educacional	JORGE LUIZ PAULA DE LIMA	85192635934	59646923	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	2
863	Agente de Apoio Educacional	JOSAINE IRIA DUNKER	27697924234	299661 SSP RO	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	2
1395	Agente de Apoio Educacional	JOSÉ ALESSANDRO DJALA	07699087992	124010454	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	2
458	Agente de Apoio Educacional	JOSÉ APARECIDO MENDES JUNIOR	95710604968	61998578	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	2
951	Agente de Apoio Educacional	JOSE CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	02989380906	67262530	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	2
843	Agente de Apoio Educacional	JOSE HENRIQUE PIRES SANTANA	07852939902	109528960	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	2
537	Agente de Apoio Educacional	JOSEMERI ROMÃO	01655560999	70046032	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	2
798	Agente de Apoio Educacional	JOSIANE ALVES SILVA	03990100920	81737819	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	2
700	Agente de Apoio Educacional	JOSIANE ALVES SILVA	85191256972	5944020-9	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	2
1228	Agente de Apoio Educacional	JOSIANE APARECIDA VIEIRA	76235319991	46814886	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	2
193	Agente de Apoio Educacional	JOSIANE CRISTINA BERNARDO	83871250910	5.812.216-4	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	2
480	Agente de Apoio Educacional	JOSIANE DE LIMA GOMES	03764331917	82432841	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	2
1373	Agente de Apoio Educacional	JOSIANE DO AMARAL AMORIM	04245987952	82660674	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	2
388	Agente de Apoio Educacional	JOSIANE RINKE BELLO	02830524900	69629989	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	2
623	Agente de Apoio Educacional	JOSIELI MARTINS ARCARO	02364278902	76060487	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	2
977	Agente de Apoio Educacional	JOSIELLE DO ROSARIO DO CARMO	03950534989	86143011	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	2
597	Agente de Apoio Educacional	JOSIELLY BRASILINA MIRANDA PAIFA DIAS	10281031908	13.578.370-6	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	2
457	Agente de Apoio Educacional	JOWESLEY MARTINS ALVES	08339734954	125704646	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	2
938	Agente de Apoio Educacional	JOYCE BERNO ALVES	06318917900	9221420-6	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	2
1262	Agente de Apoio Educacional	JOYCE CATINE DOS SANTOS	08614788940	127450250	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	2
840	Agente de Apoio Educacional	JOYCE ELPIDIO CORREA	10587661984	109514136	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	2
632	Agente de Apoio Educacional	JOYCE MENDONÇA RIBEIRO	10100449905	134602848	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	2
688	Agente de Apoio Educacional	JOYCE PEIXOTO DA SILVA	10321159985	139192435	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	2
1240	Agente de Apoio Educacional	JOZAINE FERNANDES BISSULE	08426909990	12.913.645-6	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	3
399	Agente de Apoio Educacional	JUÇARA DA CONCEIÇÃO COELHO LOPES	05751143981	80294395	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	3
1208	Agente de Apoio Educacional	JUCELIA GOMES CARDOSO	03717587935	79970352	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	3
785	Agente de Apoio Educacional	JUCIANE MODESTO DOS SANTOS	09450806977	12.490.935-0	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	3
1209	Agente de Apoio Educacional	JUCIMARA DAS NEVES	01710938951	61492453	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	3
408	Agente de Apoio Educacional	JULIA DE OLIVEIRA SOUZA	38917360963	30218353	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	3
436	Agente de Apoio Educacional	JULIA ROSA DOS SANTOS	09492473917	12917035-2	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	3
1449	Agente de Apoio Educacional	JULIAN CESAR DE CARVALHO FERREIRA	30657700835	9819400-2	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	3
589	Agente de Apoio Educacional	JULIANA BONALDI CABRAL	07698625940	110534337 SSP P	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	3
173	Agente de Apoio Educacional	JULIANA CLAUDINO PEREIRA	04392896960	82590188	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	3
475	Agente de Apoio Educacional	JULIANA DO ROCIO COLLERE	08179203905	128203168	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	3
999	Agente de Apoio Educacional	JULIANA DO ROCIO TIZONI	01655624989	70053225	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	3
1551	Agente de Apoio Educacional	JULIANA KISCHILEVSKI	06746318974	105598793	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	3
823	Agente de Apoio Educacional	JULIANA PASSOS BARBOSA	06121440970	129178574	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	3
1538	Agente de Apoio Educacional	JULIANA PEREIRA	28133045819	270595417	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	3
257	Agente de Apoio Educacional	JULIANA SIMÃO DE MIRANDA FIECHTER	04077080908	83140232	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	3
180	Agente de Apoio Educacional	JULIANA VEIGA	04527822950	933314686	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	3
1330	Agente de Apoio Educacional	JULIANAA ALBINI LOPES	02392723907	68368600	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	3
681	Agente de Apoio Educacional	JULIANE CARVALHO SCREMIM	08866831905	109505706	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	3
282	Agente de Apoio Educacional	JULIANE MAICZUK ROSA	04483705903	88871308	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	3
695	Agente de Apoio Educacional	JULIANE SOARES MARINHO GUIMARAES	06967198947	101030148	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	3
1247	Agente de Apoio Educacional	JULIANI MACHADO CARDOSO FRANÇA	07650993906	10.604.809-6	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	3
770	Agente de Apoio Educacional	JULIANO DOUGLAS FIGUEIRA	07549262900	93555856	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	3
94	Agente de Apoio Educacional	JULIANO GAMA DOS SANTOS	08880684922	125390960	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	3
1451	Agente de Apoio Educacional	JULIO CEZAR BOLOGNESI INACIO FAUST	07026558994	106043892	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	3
792	Agente de Apoio Educacional	JULY ANA PEREIRA FERNANDES	09385756940	131050933	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	3
287	Agente de Apoio Educacional	JULY FERNANDA BENTO DOS SANTOS SCHOMA	10065263901	134437928	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	3

1438	Agente de Apoio Educacional	JURACEMA BREMER PINTO DOS SANTOS	74214349920	1.844.281	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	3
759	Agente de Apoio Educacional	JUREMA LEYSEN DE SOUZA	05852210900	7199905	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	3
1069	Agente de Apoio Educacional	JUREMA MARIA CORDEIRO PAIFER	59011076915	39459582	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	3
315	Agente de Apoio Educacional	KAMILA CRISTE SANTOSSANTOS	10615031943	138208443	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	3
672	Agente de Apoio Educacional	KAMILA DE LIMA BEZERRA	10001952951	13.194.405-5	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	3
84	Agente de Apoio Educacional	KAMILA SIMONETTI DE MENDONCA	07026654950	100423448	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	3
721	Agente de Apoio Educacional	KAMILE DO ROCIO RODRIGUES SILVA	00911299904	80803907	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	3
992	Agente de Apoio Educacional	KAMILLA DA CUNHA KAMINSKI	07028177912	110764189	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	3
1302	Agente de Apoio Educacional	KAMILLA GONÇALVES BRITTES	01029322988	96692382	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	4
463	Agente de Apoio Educacional	KAMILLE BIANCA COSTA GONÇALVES	08942108903	125014267	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	4
1515	Agente de Apoio Educacional	KAREN CRISTINA GONÇALVES PAIXAO	06874887963	103936853	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	4
599	Agente de Apoio Educacional	KAREN CRISTINE SILVA AMARANTE	07673508982	109500313	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	4
1374	Agente de Apoio Educacional	KAREN CRISTINE SIQUEIRA GONGALVES	05223268970	109521302	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	4
1024	Agente de Apoio Educacional	KAREN MERCEDES DE GODOI PIZARRO	08402295932	106048665	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	4
1265	Agente de Apoio Educacional	KARIN HASDRID MORAES DA SILVA	75157659920	50725480	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	4
1148	Agente de Apoio Educacional	KARIN RODRIGUES OLIVEIRA	06642106946	40937941	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	4
629	Agente de Apoio Educacional	KARINA JOAO VIANA	10390572926	12.467.849-8	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	4
1021	Agente de Apoio Educacional	KARINA MARIA GOMES FERREIRA	06615816911	99966939	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	4
1178	Agente de Apoio Educacional	KARINA MEDEIROS CONCEIÇÃO	05435116937	82721541	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	4
465	Agente de Apoio Educacional	KARINA OLIVEIRA TAVARES DA SILVA	07089359905	393923654	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	4
45	Agente de Apoio Educacional	KARINA PRISCILA SALOME	06114685903	10.102.632-9	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	4
199	Agente de Apoio Educacional	KARINE CONCEIÇÃO RODRIGUES	10100294952	13.459.752-6	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	4
396	Agente de Apoio Educacional	KARINE GOMES LADEIRA	06820207964	10014236-8	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	4
939	Agente de Apoio Educacional	KARINE LENARTOVICZ ALVES	05216902937	88737725	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	4
1457	Agente de Apoio Educacional	KARINE MARIANO DELFINO	07542708902	109506087	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	4
158	Agente de Apoio Educacional	KARINY DE FREITAS MARTINS	06158114936	100888882	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	4
883	Agente de Apoio Educacional	KARLA RODRIGUES NEUMANN ALVES	06193063943	96831552	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	4
865	Agente de Apoio Educacional	KARLLA KAROLINE EVANGELISTA DE CURSI	08154905930	109522015	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	4
1205	Agente de Apoio Educacional	KAROLINDE DE ASSUNÇÃO GOMES	08902964990	124624967	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	4
459	Agente de Apoio Educacional	KAROLINE BONARDO FARIAS	06760149920	80552769	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	4
628	Agente de Apoio Educacional	KAROLINE CRISTHIANNE DOS SANTOS MENDES	03464770931	76094128	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	4
894	Agente de Apoio Educacional	KAROLINE CRISTINA LOOS	09487961976	127230455	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	4
254	Agente de Apoio Educacional	KAROLINE FRANÇA	09122022970	129547715	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	4
576	Agente de Apoio Educacional	KAROLINE SOUZA DE OLIVEIRA	09178917913	128869174	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	4
1198	Agente de Apoio Educacional	KAROLLYNE CRISTINE GONÇALVES DA SILVA	07663156900	94201624	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	4
325	Agente de Apoio Educacional	KARYN CHRISTYNI FERREIRA ALVES GOMES	08714805901	101146065	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	4
836	Agente de Apoio Educacional	KÁSSIA XAVIER DA SILVA	10269349901	125264360	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	4
1526	Agente de Apoio Educacional	KATIA DANIELE PINTO DO CARMO	01535264918	69230822	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	4
1294	Agente de Apoio Educacional	KATIANE ALVES JARA SILVEIRA	06168567925	102273800	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	4
973	Agente de Apoio Educacional	KATIUCIA DE PAULA BARACY	02358136999	6.713.449-4	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	4
1414	Agente de Apoio Educacional	KAYKE ALEXANDRE DE SOUZA	09094279924	12729189-6	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	4
1500	Agente de Apoio Educacional	KEILA BUBOLA FRANÇA	06712048907	95175333	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	4
13	Agente de Apoio Educacional	KELEN FERNANDES BATISTA	05000586956	82119833	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	4
1462	Agente de Apoio Educacional	KELI CRISTINA DA SILVA ANUNCIAÇÃO CAETANO	05033611941	9585372	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	5
12	Agente de Apoio Educacional	KELI MARTINS DOS SANTOS	02777172994	76452830	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	5
1206	Agente de Apoio Educacional	KELLE CRISTINA NUNES	02085680933	61221549	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	5
1251	Agente de Apoio Educacional	KELLI REGINA DA SILVA	02230514970	70659115	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	5
1085	Agente de Apoio Educacional	KELLY CRISTINE AKEMY NISHIDA SATO	05103740931	534514844	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	5
370	Agente de Apoio Educacional	KELLY VENANCIODE OLIVEIRA	04530508919	83484799	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	5
542	Agente de Apoio Educacional	KELY CRISTINA PESSANHA RIBEIRO	05430980790	1272316031	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	5
31	Agente de Apoio Educacional	KERIN DA SILVA MACEDO	07504193933	10.950.594-3	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	5
1464	Agente de Apoio Educacional	KESYA COZER DE SOUZA	04377807919	87294439	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	5
969	Agente de Apoio Educacional	KETHELYN MAYARA MORAES DO CARMO THEODORO LIMA	09665519905	13.286.791-7	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	5
811	Agente de Apoio Educacional	KETILIN COSTA MARQUES FIGUEIRA	06243106985	98059270	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	5
1342	Agente de Apoio Educacional	KEVYN ROGER LEAL ESCOMAÇÃO	09483864950	94101123	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	5
166	Agente de Apoio Educacional	KLAUS ANDREW JAKOBSEN PEDROSO	08466780980	132789347	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	5
178	Agente de Apoio Educacional	LAIARA FAID LANAR DE OLIVEIRA	05443772902	96679181	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	5
1370	Agente de Apoio Educacional	LAIS ARAÚJO CORREA	05216511903	100771950	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	5
766	Agente de Apoio Educacional	LAIS FERNANDES DOS SANTOS	09388200950	12.726.647-6	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	5
724	Agente de Apoio Educacional	LAIS FRANÇA BORBA	08439464908	105444710	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	5
151	Agente de Apoio Educacional	LAIZ HELENA RIBEIRO	41436725968	31052033	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	5
293	Agente de Apoio Educacional	LARISSA APARECIDA MARTINES MORA	45357257809	533292335	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	5
1156	Agente de Apoio Educacional	LARISSA DA SILVA FRANÇA	08001842975	96695845	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	5
1435	Agente de Apoio Educacional	LARISSA DE FREITAS FURQUIM	08391859959	109479969	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	5
231	Agente de Apoio Educacional	LARISSA DOS SANTOS REIS	08335629919	123687779	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	5
177	Agente de Apoio Educacional	LARISSA JOICE SILVA TELES	41465194894	53.343.354-x	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	5
1508	Agente de Apoio Educacional	LARISSA PEREIRA CABRAL	10163977984	136608266	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	5
869	Agente de Apoio Educacional	LAURA HELEN BECKER	07517496999	105430094	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	5
381	Agente de Apoio Educacional	LAURA RENATA MATOZO DE CARVALHO	08492302925	125732518	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	5
1272	Agente de Apoio Educacional	LAURENCE OTÁVIO MANSUR	02248683901	70916762	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	5
943	Agente de Apoio Educacional	LAURITA ISTÉFANI DA SILVA TELES	09714835909	132673896	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	5
1070	Agente de Apoio Educacional	LAYNARA M OLIVEIRA	06467266927	100167026	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	5
895	Agente de Apoio Educacional	LAYSA CAROLINE BAHIA DA LUZ	08473548906	109489255	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	5
1127	Agente de Apoio Educacional	LEANDRA APARECIDA BRITO DOS SANTOS	00899863930	85543768	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	5
1286	Agente de Apoio Educacional	LEANDRO EMANUEL DE CARVALHO	03457983925	86380641	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	5
957	Agente de Apoio Educacional	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS COSTA	01868198979	56925252	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	5
1402	Agente de Apoio Educacional	LEANE MARIA DOS SANTOS SANTANA DA SILVA	39785440915	22438913	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	5
395	Agente de Apoio Educacional	LEDA CRISTINA DE MIRANDA DO ROSÁRIO	06112467917	83808365	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	5
1104	Agente de Apoio Educacional	LEDA VIANA COSTA RIBEIRO	07027549948	106046522	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	6
354	Agente de Apoio Educacional	LEIDE XAVIER MADALENA	76557952900	56893750	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	6
373	Agente de Apoio Educacional	LEILIANE KARINE PEREIRA ALBINO	09092619973	127267006	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	6
1222	Agente de Apoio Educacional	LENISE FERNANDA DE FREITAS PIRES	07027545950	106059926	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	6
1499	Agente de Apoio Educacional	LENITA PINHEIRO ESPINDOLA	00708846920	4.238.100-4	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	6
818	Agente de Apoio Educacional	LEONADO ALVES DOS SANTOS	08486471907	13.214.099-5	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	6
478	Agente de Apoio Educacional	LEONARDO PIRES CARDOSO	09585900955	131722834	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	6
269	Agente de Apoio Educacional	LEONETE DA APARECIDA COSTA ROSA	73898570991	43467263	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	6
991	Agente de Apoio Educacional	LEONETE DAS NEVES AKVES	03158415917	84919647	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	6
1256	Agente de Apoio Educacional	LEONICE PINHEIRO DE LIMA	80073280925	59509543	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	6
998	Agente de Apoio Educacional	LETHICIA MARIA RODRIGUES GOLDENSTEN	09096976983	125714005	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	6
175	Agente de Apoio Educacional	LETICIA ASSUNÇÃO NUNES	10573353980	133753478	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	6

1337	Agente de Apoio Educacional	LETICIA BARROS GOMES	07099085980	10543922-9	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	6
979	Agente de Apoio Educacional	LETICIA CRISTINA ROCHA	10173282938	134048620	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	6
1207	Agente de Apoio Educacional	LETICIA DA SILVA CORDEIRO DE FRANÇA	07028133974	7535153	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	6
1106	Agente de Apoio Educacional	LETICIA DA SILVA FRANÇA	08001843947	96695888	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	6
1419	Agente de Apoio Educacional	LETICIA DAMASCENO TEIXEIRA	08964199910	132169390	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	6
720	Agente de Apoio Educacional	LETÍCIA FERNANDA NASCIMENTO DAS NEVES	08192512916	10.762.509-7	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	6
887	Agente de Apoio Educacional	LETICIA GOUVEA MARTINS	09154828945	129969920	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	6
918	Agente de Apoio Educacional	LETICIA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	10273925989	126299923	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	6
216	Agente de Apoio Educacional	LETICIA RAFAELA LEITE PIRES COLTURATO	09905153977	562889942	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	6
968	Agente de Apoio Educacional	LETICIA RAYANA MORAES DO CARMO THEODORO	08086106942	12.447.095-1	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	6
1191	Agente de Apoio Educacional	LETICYA ALBINO PEREIRA	10584674929	137146290	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	6
1100	Agente de Apoio Educacional	LIANE GURA CHAVES	05236979960	96961510	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	6
742	Agente de Apoio Educacional	LIDIA ANOSKO SECCON	88565980944	6.194.722-1	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	6
596	Agente de Apoio Educacional	LIDIANA ROSA DE SOUZA DA COSTA	00017941083	144665384	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	6
312	Agente de Apoio Educacional	LIDIANE FRANÇA PINTO	09659815921	129641363	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	6
1170	Agente de Apoio Educacional	LIDIANE MARIA ELIAS MARTINS	00821936905	83238038	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	6
1403	Agente de Apoio Educacional	LIGIA CRISTINA NASCIMENTO BALDOINO	03297585943	76582327	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	6
839	Agente de Apoio Educacional	LÍGIA MARIA LUIZ DOS SANTOS	45817545934	33474890	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	6
1454	Agente de Apoio Educacional	LILIA DOS SANTOS FRNANDES	02406094928	72952472	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	6
507	Agente de Apoio Educacional	LILIAN ANDRÉA CORRÊA SAMPAIO	86794060906	48429505	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	6
483	Agente de Apoio Educacional	LILIAN CARVALHO ROSA PADOVANI	02633880932	73116287	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	6
1113	Agente de Apoio Educacional	LILIAN CORREIA BERNARDO	04579960998	91181088	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	6
1129	Agente de Apoio Educacional	LILIAN CRISTINA TOMAZ	06896882964	100168677	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	6
87	Agente de Apoio Educacional	LILIAN DA ROCHA TORRES	08284049929	101807045	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	7
854	Agente de Apoio Educacional	LILIAN DOS SANTOS NASCIMENTO	05139440954	79550604	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	7
950	Agente de Apoio Educacional	LILIAN FERREIRA RODRIGUES DAS NEVES	05325162900	8893969-7	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	7
1253	Agente de Apoio Educacional	LILIAN GISELI PADOVANY ALVES	02918913901	77193340	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	7
1420	Agente de Apoio Educacional	LILIAN GOMES ROCHA	06259037902	101715469	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	7
677	Agente de Apoio Educacional	LILIAN ROSEN DO NASCIMENTO VALENGA	04549882905	78830204	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	7
1201	Agente de Apoio Educacional	LINSMAR PINHEIRO FERREIRA	04884518926	94619530	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	7
647	Agente de Apoio Educacional	LIVIA MARILIA DA SILVA	08006387940	109511706	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	7
222	Agente de Apoio Educacional	LIZANGELA PINTO SIQUEIRA	02555567992	55119627	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	7
1298	Agente de Apoio Educacional	LIZLAINE ALEXANDRE MENDES	08294693979	105392249	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	7
817	Agente de Apoio Educacional	LOREN DAYANE MATHIAS DA SILVA	04122626900	82675540	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	7
508	Agente de Apoio Educacional	LORENA BATISTA PEREIRA	04702376942	8.595.325 7	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	7
753	Agente de Apoio Educacional	LORIANE PIRES MENDES	05735706985	92636941	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	7
850	Agente de Apoio Educacional	LORIVAL MARQUES DE OLIVEIRA FILHO	05200639964	83175095	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	7
1179	Agente de Apoio Educacional	LORRAYNE MACHADO GONÇALVES	08473576942	10.423.511-5	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	7
529	Agente de Apoio Educacional	LOUISE RAMOS MARTINS	07030300947	106059950	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	7
168	Agente de Apoio Educacional	LUAN PINHEIRO DE CARVALHO	08267344993	109527351	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	7
1494	Agente de Apoio Educacional	LUAN SERAFIM COSTA	09367811900	132427925	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	7
944	Agente de Apoio Educacional	LUANA BASTOS DOS PASSOS	00956702970	94666333	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	7
1204	Agente de Apoio Educacional	LUANA DA VEIGA DUTRA	10846870975	10.947.645-5	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	7
709	Agente de Apoio Educacional	LUANA DE CASSIA BATISTA	06298774912	97013870	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	7
1139	Agente de Apoio Educacional	LUANA DOS SANTOS COLASSO	09590672990	128491384	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	7
1057	Agente de Apoio Educacional	LUANA DOS SANTOS NAZARÉ CALDAS	44997742848	39.318.770-6	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	7
1436	Agente de Apoio Educacional	LUANA DOS SANTOS TORRES	10116843900	12.626.12-9	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	7
300	Agente de Apoio Educacional	LUANA FRANÇA DE MIRANDA	05137647985	97670498	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	7
535	Agente de Apoio Educacional	LUANA LORIANE RODRIGUES DA CRUZ	04373256950	92295214	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	7
1488	Agente de Apoio Educacional	LUANA MENDES DO NASCIMENTO	04465435940	80103352	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	7
1473	Agente de Apoio Educacional	LUANA RIBEIRO DA COSTA	06559152901	105447264	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	7
1215	Agente de Apoio Educacional	LUCAS MIRANDA MACHADO	09807568986	133158243	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	7
1306	Agente de Apoio Educacional	LUCELIA AP.BARBOSA DA SILVEIRA MAGALHÃES	02675504998	7.344.212-5	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	7
1245	Agente de Apoio Educacional	LUCIANA CARDOSO	73440604934	44037602	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	7
664	Agente de Apoio Educacional	LUCIANA DE AZEVEDO BARROZO ANDRIOLI	80075380978	42681768	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	7
931	Agente de Apoio Educacional	LUCIANA DE CASSIA BARBOSA DOS SANTOS	04781123945	6409274-0	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	7
1000	Agente de Apoio Educacional	LUCIANA DOS SANTOS VEIGA	05453997931	90692453	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	7
276	Agente de Apoio Educacional	LUCIANA PINHEIRO RIBEIRO DOS SANTOS	07663769902	105440685	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	7
1316	Agente de Apoio Educacional	LUCIANE APARECIDA CAMIZÃO DE CAMPOS	95951288991	52247373	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	8
555	Agente de Apoio Educacional	LUCIANE CORREA FERREIRA	05939269940	97953180	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	8
1528	Agente de Apoio Educacional	LUCIANE DO ROCIO DE LIMA SANTOS	02364789907	58463540	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	8
397	Agente de Apoio Educacional	LUCIANE LEITE DE ALMEIDA	03622362910	76964955	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	8
919	Agente de Apoio Educacional	LUCIANE PIRES	03354986980	82529144	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	8
568	Agente de Apoio Educacional	LUCIANE RAINERTE CARNEIRO	64172740987	41797592	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	8
132	Agente de Apoio Educacional	LUCIANE RIBEIRO VIDAL	00693604999	82658963	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	8
585	Agente de Apoio Educacional	LUCIANO EMILIO DA SILVA RIZZI	03674374900	79912450	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	8
174	Agente de Apoio Educacional	LUCIMARA CORDEIRO DO MONRTE	54930413915	40918892	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	8
609	Agente de Apoio Educacional	LUCIMARA COSTA DOS SANTOS	95966404968	54307268	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	8
404	Agente de Apoio Educacional	LUCIMERI FRANCISCO MODESTO	08492347945	13.090.747-4	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	8
758	Agente de Apoio Educacional	LUCINEIA DO ROCIO CUNHA	01878957910	35193537	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	8
271	Agente de Apoio Educacional	LUCINEIDE MIRANDA NUNES DA SILVA	05699145907	96961391	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	8
1543	Agente de Apoio Educacional	LUDMILA ARIANE FREITAS DOS REIS SILVA	05291082917	94002680	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	8
772	Agente de Apoio Educacional	LUIS FERNANDO FIGUEIRA	04484453959	9191959-1	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	8
279	Agente de Apoio Educacional	LUIS HENRIQUE SOUZA GONÇALVES	07135608941	107635629	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	8
159	Agente de Apoio Educacional	LUIZ ANTONIO DA SILVA	35965347987	20611995	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	8
1318	Agente de Apoio Educacional	LUIZ ANTONIO MACCARINI	08094132990	93626877	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	8
195	Agente de Apoio Educacional	LUIZ CARLOS ALVES ARAUJO	52780082968	552805932	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	8
1107	Agente de Apoio Educacional	LUIZ CARLOS DE CASTRO	85188255987	4425670-3	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	8
616	Agente de Apoio Educacional	LUIZ CELSO DE SOUZA SANTOS JUNIOR	05534864974	96451040	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	8
303	Agente de Apoio Educacional	LUIZ EDUARDO CARDOSO DE LIMA	05247561988	86316374	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	8
95	Agente de Apoio Educacional	LUIZ FELIPE MATTOS	06967208926	125997007	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	8
1429	Agente de Apoio Educacional	LUIZ FELLIPE ALVES	07238535920	91705010	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	8
118	Agente de Apoio Educacional	LUIZ HENRIQUE DA GRAÇA NOGUEIRA	52118754949	3405223-9	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	8
1270	Agente de Apoio Educacional	LUIZ PHELLIPE MENDES ADAMS	10176605908	109520870	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	8
650	Agente de Apoio Educacional	LUIZA ANDREA FARIAS DOS SANTOS	94769060068	55261261-X	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	8
550	Agente de Apoio Educacional	LUIZA MARIA DE FREITAS COLODEL	01849051925	6.140.192-0	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	8
225	Agente de Apoio Educacional	LUMA ANDRESSA DOA REIS DE OLIVEIRA	08045754958	123993411	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	8
164	Agente de Apoio Educacional	LUZIANI DE OLIVEIRA ALVES	54059003972	36465794	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	8
1009	Agente de Apoio Educacional	MADALENA APARECIDA GEVINSKI BERNARDO DA SILVA	56567332034	1049303496	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	8
510	Agente de Apoio Educacional	MAGALI DE OLIVEIRA CABRAL	65864468991	5.141.387-3	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	8

234	Agente de Apoio Educacional	MAICON ALVES DA SILVA	04680675900	102133048	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	8
1328	Agente de Apoio Educacional	MAICON MENDES	10292915942	13.324.772-6	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	8
1393	Agente de Apoio Educacional	MAIKO RIBEIRO DE ARAUJO	96947810272	1312664	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	8
6	Agente de Apoio Educacional	MANOELE CAROLINE RODRIGUES	07542530909	12649935-3	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	9
748	Agente de Apoio Educacional	MANUELLE WASHINGTON DA COSTA	10697827933	12.795.079-2	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	9
1424	Agente de Apoio Educacional	MARA ANTONIA SILVA	03588401989	55114862	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	9
1513	Agente de Apoio Educacional	MARA ODETE GONCHOROSKI	70857709968	48.695.027	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	9
147	Agente de Apoio Educacional	MARCELA A. NEVIANDONSKI REIS	01512462977	66340244	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	9
874	Agente de Apoio Educacional	MARCELA CALISTO BATISTA	10265225957	124459354	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	9
1056	Agente de Apoio Educacional	MARCELA DE AGUIAR LIMA	67987273287	4046606	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	9
821	Agente de Apoio Educacional	MARCELA LOSCHNER DE OLIVEIRA MENDES	06873213950	94782473	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	9
23	Agente de Apoio Educacional	MARCELA MARTINS MATOSO	81318634920	1921681100	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	9
571	Agente de Apoio Educacional	MARCELISE DA SILVA DOS SANTOS	08362213973	126010885	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	9
1428	Agente de Apoio Educacional	MARCELLI NASCIMENTO DEMBISKI	05206246964	89356083	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	9
262	Agente de Apoio Educacional	MARCELLI REGINA GONÇALVES GALDINO DOS SANTOS	04836947979	90601377	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	9
69	Agente de Apoio Educacional	MARCELLY MARTINS DA SILVA	09306410948	128519025	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	9
1388	Agente de Apoio Educacional	MARCELLY XAVIER ANDRADE	04483485946	9385561-2	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	9
665	Agente de Apoio Educacional	MARCELLY XAVIER DE FARIAS	08568271936	98257152	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	9
74	Agente de Apoio Educacional	MARCELO EDUARDO FERNANDES	76842371953	45182398	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	9
1258	Agente de Apoio Educacional	MARCELO HENRIQUE SILVA CORREA	06941152907	105438788	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	9
27	Agente de Apoio Educacional	MARCELO RICARDO AVELINO FIGUEIREDO	04521879900	107623299	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	9
844	Agente de Apoio Educacional	MARCIA BARBOSA	01720879966	7075335/9	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	9
582	Agente de Apoio Educacional	MARCIA BEATRIZ NASCIMENTO ADAMS	49251880972	3.767.212-2	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	9
1310	Agente de Apoio Educacional	MARCIA FRANKEN	52771520915	34415684	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	9
915	Agente de Apoio Educacional	MÁRCIA GUILHERME JUSTINO	12513492773	224719344	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	9
187	Agente de Apoio Educacional	MARCIA MARIA MACHADO	02933563940	8237217-2	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	9
669	Agente de Apoio Educacional	MARCIELE ALMINDO LACERDA	86791427949	56451927	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	9
227	Agente de Apoio Educacional	MARCIELE MAGNA KAPUSCINSKI	07781648960	10.703.549-4	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	9
849	Agente de Apoio Educacional	MARCIELLE SOUZA SANTOS FRANÇA	00686096983	75247818	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	9
310	Agente de Apoio Educacional	MARCOS PAULO MARCONDES JUNIOR	10215161980	135168700	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	9
258	Agente de Apoio Educacional	MARCUS VINÍCIUS ROCHA DOS SANTOS	06522197995	96939477	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	9
1071	Agente de Apoio Educacional	MARGARETH GONÇALVES DOS SANTOS	58228144920	42258300	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	9
450	Agente de Apoio Educacional	MARGARTE CLIMACO JULIAO CORREIA	02551396913	39459264	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	9
16	Agente de Apoio Educacional	MARI LUCIA MAURICIO CARVALHO	70713065915	49447493	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	9
694	Agente de Apoio Educacional	MARIA CRISTINA COELHO	59017520906	5409406-0	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	9
1502	Agente de Apoio Educacional	MARIA ADAILDE ARRUDA MAIA	91097029972	60068135	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	9
558	Agente de Apoio Educacional	MARIA CAROLINA DA SILVA	08767765947	134689064	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	9
426	Agente de Apoio Educacional	MARIA CONSTÂNCIA DE ALMEIDA	81319860982	4.706.697-2	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	9
927	Agente de Apoio Educacional	MARIA CRISTINA DA SILVA CORDEIRO	02433073901	78117788	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	10
1327	Agente de Apoio Educacional	MARIA CRISTINA DOS SANTOS BRAGA	88449505534	309489490	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	10
756	Agente de Apoio Educacional	MARIA CRISTINA KOLBIK	56863900963	3.326.419-4	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	10
986	Agente de Apoio Educacional	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA NEVES	03458221964	67294025	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	10
50	Agente de Apoio Educacional	MARIA DO CARMO SANTOS GALDINO	58227946968	86137224	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	10
1481	Agente de Apoio Educacional	MARIA DO PILAR MOREIRA	85187496972	57031280	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	10
1352	Agente de Apoio Educacional	MARIA DO ROCIO DA SILVA	75506092920	77981489	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	10
1445	Agente de Apoio Educacional	MARIA DO ROCIO DE S. DA SILVA	81318936934	35285105	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	10
1497	Agente de Apoio Educacional	MARIA DO ROCIO DUTRA PEREIRA	51492130982	37391824	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	10
233	Agente de Apoio Educacional	MARIA DOS ANJOS XAVIER	70266328920	51788923	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	10
386	Agente de Apoio Educacional	MARIA FÁTIMA DA CUNHA	83875077920	51191641	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	10
626	Agente de Apoio Educacional	MARIA FERMINO SANTOS	88580385920	59245384	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	10
532	Agente de Apoio Educacional	MARIA FERNANDA ALVES RODRIGUES	10795289979	133210130	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	10
68	Agente de Apoio Educacional	MARIA FERNANDA DA SILVA QUADROS	46837159968	34777659	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	10
932	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA PROENÇA	88562980900	43420844	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	10
1063	Agente de Apoio Educacional	MARIA ISABEL CORREA LEMES	05693524957	82947884	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	10
983	Agente de Apoio Educacional	MARIA ISABEL RIBEIRO LAGUNA	04077966906	92093824	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	10
1415	Agente de Apoio Educacional	MARIA JOSÉ RODRIGUES BARBOSA	69966141987	50534502	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	10
165	Agente de Apoio Educacional	MARIA LUCIA MIRANDA DOS SANTOS	08901439948	133928146	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	10
1554	Agente de Apoio Educacional	MARIA LUCIANA DE FATIMA ROSA	03800022990	87759890	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	10
249	Agente de Apoio Educacional	MARIA LUCIANE DOS SANTOS VENTURA MELO	03338876971	7610415-8	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	10
693	Agente de Apoio Educacional	MARIA LUCINEIA CARDOSO DE FARIAS	03611098906	87912108	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	10
704	Agente de Apoio Educacional	MARIA LUIZA MACHADO BERLIM	07975335916	132965722	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	10
1137	Agente de Apoio Educacional	MARIA MADALENA MIRANDA TAVARES	80070086915	2.137.158-0	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	10
481	Agente de Apoio Educacional	MARIA SUILE PAULO BORGES	06967177940	94582555	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	10
1440	Agente de Apoio Educacional	MARIA ZILDA DA SILVA	06121680938	97573271	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	10
467	Agente de Apoio Educacional	MARIANA DO ROCIO COLLERE	06484764999	104068367	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	10
1323	Agente de Apoio Educacional	MARIANA DO ROCIO DO CARMO COSTA	09553926916	12712201-6	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	10
37	Agente de Apoio Educacional	MARIANA DOS SANTOS MEDEIROS	00979689279	142721953	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	10
1140	Agente de Apoio Educacional	MARIANA FARIAS DE MATTOS	04372882939	93239547	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	10
416	Agente de Apoio Educacional	MARIANA MUNSTER VIEITES	08770602905	12.512.486-0	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	10
940	Agente de Apoio Educacional	MARIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	40041431871	363869256	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	10
901	Agente de Apoio Educacional	MARIANA OLIVEIRA MARTINS	08466782923	134180293	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	10
1377	Agente de Apoio Educacional	MARIANE ANDRADE MIRANDA	07485309919	105436688	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	10
963	Agente de Apoio Educacional	MARIANE NEVES DE FRANÇA	08500587911	123550625	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	10
34	Agente de Apoio Educacional	MARIANNA CARDOSO BAJDIUK DOS SANTOS	02746931940	63872652	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	11
348	Agente de Apoio Educacional	MARICENE SOUZA DE DEUS	56977158972	40868135	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	11
1117	Agente de Apoio Educacional	MARICLEI DOS SANTOS WILLE	05920409924	85985558	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	11
627	Agente de Apoio Educacional	MARICLEI PADILHA DA SILVA	05116129900	7388094-7	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	11
1047	Agente de Apoio Educacional	MARIELLI DAIANE DE LIMA	04791929950	91915839	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	11
35	Agente de Apoio Educacional	MARIELLY PEREIRA PAULA	10390343900	127824606	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	11
859	Agente de Apoio Educacional	MARIELZA DA SILVA ARAÚJO	02657710999	8051739-4	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	11
129	Agente de Apoio Educacional	MARILANIA ANGELITA TOZZO	95969470953	67354869	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	11
385	Agente de Apoio Educacional	MARILDA PINHEIRO DE PAULA	04627197900	81847592	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	11
1218	Agente de Apoio Educacional	MARILENE FERNANDES DOS SANTOS FERNANDES	77631307920	86371480	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	11
203	Agente de Apoio Educacional	MARILENE GONÇALVES COSTA	04130258966	82692266	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	11
1169	Agente de Apoio Educacional	MARILIA ROSA DOS SANTOS	07184044916	101398625	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	11
415	Agente de Apoio Educacional	MARILIZE DOS SANTOS	88583414904	56758283	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	11
1525	Agente de Apoio Educacional	MARILIZE MATHEUS DAMASCENO DOS SANTOS	00948536900	91889676	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	11
514	Agente de Apoio Educacional	MARILU CORREA FERREIRA	95952845991	59375580	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	11
212	Agente de Apoio Educacional	MARILZA MENDES DOS SANTOS DE MORAIS	95954791953	593775709	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	11
444	Agente de Apoio Educacional	MARINA VASSAO	04298568903	83185597	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	11

1324	Agente de Apoio Educacional	MARINES ROSA DOS SANTOS	02865701905	66212114	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	11
1518	Agente de Apoio Educacional	MARIO GOMES	20058357904	13379637	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	11
959	Agente de Apoio Educacional	MARIO SÉRGIO B ALMEIDA	20057334900	1275399	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	11
1068	Agente de Apoio Educacional	MARISA DE OLIVEIRA HERMES	76803082920	51731816	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	11
1133	Agente de Apoio Educacional	MARISA SANTOS DA ROCHA PENA	94164215968	789726-0	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	11
541	Agente de Apoio Educacional	MARISTELA MARTINS COELHO	78803926968	55850690	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	11
264	Agente de Apoio Educacional	MARISTELA MENDES DA SILVA	81319282920	44674165	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	11
78	Agente de Apoio Educacional	MARJORY LOUISE DE FREITAS CARVALHO	06946639995	130076793	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	11
157	Agente de Apoio Educacional	MARJORY THAINA DE CARVALHO SOARES	10149891911	60858543	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	11
1351	Agente de Apoio Educacional	MARLENE APARECIDA DA SILVA	34825347991	1952738	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	11
1266	Agente de Apoio Educacional	MARLENE FURQUIM PEREIRA	63200562900	3.209.910-6	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	11
717	Agente de Apoio Educacional	MARLENEMACIEL DOS SANTOS	81322011915	4848181-7	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	11
1128	Agente de Apoio Educacional	MARLI LUIZA DETTOMIN DOS SANTOS	61862282900	43398601	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	11
1389	Agente de Apoio Educacional	MARLON XAVIER ANDRADE	04483476955	938.555-54	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	11
1136	Agente de Apoio Educacional	MARLUCE PETENUSSO	10179930923	109505510	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	11
826	Agente de Apoio Educacional	MARLUCE TEODORO SANTOS	06167811997	100559390	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	11
1087	Agente de Apoio Educacional	MARLY DOS SANTOS CORDEIRO	43462472968	3154713-0	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	11
1044	Agente de Apoio Educacional	MARNCELA MENDES	03877972977	83189835	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	11
612	Agente de Apoio Educacional	MARY PRISCILA VEIGA DE ARAUJO	04519966906	142341638	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	12
358	Agente de Apoio Educacional	MARYSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	07642761902	1094961902	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	12
1527	Agente de Apoio Educacional	MATHEUS WILLEM BORGES VELLOZO	09300905945	130675778	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	12
462	Agente de Apoio Educacional	MAURA SOUZA DOS SANTOS	04404234902	93201175	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	12
380	Agente de Apoio Educacional	MAURICIO DA SILVA CHARNESKI	05054387986	90714600	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	12
656	Agente de Apoio Educacional	MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS	06728465944	96850271	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	12
1088	Agente de Apoio Educacional	MAURIKELI DOS SANTOS GONCALVES	05782690909	91931915	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	12
79	Agente de Apoio Educacional	MAYARA MOREIRA	06568186970	104237924	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	12
169	Agente de Apoio Educacional	MAYKE GREDSON DEPHINO LEMOS	10060704942	133325875	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	12
714	Agente de Apoio Educacional	MEIRE CAROLINE DOS SANTOS SOUZA	06458280920	97372179	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	12
615	Agente de Apoio Educacional	MEIRIELE RENATA RIBEIRO	02919395971	76104190	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	12
1045	Agente de Apoio Educacional	MELONY ALVES ANDRE MURARO HONORATO	06545073923	95056857	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	12
1234	Agente de Apoio Educacional	MICAELA GOIS BOECHAT BOAVENTURA	07786392904	38444806-9	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	12
99	Agente de Apoio Educacional	MICHELE CARDOZO DIAS	88546861900	56189882	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	12
1050	Agente de Apoio Educacional	MICHELE CRISTINAA GRACIANO CONCEICAO	07744939921	109527742	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	12
367	Agente de Apoio Educacional	MICHELE DA LUZ MACIEL	06941164913	10.292.373-1	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	12
432	Agente de Apoio Educacional	MICHELE DO ROCIO PONTES	04868456997	83106565	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	12
402	Agente de Apoio Educacional	MICHELE IZIDORO	03588724990	70452804	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	12
449	Agente de Apoio Educacional	MICHELE MARQUES FERNANDES	04663498906	89325927	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	12
906	Agente de Apoio Educacional	MICHELE MATHIAS ALVES DA SILVA	02669648932	73257310	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	12
230	Agente de Apoio Educacional	MICHELI VALÉRIO ALVES	02433482909	73325072	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	12
1174	Agente de Apoio Educacional	MICHELLE GOMES KOBOLDT	02346196940	76690553	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	12
933	Agente de Apoio Educacional	MICHELLE RIBEIRO SANTOS	05563696960	92297918	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	12
333	Agente de Apoio Educacional	MICHELLY DE OLIVEIRA DE LIMA	06990390964	99784903	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	12
1467	Agente de Apoio Educacional	MILENA CIBELE DO NASCIMENTO	07386207930	132965269	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	12
468	Agente de Apoio Educacional	MILENA CRISTINA RODRIGUES	02580638903	68705851	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	12
1187	Agente de Apoio Educacional	MILENA DEARAUJO LUIZ	09622153925	107617868	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	12
1535	Agente de Apoio Educacional	MIRELA DE SOUZA BARROS	10612011984	137300141	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	12
966	Agente de Apoio Educacional	MIRIAM DE LOURDES LEANDRO	12884305823	13.933.182-6	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	12
1512	Agente de Apoio Educacional	MIRIAN ADÃO MARQUES	03641266980	7550036	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	12
1214	Agente de Apoio Educacional	MIRIAN DE MIRANDA MATHIAS	02019720930	65577410	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	12
974	Agente de Apoio Educacional	MIRIAN LOPES	56862466968	41427272	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	12
191	Agente de Apoio Educacional	MONICA PRISCILA LACERDA DA SILVA	04315739995	86522039	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	12
220	Agente de Apoio Educacional	MONIQUE DIAS DOS SANTOS	07666002971	109501450	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	12
185	Agente de Apoio Educacional	MONIQUE GARCIA LACERDA	07504197920	102990609	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	12
421	Agente de Apoio Educacional	MORGANA DE ARAÚJO PIRES	06853066901	98385223	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	13
791	Agente de Apoio Educacional	MORGANA MARIA DA SILVA	01239542909	130453562	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	13
1112	Agente de Apoio Educacional	MURILO IFANGER	07265835964	137919583	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	13
1366	Agente de Apoio Educacional	MYLENA PIRES DE OLIVEIRA	10032987960	12.495.679-0	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	13
18	Agente de Apoio Educacional	NÁDIA ANDREIA ZAKALUGEM RODRIGUEZ INSFRAN	06551922988	96761007	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	13
1243	Agente de Apoio Educacional	NADINE DE PAULA MACIEL	10434427900	140478989	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	13
857	Agente de Apoio Educacional	NADIR MATOSO DOS SANTOS	01924223910	38122290	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	13
33	Agente de Apoio Educacional	NAGILA MUHAMMAD TAHA	04902476959	9.508.132.0	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	13
1083	Agente de Apoio Educacional	NAIARA DA SILVA CUNHA	06901892900	100377314	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	13
306	Agente de Apoio Educacional	NAOMI JULIA DA SILVA COSTA	09846899904	129499680	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	13
1530	Agente de Apoio Educacional	NATÁLIA DA SILVA XAVIER	08742584990	105447744	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	13
1268	Agente de Apoio Educacional	NATALIA PIRES DOS SANTOS	07956815932	123992512	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	13
744	Agente de Apoio Educacional	NATALIA QUINTINO DA SILVA	10024257940	12.939.499-4	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	13
111	Agente de Apoio Educacional	NATALIE NUNES DOS SANTOS LARA	33600453866	407247986	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	13
908	Agente de Apoio Educacional	NATALLY DAMASCENO GARCIA	07530783920	101623386	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	13
806	Agente de Apoio Educacional	NATALY CRISTINA ALVES	10383214920	129680814	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	13
1213	Agente de Apoio Educacional	NATANER CRISTINA DE LIMA SIQUEIRA	06165065970	139737385	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	13
788	Agente de Apoio Educacional	NATHALIA CHERES DE ALMEIDA	09833268943	6409520	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	13
1037	Agente de Apoio Educacional	NATHALIA NASCIMENTO ALVES	09641614940	132840385	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	13
662	Agente de Apoio Educacional	NATHALY CRISTINA NASCIMENTO DE PAULO	08486406919	132963240	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	13
427	Agente de Apoio Educacional	NATHAN OLIVEIRA DA COSTA	07837700902	123311396	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	13
1408	Agente de Apoio Educacional	NAYARA PEREIRA DA SILVA	08290221983	96832273	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	13
291	Agente de Apoio Educacional	NELIA MODESTO	88552411920	6.088.937-6	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	13
1231	Agente de Apoio Educacional	NELSON GONÇALVES PINTO JUNIOR	48018465991	7250493	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	13
1233	Agente de Apoio Educacional	NELSON GONÇALVES PINTO NETO	09103048900	10.949.649-9	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	13
708	Agente de Apoio Educacional	NEUZA CARDOSO DA SILVA	94401691920	69275770	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	13
101	Agente de Apoio Educacional	NEUZA JOSE DA SILVA	45489319100	4463547	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	13
83	Agente de Apoio Educacional	NEUZA MARIA DOS REIS	65864158968	45581373	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	13
584	Agente de Apoio Educacional	NICÉA ELOIR CORDEIRO FERNANDES	03720738914	68560780	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	13
1101	Agente de Apoio Educacional	NICOLLE DE SOUZA GOMES	08566172965	125043682	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	13
881	Agente de Apoio Educacional	NICOLLE LIMA DOS ANJOS	07465908906	126837968	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	13
1322	Agente de Apoio Educacional	NILCE TAGLIARI LOPES	03322733939	70626357	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	13
1193	Agente de Apoio Educacional	NILCELIA FIORAMONTE SIMÕES MEDEIROS	73345520834	105002572	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	13
1131	Agente de Apoio Educacional	NILZARA LORIBEL RODRIGUES DA CRUZ	05554719937	98170871	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	13
1095	Agente de Apoio Educacional	NOELI DA SILVA CAETANO	09239415920	6.239.864	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	13
401	Agente de Apoio Educacional	NORTHON ROSSI	10013216937	13.221.274-0	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	14
356	Agente de Apoio Educacional	NÚBIA MORITA DE ALMEIDA	10023633905	134243651	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	14

295	Agente de Apoio Educacional	ODAIR FERNANDES ALVES	39793125934	21178675	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	14
1219	Agente de Apoio Educacional	ODAIR ZELA CHEMURE	22361073900	1408450	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	14
1241	Agente de Apoio Educacional	OLIVIER MIRANDA GONZALEZ	05193657982	85512714	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	14
930	Agente de Apoio Educacional	ONEIDE MARIA KOSLOSKI	36393452900	34357447	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	14
804	Agente de Apoio Educacional	OSEIAS MOREIRA SCHEFER	10156008912	127811660	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	14
683	Agente de Apoio Educacional	PABLO CESAR MENDONÇA CORREIA SOBRINHO	09585861950	131720521	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	14
779	Agente de Apoio Educacional	PALOMA BARRETO PINHEIRO	08761511951	130870449	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	14
1365	Agente de Apoio Educacional	PALOMA GONCALVES CORDEIRO	08757675910	128177876	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	14
29	Agente de Apoio Educacional	PAMEA PINHEIRO PEREIRA	07659012932	109513237	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	14
975	Agente de Apoio Educacional	PAMELA BEATRIZ DOS SANTOS ARAUJO	10164857940	134896140	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	14
1134	Agente de Apoio Educacional	PAMELA CRISTINA DE CARVALHO GALDINO	10518674959	125248268	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	14
1210	Agente de Apoio Educacional	PAMELA CRISTINE CORDEIRO JORGE	08486472970	12.824.871-4	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	14
985	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA BINE MENDES	08767976999	12.816.208-9	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	14
65	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA CRISTINA DA SILVA	04837379923	77197753	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	14
566	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA DA SILVA ARAUJO	89777751168	916321	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	14
847	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	09113637932	129761210	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	14
618	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA DE LIMA	03109665905	72327535	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	14
1091	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA DO ROCIO MEREM SENA	04362163964	70140853	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	14
1051	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA DO ROSARIO CERQUEIRA	08563996983	129370580	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	14
622	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA FREIRE	09681104951	131854951	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	14
146	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA MARIANI FELIZARDO VELES	08566006950	126492910	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	14
109	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA NUNES DE MOURA	02002589909	6748668-4	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	14
1252	Agente de Apoio Educacional	PATRÍCIA ROBERTA BONOLI	05493694905	546517250	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	14
1453	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA RODRIGUES DE LIMA	23432893876	401900629	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	14
498	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA SIAU GONSALVES	07647001973	94598133	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	14
140	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA SILVA SANTOS	02096459974	73091012	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	14
995	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA SOUZA PINTO	02509833979	77756400	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	14
913	Agente de Apoio Educacional	PATRICIA VARGAS DE FRANÇA MARTINS	01019286962	90181106	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	14
1103	Agente de Apoio Educacional	PATRICK TRAIN HUBIE	08601409970	124757789	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	14
679	Agente de Apoio Educacional	PAULA REGINA DEMETRIO DA SILVA	08629673923	93936582	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	14
853	Agente de Apoio Educacional	PAULA REGINA DOS SANTOS	07663128958	109493473	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	14
1029	Agente de Apoio Educacional	PAULINE PLOGUER CORREIA	06466383946	104354718	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	14
80	Agente de Apoio Educacional	PAULO AKIO SAITO	54484430010	541676660	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	14
391	Agente de Apoio Educacional	PAULO ANTENOR LEITE DE FARIAS LOPES	05488909940	128173552	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	15
176	Agente de Apoio Educacional	PAULO CESAR DOS SANTOS	09811015937	130199194	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	15
88	Agente de Apoio Educacional	PAULO DE OLIVEIRA SANTOS	61451193734	14347116-0	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	15
635	Agente de Apoio Educacional	PAULO JOREL NEUBAUER BENTO	09360088900	958697	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	15
1401	Agente de Apoio Educacional	PAULO MAGNO FERNANDES	07925160950	123767691	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	15
1065	Agente de Apoio Educacional	PAULO RENAN GOMES DO ROSÁRIO	06368100974	102527399	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	15
1012	Agente de Apoio Educacional	PAULO ROBERTO ARANOSKY CUNHA	23936452253	2213818	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	15
520	Agente de Apoio Educacional	PAULO SERGIO DA PAZ SANTOS	48025313972	35.845.291	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	15
250	Agente de Apoio Educacional	PAULO VITOR SIQUEIRA DA COSTA	05583177900	91777088	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	15
893	Agente de Apoio Educacional	PEDRO AUGUSTO BELO BIZZON	04630756922	9174231-4	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	15
920	Agente de Apoio Educacional	PERCILIANA DOUVE DE MELLO	00939116960	92185915	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	15
534	Agente de Apoio Educacional	PRISCILA BORNANCIN NASCIMENTO	04967719902	86730774	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	15
896	Agente de Apoio Educacional	PRISCILA DE PAULA PINTO	04968803907	76836906	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	15
447	Agente de Apoio Educacional	PRISCILA DE SOUZA OELKE	01011823926	95349919	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	15
822	Agente de Apoio Educacional	PRISCILA DOS SANTOS ALVES	08376039946	104237614	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	15
290	Agente de Apoio Educacional	PRISCILA MARTINS TEODORO	04706750989	88796470	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	15
807	Agente de Apoio Educacional	PRISCILA MOREIRA LIMA	03669330518	93916085	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	15
1135	Agente de Apoio Educacional	PRISCILA PONTES CORDEIRO	04845996901	135834823	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	15
352	Agente de Apoio Educacional	PRISCILA RODRIGUES DE SOUZA	05125939900	92793451	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	15
820	Agente de Apoio Educacional	RAFAEL CORREA MENDES	04140604905	85595822	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	15
1151	Agente de Apoio Educacional	RAFAEL DA SILVA FRANÇA	05231058947	84677035	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	15
1475	Agente de Apoio Educacional	RAFAEL GUSTAVO MAIER	05852096938	95339824	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	15
127	Agente de Apoio Educacional	RAFAELA ACHATZ MARQUES	08706219985	127486620	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	15
903	Agente de Apoio Educacional	RAFAELA DA VEIGA ALBINI	07114051905	13.329.520-8	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	15
63	Agente de Apoio Educacional	RAFAELA DE PIZZOL SILVEIRA	06666194926	97205965	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	15
580	Agente de Apoio Educacional	RAFAELA LOPES FIGUEIRA DA SILVA	06718989908	96770383	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	15
296	Agente de Apoio Educacional	RAFAELA TAISE TEIXEIRA LIMA	11232844900	141646460	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	15
1030	Agente de Apoio Educacional	RAFAELLA LISANDRA GALDINO CRISANTO	09399767906	130010091	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	15
1359	Agente de Apoio Educacional	RAFAELLA SOUZA TEIXEIRA	08105092964	843402000	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	15
587	Agente de Apoio Educacional	RAIANA FREITAS DE ALMEIDA	06785666902	103792134	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	15
1474	Agente de Apoio Educacional	RAIANE ROSINA	07818574905	10543791-9	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	15
102	Agente de Apoio Educacional	RAILA DA SILVEIRA GOMES	08439475942	124919118	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	15
945	Agente de Apoio Educacional	RANGEL DOS SANTOS MATHIAS	07767795918	10.543.651-3	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	15
1123	Agente de Apoio Educacional	RAPHAEL ANDERSEN DOS SANTOS	68727631249	82866540	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	15
1235	Agente de Apoio Educacional	RAPHAEL BORGES FROHLICH	04166141910	79417300	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	15
971	Agente de Apoio Educacional	RAQUEL DE OLIVEIRA WODELIUS	10918011930	13.892.901-9	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	16
993	Agente de Apoio Educacional	RAQUEL REGINA RIBEIRO LONDER	09980952903	132408840	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	16
51	Agente de Apoio Educacional	RAYANE DE OLIVEIRA CUNHA	08119881982	123839072	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	16
423	Agente de Apoio Educacional	RAYANE TAYONARA RIBEIRO ZAGUINI	08971207957	129045574	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	16
1023	Agente de Apoio Educacional	RAYLENE BARBOSA MOREIRA	03337887023	7868570	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	16
342	Agente de Apoio Educacional	RAYZA DE FATIMA GONÇALVES DA SILVA	06926004935	37367010	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	16
15	Agente de Apoio Educacional	REGIANE FERNANDA MAKUCHO	09269340902	130082912	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	16
272	Agente de Apoio Educacional	REGINA CELI MACAGGI CAPRINE	66829569915	3643628-0	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	16
905	Agente de Apoio Educacional	REGINA LUCIA LIMA MENEZES	01565463960	62608153	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	16
1311	Agente de Apoio Educacional	REGINA PANEGUINI	51099411904	84753424	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	16
1379	Agente de Apoio Educacional	REGINALDO DA SILVA AMORIM	03843512981	82302328	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	16
631	Agente de Apoio Educacional	RENAN ANDRÉ VIDAL	08272117916	102091710	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	16
359	Agente de Apoio Educacional	RENAN BRAGA LEYSER PINTO	08047867989	124580722	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	16
1102	Agente de Apoio Educacional	RENAN FELIPE DE ASSIS BEHET RODRIGUES	07481494908	91705109	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	16
605	Agente de Apoio Educacional	RENAN GARCIA DOMINGUES	07026545906	107627553	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	16
980	Agente de Apoio Educacional	RENAN GONÇALVES NUNES	06544074950	103622379	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	16
267	Agente de Apoio Educacional	RENAN MARIANO RIBEIRO DA SILVA	10414778995	137885581	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	16
410	Agente de Apoio Educacional	RENATA CRISTINA DA SILVA NATAL	04825014992	91973430	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	16
1444	Agente de Apoio Educacional	RENATA DE FATIMA GABILAN ANDRE DA SILVA MORBACH	04267447993	81967024	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	16
1279	Agente de Apoio Educacional	RENATA DIAS DAMASCENO PEREIRA	06021513924	98848320	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	16
545	Agente de Apoio Educacional	RENATA DOS SANTOS CORREA	04841542906	86423642	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	16
502	Agente de Apoio Educacional	RENATA FERNANDA DA SILVA MARTINS	10061523933	134415991	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	16

907	Agente de Apoio Educacional	RENATA MARIA VIDAL	03581062909	82675388	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	16
136	Agente de Apoio Educacional	RENATA NASCIMENTO	05329275911	91603209	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	16
357	Agente de Apoio Educacional	RENATA NEVES	07080201942	102923820	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	16
268	Agente de Apoio Educacional	RENATA ROCHA COSTA	09352654900	101178935	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	16
496	Agente de Apoio Educacional	RENATA SANTOS DA SILVA	10962942901	134452234	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	16
1349	Agente de Apoio Educacional	RENNER CORDEIRO RODRIGUES	10231078994	135212113	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	16
1048	Agente de Apoio Educacional	RICARDO DE AMORIM FALCÃO	07903629964	12.370.265-4	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	16
761	Agente de Apoio Educacional	RICK ALLISSON DIAS RODRIGUES DOS SANTOS	05000795954	87906124	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	16
477	Agente de Apoio Educacional	ROBERTA DE ANDRADE COSTA	08974028980	12.963425-1	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	16
646	Agente de Apoio Educacional	ROBERTA HELENA DE LIMA ALLI PINHEIRO	66456959004	124157145	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	16
962	Agente de Apoio Educacional	ROBERTO NUNES VIRTUOSO	01030588937	90421832	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	16
654	Agente de Apoio Educacional	ROBSON LUIS DE PAULA E SOUZA	72118814968	65946912	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	16
1118	Agente de Apoio Educacional	RODRIGO FRANÇA DOS REIS	03258153990	82120238	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	16
474	Agente de Apoio Educacional	RODRIGO GUSTAVO LOURENÇO	08439415966	109493341	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	17
1224	Agente de Apoio Educacional	RODRIGO VELOSO CAPETA	00943821908	93645278	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	17
617	Agente de Apoio Educacional	RONALDO FERRARI SILVA	06714225962	131929927	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	17
1433	Agente de Apoio Educacional	RONICK HENRIQUE DO ROSARIO RODRIGUES	09919594938	131163916	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	17
334	Agente de Apoio Educacional	RONNIE RODRIGUES DA COSTA	05426320802	175091195	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	17
528	Agente de Apoio Educacional	ROSA PENICHE BARCELOS NUNES	05585073958	92802000	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	17
383	Agente de Apoio Educacional	ROSANA CRISTINA LEITE DE FARIAS LOPES	76802396904	45378870	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	17
1301	Agente de Apoio Educacional	ROSANA DA SILVA CORDEIRO	78418542934	52960762	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	17
876	Agente de Apoio Educacional	ROSANA DOS SANTOS DO ROSARIO	09883135963	133502440	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	17
1293	Agente de Apoio Educacional	ROSANA MARIA DA SILVA	03825564967	82967885	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	17
57	Agente de Apoio Educacional	ROSANA PEREIRA VIDAL	02592172980	79470147	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	17
825	Agente de Apoio Educacional	ROSANE CRISTINA LOURENÇ	10151399905	131752997	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	17
379	Agente de Apoio Educacional	ROSANE DE OLIVEIRA DA CRUZ	00600971910	83004924	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	17
145	Agente de Apoio Educacional	ROSANGEELA RODRIGUES	02535713918	69520901	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	17
1397	Agente de Apoio Educacional	ROSANGELA APARECIDA SENE FARIA	03005716902	76185565	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	17
1275	Agente de Apoio Educacional	ROSANGELA FERNANDES DO CARMO	03800729989	88798686	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	17
1413	Agente de Apoio Educacional	ROSANGELA IZAIAS DE SOUZA COSTA	04892431931	75042345	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	17
453	Agente de Apoio Educacional	ROSANGELA MOREIRA RODRIGUES	06663715984	83841966	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	17
1230	Agente de Apoio Educacional	ROSANIA FERREIRA STABILE DE FREITAS	22139925840	21607518 X	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	17
552	Agente de Apoio Educacional	ROSE MARA PERPETUA CORREA	73852082900	43010638	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	17
505	Agente de Apoio Educacional	ROSE MERI POLICARPO MATOS	64999351900	45493318	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	17
60	Agente de Apoio Educacional	ROSECLER BATISTA	82617902900	5293652	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	17
378	Agente de Apoio Educacional	ROSELI MENEZES	04140844973	69740677	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	17
1343	Agente de Apoio Educacional	ROSENEI SIGNORI	01581800975	62447257	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	17
1098	Agente de Apoio Educacional	ROSENIA KREUTZER CRUZ	71121030963	46869400	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	17
1320	Agente de Apoio Educacional	ROSIANE MIRANDA LEITE	05685223978	95821014	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	17
778	Agente de Apoio Educacional	ROSICLEIA BARBOSA ALVES	05004634920	91889404	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	17
625	Agente de Apoio Educacional	ROSICLEIA DA LUZ LARA	05833619947	8001216-0	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	17
19	Agente de Apoio Educacional	ROSICLEIA MOREIRA DOS SANTOS	02004108908	65118203	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	17
1197	Agente de Apoio Educacional	ROSIELE DOS SANTOS SCHARMANN	07637745961	99716967	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	17
1211	Agente de Apoio Educacional	ROSINEIA BARROSO CUNHA	56861273953	4223057	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	17
607	Agente de Apoio Educacional	ROSISLAINE CORDEIRO MARODIN	07638963903	104658504	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	17
1492	Agente de Apoio Educacional	RUAN CARLOS GOMES XAVIER	08374213906	49188420	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	17
298	Agente de Apoio Educacional	RUBIA COSTA RODRIGUES	09559954938	128448624	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	17
868	Agente de Apoio Educacional	RUBIA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	04406832971	83740914	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	17
1483	Agente de Apoio Educacional	RUBIA RENATA AMBROSIO	09758850903	132733651	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	18
188	Agente de Apoio Educacional	RUCIVANIA GILMARA MARCOLINO COSTA	03076365428	133672524	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	18
1159	Agente de Apoio Educacional	RUTH DA CUNHA	04783657998	72101910	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	18
206	Agente de Apoio Educacional	RUTHIELLI MARTINS	04880546992	77340416	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	18
797	Agente de Apoio Educacional	SABRINA CRISTINA MARTINS	03034001967	72609611	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	18
484	Agente de Apoio Educacional	SABRINA DE CARVALHO	04097206907	80134894	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	18
66	Agente de Apoio Educacional	SABRINA DE LIMA ALVES	07563618937	99703784	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	18
376	Agente de Apoio Educacional	SABRINA GONÇALVES	10194719995	133662537	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	18
1295	Agente de Apoio Educacional	SABRINA LOURENÇO DA SILVA COSTA	05656997928	89286735	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	18
144	Agente de Apoio Educacional	SABRINA SANTANA SILVA	35462255896	443324244	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	18
488	Agente de Apoio Educacional	SALETE MARIA NASCIMENTO LOPES	85192430968	4 346 166 4	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	18
1487	Agente de Apoio Educacional	SAMANTA GONÇALVES BISCOTTO	09067738905	12.790.160-5	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	18
1189	Agente de Apoio Educacional	SAMANTHA FARIAS BARBOSA GONÇALVES	04337668918	73981417 pr	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	18
519	Agente de Apoio Educacional	SAMARITANA FERREIRA RODRIGUES	05993015977	50344860	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	18
877	Agente de Apoio Educacional	SANDRA CRISTINA PEREIRA	13461264881	199528093	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	18
229	Agente de Apoio Educacional	SANDRA DE FATIMA GALDINO DA LUZ	70718032934	49601751	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	18
816	Agente de Apoio Educacional	SANDRA MARA MATHIAS	52269981987	4.708.350-8	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	18
1338	Agente de Apoio Educacional	SANDRA MARIA SIPPEL FERRIRA	06206666921	100206714	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	18
1182	Agente de Apoio Educacional	SANDRA REGINA JACQUES	00721527965	76098735	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	18
289	Agente de Apoio Educacional	SANDRO RITA GALDINO	02046859901	62140410	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	18
1040	Agente de Apoio Educacional	SANDY NATHALIA LOPES DE SOUZA	08066862946	110762313	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	18
832	Agente de Apoio Educacional	SARA PADILHA DOS SANTOS	10384683967	135936537	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	18
593	Agente de Apoio Educacional	SARA PEREIRA FERNANDES	06926086990	9195774-4	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	18
152	Agente de Apoio Educacional	SARAH DEMBISKI DIAS DO NASCIMENTO	09344973970	13050790	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	18
842	Agente de Apoio Educacional	SARAH MARGARIDA CALAZANS	08759558946	123412508	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	18
860	Agente de Apoio Educacional	SAYONARA WARUMBY FERREIRA	10915823861	35409254	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	18
1459	Agente de Apoio Educacional	SCHEILA DA SILVA PEREIRA	08543863945	12.627.012-7	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	18
1080	Agente de Apoio Educacional	SCHIRLENE HARDT	08439468903	109512761	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	18
86	Agente de Apoio Educacional	SEBASTIANA SOARES SILVEIRA	75513854953	50635619	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	18
773	Agente de Apoio Educacional	SELMA APARECIDA DA SILVA	70266174949	69050093	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	18
1260	Agente de Apoio Educacional	SELMA DO ROCIO G.DA SILVEIRA	02182759948	5511958-9	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	18
554	Agente de Apoio Educacional	SERGIO MARQUES PEDROSO JUNIOR	07549304912	110760884	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	18
1149	Agente de Apoio Educacional	SHEILA CRISTINA LIMA DA SILVA	05876793957	88.309.017	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	18
1346	Agente de Apoio Educacional	SIDNEI DE OLIVEIRA NEVES	94150303991	56734767	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	18
439	Agente de Apoio Educacional	SILAINE GOMES DA SILVA MENDES	00844901954	92801560	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	18
1217	Agente de Apoio Educacional	SILMARA CRISTINA DE LIMA ALBINI	04065434963	86139162	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	19
924	Agente de Apoio Educacional	SILMARA DO ROSÁRIO PERES	05906664955	94309794	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	19
7	Agente de Apoio Educacional	SILMARA FRANCISCO MODESTO	06465241943	102679237	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	19
1273	Agente de Apoio Educacional	SILMARA GONCALVES DOMINGOS	07365475927	82729534	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	19
1175	Agente de Apoio Educacional	SILMARA SANTOS DA ROCHA	02346612910	67539486	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	19
801	Agente de Apoio Educacional	SILUAN DUARTE	08004502997	123971957	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	19
653	Agente de Apoio Educacional	SILVANA APARECIDA MOREIRA DA SILVA	07927348906	96768761	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	19

1059	Agente de Apoio Educacional	SILVANA F DE OLIVEIRA	70599920904	45128539	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	19
390	Agente de Apoio Educacional	SILVANA FELTZ DE SOUZA	04298572927	8.987.161-1	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	19
123	Agente de Apoio Educacional	SILVANA GARCIA DE MACEDO	02900497922	78033169	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	19
1496	Agente de Apoio Educacional	SILVANA GONÇALVES GALDINO	06781382900	91667606	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	19
1426	Agente de Apoio Educacional	SILVANA LOPES AFONSO	77798287949	49060246	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	19
755	Agente de Apoio Educacional	SILVANA MACHADO	05663535985	99122447	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	19
613	Agente de Apoio Educacional	SILVANA PEREIRA CIDREIRA	03729078909	78490160	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	19
418	Agente de Apoio Educacional	SILVANA PEREIRA MOLLER	94149941904	56826580	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	19
1003	Agente de Apoio Educacional	SILVANA SIQUEIRA ZIELINSKI	00730105962	58006072	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	19
1367	Agente de Apoio Educacional	SILVIA BORDIN GUILHERME	06158804959	101179338	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	19
838	Agente de Apoio Educacional	SILVIA DE OLIVEIRA ELPIDIO	03613684969	82998900	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	19
473	Agente de Apoio Educacional	SILVIA GOLDENSTEIN PAES LEME	04619654965	83790881	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	19
763	Agente de Apoio Educacional	SILVIA MARA RODRIGUES NUNES	01794036997	62063084	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	19
1468	Agente de Apoio Educacional	SIMONE ALVES DE SOUZA KRSIZANOWSKI OLIVEIRA	04606338997	89104742	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	19
1200	Agente de Apoio Educacional	SIMONE AMORIM MIQUILINI	00941844960	91709511	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	19
515	Agente de Apoio Educacional	SIMONE APARECIDA ALVES RAMOS	04527912941	90264370	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	19
1534	Agente de Apoio Educacional	SIMONE BARACY	34678540873	8647801-3	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	19
1221	Agente de Apoio Educacional	SIMONE CALADO BISCOTTO DE LIRA	06620644961	97547947	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	19
642	Agente de Apoio Educacional	SIMONE CANDIDO GOMES	05764633966	106044449	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	19
368	Agente de Apoio Educacional	SIMONE DIOGO DA SILVA	51494043904	43642359	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	19
1086	Agente de Apoio Educacional	SIMONE DO ROCIO DA COSTA ENGROFF	86792903949	4724746-2	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	19
446	Agente de Apoio Educacional	SIMONE FEROLDI	07702067942	104673899	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	19
1111	Agente de Apoio Educacional	SIMONE IZIDORO MARTINSKI DE FREITAS	86897691968	5.859.894-1	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	19
581	Agente de Apoio Educacional	SIMONE LEITE TOMÁS	02603127977	69.457.800	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	19
1434	Agente de Apoio Educacional	SIMONE MARTINS FREIRE	00639194940	85082728	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	19
796	Agente de Apoio Educacional	SIMONE MENDES DA SILVA FERNANDES	86898418904	59647172	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	19
929	Agente de Apoio Educacional	SIMONE VIDAL DOS SANTOS	02920010964	72103778	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	19
675	Agente de Apoio Educacional	SIRLENE DE OLIVEIRA	51490587934	35482016	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	19
602	Agente de Apoio Educacional	SIRLEY SOARES MAIA ROCHA	75506149972	4.244.522-3	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	20
639	Agente de Apoio Educacional	SIULEIDE NASCIMENTO DE SANTANA	05545068902	98322230	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	20
1146	Agente de Apoio Educacional	SOELI DE FATIMA LORENA FERRARI	97545392949	142296985	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	20
771	Agente de Apoio Educacional	SOLANGE DO ROCIO BATISTA	85191159934	62223154	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	20
196	Agente de Apoio Educacional	SOLANGE LACHOVSKI DA SILVA	03814303911	82693181	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	20
218	Agente de Apoio Educacional	SONIA MARA CORDEIRO	02101302969	62038985	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	20
202	Agente de Apoio Educacional	SOPHIA BARBOSA DE SOUZA SILVA	07933882447	32259069	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	20
1062	Agente de Apoio Educacional	STEFANI CARMELO CAVALCANTE	12944021702	8189838	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	20
428	Agente de Apoio Educacional	STEFANI PINHEIRO PEREIRA	06941123990	105000634	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	20
142	Agente de Apoio Educacional	STEFANY MURARO RIBEIRO	08393802911	126210698	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	20
784	Agente de Apoio Educacional	STEFANY XAVIER BELO	07765196979	123422619	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	20
339	Agente de Apoio Educacional	STEPHANIE BENIGNA DOS SANTOS	09269344908	126736991	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	20
189	Agente de Apoio Educacional	SUELEN ALVES SANTANA	04187467963	81924724	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	20
1154	Agente de Apoio Educacional	SUELEN BETINA DE MEIRA	05657892950	4080217	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	20
149	Agente de Apoio Educacional	SUELEN CUNHA CHAVES	07260513900	101179133	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	20
1479	Agente de Apoio Educacional	SUELEN CZEK DE CARVALHO	04901551973	94907233	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	20
831	Agente de Apoio Educacional	SUELEN HELENA MALOVSKI GOMES KESSELI	06637624993	92030636	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	20
253	Agente de Apoio Educacional	SUELEN INES MUNIZ PIRES	08272447975	123357787	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	20
241	Agente de Apoio Educacional	SUELEN LACHOVSKI DA SILVA	05623354980	94986672	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	20
237	Agente de Apoio Educacional	SUELEN MARTINS	05157265913	87936627	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	20
1345	Agente de Apoio Educacional	SUELEN SILVA DE SOUZA	04176656956	90728636	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	20
309	Agente de Apoio Educacional	SUELI ALVES DOS SANTOS MARQUES	04723768963	93541723	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	20
1431	Agente de Apoio Educacional	SUELI CRISTINA FREIRE GUIMARÃES	09486807922	12.314.200-4	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	20
588	Agente de Apoio Educacional	SUELI GONÇALVES MAIA	02636703926	80103859	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	20
610	Agente de Apoio Educacional	SUELY APARECIDA DOS SANTOS	83876146968	46416023	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	20
1110	Agente de Apoio Educacional	SUSAN ADRIANE DELORENCI SANTOS MORAIS	76558142953	4536613	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	20
335	Agente de Apoio Educacional	SUSANE MENDES DE CAMPOS ANASTÁCIO	09259865930	109506796	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	20
1188	Agente de Apoio Educacional	TACIANA BOGO	07110629945	4737549	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	20
137	Agente de Apoio Educacional	TAINA RAMOS DINAO OLIVEIRA	07114065965	93715764	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	20
652	Agente de Apoio Educacional	TAIZA BALTAZAR DOS SANTOS	08982282980	126739726	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	20
530	Agente de Apoio Educacional	TALITA PEDRUNTI DE BRITO	39670099803	490893223	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	20
926	Agente de Apoio Educacional	TAMARA SPINOLA PEREIRA PAIÃO BARBOSA	02909821978	59485865	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	20
1267	Agente de Apoio Educacional	TAMMY DO ROCIO CORDEIRO FERREIRA	06927836950	84965391	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	20
482	Agente de Apoio Educacional	TASSIANA FRANCISCA MIGUEL PONTES	07498523990	123522664	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	20
1437	Agente de Apoio Educacional	TASSYANE CALADO BATISTA	06926589984	93696557	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	20
1257	Agente de Apoio Educacional	TATIANA BARBOSA STADLER DA SILVA	08603426970	124601240	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	21
872	Agente de Apoio Educacional	TATIANA CRISTINA ASSUMCAO	08926903990	105488661	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	21
1004	Agente de Apoio Educacional	TATIANA DAS CHAGAS BEZERRA	00869721208	18878652	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	21
319	Agente de Apoio Educacional	TATIANA SOUSA FERREIRA LOPES	78325137568	670145343	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	21
97	Agente de Apoio Educacional	TATIANA VIEIRA DE SOUZA	00800356985	10.389.561-8	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	21
736	Agente de Apoio Educacional	TATIANE DE ARAUJO PORCIDES JOAQUIM	01160905967	125098509	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	21
1353	Agente de Apoio Educacional	TATIANE DE FATIMA DANTAS DE ASSUNCAO	05557063978	96850301	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	21
1090	Agente de Apoio Educacional	TATIANE ELIAS RITA	04654814930	88560949	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	21
982	Agente de Apoio Educacional	TATIANE GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA	21609028880	470103711	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	21
871	Agente de Apoio Educacional	TATIANE REGINA DOS SANTOS SANTANA	00658703951	77250956	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	21
1237	Agente de Apoio Educacional	TATIELEN OLIVEIRA SIPPEL FERREIRA	04268391967	90880454	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	21
561	Agente de Apoio Educacional	TAYNARA CRISTINE CORDEIRO	10303869941	135560138	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	21
1418	Agente de Apoio Educacional	TAYOMARI DO CARMO PEREIRA SCARPIM	10130779970	13.113.081	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	21
1314	Agente de Apoio Educacional	TAYRONE FERREIRA RIBEIRO	59018887900	4.326.431-1	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	21
1368	Agente de Apoio Educacional	TELMA DAS NEVES RAMOS CORDEIRO	04788880903	73313570	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	21
793	Agente de Apoio Educacional	TEREZINHA DE ALMEIDA SANTOS	86905066915	4.918.850-1	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	21
862	Agente de Apoio Educacional	TEREZINHA DE FATIMA SOUZA PEREIRA	66417546934	44769280	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	21
921	Agente de Apoio Educacional	TEREZINHA PEREIRA CORDEIRO	95970550906	59756443	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	21
1334	Agente de Apoio Educacional	TERRIMAR DOS REIS TAKASAKI	88568261949	33305400	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	21
516	Agente de Apoio Educacional	THAIANE NUNES DOS SANTOS	05927848940	97410658	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	21
277	Agente de Apoio Educacional	THAINAN NARA SILVA DE OLIVEIRA	06946717970	10543339-5	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	21
703	Agente de Apoio Educacional	THAIS APARECIDA COSTA	06890151941	104269311	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	21
1511	Agente de Apoio Educacional	THAIS BERNARDO DO CARMO	09066299932	127286248	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	21
232	Agente de Apoio Educacional	THAIS DA SILVA RIBEIRO	08469312901	130800300	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	21
360	Agente de Apoio Educacional	THAÍS DO ROCIO VIDAL ALBINO	07797589941	105147376	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	21
1340	Agente de Apoio Educacional	THAÍS ELIAS RITA	07504202940	101195295	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	21
638	Agente de Apoio Educacional	THAIS ROCHA DOS SANTOS	10562420940	137032686	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	21

782	Agente de Apoio Educacional	THAÍSE CRISTINA MARINHO	09975043909	100137534	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	21
828	Agente de Apoio Educacional	THAIZ TEODORO DOS SANTOS	08167780945	109520608	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	21
733	Agente de Apoio Educacional	THAIZA CAROLLINE CONGROSSI	08331343964	129945702	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	21
1066	Agente de Apoio Educacional	THALITA MONIQUE DE OLIVEIRA	05460196922	86407060	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	22
640	Agente de Apoio Educacional	THALITA YANKA DE CARVALHO ROGERIO	10493686908	136353993	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	22
543	Agente de Apoio Educacional	THAMYRES GONÇALVES LEITE	07508480902	130153160	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	22
1288	Agente de Apoio Educacional	THATIANNE ANDRÉA DA SILVA	08485009975	126723857	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	22
1387	Agente de Apoio Educacional	THAYLANE MARTINS	05470352927	97281840	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	22
172	Agente de Apoio Educacional	THAYNA REGINA JAKOBSEN PEDROSO	08466776958	134409959	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	22
239	Agente de Apoio Educacional	THAYNNÁ CRISTINE XAVIER DE CARVALHO	08484296997	126756224	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	22
994	Agente de Apoio Educacional	THIAGO AUGUSTO NUNES ALVES	07210516930	109502537	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	22
949	Agente de Apoio Educacional	THIAGO DE SOUZA VALDEZ BENITEZ	04227122996	8361280	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	22
235	Agente de Apoio Educacional	THIAGO JOSE ROSA	07016241912	102374673	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	22
443	Agente de Apoio Educacional	THIAGO LUIZ ALVES DO NASCIMENTO	08301092939	96770553	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	22
1460	Agente de Apoio Educacional	TUANNY KUTCHMA MUNDIM	07812643913	10362225-5	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	22
1372	Agente de Apoio Educacional	UBIRATAN PEREIRA	59014776934	43599003	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	22
658	Agente de Apoio Educacional	VALDELI GONÇALVES MAIA	02636927956	80103824	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	22
803	Agente de Apoio Educacional	VALDIR CARDOZO ALVES	04289851908	89094194	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	22
1195	Agente de Apoio Educacional	VALDIRENE GERALDO	00847183904	85819933	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	22
417	Agente de Apoio Educacional	VALÉRIA ALVES CUNHA	03382849909	7400035-5	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	22
105	Agente de Apoio Educacional	VALÉRIA FERREIRA ROCHA SOBRAL	07026551981	104237541	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	22
886	Agente de Apoio Educacional	VALÉRIA HEKLER	00717226964	537226540	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	22
1016	Agente de Apoio Educacional	VALERIA RIBEIRO CARVALHO	05844130928	99402164	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	22
24	Agente de Apoio Educacional	VALMIR COSTA RIBEIRO	04233228938	88582535	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	22
1145	Agente de Apoio Educacional	VALNIRA PONTES LACERDA	86903470972	42604801	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	22
1282	Agente de Apoio Educacional	VANDA DA CAMARGO	72250437904	51796861	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	22
430	Agente de Apoio Educacional	VANDABRENNER	89793862149	1238355012	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	22
746	Agente de Apoio Educacional	VANELLY FERNANDA FERREIRA BATISTA	09629299992	130740057	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	22
813	Agente de Apoio Educacional	VANESSA ALANA DOTTO	08503510901	123391802	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	22
1378	Agente de Apoio Educacional	VANESSA ALVES SIQUEIRA DOS SANTOS	03834997986	67731441	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	22
70	Agente de Apoio Educacional	VANESSA AMARO DA SILVA	04534658974	79655171	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	22
830	Agente de Apoio Educacional	VANESSA CHRISTINA FRANÇA SANTOS	07448850946	10.952.929-4	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	22
824	Agente de Apoio Educacional	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA	02926702906	61569596	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	22
747	Agente de Apoio Educacional	VANESSA CRISTINA RUSSI COSTA DO ROSARIO	01032355905	103830737	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	23
345	Agente de Apoio Educacional	VANESSA FERNANDA ROCHA ALVES	07340783903	398814582	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	23
1092	Agente de Apoio Educacional	VANESSA GOMES BELO	03119150940	78503076	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	23
403	Agente de Apoio Educacional	VANESSA LOPES MARIANO	07027550954	99068663	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	23
387	Agente de Apoio Educacional	VANESSA LUIZA BASTOS DE ARAUJO	04288138957	89028000	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	23
751	Agente de Apoio Educacional	VANESSA MARCONDES PAOLI	03000810900	67134575	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	23
757	Agente de Apoio Educacional	VANESSA NEVES DE JESUS	06969750922	10105074-2	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	23
107	Agente de Apoio Educacional	VANESSA PEREIRA DA CONCEIÇAO	04747269916	85645587	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	23
1350	Agente de Apoio Educacional	VANESSA SILVA DO CARMO	07848027937	99955910	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	23
676	Agente de Apoio Educacional	VÂNIA OLIVEIRA DE ARAÚJO	03882048930	85176668	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	23
1361	Agente de Apoio Educacional	VANINHO LOPES DOS SANTOS	01494404990	56998934	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	23
260	Agente de Apoio Educacional	VANISE MARILDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	07362808984	98170510	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	23
243	Agente de Apoio Educacional	VANUSA CORDEIRO BAIAK	75592290934	52018528	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	23
495	Agente de Apoio Educacional	VANUSA FERREIRA DA SILVA	86904132949	57865342	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	23
32	Agente de Apoio Educacional	VERA APARECIDA MACHADO ALVES DOS SANTOS	04238822951	82486402	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	23
91	Agente de Apoio Educacional	VERA LUCIA DE FREITAS MENDES	25433865991	31403782	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	23
307	Agente de Apoio Educacional	VERA LUCIA DOS SANTOS	86902415900	57107154	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	23
686	Agente de Apoio Educacional	VERA LUCIA EIGHMEIER	81323280944	46100964	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	23
487	Agente de Apoio Educacional	VERENICE CRISTO DO ROSARIO	65071638991	4.373.325-7	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	23
171	Agente de Apoio Educacional	VERONICA DA SILVA SKRZCZKOWSKI	08969189980	129044519	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	23
594	Agente de Apoio Educacional	VERÔNICA FRANCO SOUZA PEREIRA	09541496962	131803672	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	23
1099	Agente de Apoio Educacional	VICTOR GUIMARÃES ROCHA	09177109910	12.675.975-4	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	23
221	Agente de Apoio Educacional	VINÍCIUS HENRIQUE MOREIRA DA VEIGA	08749653903	128120084	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	23
104	Agente de Apoio Educacional	VINICIUS ARAUJO DE OLIVEIRA	08508438982	12.698.734-0	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	23
1073	Agente de Apoio Educacional	VINICIUS FERREIRA RAMOS	09286646941	13.362.532-1	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	23
845	Agente de Apoio Educacional	VINICIUS NASCIMENTO BONALDI	07508527984	109512940	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	23
740	Agente de Apoio Educacional	VINNIE CARLO MACAGGI LITZENDORF CAPRINE	07195971961	10.423.630-8	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	23
14	Agente de Apoio Educacional	VIRGINIA DA SILVA	95959017920	3.181.824-9	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	23
1326	Agente de Apoio Educacional	VIVIAM DO PILAR MATSUSHIMA	01968158944	70376032	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	23
1269	Agente de Apoio Educacional	VIVIAN KELY CABRAL RAMOS	02167606907	64193082	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	23
1498	Agente de Apoio Educacional	VIVIANA ARAUJO DURIENE	06287553928	99640081	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	24
1284	Agente de Apoio Educacional	VIVIANE CARDOSO	04949253964	84991848	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	24
424	Agente de Apoio Educacional	VIVIANE CHAMI	85658332915	55784833	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	24
1158	Agente de Apoio Educacional	VIVIANE GERVASI GONÇALVES	04452958990	81870314	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	24
936	Agente de Apoio Educacional	VIVIANE GONSALVES	05637630941	88983254	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	24
469	Agente de Apoio Educacional	VIVIANE MARTINS DE CARVALHO	95977554915	61424032	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	24
1529	Agente de Apoio Educacional	VIVIANE NASCIMENTO DEMBISKI	01771912952	68974755	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	24
1339	Agente de Apoio Educacional	VIVIANE PIRES MENDES TAKAHARA	04322094929	73820138	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	24
689	Agente de Apoio Educacional	VIVIANY TEIXEIRA DA SILVA	95965700997	56452044	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	24
781	Agente de Apoio Educacional	VÍVYAN MATIAS GOMES	08818123904	10.338.970-4	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	24
987	Agente de Apoio Educacional	WAGNER NASCIMENTO RIBEIRO	02497322970	60917701	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	24
217	Agente de Apoio Educacional	WALDIRENE ESCRIMIN DE MIRANDA	75514524949	46501306	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	24
244	Agente de Apoio Educacional	WALQUIRIA FRANCO SOUZA PEREIRA	08076562910	124703220	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	24
711	Agente de Apoio Educacional	WALTER JOSE CASTANHO COELHO	25445588904	1383567	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	24
591	Agente de Apoio Educacional	WANESSA CRISTINA CANETE	07773251959	125567037	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	24
1536	Agente de Apoio Educacional	WELLINGTON CORDEIRO DE OLIVEIRA	07772008996	96456654	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	24
89	Agente de Apoio Educacional	WENDELY MARI DA SILVA	08952339916	124907365	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	24
270	Agente de Apoio Educacional	WILIAN CRISTIAN DA SILVAL	09066041927	123319191	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	24
937	Agente de Apoio Educacional	WILLIAN WANDER ROCHA DE SANTANNA	06957183980	123018915	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	24
523	Agente de Apoio Educacional	WILLIANS DIAS DA LUZ	09312806998	12794696-5	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	24
1545	Agente de Apoio Educacional	YAROSLAU DIATCHUK JUNIOR	07050835943	80289820	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	24
324	Agente de Apoio Educacional	YASKARA MELKE LEMOS GOBCALVES	08426969976	127459720 - SES	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	24
77	Agente de Apoio Educacional	YASMIM BARRETO FELISAKI	09336477943	10947689-7	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	24
246	Agente de Apoio Educacional	YASMIM BATISTA BARBOSA	09911872963	97367337	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	24
328	Agente de Apoio Educacional	YASMIN TAMIRES BEZERRA DE ARAUJO	08444022900	130048323	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	24
1315	Agente de Apoio Educacional	YOHANA DOS SANTOS	09331108982	123054687	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	24
297	Agente de Apoio Educacional	YONE RAFAELE LOPES ROSA	45136981873	449877251x	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	24

570	Agente de Apoio Educacional	ZELIARA APARECIDA BEZERRA GERALDO	70724342915	56574034	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	24
989	Agente de Apoio Educacional	ZELINA FERREIRA BARBOSA	05528930995	94818672	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	24
1053	Agente de Apoio Educacional	ZELINDA PIRES	88565122972	63873136	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	24
1458	Agente de Apoio Educacional	ZORAIDE VENANCIO MODESTO	01841417963	7.099.602-2	E.M.T.I Hugo Pereira Corrêa	24

Local 04: Escola Municipal Manoel Viana
Endereço: Rua Rodrigues Alves, 866 – Centro – Cep 83.203-40
Telefone: (41) 3420-2872

Inscrição	Cargo	Nome	CPF	RG	Local de Prova	Sala
112	Oficineiro de Expressões Artísticas	ALESSANDRA DA SILVA XAVIER CARDOSO	07505903942	95737307	E.M Manoel Viana	1
320	Oficineiro de Expressões Artísticas	ALINE LARYSSA RODRIGUES DA CRUZ	06477838940	97282161	E.M Manoel Viana	1
586	Oficineiro de Expressões Artísticas	ALTIERES PEREIRA DOS SANTOS	10741556960	145080452	E.M Manoel Viana	1
1017	Oficineiro de Expressões Artísticas	AMANDA HADASSA DE OLIVEIRA CAMPOS	10865261989	2959299	E.M Manoel Viana	1
1119	Oficineiro de Expressões Artísticas	AMARILDO NUNES COSTA	70712115900	4397588-9	E.M Manoel Viana	1
667	Oficineiro de Expressões Artísticas	ANA HERMINIA MARQUES ARCEGA	95957197904	38738852	E.M Manoel Viana	1
743	Oficineiro de Expressões Artísticas	ANTONIO OSWALDO MIRANDA	34825614949	19680878	E.M Manoel Viana	1
752	Oficineiro de Expressões Artísticas	CAROLINE LIEGEL DIAS	09000282977	123478401	E.M Manoel Viana	1
660	Oficineiro de Expressões Artísticas	CAROLINE SILVA DO AMARANTE	08426949940	131389493	E.M Manoel Viana	1
916	Oficineiro de Expressões Artísticas	CLAUDINELI DIAS	02425517936	6713458-3	E.M Manoel Viana	1
680	Oficineiro de Expressões Artísticas	CLAUDIO HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA	07903628992	109513407	E.M Manoel Viana	1
671	Oficineiro de Expressões Artísticas	DARIANE MARTINS	11485888921	135192244	E.M Manoel Viana	1
737	Oficineiro de Expressões Artísticas	DAVI IVACHUK DA SILVA	04409074970	125868495	E.M Manoel Viana	1
126	Oficineiro de Expressões Artísticas	EDUARDA APARECIDA BUBOLA	09799590981	132858608	E.M Manoel Viana	1
970	Oficineiro de Expressões Artísticas	ESTELA SIQUEIRA CHUCHENE	03521509982	87143376	E.M Manoel Viana	1
1031	Oficineiro de Expressões Artísticas	EVELYN CAROLINE RODRIGUES ROSA	09066226978	95172881	E.M Manoel Viana	1
256	Oficineiro de Expressões Artísticas	FABIANA ANDRÉ LOPES DO ROSÁRIO	03012585974	7724916-8	E.M Manoel Viana	1
633	Oficineiro de Expressões Artísticas	FABIANA SEZINANDO DA SILVA	05950787960	100239108	E.M Manoel Viana	1
103	Oficineiro de Expressões Artísticas	FABRICIO PINHEIRO MARQUES	08176608955	101598810	E.M Manoel Viana	1
1007	Oficineiro de Expressões Artísticas	FERNANDA DO ROSARIO MARTINS	07681644946	104237754	E.M Manoel Viana	1
318	Oficineiro de Expressões Artísticas	GABRIELLE NASCIMENTO MENDES	10025215990	13.425.596-0	E.M Manoel Viana	1
1036	Oficineiro de Expressões Artísticas	GISLEINE PAES GONÇALVES	04601103908	82631518	E.M Manoel Viana	1
735	Oficineiro de Expressões Artísticas	ITALO GUARAIAÇU STIEGLITZ ARAUJO	06659232958	10.559.075-0	E.M Manoel Viana	1
764	Oficineiro de Expressões Artísticas	IVONETE DOS SANTOS	01860972985	72288556	E.M Manoel Viana	1
121	Oficineiro de Expressões Artísticas	JANAINA DE SOUZA	05628924946	94674700	E.M Manoel Viana	1
1079	Oficineiro de Expressões Artísticas	JANAINA SALVADOR DE OLIVEIRA	05141858995	95760767	E.M Manoel Viana	1
1510	Oficineiro de Expressões Artísticas	JAQUELINE VELLOSO DA CRUZ	09148318957	10.950.042-9	E.M Manoel Viana	2
1289	Oficineiro de Expressões Artísticas	JEANI DA CRUZ ZELLA	06020294900	8.616.587-2	E.M Manoel Viana	2
630	Oficineiro de Expressões Artísticas	JOSIMAR DE CARVALHO	06507338940	103097100	E.M Manoel Viana	2
130	Oficineiro de Expressões Artísticas	JULIO CRISTIANO DE SOUZA CORRÊA	59010371972	4.170.200-1	E.M Manoel Viana	2
1532	Oficineiro de Expressões Artísticas	KARINA COSTA SERAFIM	06311272911	100987830	E.M Manoel Viana	2
1520	Oficineiro de Expressões Artísticas	KARINA DA SILVA ARAUJO	10767006917	12.944.588-2	E.M Manoel Viana	2
1290	Oficineiro de Expressões Artísticas	KARINA PONTES DO ROSÁRIO	08593473970	101363368	E.M Manoel Viana	2
207	Oficineiro de Expressões Artísticas	KATHRYN DOS SANTOS NOGUEIRA	06544093904	88828216	E.M Manoel Viana	2
1296	Oficineiro de Expressões Artísticas	KAUANY KATIELLE DA SILVA SIQUEIRA	11118941918	12486041-5	E.M Manoel Viana	2
1261	Oficineiro de Expressões Artísticas	LAURRANY THAFNY DIAS MOURA	10182605957	132744610	E.M Manoel Viana	2
864	Oficineiro de Expressões Artísticas	LETICIA DOMINGUES MOROSKI MACHADO	07508509900	126043643	E.M Manoel Viana	2
716	Oficineiro de Expressões Artísticas	LIZIE LOIRANE DERIO CHAGAS CABRAL	08066197918	110761449	E.M Manoel Viana	2
790	Oficineiro de Expressões Artísticas	LUCIANE DO ROCIO LOURENÇO DE SATANA	88564355949	6186639-6	E.M Manoel Viana	2
718	Oficineiro de Expressões Artísticas	MAINARA DA SILVA TONET	08968293910	12907783-2	E.M Manoel Viana	2
888	Oficineiro de Expressões Artísticas	MANOELA DOLORES FRANÇA DA SILVA	09600374970	132125279	E.M Manoel Viana	2
649	Oficineiro de Expressões Artísticas	MARCELA CORISCO MONTEIRO	03429538939	75290152	E.M Manoel Viana	2
1180	Oficineiro de Expressões Artísticas	MARIA DAS GRAÇAS DUARTE	49550705749	9,028E+09	E.M Manoel Viana	2
1006	Oficineiro de Expressões Artísticas	MARIANA CABRAL	07645883979	109479829	E.M Manoel Viana	2
353	Oficineiro de Expressões Artísticas	MARINES PAIFFER MARTINS	02019136902	73550505	E.M Manoel Viana	2
425	Oficineiro de Expressões Artísticas	MARLON RENAN GRAÇA	06957179958	12770187-3	E.M Manoel Viana	2
1504	Oficineiro de Expressões Artísticas	MATHEUS FELIPE CUNHA RAMOS	07729016940	123721900	E.M Manoel Viana	2
1358	Oficineiro de Expressões Artísticas	MATILDE APARECIDA QUERINO VALDANA	71127160982	4220562-1	E.M Manoel Viana	2
928	Oficineiro de Expressões Artísticas	MELISE VIDAL GOUVÊA	08071679917	94868882	E.M Manoel Viana	2
734	Oficineiro de Expressões Artísticas	NASTASSJA SZPUNAR DA COSTA	09994846990	134074370	E.M Manoel Viana	2
1531	Oficineiro de Expressões Artísticas	PAOLO RAFAEL DOS SANTOS	04027546970	82723820	E.M Manoel Viana	2
1052	Oficineiro de Expressões Artísticas	PATRICIA MARIA DOS SANTOS MULHSTDTT DA SILVA	05451421994	8.680.261-9	E.M Manoel Viana	2
163	Oficineiro de Expressões Artísticas	RAFAELA MOREIRA GAISSLER	09217332917	10.950.304-5	E.M Manoel Viana	3
455	Oficineiro de Expressões Artísticas	RAFAELE VEIGA DA CRUZ	05179293928	90488929	E.M Manoel Viana	3
1001	Oficineiro de Expressões Artísticas	RAFAELY GERALDO GRUBE	06728578986	7683715-5	E.M Manoel Viana	3
223	Oficineiro de Expressões Artísticas	REBECA BELO EDUVIRGES	10704677903	12.599.902-6	E.M Manoel Viana	3
1297	Oficineiro de Expressões Artísticas	RENAN ROSSY POLETE MARTINS	10551942908	13.110.417-0	E.M Manoel Viana	3
422	Oficineiro de Expressões Artísticas	RENATA ALVES CUNHA	06073404956	86869110	E.M Manoel Viana	3
434	Oficineiro de Expressões Artísticas	RENATA DE LIMA FABRICIO	06236380961	99880708	E.M Manoel Viana	3
827	Oficineiro de Expressões Artísticas	ROGER MICHEL RODRIGUES GERVASI DE OLIVEIRA	07508431952	97486182	E.M Manoel Viana	3
730	Oficineiro de Expressões Artísticas	ROSIELY DO ROCIO NADOLNY	08466687939	103357616	E.M Manoel Viana	3
645	Oficineiro de Expressões Artísticas	SAMYRA DE MACEDO BEZERRA CAPETTA	04302479906	92866190	E.M Manoel Viana	3
1482	Oficineiro de Expressões Artísticas	SARA DA SILVA RODRIGUES SPINELLI	03213933929	64881710	E.M Manoel Viana	3
1132	Oficineiro de Expressões Artísticas	SIMONE SILVA NUNES	95951571987	6109895	E.M Manoel Viana	3
1287	Oficineiro de Expressões Artísticas	STANLEY KENNEDY GARCIA	06037008965	90201565	E.M Manoel Viana	3
1495	Oficineiro de Expressões Artísticas	TEREZINHA VIDAL FERNANDES	27421783920	14217045	E.M Manoel Viana	3
490	Oficineiro de Expressões Artísticas	THAMIRES CRISTINA PACHECO	10014773910	128171991	E.M Manoel Viana	3
912	Oficineiro de Expressões Artísticas	VANESSA GOMES DA SILVA	06270372917	92648702	E.M Manoel Viana	3
1165	Oficineiro de Expressões Artísticas	VICTOR AUGUSTO SILVA FERREIRA	09441774928	12.751.214-0	E.M Manoel Viana	3
1022	Oficineiro de Expressões Artísticas	VILMARA GONÇALVES HENRIQU	07028165906	9229585-0	E.M Manoel Viana	3
856	Oficineiro de Expressões Artísticas	WELLINGTON DOS SANTOS QUINTO	06816365992	109512346	E.M Manoel Viana	3
657	Oficineiro de Expressões Musicais	ALESSANDRA ESPULDARE	04663831931	86678993	E.M Manoel Viana	3
739	Oficineiro de Expressões Musicais	ANDREY FERREIRA BECH	09863618950	131930615	E.M Manoel Viana	3
767	Oficineiro de Expressões Musicais	BRUNO JESUS DE ARAUJO	06048484984	62809000	E.M Manoel Viana	3
280	Oficineiro de Expressões Musicais	CAROLINE SAVIEL GERALDIS	05052668902	82890645	E.M Manoel Viana	3
466	Oficineiro de Expressões Musicais	CLARA MAGALHÃES ROCHA	10524529906	127763968	E.M Manoel Viana	3
285	Oficineiro de Expressões Musicais	CLASIA MOREIRA REIS	28088042968	1793149-0	E.M Manoel Viana	3
1018	Oficineiro de Expressões Musicais	DANIELA MARTINS NICOLAU	09415137932	133018336	E.M Manoel Viana	3
884	Oficineiro de Expressões Musicais	DIOGO VANHONI PEREIRA	04787073982	9264728 5	E.M Manoel Viana	4

1225	Oficineiro de Expressões Musicais	EDUARDO SOARES MAIA CARVALHO DE PAULA	05323733918	93795873	E.M Manoel Viana	4
722	Oficineiro de Expressões Musicais	ELIEL DA SILVA FILHO	08911373940	12460428-1	E.M Manoel Viana	4
192	Oficineiro de Expressões Musicais	ELIZANGELA SANTANA FRAGA	06967178911	82038345	E.M Manoel Viana	4
1285	Oficineiro de Expressões Musicais	EVERTON TIERRY CORDEIRO VALÊNCIA DA SILVA	09902758924	13.144.898-8	E.M Manoel Viana	4
1212	Oficineiro de Expressões Musicais	FABIANA DOS SANTOS ROCHA	70725500972	59509349	E.M Manoel Viana	4
1299	Oficineiro de Expressões Musicais	GABRIEL DA SILVA DA COSTA	09427634910	12.966.092-9	E.M Manoel Viana	4
1238	Oficineiro de Expressões Musicais	GABRIEL WEBBER	05831218961	94733758	E.M Manoel Viana	4
795	Oficineiro de Expressões Musicais	GERSON PEREIRA DA SILVA	69964025904	48488870	E.M Manoel Viana	4
1185	Oficineiro de Expressões Musicais	GREGORY NASCIMENTO GONZAGA	06525165997	104262180	E.M Manoel Viana	4
569	Oficineiro de Expressões Musicais	JHENNIFER VIANA FIGUEIRÓ	07344409950	104237509	E.M Manoel Viana	4
533	Oficineiro de Expressões Musicais	JOELI CRISTINA VIEIRA MATHEUS	06035615945	97309353	E.M Manoel Viana	4
214	Oficineiro de Expressões Musicais	LILIANE NUNES FILADELFO	81321791968	5638068-0	E.M Manoel Viana	4
768	Oficineiro de Expressões Musicais	LUCIANO MIRANDA DA SILVA	07356408902	105437242	E.M Manoel Viana	4
1439	Oficineiro de Expressões Musicais	MATHEUS BORBA FERREIRA DE FREITAS	07387267960	93308824	E.M Manoel Viana	4
389	Oficineiro de Expressões Musicais	MATHEUS OLIVEIRA GOMES	11162812958	138505723	E.M Manoel Viana	4
205	Oficineiro de Expressões Musicais	MICHAEL JOSÉ SANTOS DE PAIVA	08974865955	129044578	E.M Manoel Viana	4
1276	Oficineiro de Expressões Musicais	OTAVIANO FRANCISCO DA SILVA NETO	08188341967	12.363.790-9	E.M Manoel Viana	4
1077	Oficineiro de Expressões Musicais	OTONIEL FABRICIO COSTA	08619218956	101994813	E.M Manoel Viana	4
889	Oficineiro de Expressões Musicais	RAMON MAURICIO DE OLIVEIRA	07530178903	127796840	E.M Manoel Viana	4
1184	Oficineiro de Expressões Musicais	SAMUEL DE OLIVEIRA JACQUES	39118851991	32002684	E.M Manoel Viana	4
1478	Oficineiro de Expressões Musicais	SIMONE MARIA DA SILVA	04978499925	92301109	E.M Manoel Viana	4
1166	Oficineiro de Expressões Musicais	TABITHA DA SILVA MARQUES	08978183930	MG-21017026	E.M Manoel Viana	4
670	Oficineiro de Expressões Musicais	TIAGO COSTA DE SIQUEIRA	07675412940	10763189-5	E.M Manoel Viana	4
138	Oficineiro de Expressões Musicais	VALTER CARDOSO ALVES	03967183963	87170900	E.M Manoel Viana	4
1452	Oficineiro de Expressões Musicais	VANESSA DE SOUZA DA SILVA	06967197975	91173514	E.M Manoel Viana	4

Paranaguá, 25 de novembro de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Fabiano Jardel da Costa
Código Identificador:6260E18B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.795.292,00	20.795.292,00	2.614.376,77	12,57	15.154.298,95	72,87	5.640.993,05
RECEITAS CORRENTES	20.795.292,00	20.795.292,00	2.614.376,77	12,57	15.154.298,95	72,87	5.640.993,05
RECEITA TRIBUTÁRIA	294.945,00	294.945,00	76.702,06	26,01	550.732,80	186,72	-255.787,80
IMPOSTOS	194.775,00	194.775,00	68.760,34	35,30	419.300,55	215,27	-224.525,55
TAXAS	83.475,00	83.475,00	7.941,72	9,51	131.432,25	157,45	-47.957,25
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	16.695,00	16.695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.695,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	122.430,00	122.430,00	0,00	0,00	9.803,75	8,01	112.626,25
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	11.130,00	11.130,00	0,00	0,00	4.829,85	43,39	6.300,15
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	111.300,00	111.300,00	0,00	0,00	4.973,90	4,47	106.326,10
RECEITAPATRIMONIAL	161.385,00	161.385,00	5.634,56	3,49	47.435,94	29,39	113.949,06
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	11.130,00	11.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.130,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	150.255,00	150.255,00	5.634,56	3,75	47.435,94	31,57	102.819,06
RECEITA AGROPECUÁRIA	11.130,00	11.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.130,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	5.565,00	5.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.565,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	5.565,00	5.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.565,00
RECEITADE SERVIÇOS	11.130,00	11.130,00	1.041,74	9,36	45.213,42	406,23	-34.083,42
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.993.932,00	19.993.932,00	2.526.229,62	12,63	14.474.207,67	72,39	5.519.724,33
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	19.771.332,00	19.771.332,00	2.526.229,62	12,78	14.391.032,84	72,79	5.380.299,16
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	222.600,00	222.600,00	0,00	0,00	83.174,83	37,37	139.425,17
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.340,00	200.340,00	4.768,79	2,38	26.905,37	13,43	173.434,63
MULTAS E JUROS DE MORA	111.300,00	111.300,00	3.477,74	3,12	18.170,88	16,33	93.129,12
RECEITADADÍVIDAATIVA	89.040,00	89.040,00	1.291,05	1,45	8.734,49	9,81	80.305,51
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.795.292,00	20.795.292,00	2.614.376,77	12,57	15.154.298,95	72,87	5.640.993,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	20.795.292,00	20.795.292,00	2.614.376,77	12,57	15.154.298,95	72,87	5.640.993,05
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	20.795.292,00	20.795.292,00	2.614.376,77	12,57	15.154.298,95	72,87	5.640.993,05
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,0	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,0	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,0	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.794.956,00	14.794.956,00	1.604.285,89	10.196.110,44	4.598.845,56	1.629.815,87	10.191.655,95	4.603.300,05	9.079.066,65
DESPESAS CORRENTES	13.931.727,00	13.931.727,00	1.593.007,09	9.977.133,10	3.954.593,90	1.618.112,07	9.972.678,61	3.959.048,39	8.861.285,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.591.448,00	8.591.448,00	1.114.674,64	6.000.501,60	2.590.946,40	1.114.674,64	6.000.501,60	2.590.946,40	5.471.922,03
JUROS E ENCARGOS DADIVÍDA	50.000,00	50.000,00	0,00	36.031,31	13.968,69	0,00	36.031,31	13.968,69	36.031,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.290.279,00	5.290.279,00	478.332,45	3.940.600,19	1.349.678,81	503.437,43	3.936.145,70	1.354.133,30	3.353.332,39
DESPESAS DE CAPITAL	775.229,00	775.229,00	11.278,80	218.977,34	556.251,66	11.703,80	218.977,34	556.251,66	217.780,92
INVESTIMENTOS	499.120,00	499.120,00	771,42	109.758,39	389.361,61	1.196,42	109.758,39	389.361,61	108.561,97
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO DA	DÍVID2A76.109,00	276.109,00	10.507,38	109.218,95	166.890,05	10.507,38	109.218,95	166.890,05	109.218,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00
RESERVADE CONTINGÊNCIA	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—		—	—		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	14.794.956,00	14.794.956,00	1.604.285,89	10.196.110,44	4.598.845,56	1.629.815,87	10.191.655,95	4.603.300,05	9.079.066,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	14.794.956,00	14.794.956,00	1.604.285,89	10.196.110,44	4.598.845,56	1.629.815,87	10.191.655,95	4.603.300,05	9.079.066,65
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	2.832.470,35	—	—	2.836.924,84	—	13.028.580,79
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.794.956,00	14.794.956,00	1.604.285,89	13.028.580,79	—	1.629.815,87	13.028.580,79	—	22.107.647,44
FONTE:									

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:4E47DC73

GABINETE DO PREFEITO
EDUCAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

RREO -ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	317.205,00	317.205,00	71.948,08	438.912,18	138,37
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	94.605,00	94.605,00	3.224,90	107.742,55	113,89
1.1.1- IPTU	38.955,00	38.955,00	1.326,93	97.584,92	250,51
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	22.260,00	22.260,00	92,82	406,08	1,82
1.1.3- DívidaAtiva do IPTU	11.130,00	11.130,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	22.260,00	22.260,00	1.805,15	9.751,55	43,81
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	66.780,00	66.780,00	55.203,94	156.226,47	233,94
1.2.1- ITBI	44.520,00	44.520,00	55.203,94	156.040,34	350,49
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	22.260,00	22.260,00	0,00	186,13	0,84
1.2.3- DívidaAtiva do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	94.605,00	94.605,00	13.519,24	95.043,72	100,46
1.3.1- ISS	50.085,00	50.085,00	12.229,47	85.775,85	171,26
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	22.260,00	22.260,00	9,11	94,15	0,42
1.3.3- DívidaAtiva do ISS	22.260,00	22.260,00	546,90	4.660,23	20,94
1.3.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ISS	_	0,00	733,76	4.513,49	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	61.215,00	61.215,00	0,00	79.899,44	130,52
1.4.1- IRRF	61.215,00	61.215,00	0,00	79.899,44	130,52
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- DívidaAtiva do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- DívidaAtiva do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.936.460,00	14.936.460,00	2.110.837,30	11.376.773,72	76,17
2.1- Cota-Parte FPM	8.904.000,00	8.904.000,00	987.170,37	6.132.542,99	68,87
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	_	8.904.000,00	987.170,37	6.132.542,99	68,87
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.565.000,00	5.565.000,00	1.094.290,71	4.617.911,60	82,98
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	55.650,00	55.650,00	7.411,24	33.350,57	59,93
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	66.780,00	66.780,00	14.512,71	64.136,74	96,04
2.5- Cota-Parte ITR	11.130,00	11.130,00	7.452,27	7.884,16	70,84
2.6- Cota-Parte IPVA	333.900,00	333.900,00	0,00	520.947,66	156,02
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.253.665,00	15.253.665,00	2.182.785,38	11.815.685,90	77,46

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	11.130,00	11.130,00	0,00	725,37	6,52
5- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	409.584,00	409.584,00	0,00	268.241,96	65,49
5.1- Transferências do Salário-Educação	222.600,00	222.600,00	0,00	160.762,62	72,22
5.2- Outras Transferências do FNDE	170.289,00	170.289,00	0,00	105.711,82	62,08
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	16.695,00	16.695,00	0,00	1.767,52	10,59
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	233.730,00	233.730,00	0,00	86.233,62	36,89
6.1- Transferências de Convênios	222.600,00	222.600,00	0,00	83.174,83	37,37
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	11.130,00	11.130,00	0,00	3.058,79	27,48
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	654.444,00	654.444,00	0,00	355.200,95	54,28

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	2.987.292,00	2.987.292,00	386.541,84	2.125.718,16	71,16
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.780.800,00	1.780.800,00	161.808,51	1.078.855,87	60,58
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.113.000,00	1.113.000,00	218.858,12	923.582,15	82,98
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	11.130,00	11.130,00	1.482,24	5.958,61	53,54
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	13.356,00	13.356,00	2.902,54	11.581,91	86,72
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.226,00	2.226,00	1.490,43	1.549,71	69,62
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	66.780,00	66.780,00	0,00	104.189,91	156,02
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.987.292,00	2.987.292,00	396.363,79	1.895.699,86	63,46
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.987.292,00	2.987.292,00	396.363,79	1.890.238,36	63,28
11.2- Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	_	0,00	0,00	5.461,50	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	_	0,00	9.821,95	-235.479,80	0,00
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	9.821,95	0,00	0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	235.479,80	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.700.000,00	2.700.000,00	355.012,55	1.950.808,47	72,25
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.700.000,00	2.700.000,00	355.012,55	1.950.808,47	72,25
14- OUTRAS DESPESAS	317.291,00	317.291,00	49.500,00	49.500,00	15,60
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	317.291,00	317.291,00	49.500,00	49.500,00	15,60
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.017.291,00	3.017.291,00	404.512,55	2.000.308,47	66,29

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	16.709,56
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	102,03

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	3.813.416,25	3.813.416,25	545.696,35	2.953.921,48	77,46

DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	194.775,00	194.775,00	3.562,28	67.422,67	34,62
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	194.775,00	194.775,00	3.562,28	67.422,67	34,62
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.880.435,00	4.880.435,00	707.257,90	3.619.824,26	74,17
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.017.291,00	3.017.291,00	404.512,55	2.000.308,47	66,29
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.863.144,00	1.863.144,00	307.030,97	1.644.320,79	88,26
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	-4.285,62	-24.805,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	16.695,00	16.695,00	0,00	16.596,77	99,41
29- TOTAL DAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.091.905,00	5.091.905,00	710.820,18	3.703.843,70	72,74

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-235.479,80
31-AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	5.461,50
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO 4	256.417,69
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	26.399,39
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	3.660.847,54

39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	30,98

OUTRAS INFORMAÇÕES PARACONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COMAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	233.730,00	233.730,00	16.539,94	135.235,38	57,86
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	409.584,00	409.584,00	0,00	50.376,29	12,30
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	643.314,00	643.314,00	16.539,94	185.611,67	28,85
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	5.735.219,00	5.735.219,00	727.360,12	3.889.455,37	67,82

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (g)
46- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	317.783,26	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	16.709,56
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.890.238,36
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.775.810,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.461,50
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	136.599,42

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:5869601A

GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.794.956,00	14.794.956,00	1.604.285,89	10.196.110,44	100,00	4.598.845,56	1.629.815,87	10.191.655,95	100,00	4.603.300,05
Legislativa	1.108.548,00	1.108.548,00	0,00	0,00	0,00	1.108.548,00	0,00	0,00	0,00	1.108.548,00
Ação Legislativa	1.108.548,00	1.108.548,00	0,00	0,00	0,00	1.108.548,00	0,00	0,00	0,00	1.108.548,00
Administração	2.093.553,00	2.093.553,00	141.878,05	1.840.912,07	18,06	252.640,93	143.609,57	1.839.572,02	18,05	253.980,98
Planejamento e Orçamento	55.650,00	55.650,00	9.164,70	29.608,71	0,29	26.041,29	9.164,70	29.608,71	0,29	26.041,29
Administração Geral	1.285.515,00	1.285.515,00	54.735,21	1.116.720,62	10,95	168.794,38	53.870,59	1.115.380,57	10,94	170.134,43
Administração Financeira	752.388,00	752.388,00	77.978,14	694.582,74	6,81	57.805,26	80.574,28	694.582,74	6,82	57.805,26
Assistência Social	1.064.986,00	1.064.986,00	113.946,46	924.616,08	9,07	140.369,92	124.506,74	924.616,08	9,07	140.369,92
Assistência ao Idoso	75.693,00	75.693,00	6.165,65	57.155,99	0,56	18.537,01	7.534,13	57.155,99	0,56	18.537,01
Assistência à Criança e ao Adolescente	172.515,00	172.515,00	37.045,62	135.847,30	1,33	36.667,70	38.745,62	135.847,30	1,33	36.667,70
Assistência Comunitária	816.778,00	816.778,00	70.735,19	731.612,79	7,18	85.165,21	78.226,99	731.612,79	7,18	85.165,21
Previdência Social	204.792,00	204.792,00	40.000,00	171.100,00	1,68	33.692,00	40.000,00	171.100,00	1,68	33.692,00
Previdência Básica	204.792,00	204.792,00	40.000,00	171.100,00	1,68	33.692,00	40.000,00	171.100,00	1,68	33.692,00
Saúde	1.903.229,00	1.903.229,00	229.973,52	1.366.164,01	13,40	537.064,99	229.973,52	1.366.164,01	13,40	537.064,99
Atenção Básica	1.903.229,00	1.903.229,00	229.973,52	1.366.164,01	13,40	537.064,99	229.973,52	1.366.164,01	13,40	537.064,99
Educação	5.735.219,00	5.735.219,00	718.407,56	3.917.374,81	38,42	1.817.844,19	731.645,74	3.914.260,37	38,41	1.820.958,63
Ensino Fundamental	5.523.749,00	5.523.749,00	714.845,28	3.833.355,37	37,60	1.690.393,63	728.083,46	3.830.240,93	37,58	1.693.508,07
Educação Infantil	194.775,00	194.775,00	3.562,28	67.422,67	0,66	127.352,33	3.562,28	67.422,67	0,66	127.352,33
Desporto Comunitário	16.695,00	16.695,00	0,00	16.596,77	0,16	98,23	0,00	16.596,77	0,16	98,23
Cultura	75.684,00	75.684,00	11.064,32	41.639,02	0,41	34.044,98	11.064,32	41.639,02	0,41	34.044,98
Difusão Cultural	75.684,00	75.684,00	11.064,32	41.639,02	0,41	34.044,98	11.064,32	41.639,02	0,41	34.044,98
Urbanismo	175.854,00	175.854,00	67.818,35	121.299,76	1,19	54.554,24	67.818,35	121.299,76	1,19	54.554,24
Infra-Estrutura Urbana	55.650,00	55.650,00	16.820,07	28.754,07	0,28	26.895,93	16.820,07	28.754,07	0,28	26.895,93
Serviços Urbanos	120.204,00	120.204,00	50.998,28	92.545,69	0,91	27.658,31	50.998,28	92.545,69	0,91	27.658,31
Agricultura	515.319,00	515.319,00	64.172,14	428.763,95	4,21	86.555,05	64.172,14	428.763,95	4,21	86.555,05
Extensão Rural	515.319,00	515.319,00	64.172,14	428.763,95	4,21	86.555,05	64.172,14	428.763,95	4,21	86.555,05
Indústria	31.164,00	31.164,00	10.908,39	10.908,39	0,11	20.255,61	10.908,39	10.908,39	0,11	20.255,61
Promoção Industrial	31.164,00	31.164,00	10.908,39	10.908,39	0,11	20.255,61	10.908,39	10.908,39	0,11	20.255,61
Energia	150.255,00	150.255,00	9.882,15	28.064,15	0,28	122.190,85	9.882,15	28.064,15	0,28	122.190,85
Energia Elétrica	150.255,00	150.255,00	9.882,15	28.064,15	0,28	122.190,85	9.882,15	28.064,15	0,28	122.190,85
Transporte	1.322.244,00	1.322.244,00	185.727,57	1.200.017,94	11,77	122.226,06	185.727,57	1.200.017,94	11,77	122.226,06
Transporte Rodoviário	1.322.244,00	1.322.244,00	185.727,57	1.200.017,94	11,77	122.226,06	185.727,57	1.200.017,94	11,77	122.226,06
Encargos Especiais	326.109,00	326.109,00	10.507,38	145.250,26	1,42	180.858,74	10.507,38	145.250,26	1,43	180.858,74
Serviço da Dívida Interna	326.109,00	326.109,00	10.507,38	145.250,26	1,42	180.858,74	10.507,38	145.250,26	1,43	180.858,74
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.794.956,00	14.794.956,00	1.604.285,89	10.196.110,44	100,00	4.598.845,56	1.629.815,87	10.191.655,95	100,00	4.603.300,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	14.794.956,00	14.794.956,00	1.604.285,89	10.196.110,44	100,00	4.598.845,56	1.629.815,87	10.191.655,95	100,00	4.603.300,05
FONTE:										

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:A9F35BEB

GABINETE DO PREFEITO
SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DARECEITADE IMPOSTOS LÍQUIDAE DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO2015/BIMESTRE SETEMBRO- OUTUBRO

ADCT. Art 77 - Anexo XVI						R$ 1,00
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)			317.205,00	317.205,00	438.912,18	138,37
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			38.955,00	38.955,00	97.584,92	250,51
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI			44.520,00	44.520,00	156.040,34	350,49
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			50.085,00	50.085,00	85.775,85	171,26
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF			61.215,00	61.215,00	79.899,44	130,52
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos			66.780,00	66.780,00	686,36	1,03
Dívida Ativa dos Impostos			33.390,00	33.390,00	4.660,23	13,96
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa			22.260,00	22.260,00	14.265,04	64,08
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			14.936.460,00	14.936.460,00	11.376.773,72	76,17
Cota-Parte FPM			8.904.000,00	8.904.000,00	6.132.542,99	68,87
Cota-Parte ITR			11.130,00	11.130,00	7.884,16	70,84
Cota-Parte IPVA			333.900,00	333.900,00	520.947,66	156,02
Cota-Parte ICMS			5.565.000,00	5.565.000,00	4.617.911,60	82,98
Cota-Parte IPI-Exportação			66.780,00	66.780,00	64.136,74	96,04
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			55.650,00	55.650,00	33.350,57	59,93
Desoneração ICMS (LC 87/96)			55.650,00	55.650,00	33.350,57	59,93
Outras			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II			15.253.665,00	15.253.665,00	11.815.685,90	77,46
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS			1.258.803,00	1.258.803,00	730.008,09	57,99
Provenientes da União			1.085.175,00	1.085.175,00	545.943,89	50,31
Provenientes dos Estados			0,00	0,00	138.747,29	
Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS			173.628,00	173.628,00	45.316,91	26,10
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			1.258.803,00	1.258.803,00	730.008,09	57,99
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.876.787,00	4.876.787,00	3.556.770,70	72,93	3.556.770,70	72,93
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.046.004,00	2.046.004,00	1.351.278,40	66,04	1.351.278,40	66,04
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.876.787,00	4.876.787,00	3.556.770,70	72,93	3.556.770,70	72,93
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.830.783,00	2.830.783,00	2.205.492,30	77,91	2.205.492,30	77,91
DESPESAS DE CAPITAL	57.294,00	57.294,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	57.294,00	57.294,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.934.081,00	4.934.081,00	3.556.770,70	72,09	3.556.770,70	72,09
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	656.670,00	656.670,00	468.760,38	13,18	468.760,38	13,18
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	656.670,00	656.670,00	468.760,38	13,18	468.760,38	13,18
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	8.097,96	0,23	8.097,96	0,23
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	74.370,02	2,09	74.370,02	2,09
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	656.670,00	656.670,00	551.228,36	15,50	551.228,36	15,50
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.277.411,00	4.277.411,00	3.005.542,34	56,59	3.005.542,34	56,59
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						25,44
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						-1.233.189,45
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA		INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE

Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	4.091.540,00	4.091.540,00	3.023.954,40	85,02	3.023.954,40	85,02
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	842.541,00	842.541,00	532.816,30	14,98	532.816,30	14,98
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.934.081,00	4.934.081,00	3.556.770,70	100,00	3.556.770,70	100,00

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:03376E07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATO 004/PIEN/ED/001/15

DIVULGA INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS DO EDITAL Nº 01/2015 DE CONCURSO PÚBLICO

O **PREFEITO MUNICIPAL** do município de Piên, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, juntamente com o Instituto o Barriga Verde torna público conforme segue:

1. Ficam DEFERIDAS as inscrições constantes do **anexo I** deste ato.

2. Ficam INDEFERIDAS as inscrições constantes do **anexo II** deste ato, não processadas por falta de pagamento da taxa de inscrição.

3. Candidatos que preencheram no cadastro apenas com o nome e estão com uma observação no anexo I, devem retificar/arrumar na área do candidato no site IOBV.

4. Os recursos contra o indeferimento das inscrições poderão ser interpostos nos dias **26 e 27 de Novembro de 2015**, nos termos do edital.

Piên, 25 de Novembro de 2015

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

ANEXO I
INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Agente Comunitário de Saúde (Centro) - Ensino Fundamental

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Situação
1	223617	Agneza Castro De Oliveira Orlandine	15/02/1984	Deferido
2	228473	Amanda Machna	03/04/1997	Deferido
3	233220	Eloisa Muziol	08/03/1985	Deferido
4	222484	Gabriella Alves	02/03/1984	Deferido
5	231864	Leila De Jesus Batista Carvalho	06/08/1980	Deferido
6	234478	Maria Da Gloria Ferreira Da Silva	05/08/1961	Deferido
7	233757	Maria Do Carmo Andrade	08/08/1974	Deferido
8	225072	Rosilda Claro Dos Santos	02/10/1983	Deferido
9	230839	Saris Roberta Friedrich	06/04/1990	Deferido
10	233061	Tais Machado Tavares	10/10/1992	Deferido
11	230442	Taynara Castro De Oliveira	05/01/1991	Deferido

Agente Comunitário de Saúde (Campo Novo) - Ensino Fundamental

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Situação
1	222347	Andrea Maria Manoel Ribeiro	20/03/1983	Deferido
2	235063	Eloiza Binek Da Cruz Cantelle	19/04/1992	Deferido
3	232255	Lyandra Aparecida Minikovski Fernandes	31/07/1998	Deferido
4	230230	Marcia Aparecida Da Cruz	04/09/1993	Deferido
5	232304	Michela Pscheidt Machado	02/08/1992	Deferido

Agente Comunitário de Saúde (Poço Frio) - Ensino Fundamental

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Situação
1	222653	Alessandra Aparecida Gomes	24/03/1996	Deferido
2	225122	Claudia Liliane Dos Santos Linhares	09/05/1987	Deferido
3	231920	Leila Stafin	06/09/1995	Deferido
4	233644	Marcela Teixeira Da Rocha	28/03/1988	Deferido
5	228089	Marilse Francz	18/10/1971	Deferido
6	234177	Patricia Gruber	08/05/1988	Deferido
7	234894	Rosane David Dos Santos	20/06/1978	Deferido

Agente Comunitário de Saúde (Trigolândia) - Ensino Fundamental

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Situação
1	233967	Aline Do Santos	16/02/1995	Deferido
2	230406	Claudineia Rodrigues Leal Cerqueira	27/11/1992	Deferido
3	228706	Debora Aline Nenemann	24/01/1997	Deferido
4	232280	Elisete Aparecida Duarte Macedo	19/03/1981	Deferido
5	231511	Emilene Ribas	06/11/1978	Deferido
6	228554	Gislaine Rogozinski Dalcanari	13/01/1983	Deferido
7	234643	Luiz Felipe Da Maia Oliveira	12/06/1993	Deferido
8	222783	Mislene Ferreira	05/04/1989	Deferido
9	231218	Solange Aparecida Loures Vieira	15/11/1984	Deferido
10	229249	Tatiane Aparecida De Campos	19/07/1989	Deferido
11	224243	Vera Lucia Martins	12/03/1960	Deferido
12	231108	Verenice Da Silva	25/07/1989	Deferido
13	222991	Zenaide Zappe	05/05/1984	Deferido

Agente de Combate Endemias - Ensino Médio

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Situação
1	222586	Daniella Schier	04/01/1996	Deferido
2	233062	Marcio Diego Maia	08/08/1992	Deferido
3	230329	Sheila T. Sanocki Machovski	16/12/1980	Deferido
4	232686	Simone Kuhne Rodrigues	22/12/1984	Deferido

Agente de Serviços Gerais - Ensino Fundamental

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Situação
1	224920	Adaize Fernandes Rodrigues	14/08/1992	Deferido
2	229983	Adriana Da Cruz Runschka	26/06/1989	Deferido
3	233309	Adriana Pereira Da Silva	24/07/1988	Deferido
4	233325	Altamir Mesquita Dos Santos	28/10/1964	Deferido
5	235299	Ana Cieslinski Zigovski	07/07/1970	Deferido
6	224231	Beatriz Da Conceicao	17/01/1977	Deferido
7	230654	Camila Nayara Pykocz	05/01/1994	Deferido
8	231142	Celia Goncalves	06/06/1983	Deferido
9	235220	Cirlei Rodrigues Cavalheiro Calizario	29/07/1966	Deferido
10	229172	Crislaine Cristina Quandt	31/08/1988	Deferido
11	233314	Darci De Jesus Cabral	06/08/1985	Deferido
12	222650	Deisiane Maira Da Conceicao	24/10/1991	Deferido
13	225144	Edenilson Pereira Dos Santos	20/06/1983	Deferido
14	230262	Elisaine Aparecida Lopes	28/05/1977	Deferido
15	231251	Elizabete Keller	18/05/1973	Deferido
16	223340	Emidia Aparecida Malchovski	19/11/1968	Deferido
17	234998	Etelvina Vieira Portella	02/11/1975	Deferido
18	231273	Fatima Aparecida Rosa	23/02/1986	Deferido
19	232605	Fatima Marleide Honorio	09/05/1994	Deferido
20	232345	Genice De Borba	09/06/1997	Deferido
21	231565	Gerson Rodrigues Ribeiro	09/10/1987	Deferido
22	235119	Gracieli Aparecida Bonifacio Ribeiro	07/03/1991	Deferido
23	233055	Igor Fernando Da Silva	15/03/1997	Deferido
24	235148	Isabel Soncini	26/07/1986	Deferido
25	233298	Jefferson Faustino Dos Santos	08/05/1984	Deferido
26	230402	Jessica Patricia De Lima	17/12/1991	Deferido
27	233103	Jhonathan Igor Almeida Dos Santos	11/09/1996	Deferido
28	231729	Jocelia Aparecida De Andrade	07/11/1987	Deferido
29	232944	Jorge Aluisio Pimentel Catao	04/01/1959	Deferido
30	227288	Lucia Sura Kurovski	03/03/1967	Deferido
31	223035	Luciane Linhares	07/01/1982	Deferido
32	229118	Luzinete Ramos Dos Santos	22/03/1973	Deferido
33	231867	Mirtes De Oliveira	31/05/1966	Deferido
34	233691	Ofelia Terezinha Dos Santos	15/11/1964	Deferido
35	233102	Patricia Rodrigues Martins	03/01/1982	Deferido
36	226392	Pedro Gomes Sobrinho	01/10/1971	Deferido
37	224735	Pedro Lourenco Da Maia	16/10/1953	Deferido
38	232357	Pedro Machado	28/06/1987	Deferido
39	233216	Ricardo Dos Santos Soares	12/02/1980	Deferido
40	226364	Rodinaldo Aparecido Morais	23/02/1979	Deferido
41	227888	Ronaldo Antonio Moraes	28/05/1981	Deferido
42	233205	Rosane Wotroba	13/04/1981	Deferido
43	227989	Sandra Aparecida Telmann	24/05/1965	Deferido
44	229199	Sandra Maria Da Conceicao	15/05/1978	Deferido
45	232353	Sirlene De Borba	04/12/1986	Deferido
46	227628	Sirlene Slominski	07/08/1987	Deferido
47	234913	Veridiane Goncanves Da Cruz	18/05/1986	Deferido

Agente Operacional - Ensino Fundamental

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Situação
1	232908	Jair Artur Lourenco Da Cruz	26/08/1975	Deferido
2	234700	Jucimar Ossoski	24/03/1993	Deferido
3	234526	Matheus Trajanovski	22/12/1996	Deferido
4	228797	Paulo Mirkoski	11/10/1962	Deferido
5	227994	Valdiglei Gomes Da Silva	12/12/1988	Deferido
6	231679	Victor Renato Zanqueta Constantino	25/06/1998	Deferido
7	232988	Wanderlei Luiz Moreira De Almeida	17/10/1971	Deferido

Motorista - Ensino Fundamental

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Situação
1	234965	Adao De Freitas	22/03/1950	Deferido
2	222751	Alan Patrik De Carvalho	28/09/1985	Deferido
3	234996	Aldo Rui Alves De Lima	05/04/1977	Deferido
4	232721	Alexsandro Goncalves Ribeiro	03/05/1989	Deferido
5	222344	Alidio Struck	27/12/1984	Deferido
6	223459	Anderson Do Nascimento Gerotto	22/08/1987	Deferido
7	229069	Anderson Taschek	10/09/1990	Deferido
8	234558	Antonio Carlos Alves	02/04/1965	Deferido
9	233687	Antonio Valdecir Maros	15/05/1970	Deferido
10	232285	Claudecir Nilton Mauricenz	07/12/1975	Deferido
11	223135	Claudinei Da Cruz	02/06/1975	Deferido
12	222346	Cleiton Van Den Boom	10/02/1990	Deferido
13	222662	Clercio Piechontecoski	11/07/1980	Deferido
14	224638	Daniel Alberto Correa	20/07/1973	Deferido
15	231944	Denilson Simoes Cavalheiro	01/12/1984	Deferido
16	234209	Djonatan Meister	26/06/1990	Deferido
17	227934	Eder Pereira De Melo	07/07/1982	Deferido
18	233898	Elizandro Avelino	31/01/1986	Deferido
19	234107	Estela De Lima Ribeiro	05/09/1973	Deferido
20	223431	Evandro Do Carmo Honorio	31/07/1977	Deferido
21	222678	Ezequias Vieira	04/05/1964	Deferido
22	231664	Fabio Lourenco	03/05/1994	Deferido
23	224946	Gideao Geraldo	17/05/1985	Deferido
24	229106	Jairo Grabowski	25/04/1978	Deferido
25	227521	Jesael De Oliveira Rocha	20/09/1985	Deferido
26	224965	Joari Eder Vieira	09/06/1983	Deferido
27	230921	Jocimar Soares	01/03/1985	Deferido
28	234342	Joelma Aparecida Cordeiro	24/04/1977	Deferido
29	231880	Jose Adilson Machado De Lima	29/02/1976	Deferido
30	229540	Jose Ricardo Bonifacio	12/04/1976	Deferido
31	231961	Jose Valdir Soares	25/05/1972	Deferido
32	227388	Jose Wanderlei Ziemmer	16/11/1994	Deferido
33	233313	Julio De Oliveira	19/09/1979	Deferido
34	228836	Landivo Birckholz	24/11/1967	Deferido
35	224834	Leonides Cardoso Da Cruz	22/09/1977	Deferido
36	231994	Lucimar Dorneles	27/10/1980	Deferido
37	231157	Marcelo Kobus	16/05/1988	Deferido
38	222143	Marcelo Zigovski	20/07/1991	Deferido
39	231023	Marco Andre Stahelin	20/06/1986	Deferido
40	228722	Marcos Adilson Dos Santos	07/02/1986	Deferido
41	229562	Marcos Andre De Souza Lima	28/05/1980	Deferido
42	223022	Mario Celso Fernandes	08/08/1987	Deferido
43	222413	Mario Kobczinski	14/07/1978	Deferido
44	234999	Marlon David Rodrigues	09/09/1993	Deferido
45	222996	Mauricio Zappe	16/04/1988	Deferido
46	230836	Osni Ribeiro De Queiroz	30/06/1982	Deferido
47	226517	Rafael Fuckner	12/03/1993	Deferido
48	231332	Rene Otto Neitzke	15/12/1968	Deferido
49	222889	Roberto Carlos De Lima	23/10/1965	Deferido
50	232822	Robson Rovani Pereira Campos	17/03/1993	Deferido
51	233307	Rubens Martins De Lima	22/06/1969	Deferido
52	228300	Salvador Fagundes Da Cruz	11/03/1964	Deferido
53	235568	Samuel Sacht	12/05/1960	Deferido
54	230715	Sidnei Chaves Da Fonseca	08/04/1988	Deferido
55	232101	Sidney Rodrigo Pykocz	25/06/1987	Deferido
56	223669	Valdecir Fernandes Demetrio	18/11/1967	Deferido
57	226070	Valdiceia Santos Da Silva	16/06/1984	Deferido
58	227356	Valdivino Kurovski	16/06/1972	Deferido
59	225586	Vanderlei Alves De Assis	02/12/1984	Deferido
60	234780	Vilson Antonio Kurovski	01/01/1968	Deferido
61	230158	Wilson Jose Grosskopf	18/09/1976	Deferido

Operador de Máquina - Ensino Fundamental

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Situação
1	233231	Adenilson De Jesus Bueno	10/01/1980	Deferido
2	233672	Cleiton Alves Cerqueira	05/02/1990	Deferido
3	225542	Elisandro De Sles	18/04/1982	Deferido
4	225455	Fernando Breno Neumann	27/01/1980	Deferido
5	234516	Geison Ferreira Hortz	24/05/1992	Deferido
6	227563	Geronimo Valentino Malinovski	06/03/1989	Deferido
7	232412	Jackson Selvino Vani	23/11/1983	Deferido
8	227046	Jonas Batista De Lima	02/06/1985	Deferido
9	232316	Jose Jaime Minikovski	10/01/1970	Deferido

10	228263	Mario Sergio De Oliveira	24/07/1989	Deferido
11	232521	Nataniel Valerio	23/08/1983	Deferido
12	232909	Paulo Ferraz Da Silva	06/09/1968	Deferido
13	225326	Rodrigo Schroth	27/06/1989	Deferido
14	232952	Romildo Grosskopf	03/05/1966	Deferido
15	232823	Sidnei Rodrigues	23/01/1980	Deferido
16	227622	Tiago Roell	10/02/1988	Deferido
17	224893	Valdecir Teixeira Dos Santos	09/04/1976	Deferido
18	228871	Vilmar Lourenco Dos Santos	20/05/1978	Deferido

Auxiliar Administrativo - Ensino Médio

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Situação
1	235169	Acacio Jose Liebl	21/04/1980	Deferido
2	231514	Adaiane Mirian Zappe	30/04/1995	Deferido
3	234808	Adrian Pereira	03/03/1995	Deferido
4	231987	Adriane Gabardo Ritzmann	24/07/1978	Deferido
5	227677	Adrieli De Fatima De Oliveira	16/08/1995	Deferido
6	234457	Alaf Rodrigo Stoeckly	19/11/1993	Deferido
7	223276	Alan Alves Moreira	28/07/1987	Deferido
8	233781	Alan Duarte De Carvalho	16/10/1989	Deferido
9	223315	Alan Fabio Griten	07/09/1990	Deferido
10	222405	Alceu Vierne	05/11/1986	Deferido
11	235108	Alessandra Brunnquell Gruber	08/06/1995	Deferido
12	233812	Alexandre Luiz Cavalheiro	08/05/1995	Deferido
13	232171	Alexandre Quint Dos Santos	07/09/1993	Deferido
14	235357	Alexsandro Sutil De Oliveira	29/07/1997	Deferido
15	231778	Alice Barbosa De Lima	12/10/1987	Deferido
16	234770	Ana Carolina Riter	18/04/1984	Deferido
17	223467	Ana Claudia Klassar	25/08/1988	Deferido
18	228342	Andreia Gati	22/04/1979	Deferido
19	231204	Andressa Bonett De Andrade	05/07/1987	Deferido
20	228674	Angela Pereira Da Rosa	28/10/1985	Deferido
21	235332	Aniele Simoes	17/05/1996	Deferido
22	228462	Bernadete Maguerovski Dos Santos	28/03/1983	Deferido
23	234179	Bruna Maiara Mota	04/02/1993	Deferido
24	222376	Camila Dos Santos	24/07/1989	Deferido
25	222750	Carina Ferreiera De Assis	17/01/1990	Deferido
26	235093	Carlos Adalberto Porazzi	15/02/1969	Deferido
27	232869	Carolina De Lima	06/11/1997	Deferido
28	235421	Caroline Da Silva	09/05/1993	Deferido
29	234105	Cesar De Jesus Honorio	23/10/1986	Deferido
30	234480	Claudia Ferreira De Mello	17/10/1988	Deferido
31	222177	Claudia Knopick Lisboa	07/10/1980	Deferido
32	231467	Cleisson Julio Fosgrau	08/11/1995	Deferido
33	229164	Crisleide Terezinha Quandt	12/11/1995	Deferido
34	222705	Cristiele Vieira	06/08/1993	Deferido
35	230324	Cristina Aparecida Tureck Dos Santos	19/10/1993	Deferido
36	224428	Daiane Chaves	08/09/1992	Deferido
37	228328	Daniele Eloize Da Rocha	18/12/1990	Deferido
38	230164	Daniele Giongo Dal Pont	21/06/1990	Deferido
39	235311	Darlon Anacleto Fosgrau	18/12/1993	Deferido
40	223570	Deniel Lisandro Hecher	13/09/1979	Deferido
41	233991	Diana Aparecida Pieckocz	05/01/1996	Deferido
42	233145	Diego Rodrigo Schroth	04/02/1988	Deferido
43	232259	Diogo Da Rocha Pereira	15/04/1989	Deferido
44	231783	Edilaine Das Gracas Tschoke	08/07/1996	Deferido
45	224351	Emanuelli Caroline Mendes	06/01/1995	Deferido
46	233751	Emellyn Czusz	16/04/1996	Deferido
47	222145	Emilly Aparecida Mendes	26/09/1997	Deferido
48	232819	Evandro Teixeira Knopik	22/11/1993	Deferido
49	224246	Evelin Caroline Stock Schneider	17/08/1995	Deferido
50	233230	Fabio Antonio Varela	19/01/1988	Deferido
51	230726	Fabiula Gabrielli Sura	20/11/1996	Deferido
52	229043	Felix Alves Domingos	17/01/1997	Deferido
53	233849	Fernanda De Oliveira	28/10/1996	Deferido
54	231393	Fernanda Kerscher Ferreira	08/03/1997	Deferido
55	234003	Fernando Ederson Lang	22/10/1993	Deferido
56	233336	Fernando Jose Baum	02/09/1994	Deferido
57	222604	Franciele Watras De Carvalho	10/04/1990	Deferido
58	223007	Gabriel Engler	25/05/1994	Deferido
59	234455	Gabriel Hau Franca	12/10/1997	Deferido
60	232826	Gabrieli Da Silva Ribas	14/07/1992	Deferido
61	226560	Geovana Bührer Grosskopf	02/09/1990	Deferido
62	232152	Gleice Kellen Rochel Dos Santos De Lima	18/09/1995	Deferido
63	232158	Guilherme Dias	03/09/1988	Deferido
64	234885	Gustavo Henrique Zollner Munhoz	26/10/1996	Deferido
65	233722	Heliete Maria De Aragao	19/12/1965	Deferido
66	233887	Heloneida Souza Da Matta	10/01/1986	Deferido
67	233951	Ilane Marizete Da Silva	11/10/1976	Deferido
68	222496	Ingrid Poliana Grossl	03/08/1994	Deferido
69	231717	Jaisson Luiz Seidel	13/03/1990	Deferido
70	235153	Jakeline Fatima De Ramos	03/07/1997	Deferido
71	232069	Janaina De Fatima Nenemann	27/01/1995	Deferido
72	231481	Janaina Martins	03/04/1986	Deferido
73	228493	Janaina Regina Zoz Cocota	03/11/1987	Deferido
74	229561	Jaqueline Aparecida Marinho	12/09/1995	Deferido
75	233953	Jean Carlo Goncalves	10/07/1987	Deferido
76	233774	Jean Carlos Antonowsky	10/05/1984	Deferido

77	229539	Jean Jose De Andrade	11/03/1989	Deferido
78	223161	Jessica Carla Stefanes Grossl	18/11/1991	Deferido
79	229403	Jessica Da Cruz	20/07/1996	Deferido
80	232138	Jessica Fleischmann	05/10/1992	Deferido
81	222155	Jhenifer Zimer	07/02/1997	Deferido
82	232166	Jilmar De Lima	15/04/1987	Deferido
83	234746	Joao Paulo De Lima	08/07/1993	Deferido
84	231403	Jociele De Fatima Cruz	11/06/1994	Deferido
85	233668	Joice Schemczak	17/02/1985	Deferido
86	234856	Jonas Brunnquell	14/06/1995	Deferido
87	232900	Jonatan Bueno Da Silva	16/02/1983	Deferido
88	227674	Jonatas Pereira	08/02/1994	Deferido
89	227983	Josiane Potsch	15/06/1986	Deferido
90	234568	Josmeri De Fatima Augustin Simoes	12/03/1975	Deferido
91	231620	Jucilene Wotroba	19/07/1984	Deferido
92	222150	Juliana Cachoeira	28/02/1987	Deferido
93	232916	Julio Cesar Porpeta	30/01/1975	Deferido
94	234590	Karla Regina Mendes	28/06/1994	Deferido
95	234737	Kassio Joao Ritzmann	09/04/1997	Deferido
96	232530	Ketlin Sueli Neumann Ulatoski	25/01/1989	Deferido
97	227935	Larissa Kurovski	06/03/1995	Deferido
98	222312	Larissa Merieli Dos Santos Loures	05/05/1997	Deferido
99	233189	Leonardo De Oliveira Lima	05/03/1996	Deferido
100	232170	Leonilda Aguiar Cordeiro	09/01/1966	Deferido
101	232144	**Leticia (retificar/arrumar na área do candidato no site IOBV)**	23/08/1993	Deferido
102	227105	Leticia Aparecida Fuerst	28/09/1998	Deferido
103	222317	Leticia Aparecida Taborda	13/11/1996	Deferido
104	231016	Leticia Inez Schroth	21/01/1998	Deferido
105	231601	Liziane Drevek Lisboa Pabst	15/09/1986	Deferido
106	225212	Loreano Rocha Da Maia	14/06/1985	Deferido
107	223810	Luana Aparecida Fuckner Milcheski	08/07/1998	Deferido
108	222164	Luana Leticia Pieckocz	12/02/1996	Deferido
109	233261	Luana Pugrezeba	21/07/1996	Deferido
110	235127	Lucas Cordeiro Taborda	05/03/1998	Deferido
111	231137	Lucas Pamplona Antunes Tremea	18/11/1994	Deferido
112	235559	Luciani Alves Dos Santos Kollross	08/02/1983	Deferido
113	229080	Luis Antonio Taborda	14/06/1994	Deferido
114	233112	Luzia De Fatima Ferreira	14/07/1994	Deferido
115	223681	Mallu Vaz Veiga	05/04/1996	Deferido
116	228595	Marcelo Baron	07/02/1974	Deferido
117	235544	Marcelo Schpak	08/09/1990	Deferido
118	230562	Marcia Buba	13/07/1970	Deferido
119	232866	Marcilene Woichekoski	07/11/1992	Deferido
120	222378	Maria Jaqueline Vieira Portela	21/01/1996	Deferido
121	228873	Maria Luiza Luiz Pires De Oliveira	20/06/1997	Deferido
122	223818	Mateus Alves Domingos	26/01/1998	Deferido
123	232963	Mayara Aparecida De Almeida Grosskopf	14/06/1995	Deferido
124	226697	Mirian Forteski Bail	26/11/1984	Deferido
125	222167	Monaliza Aparecida Martins Dos Santos	07/07/1998	Deferido
126	235160	Odair Bachmann	22/09/1990	Deferido
127	232894	Oseias Barbosa	16/02/1998	Deferido
128	227715	Otavio Borsato Mlenek	04/08/1996	Deferido
129	230765	Ovande Gomes	10/02/1958	Deferido
130	233262	Patricia Rocha Kosinski	20/03/1982	Deferido
131	235223	Paulo Rodrigo Cavalheiro	10/11/1994	Deferido
132	232973	Pedro Henrique Silveira Vieira	21/11/1992	Deferido
133	234875	Pericles Francisco Pereira	10/09/1981	Deferido
134	222363	Peter Cristian Daut	22/06/1972	Deferido
135	222157	Priscila Aparecida Guinta	07/10/1994	Deferido
136	230353	Ricardo Eduardo Nenemann	19/11/1994	Deferido
137	222640	Ricardo Montechiaro	03/06/1973	Deferido
138	231317	Rogerio Vaz	05/05/1978	Deferido
139	231341	Roosevelt Ponestki	01/03/1996	Deferido
140	231804	Rosenilda Schroth Gruber	15/03/1978	Deferido
141	222485	Sandrieli Vidal De Souza	04/12/1997	Deferido
142	231440	Silvane Kurovski	08/10/1984	Deferido
143	231859	Silvia Christie De Oliveira De Goes	15/11/1995	Deferido
144	230229	Soraia Isabel Alves Machado	27/06/1997	Deferido
145	235481	Suelen Milczevski	16/12/1993	Deferido
146	222151	Suelen Surek	22/02/1994	Deferido
147	235209	Suyan Kauane Rocha Da Cruz	08/01/1998	Deferido
148	233250	Suzana Cristina Souza Santos	30/08/1983	Deferido
149	225699	Suzana Elisa Hummelgen	02/03/1995	Deferido
150	234695	Tamara Giliski	25/08/1996	Deferido
151	222879	Tatiane Aparecida Dal Evedove Dahmer	14/04/1993	Deferido
152	232437	Tatieli Munhoz Dos Santos	23/09/1991	Deferido
153	231651	Thais Schlogl Da Silva Santos	24/11/1996	Deferido
154	231579	Tiago Santos De Souza	22/03/1985	Deferido
155	229974	Valdeci Rodrigues Paz	15/10/1982	Deferido
156	222095	Wagner Cavalheiro Pires	21/11/1991	Deferido
157	235033	Walmir Jose De Oliveira Junior	18/11/1996	Deferido
158	234527	**Willian (retificar/arrumar na área do candidato no site IOBV)**	13/07/1992	Deferido

Auxiliar Consultório Dentário - Ensino Médio

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Situação
1	228971	Ariane Ruiz Paloma	31/03/1970	Deferido
2	232939	India Mara Moreira De Almeida	01/02/1970	Deferido
3	225485	Ivandra Tatiane De Lima Dos Santos	10/02/1982	Deferido

4	231712	Lucia Unisesky	17/05/1954	Deferido
5	235248	Mariza De Souza	19/09/1978	Deferido
6	231411	Scheila Santana	04/10/1993	Deferido

Educador Social - Ensino Médio

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Situação
1	232046	Ana Carla Hummelgen	26/11/1989	Deferido

Monitor Educação Infantil - Ensino Médio

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Situação
1	225418	Adenizia Aparecida Bueno	15/08/1978	Deferido
2	232902	Adriane Peyerl	08/02/1977	Deferido
3	222500	Aira Roberta Correa	10/12/1990	Deferido
4	223629	Alais Da Rocha Pereira	03/01/1998	Deferido
5	224854	Alesandra Liebl	31/01/1996	Deferido
6	231848	Alessandra Aparecida Lang	14/11/1995	Deferido
7	234969	Alessandra Bueno	09/03/1981	Deferido
8	231399	Alexandra De Fatima Soares Ribeiro	03/04/1979	Deferido
9	230224	Alexsandra Maria Malinovski	28/08/1996	Deferido
10	225718	Alice Maria Kurovski	05/08/1994	Deferido
11	222450	Aline Beatriz De Lima	26/06/1996	Deferido
12	232225	Amanda Leticia Goncalves	07/06/1997	Deferido
13	227324	Amanda Liebl	18/11/1996	Deferido
14	229620	Amanda Rafaela De Oliveira Cruz	04/10/1994	Deferido
15	229931	Ana Camila Wenduchoski	27/07/1996	Deferido
16	230932	Ana Carolina Blodorn	26/12/1991	Deferido
17	224996	Ana Claudia Beuther	02/10/1996	Deferido
18	223393	Ana Mara Harbs De Oliveira	04/06/1986	Deferido
19	232076	Ana Maria De Souza	17/01/1981	Deferido
20	235192	Ana Maria Tschoeke	23/03/1987	Deferido
21	232812	Ana Suffez	25/02/1979	Deferido
22	234923	Andreia Aparecida Machado	07/07/1986	Deferido
23	234191	Andreia Rosina Silverio Veiga	19/10/1976	Deferido
24	233184	Andressa Ribas Camargo	31/03/1983	Deferido
25	232667	Angela Maria Liebl	15/04/1979	Deferido
26	223920	Angela Maria Soares Martins Gomes	31/05/1974	Deferido
27	234488	Angela Teixeira Da Rocha Grosskof	19/04/1984	Deferido
28	233208	Angelica Aparecida Malinovski	13/11/1991	Deferido
29	222343	Angelita Martins Dos Santos	08/02/1977	Deferido
30	234713	Beatriz Franciele Schier	27/03/1985	Deferido
31	232084	Bianca Das Gracas De Souza	25/11/1997	Deferido
32	222981	Bruna Aparecida De Lima	08/10/1996	Deferido
33	222869	Bruna Natali De Camargo	29/01/1997	Deferido
34	226050	Carine Kurovski	22/04/1989	Deferido
35	231639	Carla Kurovski	30/05/1993	Deferido
36	233829	Caroline Mathilde Dziedzic	22/07/1997	Deferido
37	229286	Catia Kurovski	24/10/1990	Deferido
38	222262	Celia De Jesus Cavalheiro Da Silva Kobczinski	31/12/1980	Deferido
39	225546	Cirineia Sobczak Ciriaco	09/07/1984	Deferido
40	230376	Claudete Lemes Da Rosa	14/09/1985	Deferido
41	235323	Claudia Honorio Teixeira	01/10/1985	Deferido
42	229339	Claudiane Rodrigues Leal Graeff	12/03/1996	Deferido
43	224186	Clesio Heinzen	17/02/1980	Deferido
44	234571	Cleudane Raquel Machado	09/04/1985	Deferido
45	231662	Cleusa Maria Rudnick Balles	27/10/1973	Deferido
46	232007	Cleusa Marina Gruber	24/11/1984	Deferido
47	227656	Cleuza Sacht	29/11/1989	Deferido
48	231219	Crislaine Goncalves Dos Santos	07/12/1994	Deferido
49	234846	Cristiane Denk	11/07/1991	Deferido
50	222456	Cristiane Grosskopf Machado	17/07/1980	Deferido
51	229612	Cristiane Schmanski Lacerda	01/11/1995	Deferido
52	230391	Daiane Elizabeth Lourenco De Lima	29/06/1988	Deferido
53	233753	Daiane Luzia Hummelgen	16/01/1994	Deferido
54	232802	Daniela Schroth	02/04/1987	Deferido
55	233693	Daniele Vorel	27/01/1988	Deferido
56	230755	Danyele Kurovski	30/05/1992	Deferido
57	222361	Debora Machado Meister De Lima	12/04/1986	Deferido
58	224261	Denilse Aparecida Tschoke	29/10/1984	Deferido
59	231256	Denizete Da Luz Kurovski	24/09/1992	Deferido
60	229556	Diessica Maria Piontkewicz Buba	14/03/1996	Deferido
61	224147	Dilma Aparecida Stracke Ribeiro	10/08/1973	Deferido
62	230721	Dinair De Andrade	12/10/1975	Deferido
63	229184	Djulia Aparecida Giese	26/05/1997	Deferido
64	233978	Edileusa Dias De Lara	31/07/1963	Deferido
65	235231	Elaine Dos Santos De Almeida	24/03/1997	Deferido
66	234311	Eliane Paulo	30/05/1994	Deferido
67	229871	Elize Maria Anton	11/06/1993	Deferido
68	224783	Eloisa Turek	07/12/1990	Deferido
69	233806	Eloise Alves De Lima	13/03/1997	Deferido
70	225291	Erica Aparecida Miranda Soares Busch	19/04/1990	Deferido
71	234926	Estefani De Fatima Gonschorovski	22/01/1997	Deferido
72	230750	Estela De Andrade Lisboa	12/03/1984	Deferido
73	230871	Eunice Bernadete Andreatta	11/11/1967	Deferido
74	222591	Fabiana Massaneiro Lenschow	01/07/1984	Deferido
75	228955	Felipe Mickus	12/12/1995	Deferido
76	234186	Fernanda Da Rocha	03/12/1996	Deferido
77	234373	Fernando Henning	16/02/1990	Deferido

78	235486	Francieli De Oliveira	20/06/1986	Deferido
79	234477	Francielle Kurovski	22/10/1988	Deferido
80	235548	Francisca Patricia Lachowski Vieira	29/12/1983	Deferido
81	235550	Gabriela Isabeli Do Nascimento Machado Kouson	21/07/1996	Deferido
82	232047	Geisi Cristiane Eichendorf Lourenco	01/10/1981	Deferido
83	234450	Geseli Becker Wohl	24/09/1982	Deferido
84	223362	Giliane Regina De Oliveira	15/03/1990	Deferido
85	233312	Gilvana Isabel Cachoeira	27/07/1977	Deferido
86	228729	Graciane Bonifacio Ribeiro	30/03/1987	Deferido
87	231223	Graciele Giane Dos Santos	22/09/1981	Deferido
88	223180	Heloisa Train	17/03/1995	Deferido
89	228480	Ilair Das Gracas Deunisio	28/08/1980	Deferido
90	223631	Iole Aparecida Do Prado Rosa	04/02/1983	Deferido
91	226368	Iza´ra Do Carmo Deunisio	07/10/1977	Deferido
92	234584	Jaine Fernanda Telma	20/02/1992	Deferido
93	232813	Jakeline Bineck Lisboa	01/02/1995	Deferido
94	222843	Jakeline Saidock	28/08/1995	Deferido
95	233770	Jamylle Cardoso Da Silva	12/01/1993	Deferido
96	234096	Janaina Stiegler Cruz	03/07/1993	Deferido
97	231557	Jane Aparecida Nossol	08/11/1992	Deferido
98	225454	Janete Aparecida Honorio De Lima Neumann	08/10/1982	Deferido
99	228204	Jaqueline De Fatima Honorio	06/12/1993	Deferido
100	232425	Jaqueline Eloise Rodrigues Da Fonseca	18/11/1992	Deferido
101	231942	Jaqueline Lohr	20/01/1997	Deferido
102	234351	Jeiza Alexia Machovski Morcelli	31/01/1992	Deferido
103	229101	Jenice De Fatima Taborda	19/04/1992	Deferido
104	225385	Jennifer Emmerich De Lima	07/08/1995	Deferido
105	231731	Jessica Da Rocha Zoellner	28/06/1991	Deferido
106	235307	Joanita Kobczinski Leithold	22/06/1965	Deferido
107	222435	Jocelia Aparecida Krueger	25/02/1962	Deferido
108	232611	Joseane Das Gracas Cavalheiro	31/01/1980	Deferido
109	232806	Josiane Da Trindade Ferreira	01/07/1988	Deferido
110	232989	Josiane Watter	15/02/1988	Deferido
111	222335	Josnei Jose Ferreira Dos Santos	13/11/1979	Deferido
112	228916	Jucelia Izabel Kujaski	09/08/1995	Deferido
113	232743	Juciane Ferreira Hortz Cruz	10/01/1991	Deferido
114	229950	Juliana De Fatima Martins	08/04/1994	Deferido
115	231591	Juliane De Fatima Forteski	01/03/1988	Deferido
116	234877	Juliane Ferreira Hortz Dos Santos	28/07/1989	Deferido
117	228925	Juliane Maria Kujaski Malinovski	22/09/1987	Deferido
118	223855	Karina Leite Florencio Da Cruz	09/03/1987	Deferido
119	231336	Karolaine Franca De Souza	09/09/1997	Deferido
120	234534	Kathleen Cardoso Da Silva	11/01/1991	Deferido
121	231634	Katia Regina Lourenco Da Cruz	27/03/1992	Deferido
122	233059	Katiana Carvalho Dos Santos Pykocz	19/02/1981	Deferido
123	229625	Ketlen Aline Reck	02/05/1996	Deferido
124	234262	Kety Czusz Martins	07/02/1985	Deferido
125	235406	Laila Ataize Dziedzic Cavalheiro	23/06/1981	Deferido
126	222186	Lenita De Lima Honorio	26/12/1985	Deferido
127	230913	Leticia Ludvinski	27/03/1996	Deferido
128	226733	Leticia Rafaela De Almeida Vieira	03/04/1993	Deferido
129	233782	Lilian Maiara Pickcius Alves Pereira	02/02/1994	Deferido
130	231159	Liliane De Fatima Hornick	03/09/1976	Deferido
131	225208	Liliane Rocha Maia	10/10/1991	Deferido
132	230968	Lorena Aparecida Da Luz Figueiredo	24/10/1967	Deferido
133	222873	Lucas Andrei Cabral	24/11/1995	Deferido
134	234536	Lucas Reinert	13/11/1992	Deferido
135	231543	Luciana Aline Da Silva	29/08/1989	Deferido
136	231287	Luciana Aparecida Senn	26/04/1983	Deferido
137	225547	Lucilene Machado	16/10/1983	Deferido
138	229489	Luiza Franciane Vidal Petrazzini	27/10/1982	Deferido
139	228010	Luzia Estela Loures	04/12/1994	Deferido
140	223986	Marcia Machovski Gruber	16/01/1980	Deferido
141	226624	Marcilene Barbosa Oliveira	31/05/1984	Deferido
142	228277	Maria Adrielli Rohrbacher	31/12/1996	Deferido
143	233671	Maria De Lourdes Vieira Portella	02/10/1968	Deferido
144	231191	Maria Jecelia Kloki	03/09/1979	Deferido
145	229911	Maria Rosilei Grosskopf	22/08/1981	Deferido
146	228716	Maria Valeria Honorio De Lima	24/08/1993	Deferido
147	233110	Maria Vanderleia Nagel De Lima	06/04/1968	Deferido
148	234233	Maria Lisboa	19/11/1974	Deferido
149	234595	Mariana Moreira Beckert	21/01/1989	Deferido
150	228350	Marilene Antonovicz	03/04/1975	Deferido
151	231092	Marisa Wenceslau Dos Santos	19/10/1986	Deferido
152	230432	Marisete Kachuba Lemos De Souza	09/09/1975	Deferido
153	234294	Maristela Bruske Friedrich	17/11/1983	Deferido
154	234102	Mariza De Fatima Guisdana Martins	21/02/1991	Deferido
155	225537	Marli Beker	01/04/1993	Deferido
156	227653	Marli Margarete Da Silva	23/04/1966	Deferido
157	229120	Marli Ribeiro	15/11/1981	Deferido
158	231681	Mauri Luiz Schons	25/06/1990	Deferido
159	234662	Mayara De Fatima Machado De Lima	22/03/1994	Deferido
160	227718	Mayara Rany Mielke	28/10/1996	Deferido
161	225672	Meri Aparecida Radziminski Cieslinsky	22/10/1985	Deferido
162	229846	Michele Cabral Da Rocha Lang	11/03/1995	Deferido
163	233683	Michele De Assis	30/03/1989	Deferido
164	223354	Michele Goncalves De Olivreira	20/11/1980	Deferido
165	235044	Michele Knopik Szarowicz	18/02/1990	Deferido
166	231429	Nilson Joao Dos Reis	24/06/1971	Deferido
167	223549	Nivea Carol Vieira De Lima	14/03/1998	Deferido

168	233300	Noecir Moreira Ribeiro	24/12/1980	Deferido
169	231140	Patricia Kurovski	03/10/1989	Deferido
170	235204	Patricia Pinto De Oliveira Da Silva	07/01/1986	Deferido
171	232228	Patricia Soares De Oliveira	07/06/1993	Deferido
172	234257	Rafael Martins	16/04/1984	Deferido
173	223249	Rayane Camila Xavier Pinto	04/06/1997	Deferido
174	233654	Renata Bartoszeck Da Silva	16/02/1987	Deferido
175	223394	Renilda Aparecida Martins	31/12/1982	Deferido
176	227574	Ricardo Henrique Da Silva Pinto	14/09/1976	Deferido
177	222305	Ricobert Johanson Junior	28/06/1988	Deferido
178	228814	Rita De Cassia Forteski	27/03/1980	Deferido
179	234848	Rosane Antunes De Oliveira	17/12/1982	Deferido
180	231646	Rosemari Mariano Dos Santos	01/09/1980	Deferido
181	233961	Rosemeri Sirlei Hilgenstieler	15/04/1977	Deferido
182	234346	Rosicler Peres De Lima Zipperer	10/08/1979	Deferido
183	234860	Sabrina Simoes Teles	18/11/1997	Deferido
184	230628	Sandra Rorigues De Mello	27/04/1979	Deferido
185	230749	Sandra Soeli Ferreira	02/12/1976	Deferido
186	233004	Sara Prestes De Souza	10/06/1995	Deferido
187	234653	Sibele Cristina Santana Pinto Machado	06/01/1977	Deferido
188	233858	Silvia Maria Da Silva	05/04/1979	Deferido
189	235313	Simone Aparecida Calizario	21/11/1995	Deferido
190	230422	Simone De Franca	22/07/1981	Deferido
191	235466	Simone Perpetua De Lima	17/07/1972	Deferido
192	230412	Siomara De Franca	30/10/1979	Deferido
193	231876	Sirlene Bahil De Assis	04/08/1975	Deferido
194	233293	Solange Da Silva Mandrik	07/03/1977	Deferido
195	232915	Suelen Borges Da Silva	22/10/1989	Deferido
196	231962	Sueli Do Rocio Cordeiro Miorine	06/08/1975	Deferido
197	223158	Sueli Vanessa De Oliveira Ribeiro	10/04/1987	Deferido
198	231232	Suellen Pereira Apolinario	16/12/1993	Deferido
199	228566	Suzana Liriam Liebl	23/03/1985	Deferido
200	235244	Taina Tavares De Carvalho Alves	01/11/1988	Deferido
201	231659	Tainara De Andrade Freitas	15/05/1994	Deferido
202	234435	Taline Gruber	11/03/1994	Deferido
203	229690	Tania Regina Da Maia	18/06/1984	Deferido
204	231167	Tatiana Pykosz Gnoinsky	14/08/1996	Deferido
205	232852	Tatiane Coletti	22/11/1980	Deferido
206	235584	Tatiane Natel Cordeiro Grosskopf	13/06/1995	Deferido
207	233035	Tatiane Pavelski Nenemann	17/11/1988	Deferido
208	222972	Thais De Lima Dranka	21/10/1992	Deferido
209	233658	Thayna Suminsky Ribas	18/07/1995	Deferido
210	231335	Uelisson Munhoz Dos Santos	27/09/1994	Deferido
211	225203	Vanessa Andrade Dos Santos Maia	19/11/1981	Deferido
212	224252	Vanessa Camargo Vieira	07/01/1988	Deferido
213	233175	Vanessa Ribas Camargo	31/03/1983	Deferido
214	231430	Veneranda Do Rosario Knutz	24/10/1981	Deferido
215	234313	Verediane Aparecida Vieira	11/03/1996	Deferido
216	231224	Viviane Da Luz Machado Taborda	07/09/1978	Deferido
217	231444	Wiliam Pereira De Goes	26/09/1983	Deferido
218	230338	Zoilita De Fatima De Jesus	02/05/1965	Deferido

Técnico Agropecuária - Ensino Médio

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Situação
1	231644	Adao Farias Da Cruz	17/12/1988	Deferido
2	231450	Alex Junior Honorio De Lima	23/03/1994	Deferido
3	227478	Alexandre Forteski De Oliveira	02/05/1993	Deferido
4	226911	Argeu Camilo Franciscon	14/07/1964	Deferido
5	222888	Cleiton Willian Fosgrau	26/06/1996	Deferido
6	232428	Guilherme Brunnquell	06/04/1992	Deferido
7	235570	Gustavo Roger Rudnick Cavalheiro Fragoso	05/10/1994	Deferido
8	232129	Heleton Brunnquell Gruber	12/12/1997	Deferido
9	234459	Ivan Alberto Pscheidt	10/04/1983	Deferido
10	232783	Jose Ezequiel Liebl	21/03/1996	Deferido
11	235067	Jose Jacir Charnoski	08/09/1974	Deferido
12	234870	Leandro Porto Latoh	15/02/1992	Deferido
13	227804	Madson Antonio Adolfato Gabardo	14/11/1993	Deferido
14	233777	Marcos Lourenco Da Cruz	19/05/1992	Deferido
15	232759	Mateus Hening	20/08/1992	Deferido
16	224234	Mauro Cesar Adolfato Gabardo	21/08/1995	Deferido
17	232825	Nicholas Henrique Ribas	19/02/1991	Deferido
18	233772	Ruy Alberto De Freitas Frankenberger	16/04/1995	Deferido
19	222459	Sandrinei Vidal De Souza	25/05/1994	Deferido
20	234428	Tialison Galan Bonifacio	30/11/1993	Deferido
21	229140	Tyago Wotroba	01/07/1990	Deferido
22	224998	Vilaine Wollner De Paula Goncalves	01/05/1993	Deferido
23	235241	Wagner Batista Dos Santos	10/02/1996	Deferido
24	234443	Wilian Honorio De Lima	29/04/1996	Deferido
25	233750	Willian Pereira Cruz	08/02/1993	Deferido

Técnico Enfermagem - Ensino Médio

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Situação
1	222712	Alessandro Grossel Carvalho Tibes	25/08/1991	Deferido
2	235079	Ana Claudia Link	09/07/1990	Deferido
3	233000	Anderson Da Silva Cardoso	24/05/1981	Deferido
4	225078	Carla Rosane De Sousa Schindler	29/04/1972	Deferido
5	223926	Claudete Mauricenz	02/02/1973	Deferido

6	223793	Claudiani Clara Liebl	14/06/1987	Deferido
7	223355	Cleide Ribeiro De Lima	06/09/1979	Deferido
8	232517	Cleuza Terezinha De Souza Adir	27/04/1977	Deferido
9	231868	Daniella Luana Formigari	05/09/1986	Deferido
10	229381	Debora Karine Ferreira	10/07/1985	Deferido
11	232614	Estela Alves Camargo	25/07/1977	Deferido
12	222700	Eva Dalcanari	18/01/1975	Deferido
13	228774	Francisca Divanir Firmino	17/11/1983	Deferido
14	224739	Irene Cleia Da Rocha	03/04/1977	Deferido
15	233155	Ismael Cicero Barbosa	14/07/1985	Deferido
16	232066	Ivanir Aparecida Deunisio	07/09/1976	Deferido
17	231091	Jaison Albuquerque	05/09/1985	Deferido
18	233837	Jaqueline Dziombra Ribeiro	20/05/1993	Deferido
19	222593	Jessica Vanessa Vierne	04/02/1994	Deferido
20	229364	Jessica Yara De Medeiros	21/04/1992	Deferido
21	232313	Jonas Gruber	08/09/1981	Deferido
22	226028	Josete De Souza Rocha	10/01/1975	Deferido
23	233746	Juliana Maria Nenemann Cordeiro	07/11/1989	Deferido
24	224718	Karoline Czaja	28/05/1988	Deferido
25	235289	**Leila (retificar/arrumar na área do candidato no site IOBV)**	04/10/1985	Deferido
26	234935	Leonardo Schmidt Junior	08/08/1986	Deferido
27	235563	Lorena Padilha	18/08/1989	Deferido
28	233258	Luceli Carvalho	11/12/1980	Deferido
29	230455	Luciane Grocheviski De Lima	22/12/1972	Deferido
30	234739	Luciane Link	01/10/1988	Deferido
31	223674	Marcia Lübke	25/02/1974	Deferido
32	231624	Margarete Woiciechowski	22/05/1986	Deferido
33	222328	Maria Joseli First	24/10/1978	Deferido
34	233038	Maria Tatiana Martins Senn	23/07/1987	Deferido
35	230144	Marli Terezinha Dos Santos	03/11/1970	Deferido
36	223368	Ruti Elaine Wedekind Tascheck	03/08/1976	Deferido
37	223582	Silvane Ronska Taborda	14/07/1977	Deferido
38	230671	Sirlene Oliveira Lima	15/03/1975	Deferido
39	229116	Sueli Terezinha Gorniak	10/02/1980	Deferido
40	235482	Suellen Magalhaes	02/02/1997	Deferido
41	222417	Tais Cristina Fraeff	20/04/1991	Deferido
42	231238	Tatiana Grossel	19/04/1986	Deferido
43	226454	Terezinha Aparecida Lang Schmanski	10/09/1973	Deferido
44	223672	Valdirene Cavalheiro	13/10/1984	Deferido

Técnico Segurança do Trabalho - Ensino Médio

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Situação
1	225083	Adriano Machovski	10/07/1983	Deferido
2	232780	Anderson George Do Nascimento	30/12/1980	Deferido
3	234456	Eraldo Kurovski	20/08/1963	Deferido
4	231067	Geisa Aparecida Vebre	30/08/1981	Deferido
5	232550	Ivonei Kapchuki	06/10/1975	Deferido
6	230925	Jesse Aparecido Machado	11/09/1990	Deferido
7	222153	Jose Pedro Pereira	19/03/1973	Deferido
8	232523	Juliana Marjorie Weber	09/10/1978	Deferido
9	235090	Keubi Jean Da Costa	19/11/1992	Deferido
10	223066	Leidiane Musa De Oliveira	21/11/1983	Deferido
11	224095	Luciane Caikoski Weiss	02/02/1982	Deferido
12	230886	Maikon Joaquim Prudente	10/12/1979	Deferido
13	234378	Marcio Roberto Santiago Martini	03/11/1968	Deferido
14	224732	Nilton Cesar Padilha Matozo	23/08/1972	Deferido
15	229449	Pamela Cristina Francisco	08/05/1984	Deferido
16	233290	Renato Jose Fernandes	19/03/1969	Deferido
17	232297	Roberto Santos Junior	25/03/1983	Deferido
18	227843	Rogerio De Goes	25/03/1977	Deferido
19	230677	Solange Feliciano Da Silva	22/03/1971	Deferido

Assistente Administrativo - Ensino Superior

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Situação
1	232095	Airton Nery Rocha	03/07/1993	Deferido
2	222784	Alecsander Barbosa	17/05/1991	Deferido
3	223930	Alex Bellafronte	24/08/1989	Deferido
4	234434	Alexandre Grossl	04/07/1993	Deferido
5	234507	Alexsandro Fernandes Godoy	28/04/1975	Deferido
6	235238	Allan Roger Kouson	02/08/1985	Deferido
7	233752	Ana Helena Ribeiro	25/04/1990	Deferido
8	234471	Andre Antunes Madruga	08/10/1983	Deferido
9	226586	Angela Suelen Augustin	06/03/1989	Deferido
10	227785	Ani Marla Machado	12/11/1987	Deferido
11	235509	Bruna Batista	22/04/1990	Deferido
12	229585	Bruna Klok Schroder	10/07/1989	Deferido
13	226725	Bruno Albano Kurovski	14/02/1992	Deferido
14	230334	Carina Raquel Scherner	09/04/1987	Deferido
15	225476	Carlos Roberto Cardoso Jacinto	01/10/1971	Deferido
16	233834	Cassiane Kurovski	26/10/1984	Deferido
17	233873	Catarina Manea Neves	23/02/1958	Deferido
18	222882	Cintia Peters Pscheidt	03/12/1987	Deferido
19	225797	Claudinei Jose Woiczak	06/10/1980	Deferido
20	228697	Cristiano Rodrigues De Souza	24/10/1975	Deferido
21	224596	Daiana Rosa Goularte	01/02/1982	Deferido
22	223334	Daiane Aparecida Sura Da Silva	02/07/1988	Deferido
23	234683	Damares Hantschel Santin	13/03/1976	Deferido

24	233301	Danieli Aparecida Baumel Mendonca	31/12/1985	Deferido
25	227990	Deisi Wotroba	05/10/1990	Deferido
26	231615	Dejianne Priscila Pieckocz	20/08/1984	Deferido
27	234473	Diair Aparecida Portes	30/06/1984	Deferido
28	223627	Diego Vanderlei Guerreiro De Oliveira	23/10/1989	Deferido
29	233865	Diosser Fernandes Zenewich	07/05/1986	Deferido
30	231352	Dorimar Gomes De Andrade	15/06/1965	Deferido
31	231951	Doroti De Fatima Pieckocz	07/02/1967	Deferido
32	232985	Douglas De Oliveira Amorim	19/05/1985	Deferido
33	222501	Edson Luiz Wedderhoff	20/02/1966	Deferido
34	235250	Elaine Cristina Moser	30/07/1980	Deferido
35	226422	Eleandro Junior Taborda	07/07/1989	Deferido
36	234559	Eliseu Alves Rezende	15/08/1982	Deferido
37	226018	Elisiane Jaschefsky	19/12/1985	Deferido
38	232546	Everton Diego Fagundes	17/07/1988	Deferido
39	234187	Ezequiel Silvio Soares	23/11/1974	Deferido
40	229302	Francieli Das Neves Andreatta	02/08/1984	Deferido
41	222175	Francielle Lisboa Da Silva	22/06/1994	Deferido
42	224452	Geobar Telma De Oliveira	06/09/1975	Deferido
43	235511	Gislaine Aparecida Estanick	18/04/1984	Deferido
44	234602	Guilherme Elias De Arruda Scheer	20/01/1988	Deferido
45	235329	Guilherme Iago Melenek	15/12/1995	Deferido
46	233104	Guilherme Rocha Kosinski	09/09/1994	Deferido
47	231803	Henryk Gustav Gaedke	30/03/1978	Deferido
48	230731	Iclea Elisa De Melo	30/04/1986	Deferido
49	232519	Ingrid Rubiane De Bassi	18/03/1988	Deferido
50	229054	Itamar Grossl	10/03/1983	Deferido
51	230627	Ivan Carlos Klein	23/01/1980	Deferido
52	234065	Ivonei Malinovski	15/07/1986	Deferido
53	224853	Janaina Chavicki Wasilewski	10/06/1995	Deferido
54	234687	Janete Wachilewski	23/04/1987	Deferido
55	222929	Jeanine Dos Santos Sopchaki	19/08/1987	Deferido
56	229142	Jeferson Bauer	10/06/1980	Deferido
57	230963	Jessica Dieine Liebl	08/01/1991	Deferido
58	235278	Joao Ciecilinsky	28/01/1975	Deferido
59	230300	Joao Maria Leski	03/10/1966	Deferido
60	223050	Jose Luis Knapik	20/10/1987	Deferido
61	223181	Jose Luiz Ferreira	05/09/1992	Deferido
62	234442	Juliana Ribeiro Zappe	20/06/1983	Deferido
63	230385	Karin Gessica Ramos Grosskopf	06/02/1993	Deferido
64	234947	Karina Cavalheiro De Oliveira	07/02/1989	Deferido
65	228398	Karine Machado Fragoso	13/03/1990	Deferido
66	233137	Katherine Antunes De Souza	12/03/1988	Deferido
67	229114	Katia Luana Pivovar	22/06/1990	Deferido
68	234617	Ketlin Grosskopf Schreiner	22/09/1982	Deferido
69	227665	Leonardo Jose Hermes De Oliveira	26/04/1989	Deferido
70	222353	Leticia Malschitzky	19/08/1994	Deferido
71	225290	Lourival Fabiano Busch	24/10/1983	Deferido
72	226005	Luceia Aparecida Gondarsky	10/04/1983	Deferido
73	234528	Maicon Linzmayer	12/02/1992	Deferido
74	222876	Marcia Elisabeth Mühlbauer	27/11/1980	Deferido
75	232214	Marcilio Franco Da Costa Pereira	03/08/1967	Deferido
76	231984	Marcos Stahl	28/02/1990	Deferido
77	226583	Maria De Fatima Grosskopf	13/09/1997	Deferido
78	230757	Marianna Christina Alves Damasio	13/05/1992	Deferido
79	233724	Marina Do Carmo Stracke De Lima	16/07/1985	Deferido
80	222278	Marjorie Jantsch Treml	09/09/1990	Deferido
81	229739	Matheus Lesinhoski Barchechen	15/11/1994	Deferido
82	234486	Matheus Stahl	04/04/1995	Deferido
83	233084	Mirian Jung	27/08/1980	Deferido
84	232911	Monik Evelin De Oliveira	30/06/1995	Deferido
85	231610	Neide De Fatima Zanqueta	08/11/1970	Deferido
86	231866	Noili Forteschi Gassner	26/09/1979	Deferido
87	223680	**Osnildo (retificar/arrumar na área do candidato no site IOBV)**	03/08/1972	Deferido
88	226037	Raquel Schreiner	20/05/1979	Deferido
89	231387	Rodrigo Fagundes Adolfato	20/04/1985	Deferido
90	232477	Romilton Luis Dos Santos	25/06/1982	Deferido
91	228271	Scheila Fuerst Schroth	08/12/1988	Deferido
92	232668	Silvania Carvalho	22/01/1968	Deferido
93	229954	Solange Sirley Grazek Pereira	04/04/1971	Deferido
94	232308	Tania Maria Nossol	08/03/1991	Deferido
95	234883	Tatiane Ossoski Martins	08/06/1989	Deferido
96	230429	Thiago Ferraz Dos Santos	31/12/1989	Deferido
97	232071	Vitoria Cieslinski De Oliveira	08/09/1983	Deferido
98	234876	Welington Charlles Kobsczinski	03/06/1992	Deferido

Contador - Ensino Superior

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Situação
1	234699	Adelar Santin	29/06/1969	Deferido
2	234640	Adeni De Lima	24/11/1971	Deferido
3	225168	Aderbal Pires De Oliveira	02/12/1971	Deferido
4	233304	Aline Comim	23/10/1990	Deferido
5	222390	Alysson Orlando Liebl	04/09/1977	Deferido
6	230645	Andre Cesar Hack	11/07/1984	Deferido
7	234583	Aparecido Roberto Argentao	15/12/1959	Deferido
8	227071	Bruna Caroline Kurovski	16/08/1992	Deferido
9	228259	Camila Andressa Ternus	02/01/1988	Deferido
10	229909	Cristiano Quadros	06/08/1981	Deferido

11	228362	Daniel Aparecido Carneiro	07/07/1971	Deferido
12	224244	Dirlei Aparecida Pieckocz	06/04/1972	Deferido
13	233335	Douglas Henrique Machado Dos Santos	17/08/1995	Deferido
14	232402	Elaine Cristina Muziol	08/08/1980	Deferido
15	222648	Eliziane Smentcoski	27/06/1993	Deferido
16	230633	Emerson Paulo Neundorf	07/02/1988	Deferido
17	227826	Evandro Jose Nogueira	12/04/1979	Deferido
18	235538	Fabio Josnei Zoellner	26/08/1984	Deferido
19	232941	Fernando Massaki Hagihara	13/06/1984	Deferido
20	222740	Harri Jose Fendrich	16/12/1952	Deferido
21	229817	Jorge Da Conceicao Neves	01/12/1956	Deferido
22	228922	Juan Paulo Da Silva	01/10/1977	Deferido
23	232473	Julia Guerra Pusch	20/12/1994	Deferido
24	233291	Junior Sura	27/04/1987	Deferido
25	234017	Karin Regina Jung	14/09/1988	Deferido
26	227309	Leandro Baumel	12/10/1991	Deferido
27	231851	Lilian Gravi Goncalves	23/12/1986	Deferido
28	233036	Luiz Carlos Maciel Da Silva	23/07/1955	Deferido
29	234563	Mara Patricia Fischer	18/11/1979	Deferido
30	224702	Marcelo Alves Dos Santos	14/10/1985	Deferido
31	222169	Marcelo Rank	28/01/1977	Deferido
32	232098	Marcelo Vianna Gurski	01/10/1973	Deferido
33	223336	Marcia Zigovski	20/06/1991	Deferido
34	224447	Marilza Rodrigues De Paula	15/03/1978	Deferido
35	231186	Mauricio Lins Da Silva	16/01/1977	Deferido
36	231934	Patricia Aparecida Trojanovski	01/12/1994	Deferido
37	234744	Patricia Chagas Vaz	19/05/1993	Deferido
38	222148	Patricia Malchovski	26/02/1987	Deferido
39	234508	Paulo Henrique Pereira	25/09/1963	Deferido
40	228694	Paulo Jorge De Matos Saraiva	30/10/1977	Deferido
41	227494	Rafael De Lacerda	07/07/1987	Deferido
42	229926	Rafael Turczyn Dino	16/05/1985	Deferido
43	235141	Rene Carrano Hüttener Junior	06/09/1965	Deferido
44	235147	Suelen Schroeder	25/03/1985	Deferido
45	231855	Suellen Clemente	30/08/1991	Deferido
46	230292	Taisa Ellen Brantl	24/11/1993	Deferido
47	230598	Tania Ritzmann	27/10/1985	Deferido
48	232033	Valdir Novak	07/04/1963	Deferido

Instrutor Esportes - Ensino Superior

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Situação
1	223979	Alexsander Nir Guerreiro	15/09/1984	Deferido
2	234452	Amanda Leticia Krajewski	27/09/1993	Deferido
3	232064	Anapaula Pincegher De Souza	24/02/1983	Deferido
4	234601	Anderson Dos Santos Silverio	14/01/1987	Deferido
5	231553	Anderson Ferreira Dos Santos	12/04/1988	Deferido
6	233763	Annie Evelyn De Lima	16/01/1991	Deferido
7	224727	Bianca Andrade Barbara	09/11/1993	Deferido
8	234502	Bruna Christine Manoel	21/06/1994	Deferido
9	223379	Eduardo De Carvalho	18/08/1976	Deferido
10	235558	Evanize Da Rosa	01/08/1986	Deferido
11	230613	Felipe Schemberger	24/08/1990	Deferido
12	233133	Gabriel Chaves	07/12/1995	Deferido
13	222940	Icaro Guilherme De Mello	28/03/1993	Deferido
14	227548	Jean Marcos Rosa	11/08/1992	Deferido
15	231748	Jessica Cristina Witt	23/01/1992	Deferido
16	224411	Joao Lindomar Batista	20/06/1978	Deferido
17	229627	Jonas Kurovski	26/11/1972	Deferido
18	230993	Marlon Manea Neves	13/02/1983	Deferido
19	222864	Rafael Eduardo Da Rocha	18/08/1987	Deferido
20	222883	Ricardo Correa	07/11/1985	Deferido
21	232018	Rogerio Jorge Scarpim	27/09/1961	Deferido
22	229771	William Cothovisky	19/09/1988	Deferido

Médico - Ensino Superior

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Situação
1	231160	Afranio Lamy Spolador	18/10/1951	Deferido
2	232181	Diego Martins Ferreira	24/10/1988	Deferido
3	222853	Douglas Henrique Golox	12/08/1966	Deferido
4	232054	Gregori Conte Tondello	27/04/1991	Deferido
5	234429	Gustavo Olavo Stevam Timotheo	13/08/1981	Deferido
6	226040	Isabel Cristina Pereira Da Cunha	14/10/1972	Deferido
7	223568	Joao Adolfo Oswald Scharan	23/08/1990	Deferido
8	232640	Luiza Carvalho Da Silveira	08/05/1987	Deferido
9	224987	Melina Branco	06/03/1988	Deferido
10	224552	Richard Handerson Mendes Duarte	27/01/1976	Deferido

Nutricionista - Ensino Superior

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Situação
1	223518	Adriana Schmiguel	24/03/1979	Deferido
2	234939	Ageu Padilha De Quadros	13/04/1985	Deferido
3	234919	Aguida Vittoria Benfatti	13/11/1989	Deferido
4	222637	Alexandra Rueckl Kosmala	30/05/1993	Deferido
5	229187	Alexsandro Wosniaki	19/04/1983	Deferido
6	230887	Ana Lucia Dos Santos Toledo	18/11/1978	Deferido

7	234409	Anabel Ghizi	14/12/1993	Deferido
8	233212	Andreia De Oliveira Sousa	12/06/1983	Deferido
9	234360	Andreia Micheli Pechebela Vicente	17/09/1993	Deferido
10	229833	Bruna Aparecida Da Silva	12/07/1993	Deferido
11	222999	Bruna Mendes Machado	30/08/1990	Deferido
12	233009	Bruna Santucci Occhiena	17/01/1980	Deferido
13	234276	Camila Scardanzan Gurski	02/12/1991	Deferido
14	233720	Carla Scaratti Porazzi	06/09/1979	Deferido
15	225020	Caroline Pacheco	19/09/1993	Deferido
16	223804	Cindy Lirio Brittes	30/09/1993	Deferido
17	227849	Daiane Dos Santos	12/04/1987	Deferido
18	227450	Daiane Rank	28/07/1989	Deferido
19	233725	Debora Carvalho Frigo	22/06/1987	Deferido
20	234202	Elaine Cristina Gorski Bloss	12/11/1982	Deferido
21	222677	Elisandra Bren	16/07/1983	Deferido
22	231888	Emellie Cristine Alves	12/10/1990	Deferido
23	231339	Evelyn Ponestki	18/12/1991	Deferido
24	234244	Fernanda Fugolar	11/10/1986	Deferido
25	228852	Franciele Coutinho	10/08/1987	Deferido
26	233852	Francieli Grings	28/01/1981	Deferido
27	223363	Franciely De Oliveira	18/07/1980	Deferido
28	235230	Gabriela Cardoso De Araujo	17/09/1986	Deferido
29	234638	Geliandro Fideles Ribeiro	10/11/1987	Deferido
30	234315	Grasielle Andressa Neves Dos Santos	13/06/1988	Deferido
31	222808	Helayne Aparecida Maieves	14/03/1985	Deferido
32	226207	Isabella Mercedes Baggio	28/08/1991	Deferido
33	234344	Ivete Carneiro	15/12/1977	Deferido
34	227418	Janaine Andressa De Assis	06/05/1992	Deferido
35	222211	Jessica Sabrina Rodrigues Da Silva	01/02/1993	Deferido
36	230301	Jessica Tandler Rosa Paqueira	28/01/1992	Deferido
37	235218	Jessica Zielinski	23/09/1993	Deferido
38	234837	Joselayne Correa Dos Santos	14/03/1986	Deferido
39	232662	Josiane Tiborski Cesar	27/12/1990	Deferido
40	228026	Juliana Louise Wozniak Marchini	19/08/1984	Deferido
41	233850	**Juliane (retificar/arrumar na área do candidato no site IOBV)**	01/07/1994	Deferido
42	235179	Kelly Christina Ferreira Celinski	18/05/1985	Deferido
43	232025	Leydy Laura Da Luz	11/09/1992	Deferido
44	231307	Lizandra Biscaia Da Cruz	18/02/1995	Deferido
45	227374	Luciane Stoeberl	25/10/1977	Deferido
46	233694	Luiz Eduardo Pianowski	05/05/1992	Deferido
47	229074	Lydia Karyne Wossgrau	02/07/1994	Deferido
48	229797	Marcia Regina Godoy Marmitt	18/02/1974	Deferido
49	232635	Marina Petchak Gomes	04/04/1985	Deferido
50	234752	Marina Tissot De Oliveira	04/07/1989	Deferido
51	231402	Maryo Luiz Da Cunha	08/01/1989	Deferido
52	231148	Melissa Correa Prates	07/03/1990	Deferido
53	232330	Monalisa Benetelli Pereira	01/06/1993	Deferido
54	233271	Monica De Fatima Maciel Da Rosa	22/01/1979	Deferido
55	227673	Natalia Luzia De Andrade Bergamo	21/09/1990	Deferido
56	234829	Pilar Antonia De Brito Buquera	20/06/1984	Deferido
57	230758	Raquel Prado Dos Santos	02/07/1978	Deferido
58	223319	Regiane Mielke Cruz Griten	05/11/1985	Deferido
59	226337	Samantha Padeski	08/08/1985	Deferido
60	226279	Sheila Do Rocio Carvalho	28/11/1982	Deferido
61	230926	Taciana Bueno De Melo Negrelli	14/03/1986	Deferido
62	223023	Taisa De Lara	18/09/1980	Deferido
63	228898	Thaiany De Pauli Jaros	06/02/1983	Deferido
64	223027	Thais Renata Muniz	10/09/1994	Deferido
65	222622	Thalita De Paula Müller	23/11/1993	Deferido
66	232376	Verenice Tschoke	12/06/1991	Deferido
67	232386	Veridiana Tschoke	04/11/1992	Deferido
68	222171	Versiane Janaina Heinzen	22/01/1981	Deferido

Odontólogo - Ensino Superior

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Situação
1	229523	Alan Faques Cavalcanti	26/05/1990	Deferido
2	226101	Alice Vanzela Miotto	03/12/1989	Deferido
3	224163	Ana Carolina Da Silva	06/06/1988	Deferido
4	225388	Andre Eduardo Krampe	01/11/1990	Deferido
5	235043	Andre Felipe De Araujo	10/01/1987	Deferido
6	235134	Andrieli Kobren	01/10/1993	Deferido
7	231388	Carlos Alberto Garcia Junior	20/09/1991	Deferido
8	231635	Claudia Beleski Carneiro Ribeiro Dos Santos	16/12/1979	Deferido
9	231326	Debora Casagrande	02/10/1990	Deferido
10	231583	Fernanda Couto Mileo	31/07/1991	Deferido
11	225374	Fernanda Figueiredo	16/03/1987	Deferido
12	235485	Fernando Makoto Kutsunugi De Carvalho	10/02/1990	Deferido
13	224394	Flavio Luis Zandonai Junior	29/03/1994	Deferido
14	233653	Franciane Loreti Martins De Paula Santos Lima	14/05/1980	Deferido
15	229981	Giovani Ceron Hartmann	23/02/1994	Deferido
16	235391	Jessica Bauer	02/12/1991	Deferido
17	225123	Jessica Meier	25/06/1991	Deferido
18	224554	Juliana Lopes Nunes Duarte	09/11/1984	Deferido
19	235483	Kerstin Dums	11/12/1987	Deferido
20	234458	Luana Beber Yoshizumi	12/05/1991	Deferido
21	231606	Lucimara Cristina Laia De Goes	18/08/1973	Deferido
22	228079	Maria Sylvia Gebran Küster	15/07/1991	Deferido
23	231580	Mariane Venancio Andrade Pinto	29/06/1988	Deferido

24	233718	Marilis Rodrigues Panucci	03/03/1975	Deferido
25	234374	Melissa Pereira Lobo	12/07/1982	Deferido
26	234781	Rodrigo Henrique Padilha	31/05/1989	Deferido
27	228847	Simone De Souza Pereira Paes	07/05/1993	Deferido
28	232674	Suzana Satie Miyazaki	09/02/1989	Deferido
29	234467	Thais Maria Tschoeke	05/12/1995	Deferido
30	234729	Vanessa Mussolini Desiderio	29/03/1980	Deferido
31	234218	Willian Cesar Scomparin	21/01/1987	Deferido

Professor Séries Iniciais - Ensino Superior

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Situação
1	227554	Adriana Preisler	03/11/1980	Deferido
2	233242	Adriane Zappe	19/02/1992	Deferido
3	231999	Alessandra Suominski	03/06/1983	Deferido
4	232650	Alexsadra Aparecida Negoczeki	10/08/1985	Deferido
5	224769	Alexsandra Pscheidt Uhlig	26/08/1984	Deferido
6	227605	Ana Claudia Ribas Cordeiro	15/07/1983	Deferido
7	228917	Ana Paula Dranka Taschek	25/10/1991	Deferido
8	231668	Andressa Fuerst Schroth	11/12/1986	Deferido
9	233201	Angela Maria De Souza	27/10/1974	Deferido
10	230802	Angela Pires Da Cruz	25/04/1994	Deferido
11	225991	Araci Maria De Sa Ribas	29/12/1973	Deferido
12	228078	Bianca De Lima Marcovicz	18/02/1994	Deferido
13	223412	Carla Schroth Wedekind	01/06/1987	Deferido
14	228737	Catarina Michel Adenil Ferreira Pereira	08/08/1979	Deferido
15	225965	Charline De Andrade	16/11/1989	Deferido
16	229483	Ciliane Meire Da Rocha	26/04/1990	Deferido
17	230931	Cilmara Aparecida Tschoeke Hummelgen	12/02/1968	Deferido
18	234371	Cintia Sill Pereira	19/12/1982	Deferido
19	227406	Clatiane Osinski	19/07/1983	Deferido
20	226869	Claudia Stall	11/04/1991	Deferido
21	222210	Claudiana Lang Da Silva	16/05/1984	Deferido
22	230807	Claudiceia Franco De Oliveira Terres	03/06/1984	Deferido
23	232896	Cleusa De Castro	20/09/1981	Deferido
24	231622	Cristiane Carvalho	04/06/1988	Deferido
25	227726	Daiana Pereira De Andrade	21/08/1984	Deferido
26	225224	Daniele Pereira Dos Santos	21/05/1986	Deferido
27	234445	Dayana Cristina Berg Wosniaki	16/08/1988	Deferido
28	229189	Denise Aparecida Dos Santos	18/05/1989	Deferido
29	234579	Derli Gruber Schmidt	25/07/1989	Deferido
30	230704	Diane Fernanda Pieckocz Malicheski	08/09/1986	Deferido
31	225465	Edilene De Fatima Nenemann	08/07/1980	Deferido
32	231318	Edina Stopa	07/01/1988	Deferido
33	223173	Edite Beira Franco	03/08/1979	Deferido
34	231220	Elaine Zappe	10/09/1986	Deferido
35	223816	Elais Schmanski Keretch	08/10/1988	Deferido
36	222507	Eliegide Ribas	06/12/1980	Deferido
37	229883	Eneliz De Fatima Anton	25/06/1989	Deferido
38	231807	Eni De Fatima Machovski	16/06/1977	Deferido
39	226601	Eriane Aparecida Ribeiro	12/08/1985	Deferido
40	231386	Evanilda Lopes De Oliveira	26/10/1972	Deferido
41	222652	Evilin Ferraz Dos Santos	12/11/1994	Deferido
42	222610	Giseli Hirt Ferreira	03/01/1981	Deferido
43	232085	Glaci Pereira Campos	19/12/1972	Deferido
44	234365	Ijanete Drevek De Oliveira Schreiner	12/11/1972	Deferido
45	231421	Inez Silvane Neppl Lisczkovski	19/07/1973	Deferido
46	234479	Ione Maria Tascheck Liebl	04/10/1970	Deferido
47	231289	Iriziana Schreiner	10/08/1991	Deferido
48	222881	Jacinta Zezotko Woyakeivicz	15/05/1989	Deferido
49	222455	Jacira Honorio De Lima Taborda	04/10/1983	Deferido
50	228969	Janete Polinaski Ferreira	31/03/1973	Deferido
51	229363	Jerusa Elianay Wedekind	11/07/1982	Deferido
52	232808	Josciane Maria Zimmer	08/06/1992	Deferido
53	231116	Joseli Aparecida Cabral	11/10/1978	Deferido
54	230600	Jucelia Cristina Bueno Da Conceicao	28/02/1981	Deferido
55	230528	Juliane Aparecida Nossol De Souza	24/07/1980	Deferido
56	222579	Juliane Watter	15/02/1988	Deferido
57	227765	Jurema Biaobock	02/10/1973	Deferido
58	231590	Jussara Antunes Tibes	11/09/1975	Deferido
59	230392	Jussara Paiva Paula	20/02/1982	Deferido
60	232332	Kassuza Maria Peckos	16/07/1980	Deferido
61	228393	Keity Schroth	08/03/1989	Deferido
62	232805	Lais Carine Barbosa Stafin	29/10/1986	Deferido
63	225369	Leonice Zimmer	30/11/1986	Deferido
64	222719	Leonilda Aparecida Gertler Schier	21/11/1967	Deferido
65	222690	Lisete Matioski Labas	24/04/1976	Deferido
66	222256	Magali Teresinha De Lima	06/04/1983	Deferido
67	233047	Marcia Dolores Runschka	14/01/1974	Deferido
68	224688	Marcia Jaqueline Da Silva Grosskopf	18/06/1988	Deferido
69	233241	Margarete Pereira Nogueira	11/01/1985	Deferido
70	229639	Maria Aparecida Hummelgen	18/09/1981	Deferido
71	233154	Maria De Fatima Da Cruz	22/10/1974	Deferido
72	231518	Maria Terezinha Carvalho De Lima	22/10/1986	Deferido
73	225689	Mariana Veiga	11/11/1977	Deferido
74	232996	Marilene Do Carmo Pires	19/04/1991	Deferido
75	225509	Marilene Pereira Nogueira	05/09/1983	Deferido
76	228267	Marize Pykosz	04/01/1991	Deferido
77	233297	Meri Pereira De Souza	24/11/1977	Deferido

78	234795	Pamela Magalhaes	17/09/1992	Deferido
79	226598	Pamela Seary Taborda	26/06/1990	Deferido
80	232713	Patricia Mara Poluwski	14/08/1994	Deferido
81	229183	Priscila Elaine Saroviski Pereira	17/07/1985	Deferido
82	233232	Priscilla Peyerl Momoli Varela	09/01/1990	Deferido
83	222163	Regina Grosskopf	22/07/1990	Deferido
84	222504	Renato Ronaldo Godoy	01/05/1990	Deferido
85	230882	Roselete De Melo	29/12/1984	Deferido
86	230859	Roseli Muller Zappe	29/12/1979	Deferido
87	230299	Sabrina Marcela De Andrade Stahelin	24/07/1982	Deferido
88	231314	Sandrieli Kurovski	24/07/1989	Deferido
89	230728	Scheila De Andrade	12/11/1987	Deferido
90	232148	Schirle De Andrade Machado Fragoso	12/11/1987	Deferido
91	234852	Silmara Da Cruz Ribas Telma	25/11/1979	Deferido
92	223975	Silmara Rodrigues Martins	25/01/1985	Deferido
93	231766	Silvane Berti Galkowski	28/08/1964	Deferido
94	233032	Simone Goncalves Silva	11/12/1961	Deferido
95	222248	Sirlei Da Cruz Martins	04/03/1987	Deferido
96	225305	Suelen Aparecida Hummelgen	08/06/1988	Deferido
97	222213	Suzani Seidel Pinheiro	17/10/1981	Deferido
98	222987	Tatiana Lang	17/05/1989	Deferido
99	233282	Tatiane Cavalheiro Pires Martins	05/12/1984	Deferido
100	228190	Tatiane Dos Santos	10/03/1988	Deferido
101	228384	Teresinha Amalia Gibbert	19/12/1983	Deferido
102	228868	Terezinha Aparecida Pereira Nogueira	27/11/1981	Deferido
103	222478	Vaneza Ribeiro De Siqueira	04/01/1981	Deferido
104	229754	Vania Do Rosario	20/01/1988	Deferido
105	230667	Vania Mara Custodio	27/05/1981	Deferido
106	230800	Veridiana Luiz Calixto	27/07/1981	Deferido
107	223040	Veridiane Gassner Schroth	12/04/1991	Deferido
108	224997	Wanessa Schroth	08/01/1991	Deferido

Professor Educação Física - Ensino Superior

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Situação
1	233711	Adriana Neczypor	10/03/1984	Deferido
2	231865	Alisson Lucas Unger	14/05/1990	Deferido
3	228147	Ana Luiza Da Cruz Kaminski	16/08/1985	Deferido
4	223211	Anelise Assis	08/11/1990	Deferido
5	222707	Angelica Patricia Pereira	28/02/1992	Deferido
6	233037	Aniziana De Fatima Dos Santos	01/11/1992	Deferido
7	234830	Elis Regina Da Conceicao De Oliveira	13/06/1980	Deferido
8	227847	Jefferson Eduardo Bona	20/05/1983	Deferido
9	228886	Jenice Aparecida Dos Santos	06/04/1994	Deferido
10	231873	Jonas Da Silva De Sousa	11/05/1988	Deferido
11	233665	Juliana Miranda	09/09/1981	Deferido
12	235523	Leonir Fragoso Neto	30/11/1988	Deferido
13	231922	Paulo Ricardo L. Da Cruz	08/12/1989	Deferido
14	232884	Renato Dallazen Pereira	30/08/1972	Deferido

Professor Inglês - Ensino Superior

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Situação
1	232794	Taiane Mariele Schroder	10/10/1991	Deferido

Professor Educação Infantil - Ensino Superior

Seq	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Situação
1	229896	Ana Beatriz Deretti	04/11/1991	Deferido
2	225219	Camila Miranda Da Costa	13/02/1991	Deferido
3	232262	Cintia Renata Lesniovski	16/05/1990	Deferido
4	234460	Elizabete Do Nascimento Oberziner	10/02/1983	Deferido
5	222576	Emeani Goebel	20/12/1979	Deferido
6	232977	Gerdi Aparecida Tomaz Ferreira	09/10/1970	Deferido
7	230010	Girlene Maria Barboza	16/08/1975	Deferido
8	233903	Jessica Moreira Martins	21/02/1994	Deferido
9	230973	Katia Galvao	12/09/1986	Deferido
10	227581	Ketrin Vanusa Gassner	13/08/1989	Deferido
11	234466	Maria Ivone Wischral Madruga	08/04/1982	Deferido
12	231372	Marlene Da Rosa Teixeira Knopik	22/04/1970	Deferido
13	231556	Marta Bueno Da Silva	16/07/1981	Deferido
14	225534	Melaine Graciela De Sales	23/07/1985	Deferido
15	229901	Raquel David Dos Santos	03/04/1987	Deferido
16	231327	Rosalina Telma Zigowski	04/09/1980	Deferido
17	231770	Ruti Maria Dranka	09/12/1988	Deferido
18	223700	Sandra Maria Ferreira Anton	17/11/1983	Deferido
19	229976	Silneia Linhares De Moraes Agostinhak	02/12/1988	Deferido
20	223971	Valdirene Liebl Grosskopf	30/05/1981	Deferido
21	234476	Valeria Rodrigues De Carvalho Tomelin	13/06/1983	Deferido

ANEXO II
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
POR AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

222109
222142

222149
222158
222161
222183
222184
222190
222201
222231
222232
222234
222238
222246
222247
222264
222316
222348
222352
222360
222383
222392
222402
222442
222487
222495
222497
222508
222509
222516
222532
222541
222551
222562
222569
222570
222608
222619
222623
222633
222634
222636
222654
222656
222672
222673
222703
222739
222741
222743
222772
222775
222793
222801
222840
222850
222861
222868
222877
222885
222887
222893
222902
222922
222923
222934
222946
222964
222982
222986
223008
223060
223080
223149
223203
223217
223339
223353
223357
223371
223404
223416
223417
223443
223446
223450
223457
223534
223536
223553
223555
223581

223611
223628
223656
223662
223707
223715
223719
223724
223728
223734
223776
223795
223817
223822
223897
223951
224033
224043
224063
224068
224091
224136
224164
224166
224227
224251
224259
224262
224267
224353
224458
224462
224463
224514
224526
224537
224560
224587
224598
224620
224650
224700
224725
224781
224800
224868
224902
224910
224963
224980
225082
225190
225262
225344
225347
225442
225468
225478
225493
225513
225520
225533
225556
225576
225671
225793
225813
225821
226182
226312
226356
226389
226416
226421
226501
226521
226527
226693
226775
226955
226962
227063
227111
227136
227369
227420
227432
227435
227479
227631

227652
227689
227697
227729
227752
227767
227773
227929
227996
228023
228038
228133
228139
228159
228180
228184
228206
228260
228265
228269
228305
228308
228319
228338
228374
228379
228387
228404
228573
228578
228582
228611
228615
228627
228632
228653
228759
228767
228833
228849
228864
228891
228896
228932
228940
228970
229060
229066
229067
229078
229143
229174
229179
229202
229250
229252
229305
229351
229414
229418
229538
229572
229611
229624
229672
229730
229747
229756
229782
229799
229813
229840
229866
229893
229895
229928
229949
229957
229968
230007
230020
230102
230122
230187
230232
230241
230287
230363
230559
230657

230669
230784
230790
230803
230837
230894
230918
230922
230930
230954
230996
231005
231006
231014
231019
231027
231081
231169
231182
231222
231239
231240
231261
231262
231281
231319
231384
231392
231405
231432
231451
231510
231534
231574
231621
231647
231683
231700
231756
231841
231891
231895
231898
231919
231940
232053
232059
232118
232139
232154
232216
232323
232494
232515
232681
232693
232698
232753
232755
232762
232839
232840
232919
232922
232951
232971
232981
232995
233165
233176
233217
233222
233246
233247
233295
233330
233641
233696
233697
233702
233742
233776
233784
233810
233952
234194
234227
234314
234359
234383

234504
234524
234574
234661
234684
234706
234745
234778
234783
234975
235003
235029
235078
235085
235114
235126
235143
235144
235155
235206
235214
235253
235265
235271
235279
235291
235342
235356
235399
235401
235410
235416
235432
235465
235506
235536
235543
235571

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:1A2225C2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 29

2015				
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática				
Lei/Ato nº 257 - Decreto nº 29/2015 de 26/10/2015		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 226	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1017	2014
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		154.500,00	154.500,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação		220.000,00	220.000,00
Despesa				
03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Acréscimo	20.000,00
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Abertura	
04.122.0004.2004	Manutençao do Departamento de Administraçao			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
290 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo	20.000,00
05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Abertura	
12.361.0008.2008	Manutençao das Atividades Educacionais		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
620 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo	2.000,00
05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Abertura	
12.361.0009.2009	Transporte Escolar			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
890 00112	Transporte Escolar - PETE			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo	37.000,00
05.002	FUNDEB		Abertura	
12.361.0015.2015	Manutençao da Educaçao Fundamental FUNDEB		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1240 00102	Fundeb 40%			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo	11.000,00
05.002	FUNDEB		Abertura	
12.361.0015.2015	Manutençao da Educaçao Fundamental FUNDEB		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1260 00102	Fundeb 40%			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	

05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo	10.000,00
05.002	FUNDEB		Abertura	
12.361.0015.2015	Manutençao da Educaçao Fundamental FUNDEB			
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
1270 00101	Fundeb 60%			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo	2.000,00
05.002	FUNDEB		Abertura	
12.361.0015.2015	Manutençao da Educaçao Fundamental FUNDEB		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
1280 00102	Fundeb 40%			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo	22.000,00
05.002	FUNDEB		Abertura	
12.365.0016.2016	Manutençao da Educaçao Infantil FUNDEB			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1320 00101	Fundeb 60%			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Acréscimo	10.000,00
05.002	FUNDEB		Abertura	
12.365.0016.2016	Manutençao da Educaçao Infantil FUNDEB			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
1340 00101	Fundeb 60%			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		Anulação	50.000,00
07.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
15.452.0025.2025	Manutençao do Departamento de Obras e Serviços Urbanos			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1490 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
07	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		Acréscimo	90.000,00
07.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		Abertura	
15.452.0025.2025	Manutençao do Departamento de Obras e Serviços Urbanos			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1580 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		Anulação	40.000,00
08.001	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO		Abertura	
26.782.0028.2028	Manutençao do Departamento Rodivario Municipal			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1720 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
08	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		Anulação	64.500,00
08.001	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO		Abertura	
26.782.0028.2028	Manutençao do Departamento Rodivario Municipal			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
1750 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
09	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		Acréscimo	150.000,00
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0030.2030	Manutençao do Fundo Municipal de Saude		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2050 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
10	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		Acréscimo	500,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Abertura	
08.244.0032.2031	Manutençao do Fundo de Assistencia Social			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2441 00933	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	154.500,00	154.500,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	154.500,00	154.500,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	220.000,00	220.000,00

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:B199224C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVOS CONTRATUAIS

ADITIVOS CONTRATUAIS							
Nº Aditivo Ano 2015	Contratada/Detentora	Ata/Contrato	Processo de licitação	Finalidade	Data de assinatura	Valor anterior Vigência anterior	Valor Atual Vigência atual
4º	SAFRA DIESEL LTDA	140/2014	PREGÃO N° 53/2014	REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO	05/11/2015	R$ 526.255,50	R$ 528.590,03
4º	BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME	70/2014	TP 06/2014	PRAZO DE VIGÊNCIA	05/11/2015	05/11/2015	03/04/2016
2°	IMOBILIÁRIA ANDRADE LEMOS ASSESSORIA DE IMÓVEIS LTDA	129/2013	DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2013	VIGÊNCIA, VALOR E DOTAÇÃO	12/11/2015	20/11/2015 R$ 18.265,08	20/11/2016 R$ 28.464,96
5°	ANTONIO FAOT PRADO & FILHOS LTDA	ATA N° 13/2015	PREGÃO N° 05/2015	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO	18/11/2015	R$ 198.104,43	R$ 199.487,45

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:D43AF483

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato 2015	Contratada (o)	Processo	Objeto	Data de Homologação	Data de assinatura	Vigência	Valor total
104	REFTEC REFERENCIA EM ASSISTENCIA TECNICA ODONTO HOSPITALAR LTDA	PREGÃO Nº 54/2015	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS	04/11/2015	04/11/2015	03/11/2016	R$ 29.400,00
105	RENAULT DO BRASIL S.A	PREGÃO Nº 55/2015	AUTOVOVEIS NOVOS PARA USO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	04/11/2015	04/11/2015	02/03/2016	R$ 85.500,00
106	CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONAL DE QUITANDINHA LTDA-ME	PREGÃO Nº 56/2015	PRESTACAO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR OFICINAS DE CABELEIREIRO	05/11/2015	05/11/2015	02/02/2016	R$ 7.290,00
107	UNHA & COR LTDA ME	PREGÃO Nº 56/2015	MATERIAIS PARA OFICINAS DE CABELEIREIRO	05/11/2015	05/11/2015	02/02/2016	R$ 830,00
108	MITRA DA DIOCESE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 19/2015	LOCAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE IMÓVEL	19/11/2015	19/11/2015	19/11/2016	R$ 24.000,00

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:03F8E0E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº 057/2015 - CONCURSO PÚBLICO

Em cumprimento às determinações do Senhor Milton José Paizani, Prefeito do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso nomeada pelo Decreto nº 112, de 22 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto nº 176, de 22 de outubro de 2015, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO

1º - A divulgação das notas da prova escrita, prática e títulos dos candidatos ao Concurso Público, para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Município de Rio Negro, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 044/2015, retificado pelo Edital nº 046/2015.

2º - Fica retificado a data para recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova prática e títulos, para os dias 26 e 27 de novembro de 2015.

BORRACHEIRO

INSC.	NOME	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PP	NF
570692	RODRIGO NEPOMOCENO PINTO	21,00	24,00	14,00	16,00	75,00	100,00	**90,00**
574947	JOAO RICARDO WEBER	15,00	15,00	12,00	8,00	50,00	Aus.	

CALCETEIRO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PP	NF
571479	FRANCISCO ORILDO ZUCCO VALENTE	04/10/1975	21,00	24,00	20,00	16,00	81,00	100,00	**92,40**
567822	JOELCIO DE MEDEIROS	11/09/1987	27,00	15,00	12,00	20,00	74,00	93,00	**85,40**
572838	JAYR AFFONSO SILVA FILHO	26/11/1977	15,00	18,00	12,00	16,00	61,00	100,00	**84,40**
572816	JOSNEI FAGUNDES PORTELLA	13/04/1974	15,00	18,00	18,00	12,00	63,00	94,00	**81,60**
574337	DYEISON FRITZ CARLIN	09/05/1996	18,00	21,00	6,00	16,00	61,00	Aus.	
571743	EDSON JOSE NATAL	03/12/1974	15,00	9,00	10,00	16,00	50,00	Aus.	

ELETRICISTA C

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PP	NF
568495	DOUGLAS BARBOSA DOS SANTOS	12/08/1996	24,00	24,00	8,00	20,00	76,00	97,00	**88,60**
571824	CASSIANO GRUBER	06/04/1990	21,00	24,00	6,00	20,00	71,00	97,00	**86,60**
569899	WALACE RANK	13/12/1995	18,00	27,00	10,00	16,00	71,00	97,00	**86,60**
570947	ALVARINO DARCI DA SILVA	22/02/1994	18,00	9,00	8,00	20,00	55,00	98,00	**80,80**
574680	ALEXANDRE SELENKA	29/12/1989	18,00	15,00	10,00	16,00	59,00	94,00	**80,00**
567449	ROBSON GABRIEL WOSLKI	28/09/1992	12,00	9,00	10,00	20,00	51,00	97,00	**78,60**
574905	GUILHERME AUGUSTO DOMINGUES	24/06/1983	27,00	3,00	8,00	16,00	54,00	95,00	**78,60**
572166	WILLIAN CRISTIAN ALVES DE OLIVEIRA	21/02/1992	18,00	15,00	8,00	12,00	53,00	91,00	**75,80**
573492	FERNANDO TADEU KOHLBECK	29/10/1989	21,00	9,00	4,00	16,00	50,00	87,00	**72,20**
575671	MARCELO KUNIETSCKI	23/04/1975	21,00	15,00	12,00	16,00	64,00	Aus.	
570365	WELLINTON LANSKI	19/02/1994	24,00	21,00	0,00	8,00	53,00	Aus.	

ENCANADOR C

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PP	NF
574011	LUIZ DE LIMA	14/12/1969	24,00	21,00	16,00	12,00	73,00	83,00	**79,00**

MOTORISTA B -DT-(SUB-PREF) LAJEADO DOS VIEIRAS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PP	NF
570769	RODRIGO NEPPEL	29/10/1977	18,00	21,00	16,00	12,00	67,00	100,00	**86,80**
572875	ADRIANO GUEDES DRAPALA	29/04/1982	15,00	21,00	16,00	8,00	60,00	100,00	**84,00**
567995	GILMAR FUCHS	21/02/1987	21,00	27,00	16,00	8,00	72,00	65,00	**67,80**

570617	JAIRO GRABOWSKI	25/04/1978	15,00	24,00	10,00	8,00	57,00	70,00	**64,80**
572546	JOSE FABIANO FERREIRA DA SILVA	11/11/1974	24,00	24,00	16,00	16,00	80,00	50,00	**62,00**
568957	CLEVERSON DE ANDRADE	30/06/1978	12,00	15,00	16,00	12,00	55,00	55,00	**55,00**
570214	SILVIO ALVES	06/08/1962	12,00	12,00	18,00	12,00	54,00	Aus.	

MOTORISTA B - SEDE DO MUNICÍPIO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PP	NF
571456	PEDRO DE ALCANTARA MOROSKI	19/10/1967	18,00	18,00	8,00	12,00	56,00	100,00	**82,40**
574590	LINDOMAR CARLOS DE CASTRO	10/02/1983	24,00	18,00	14,00	0,00	56,00	100,00	**82,40**
574106	MARINO ROGELIO GASTALDON	03/11/1987	24,00	12,00	6,00	8,00	50,00	100,00	**80,00**
569517	JEAN CARLO HOHMANN	24/05/1991	18,00	18,00	12,00	8,00	56,00	95,00	**79,40**
574153	MAURICIO DIEGO BRAMBILA	04/11/1981	27,00	24,00	14,00	12,00	77,00	80,00	**78,80**
572770	WILSON JOSE FERNANDES	03/01/1981	30,00	15,00	8,00	16,00	69,00	85,00	**78,60**
575691	MARCOS TEIXEIRA BORGES	14/04/1971	21,00	12,00	12,00	16,00	61,00	90,00	**78,40**
571627	EDENILSON VEIGA	27/10/1983	24,00	12,00	16,00	16,00	68,00	85,00	**78,20**
570713	ORLANDO CICERO DA COSTA	28/10/1966	18,00	9,00	14,00	12,00	53,00	95,00	**78,20**
572836	PABLO PATRICK FERNANDES	13/12/1983	24,00	12,00	10,00	12,00	58,00	90,00	**77,20**
570335	OSVALDO KUJAVSKI JUNIOR	05/01/1976	21,00	21,00	8,00	8,00	58,00	90,00	**77,20**
569516	PATRICK FUCHS	12/10/1990	18,00	15,00	6,00	12,00	51,00	90,00	**74,40**
568628	SANDRO NOENDORF	03/06/1979	24,00	12,00	12,00	8,00	56,00	75,00	**67,40**
573640	MARCOS AURELIO NIZER	29/06/1988	21,00	21,00	4,00	8,00	54,00	70,00	**63,60**
571870	CARLOS DOS SANTOS	05/01/1980	21,00	15,00	8,00	8,00	52,00	55,00	**53,80**
574717	ADRIANO CLAUDINEI MENDES VANESKI	21/05/1985	24,00	21,00	8,00	12,00	65,00	Desc. *	
572465	VALDECIR DE LIMA	11/01/1961	24,00	6,00	12,00	8,00	50,00	Aus.	
569432	MAGNUS VINICIUS CARDOSO DE MOURA	28/03/1978	24,00	21,00	10,00	8,00	63,00	Aus.	

* Desclassificado: Não apresentou CNH categoria compatível com o exigido em Edital.

OPERADOR DE MÁQUINAS

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PP	NF
573310	ERENILSON FRANCA LUCAS	15/10/1981	18,00	12,00	10,00	12,00	52,00	100,00	**80,80**
568612	ADRIEL WALENGA	27/11/1990	18,00	12,00	12,00	8,00	50,00	100,00	**80,00**
574248	JOHNNY HELTON UHLMANN	27/10/1982	18,00	24,00	10,00	8,00	60,00	55,00	**57,00**

PEDREIRO

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PP	NF
568168	PAULO ALEXANDRE DO LIVRAMENTO	10/10/1983	15,00	6,00	14,00	16,00	51,00	96,00	**78,00**
574691	ALDAIR RAMOS DOS SANTOS	26/01/1990	18,00	18,00	8,00	8,00	52,00	91,00	**75,40**
573788	MARCIONEI GROSSL	08/12/1990	21,00	15,00	10,00	4,00	50,00	90,00	**74,00**

PINTOR B

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PP	NF
575021	CLEITON ADRIANO SCHNEIDER	13/11/1981	24,00	21,00	16,00	12,00	73,00	96,00	**86,80**
575442	ADILSON KRASINSKY	18/01/1961	6,00	21,00	18,00	16,00	61,00	99,00	**83,80**
571258	JAMIR RODRIGUES	14/02/1988	18,00	9,00	10,00	16,00	53,00	93,00	**77,00**

SOLDADOR

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	PP	NF
572069	ANDRE HAU FRANCA	04/08/1989	21,00	18,00	12,00	12,00	63,00	98,00	**84,00**
569390	CLAUDINEI TRINDADE	07/05/1988	15,00	24,00	10,00	12,00	61,00	92,00	**79,60**

MÉDICO CLINICO GERAL – ESF

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	PT	NF
571817	TIAGO FRANCISCO PAULA PADILHA	02/04/1988	10,00	18,00	52,00	80,00	1,00	**81,00**
569489	MARIA CRISTINA DE ARAUJO NEVES	25/02/1965	16,00	18,00	44,00	78,00	2,00	**80,00**
572502	JORGE LUIZ FARIA COUTO	11/07/1956	12,00	20,00	44,00	76,00	1,50	**77,50**
572622	JULIANA SCHUSTER SEMMER KRAMBECK	06/09/1984	16,00	14,00	44,00	74,00	2,00	**76,00**
569933	MANOEL FROTA HERBSTER	07/12/1950	10,00	20,00	40,00	70,00	3,00	**73,00**
568618	ALANA CRISTINE HENNING	13/11/1990	18,00	14,00	40,00	72,00	0,50	**72,50**
572312	LEANDRO YOSHINORI MOREIRA	11/08/1982	12,00	16,00	40,00	68,00	3,00	**71,00**
574729	MARCIO LUIZ WIEDMER COLLACO	09/06/1964	14,00	18,00	36,00	68,00	0,00	**68,00**
571150	JULIANA MALLUTA CALDAS	11/06/1982	16,00	20,00	32,00	68,00	0,00	**68,00**
573298	PAULA CRISTINA WITT	24/08/1986	12,00	18,00	36,00	66,00	0,00	**66,00**
571202	WANDERLEY DE CASTRO MACHADO	07/10/1957	14,00	20,00	28,00	62,00	3,00	**65,00**
572937	ELAINE CRISTINI BIANCATO	23/03/1976	14,00	14,00	36,00	64,00	0,00	**64,00**
574858	GUSTAVO OLAVO STEVAM TIMOTHEO	13/08/1981	8,00	18,00	36,00	62,00	0,00	**62,00**

ODONTÓLOGO – ESF

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	PT	NF
574214	RAFAELA SANTOS DE SOUZA	31/10/1983	16,00	20,00	60,00	96,00	1,50	**97,50**
569589	JESSICA BORBA FILLA	05/03/1992	16,00	18,00	60,00	94,00	0,00	**94,00**
568385	SILMARA ASSUNTA CASTAMAN	16/08/1989	20,00	20,00	52,00	92,00	1,50	**93,50**
571469	EDVILSON STAUDT	26/12/1969	20,00	20,00	52,00	92,00	1,00	**93,00**
572340	KELLY PEREIRA	29/11/1985	16,00	20,00	56,00	92,00	0,50	**92,50**
574864	DIEGO VARELLA DOTTO	28/06/1988	20,00	20,00	52,00	92,00	0,50	**92,50**
567219	KAMILLA SILVEIRA LOPES	15/03/1986	18,00	20,00	52,00	90,00	2,50	**92,50**
569495	IGOR ALESSANDRO GONTARSKY	08/01/1994	20,00	20,00	52,00	92,00	0,00	**92,00**
567118	SERGIO MAURICIO REDKVA	04/05/1967	16,00	20,00	52,00	88,00	3,00	**91,00**
574240	FRANCIELLE CECCHIN	19/04/1984	12,00	18,00	60,00	90,00	0,00	**90,00**
574765	SOLANGE SCHROEDER CORREA	19/12/1987	16,00	18,00	56,00	90,00	0,00	**90,00**
566838	JESSICA BAUER	02/12/1991	18,00	20,00	52,00	90,00	0,00	**90,00**
572081	MICHELLE MARTINS BRAGA	05/06/1975	18,00	16,00	52,00	86,00	3,00	**89,00**
573297	CRISTIANE ACCO PAULETTO	25/07/1984	16,00	16,00	56,00	88,00	0,00	**88,00**
574622	JOAO DIAS SOBRINHO FILHO	21/09/1978	18,00	18,00	52,00	88,00	0,00	**88,00**
573386	RENATA CIOLA MATOS	12/12/1988	18,00	18,00	52,00	88,00	0,00	**88,00**
574039	DAIANA SILVEIRA GONCALVES	27/02/1987	20,00	16,00	52,00	88,00	0,00	**88,00**
575026	NICOLAS DANIEL ABREU	05/08/1988	18,00	20,00	48,00	86,00	1,00	**87,00**
575821	GUILHERME ONEDA	14/04/1990	16,00	18,00	52,00	86,00	0,50	**86,50**

571998	BEATRIZ MARIA DE CASSIAS STROBEL	21/04/1967	14,00	18,00	52,00	84,00	1,50	**85,50**
571878	MICHELE MAIRA VENDRAME PEREIRA	22/12/1978	12,00	18,00	52,00	82,00	3,00	**85,00**
567214	ADRIANO CARVALHO DE OLIVEIRA	30/09/1970	14,00	20,00	48,00	82,00	3,00	**85,00**
574244	ELCIO DE OLIVEIRA	22/05/1982	12,00	20,00	52,00	84,00	0,00	**84,00**
574881	PATRICIA HAU FRANCA DOS SANTOS	02/02/1985	12,00	20,00	52,00	84,00	0,00	**84,00**
574707	CAROLINE BOWENS	17/12/1986	14,00	18,00	52,00	84,00	0,00	**84,00**
569791	RUBIANA CIOLA MATOS	07/03/1984	16,00	20,00	44,00	80,00	3,00	**83,00**
569782	VAGNER ALEIKSEIVZ BERNARDINO	10/09/1986	12,00	18,00	52,00	82,00	0,00	**82,00**
572477	ADRIELLY RENATA ROSA	30/07/1990	14,00	16,00	52,00	82,00	0,00	**82,00**
573775	ONIVALDO STUANI JUNIOR	12/06/1977	18,00	12,00	52,00	82,00	0,00	**82,00**
574584	IGOR FERNANDO CUNHA SOLANHO	01/12/1984	14,00	20,00	48,00	82,00	0,00	**82,00**
572615	ALINE REGINA KUCHLER	21/07/1993	16,00	18,00	48,00	82,00	0,00	**82,00**
574834	FRANCIANE L. M. DE PAULA SANTOS LIMA	14/05/1980	18,00	16,00	48,00	82,00	0,00	**82,00**
566806	CARLOS ALBERTO GARCIA JUNIOR	20/09/1991	20,00	18,00	44,00	82,00	0,00	**82,00**
567744	DIOGO EDUARDO ARAUJO ANSELMO	13/10/1989	16,00	16,00	48,00	80,00	1,00	**81,00**
567217	MARAHANE AYRES GUERIOS	19/06/1966	14,00	18,00	48,00	80,00	0,50	**80,50**
566823	FERNANDO EDUARDO WIELEWSKI	29/09/1989	10,00	18,00	52,00	80,00	0,00	**80,00**
574146	FERNANDA DO NASC. DE LEMOS CAMPOS	20/08/1987	12,00	16,00	52,00	80,00	0,00	**80,00**
574981	BRUNA CAROLINA LOHN	26/10/1993	12,00	16,00	52,00	80,00	0,00	**80,00**
574856	PATRICIA ESCOBAR BRUNO CANINI CUBAS	30/03/1981	14,00	14,00	52,00	80,00	0,00	**80,00**
573421	ERON VINICIUS ROSSETIM	25/12/1984	12,00	20,00	48,00	80,00	0,00	**80,00**
574489	JULIANA SQUIZATTO LEITE	24/04/1992	16,00	20,00	44,00	80,00	0,00	**80,00**
572291	VAGNER PIMENTA PEDRO	27/08/1992	18,00	18,00	44,00	80,00	0,00	**80,00**
571407	DESIREE DA SILVA BAPTISTA	09/08/1976	14,00	14,00	48,00	76,00	3,00	**79,00**
568543	LUCIANO PEDRO HORNING DO VALE	27/08/1985	8,00	14,00	56,00	78,00	0,00	**78,00**
567752	MARCOS VINICIUS ROMAGNA	08/05/1987	8,00	14,00	56,00	78,00	0,00	**78,00**
574894	KAREN ANNE LOPES DAMACENO	16/01/1992	12,00	10,00	56,00	78,00	0,00	**78,00**
574820	RAFAEL MONTEIRO BELLER	19/12/1991	10,00	16,00	52,00	78,00	0,00	**78,00**
573302	VILSON SENGER ROSAS	06/09/1977	12,00	14,00	52,00	78,00	0,00	**78,00**
571920	CAMILA GAYER BOBKO	17/05/1988	14,00	16,00	48,00	78,00	0,00	**78,00**
575798	FERNANDA FONTOURA DE CASTRO	21/03/1994	14,00	16,00	48,00	78,00	0,00	**78,00**
573342	PRISCILA MUSZYNSKI	14/04/1984	16,00	14,00	48,00	78,00	0,00	**78,00**
570484	AMANDA CRISTINA ROCHA	26/11/1994	16,00	14,00	48,00	78,00	0,00	**78,00**
573869	LARISSA ALANA RIBAS NIZER	01/04/1994	18,00	12,00	48,00	78,00	0,00	**78,00**
574956	RAFAEL CIOLA MATOS	25/02/1981	14,00	20,00	44,00	78,00	0,00	**78,00**
571283	CARLA BENEDITA DOS SANTOS DIAS DE LIMA	27/03/1983	14,00	20,00	44,00	78,00	0,00	**78,00**
573404	EVERTON BARBOSA	29/10/1988	16,00	18,00	44,00	78,00	0,00	**78,00**
571929	ANA ELISA RIBEIRO	03/05/1993	18,00	16,00	44,00	78,00	0,00	**78,00**
567966	ROSYLAINE NERY SCHEFFEL	22/08/1981	10,00	18,00	48,00	76,00	0,00	**76,00**
570014	MARIA TERESA RIBEIRO LOPES	05/12/1965	12,00	16,00	48,00	76,00	0,00	**76,00**
570395	YASMIN NAWAL DE FREITAS ASHOURY	30/10/1990	16,00	12,00	48,00	76,00	0,00	**76,00**
573008	CHARLES ALEX RAUEN	04/09/1992	12,00	20,00	44,00	76,00	0,00	**76,00**
573324	DAVID PIMENTA PARDIM	29/01/1985	14,00	18,00	44,00	76,00	0,00	**76,00**
572842	ROBERTA FERNANDES BATISTA	12/08/1980	18,00	14,00	44,00	76,00	0,00	**76,00**
573666	FERNANDO MAKOTO K. DE CARVALHO	10/02/1990	8,00	14,00	52,00	74,00	0,00	**74,00**
574432	ALEXANDRE BETTIO	31/12/1983	8,00	18,00	48,00	74,00	0,00	**74,00**
571782	LETICIA RIBEIRO VIDAL	20/02/1990	12,00	14,00	48,00	74,00	0,00	**74,00**
570664	ISABELLE DIAS PALTANIN	18/02/1992	12,00	14,00	48,00	74,00	0,00	**74,00**
571694	JULIANA ROYER HEIDMANN	02/08/1989	14,00	12,00	48,00	74,00	0,00	**74,00**
569093	SIMONE S.P. PAES	07/05/1993	14,00	12,00	48,00	74,00	0,00	**74,00**
571058	PABLO ALEXANDRE ALVES SERVILHA	14/12/1988	10,00	20,00	44,00	74,00	0,00	**74,00**
573537	ALEX MANFREDINI	11/03/1983	12,00	18,00	44,00	74,00	0,00	**74,00**
571139	JESSICA RIVERA DE MELO	12/02/1991	16,00	14,00	44,00	74,00	0,00	**74,00**
572310	LEANDRO WILLIAM KATCHAN	08/01/1988	8,00	16,00	48,00	72,00	0,00	**72,00**
575080	LUCAS BRANDT	25/05/1992	8,00	16,00	48,00	72,00	0,00	**72,00**
574705	LAURO TAQUES NETO	15/04/1994	8,00	16,00	48,00	72,00	0,00	**72,00**
573365	JOAO HENRIQUE PINHEIRO	06/01/1990	10,00	14,00	48,00	72,00	0,00	**72,00**
573418	LUCIELLE CRISTINA CECCHIN	12/03/1990	10,00	14,00	48,00	72,00	0,00	**72,00**
573974	JESSICA DE LIZ MOREIRA	05/02/1992	12,00	12,00	48,00	72,00	0,00	**72,00**
569622	ANA CAROLINA DA SILVA	06/06/1988	14,00	10,00	48,00	72,00	0,00	**72,00**
572478	RAFAEL STARON	01/10/1987	12,00	16,00	44,00	72,00	0,00	**72,00**
568768	FERNANDA CARRICO LEMES	16/08/1990	12,00	16,00	44,00	72,00	0,00	**72,00**
569504	RENATA RIBAS	04/11/1992	12,00	16,00	44,00	72,00	0,00	**72,00**
575778	LARYSSA DAYANA OLSEN	30/04/1994	14,00	14,00	44,00	72,00	0,00	**72,00**
572682	JORGE OBO	20/05/1961	12,00	20,00	40,00	72,00	0,00	**72,00**
571195	JACQUELINE MARIA FERREIRA	28/10/1964	12,00	20,00	40,00	72,00	0,00	**72,00**
574470	DIEGO ALVES SERVILHA	26/06/1985	8,00	14,00	48,00	70,00	0,00	**70,00**
572084	ANDERSON FAGUNDES	22/11/1975	14,00	16,00	40,00	70,00	0,00	**70,00**
574806	NEUZA MARIA RASADOR	15/10/1966	8,00	12,00	48,00	68,00	0,00	**68,00**
571654	PRISCILLA COSTA CARVALHO	05/05/1991	10,00	10,00	48,00	68,00	0,00	**68,00**
572454	ELIZABETE APARECIDA C. DE MEIRA	04/05/1992	8,00	16,00	44,00	68,00	0,00	**68,00**
571828	ANDRIELI KOBREN	01/10/1993	10,00	14,00	44,00	68,00	0,00	**68,00**
569344	LUCIANA PASCUAL DOMINGUES	13/02/1972	12,00	12,00	44,00	68,00	0,00	**68,00**
568072	CAROLINE DE LIMA UHLMANN	18/12/1991	12,00	12,00	44,00	68,00	0,00	**68,00**
569484	GABRIELA LUANA ZIBETTI	25/06/1993	14,00	14,00	40,00	68,00	0,00	**68,00**
568201	ELISANGELA GRANDE GUIOTTI	01/05/1976	16,00	16,00	36,00	68,00	0,00	**68,00**
571894	CESAR SCHUNEMANN	30/04/1970	6,00	12,00	48,00	66,00	0,00	**66,00**
570929	NAGILA GRANEMANN ADAMCHESKI	13/03/1993	8,00	14,00	44,00	66,00	0,00	**66,00**
568649	ANA CAROLINA WOSNY	18/06/1993	8,00	14,00	44,00	66,00	0,00	**66,00**
573392	BRUNO MATHEUS MOREIRA	27/02/1987	10,00	12,00	44,00	66,00	0,00	**66,00**
571624	VALERIA KRUCHELSKI HUK	09/07/1990	12,00	10,00	44,00	66,00	0,00	**66,00**
573334	MARCIO ARAMIS VIEIRA	02/11/1967	6,00	14,00	44,00	64,00	0,00	**64,00**
567514	FLAVIA APARECIDA CARIOLATTO	14/01/1992	12,00	16,00	36,00	64,00	0,00	**64,00**
570210	PRISCILA FERREIRA PADILHA	20/03/1987	14,00	14,00	36,00	64,00	0,00	**64,00**
575016	NORTON HENRIQUE KUHL	15/04/1996	14,00	18,00	32,00	64,00	0,00	**64,00**
575673	TAMIRIS DA SILVA TEIXEIRA	24/09/1990	8,00	10,00	44,00	62,00	0,00	**62,00**
570402	MARCELLA BITTENCOURT M. GONCALVES	18/05/1993	10,00	8,00	44,00	62,00	0,00	**62,00**
575713	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	19/11/1993	10,00	8,00	44,00	62,00	0,00	**62,00**
573377	THAIS NAYARA ALVES SILVA	13/12/1992	8,00	14,00	40,00	62,00	0,00	**62,00**
571634	PATRICIA JURI RESTON PINTO SCHULTZ	02/06/1978	12,00	10,00	40,00	62,00	0,00	**62,00**

574254	ELISA MARX	20/02/1991	8,00	18,00	36,00	62,00	0,00	**62,00**
570508	CLAUDIANARA MAGNANTI SAITO	07/05/1982	6,00	8,00	44,00	58,00	0,00	**58,00**
574339	WALLAN PASSOS GARCIA	01/06/1991	10,00	6,00	40,00	56,00	0,00	**56,00**
573932	LAIS BIAZOTTO FERREIRA	19/01/1989	8,00	12,00	36,00	56,00	0,00	**56,00**

PROFESSOR DE ARTE – PB-20

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	PT	NF
570189	JOANA APARECIDA EKERT SCHELBAUER	22/11/1974	14,00	16,00	44,00	74,00	7,00	**81,00**
571687	SABRINA MARLENE DE CAMPOS	30/09/1978	16,00	14,00	44,00	74,00	3,50	**77,50**
568671	FLAVIA ONOFRE	10/05/1988	14,00	12,00	40,00	66,00	0,00	**66,00**
567328	CAMILA MIKALOVICZ	25/12/1990	8,00	14,00	40,00	62,00	0,00	**62,00**
568830	JULIANA GONCALVES DE FREITAS	27/01/1988	10,00	18,00	32,00	60,00	0,00	**60,00**
572274	SOLANGE REGINA SIGNORELLI KONKEL	23/02/1976	8,00	8,00	36,00	52,00	3,50	**55,50**
574297	ANA PAULA RITZMANN MALINOVSKI	06/04/1993	14,00	8,00	32,00	54,00	0,00	**54,00**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PB -20

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	PT	NF
567321	DENISE BOLSAN	20/04/1984	12,00	16,00	48,00	76,00	3,50	**79,50**
567315	JULIO CESAR XAVIER	25/03/1991	14,00	18,00	44,00	76,00	3,50	**79,50**
575422	SUELLEN RIBEIRO BERGAMINI	16/07/1984	16,00	14,00	44,00	74,00	3,50	**77,50**
574671	CRISTIANE PSCHEIDT KOBCZINSKI	13/09/1984	10,00	14,00	48,00	72,00	3,50	**75,50**
573722	DANIELI CRISTINE TORRES PEREIRA STOEBERL	08/05/1984	10,00	14,00	44,00	68,00	3,50	**71,50**
575277	JAQUELINE SCHUPPEL	24/01/1983	10,00	18,00	40,00	68,00	3,50	**71,50**
567127	ALISSON LUCAS UNGER	14/05/1990	12,00	14,00	44,00	70,00	0,00	**70,00**
571036	ANELISE NEUMANN	17/01/1994	14,00	12,00	44,00	70,00	0,00	**70,00**
573933	DESIREE FRANCIELLI COLACO FERNANDES	22/06/1993	14,00	16,00	40,00	70,00	0,00	**70,00**
574524	DANILA SOARES RITTER	05/05/1983	18,00	16,00	32,00	66,00	3,50	**69,50**
569474	THAIS PACHECO VALERIO	05/05/1988	16,00	10,00	36,00	62,00	7,00	**69,00**
573509	LEANDRO GASPAR	26/02/1985	12,00	8,00	48,00	68,00	0,00	**68,00**
570427	JOSIANE STOEBERL DA SILVA	18/10/1981	12,00	16,00	36,00	64,00	3,50	**67,50**
573154	DIULIANA APARECIDA RUTHES	05/04/1990	14,00	14,00	36,00	64,00	3,50	**67,50**
572243	ANELISE ASSIS	08/11/1990	8,00	14,00	40,00	62,00	3,50	**65,50**
571201	KELVIN SCHAFACHECK	20/04/1993	12,00	18,00	32,00	62,00	3,50	**65,50**
573447	TIAGO DE LIMA	18/06/1986	6,00	14,00	44,00	64,00	0,00	**64,00**
575438	MAGNO ALESSANDRO BERGAMINI	11/01/1983	10,00	16,00	36,00	62,00	0,00	**62,00**
574042	AMANDA LETICIA KRAJEWSKI	27/09/1993	12,00	14,00	36,00	62,00	0,00	**62,00**
574516	MIRLEIDE NIEDEZIELSKI	22/07/1980	12,00	14,00	32,00	58,00	3,50	**61,50**
571130	GUILHERME ANTONIO REWAY	06/03/1992	8,00	16,00	36,00	60,00	0,00	**60,00**
569378	ADENISE DAMIANA RIBOVSKI DA SILVEIRA	27/11/1984	12,00	8,00	36,00	56,00	3,50	**59,50**
568625	SILVANA DE CASSIA FERREIRA	29/11/1972	10,00	14,00	32,00	56,00	3,50	**59,50**
573395	MICHELLE LOURENCO	07/11/1978	8,00	8,00	36,00	52,00	7,00	**59,00**
574670	DAIANA GIZISKI	04/01/1986	16,00	14,00	28,00	58,00	0,00	**58,00**
566885	SILVANE WALTER VILLA LOBOS	15/10/1981	8,00	8,00	40,00	56,00	0,00	**56,00**
570056	KARINA APARECIDA LAY	29/11/1991	10,00	10,00	36,00	56,00	0,00	**56,00**
574465	JACKSON JESSE VEIGA DO PRADO	01/07/1994	6,00	12,00	36,00	54,00	0,00	**54,00**
571346	ALCIMAR LOURENCO ALVES	14/05/1990	8,00	14,00	32,00	54,00	0,00	**54,00**
574445	JANAINA PEREIRA LOPES	02/07/1987	10,00	12,00	32,00	54,00	0,00	**54,00**
575087	ROIDER EDUARDO GONZALEZ	03/05/1993	10,00	12,00	32,00	54,00	0,00	**54,00**
573778	JULIANO FELIX DOS SANTOS	11/05/1983	10,00	16,00	28,00	54,00	0,00	**54,00**
569884	JERUSA ELAINE STEPHANI	01/10/1990	10,00	10,00	32,00	52,00	0,00	**52,00**
574633	MARILIZE FRANCA MARTINS	21/02/1975	12,00	8,00	32,00	52,00	0,00	**52,00**
572948	BIANCA THAIS RIBAS	21/06/1993	6,00	12,00	32,00	50,00	0,00	**50,00**
570707	ANTONIO ROGERIO MARTINS	06/03/1986	16,00	10,00	24,00	50,00	0,00	**50,00**

PROFESSOR PB-20

INSC.	NOME	NASC.	LP	CG-LEG	CE	PE	PT	NF
567165	HELGA REGINA MACHNIKI TABORDA	26/08/1975	18,00	16,00	60,00	94,00	3,50	**97,50**
574812	ROSANGELA AP. BARBOSA DE ALMEIDA	16/01/1984	18,00	20,00	56,00	94,00	0,00	**94,00**
569072	IASMINDA MARIA RAUEN DEDA	10/09/1980	14,00	20,00	56,00	90,00	3,50	**93,50**
569739	JOCEMARA MARIA DE CAMPOS	09/05/1991	14,00	18,00	48,00	80,00	3,50	**83,50**
571249	ROSANA RODRIGUES DE FRANCA WOTROBA	04/12/1987	16,00	14,00	52,00	82,00	0,00	**82,00**
574716	TEOTONIO BERGER	29/03/1987	14,00	20,00	48,00	82,00	0,00	**82,00**
572474	SUELYN LUIZ	21/07/1991	8,00	14,00	56,00	78,00	3,50	**81,50**
574696	JOELMA CHAVES GONCALVES	18/01/1982	16,00	14,00	48,00	78,00	3,50	**81,50**
573518	JOSENEIA GOMES DOS SANTOS DROSDECK	07/06/1974	16,00	12,00	52,00	80,00	0,00	**80,00**
574020	DANILO BRUNO DE LIMA NOGUEIRA	19/09/1989	14,00	18,00	48,00	80,00	0,00	**80,00**
571701	TATIANE CRISTINE FRANCA	23/03/1993	14,00	18,00	48,00	80,00	0,00	**80,00**
574122	BERNADETE RANK PADILHA	25/01/1979	12,00	16,00	48,00	76,00	3,50	**79,50**
571911	ANGELITA DE SOUZA RODRIGUES	07/06/1985	12,00	16,00	48,00	76,00	3,50	**79,50**
575219	IVANA STEFFENS	05/03/1987	14,00	18,00	44,00	76,00	3,50	**79,50**
573237	SIMONE DE FATIMA BARBOSA VESOLOSKI	14/07/1981	10,00	16,00	52,00	78,00	0,00	**78,00**
569326	ELISABETE APARECIDA MIRANDA	07/04/1974	14,00	12,00	52,00	78,00	0,00	**78,00**
570534	ANDRESSA ALINE KLOSTERMANN DA SILVA	12/06/1992	14,00	16,00	48,00	78,00	0,00	**78,00**
574662	SUELI APARECIDA REICHARDT PABIS	12/10/1980	18,00	16,00	40,00	74,00	3,50	**77,50**
570322	VERIDIANA SCHELBAUER PETERS	31/07/1976	12,00	12,00	52,00	76,00	0,00	**76,00**
569875	MICHELE PETERS ZANVETTOR	30/03/1978	12,00	16,00	48,00	76,00	0,00	**76,00**
573965	LUCIA TEREZINHA DE OLIVEIRA	13/08/1986	12,00	16,00	48,00	76,00	0,00	**76,00**
572200	CLAUDIA VERIDIANE MARTINELLI	31/01/1974	16,00	16,00	44,00	76,00	0,00	**76,00**
573389	MONICA VALDA DOS SANTOS LUCKOW	04/07/1972	14,00	14,00	44,00	72,00	3,50	**75,50**
569624	HEDERLY MIRIANE INGLES	26/10/1993	8,00	10,00	56,00	74,00	0,00	**74,00**
568358	MARILENA SEBASTIANA KOLLER	13/01/1972	8,00	14,00	52,00	74,00	0,00	**74,00**
573736	CASSIANA NAPOLI MADUREIRA	29/12/1990	16,00	10,00	48,00	74,00	0,00	**74,00**
568379	KALYNCA TEIXEIRA LISBOA	22/06/1977	10,00	16,00	44,00	70,00	3,50	**73,50**
573262	EVA ROGALESKI	16/01/1967	12,00	14,00	44,00	70,00	3,50	**73,50**
567004	FRANCISCO KONIG NETO	21/01/1991	12,00	14,00	44,00	70,00	3,50	**73,50**
567499	JULIANA FERNANDES SEMKOWICZ	02/07/1993	6,00	10,00	56,00	72,00	0,00	**72,00**
572397	CLAUDIA JULIANA FUCHS	19/06/1984	8,00	16,00	48,00	72,00	0,00	**72,00**
574402	DIEGO CORREA	24/09/1994	10,00	14,00	48,00	72,00	0,00	**72,00**
568401	GISELLE MARIA RODRIGUES CARDOSO WENDT	26/04/1981	12,00	12,00	48,00	72,00	0,00	**72,00**

567702	VALQUIRIA FERREIRA HILGENSTIELER	11/11/1994	12,00	12,00	48,00	72,00	0,00	**72,00**
574322	FRANCINI ZATYCKO	26/07/1993	16,00	8,00	48,00	72,00	0,00	**72,00**
575248	LEIDI DAIANA DE PAULA	29/01/1983	10,00	14,00	44,00	68,00	3,50	**71,50**
570075	ALINE KOHLER	15/12/1986	10,00	10,00	44,00	64,00	7,00	**71,00**
573373	ALESSANDRA MARIA PASDIORA	10/09/1982	6,00	16,00	48,00	70,00	0,00	**70,00**
575676	ALINE KOPER	09/08/1990	8,00	14,00	48,00	70,00	0,00	**70,00**
567500	JULIA FLAVIA SCHELBAUER VALERIO	18/04/1990	12,00	10,00	48,00	70,00	0,00	**70,00**
569646	MARCIA LOPATA MACHADO FAGUNDES	21/08/1976	10,00	16,00	44,00	70,00	0,00	**70,00**
572985	MIRIAN APARECIDA ZERGER	12/10/1975	14,00	12,00	44,00	70,00	0,00	**70,00**
575454	ROSILDA ALBRECHT SCHUTTER	19/07/1973	6,00	12,00	48,00	66,00	3,50	**69,50**
568819	JOSELI LIS	06/07/1977	4,00	18,00	44,00	66,00	3,50	**69,50**
574577	ELIANE WEBER	25/01/1976	12,00	14,00	40,00	66,00	3,50	**69,50**
571583	MARISA PROCHERA RODRIGUES	20/05/1975	6,00	14,00	48,00	68,00	0,00	**68,00**
575238	JESSICA FERNANDA KUHL	16/06/1995	8,00	12,00	48,00	68,00	0,00	**68,00**
572535	VIVIANE CRISTINE DE SOUZA MACIEL	23/05/1975	10,00	10,00	48,00	68,00	0,00	**68,00**
574746	ALESANDRA CARDOSO DE OLIVEIRA	17/06/1980	12,00	12,00	44,00	68,00	0,00	**68,00**
573164	MARIA DAS GRACAS PEREIRA COLACO	07/07/1992	12,00	12,00	44,00	68,00	0,00	**68,00**
574638	MARA AMELIA BORBA SCHAEFFER	26/11/1965	12,00	16,00	40,00	68,00	0,00	**68,00**
574449	SIMONE KELLY RANKEL	17/12/1973	16,00	12,00	40,00	68,00	0,00	**68,00**
569415	ARETA JANAINA MORETO ELIAS DE FREITAS	01/11/1981	10,00	10,00	40,00	60,00	7,00	**67,00**
566868	SIRLEI APARECIDA DO NASCIMENTO	10/03/1970	8,00	16,00	36,00	60,00	7,00	**67,00**
575086	ALINE SIQUEIRA	25/09/1987	8,00	10,00	48,00	66,00	0,00	**66,00**
572380	GISIANE DE OLIVEIRA BRAZ GABARDO	14/04/1981	8,00	14,00	44,00	66,00	0,00	**66,00**
572024	EMILAINE DE ALMEIDA	09/01/1991	8,00	14,00	44,00	66,00	0,00	**66,00**
566989	MARIA HELENA KALATAY SCARDANZAN	28/05/1978	10,00	12,00	44,00	66,00	0,00	**66,00**
569442	JANADAIA DA CONCEICAO PEDRO MANDRIK	19/11/1982	10,00	12,00	44,00	66,00	0,00	**66,00**
568636	FRANCINE APARECIDA RUDNIK VANZETTA	12/12/1983	10,00	12,00	44,00	66,00	0,00	**66,00**
573520	DERLI GRUBER SCHMIDT	25/07/1989	10,00	12,00	44,00	66,00	0,00	**66,00**
570037	ROSELI DA SILVA BRAZ	16/12/1991	10,00	12,00	44,00	66,00	0,00	**66,00**
569816	KARLA CASSIANE HEIDE	06/09/1976	12,00	10,00	44,00	66,00	0,00	**66,00**
573639	LUCIANE LOTTE	07/08/1973	10,00	16,00	40,00	66,00	0,00	**66,00**
568559	CLEDIANE AP. PIMENTEL FERREIRA CADENA	20/04/1986	10,00	16,00	40,00	66,00	0,00	**66,00**
569514	TAMIRYS DOS SANTOS RODRIGUES	31/12/1993	10,00	16,00	40,00	66,00	0,00	**66,00**
573940	VANIA MARA CUSTODIO	27/05/1981	12,00	14,00	40,00	66,00	0,00	**66,00**
568604	ELIS MARIA PALHANO	21/09/1987	12,00	14,00	40,00	66,00	0,00	**66,00**
574119	ROSELI TABORDA MOREIRA DOS SANTOS	03/09/1970	8,00	10,00	44,00	62,00	3,50	**65,50**
569262	VANUZA PIAZ CORREIA DE SIQUEIRA	04/09/1991	8,00	14,00	40,00	62,00	3,50	**65,50**
575077	MARIA MARGARETE SCHELBAUER	18/06/1963	10,00	12,00	40,00	62,00	3,50	**65,50**
569235	MARINA ELOINA FRANCO DOS SANTOS	27/03/1992	4,00	12,00	48,00	64,00	0,00	**64,00**
575286	KARINA FRANCIELI FASZANK	23/07/1988	12,00	4,00	48,00	64,00	0,00	**64,00**
566897	ADRIANA REGINA KRAUSS DA SILVEIRA	26/07/1972	8,00	12,00	44,00	64,00	0,00	**64,00**
573566	ALEXSANDRAKAMERS MORO	15/01/1980	8,00	12,00	44,00	64,00	0,00	**64,00**
572750	FABIANE SCHNEIDER PEREIRA	27/11/1988	10,00	10,00	44,00	64,00	0,00	**64,00**
568963	LUCIANA MARIA SCHELBAUER	16/07/1973	8,00	16,00	40,00	64,00	0,00	**64,00**
573182	SILIANE MIRANDA JABLESKI	03/04/1978	12,00	12,00	40,00	64,00	0,00	**64,00**
568910	MOZZARA RIBEIRO	11/06/1987	12,00	12,00	40,00	64,00	0,00	**64,00**
570028	DAMARIS SANTOS DA SILVA	29/07/1992	14,00	10,00	40,00	64,00	0,00	**64,00**
574865	IRACLEA DE LOURDES GONCALVES	18/03/1968	14,00	14,00	36,00	64,00	0,00	**64,00**
573548	VIVIANE FRANCISCO ALVES GAISSLER	28/09/1979	8,00	16,00	36,00	60,00	3,50	**63,50**
568904	EDELEIA TEREZINHA PIVOVAR	09/09/1977	8,00	10,00	44,00	62,00	0,00	**62,00**
572450	DAYANE CRISTINE ALVES WALTER	17/03/1990	10,00	8,00	44,00	62,00	0,00	**62,00**
574095	CRISTINA POLGEBA	01/02/1992	10,00	8,00	44,00	62,00	0,00	**62,00**
568155	MARGARETE BUBA SAIBOTH	12/04/1972	8,00	14,00	40,00	62,00	0,00	**62,00**
574124	GERCIANE GRUBER WOTROBA	07/06/1988	8,00	14,00	40,00	62,00	0,00	**62,00**
572126	ERIKA FERREIRA DEZATENICKI	15/03/1992	8,00	14,00	40,00	62,00	0,00	**62,00**
567468	ANA CLAUDIA NUNES DE LIMA WOLSKI	08/07/1993	8,00	14,00	40,00	62,00	0,00	**62,00**
572337	JESSICA APARECIDA PORTELLA TECLAK	22/03/1991	14,00	12,00	36,00	62,00	0,00	**62,00**
572087	EDERLI GRUBER	18/01/1975	6,00	12,00	40,00	58,00	3,50	**61,50**
569466	SILVANE PETERS DE AMORIM	08/11/1967	10,00	6,00	44,00	60,00	0,00	**60,00**
568515	LUCIANE VIEIRA	12/12/1978	6,00	14,00	40,00	60,00	0,00	**60,00**
568643	ROSANGELA APARECIDA DE VILLE	05/07/1988	6,00	14,00	40,00	60,00	0,00	**60,00**
575261	ANGELA MARIA MONTES MIGUEL	24/01/1974	8,00	12,00	40,00	60,00	0,00	**60,00**
573502	DULCILENE TSCHOEKE GRUBER	19/08/1982	8,00	12,00	40,00	60,00	0,00	**60,00**
568693	CRISTIANE SCHELBAUER GONCALVES RIBEIRO	07/03/1988	8,00	12,00	40,00	60,00	0,00	**60,00**
573996	CAROLINE DOS SANTOS RICHTER	05/05/1992	8,00	12,00	40,00	60,00	0,00	**60,00**
568323	ROSI APARECIDA DA ROSA RODRIGUES	03/11/1976	10,00	10,00	40,00	60,00	0,00	**60,00**
574740	ANELISE SALVADOR	23/02/1983	10,00	10,00	40,00	60,00	0,00	**60,00**
572358	BRUNA DO LIVRAMENTO	18/07/1994	10,00	10,00	40,00	60,00	0,00	**60,00**
575109	ANA PAULA CARDOSO	09/07/1993	8,00	16,00	36,00	60,00	0,00	**60,00**
570327	ANGELINA SUELEN MAIA	14/09/1993	10,00	14,00	36,00	60,00	0,00	**60,00**
567912	MAURO UBIRATA KOBUS	10/07/1962	10,00	18,00	32,00	60,00	0,00	**60,00**
570406	VERA LUCIA SOUZA DOS SANTOS	29/10/1968	16,00	12,00	32,00	60,00	0,00	**60,00**
572381	MARIA SALETE HOSTERT	24/08/1965	4,00	12,00	40,00	56,00	3,50	**59,50**
574177	BIANCA BORBA FREITAS	03/01/1987	4,00	10,00	44,00	58,00	0,00	**58,00**
575643	NEILA REGINA CAMPOS BRIZOLLA	11/05/1982	6,00	12,00	40,00	58,00	0,00	**58,00**
571238	ELAINE VICHINHESKI	08/07/1983	6,00	12,00	40,00	58,00	0,00	**58,00**
569747	LUCIANA GITICOVSKI	27/05/1988	6,00	12,00	40,00	58,00	0,00	**58,00**
574147	FRANCIELE APARECIDA DE LIMA MARX	18/07/1988	10,00	8,00	40,00	58,00	0,00	**58,00**
568054	VIVIANE WURMLI	10/04/1982	6,00	16,00	36,00	58,00	0,00	**58,00**
575112	ALINE BASSANI CARPEN	22/08/1985	6,00	16,00	36,00	58,00	0,00	**58,00**
572136	ISABEL CRISTINA PESCHEL KOZAK	02/11/1979	10,00	12,00	36,00	58,00	0,00	**58,00**
569296	DANIELA WORELL PASDIORA	19/07/1982	10,00	12,00	36,00	58,00	0,00	**58,00**
569328	LUCELIA ALVES	03/03/1983	10,00	12,00	36,00	58,00	0,00	**58,00**
572885	ANDRESA MAI	20/07/1988	10,00	12,00	36,00	58,00	0,00	**58,00**
573559	MARIBEL PEDRO PASDIORA	04/01/1968	8,00	10,00	36,00	54,00	3,50	**57,50**
567767	JOZIANE AP URBANECK CHABLESKI	10/09/1980	4,00	8,00	44,00	56,00	0,00	**56,00**
572634	FRANCIELY DA ROSA IENTZ	27/01/1988	8,00	8,00	40,00	56,00	0,00	**56,00**
572802	SUELIN CRISTINA DE SOUZA HENNING	24/01/1982	6,00	14,00	36,00	56,00	0,00	**56,00**
573318	TASSIA LOTH SEIDEL	14/06/1988	6,00	14,00	36,00	56,00	0,00	**56,00**
573049	CAROLINE SANTANA	06/04/1997	8,00	12,00	36,00	56,00	0,00	**56,00**

572980	ELIZA MAURER	20/03/1992	8,00	16,00	32,00	56,00	0,00	**56,00**
571434	REGIANE HACK KROL	22/06/1976	10,00	14,00	32,00	56,00	0,00	**56,00**
572677	VANIA SEMKOWICZ BORGES	31/01/1977	12,00	12,00	32,00	56,00	0,00	**56,00**
572936	MARGARETE BAUER	06/07/1976	6,00	14,00	32,00	52,00	3,50	**55,50**
574092	JAQUELINE PFEFFER	28/07/1987	8,00	12,00	32,00	52,00	3,50	**55,50**
574006	FATIMA REGEANE DE BRITO	29/04/1972	2,00	12,00	40,00	54,00	0,00	**54,00**
573144	SIMONE PALHANO	27/12/1991	6,00	12,00	36,00	54,00	0,00	**54,00**
570294	CRISTINA WOTROBA	26/11/1976	8,00	10,00	36,00	54,00	0,00	**54,00**
575073	IVANA CRISTIANE DE ALBUQUERQUE	23/03/1985	10,00	8,00	36,00	54,00	0,00	**54,00**
571760	MARGARETE SCONIECZNY DE MIRANDA	17/07/1989	4,00	12,00	36,00	52,00	0,00	**52,00**
572845	VIVIANE TORRES PEREIRA DA SILVA	23/09/1981	10,00	6,00	36,00	52,00	0,00	**52,00**
570777	ANDREA MODEL	04/03/1978	6,00	14,00	32,00	52,00	0,00	**52,00**
568822	JANAINA PAOLA RAMOS SEIDEL	22/04/1988	6,00	14,00	32,00	52,00	0,00	**52,00**
571045	GISELLE CORREA MARQUES	17/11/1986	8,00	12,00	32,00	52,00	0,00	**52,00**
570706	JOSELI MARIA TEIXEIRA	13/07/1968	10,00	10,00	32,00	52,00	0,00	**52,00**
567935	NATHALIE CAROLINE PLONKOSKI GRUBER	25/01/1988	10,00	10,00	32,00	52,00	0,00	**52,00**
570685	JANE KRAUZER LINZMEYER	25/10/1981	8,00	16,00	28,00	52,00	0,00	**52,00**
570033	BIANCAMUNSTER	11/09/1985	10,00	14,00	28,00	52,00	0,00	**52,00**
571669	IONIR ALVES DA ROCHA	17/02/1969	2,00	12,00	36,00	50,00	0,00	**50,00**
574652	LIRIA INES CHERMACK	11/11/1968	6,00	8,00	36,00	50,00	0,00	**50,00**
566831	THAIS LEAL DOS SANTOS	16/05/1992	6,00	12,00	32,00	50,00	0,00	**50,00**
571652	JUCEMARA APARECIDA ANVERSI	29/06/1965	8,00	10,00	32,00	50,00	0,00	**50,00**

** candidato portador de necessidades especiais.

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita
PP – Nota da Prova Prática
PT – Nota da Prova de Títulos
NF – Nota Final

Critérios de desempate da nota final:
1º) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
2º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
3º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;
4º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
5º) Candidato mais idoso.

3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

WILSON SCHEUER
Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Concurso Público

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:7E90AE84

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
PLANO DE TRABALHO LAR INFANTIL JOÃO LEÃO PITTA

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS DO TOMADOR
Entidade: **Centro de Educação Infantil João Leão Pitta**
C.N.P.J: 78298551/0001-70
Endereço: Rua Rubi, nº 56 - Vila Oliveira
Cidade: Rolândia
U.F.: PR
C.E.P: 86.600-000
DDD/Telefone: (43) 3256-3265
FAX : (43) 3256-3265
Conta Corrente: 57.447-3
Banco: BRASIL
Agência n.º: 0349-2
Praça de Pagto: Rolândia

Nome do Responsável: Joaquim Norberto de Camargo
C.P.F. : 042.239.348-72
R.G: 3055696-SP

2 – DADOS DO CONVENENTE:
Nome: Prefeitura Municipal de Rolândia
C.N.P.J. : 76.288.760/0001-08
Representante:
José de Paula Martins
C.P.F: 365.318.399-53

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:
Título do Projeto: **TERMO DE CONVÊNIO**
Período de Execução:
Início: 01/2015
Término: 12/2015
Objeto: Prestação de serviços educacionais – educação infantil creche - a crianças de 0 a 5 anos do município de Rolândia.
Justificativa: O presente termo de convênio com o poder público local possibilita a entidade a complementação de recursos necessários ao pagamento da folha de pagamento dos funcionários e encargos. Atualmente, contamos com uma equipe composta por 19 funcionários.
Resultados Esperados: Atendimento de qualidade oportunizando aos alunos acesso à educação, à cultura, à alimentação, aos cuidados básicos de higiene e segurança, envolvendo a família e a comunidade;
Metas: Pagamento de funcionários e encargos sociais conforme detalhado nos quadros 04, 05, 06, 07 e 08 do presente plano de trabalho sendo a meta atender: 78 crianças de 0 (Zero) a 35 (Trinta e cinco) meses;
45 crianças de 36 (trinta e seis) meses a 60 (sessenta) meses;

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00):

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Meta	Especificação			
1	3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	R$ 239.078,63	R$ 239.078,63	R$ 0,00
2	3.1.90.13 - Obrigações patronais	R$ 73.000,00	R$ 73.000,00	R$ 0,00
TOTAL GERAL		**R$ 312.078,63**	**R$ 312.078,63**	R$ 0,00

5 – DESDOBRAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00):

Natureza da Despesa			Total	Concedente	Proponente
Meta	Etapa	Especificação			
1	1	3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários	R$ 220.000,00	R$ 220.000,00	R$ 0,00
	2	3.1.90.11.43 - 13º Salário	R$ 19.078,63	R$ 19.078,63	R$ 0,00
2	1	3.1.90.13.02 - Contrib. Previdenciárias-INSS	R$ 73.000,00	R$ 73.000,00	R$ 0,00
TOTAL GERAL			**R$ 312.078,63**	**R$ 312.078,63**	**R$ 0,00**

6 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO (R$ 1,00):

Natureza da Despesa			Total	Concedente	Proponente
Meta	Etapa	Especificação			
1	1	3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários	R$ 220.000,00	R$ 220.000,00	R$ 0,00
	2	3.1.90.11.43 - 13º Salário	R$ 19.078,63	R$ 19.078,63	R$ 0,00
2	1	3.1.90.13.02 - Contrib. Previdenciárias-INSS	R$ 73.000,00	R$ 73.000,00	R$ 0,00
TOTAL GERAL			**R$ 312.078,63**	**R$ 312.078,63**	**R$ 0,00**

7 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Natureza da Despesa			Indicador Físico		Duração	
Meta	Etapa	Especificação	UN	QT	Início	Término
1	1	3.1.90.11.01 - Professoras (11)	Holerite	132	Jan/15	Dez/15
		3.1.90.11.01 - Cozinheiras (02)	Holerite	24	Jan/15	Dez/15
		3.1.90.11.01 - Zeladora (02)	Holerite	24	Jan/15	Dez/15
		3.1.90.11.01 - Assistente Social (01)	Holerite	12	Jan/15	Dez/15
		3.1.90.11.01 - Diretora (01)	Holerite	12	Jan/15	Dez/15
		3.1.90.11.01 - Pedagoga (01)	Holerite	12	Jan/15	Dez/15
		3.1.90.11.01 - Nutricionista (01)	Holerite	12	Jan/15	Dez/15
	2	3.1.90.11.43 - 13º Salário	Holerite	19	Jan/15	Dez/15
2	1	3.1.90.13.02 - Contrib. Previdenciárias-INSS	Guias	14	Jan/15	Dez/15

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	Etapa	Jan/15	Fev/15	Mar/15	Abr/15	Mai/15	Jun/15
1	1	R$ 9.500,00	R$ 19.000,00	R$ 19.000,00	R$ 19.000,00	R$ 19.000,00	R$ 19.000,00
	2	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2	1	R$ 5.000,00	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
TOTAL		**R$ 14.500,00**	**R$ 26.000,00**	**R$ 26.000,00**	**R$ 26.000,00**	**R$ 26.000,00**	**R$ 26.000,00**

Meta	Etapa	Jul/15	Ago/15	Set/15	Out/15	Nov/15	Dez/15
1	1	R$ 19.000,00	R$ 19.000,00	R$ 19.000,00	R$ 19.000,00	R$ 21.000,00	R$ 18.500,00
	2	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.540,00	R$ 9.538,63	R$ 0,00
2	1	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00	R$ 5.000,00	R$ 0,00
TOTAL		**R$ 26.000,00**	**R$ 26.000,00**	**R$ 26.000,00**	**R$ 35.540,00**	**R$ 35.538,63**	**R$ 18.500,00**

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Etapa	Jan/15	Fev/15	Mar/15	Abr/15	Mai/15	Jun/15
1	1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	2	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2	1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL		**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Meta	Etapa	Jul/15	Ago/15	Set/15	Out/15	Nov/15	Dez/15
1	1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	2	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2	1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL		**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

9 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da Lei que tomei conhecimento e estou ciente dos termos dispostos na RESOLUÇÃO N.º28/2011 – TCE/PR; INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 61/2011 -TCE/PR e LEI FEDERAL 8666/99, cumprindo assim com todos os seus requisitos.
Declaro ainda que as despesas bancárias serão restituídas à conta do convênio com recursos próprios da entidade e que os valores vinculados às despesas serão obedecidos em sua totalidade segundo o presente plano de trabalho, ficando a entidade obrigada a devolver os valores que não obedecerem a esta vinculação.

Rolândia, 23 de Novembro de 2015.

_____
Presidente/Responsável
Nome: Joaquim Norberto de Camargo
CPF: 042.239.348-72

10 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO:	
_____ Prefeito Municipal	_____ Secretário
Rolândia-PR, ____ de _____de _____	

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:26945C1C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 122/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 122/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 082 e 083/2015
OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios, material de consumo e higiene em geral para atendimento aos encontros da Terceira Idade, na Sede e nos Distritos de Luz Marina e São Francisco.
FORNECEDOR: De Paula Empreendimento Comercial Ltda – Me E Gasperini E Cia Ltda.
VIGENCIA: 12 meses.

DE PAULA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
51	COPOS DESCARTAVÉIS DE POLIPROPILENO QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT, PACOTE COM 100 UNIDADES DE 300 ML	PCT	100,00	COPOSUL	6,20	620,00
54	JARRA PLÁSTICA P/ ÁGUA E SUCO CAPACIDADE P/ 02 LT C/ TAMPA	UNI	2,00	PLASMONT	9,48	18,96
57	AGUA SANITÁRIA COM CLORO ATIVO - COMP. HIPOCLORETO DE SÓDIO EMBALAGEM DE 1 LITRO	L	60,00	YPÊ	2,75	165,00
59	BALDE DE PLÁSTICO REFORÇADO 20 L	UNI	2,00	ARQUIPLAST	11,37	22,74
62	ESCOVA SANITÁRIA	UNI	10,00	CONDOR	10,50	105,00
65	LIXEIRO 60 LITROS COM TAMPA	UNI	5,00	TOYPLAST	31,35	156,75
66	PÁ DE LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE	UNI	4,00	ARQUIPLAST	5,10	20,40
67	PAPEL HIGIENICO COM 12 PACOTES DE 4 UNIDADES CADA, 100% FIBRAS CELULÓSICAS FOHA DUPLA MACIA E BRANCA, ROLOS TAMANHO 30x10 NEUTRO	FRD	40,00	FOFINHOS	54,00	2.160,00
68	PEDRA SANITÁRIA 35GRAMAS DIVERSOS AROMAS	UNI	50,00	SANY BRILL	3,87	193,50
74	SABÃO EM PEDRA NEUTRO COM GLICERINA (PACOTE C/ 5 UNIDADES)	PCT	10,00	YPÊ	7,50	75,00
75	SABÃO EM PÓ MULTIAÇÃO E ALTO RENDIMENTO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO PRATICO CAIXA COM 1 KG (COMPOSIÇÃO: TENSOATIVBO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRANCIA E ÁGUA) CONTÉM ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO.	CX	80,00	YPÊ	7,90	632,00
78	SABONETE EM BARRA SUAVE 90G	UNI	50,00	YPÊ	1,80	90,00
79	MULTIUSO LÍQUIDO PARA USO DE LIMPEZA PESADA, DESENGORDURANTE - CLORO ATIVO DE 500 ML - CLORO ATIVO	UNI	15,00	VEJA	9,50	142,50
82	SACO CRU PARA LIMPEZA COM 60 CM/ 80CM	UNI	20,00	FLABOM	8,00	160,00
83	SACO DE LIXO DE 100 LITROS PACOTE COM 5 UNIDADES	PCT	80,00	COMETA	3,00	240,00
84	VASSOURA COM CERDAS EM NYLON	UNI	10,00	DESAFIO	9,70	97,00
					Total do Participante -------->	4.898,85

GASPERINI E CIA LTDA.

Item	Especificação	Un.M ed.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO EMB. C/ 400 GR, MISTURA EM LEITE FRIO, COM	PCT	72,00	APTI	5,20	374,40

	RENDIMENTO DE 20G DE PRODUTO PARA 180ML DE LEITE, VITAMINAS E MINERAIS, TER NO MÍNINO 90% DE SUA VALIDADE NO ATO DA ENTREGA.					
2	AÇUCAR CRISTAL ESPECIAL, TIPO I, PACOTE COM 5 KG, FABRICAÇÃO NACIONAL, TER NO MÍNIMO 90% DE SUA VALIDADE NO ATO DA ENTREGA	PCT	72,00	GLOBO	8,69	625,68
3	AÇUCAR REFINADO TIPO 1, COLORAÇÃO BRANCA, FABRICAÇÃO NACIONAL, MÍNIMO DE 90 % DE SUA VALIDADE NO ATO DA ENTREGA, PACOTE COM 5 KG	PCT	10,00	ALTO ALEGRE	13,50	135,00
4	ALHO: ASPECTO FÍSICO EM CABEÇA, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLARAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TIPO BRANCO, APLICAÇÃO INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA.	KG	10,00	CEASA	22,00	220,00
5	AMENDOIM SEM CASCA EMBALAGEM COM 500 GR, BOA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, QUE DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	PCT	25,00	DUAS MARIAS - BRANCO	7,00	175,00
6	AMIDO DE MILHO - PÓ FINO, BRANCO, INODORO E INSÍPIDO; CONTENDO CERCA DE 27% DE AMILOSE E 73% DE AMILOPECTINA, SEM IMPUREZAS VISÍVEIS OU SUJIDADES, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PACOTES DE POLIETILENO, PESANDO 01 KG, INDELÉVEL, ATÓXICOS, RESISTENTES, HERMETICAMENTE SELADOS, COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E INGREDIENTES, VALIDADE MÍNINA DE 12 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	PCT	24,00	KITAL	5,50	132,00
7	BICARBONATO DE SÓDIO EMBALAGEM 50 GRAMAS	UNI	15,00	GERIBA	1,40	21,00
8	CAFÉ MOIDO E TORRADO, TRADICIONAL, TIPO EXPORTAÇÃO, EMBALAGEM À VÁCUO DE 500G	PCT	60,00	SUPER ITAIPU	8,70	522,00
9	CALDO DE GALINHA CAIXA COM 114 GR, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE.	CX	15,00	APTI	3,20	48,00
10	CANELA MOÍDA, MATÉRIA-PRIMA, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO, EMBALAGEM DE 10G.	PCT	12,00	GERIBA	1,50	18,00
11	CANJICA - SER DE SAFRA CORRENTE, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGEM DE 500 GR, DE PLÁSTICO ATÓXICO, COM PRAZO MÍNIMO DE SEIS MESES, EMBALAGEM PRIMÁRIA DECLARANDO A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE E PROCEDÊNCIA, TERMOS SELAD, TRANSPARENTE E INCOLOR.	PCT	30,00	IREMAR	3,40	102,00
12	CARNE MOÍDA DE 1º BOVINA SEM SEBO E SEM GORDURA CARNE BOVINA, FRESCA, ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO QUE CARACTERIZE SER DE PRIMEIRA. NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA. EMBALAGEM A VÁCUO DE 1KG COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DO REGISTRO DA INSPEÇÃO SANITÁRIA	KL	120,00	BOM BIFE	13,80	1.656,00
13	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO CONGELADA SEM DORSO, EMBALAGEM DE 1 KG BOA QUALIDADE. COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DO REGISTRO DA INSPEÇÃO SANITÁRIA.	KG	72,00	COPAGRIL	6,70	482,40
14	CEBOLA IN NATURA, USO CULINÁRIO, TIPO BRANCA, CARACTERÍSTICAS: ESTAR ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS - BOA QUALIDADE	KG	30,00	CEASA	5,90	177,00
15	CENOURA - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA, DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, BOA QUALIDADE	KG	30,00	CEASA	2,75	82,50
16	CHA MATE NATURAL EMBALAGEM C/ 25 SAQUINHOS, ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CX	180,00	LARANJEIRAS	4,50	810,00
17	CHOCOLATE GRANULADO EMBALAGEM COM 500GR	PCT	10,00	DORI	10,70	107,00
18	COCO RALADO DESIDRATADO, PARCIALMENTE DESENGORDURADO PACOTE COM 100 GR	PCT	50,00	APTI	3,50	175,00
19	COLORAL DE USO CULINÁRIO EMBALAGEM 500 GR	PCT	5,00	IREMAR	3,90	19,50
20	CRAVO - EMBALAGEM DE 100GR	PCT	10,00	IREMAR	2,20	22,00
21	CREME DE LEITE 200 GR PASTEURIZADO - 100% DE ORIGEM ANIMAL, EMBALDADO EM LATAS LIMPAS, ISENTAS DE FERRUGEM, NÃO AMASSADAS, NÃO ESTUFADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADO EM LATA.	UNI	30,00	TERRA VIVA/CCGL	3,20	96,00
22	ERVA DOCE PACOTE COM 60 GR	PCT	10,00	IREMAR	1,35	13,50
23	ERVILHA VERDE EM CONSERVA - SIMPLES, INTEIRA, IMERSA EM LÍQUIDO, TAMNAHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, PRODUTO PREPARADO COM AS ERVILHAS PREVIAMENTE DEBULHADAS, ENVASADAS, REIDRATADAS OU PRÉ-COZIDAS, IMERSAS EM LÍQUIDO DE COBERTURA APROPRIADOS. ACONDICIONADA EM LATA COM 300GR DRENADOS, SENDO CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO O PRODUTO DRENADO, ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇAÕ E DE INDICADORES DE PROCESSAMENTO DEFEITUOSO.	LT	30,00	GOIAS VERDE	2,20	66,00
24	EXTRATO DE TOMATE 340GR, DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E DE INDICADORES DE PROCESSAMENTO DEFEITUOSO, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO. AS LATAS NÃO DEVEM ESTAR AMASSADAS; ENFURRUJADOS E ESTUFADOS; NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES; PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS; NÃO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO AZEDO OU PODRE, QUANDO ABERTOS; NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS CLARAS OU ESCURAS E FERRUGEM, NA PARTE INTERNA, EMBALADO EM LATA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 90% NO ATO DA ENTREGA.	UNI	30,00	BONARE - LATA	4,10	123,00
25	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO I ENRIQ. COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, OBTIDA A PARTIR DE GRÃOS DESGERMINADOS, SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FEREMENTADA OU RANÇOSA, EMBALAGEM PRIMÁRIA, PACOTE COM PESO LÍQUIDO DE 5KG, MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE NO ATO DA ENTREGA.	PCT	70,00	NONITA	13,00	910,00
26	ÁCIDO ACÉTICO - VINAGRE COM 750 ML, TIPO NEUTRO, ACIDEZ 4, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS.	UNI	15,00	CHEMIM	4,50	67,5
27	FERMENTO BIOLOGICO PARA PÃO 500 GR, SECO, INSTANTÂNEO, PARA FERMENTAÇÃO DE QUILO 1,00 PÃES E MASSAS, COMPOSTO DE SACCHARO MYCES CERAVISAE E AGENTE DE REIDRATAÇÃO. EMBALAGEM À VACUO,VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UNI	30,00	APTI	13,20	396,00
28	FERMENTO EM PÓ QUIMICO PARA BOLO 250 GR PRODUTO DEVE SE APRESENTAR BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM AUSÊNCIA DE QUALQUER CARACTERÍSTICA QUE NÃO SEJA INERENTE AO PRODUTO. EMBALAGENS ÍNTEGRAS E LIVRES DE SUJIDADES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 90% NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO.	POTE	70,00	ROYAL	5,85	409,50
29	FUBÁ PACOTE DE 500 GR APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR AMARELA, MATÉRIA- PRIMA MILHO.A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE.PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 90% NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	40,00	SINHA	1,80	72,00
30	LEITE CONDENSADO PRODUZIDO COM LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 395G, QUE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 90% NO ATO DA ENTREGA DO PRODUTO	UNI	50,00	NENE	3,80	190,00
31	MAIONESE DE 500GR, TIPO TRADICIONAL, COMPOSTO A BASE DE OVOS PASTEURIZADOS, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	POTE	10,00	SUAVIT	6,70	67,00
32	MARGARINA COMUM COM 60 A 80% DE LÍPIDIOS, FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SELECIONADAS, APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS, POTE DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 500G	POTE	50,00	PRIME	6,40	320,00
33	MILHO VERDE EMBALAGEM DE 200G SIMPLES GRÃOS INTEIRO, IMERSOS EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, PRODUTO PREPARADO COM GRÃOS DE MILHO PREVIAMENTE DEBULHADOS, ENVASADOS E COZIDOS OU PRÉ-COZIDOS, IMERSOS EM LÍQUIDO DE COBERTURA APROPRIADA, SUBMETIDOS A PROCESSO TÉCNOLÓGICO ADEQUADO, ANTES OU DEPOIS DE HERMETICAMENTE FECHADOS NOS RECEPIENTES UTILIZADOS A FIM DE	LT	60,00	GOIAS VERDE	1,85	111,00

	EVITAR SUA ALTERAÇÃO.					
34	MUSSARELA PEÇA/PEDAÇO - BOA QUALIDADE	KL	20,00	ROHDEN	28,00	560,00
35	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML TIPO 1, PREPARADO A PARTIR DE GRÃOS DE UNIDADE 52,00 SOJA SÃOS E LIMPOS.	UNI	150,00	COAMO	3,40	510,00
36	OREGANO EMBALAGEM C/ 80 GR	PCT	10,00	IREMAR	4,50	45,00
37	OVOS BRANCO, MÉDIO DE GALINHA, FRESCO, CASCA FIRME E HOMOGÊNEA, LISO, LIMPO, SEM RACHADURA, EMBALAGEM PRIMÁRIA, CAIXA COM 12 (DOZE) UNIDADES	DUZ	130,00	LAR	4,50	585,00
38	PÃO FRANCÊS FABRICADO COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, ÁCIDO POTÁSSIO.	KG	80,00	SUPER ITAIPU	8,05	644,00
39	PIMENTA DO REINO PACOTE COM 40 GR	PCT	5,00	IREMAR	3,85	19,25
40	PIPOCA PACOTE COM 500 GR, EMBALADOS EM PLÁSTICOS ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOS SELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS.	PCT	20,00	DUAS MARIA	2,50	50,00
41	POLVILHO AZEDO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃO E LIMPO, PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS EDETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500 GR	PCT	60,00	HORIZONTE	4,10	246,00
42	POLVILHO DOCE PCT COM 500GR, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, LARVAS EDETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE.	PCT	15,00	HORIZONTE	3,40	51,00
43	PRESUNTO FATIADO DE BOA QUALIDADE	KL	20,00	VILUC	15,90	318,00
44	SAGU PACOTE 500GR, SABOR UVA, EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TERMOS SELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS.	PCT	35,00	PRATA	4,70	164,50
45	SAL IODADO REFINADO PACOTE DE 1 KG, CLORETO DE SÓDIO EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS, RECRISTALIZADO, COM TEOR MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO SOBRE A SUBSTÂNCIA SECA, ADICIONADO DE ANTIUMECTANTE E IODO.	KL	10,00	GARÇA	1,60	16,00
46	SALSICHA DE CARNE SUINA CONGELADA, SEM CORANTE, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DO REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	KG	70,00	MANA/PECCIN	8,20	574,00
47	SUCO EM PÓ, VÁRIOS SABORES, ADOÇADO ARTIFICIALMENTE, PACOTE COLORIDO, COM RENDIMENTO DE 1 LITRO, PACOTE ATÓXICO, RESISTENTE, EMBALAGEM DE 120G	UNI	50,00	APTI	3,70	185,00
48	TEMPERO COMPLETO 500 GR	PCT	20,00	KITAL	2,00	40,00
49	TOMATE GRAUDO DE BOA QUALIDADE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES.	KL	50,00	CEASA	4,40	220,00
50	CARGA DE GAS DE COZINHA 13Kg	UNI	12,00	CHEGAZ	62,00	744,00
53	GUARDANAPO DE PAPEL 22 X 23 COM 50 FLS	UNI	40,00	DIVINA MESA	1,40	56,00
55	PAPEL ALUMÍNIO 0,30X7,5 MT TÉRMICA	UNI	20,00	BOREDA	3,40	68,00
56	PAPEL TOALHA CONTENDO 02 ROLOS C/ 60 TOALHAS DE 20 CM X 22CM	UNI	10,00	STYLLUS	5,45	54,50
58	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46,2º INPM 70 % COM 01 LITRO	UNI	5,00	DA ILHA	4,60	23,00
60	DESINFETANTE DE USO GERAL (EMB. 02 LTS) - LAVANDA	UNI	50,00	CLEAN	5,50	275,00
61	DETERGENTE NEUTRO, MULTI-USO COM CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS, COM ALTO PODER DE LIMPEZA EM SUA COMPOSIÇÃO, GARANTE A COMPLETA REMOÇÃO DAS SUJIDADES, EMBALAGEM DE 500 ML	UNI	80,00	LILY	1,70	136,00
63	ESPONJA DE AÇO (PCTE 08 UNID) 44 G	UNI	30,00	LUSTRUS	2,80	84,00
64	ESPONJA DUPLA FACE COM BACTERICIDA, PRÓPRIA PARA LIMPEZA DE LOUÇAS E TALHERES EM 1GERAL EMBALAGEM COM 3 UNIDADES	UNI	20,00	TININDO	3,20	64,00
69	QUEROSENE PARA LIMPEZA GERAL EMBALAGEM COM 900 ML	UNI	20,00	PETRAC	12,50	250,00
70	RODO COM CABO DE MADEIRA EMPLASTIFICADO, BORRACHA DUPLA, TAMANHO MÉDIO DE NO MÍNIMO 60 CM	UNI	10,00	DESAFIO	18,80	188,00
71	RODO COM CABO DE MADEIRA EMPLASTIFICADO, BORRACHA DUPLA TAM. MÉDIO DE NO MÍNIMO 60 CM.	UNI	10,00	DESAFIO	16,00	160,00
72	FLANELA PARA VARIADOS TIPOS DE APLICAÇÕES, COMO POLIMENTO DE MÓVEIS, VIDROS E LIMPEZA EM GERAL, 40 X 60 CM	UNI	10,00	FLABOM	3,95	39,50
73	TOALHA FELPUDA PARA LIMPEZA PESADA	UNI	6,00	FLABOM	14,00	84,00
76	SABÃO NEUTRO COM GLICERINA (LIMÃO) EMBALAGEM DE 500 GR	UNI	50,00	ZAVASKI	3,10	155,00
77	FOSFORO PCT C/ 10 CX DE 40 FÓSFOROS CADA	PCT	3,00	CAVALO	2,90	8,70
80	SODA CAUSTICA - FABRICAÇÃO DE SABÃO - COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO 96-98% COM 98% DE ESCAMA.	UNI	3,00	SODA DEZ	19,00	57,00
					Total do Participante -------->	15.420,43

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:332546A4



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
LRF RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO DE 2014 A OUTUBRO DE 2015
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2015
	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.476.544,43	2.286.194,37	1.649.266,24	1.490.006,54	1.489.663,16	1.728.018,74	1.716.848,36	1.950.471,55	1.526.390,92	1.435.803,52	1.654.079,03	1.644.303,15	20.047.590,01	21.859.143,98
Receita tributária	27.129,80	34.206,46	9.912,38	34.329,53	23.216,00	24.320,19	26.466,83	64.883,94	49.283,69	69.468,29	51.208,64	18.449,19	432.874,94	910.597,78
IPTU	0,00	981,33	0,00	363,90	1.537,14	0,00	4.937,72	11.248,05	10.863,35	1.995,40	1.165,40	247,21	33.339,50	45.597,78
ISS	16.136,95	15.988,34	9.254,03	6.719,04	12.501,40	10.451,35	8.326,69	24.030,21	25.171,97	14.116,73	6.583,29	15.810,73	165.090,73	350.000,00
ITBI	3.400,00	200,00	0,00	7.826,38	2.298,70	5.703,03	6.639,93	16.394,80	400,00	45.631,28	29.480,00	0,00	117.974,12	200.000,00
IRRF	7.247,97	16.226,95	58,35	18.921,08	6.220,69	7.121,14	5.874,79	10.980,97	6.759,33	6.489,04	12.224,10	448,50	98.572,91	130.000,00
Outras receitas tributárias	344,88	809,84	600,00	499,13	658,07	1.044,67	687,70	2.229,91	6.089,04	1.235,84	1.755,85	1.942,75	17.897,68	185.000,00
Receita de contribuições	1.170,62	3.974,45	4.569,45	1.172,96	807,58	4.551,95	4.203,66	3.946,75	4.438,62	4.094,66	3.909,12	4.118,65	40.958,47	41.861,01
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	1.170,62	3.974,45	4.569,45	1.172,96	807,58	4.551,95	4.203,66	3.946,75	4.438,62	4.094,66	3.909,12	4.118,65	40.958,47	41.861,01
Receita patrimonial	9.229,06	10.246,91	11.279,27	11.150,34	12.073,07	11.297,16	12.527,85	14.329,84	18.287,10	12.755,05	13.041,78	11.363,61	147.581,04	75.388,11
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	(3.683,71)	1.361,95	1.478,20	1.377,71	1.528,53	1.445,24	1.445,24	1.450,80	1.447,09	1.447,09	30.134,79	1.420,29	40.853,22	47.687,70
Transferências correntes	1.442.698,66	2.236.404,60	1.622.026,94	1.441.976,00	1.451.037,98	1.686.364,44	1.672.204,78	1.865.860,22	1.452.406,42	1.348.038,43	1.555.784,70	1.608.951,41	19.383.754,58	20.777.609,38
Cota parte do FPM	608.203,92	978.238,84	745.119,01	760.622,14	553.732,86	597.624,47	734.911,37	639.447,42	560.134,81	553.780,54	461.690,29	525.480,08	7.718.985,75	8.253.742,00
Cota parte do ICMS	400.587,63	670.507,17	401.353,77	331.116,71	479.840,75	425.519,51	414.626,37	461.597,62	431.303,63	353.545,10	566.343,42	458.192,77	5.394.534,45	5.102.671,25
Cota parte do IPVA	6.456,18	10.202,65	4.918,92	1.958,91	23.336,60	120.605,84	61.839,96	49.709,15	20.223,01	19.546,00	13.341,98	8.516,12	340.655,32	439.290,04
Cota parte do ITR	18.751,88	10.686,48	10.289,41	83,84	6.286,56	542,84	20.593,47	1.629,31	708,72	10,00	3.202,84	105.615,13	178.400,48	151.825,42
Transferências da LC 87/1996	3.262,09	6.524,18	0,00	0,00	0,00	13.877,63	3.469,41	3.469,41	3.469,41	3.469,41	3.469,41	3.469,41	44.480,36	40.729,53
Transferências da LC 61/1989	7.429,33	7.330,58	9.799,92	5.830,17	5.718,79	7.664,22	6.757,09	6.436,14	5.928,99	6.308,72	6.290,80	7.296,81	82.791,56	80.441,46
Transferências do FUNDEF	244.603,98	378.758,24	229.581,70	200.584,45	218.325,89	360.261,20	268.397,78	254.410,94	250.900,33	200.991,34	279.979,36	245.833,24	3.132.628,45	3.438.872,95
Outras transferências correntes	153.403,65	174.156,46	220.964,21	141.779,78	163.796,53	160.268,73	161.609,33	449.160,23	179.737,52	210.387,32	221.466,60	254.547,85	2.491.278,21	3.270.036,73
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	39,76	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	1.567,76	6.000,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	208.938,16	274.663,67	234.296,15	219.922,31	213.783,07	232.958,43	248.439,50	232.457,76	187.233,31	187.200,91	210.998,74	221.714,01	2.672.606,02	3.146.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	208.938,16	274.663,67	234.296,15	219.922,31	213.783,07	232.958,43	248.439,50	232.457,76	187.233,31	187.200,91	210.998,74	221.714,01	2.672.606,02	3.146.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.267.606,27	2.011.530,70	1.414.970,09	1.270.084,23	1.275.880,09	1.495.060,31	1.468.408,86	1.718.013,79	1.339.157,61	1.248.602,61	1.443.080,29	1.422.589,14	17.374.983,99	18.713.143,98

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MAICON OARLIN OKONOSKI
Controle Interno

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:495379B1